# Diário Oficial
## Eletrônico
## PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 1313

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
Aviso de Contratação Direta ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3
Plano de Contratação Anual - PCA ..... 4
Extrato ..... 1253

**IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal** ..... 1253
***Outros Atos*** ..... 1253


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

**Câmara Municipal de Presidente Venceslau**
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

**IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO **55/2026** PROCESSO **509/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**
VALOR: **R$ 1.778.843,14**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **08/09/2026**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO **55/2026** PROCESSO **509/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**
VALOR: **R$ 1.778.843,14**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **08/09/2026**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO **55/2026** PROCESSO **509/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**
CONTRATADA: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
VALOR: **R$ 33.641,20**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **08/09/2026**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO **55/2026** PROCESSO **509/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**
CONTRATADA: **PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
VALOR: **R$ 1.579.132,51**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **08/09/2026**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO **55/2026** PROCESSO **509/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**
CONTRATADA: **RICCI MATERIAIS DE CONSTRUCAO ADAMANTINA LTDA**
VALOR: **R$ 127.566,43**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **08/09/2026**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO **55/2026** PROCESSO **509/2026**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**
CONTRATADA: **SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA - EPP**
VALOR: **R$ 38.503,00**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **08/09/2026**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO **62/2026** PROCESSO **610/2026**
OBJETO: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**
VALOR: **R$ 7.330.245,00**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **10/09/2026**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO **62/2026** PROCESSO **610/2026**
OBJETO: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**
VALOR: **R$ 7.330.245,00**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **10/09/2026**

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO **62/2026** PROCESSO **610/2026**
OBJETO: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**
CONTRATADA: **BEST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
VALOR: **R$ 7.330.245,00**
VIGÊNCIA: **12 MESES**
DATA: **10/09/2026**

.....

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**11º Aditamento Contratual**

PREGÃO ELETRONICO **Nº 12/2024**– PROCESSO Nº **180/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: **TV CABO DE PRESIDENTE VENCESLAU LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Ofício DAE nº 81/2026 e ao Proc. Administrativo 7.090/2026 da Secretaria Municipal de Saneamento Básico e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo.

Quadro de valores:

| Fornecedor | TV CABO DE PRESIDENTE VENCESLAU LTDA | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | Descrição | Quantidade | Valor Un. | Valor Total |
| 1 | CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET – CONEXÃO 200 MB | 12 serviços | R$ 56,00 | R$ 672,00 |
| 4 | CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET – IP FIXO | 12 serviços | R$ 36,00 | R$ 432,00 |
| **TOTAL:** | | | | **R$ 1.104,00** |

Presidente Venceslau, 11 de setembro de 2026.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual

**PREGÃO ELETRONICO** Nº 58/2025 – PROCESSO Nº 793/2025

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CONTRATADA:** SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA

**OBJETO:** Em atenção ao Ofício DAE nº 82/2026 e ao Proc. Administrativo 7.201/2026 da Secretaria Municipal de Saneamento Básico, e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será PRORROGADO, nos termos do disposto no artigo 106, da Lei n° 14.133/2021, por mais 12 meses. Fica assim realizado o aditamento de prazo de vigência do contrato de 24/09/2026 à 23/09/2027.

Data: 11 de setembro de 2026.

.....

## Aviso de Contratação Direta

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.163/2026 OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR SENTEÇA JUDICIAL**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, na pessoa da Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

| Item | Descrição | UNID | QTD |
|---|---|---|---|
| 01 | VAGIDRAT GEL VAGINAL HIDRATANTE 30 G | TB | 4 |
| 02 | ANTHELIOS XL FPS 70 HIDRATANTE 200 ML | UN | 4 |
| 03 | CETAPHIL RESTORADERM LOÇÃO 295 ML | UN | 4 |
| 04 | PURE VITAMIN C UV FPS 25 40 ML | UN | 4 |
| 05 | ONICUT ESMALTE | UN | 3 |
| 06 | EXIMIA FORTALIZE S | CP | 60 |
| 07 | SONDA DE GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO Nº 20 COM EXTENSAO DE 1,5 CM TIPO BOTTON - MIC-KEY | UN | 2 |
| 08 | EQUIPO MACROGOTAS PARA DIETA POR GASTROSTOMIA | UN | 60 |
| 09 | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML | UN | 120 |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 11 de setembro de 2026.

**Barbara Medeiros Vilches**

Prefeita Municipal.

.....

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico: 74/2026**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 74/2026, Processo nº 689/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE IPTU DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU- CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. ENTREGA ÚNICA A realização do Pregão será no dia 09 de outubro de 2026 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: https://licitar.digital/ . O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: https://licitar.digital/ .Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

# PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

# SUMÁRIO

**1 INTRODUÇÃO**

**2 OBJETIVOS**

**3 DIRETRIZES**

**4 VANTAGENS**

**5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**6 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**
6.1 Secretaria de Administração
6.2 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
6.3 Secretaria de Assistência Social
6.4 Secretaria de Assuntos Jurídicos
6.5 Secretaria de Educação e Cultura
6.6 Secretaria de Esportes, Recreação e Turismo
6.7 Secretaria de Finanças
6.8 Secretaria de Governo e Ações Estratégicas
6.9 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
6.10 Secretaria de Planejamento
6.11 Secretaria de Saneamento Básico
6.12 Secretaria de Saúde

**7 CONCLUSÃO**

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

# 1 INTRODUÇÃO

O Plano de Contratação Anual busca uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau pretende realizar no exercício financeiro de 2027. Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no plano com as disponibilidades orçamentárias.

A elaboração de um Planejamento de Compras e Contratações materializa a obrigação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O plano de contratações anual está regulamentado no Município de Presidente Venceslau pelo Decreto nº 017, de 28 de março de 2025, que regulamenta o inciso VII, do art. 12, da Lei nº 1.433 de 1º de abril de 2021 para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública Direta Municipal.

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

## 2 OBJETIVOS

O Plano de Compras tem por finalidade apresentar a relação de materiais de consumo e de bens em geral que a Administração Pública pretende adquirir visando à manutenção da infraestrutura necessária para a prestação jurisdicional, a fim de contribuir para que a Administração possa atingir os seus objetivos estratégicos. Além disso, ao elaborar o presente Plano de Compras, a Administração visa planejar as aquisições e serviços do município e tornar as compras públicas mais assertivas e eficientes. Com o novo modelo, um dos grandes desafios é melhorar as compras públicas com quantidades mais próximas da realidade de consumo, além de ganho com economia em escala. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos de aquisição e visando à economicidade e ao incremento do poder de compra; promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios.

Consolidar as demandas dos diversos órgãos do município a fim de antecipar suas necessidades e a partir daí, elaborar estudos e projetos que garantam a regularidade, continuidade, qualidade e segurança das compras públicas.

Antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos, gerando economia para o Município, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços e reduzindo as compras emergenciais que farão parte dos registros de preços, ora relacionadas.

Desta forma, conforme o art. 3º, do Decreto nº 017/2025 prevê, o presente Plano de Contratação anual tem como objetivos:

> I - racionalizar as contratações dos setores municipais, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
> II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
> III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
> IV - evitar o fracionamento de despesas; e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 3 DIRETRIZES

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

I – qualidade e produtividade do gasto;

II – As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental;

III – A disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições;

IV – As contratações vigentes;

V – As disponibilidades de materiais em estoque.

# 4 VANTAGENS

## 4.1 Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal

Na medida em que é possível um mapeamento do comportamento de consumo das secretarias municipais, o material adquirido em quantidades significativas tende a ser obtido pelo menor preço e com maior qualidade. No entanto, será possível a aquisição de produtos no tempo certo e em quantitativos adequados, facilitando a organização de cada órgão em termos de logística. Outra vantagem para a administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do Plano Anual de Compras, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão.

## 4.2 Para a Sociedade

Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a Administração Pública consegue o melhor preço e a qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

## 4.3 Para a Prefeitura

• Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e a contratação de serviços;

• Conhecimento do grau da necessidade da compra;

• Evitar o excesso de processos “urgentes”.

### 4.4 Para os Fornecedores

• Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;

• Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;

• Incentivar o empreendedorismo através das licitações e potencializar a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 5 FUDAMENTAÇÃO LEGAL

A Administração Pública está vinculada aos princípios constitucionais expressos no art. 37, da Carta Constitucional de 1988, entre os quais se destaca o princípio da eficiência que impõe à Administração direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social.

Além da legislação constitucional supracitada, a Administração Pública deve atentar, no caso, além das legislações já mencionadas neste documento, para a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a legislação municipal, em específico: Decreto nº 058/2023, Decreto nº 060/2023, Decreto nº 017/2025, Decreto nº 053/2026 e Decreto nº 057/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

# 6 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Setor de Compras e Licitações estruturou os Documentos de Formalização das Demandas elaborados pelas Secretarias Municipais contendo o planejamento anual das compras para o exercício 2027, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

A elaboração do Plano de Contratação Anual foi conduzida a partir das planilhas de compras e contratações executadas pelas Secretarias Municipais. Contendo as informações de quantidades anuais pretendidas e especificações. Neste aspecto, o plano de contratação orienta as expectativas de compras pelo Município em termos de volume e quando serão realizadas aproximadamente, apontando os produtos e serviços de maior uso por parte das secretarias.

Com base neste cenário, o plano de contratação anual terá impacto positivo sobre a gestão da máquina pública municipal, visto que investir bem o dinheiro público. Com a sistematização, a expectativa é que as aquisições públicas possam ser acompanhadas com maior proximidade, conferindo maior controle e detalhamento dos procedimentos administrativos.

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 6.1 Secretaria de Administração

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 48**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/10/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

FERRAMENTAS E MAQUINÁRIO.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de ferramentas é necessária para a realização de serviços de manutenção e pequenos reparos nas instalações e equipamentos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, garantindo maior agilidade e economia na execução das atividades rotineiras.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 47586 | CAVALETE METÁLICO MEDINDO 1M X 1M, CONFECCIONADO EM METALON, FEIRA LIVRE | Un. | Material | 30,0000 | 350,0000 | 10.500,00 |
| 47576 | CONE DE SINALIZAÇÃO EM BORRACHA SEMI FLEXÍVEL | Un. | Material | 50,0000 | 50,0000 | 2.500,00 |
| 21082 | PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X1" COM ARRUELA VEDACAO | Un. | Material | 3.500,0000 | 0,5600 | 1.960,00 |
| 47578 | BALIZADOR TIPO T | Un. | Material | 30,0000 | 60,0000 | 1.800,00 |
| 47584 | GRADIL GALVANIZADO A FOGO PARA FECHAMENTO DE ÁREAS E EVENTOS | Un. | Material | 30,0000 | 300,0000 | 9.000,00 |
| 63271 | 2 LÂMINA FACA TRATOR CORTADOR GRAMA MTD 660 21'' / 14,5HP | Un. | Material | 1,0000 | 238,0000 | 238,00 |
| 30220 | MOLA PARA PORTA | Un. | Material | 2,0000 | 160,0000 | 320,00 |
| 30636 | FECHADURA COMPLETA | Un. | Material | 10,0000 | 90,0000 | 900,00 |
| 12864 | FECHADURA INTERNA | Un. | Material | 5,0000 | 60,0000 | 300,00 |
| 34364 | PARAFUSO SEXTAVADO | Un. | Material | 1.000,0000 | 0,2700 | 270,00 |
| 65730 | TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABO DE REDE DIGITAL | Un. | Material | 1,0000 | 695,0000 | 695,00 |
| 64727 | PARAFUSO BICROMATIZADO | Un. | Material | 50,0000 | 3,3000 | 165,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência

| |
|---|
| ( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 25 de agosto de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 50**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/06/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS EM GERAL - ADM. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de itens destinados à realização de festividades tem por finalidade atender à programação oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando o suporte necessário à organização e realização de eventos institucionais, culturais e comemorativos. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

A contratação contribuirá para a adequada execução das atividades programadas, promovendo a participação da comunidade, a integração social e a valorização da cultura, das tradições e das datas comemorativas do Município, além de proporcionar melhores condições para a realização dos eventos de interesse público.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | AGUA MINERAL S GAS GARRAFA PET 500ML PCTE C 12US | Un | Material | 80,0000 | 1,8600 | 148,80 |
| 63204 | CAIXA DE BOMBOM - 250 G | Cx | Material | 70,0000 | 20,0000 | 1.400,00 |
| 14633 | SALGADINHOS PARA FESTA | CENTO | Material | 20,0000 | 92,0000 | 1.840,00 |
| 14656 | AGUA MINERAL 500 ML | Un | Material | 200,0000 | 0,9400 | 188,00 |
| 66266 | LANCHE NATURAL - PAO FRANCES 30GR RECHEADO COM FRIOS (PRESUNTO, MUSSARELA, MAIONESE E ALFACE) | Un | Material | 150,0000 | 6,0000 | 900,00 |
| 17401 | GELO - SACO DE 25KG | Un | Material | 2,0000 | 25,0000 | 50,00 |
| 29301 | REFRIGERANTE DE GUARANÁ - INGREDIENTES :AGUA GASEIFICADA AÇUCAR E EXTRATO DE GUARANA ACIDULANTE ,ÁCIDO CITRICO AROMA NATURAL DE GUARANA ,CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE CARAMELO .NÃO CONTEM GLUTEN FR DE 2 L FD C/ 6 UNID | FRD | Material | 10,0000 | 36,7300 | 367,30 |
| 30337 | SUCO NATURAL - LARANJA 1L | Un | Material | 10,0000 | 14,0000 | 140,00 |
| 31949 | ESFIRRA DE CARNE MINI | CENTO | Material | 150,0000 | 50,0000 | 7.500,00 |
| 31964 | TORTA DE FRANGO | Un | Material | 10,0000 | 80,0000 | 800,00 |
| 63456 | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA | Kg | Material | 15,0000 | 45,5300 | 682,95 |
| 65015 | LANCHE NATURAL DE PATE DE FRANGO | Un | Material | 200,0000 | 7,7733 | 1.554,66 |
| 65016 | MINI PAO DE QUEIJO | Kg | Material | 15,0000 | 33,2375 | 498,56 |
| 65954 | REFRIGERANTE COLA 1L | Un | Material | 24,0000 | 6,0000 | 144,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66258 | MINI CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO | Kg | Material | 210,0000 | 1,2700 | 266,70 |
| 66259 | LANCHE NATURAL COM PRESUNTO EM FORMATO BENGALA | Un | Material | 200,0000 | 80,0000 | 16.000,00 |
| 66262 | SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES (LITRO) | L | Material | 10,000 | 7,8800 | 78,80 |
| 66265 | MINI SONHO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE | Kg | Material | 15,000 | 45,5300 | 682,95 |
| 66273 | REFRIGERANTE COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA , CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL (FARDO COM 6) | FRD | Material | 16,000 | 32,6933 | 523,09 |
| 66274 | REFRIGERANTE COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, ZERO AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA , CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL (FARDO COM 6) | FRD | Material | 12,000 | 34,2000 | 410,40 |
| 66277 | COPO DESCARTÁVEL CRISTAL SEMI ACRILICO 300ML (PCT 100 UNIDADES) | PCT | Material | 35,000 | 4,0000 | 140,00 |
| 66263 | BOLO SALGADO BANDEJA DE 4 KG DIVERSOS SABORES | Un | Material | 15,000 | 150,0000 | 2.250,00 |
| 100658 | TORTA DE FRANGO COM CATUPIRY (KG) | Kg | Material | 25,000 | 80,0000 | 2.000,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 25 de agosto de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 119**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/04/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>GÁS P45. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de botijão de gás P45 é necessária para atender às demandas dos serviços de copa e cozinha da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, garantindo o preparo adequado de alimentos e o funcionamento regular das atividades de apoio. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17027 | GAS P45 | Un | Material | 6,0000 | 421,6667 | 2.530,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 25 de agosto de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 120**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/03/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>LÂMPADAS E LUMINÁRIAS DE LED. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de lâmpadas e luminárias de LED se faz necessária para a substituição de unidades danificadas ou desgastadas, bem como para a manutenção e melhoria da iluminação dos ambientes administrados pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau. A contratação visa garantir condições adequadas de iluminação, segurança e conforto nos locais de trabalho, além de proporcionar maior eficiência energética e redução do consumo de energia elétrica. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65335 | LAMPADA BULBO LED ALTA POTÊNCIA 50W 6500K BRANCA T120 E 27 | Un | Obras | 30,0000 | 30,0000 | 900,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 25 de agosto de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 143**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/06/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>MATERIAL DE EXPEDIENTE. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de materiais de expediente faz-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, atendendo às demandas rotineiras de seus setores e garantindo os insumos necessários à execução dos serviços internos e ao atendimento ao público.<br><br>A disponibilidade desses materiais é indispensável para a realização das atividades de |

organização, elaboração, impressão, tramitação e arquivamento de documentos, entre outras rotinas administrativas, evitando a interrupção dos serviços e proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades pelos servidores.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 675 | EXTRATOR DE GRAMPOS EM ACO CROMADO TIPO ESPATULA | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 0,9400 | 14,10 |
| 32989 | PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PALITO AAA CART C 2 UNIDADES - ME | CT - CARTELA | Material | 10,0000 | 4,0000 | 40,00 |
| 5084 | FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 12MMX40M TRANSPARENTE | ROL - ROLOS | Material | 20,0000 | 0,6933 | 13,87 |
| 213 | CANETA MARCA TEXTO AZUL PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM PONTA CHANFRADA | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 1,7000 | 8,50 |
| 23745 | CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2 0 | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 1,1663 | 17,49 |
| 16543 | MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO | Un - Unidade | Material | 8,0000 | 20,0000 | 160,00 |
| 24236 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO AZUL PONTA CHANFRADA | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 1,4000 | 14,00 |
| 29337 | ENVELOPE 26X36 | Un - Unidade | Material | 50,0000 | 0,3000 | 15,00 |
| 32886 | COLA BRANCA TUBO 110 G | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 1,8000 | 36,00 |
| 34915 | CLIPS DE AÇO GALVANIZADO N ° 4 | Cx - Caixa | Material | 2,0000 | 6,6700 | 13,34 |
| 34921 | CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGONAL | Un - Unidade | Material | 60,0000 | 0,5057 | 30,34 |
| 18306 | ALMOFADA DE FELTRO P CARIMBO GRANDE 12X8 CM AZUL | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 4,0000 | 20,00 |
| 60 | APONTADOR P LAPIS PLASTICO RIGIDO | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 0,6300 | 6,30 |
| 15750 | BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS | BL - BLOCO | Material | 20,0000 | 8,4000 | 168,00 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34283 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO CORRUGADA 360 X 250 X 135 MM BRANCA | Un - Unidade | Material | 50,0000 | 3,7100 | 185,50 |
| 14861 | CAIXA PARA CORRESPONDENCIAS TRIPLA EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL COM HASTES SUPORTE DE ALUMINIO | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 45,0000 | 225,00 |
| 34386 | CAIXA ARQUVO MORTO DE PAPELÃO TAMANHO GRANDE 42/18/30 | Un - Unidade | Material | 90,0000 | 4,6300 | 416,70 |
| 209 | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA RESINA TERMOPLASTICA TINTA A BASE DE COLORANTES ORGANICOS BOLIGRAFO PONTA MEDIA 1 0MM | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 0,5067 | 50,67 |
| 34920 | CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CORPO HEXAGONAL | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 0,4900 | 49,00 |
| 425 | CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA MEDINDO 4 2MMX8 5M P CORRECAO DE TEXTOS | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 4,1000 | 41,00 |
| 18028 | ENVELOPE OFICIO AMARELO GRANDE 25 5 CM X 36 CM | Un - Unidade | Material | 200,0000 | 0,4000 | 80,00 |
| 18399 | ENVELOPE PARDO 20X28 | Un - Unidade | Material | 200,0000 | 0,2100 | 42,00 |
| 24068 | ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAMANHO 114 X 229MM 75G TIMBRE SETOR DE LANCADORIA | Un - Unidade | Material | 200,0000 | 0,2000 | 40,00 |
| 32900 | ESTILETE CABO PLAST RIG LAMINA ACO CARB LARGA 18MM - ME | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 1,1000 | 5,50 |
| 18020 | ETIQUETA ADESIVA 6181 CAIXA COM 2000 ETIQUETAS | Cx - Caixa | Material | 1,0000 | 17,5000 | 17,50 |
| 902 | GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 BASE C 20CM PRETO | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 20,4933 | 102,47 |
| 32944 | GRAMPO P GRAMPEADOR COBREADO 26 6 CAIXA 5000 UN - ME | Cx - Caixa | Material | 15,0000 | 4,0000 | 60,00 |
| 15977 | GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM CAIXA C/ 50 JOGOS | Cx - Caixa | Material | 5,0000 | 6,2500 | 31,25 |
| 1475 | PASTA SUSPENSA CARTAO MARMORIZ PENDULAR 300GM2 LOMB 30MM OFIC PARDA CAIXA 25 00 | Cx - Caixa | Material | 5,0000 | 120,0000 | 600,00 |
| 32990 | PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PEQUENA AA CARTELA COM 2UN - ME | CT - CARTELA | Material | 6,0000 | 9,2600 | 55,56 |
| 33022 | TESOURA GRANDE 21 CM P COSTURA EMBALADO INDIVIDUALMENTE BOA DE CORTE - ME | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 4,2600 | 12,78 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1847 | VISOR P PASTA SUSPENSA PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA CAIXA C 50 | Cx - Caixa | Material | 5,0000 | 6,0000 | 30,00 |
| 721 | FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 48MM X 100M TRANSPARENTE | ROL - ROLOS | Material | 10,0000 | 4,5000 | 45,00 |
| 31717 | COLA BASTÃO ATOXICA 40G | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 0,9800 | 4,90 |
| 7794 | FITA ADES CIRUR CREPE BRC ETER SINT 1 6CM X 50M | SC - SACO | Material | 2,0000 | 18,0000 | 36,00 |
| 32950 | LAPIS PRETO N 2 CORPO SEXTAVADO CONFORMIDADE COM NBR 15236 CAIXA COM 144 MADEIRA REFLORESTADA - ME | Cx - Caixa | Material | 1,0000 | 44,0000 | 44,00 |
| 5610 | LIVRO PROTOCOLO 145X205MM CAPA DURA 100FLS | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 9,0000 | 18,00 |
| 18422 | CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 9,9600 | 49,80 |
| 32967 | PASTA A Z LARGA - ME | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 11,0000 | 220,00 |
| 13285 | PASTA CLASSIFICADORA C GRAMPO TRILHO 345 X 250 MM ESPESSURA 0 5 MM | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 4,0000 | 400,00 |
| 16478 | PRANCHETA ACRILICA COM PRENDEDOR NIQUELADO | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 9,5600 | 47,80 |
| 2156 | PINCEL P QUADRO BRANCO COR AZUL PONTA ACRILICO FORMATO OGIVA DESCARTAV | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 12,0000 | 60,00 |
| 2182 | PINCEL P QUADRO BRANCO COR VERMELHA PONTA ACRILICO FORMATO OGIVA | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 12,0000 | 60,00 |
| 2184 | PINCEL P QUADRO BRANCO COR PRETA PONTA ACRILICO FORMATO OGIVA DESCARTA | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 12,0000 | 60,00 |
| 14844 | CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 2,2900 | 229,00 |
| 14889 | PASTA POLIONDA 380X276X40MM | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 2,8100 | 14,05 |
| 15672 | PASTA TRILHO PLASTIFICADA TAMANHO PAPEL OFICIO COM GRAMPO | Un - Unidade | Material | 50,0000 | 1,3100 | 65,50 |
| 16992 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLOPROPILENO CORRUGADO 360X250X135 MM AZUL | Un - Unidade | Material | 50,0000 | 3,5000 | 175,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28031 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLIPROPILENO 12MMX50M | Un - Unidade | Material | 12,0000 | 3,5000 | 42,00 |
| 32841 | BORRACHA LATEX NATURAL ESCOLAR NUMERO 40 BRANCA QUE NAO BORRE CAIXA C 40 UNIDADES - ME | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 1,5000 | 15,00 |
| 23746 | CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2 0 | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 1,1760 | 3,53 |
| 27735 | ETIQUETA ADESIVA 6281 BRANCA P IMP INK JET LASER PCT COM 100 UNIDADES | PCT - PACOTE | Material | 1,0000 | 44,6500 | 44,65 |
| 31440 | PASTA ELASTICO OFÍCIO COR CRISTAL TAMANHO 348 MMX233MM,COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 2,5000 | 12,50 |
| 32916 | FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 27,0000 | 270,00 |
| 167 | CADERNO UNIVER ESPIRAL GALVANIZADO 96FLS 200 X 275MM | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 6,0300 | 12,06 |
| 174 | CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO 360X250X135 MM PARDA | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 1,8500 | 185,00 |
| 409 | COLCHETE LATONADO N 13 CAIXA C 72 | Cx - Caixa | Material | 3,0000 | 12,7700 | 38,31 |
| 416 | COLCHETE LATONADO N 5 CAIXA COM 72 | Cx - Caixa | Material | 4,0000 | 4,6000 | 18,40 |
| 421 | CORRETIVO LIQUIDO NO FORMATO DE CANETA A BASE DE AGUA ATOXICO C 7ML | Un - Unidade | Material | 8,0000 | 1,4000 | 11,20 |
| 32895 | ELASTICO DE BORRACHA NR 18 NA COR BEGE PACOTE 500 00 | PCT - PACOTE | Material | 2,0000 | 12,0000 | 24,00 |
| 4986 | PASTA SANF PAPELAO REVES PLAS 250G M2 1A31 A Z PRETA 34 5X28 5X7 3CM | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 100,0000 | 100,00 |
| 5233 | ENVELOPE KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 310X410 MM OURO | Un - Unidade | Material | 200,0000 | 0,5200 | 104,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

| |
|---|
| ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( x ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 25 de agosto de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 145**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/08/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ADM. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de materiais de construção faz-se necessária para a realização de reparos, adequações, manutenções e melhorias nas dependências da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a manutenção de ambientes seguros, adequados e funcionais para o desenvolvimento das atividades administrativas e o atendimento ao público. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65869 | ARGAMASSA MR.LIT PREMIUM AC3 CZ | SC - SACO | Material | 30,0000 | 35,0000 | 1.050,00 |
| 65870 | JUNTA/ESPACADOR P/ PISO TOI 02MM PCT C/ 100 UN | PCT - PACOTE | Material | 30,0000 | 3,5000 | 105,00 |
| 65874 | REVESTIMENTO 32X58 | M2 - METRO QUADRADO | Material | 60,0000 | 27,0000 | 1.620,00 |
| 65875 | PISO ACETINADO 58X58 | M2 - METRO QUADRADO | Material | 50,0000 | 24,0000 | 1.200,00 |
| 41328 | CIMENTO | SC - SACO | Material | 40,0000 | 30,0000 | 1.200,00 |
| 60375 | REJUNTE BRANCO - 1KG | SAC - SACO | Material | 30,0000 | 8,3000 | 249,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem

| |
|---|
| ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 146**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/07/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE - ADM.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene faz-se necessária para assegurar a adequada manutenção e o funcionamento das dependências da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau. Esses materiais são utilizados continuamente nas atividades de limpeza, higiene, organização e conservação dos ambientes, bem como no atendimento das necessidades diárias das copas e áreas de convivência, contribuindo para a manutenção de condições adequadas, seguras e salubres para servidores e usuários dos serviços públicos.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | ALCOOL EM GEL 70% FRASCO DE 420 G | Un - Unidade | Material | 80,0000 | 4,4300 | 354,40 |
| 553 | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 103MMX180MMX22MM - RETANGULAR VERDE AMARELA | Un - Unidade | Material | 30,0000 | 0,6500 | 19,50 |
| 926 | GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24X24 CM FOLHAS DUPLAS LISO NA COR BRANCA -- PACOTE 500 00 | PCT - PACOTE | Material | 50,0000 | 5,8033 | 290,17 |
| 1560 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO MAOS - NEUTRO - FLORAL- AZUL PH 8.9 A 9.5 5 LITROS | GL - GALÃO | Material | 70,0000 | 11,4700 | 802,90 |
| 5810 | PANO DE PRATO 100% ALGODAO 47 X 70CM BRANCO | Un - Unidade | Material | 80,0000 | 2,7407 | 219,26 |
| 5885 | FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 56X38CM COR BRANCA | DU - DUZIA | Material | 60,0000 | 2,6000 | 156,00 |
| 6045 | TOALHA DE ROSTO 043X080 CM BRANCA 100 ALGODAO | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 10,4500 | 156,75 |
| 12375 | VASSOURA CAIPIRA COM CABO | Un - Unidade | Material | 30,0000 | 19,2177 | 576,53 |
| 12735 | COPO DESCARTAVEL 180ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA COM 2500 UNIDADES | Cx - Caixa | Material | 20,0000 | 140,0000 | 2.800,00 |
| 12954 | BALDE DE PEDREIRO 15 LITROS | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 6,3000 | 31,50 |
| 14534 | LIMPADOR MULTIUSO 500ML | Fr - Frasco | Material | 80,0000 | 1,4213 | 113,70 |
| 15867 | PANO DE CHAO XADREZ DUPLO 40CM X 62CM | Un - Unidade | Material | 180,0000 | 1,8400 | 331,20 |
| 16001 | RODO DE PIA - EM PLASTICO 13CM LARGURA 16CM ALTURA | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 3,3000 | 19,80 |
| 17061 | SABAO EM PEDRA NEUTRO PACOTE COM 5 UNIDADES | PCT - PACOTE | Material | 15,0000 | 8,0967 | 121,45 |
| 17064 | VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM - CABO REVESTIDO EM PLASTICO | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 6,6573 | 133,15 |
| 18427 | CLORO GALAO DE 5 LITROS PARA LIMPEZA EM GERAL | GL - GALÃO | Material | 70,0000 | 16,9950 | 1.189,65 |
| 18568 | ESCOVA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 4,3000 | 64,50 |
| 19013 | PANO DE CHAO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM | Un - Unidade | Material | 80,0000 | 2,0983 | 167,86 |
| 19014 | SACO DE LIXO 100 LITROS 10 MICRAS KG | Kg - Quilograma | Material | 150,0000 | 10,6622 | 1.599,33 |
| 24109 | DETERGENTE BIODEGRADAVEL LIQUIDO NEUTRO DE 500 ML - DILUICAO 1.20 PH ENTRE 10.5 A 11.5 | Fr - Frasco | Material | 200,0000 | 1,3560 | 271,20 |


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21524 | DESINFETANTE DE USO GERAL JASMIM 5 L | GL - GALÃO | Material | 240,0000 | 11,1740 | 2.681,76 |
| 28544 | SHAMPOO PARA VEICULOS 1LITRO | Fr - Frasco | Material | 15,0000 | 7,4400 | 111,60 |
| 32252 | LUSTRA MOVEIS FRASCO 500ML | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 4,0000 | 40,00 |
| 32323 | SACO DE LIXO 30 LITROS - 59CM X 62CM PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT - PACOTE | Material | 30,0000 | 13,9000 | 417,00 |
| 34855 | RODO DE ALUMINIO ASA DELTA DE 40 CM C/ CABO DE ALUMINIO EXTENSÃO 1,30M | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 25,0000 | 150,00 |
| 37502 | PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100% CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS | FRD - FARDO | Material | 260,0000 | 56,0000 | 14.560,00 |
| 38393 | INSETICIDA AEROSOL 450 ML | Fr - Frasco | Material | 20,0000 | 9,0000 | 180,00 |
| 38396 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 3,2000 | 19,20 |
| 40768 | SACO DE LIXO 60 LITROS 10 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT - PACOTE | Material | 80,0000 | 26,3950 | 2.111,60 |
| 41133 | LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO M COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR - PAR | Material | 60,0000 | 1,7800 | 106,80 |
| 42678 | AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY 360ML | Fr - Frasco | Material | 300,0000 | 8,2000 | 2.460,00 |
| 65009 | LIMPA VIDROS 5L | GL - GALÃO | Material | 35,0000 | 17,9800 | 629,30 |
| 66277 | COPO DESCARTÁVEL CRISTAL SEMI ACRILICO 300ML (PCT 100 UNIDADES) | PCT - PACOTE | Material | 35,0000 | 7,0000 | 245,00 |
| 66339 | JOGO 6 XÍCARA CAFÉ 250ML PORCELANA COM PIRES | JG - JOGO | Material | 20,0000 | 87,2200 | 1.744,40 |
| 66335 | BANDEJA DECORATIVA DOURADA COM ESPELHO 20 CM X 20 CM X 1.5 CM | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 37,1100 | 111,33 |
| 66336 | JOGO DE PRATOS BUFFET EM PORCELANA 12 PEÇAS COR BRANCO LISO | JG - JOGO | Material | 10,0000 | 180,0000 | 1.800,00 |
| 66337 | JOGO 6 TAÇAS 330ML PARA BEBIDAS - COR TRANSPARENTE | JG - JOGO | Material | 20,0000 | 244,3333 | 4.886,67 |
| 66338 | JARRA DE CRISTAL DE 1,5L - VIDRO TRANSPARENTE COM ALÇA | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 31,1400 | 93,42 |
| 66340 | COPOS DE VIDRO JOGO COM 24 - 370ML TRANSPARENTE | KIT - KIT | Obras | 6,0000 | 80,0000 | 480,00 |
| 46 | AMACIANTE FLORAL EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 4,0080 | 24,05 |
| 552 | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 102X69X28MM RETANGULAR VERDE AMARELA | Un - Unidade | Material | 50,0000 | 0,7500 | 37,50 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 922 | GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 22X23 CM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA DE ALTA QUALIDADE COM RELEVO GOFRADO PACOTE COM 50 FOLHAS | PCT - PACOTE | Material | 15,0000 | 1,5620 | 23,43 |
| 2397 | COADOR ALGODAO CRU CONICO BRANCO CAPACIDADE 8 LITROS | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 5,9000 | 29,50 |
| 5768 | FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 28X50CM | Un - Unidade | Material | 50,0000 | 1,6736 | 83,68 |
| 8268 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA HIGIENE DAS MAOS GALAO 5 LITROS - ERVA DOCE | GL - GALÃO | Material | 15,0000 | 10,6900 | 160,35 |
| 11514 | ALCOOL ETILICO GEL 70% 500ML | Fr - Frasco | Material | 40,0000 | 4,3450 | 173,80 |
| 13080 | MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 ML ELIMINA GERMES E BACTERIAS | Fr - Frasco | Material | 250,0000 | 1,7467 | 436,68 |
| 13268 | PANO MULTIUSO | PCT - PACOTE | Material | 20,0000 | 3,2000 | 64,00 |
| 13530 | CESTO LIXO PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS COM PEDAL | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 32,6960 | 163,48 |
| 14088 | AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY 450ML | TB - TUBO | Material | 50,0000 | 7,2000 | 360,00 |
| 14140 | PAPEL HIGIENICO 300 METROS BRANCO EXTRA 100 CELULOSE VIRGEM | ROL - ROLO | Material | 300,0000 | 4,0000 | 1.200,00 |
| 14154 | MANGUEIRA | MT - METRO | Material | 100,0000 | 5,0000 | 500,00 |
| 15857 | DETERGENTE LIQUIDO | Un - Unidade | Material | 40,0000 | 2,1000 | 84,00 |
| 17059 | AGUA SANITARIA FRASCO 1L | Fr - Frasco | Material | 100,0000 | 1,4900 | 149,00 |
| 18428 | PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO COM FIBRAS 100% CELULÓSICAS VIRGENS MEDINDO 20 X 20 CM 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS | PCT - PACOTE | Material | 200,0000 | 11,2386 | 2.247,72 |
| 21209 | MANGUEIRA DE AGUA TRANSPARENTE TIPO JARDIM | MT - METRO | Material | 120,0000 | 6,5500 | 786,00 |
| 22677 | SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO 100 LITROS MEDINDO 75 CM DE BOCA X 105 CM DE COMPRIMENTO | PCT - PACOTE | Material | 30,0000 | 28,5000 | 855,00 |
| 31341 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES (CONTENDO 112 ESPONJAS NO TOTAL) | FRD - FARDO | Material | 30,0000 | 19,0000 | 570,00 |
| 32226 | SABÃO EM PEDRA NEUTRO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES | PCT - PACOTE | Material | 20,0000 | 7,0900 | 141,80 |
| 32271 | SABAO EM PO CAIXA COM 1 KG - COMPOSICAO TENSOATIVO - ANIONICO - TAMPONANTES - COADJUVANTES - SINERGISTA | Cx - Caixa | Material | 70,0000 | 7,1950 | 503,65 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32329 | AGUA SANITARIA 2 PP A 2 5 PP A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO 1 LITRO VAL 6 MESES | Fr - Frasco | Material | 20,0000 | 5,4000 | 108,00 |
| 32356 | ALCOOL ETILICO 92.8° 1L | Fr - Frasco | Material | 30,0000 | 6,2000 | 186,00 |
| 38665 | SACO DE LIXO 100 LITROS - 75X105 CM - PRETO - MÍNIMA DE 10 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT - PACOTE | Material | 15,0000 | 67,7250 | 1.015,88 |
| 38666 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL COM PH ENTRE 10,5 A 11,5 FRASCO COM 500 ML | Fr - Frasco | Material | 20,0000 | 1,3718 | 27,44 |
| 38667 | SACO DE LIXO 50 LITROS - 63CMX80CM - PRETO - MÍNIMA DE 09 MICRAS - PACOTE COM COM 100 UNIDADES | PCT - PACOTE | Material | 20,0000 | 25,0000 | 500,00 |
| 42752 | ALCOOL EM GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS | Un - Unidade | Material | 40,0000 | 32,0000 | 1.280,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

| |
|---|
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 147**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/11/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

MADEIRAS, VIGAS, CAIBROS.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de madeiras, vigas e caibros faz-se necessária para atender às demandas de manutenção, reparo e adequação das estruturas e dependências sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau. Esses materiais são utilizados em intervenções de manutenção predial, recomposição e reforço de estruturas, bem como na realização de adequações necessárias à conservação dos imóveis públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a manutenção de ambientes seguros, adequados e funcionais para o desenvolvimento das atividades administrativas.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26113 | MDF BP BRANCO 15MM 2 75 X 1 84 2F | FLS - FOLHAS | Material | 30,0000 | 255,0000 | 7.650,00 |
| 65984 | BUCHA 08MM NYLON COM 100 UNIDADES | Cx - Caixa | Material | 150,0000 | 26,0000 | 3.900,00 |
| 65978 | CHAPA DE MDF COM FILME DE PROTEÇÃO 15MM 275X18 | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 420,0000 | 6.300,00 |
| 65181 | COLA DE CONTATO 2,8KG | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 85,0000 | 510,00 |
| 65979 | FITA BORDA NAZCA 22MM PVC | MT - METRO | Material | 10,0000 | 44,0000 | 440,00 |
| 32646 | PARAFUSO 3.5 X 40 C/ 500 CISER | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 27,0000 | 135,00 |
| 65982 | PARAFUSO CHA CH PHILIPS 6.0X80 COM 100 UNIDADES | Cx - Caixa | Material | 5,0000 | 52,9000 | 264,50 |
| 65983 | PARAFUSO CHIPBOARD CH PHILIPS 3.5X16 COM 1000 | Cx - Caixa | Material | 5,0000 | 27,8000 | 139,00 |
| 65985 | PERFIL ARREMATE JAT 15MM - BARRA DE 6 MTS | Br - Barra | Material | 6,0000 | 32,0000 | 192,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 148**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/08/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

MATERIAL ELÉTRICO - ADM.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais elétricos faz-se necessária para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva, reparos, adequações e melhorias das instalações elétricas dos imóveis e setores sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau. A disponibilidade desses materiais é essencial para garantir o adequado funcionamento das instalações, possibilitar a reposição de componentes danificados ou desgastados e contribuir para a segurança dos servidores, usuários e do patrimônio público.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13938 | SOQUETE | PÇ - PEÇA | Material | 70,0000 | 2,7000 | 189,00 |
| 14998 | DISJUNTOR BIPOLAR 20A - TIPO DIN | Un - Unidade | Material | 7,0000 | 22,7300 | 159,11 |
| 17956 | BENJAMIN PARA TOMADA C 3 PINOS VOLTAGEM 110 220 V | Un - Unidade | Alienação/Concessão/Permissão | 10,0000 | 6,0500 | 60,50 |
| 19150 | FITA ISOLANTE 20 METROS | ROL - ROLOS | Material | 6,0000 | 3,4500 | 20,70 |
| 20643 | CABO FLEXIVEL 10 MM2 COR PRETA | MT - METRO | Material | 10,0000 | 8,7800 | 87,80 |
| 29320 | FIO PARALELO 4 MM ROLO DE 100M | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 299,0000 | 299,00 |
| 30096 | PLUG FEMEA 2P+T 20A | Un - Unidade | Material | 4,0000 | 4,9000 | 19,60 |
| 33412 | PLUG MACHO 2P+T 10 A | Un - Unidade | Material | 4,0000 | 6,0300 | 24,12 |
| 37405 | LAMPADA LED 9W | Un - Unidade | Material | 12,0000 | 4,0000 | 48,00 |
| 51373 | PENTE BARRAMENTO 12 POLOS 2P 63A | PÇ - PEÇA | Material | 1,0000 | 22,0000 | 22,00 |
| 64834 | CABO PP 4X1,5MM | MT - METRO | Material | 90,0000 | 11,0000 | 990,00 |
| 64982 | MODULO A LED 200MM VERDE | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 290,0000 | 290,00 |
| 65021 | TUBO LED HO - T8 - 45W - EQUIVALE A 110W - LUZ BRANCA INTENSA - 6500K - 4000 LUMENS | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 716,0000 | 14.320,00 |
| 65023 | PLAFON LED SOBREPOR QUADRADO 45W - 6500K | Un - Unidade | Material | 12,0000 | 107,0000 | 1.284,00 |
| 65024 | PLAFON LED SOBREPOR QUADRADO 24W - 6500K | Un - Unidade | Material | 12,0000 | 19,0000 | 228,00 |
| 65991 | CANALETA DE PISO VP1 25 X 12,5 X 2000MM | Un - Unidade | Material | 60,0000 | 20,0000 | 1.200,00 |
| 28232 | CANALETA P/ FIOS COM DUPLA FACE | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 10,0000 | 1.000,00 |
| 65896 | CABO DE AÇO 3/16 | MT - METRO | Material | 60,0000 | 5,0000 | 300,00 |
| 62540 | SOQUETE C/ RABICHO | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 5,0000 | 500,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

| |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( x ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 150**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/06/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO). |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de materiais permanentes faz-se necessária para atender às demandas de estruturação, reposição e melhoria dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau. A disponibilização de equipamentos, mobiliários e demais bens permanentes adequados contribui para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, otimizar a execução das atividades administrativas e assegurar estrutura adequada para o atendimento das demandas do Município e da população. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13060 | ESCADA DE 5 DEGRAUS | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 166,4700 | 166,47 |
| 66869 | VENTILADOR DE PAREDE GRADE AÇO 60 CM PRETO 220 WATTS | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 240,0000 | 1.440,00 |
| 61216 | ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SESPENSAS COM 4 GAVETAS | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 640,0000 | 1.920,00 |
| 61384 | BEBEDOURO DE ÁGUA-PRESÃO 110 VTS | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 1.000,0000 | 1.000,00 |
| 61281 | CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 350,0000 | 1.750,00 |
| 61410 | CADEIRA PRESIDENTE MOD. 007 | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 600,0000 | 6.000,00 |
| 65255 | AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 3.000,0000 | 6.000,00 |
| 61282 | AR COND. SPRINGER 30000 BTUS | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 3.300,0000 | 6.600,00 |
| 67057 | JANELA 4 FOLHAS 8MM 1500X2000 | Un - Unidade | Material | 4,0000 | 1.700,0000 | 6.800,00 |
| 67058 | JANELA 4 FOLHAS 8MM 2000X2000 | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 2.300,0000 | 4.600,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 182**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/05/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

SEGURO ESTAGIÁRIOS.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de seguro para estagiários é necessária para garantir a proteção e segurança dos jovens durante a realização de suas atividades na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, atendendo às exigências legais e promovendo um ambiente de trabalho seguro.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33534 | SEGURO ESTAGIARIOS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 105,0000 | 3,8000 | 399,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 02 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 183**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/05/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>SEGURO PREDIAL. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A contratação de seguro predial para os imóveis e instalações vinculados à Administração Municipal de Presidente Venceslau é necessária para resguardar o patrimônio público contra eventuais danos decorrentes de incêndios, furtos, roubos, fenômenos naturais e demais sinistros previstos na cobertura contratada. O seguro abrangerá as instalações do Paço Municipal, Poupatempo, Corpo de Bombeiros, Centro de Saúde, Farmácia Municipal, Administrativo do DAE e Almoxarifado da Garagem Municipal, proporcionando maior segurança e proteção às edificações, equipamentos e demais bens públicos, além de contribuir para a continuidade dos serviços prestados à |

população.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101101 | SEGURO PREDIAL - ALMOXARIFADO GARAGEM | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 2.600,0000 | 31.200,00 |
| 101100 | SEGURO PREDIAL - PAÇO MUNICIPAL | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 1.715,0000 | 20.580,00 |
| 101102 | SEGURO PREDIAL - DAE ADMINISTRATIVO | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 1.456,0000 | 17.472,00 |
| 101103 | SEGURO PREDIAL - FARMACIA MUNICIPAL | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 1.664,0000 | 19.968,00 |
| 101104 | SEGURO PREDIAL - CENTRO DE SAÚDE | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 1.664,0000 | 19.968,00 |
| 101106 | SEGURO PREDIAL - BOMBEIROS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 1.456,0000 | 17.472,00 |
| 101105 | SEGURO PREDIAL - POUPATEMPO | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 1.456,0000 | 17.472,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão

| |
|---|
| (  ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 184**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/05/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

SEGURO VEICULAR.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de seguro veicular é necessária para resguardar o patrimônio público da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, garantindo cobertura contra danos, roubos e acidentes, além de assegurar maior segurança e economia na gestão da frota.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65893 | SEGURO VEICULAR (ADM) - FIAT ARGO 2023 PLACASUC4B03 | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 44,0000 | 528,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 185**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/08/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

FOLHAS DE SULFITE - ADM.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de folhas de papel sulfite, formato A4, é necessária para atender às demandas administrativas rotineiras da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, sendo material indispensável para a impressão e reprodução de documentos oficiais, memorandos, ofícios, relatórios, processos administrativos, comunicações internas e demais atividades dos diversos setores. Considerando o volume de documentos produzidos e a necessidade de garantir a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços administrativos, faz-se necessária a reposição periódica do referido material.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14533 | PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO | Cx - Caixa | Material | 50,0000 | 221,9588 | 11.097,94 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 186**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/10/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ADM. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de materiais para processamento de dados é necessária para garantir a manutenção, atualização e adequado funcionamento da infraestrutura de informática da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, incluindo computadores, equipamentos de rede e demais dispositivos utilizados nas atividades administrativas. A disponibilidade desses materiais é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços, a conectividade e o suporte às rotinas dos diversos setores, contribuindo para maior eficiência e confiabilidade no desenvolvimento das atividades da Administração Municipal. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66027 | NOBREAK 6KVA | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 14.000,0000 | 14.000,00 |
| 66851 | SERVIDOR RACK 2025 | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 130.500,0000 | 130.500,00 |
| 101153 | COMPUTADOR COMPLETO 2026 | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 6.400,0000 | 6.400,00 |
| 66811 | NOTEBOOK 2025 | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 3.488,1030 | 3.488,10 |
| 42120 | HD EXTERNO 4 TB USB 3.0 E ALIMENTAÇÃO PADRÃO BRASILEIRO 110/220V | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 831,0000 | 4.155,00 |
| 101431 | SWITCH PRO MAX 24 POE | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 9.100,0000 | 9.100,00 |
| 101291 | ACCESS POINT WI-FI 6 COM INJETOR POE | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 900,0000 | 9.000,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

| |
|---|
| XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 187**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/04/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INTERNET - ADM.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de serviços de telecomunicações e acesso à internet é necessária para garantir a comunicação, conectividade e continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, assegurando o acesso aos sistemas e serviços digitais utilizados pelos diversos setores, bem como maior agilidade e eficiência na execução dos serviços públicos e no atendimento às demandas da população.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64916 | CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - CONEXÃO DE 200MB | SV - SERVIÇOS | Serviço | 60,0000 | 112,0000 | 6.720,00 |
| 64918 | CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - CONEXÃO DE 400MB | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 103,0000 | 1.236,00 |
| 64919 | CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - IP FIXO | SV - SERVIÇOS | Serviço | 48,0000 | 36,0000 | 1.728,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 188**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/07/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

TINTAS E ACESSÓRIOS - ADM.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de tintas e acessórios é necessária para atender às demandas de manutenção, conservação e revitalização das instalações físicas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, possibilitando a realização de serviços de pintura e pequenos reparos, de modo a preservar as condições adequadas de uso, organização e conservação dos ambientes, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos munícipes.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1669 | TINTA ESMALTE VERDE FOLHA 3,6L | GL - GALÃO | Material | 15,0000 | 84,0000 | 1.260,00 |
| 1841 | VERNIZ P MADEIRA INCOLOR BASE NITROCELULOSE BRILHANTE | LAT - LATA | Material | 6,0000 | 117,0000 | 702,00 |
| 14549 | TRINCHA 2 5 POL | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 10,0000 | 10,00 |
| 17038 | FUNDO ACRILICO PREPARADOR DE PAREDES A BASE DE AGUA 18L | Un - Unidade | Material | 8,0000 | 75,0000 | 600,00 |
| 14906 | TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO BRANCO GELO 3,6L | GL - GALÃO | Material | 5,0000 | 84,9000 | 424,50 |
| 15880 | AGUA RAZ 5L | GL - GALÃO | Material | 10,0000 | 82,3900 | 823,90 |
| 17712 | ROLO DE LÃ 15 CM | Un - Unidade | Material | 40,0000 | 15,0000 | 600,00 |
| 18541 | THINNER 5L | GL - GALÃO | Material | 2,0000 | 75,0000 | 150,00 |
| 20175 | SELADORA PARA MADEIRA 3 600LT | GL - GALÃO | Material | 4,0000 | 118,0000 | 472,00 |
| 63073 | TINTA ACETINADA BRANCO GELO - PREMIUM | LAT - LATA | Material | 4,0000 | 276,0000 | 1.104,00 |
| 28234 | LIXA DE FERRO 100 | Un - Unidade | Material | 60,0000 | 3,0000 | 180,00 |
| 28268 | MASSA CORRIDA 25KG | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 69,0000 | 69,00 |
| 40943 | TINTA LATEX ACRILICO BRANCO GELO - 18L | LAT - LATA | Material | 3,0000 | 116,5000 | 349,50 |
| 41098 | TINNER 5L | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 90,0000 | 180,00 |
| 41954 | TINTA PISO CINZA CHUMBO 18L | LAT - LATA | Material | 5,0000 | 98,0000 | 490,00 |
| 48046 | BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG | BD - BALDE | Material | 5,0000 | 70,5000 | 352,50 |
| 66254 | TINTA LÁTEX 18L COR GALHO SECO | LAT - LATA | Material | 30,0000 | 144,0000 | 4.320,00 |
| 66385 | TINTA ACRÍLICA PRETO ACETINADO 18L | LAT - LATA | Material | 2,0000 | 278,0000 | 556,00 |
| 66386 | TINTA ACRÍLICA MARROM CAFÉ 18L | LAT - LATA | Material | 8,0000 | 140,0000 | 1.120,00 |
| 66387 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARROM CAFÉ 3,6L | GL - GALÃO | Material | 8,0000 | 83,9000 | 671,20 |
| 66400 | ROLO DE LA DE CARNEIRO 15CM COM SUPORTE | Un - Unidade | Material | 50,0000 | 9,4500 | 472,50 |
| 66401 | ROLO DE LA DE CARNEIRO 09CM COM SUPORTE | Un - Unidade | Material | 50,0000 | 9,0000 | 450,00 |
| 13426 | FITA ZEBRADA 200M X 7CM | ROL - ROLOS | Material | 100,0000 | 22,9100 | 2.291,00 |
| 64556 | ROLO DE LA ANTIGOTAS 9CM COM SUPORTE | Un - Unidade | Material | 80,0000 | 7,9300 | 634,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64557 | ROLO LA ANTIGOTAS 15CM | Un - Unidade | Material | 150,0000 | 19,0000 | 2.850,00 |
| 17713 | ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM COM SUPORTE | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 24,2700 | 485,40 |
| 12088 | TINTA COR AMARELA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRILICA - PADRAO NBR 11.862 - 18L | LAT - LATA | Material | 90,0000 | 384,3925 | 34.595,33 |
| 12089 | TINTA COR BRANCA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRILICA - PADRAO NBR 11.862 - 18L | LAT - LATA | Material | 140,0000 | 384,3975 | 53.815,65 |
| 18949 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCACAO VIARIA LATA DE 18 LITROS | LAT - LATA | Material | 30,0000 | 280,0000 | 8.400,00 |
| 38691 | TINTA COR PRETA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRILICA - PADRAO NBR 11.862 - 18L | LAT - LATA | Material | 30,0000 | 384,4200 | 11.532,60 |
| 66408 | TINTA COR AZUL PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRILICA - PADRAO NBR 11.862 - 18L | LAT - LATA | Material | 4,0000 | 320,0000 | 1.280,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

| |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 226**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/06/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>UNIFORMES. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de uniformes é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, contemplando servidores, vigias, profissionais do setor de trânsito e estagiários, de acordo com as características e necessidades de cada função. A padronização da vestimenta contribui para a identificação dos agentes durante o exercício de suas atividades, reforça a imagem institucional do Município, proporciona maior organização e, especialmente nas atividades de vigilância e trânsito, favorece a segurança e a fácil identificação perante a população. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63245 | CAMISETA GOLA POLO - PADRÃO VIGIAS | Un - Unidade | Material | 80,0000 | 56,5000 | 4.520,00 |
| 63199 | CALÇA - PADRAO TRANSITO - TAMANHO 42 | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 50,0000 | 300,00 |
| 63200 | CALÇA - PADRAO TRANSITO - TAMANHO 44 | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 50,0000 | 300,00 |
| 63202 | BONE - PADRÃO TRANSITO | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 40,0000 | 400,00 |
| 63198 | CAMISETA GOLA POLO - PADRAO TRANSITO - TAMANHO G | Un - Unidade | Material | 12,0000 | 45,0000 | 540,00 |
| 42689 | CALÇA CINZA ESCURA BRIM 2 BOLSOS COM FAIXA REFLETIVA, ESCRITO SEAAMA EM BRANCO NA VERTICAL | Un - Unidade | Material | 12,0000 | 50,0000 | 600,00 |
| 100328 | CAMISETA GOLA POLO - PADRÃO ESTAGIÁRIOS | Un - Unidade | Material | 130,0000 | 39,0000 | 5.070,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem

| |
|---|
| ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 227**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/03/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>ITENS PARA CAFÉ – TG. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de café, manteiga e açúcar é necessária para atender ao consumo diário dos atiradores e servidores do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, contribuindo para o adequado suporte às atividades desenvolvidas no local e proporcionando melhores condições durante a jornada de trabalho, os treinamentos e demais atividades operacionais e administrativas. |

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 337 | CHA DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS | Un - Unidade | Material | 322,0000 | 3,3200 | 1.069,04 |
| 1031 | MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VIT | Pct - Pacote | Material | 300,0000 | 5,7413 | 1.722,39 |
| 12736 | CAFE TORRADO (1 KG) E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA | Kg - Quilograma | Material | 72,0000 | 48,8623 | 3.518,09 |
| 31042 | AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG | PCT - PACOTE | Material | 56,0000 | 13,8479 | 775,48 |
| 60292 | FILTRO PERMANENTE | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 8,0000 | 80,00 |
| 16609 | MUSSARELA TIPO COMUM (FATIADA) | Kg - Quilograma | Material | 20,0000 | 38,0000 | 760,00 |
| 25996 | PRESUNTO FATIADO | Kg - Quilograma | Material | 20,0000 | 39,1200 | 782,40 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 228**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/06/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA EVENTOS EM GERAL - TG. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de café, manteiga e açúcar é necessária para atender ao consumo diário dos atiradores e servidores do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, contribuindo para o adequado suporte às atividades desenvolvidas no local e proporcionando melhores condições durante a jornada de trabalho, os treinamentos e demais atividades operacionais e administrativas. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66263 | BOLO SALGADO BANDEJA DE 4 KG DIVERSOS SABORES | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 150,0000 | 2.250,00 |
| 66258 | MINI CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO | Kg - Quilograma | Material | 30,0000 | 60,0000 | 1.800,00 |
| 100658 | TORTA DE FRANGO COM CATUPIRY (KG) | Kg - Quilograma | Material | 25,0000 | 80,0000 | 2.000,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 229**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/08/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>MATERIAL ELÉTRICO - TG. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>Justifica-se a aquisição de material elétrico para manutenção e adequação das instalações do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, visando garantir segurança, pleno funcionamento dos sistemas e continuidade das atividades administrativas e operacionais. A reposição de itens elétricos é essencial para prevenir falhas e manter a infraestrutura em condições adequadas de uso. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19285 | INTERRUPTOR 3 SECAO 4X2 COM PLACA | PÇ - PEÇA | Alienação/Concessão/Permissão | 10,0000 | 12,3500 | 123,50 |
| 18149 | TOMADA EXTERNA NBR 14135 10A | Un - Unidade | Material | 30,0000 | 6,0000 | 180,00 |
| 19160 | CABO FLEXIVEL 50MM 1KV COR PRETA | MT - METRO | Material | 4,0000 | 197,0000 | 788,00 |
| 20644 | CABO FLEXIVEL 10MM2 COR AZUL | Un - Unidade | Material | 4,0000 | 197,0000 | 788,00 |
| 19182 | DISJUNTOR BIPOLAR 30A NEMA UL | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 24,0000 | 240,00 |
| 26284 | DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 25,0000 | 75,00 |
| 1614 | SOQUETE PORCELANA ROSCA PLAFONIER TAMANHO E27 250V NBR8346 | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 3,7000 | 55,50 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

| |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 230**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/06/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) - TG. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de material permanente para Tiro de Guerra de Presidente Venceslau é necessária para garantir a adequada estruturação e funcionamento das atividades administrativas. Os equipamentos e mobiliários visam proporcionar melhores condições de trabalho, maior eficiência nos atendimentos e suporte às demandas do Executivo Municipal. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28754 | PORTA MADEIRA(80) | Un - Unidade | Material | 4,0000 | 195,0000 | 780,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 231**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/07/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS) - TG. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de eletrodomésticos é necessária para garantir a adequada estruturação e o funcionamento das instalações do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de apoio realizadas no local. A disponibilização desses equipamentos contribui para a organização e eficiência das rotinas diárias, bem como para o adequado atendimento das necessidades dos atiradores e servidores durante o desempenho de suas atividades. |

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37006 | MAQUINA DE LAVAR ROUPA | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 2.300,0000 | 2.300,00 |
| 11475 | GELADEIRA 239 LITROS | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 2.000,0000 | 2.000,00 |
| 101269 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM TRIPE | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 2.000,0000 | 2.000,00 |
| 65255 | AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 6.000,0000 | 12.000,00 |
| 60663 | AR CONDICIONADO | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 2.100,0000 | 2.100,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| |
|---|
| 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 232**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/08/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>PÃO FRANCÊS - TG. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de pães franceses é necessária para atender às necessidades alimentares dos atiradores do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, garantindo o fornecimento regular de alimento para o café da manhã durante o período de instrução e demais atividades realizadas no local. O abastecimento contínuo contribui para o bem-estar e a adequada disposição dos atiradores, sendo o pão um item integrante da alimentação diária e necessário para a manutenção das atividades desenvolvidas pela unidade. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27053 | PÃO FRANCÊS | Kg - Quilograma | Material | 840,0000 | 12,8467 | 10.791,23 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 233**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/07/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>TINTAS E ACESSÓRIOS - TG. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de tintas e acessórios se faz necessária para a manutenção, conservação e melhoria das instalações físicas do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, garantindo um ambiente de trabalho mais adequado, organizado e funcional para servidores e munícipes. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63282 | TINTA ACRÍLICA AZUL 18L | LAT - LATA | Material | 2,00 00 | 450,0000 | 900,00 |
| 11632 | LATEX ACRILICO 18 LITROS BRANCO GELO | LAT - LATA | Material | 5,00 00 | 350,0000 | 1.750,00 |
| 41954 | TINTA PISO CINZA CHUMBO 18L | LAT - LATA | Material | 2,00 00 | 350,0000 | 700,00 |
| 64988 | TINTA ACRILICA CINZA MEDIO 18L | LAT - LATA | Material | 1,00 00 | 350,0000 | 350,00 |
| 41967 | TINTA BRANCA LATEX 18L | GL - GALÃO | Material | 5,00 00 | 250,0000 | 1.250,00 |
| 43008 | LATEX ACRILICO VERDE | L - Litro | Material | 5,00 00 | 350,0000 | 1.750,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade,

| |
|---|
| não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 234**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/10/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - TG. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de materiais para processamento de dados é necessária para garantir a manutenção, atualização e adequado funcionamento dos equipamentos de informática e da infraestrutura tecnológica do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, incluindo computadores, periféricos, equipamentos de rede e demais dispositivos utilizados nas atividades administrativas e operacionais. A disponibilidade desses materiais contribui para a continuidade dos serviços, a eficiência das rotinas e o adequado suporte às atividades desenvolvidas pela unidade. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40375 | NOOTEBOK | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 3.000,0000 | 3.000,00 |
| 101153 | COMPUTADOR COMPLETO 2026 | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 3.000,0000 | 3.000,00 |
| 65359 | CAMERA BULLET FULL HD | Un - Unidade | Material | 12,0000 | 90,0000 | 1.080,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 240**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/03/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>LÂMPADAS E LUMINÁRIAS DE LED - TG. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de lâmpadas e luminárias de LED é necessária para atender às demandas de manutenção, substituição de unidades danificadas ou desgastadas e melhoria da iluminação das instalações do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau. A contratação visa garantir condições adequadas de iluminação, segurança e conforto para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de instrução, além de proporcionar maior eficiência energética e contribuir para a redução do consumo de energia elétrica. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65335 | LAMPADA BULBO LED ALTA POTÊNCIA 50W 6500K BRANCA T120 E 27 | Un - Unidade | Material | 60,0000 | 30,0000 | 1.800,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 250**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/08/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TG. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de materiais de construção é necessária para atender às demandas de manutenção, conservação, reparos e adequações das instalações do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, possibilitando a realização de serviços necessários à preservação da estrutura física e ao adequado funcionamento dos ambientes. A disponibilidade desses materiais contribui para manter as instalações em condições adequadas de segurança, conservação e utilização, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de instrução. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42899 | CAIXA D'AGUA 1000 LTS COM TAMPA | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 480,0000 | 480,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 251**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/10/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS - TG. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de ferramentas e maquinários é necessária para atender às demandas de manutenção, conservação e realização de serviços nas instalações do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau, proporcionando os recursos adequados para a execução de pequenos reparos, ajustes e demais atividades de apoio. A disponibilidade desses equipamentos contribui para a conservação da estrutura física, a eficiência na execução dos serviços e a manutenção das condições adequadas de segurança e funcionamento das instalações. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 67010 | SOPRADOR DE FOLHAS 36V COM 2 BATERIAS 5AH BRUSHLESS 6 VELOCIDADES - 110V/220V | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 832,0100 | 832,01 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 252**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/06/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

CREMALHEIRA PARA PORTÃO - BOMB.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de cremalheira para portão é necessária para garantir o adequado funcionamento e a manutenção do sistema de abertura e fechamento do portão de acesso às instalações do Corpo de Bombeiros, contribuindo para a segurança, o controle de acesso e a agilidade na entrada e saída de viaturas e demais usuários. A substituição do componente desgastado ou danificado visa assegurar maior confiabilidade e continuidade no funcionamento do equipamento, especialmente durante o atendimento de ocorrências que demandem rápida mobilização das equipes.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65145 | CREMALHEIRA INDUSTRIAL DE CONDOMÍNIO PARA MOTOR DE PORTÃO | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 797,0000 | 797,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 253**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/08/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

MATERIAL ELÉTRICO - BOMB.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de material elétrico é necessária para manutenção e melhorias na estrutura elétrica da unidade do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, a segurança das instalações e a continuidade dos serviços essenciais de emergência.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39373 | TOMADA 2P+T 10A LINHA X BRANCA | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 5,8500 | 58,50 |
| 39372 | TOMADA 2P+T 20A LINHA X BRANCA | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 7,5100 | 75,10 |
| 34203 | CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 7,0000 | 70,00 |
| 24170 | INTERRUPTOR 2 SS | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 12,0000 | 180,00 |
| 25934 | DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 10,0000 | 100,00 |
| 14998 | DISJUNTOR BIPOLAR 20A - TIPO DIN | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 10,0000 | 50,00 |
| 66515 | DISJUNTOR BIPOLAR 32A TIPO DIN | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 28,3000 | 141,50 |
| 18152 | DISJUNTOR BIPOLAR 50 A - TIPO DIN | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 50,0000 | 100,00 |
| 66521 | DISJUNTOR BIPOLAR 63A TIPO DIN | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 70,0000 | 70,00 |
| 19150 | FITA ISOLANTE 20 METROS | ROL - ROLOS | Material | 20,0000 | 6,4750 | 129,50 |
| 65313 | CONDUITE CORRUGADO 1.1/4" C/ GUIA 40MM 127 | Un - Unidade | Material | 30,0000 | 54,0000 | 1.620,00 |
| 15556 | PLUGUE PADRAO | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 7,6500 | 153,00 |
| 18644 | CHUVEIRO ELETRICO 220V | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 85,0000 | 850,00 |
| 16427 | EXTENSAO 10M CABO 2 5MM EMBORRACHADO | PÇ - PEÇA | Material | 3,0000 | 40,0000 | 120,00 |
| 101156 | FILTRO DE LINHA | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 45,0000 | 90,00 |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( x ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 256**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/10/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS - BOMB.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de ferramentas e maquinários é necessária para atender às demandas de manutenção, conservação e realização de serviços nas instalações e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, proporcionando os recursos adequados para a execução de reparos, ajustes e demais atividades de apoio. A disponibilidade desses materiais contribui para maior agilidade e eficiência na execução dos serviços, bem como para a conservação da estrutura e a manutenção das condições adequadas de segurança e funcionamento da unidade.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65466 | COMPRESSOR DE AR 20 LITROS 6,4PÉS 2HP CP8022 COM JOGO DE ACESSÓRIOS, QUE POSSUA ALÇAS E RODAS QUE FACILITEM A MOBILIDADE. | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 3.000,0000 | 3.000,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 257**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/03/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

LÂMPADAS E LUMINÁRIAS DE LED - BOMB.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de lâmpadas e luminárias de LED é necessária para atender às demandas de manutenção, substituição de unidades danificadas ou desgastadas e melhoria da iluminação das instalações do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau. A contratação visa garantir condições adequadas de iluminação, segurança e conforto para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento às ocorrências, contribuindo também para maior eficiência energética e redução do consumo de energia elétrica.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36785 | LAMPADA LED 12W | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 3,9000 | 78,00 |
| 52078 | LAMPADA 50W SUPERLED ALTA POTENCIA | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 14,9000 | 298,00 |
| 42656 | LAMPADA DE LED ALTA POTÊCIA 20W | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 15,0000 | 300,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| |
|---|
| 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 258**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/04/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

GÁS P13 E P45 - BOMB.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões P45 e P13, é necessária para atender às demandas de consumo e funcionamento das instalações do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, garantindo o abastecimento adequado dos equipamentos que utilizam esse combustível nas atividades diárias da unidade. O fornecimento contínuo é essencial para assegurar a regularidade das rotinas operacionais e de apoio, contribuindo para o adequado funcionamento das instalações e para a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14285 | BOTIJAO DE GAS P45 | Un - Unidade | Material | 4,0000 | 600,0000 | 2.400,00 |
| 62631 | REGULADOR PARA GÁS | PEC - PEÇA | Material | 4,0000 | 200,0000 | 800,00 |
| 101406 | RECARGA DE GLP P13 | Un - Unidade | Material | 36,0000 | 130,0000 | 4.680,00 |
| 101413 | MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA GLP CERTIFICADA | Un - Unidade | Material | 4,0000 | 60,0000 | 240,00 |
| 101414 | ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE GÁS | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 2,0000 | 20,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

| |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 259**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/04/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INTERNET - BOMB.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet é necessária para garantir conectividade estável e contínua nas instalações do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, possibilitando o adequado funcionamento dos sistemas, equipamentos e serviços que dependem de conexão à rede. A disponibilidade de internet contribui para a comunicação, execução das atividades administrativas e operacionais e acesso a informações e sistemas essenciais, assegurando maior eficiência e continuidade às atividades desenvolvidas pela unidade.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64916 | CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - CONEXÃO DE 200MB | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 56,0000 | 672,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( x ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 260**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/10/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - BOMB.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais de processamento de dados é necessária para atender às demandas de manutenção, atualização e ampliação da infraestrutura de informática do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, incluindo computadores, cabos de rede, periféricos e demais equipamentos e componentes necessários ao funcionamento dos sistemas e recursos tecnológicos da unidade. A disponibilidade desses materiais contribui para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, a conectividade e a eficiência dos serviços desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101153 | COMPUTADOR COMPLETO 2026 | Un - Unidade | Material | 4,0000 | 6.000,0000 | 24.000,00 |
| 66811 | NOTEBOOK 2025 | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 3.488,1030 | 6.976,21 |
| 29484 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER 1132 | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 2.700,0000 | 5.400,00 |
| 42684 | NOBREAK | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 500,0000 | 3.000,00 |
| 34708 | ROTEADOR | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 100,0000 | 300,00 |
| 100512 | SWITCH/HUB POE 16 PORTAS | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 930,0000 | 1.860,00 |
| 63905 | HD EXTERNO 6TB USB 3.0 CLOUD PRIVADA(QUANTIDADE 01) 6.000GB (6TB) DE CAPACIDADE. | SV - SERVIÇOS | Material | 2,0000 | 200,0000 | 400,00 |
| 101325 | SSD NVME M2 | PEC - PEÇA | Material | 4,0000 | 400,0000 | 1.600,00 |
| 62916 | WEBCAM | Un - Unidade | Material | 4,0000 | 50,0000 | 200,00 |
| 12756 | TECLADO ABNT2 | Un - Unidade | Material | 4,0000 | 40,0000 | 160,00 |
| 100944 | MOUSE COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO- ITEM 2026 | Un - Unidade | Material | 4,0000 | 40,0000 | 160,00 |
| 36089 | PEN DRIVE DE 32GB | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 138,3000 | 1.383,00 |
| 62967 | CABO HDMI | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 32,9000 | 329,00 |
| 66607 | CABO DE REDE CAT6 (METRO) | MT - METRO | Material | 300,0000 | 6,0000 | 1.800,00 |
| 43773 | DVD-R VIRGEM GRAVÁVEL | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 80,0000 | 160,00 |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( x ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 261**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/07/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE - BOMB.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene é necessária para atender às demandas diárias do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, garantindo condições adequadas de higiene, organização e conservação das instalações, bem como o suporte às atividades de copa e cozinha realizadas na unidade. A disponibilidade contínua desses materiais é essencial para proporcionar ambientes adequados, seguros e salubres aos servidores e demais usuários, contribuindo para o regular funcionamento e a continuidade das atividades administrativas e operacionais

do Corpo de Bombeiros.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17059 | AGUA SANITARIA FRASCO 1L | Fr - Frasco | Material | 200,0000 | 1,4900 | 298,00 |
| 32410 | DESINFETANTE 1L | Fr - Frasco | Material | 200,0000 | 1,6400 | 328,00 |
| 463 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO PH 5 5 A 8 5 FRASCO 500ML | Fr - Frasco | Material | 150,0000 | 3,4000 | 510,00 |
| 17068 | LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO FR C 500 ML | Fr - Frasco | Material | 60,0000 | 5,9000 | 354,00 |
| 38393 | INSETICIDA AEROSOL 450 ML | Fr - Frasco | Material | 20,0000 | 11,0000 | 220,00 |
| 66327 | KIT JOGO 18 TALHERES | KIT - KIT | Material | 2,0000 | 57,4200 | 114,84 |
| 32298 | SABAO EM PO CAIXA COM 1 KG COMPOSICAO TENSOATIVO AMONICO TAMPONANTES COADJUVANTES SINERGISTA - ME | Cx - Caixa | Material | 100,0000 | 24,0000 | 2.400,00 |
| 61097 | DESENGORDURANTE 500ML A | Un - Unidade | Material | 60,0000 | 11,9900 | 719,40 |
| 31556 | ALCOOL ETILICO 92 ,8% 1000ML - ME | L - Litro | Material | 100,0000 | 8,9000 | 890,00 |
| 32278 | ESPONJA P LIMP DUPLA FACE 102X69X28MM RETANG VERDE AMARELA - ME | Un - Unidade | Material | 160,0000 | 1,0500 | 168,00 |
| 60006 | ESPONJA DE LA DE ACO | PAC - PACOTE | Material | 60,0000 | 3,6000 | 216,00 |
| 19013 | PANO DE CHAO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 2,0983 | 209,83 |
| 13268 | PANO MULTIUSO | PCT - PACOTE | Material | 100,0000 | 12,0000 | 1.200,00 |
| 17055 | COPO DESCARTAVEL 180 ML CAIXA C 2500 UNIDADES | Cx - Caixa | Material | 100,0000 | 90,0000 | 9.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6872 | FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 30X40CM COR LARANJA | Un - Unidade | Material | 30,0000 | 1,3900 | 41,70 |
| 60126 | VASSOURA | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 17,0000 | 340,00 |
| 60699 | TOALHA DE ROSTO | PEC - PEÇA | Material | 40,0000 | 7,2500 | 290,00 |
| 100737 | SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO - LITRO | Un - Unidade | Material | 50,0000 | 18,0000 | 900,00 |
| 34855 | RODO DE ALUMINIO ASA DELTA DE 40 CM C/ CABO DE ALUMINIO EXTENSÃO 1,30M | Un - Unidade | Material | 12,0000 | 25,0000 | 300,00 |
| 31572 | PA DE LIXO C CABO GRANDE - ME | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 20,0000 | 200,00 |
| 14523 | BALDE 20L SEM TAMPA PARA LAVAR ROUPA | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 9,6000 | 144,00 |
| 65996 | SACO DE LIXO 30 L | PCT - PACOTE | Material | 20,0000 | 20,0000 | 400,00 |
| 40768 | SACO DE LIXO 60 LITROS 10 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT - PACOTE | Material | 10,0000 | 26,3950 | 263,95 |
| 65995 | SACO DE LIXO 100 L | PCT - PACOTE | Material | 50,0000 | 22,9000 | 1.145,00 |
| 37502 | PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100% CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS | FRD - FARDO | Material | 20,0000 | 56,0000 | 1.120,00 |
| 60021 | PAPEL TOALHA | PAC - PACOTE | Material | 50,0000 | 7,0000 | 350,00 |
| 32346 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO GL C 5 LITROS ERVA DOCE PH 8 9 A 9 5 MAOS - ME | GL - GALÃO | Material | 60,0000 | 22,0000 | 1.320,00 |
| 18287 | DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL C RESERVATORIO DE 800 A 1000 ML | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 39,9000 | 798,00 |
| 30452 | LUVA DE BORRACHA TAMANHO G | PAR - PARES | Material | 100,0000 | 17,0000 | 1.700,00 |
| 41103 | LUVA NITRÍLICA SEM FORRO G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR - | Material | 100,0000 | 30,0000 | 3.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PARES | | | | |
| 40937 | MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL | Cx - Caixa | Material | 100,0000 | 10,9000 | 1.090,00 |
| 18516 | PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO C 200 ML E VALIDADE MINIMA DE 01 ANO | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 17,0000 | 1.700,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 264**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/09/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

EPI - BOMB.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é necessária para garantir a proteção e a segurança dos profissionais do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau durante a execução de suas atividades operacionais, de atendimento a ocorrências, salvamento, combate a incêndios e demais situações que envolvam riscos à integridade física. A disponibilidade de EPIs adequados às diferentes atividades contribui para a prevenção e redução de acidentes e exposição a riscos, assegurando melhores condições de segurança e eficiência no desempenho das funções.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18740 | OCULOS DE PROTECAO TRANSPARENTE COM PROTECAO LATERAL COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | Un - Unidade | Material | 30,0000 | 3,0900 | 92,70 |
| 22229 | OCULOS DE PROTECAO ESCURO CONTRA RADIACOES SOLAR | Un - Unidade | Material | 30,0000 | 10,0000 | 300,00 |
| 18742 | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG EM SILICONE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR - PARES | Material | 100,0000 | 2,0000 | 200,00 |
| 30755 | MASCARA FACIAL (FULL FACE) COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | Un - Unidade | Material | 30,0000 | 109,0000 | 3.270,00 |
| 13426 | FITA ZEBRADA 200M X 7CM | ROL - ROLOS | Material | 30,0000 | 22,9100 | 687,30 |
| 32067 | AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 6,0000 | 60,00 |
| 63316 | REPELENTE FRASCO DE 100ML, LOÇÃO NÃO OLEOSA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO | Fr - Frasco | Material | 90,0000 | 6,9000 | 621,00 |
| 16107 | LUVA DE VAQUETA | PAR - PARES | Material | 30,0000 | 11,0000 | 330,00 |
| 64306 | BOTA DE COMBATE A INCÊNDIO DE ALTO DESEMPENHO CONSTITUÍDA DE COURO TIPO C | Un - Unidade | Material | 30,0000 | 400,0000 | 12.000,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 265**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/05/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

SEGURO VEICULAR - BOMB.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de seguro veicular para os veículos pertencentes ou utilizados pelo Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau é necessária para proteger o patrimônio público contra eventuais danos decorrentes de acidentes, colisões, furtos, roubos, incêndios e demais sinistros previstos na cobertura contratada. A medida visa reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais ocorrências e assegurar maior segurança e disponibilidade dos veículos, contribuindo para a continuidade das atividades operacionais e para a prestação eficiente dos serviços de atendimento e resposta às

ocorrências no Município.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52236 | SEGURO VEICULAR (BOMBEIRO) SAVEIRO CROSS CD PLACAFWU3I01 | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 68,6400 | 823,68 |
| 52237 | SEGURO VEICULAR (BOMBEIRO) - SAVEIRO CROSS CD MPI 2022/2023 PLACAEHL6B76 | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 29,9800 | 359,76 |
| 65909 | SEGURO VEICULAR (BOMBEIRO) - IVECO TECTOR 170E28 2015/2015 PLACAFSN-7191 | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 95,0000 | 1.140,00 |
| 65910 | SEGURO VEICULAR (BOMBEIRO AMBULANCIA) RENAULTMASTER MARIMAR 2019/2020 PLACAFXI8H86 | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 109,3100 | 1.311,72 |
| 65911 | SEGURO VEICULAR (BOMBEIRO) CHEVROLET S10 LTZ FD4A 2019/2020 PLACAESB0674 | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 68,6400 | 823,68 |
| 65912 | SEGURO VEICULAR (BOMBEIROS) CITROEN JUMPER FURGO AM. 2.3 2012/2013 PLACADJM-2874 | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 175,0000 | 2.100,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 266**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/08/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - BOMB.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de material elétrico é necessária para manutenção e melhorias na estrutura elétrica da unidade do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, a segurança das instalações e a continuidade dos serviços essenciais de emergência.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42980 | PARAFUSO 25 X 35 | Cx - Caixa | Material | 10,0000 | 32,0000 | 320,00 |
| 65984 | BUCHA 08MM NYLON COM 100 UNIDADES | Cx - Caixa | Material | 10,0000 | 32,0000 | 320,00 |
| 60382 | PREGO | Kg - Quilograma | Material | 20,0000 | 12,0000 | 240,00 |
| 24842 | SILICONE PRETO PARA VEDAÇÃO | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 25,0000 | 500,00 |
| 60756 | MASSA ACRILICA | LAT - LATA | Material | 17,0000 | 40,0000 | 680,00 |
| 14936 | FITA VEDA ROSCA | Un - Unidade | Material | 30,0000 | 4,9900 | 149,70 |
| 11497 | TORNEIRA 1 2 PARA LAVATORIO CROMADA | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 33,8400 | 338,40 |
| 18465 | TORNEIRA DE JARDIM 3/4 METAL | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 22,0000 | 220,00 |
| 31389 | SIFÃO PARA LAVATORIO | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 11,0000 | 110,00 |
| 60255 | MANGUEIRA PARA JARDIM | MET - METRO | Material | 100,0000 | 113,9000 | 11.390,00 |
| 12158 | REGISTRO | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 23,9900 | 239,90 |
| 28649 | TUBO PVC PBA 4" ÁGUA | PÇ - PEÇA | Material | 30,0000 | 65,4000 | 1.962,00 |
| 21134 | CONEXAO CURVA 3 4 | PÇ - PEÇA | Material | 30,0000 | 10,0000 | 300,00 |
| 60245 | CADEADO | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 6,0000 | 30,00 |
| 37469 | FECHADURA PORTA | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 40,0000 | 400,00 |
| 32814 | DOBRADIÇA PARA PORTA | JG - JOGO | Material | 10,0000 | 15,0000 | 150,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62633 | TRINCO PARA PORTA/PORTÃO | PEC - PEÇA | Material | 10,0000 | 18,5000 | 185,00 |
| 18531 | MARTELO GRANDE 32 MM | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 50,0000 | 100,00 |
| 26547 | ALICATE UNIVERSAL | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 22,5400 | 67,62 |
| 60722 | CHAVE DE FENDA | PEC - PEÇA | Material | 3,0000 | 4,9000 | 14,70 |
| 26553 | JOGO DE CHAVE PHILLIPS 3 8 X 12 | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 90,0000 | 270,00 |
| 63663 | KIT DE CHAVES CATRACA REVERSÍVEL SOQUETE COM MALETA 40 PEÇAS | KIT - KIT | Material | 2,0000 | 50,0000 | 100,00 |
| 23391 | TRENA 05M X 19MM EMBORRACHADA | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 14,0000 | 28,00 |
| 60106 | ESTILETE | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 3,2000 | 6,40 |
| 16075 | ESPATULA EM AÇO DE 4" | Un - Unidade | Material | 5,0000 | 7,9500 | 39,75 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 268**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/07/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

TINTAS E ACESSÓRIOS - BOMB.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de tintas e acessórios é necessária para atender às demandas de manutenção, conservação e revitalização das instalações do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, possibilitando a realização de serviços de pintura, reparos e demais melhorias na estrutura física da unidade. A disponibilidade desses materiais contribui para preservar as instalações em condições adequadas de conservação, organização, segurança e utilização, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento às

ocorrências.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27564 | TINTA ACRILICA - PREMIUM BRANCO GELO 18L | LAT - LATA | Material | 10,0000 | 195,0000 | 1.950,00 |
| 100697 | TINTA ACRILICA - PREMIUM BRANCO NEVE 18L | LAT - LATA | Material | 10,0000 | 235,0000 | 2.350,00 |
| 65380 | TINTA ESM. A BASE DE AGUA BRANCO 3,6L | GL - GALÃO | Material | 8,0000 | 100,0000 | 800,00 |
| 43021 | TINTA PISO CINZA 18L | LAT - LATA | Material | 4,0000 | 180,0000 | 720,00 |
| 14492 | SELADOR ACRILICO | LAT - LATA | Material | 6,0000 | 107,0000 | 642,00 |
| 28268 | MASSA CORRIDA 25KG | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 80,0000 | 800,00 |
| 48046 | BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG | BD - BALDE | Material | 6,0000 | 70,5000 | 423,00 |
| 60273 | THINER | LAT - LATA | Material | 30,0000 | 30,0000 | 900,00 |
| 41969 | ROLO DE PINTURA EM LÃ DE 23CM - ALTURA DA LÃ DE 22MM PARA SUPERFICIES RUGOSAS E TEXTURIZADAS | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 22,7100 | 454,20 |
| 100221 | Rolo de pintura 15cm - 10mm, antigotas | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 23,0000 | 345,00 |
| 43013 | PINCEL TRINCHA 1" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 5,0000 | 75,00 |
| 41704 | PINCEL TRINCHA 2" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 9,9000 | 148,50 |
| 61013 | BANDEJA PARA TINTA | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 10,0000 | 100,00 |
| 62986 | FITA CREPE LARGA | Un - Unidade | Material | 30,0000 | 4,7000 | 141,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60111 | LIXA PARA PAREDE/FERRO | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 11,0000 | 1.100,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
|---|---|
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 269**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/08/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

SULFITE - BOMB.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de folhas de papel sulfite, formato A4, é necessária para atender às demandas administrativas do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, sendo material indispensável para a impressão e reprodução de documentos, relatórios, registros, comunicações e demais expedientes relacionados às atividades da unidade. A reposição contínua desse material é essencial para garantir a regularidade das rotinas administrativas e o adequado suporte às atividades operacionais e de atendimento às ocorrências.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32963 | PAPEL SULFITE 75G A4 BRANCA CORTE ROTATIVO CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS CADA | Cx - Caixa | Material | 5,0000 | 219,8000 | 1.099,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 285**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/06/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) - BOMB.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de mobiliário é necessária para atender às demandas de estruturação, substituição e renovação dos móveis utilizados nas instalações do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, proporcionando melhores condições de organização, conforto e funcionalidade dos ambientes. A disponibilidade de mobiliário adequado contribui para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e adequado suporte ao funcionamento da unidade.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66203 | ARMARIO DE AÇO 1980X900X400MM C/ 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 562,9231 | 3.377,54 |
| 23474 | MESA ESCRIVANINHA C GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS 1 56 X 0 74 TAMPAO DE APROXIMADAMENTE 15MM DE ESP | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 380,0000 | 2.280,00 |
| 33261 | CADEIRA PRESIDENTE | Un - Unidade | Material | 8,0000 | 315,0000 | 2.520,00 |
| 31378 | CADEIRA FIXA | Un - Unidade | Material | 15,0000 | 139,9000 | 2.098,50 |
| 66236 | CONJUNTO DE ARMARIO COZINHA - PADRAO SANEAMENTO | Cj - Conjunto | Material | 3,0000 | 1.495,0000 | 4.485,00 |
| 21680 | COLCHAO SOLTEIRO 78 X 0 7 | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 200,0000 | 600,00 |
| 25821 | ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM TRILHO TELESCOPICO | Un - Unidade | Material | 4,0000 | 635,0000 | 2.540,00 |
| 48564 | CONJUNTO REFEITORIO ADULTO COM 6 LUGARES | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 1.600,0000 | 4.800,00 |
| 32224 | BANCO DE MADEIRA COM PÉS DE FERRO ENCOSTO E CAPACIDADE PARA 4 LUGARES | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 800,0000 | 1.600,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência

| |
|---|
| ( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 10 de setembro de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 286**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/07/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICO) - BOMB.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de eletrodomésticos é necessária para atender às demandas de estruturação, substituição e renovação dos equipamentos utilizados nas instalações do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, proporcionando melhores condições para as atividades de apoio, alimentação e rotina diária da unidade. A disponibilidade de equipamentos adequados contribui para a organização, funcionalidade e eficiência das instalações, garantindo suporte às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17729 | GELADEIRA 342 LITROS FROST FREE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A CONTROLE ELETRONICO EXTERN | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 2.750,0000 | 5.500,00 |
| 23916 | FREEZER 420L HORIZONTAL | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 3.500,0000 | 3.500,00 |
| 24670 | MAQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CAPACIDADE PARA 12 KG INDICADOR DE NIVEL NO CESTO EXCLUSIVA TECLA DE | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 1.500,0000 | 1.500,00 |
| 100448 | FORNO MICRO-ONDAS DE BANCADA - CAPACIDADE ENTRE 38 E 42 LITROS | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 800,0000 | 800,00 |
| 14282 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 500,0000 | 1.000,00 |
| 64878 | SANDUICHEIRA | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 113,0000 | 226,00 |
| 39988 | TELEVISOR SMART TV 50 POLEGADAS | Un - Unidade | Material | 2,0000 | 1.849,9000 | 3.699,80 |
| 2223 | VENTILADOR DE PAREDE | Un - Unidade | Material | 8,0000 | 250,0000 | 2.000,00 |
| 38422 | FORNO ELÉTRICA | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 600,0000 | 600,00 |
| 100780 | AIR FRYER ELÉTRICA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS | Un - Unidade | Material | 1,0000 | 408,0000 | 408,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 10 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 294**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/03/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

MATERIAL DE EXPEDIENTE - BOMB.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais de expediente é necessária para atender às demandas administrativas do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, incluindo itens como canetas, lápis, borrachas, envelopes, clipes e demais materiais utilizados nas rotinas da unidade. A disponibilidade contínua desses materiais é essencial para garantir a execução adequada dos registros, documentos, comunicações e demais atividades administrativas, proporcionando suporte ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33404 | CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CAIXA COM 100 UNIDADES | Cx - Caixa | Material | 3,0000 | 60,0000 | 180,00 |
| 33406 | CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CAIXA COM 100 UNIDADES | Cx - Caixa | Material | 3,0000 | 60,0000 | 180,00 |
| 67308 | CANETA ESFEROGRÁFICA PARA USO GERAL, COR VERMELHA, COM PONTA TIPO AGULHA ("NEEDLE POINT") DE | Cx - Caixa | Material | 1,0000 | 29,1000 | 29,10 |
| 18385 | LAPIS PRETO JUMBO CAIXA COM 36 UNIDADES MADEIRA REFLORESTADA FACIL DE APONTAR CERTIFICADO PELO | Cx - Caixa | Material | 1,0000 | 29,0000 | 29,00 |
| 122 | BORRACHA LATEX NATURAL ESCOLAR NUMERO 40 BRANCA QUE NAO BORRE CAIXA C 40 UNIDADES | Cx - Caixa | Material | 1,0000 | 30,0000 | 30,00 |
| 33525 | APONTADOR PARA LÁPIS, FEITO EM PLÁSTICO RIGIDO E LAMINA DE AÇO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE, COM DEPÓSITO COLETOR VERTICAL RETANGULAR. CERTIFICADO PELO INMETRO. DEPOSITO NA COR TRANSPARENTE E APONTADOR DE CORES SORTIDAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 24 UNI | Cx - Caixa | Material | 1,0000 | 36,0000 | 36,00 |
| 32862 | CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA CHANFRADA DE 3 A 5MM CAIXA COM 12 UNIDADES | Cx - Caixa | Material | 2,0000 | 7,1000 | 14,20 |
| 424 | CORRETIVO LIQUIDO MULTIUSO FRASCO C 18ML CAIXA C 12 00 | Cx - Caixa | Material | 1,0000 | 27,0000 | 27,00 |
| 67302 | GRAMPEADOR DE MESA 23/6 ATÉ 100 FOLHAS | Un - Unidade | Material | 8,0000 | 31,2500 | 250,00 |
| 16206 | GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23 13 CX C 1000 | Cx - Caixa | Material | 30,0000 | 17,8500 | 535,50 |
| 32883 | CLIPS 2 0 NIQUELADO CX C 500GRS - ME | Cx - Caixa | Material | 20,0000 | 11,0000 | 220,00 |
| 34915 | CLIPS DE AÇO GALVANIZADO N ° 4 | Cx - Caixa | Material | 10,0000 | 6,6700 | 66,70 |
| 32967 | PASTA A Z LARGA - ME | Un - Unidade | Material | 50,0000 | 25,9900 | 1.299,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28279 | PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO 602PP-TR - TRANSPARENTE | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 2,5000 | 250,00 |
| 25717 | PASTA CATALOGO 100 FOLHAS 243MM X 333 | FLS - FOLHAS | Material | 20,0000 | 45,9000 | 918,00 |
| 29334 | ENVELOPE OF 12X17 | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 0,5000 | 50,00 |
| 5226 | ENVELOPE SACO SULFITE 90G M2 S IMPRESSAO 162X229 MM BRANCA | SCH - SACHE | Material | 10,0000 | 40,0000 | 400,00 |
| 32913 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45 - ME | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 5,0000 | 50,00 |
| 41736 | COLA BRANCA DE 250 G COM BICO APLICADOR FINO | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 3,5000 | 70,00 |
| 6346 | TESOURA ESCOLAR ACO INOX 12CM CABO PP AZUL E VERDE P DESTRO C REBITE | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 3,6000 | 72,00 |
| 1544 | REGUA 30CM EM MATERIAL PVC CRISTAL FLEXIVEL COM BORDAS SEM CHANFROS | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 2,8000 | 28,00 |
| 18190 | CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA COM 300 FOLHAS | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 23,0000 | 69,00 |
| 18966 | AGENDA PERMANENTE | Un - Unidade | Material | 20,0000 | 21,0400 | 420,80 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços

| |
|---|
| ( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 10 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 299**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/06/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

REFORMA - ELÉTRICA - PAÇO MUNICIPAL.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para a reforma da instalação elétrica do Paço Municipal de Presidente Venceslau é necessária para adequar, modernizar e garantir o funcionamento seguro da infraestrutura elétrica do prédio, incluindo a substituição e adequação de componentes que apresentem desgaste, obsolescência ou inadequação às necessidades atuais. A intervenção visa reduzir riscos de falhas e acidentes elétricos, melhorar a confiabilidade das instalações e proporcionar condições adequadas de segurança e funcionamento para servidores, munícipes, equipamentos e demais usuários do prédio público.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37805 | EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLAIÇÃO | SV - SERVIÇOS | Obras | 1,0000 | 70.000,0000 | 70.000,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 300**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/06/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>REFORMA - TELHADO - PAÇO MUNICIPAL. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A contratação de empresa especializada para a reforma do telhado do Paço Municipal de Presidente Venceslau é necessária para corrigir problemas decorrentes do desgaste da cobertura e garantir a adequada proteção da edificação contra infiltrações, vazamentos e demais danos provocados pela exposição às condições climáticas. A intervenção visa preservar a estrutura e os ambientes internos do prédio, prevenir a deterioração de instalações, equipamentos e documentos, além de proporcionar condições adequadas de segurança e conservação para servidores e munícipes que utilizam as dependências do Paço Municipal. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42889 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DOS TELHADOS | SV - SERVIÇOS | Material | 1,0000 | 70.000,0000 | 70.000,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 301**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/06/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

REFORMA - ELÉTRICA - TG.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para a reforma da instalação elétrica do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau é necessária para adequar e modernizar a infraestrutura elétrica da unidade, corrigindo desgastes, falhas e inadequações existentes e garantindo maior segurança e confiabilidade no fornecimento de energia. A intervenção visa reduzir riscos de curtos-circuitos, sobrecargas e acidentes elétricos, além de assegurar condições adequadas para o funcionamento dos equipamentos e o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de instrução realizadas no local.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37805 | EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLAIÇÃO | SV - SERVIÇOS | Obras | 1,0000 | 60.000,0000 | 60.000,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 302**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/08/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

MATERIAL ELÉTRICO - RODO.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais elétricos é necessária para atender às demandas de manutenção, reparos, substituição e adequação das instalações elétricas da Rodoviária Municipal de Presidente Venceslau, garantindo o adequado funcionamento da iluminação, tomadas, equipamentos e demais componentes elétricos do local. A disponibilidade desses materiais contribui para a conservação da estrutura, a prevenção de falhas e acidentes e a manutenção de condições adequadas de segurança e funcionamento para servidores, prestadores de serviços e usuários da Rodoviária.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11804 | CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - PRETO | ROL - ROLO | Material | 1,00 00 | 194,0000 | 194,00 |
| 12431 | CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15 ALUMINIO | Un - Unidade | Material | 1,00 00 | 19,0900 | 19,09 |
| 17675 | CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - AZUL | ROL - ROLO | Material | 1,00 00 | 199,8000 | 199,80 |
| 20643 | CABO FLEXIVEL 10 MM2 COR PRETA | MT - METRO | Material | 40,0 000 | 8,7500 | 350,00 |
| 22741 | CABOFLEX 10MM AZUL | MT - METRO | Material | 20,0 000 | 8,7500 | 175,00 |
| 31773 | ELETRODUTO PVC 1 | Br - Barra | Material | 6,00 00 | 116,3200 | 697,92 |
| 33417 | PLAFON DE PLÁSTICO BRANCO PARA LÂMPADA E27 | Un - Unidade | Material | 10,0 000 | 3,6000 | 36,00 |
| 65335 | LAMPADA BULBO LED ALTA POTÊNCIA 50W 6500K BRANCA T120 E 27 | Un - Unidade | Material | 45,0 000 | 15,6300 | 703,35 |
| 65866 | CENTRO BRUM EMBUTIR PVC P/12 DIN | Un - Unidade | Material | 1,00 00 | 31,5900 | 31,59 |
| 65868 | CAIXINHA DE FERRO 4 X 2 | Un - Unidade | Material | 10,0 000 | 21,0000 | 210,00 |
| 14730 | PLACA 4X2 2 POSTOS SEPARADOS C/ SUPORTE | Un - Unidade | Material | 15,0 000 | 27,3000 | 409,50 |
| 39372 | TOMADA 2P+T 20A LINHA X BRANCA | Un - Unidade | Material | 15,0 000 | 4,2500 | 63,75 |
| 50977 | MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A | Un - Unidade | Material | 2,00 00 | 10,5000 | 21,00 |
| 50981 | PLACA 1P HORIZ LIZ 4 X 2 | Un - Unidade | Material | 2,00 00 | 3,5500 | 7,10 |
| 64361 | BARRAMENTO PENTE 2P 63A 12 POLOS 22,5CM PENTE DE LIGAÇÃO | Un - Unidade | Material | 1,00 00 | 23,0000 | 23,00 |
| 64652 | MODULO TOMADA 2P+T NBR 14136 20A VERMELHA | Un - Unidade | Material | 15,0 000 | 4,5000 | 67,50 |
| 65713 | MINI DISJUNTOR 2 POLOS 50A LK-50 | Un - Unidade | Material | 1,00 00 | 23,0000 | 23,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

| |
|---|
| ( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 303**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/07/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE - RODO.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais de limpeza é necessária para atender às demandas de higienização, conservação e manutenção das instalações da Rodoviária Municipal de Presidente Venceslau, garantindo condições adequadas de limpeza, organização e salubridade dos ambientes. O fornecimento contínuo desses materiais é essencial para proporcionar um espaço adequado e seguro para servidores, prestadores de serviços e usuários, contribuindo para o regular funcionamento e a conservação do local.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12375 | VASSOURA CAIPIRA COM CABO | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 19,2177 | 192,18 |
| 15865 | ALCOOL ETILICO 70% 5L | GL - GALÃO | Material | 10,0000 | 24,8667 | 248,67 |
| 33077 | SABONETE LIQ CREMOSO NEUTRO FLORAL AZUL PH 8 9 A 9 5 MAOS 5 LITROS - ME | GL - GALÃO | Material | 10,0000 | 27,5000 | 275,00 |
| 14140 | PAPEL HIGIENICO 300 METROS BRANCO EXTRA 100 CELULOSE VIRGEM | ROL - ROLO | Material | 300,0000 | 4,0000 | 1.200,00 |
| 14154 | MANGUEIRA | MT - METRO | Material | 100,0000 | 4,5000 | 450,00 |
| 15857 | DETERGENTE LIQUIDO | Un - Unidade | Material | 60,0000 | 2,1000 | 126,00 |
| 31066 | AGUA SANITARIA GALÃO 5L | GL - GALÃO | Material | 70,0000 | 5,2900 | 370,30 |
| 19014 | SACO DE LIXO 100 LITROS 10 MICRAS KG | Kg - Quilograma | Material | 60,0000 | 10,6622 | 639,73 |
| 31558 | SABAO EM PO - ME | Kg - Quilograma | Material | 20,0000 | 4,1500 | 83,00 |
| 32226 | SABÃO EM PEDRA NEUTRO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES | PCT - PACOTE | Material | 20,0000 | 7,0900 | 141,80 |
| 40768 | SACO DE LIXO 60 LITROS 10 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT - PACOTE | Material | 10,0000 | 26,3950 | 263,95 |
| 15867 | PANO DE CHAO XADREZ DUPLO 40CM X 62CM | Un - Unidade | Material | 25,0000 | 1,8400 | 46,00 |
| 9818 | RODO CABO ALUMINIO BASE 60CM BASE ALUMINIO 2 LAMINAS BORRACHA | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 28,6067 | 171,64 |
| 12954 | BALDE DE PEDREIRO 15 LITROS | Un - Unidade | Material | 3,0000 | 7,0000 | 21,00 |
| 19013 | PANO DE CHAO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM | Un - Unidade | Material | 100,0000 | 2,0983 | 209,83 |
| 18568 | ESCOVA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 4,3000 | 25,80 |
| 21524 | DESINFETANTE DE USO GERAL JASMIM 5 L | GL - GALÃO | Material | 100,0000 | 11,1740 | 1.117,40 |
| 32323 | SACO DE LIXO 30 LITROS - 59CM X 62CM PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT - PACOTE | Material | 20,0000 | 13,9000 | 278,00 |
| 37502 | PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100% CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS | FRD - FARDO | Material | 50,0000 | 56,0000 | 2.800,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18427 | CLORO GALAO DE 5 LITROS PARA LIMPEZA EM GERAL | GL - GALÃO | Material | 50,0000 | 16,9950 | 849,75 |
| 46 | AMACIANTE FLORAL EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS | Un - Unidade | Material | 6,0000 | 4,0080 | 24,05 |
| 552 | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 102X69X28MM RETANGULAR VERDE AMARELA | Un - Unidade | Material | 10,0000 | 0,7500 | 7,50 |
| 5768 | FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 28X50CM | Un - Unidade | Material | 50,0000 | 1,6736 | 83,68 |
| 13080 | MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 ML ELIMINA GERMES E BACTERIAS | Fr - Frasco | Material | 250,0000 | 1,7467 | 436,68 |
| 13268 | PANO MULTIUSO | PCT - PACOTE | Material | 20,0000 | 2,9900 | 59,80 |
| 14088 | AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY 450ML | TB - TUBO | Material | 20,0000 | 7,2000 | 144,00 |
| 17059 | AGUA SANITARIA FRASCO 1L | Fr - Frasco | Material | 100,0000 | 1,4900 | 149,00 |
| 21209 | MANGUEIRA DE AGUA TRANSPARENTE TIPO JARDIM | MT - METRO | Material | 120,0000 | 6,5500 | 786,00 |
| 22677 | SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO 100 LITROS MEDINDO 75 CM DE BOCA X 105 CM DE COMPRIMENTO | PCT - PACOTE | Material | 30,0000 | 28,5000 | 855,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 304**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/05/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>MARMITAS - TG. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas (marmitas) é necessária para atender aos atiradores e demais integrantes do Tiro de Guerra de Presidente Venceslau durante atividades de instrução, treinamentos e demais ações institucionais, garantindo alimentação adequada durante jornadas prolongadas e atividades que demandam esforço físico. Considerando a ausência de estrutura própria e de pessoal destinado ao preparo das refeições, o fornecimento por empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar alimentação regular, com qualidade e em conformidade com as normas sanitárias, contribuindo para o bem-estar, a disposição e o adequado desenvolvimento das atividades da unidade. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100534 | MARMITEX - TAMANHO MEDIO (PADRÃO TIRO DE GUERRA) | Un - Unidade | Material | 1.260,00000 | 23,5000 | 29.610,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 305**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/08/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

EXAMES CLINICOS OCUPACIONAIS/ADMISSIONAIS - DIVERSAS SECRETÁRIAS.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para a realização de exames clínicos ocupacionais e admissionais é necessária para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, garantindo a avaliação das condições de saúde dos servidores e candidatos antes e durante o exercício de suas funções, conforme os riscos e as características de cada atividade. Está prevista a realização de 300 consultas, distribuídas entre as unidades administrativas da seguinte forma: Administração – 16; Educação – 215; Saúde – 12; DAE – 10; Obras – 10; SEAAMA – 10; Assistência Social – 10; Finanças – 6; e Gabinete – 11. A realização dos exames contribui para a prevenção e identificação de possíveis alterações relacionadas ao trabalho, bem como para o cumprimento das

exigências de saúde e segurança ocupacional, proporcionando maior segurança aos servidores e à Administração Municipal.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64292 | CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇAO CLINICA OCUPACIONAL | LD - LAUDOS | Serviço | 300,0000 | 38,7200 | 11.616,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 306**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/09/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>CONTRATAÇÃO DO MEDICO DO TRABALHO (LAUDOS PERICIAIS) - TODAS SECRETÁRIAS. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A contratação de médico do trabalho é necessária para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais relacionadas à realização de avaliações médico-periciais e emissão de laudos técnicos, garantindo suporte especializado para análise das condições de saúde dos servidores e das situações que demandem avaliação médica no âmbito funcional. Está prevista a realização de 360 consultas, distribuídas da seguinte forma: Saúde – 90; Educação – 90; Administração – 30; DAE – 30; Assistência Social – 30; SEAAMA – 20; Finanças – 20; Obras – 30; Esporte – 10; e Planejamento – 10. A contratação visa assegurar avaliações adequadas, imparciais e fundamentadas, contribuindo para a correta instrução dos processos administrativos e para a observância das normas de |

saúde e segurança do trabalho, garantindo maior segurança aos servidores e à Administração Municipal.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27327 | CONSULTAS/MÊS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 360,0000 | 155,0000 | 55.800,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 307**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/09/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

RECARGA DE EXTINTORES - ADM, TG e BOMB.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para recarga e manutenção de extintores de incêndio é necessária para garantir a segurança das instalações da Secretaria Municipal de Administração, do Tiro de Guerra e do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, mantendo os equipamentos em condições adequadas de funcionamento e pronto uso. O serviço é essencial para a prevenção e o combate inicial a incêndios, contribuindo para a proteção de servidores, usuários, instalações, equipamentos e demais bens públicos, bem como para a continuidade e segurança das atividades desenvolvidas nas respectivas unidades.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32508 | RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCÊNDIO - AP 10L | Un - Unidade | Material | 8,00000 | 49,9400 | 399,52 |
| 20150 | RECARGA DE EXTINTOR P.Q.S (ABC) 02 KG | Un - Unidade | Material | 4,00000 | 50,0000 | 200,00 |
| 64297 | RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCÊNCIO $CO^2$ - 6KG | REF - REFIL | Material | 2,00000 | 70,0000 | 140,00 |
| 101059 | RECARGA DE EXTINTOR 30 BC 08KG | Un - Unidade | Material | 1,00000 | 60,0000 | 60,00 |
| 101060 | RECARGA DE EXTINTOR 40 BC 12KG | Un - Unidade | Material | 8,00000 | 100,0000 | 800,00 |
| 31148 | RECARGA DE EXTINTOR P.Q.S (BC) 06 KG | Un - Unidade | Material | 2,00000 | 49,9400 | 99,88 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade,

| |
|---|
| não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 308**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/05/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO URBANO PARA SEGURANÇA PUBLICA.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para implantação, gerenciamento, operação assistida e manutenção de sistema integrado de monitoramento urbano para segurança pública é necessária para ampliar a capacidade de prevenção, identificação e resposta a ocorrências no Município de Presidente Venceslau, por meio do uso integrado de câmeras, equipamentos e tecnologias de monitoramento. A solução permitirá o acompanhamento de áreas estratégicas, o apoio às forças de segurança e aos serviços públicos envolvidos, além de contribuir para a prevenção de delitos, a identificação de situações de risco e a preservação do patrimônio público e da segurança da população, proporcionando maior eficiência e integração das ações de segurança urbana.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101432 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO URBANO PARA SEGURANÇA PUBLICA. | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 100.000,0000 | 1.200.000,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 309**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/08/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS - ADM, GAB, FINANÇAS, JURIDICO, TG E BOMB.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, higienização, instalação, desinstalação e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado é necessária para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas unidades da Administração Municipal, Corpo de Bombeiros, Finanças, Gabinete, Jurídico e Tiro de Guerra.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51048 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 22,0000 | 200,0000 | 4.400,00 |
| 63266 | CARGA DE GÁS R22 EM AR CONDICIONADO DE 12000 BTU | SV - SERVIÇOS | Serviço | 22,0000 | 226,6600 | 4.986,52 |
| 51049 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 7,0000 | 199,9900 | 1.399,93 |
| 65490 | RECARGA DE GAS AR CONDICIONADO 18000 BTUS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 12,0000 | 349,9900 | 4.199,88 |
| 51051 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 5,0000 | 560,0000 | 2.800,00 |
| 63397 | CARGA DE GÁS R22 EM AR CONDICIONADO 60.000 BTUS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 5,0000 | 484,9900 | 2.424,95 |
| 101298 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 48000 BTUS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 2,0000 | 450,0000 | 900,00 |
| 101299 | RECARGA DE GAS AR CONDICIONADO 48000 BTUS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 2,0000 | 150,0000 | 300,00 |
| 63326 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 6,0000 | 270,0000 | 1.620,00 |
| 63403 | CARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO DE 24000 BTUS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 6,0000 | 303,3300 | 1.819,98 |
| 14132 | INSTALACAO DE AR CONDICIONADO | SV - SERVIÇOS | Serviço | 9,0000 | 200,0000 | 1.800,00 |
| 51050 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 4,0000 | 166,6600 | 666,64 |
| 63325 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 37.000 BTUS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 1,0000 | 365,0000 | 365,00 |
| 41336 | DESINSTALAÇÃO/RETIRADA DE AR CONDICIONADO | SV - SERVIÇOS | Serviço | 3,0000 | 86,6600 | 259,98 |
| 63402 | CARGA DE GÁS R22 AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS | SV - SERVIÇOS | Serviço | 2,0000 | 283,9900 | 567,98 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( x ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 45**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/03/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

ITENS PARA CAFÉ - BOMB.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de café, manteiga e açúcar destina-se ao consumo diário do efetivo do Corpo de Bombeiros de Presidente Venceslau, contribuindo para o bem-estar dos servidores durante os plantões e garantindo melhores condições no desempenho das atividades operacionais e administrativas.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12736 | CAFE TORRADO (1 KG) E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA | Kg - Quilograma | Material | 170,0000 | 48,9074 | 8.314,26 |
| 31042 | AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG | PCT - PACOTE | Material | 104,0000 | 14,0826 | 1.464,59 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 46**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/06/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>CONSULTORIA EM RH. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A contratação de consultoria em recursos humanos é necessária para aprimorar a gestão de pessoal da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Venceslau, promovendo eficiência nos processos, desenvolvimento profissional dos servidores e adequação às normas legais. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 67064 | CONSULTORIA PARA DEPARTAMENTO PESSOAL | Sv | Serviço | 12 | 4.500,00 | 54.000,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( x ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 14 de agosto de 2026.

_____

**Romário Ricceli Pereira Oliveira**

- Secretário Municipal de Administração -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 47**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/06/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é essencial para garantir a segurança e a integridade física dos servidores da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau no desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas de saúde e segurança do trabalho. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16047 | SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE N° 41 | Par | Material | 17 | 46,00 | 782,00 |
| 29787 | SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE N° 42 | Par | Material | 27 | 46,00 | 1.242,00 |
| 42240 | SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE N° 39 | Par | Material | 08 | 46,00 | 368,00 |
| 42241 | SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE N° 40 | Par | Material | 19 | 46,00 | 874,00 |
| 42242 | SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE N° 43 | Par | Material | 04 | 47,00 | 188,00 |
| 65299 | SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE N° 46 | Par | Material | 01 | 47,00 | 47,00 |
| 42239 | SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE N° 38 | Par | Material | 03 | 47,00 | 141,00 |
| 65300 | SAPATO DE COURO SEM BIQUEIRA SOLADO EM PU BIDENSIDADE 44 | Par | Material | 02 | 47,00 | 94,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico

| |
|---|
| ( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Leonardo Oliveira de Sousa | |
| **CPF:** 464.xxx.xxx-25 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 14 de agosto de 2026.

_____
**Romário Ricceli Pereira Oliveira**
- Secretário Municipal de Administração -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 6.2 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 87

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de aquisição de café, manteiga e açucar

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de café, açúcar e manteiga destina-se ao atendimento das necessidades básicas dos trabalhadores braçais durante suas pausas para alimentação. Esses itens contribuem para o bem-estar, reposição de energia e manutenção da produtividade ao longo da jornada de trabalho, especialmente em atividades que demandam esforço físico contínuo. A medida visa oferecer melhores condições de trabalho e valorização dos servidores.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | café | Un | 600 |
| 2 | Manteiga | Un | 900 |
| 3 | Açúcar | un | 100 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
|---|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de Agosto de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 196

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1-** Data prevista para conclusão do processo<br>A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias |
| **1.2-** Descrição sucinta do objeto aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1-** Justificativa da necessidade da contratação<br>Justifica-se a necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a fim de garantir a segurança, a integridade física e a saúde dos servidores durante a execução de suas atividades laborais, conforme determina a legislação vigente, em especial as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Tal medida é essencial para a prevenção de acidentes, promoção de condições adequadas de trabalho e cumprimento das obrigações legais por parte da administração pública. |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

| Item da Compra | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Cód. Material** | **Material** | **Unidade de Medida** | **Quantidade** |
| 1 | 63287 | ABAFADOR DE RUÍDOS SAYRO PTA 200 16 DB CERTIFICADO DE APROVAÇÃO | Un - Unidade | 10 |
| 2 | 14522 | AVENTAL DE RASPA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | Un - Unidade | 100 |
| 3 | 66693 | BOTINA BOTA SEGURANÇA BICO PVC PLÁSTICO | PAR - PAR | 300 |
| 4 | 66698 | CALCA NR10 AZUL G 2 BOLSOS CA46296 | Un - Unidade | 150 |
| 5 | 50203 | CAPACETE FLORESTAL 3 EM 1 COM ABAFADOR E TELA - COM CA | Un - Unidade | 20 |
| 6 | 15057 | CHAPEU DO TIPO PESCADOR COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | Un - Unidade | 150 |
| 7 | 42047 | GARRAFA TERMICA 5 LITROS | Un - Unidade | 10 |
| 8 | 66697 | LUVA COLETA DE LIXO E SERVIÇOS GERAIS DA-16000 CA 28709 | PAR - PAR | 1200 |
| 9 | 11980 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES | Cx - Caixa | 12 |
| 10 | 66696 | LUVA DE PROTEÇAO E SEGURANÇA ULTRA CA: 41.820 | PAR - PAR | 1200 |
| 11 | 16107 | LUVA DE VAQUETA | PAR - PARES | 300 |
| 12 | 49020 | MANGUITO TAMANHO G | PAR - PARES | 40 |
| 13 | 49021 | MANGUITO TAMANHO M | PAR - PARES | 40 |
| 14 | 40937 | MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL | Cx - Caixa | 20 |
| 15 | 50154 | PERNEIRA ANTI PICADA DE COBRA, 3 TALAS PVC, COM VELCRO E CA | PAR - PARES | 20 |
| 16 | 18742 | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG EM SILICONE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR - PARES | 20 |
| 17 | 63259 | PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA | Un - Unidade | 40 |
| 18 | 18516 | PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO C 200 ML E VALIDADE MINIMA DE 01 ANO | Un - Unidade | 300 |
| 19 | 63316 | REPELENTE FRASCO DE 100ML, LOÇÃO NÃO OLEOSA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO | Fr - Frasco | 300 |
| 20 | 28806 | VISEIRA PARA ROÇAR (PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO COM CARNEIRA AJUSTÁVEL) | Un - Unidade | 20 |
| 21 | 66695 | ÓCULOS DE SEGURANÇA PROTEÇÃO RIO DE JANEIRO PRETO FUMÊ | Un - Unidade | 150 |
| 22 | 37331 | SACO PARA OSSOS COM ZIPER E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO | SC - SACO | 600 |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

| 4- TIPO DE OBJETO |
|---|
| () Serviço não continuado<br>() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(x) Material de consumo<br>() Material permanente/equipamento<br>() Serviços comuns de engenharia<br>() Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA |
|---|
| () Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>() Ata de Registro de Preços<br>() Adesão à ARP de outro órgão<br>() Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la |

| 6 – CLASSIFICAÇÃO |
|---|
| (x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| () bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais) |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

| 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS | |
|---|---|
| Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente | |
| Responsável(eis) pela elaboração do DFD: | |
| Nome**: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF xxxxxxxxx03** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 24 de Agosto de 2026

**Marcelo Pereira Gonçalves**

**Secretário de agricultura, abastecimento e meio ambiente**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 200

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

43.1- **Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de aquisição de ferramentas e maquinários

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de ferramentas e maquinarios se faz necessária com o objetivo de aprimorar a eficiência operacional, garantir a qualidade dos serviços prestados e atender à crescente demanda das atividades desempenhadas. A modernização dos equipamentos contribui para a redução de falhas, aumento da produtividade, segurança dos colaboradores e otimização dos recursos, promovendo maior competitividade e sustentabilidade nas operações.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | Cabeçote de corte | pç | 100 |
| 2 | Carriola extra forte | UN | 30 |
| 3 | Colher de pedreiro | Un | 10 |
| 4 | Chibanca com cabo | Un | 10 |
| 5 | Corrente para moto serra 30 dentes | Un | 30 |
| 6 | Corrente para moto serra 36 dentes | Un | 30 |
| 7 | Corrente para moto poda 22 dentes | Un | 30 |
| 8 | Desempenadeira de plástico | Un | 20 |
| 9 | Enxada com cabo | Un | 60 |
| 10 | Enxadão com cabo 3,5 libras | Un | 20 |
| 11 | Esquadro 40 cm | Un | 3 |
| 12 | Facão de cana | Un | 20 |
| 13 | Fio de nylon para cortador de grama | Rol | 30 |
| 14 | Forcado com cabo | Un | 20 |
| 15 | Graxa para roçadeira | Un | 60 |
| 16 | Lamina serra manual | Un | 30 |
| 17 | Lápis para carpintaria | Un | 50 |
| 18 | Lima | Cx | 10 |
| 19 | Marreta 300 g | Un | 10 |
| 20 | Martelo | Un | 10 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 21 | Pa de bico com cabo | Un | 30 |
| 22 | Pa quadrada com cabo | Un | 30 |
| 23 | Picareta com cabo | Pç | 10 |
| 24 | Ponteiro 30 cm | Un | 30 |
| 25 | Prumo | Un | 30 |
| 26 | Régua de 3 metros | Un | 5 |
| 27 | Serrote 26 polegadas | Un | 2 |
| 28 | Talhadeira | Un | 10 |
| 29 | Tesoura vergalhão | Pç | 2 |
| 30 | Tesourão para poda | Un | 5 |
| 31 | Trena 10 m | Un | 5 |
| 32 | Turquesa 12 polegadas | Un | 6 |
| 33 | Rastelo de plastico | un | 50 |
| 34 | Limatão 4.0 | Un | 30 |
| 35 | Limatão 5.2 | Un | 30 |
| 36 | Saibro para motopoda 22 dentes | Un | 10 |
| 37 | Saibro para moto serra 30 dentes | Un | 10 |
| 38 | Saibro para moto serra 36 dentes | Un | 10 |
| 39 | Triturador de galhos | un | 1 |
| 40 | Moto poda | Un | 2 |
| 41 | Motoserra 1G | un | 1 |
| 42 | Motosserra 1P | Un | 1 |
| 43 | Corrente ¾ | Mt | 100 |
| 44 | Maquina de veneno | Un | 2 |
| 45 | Triturador | Un | 1 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( x ) Serviço não continuado |

| |
|---|
| ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de Setembro de 2025.

Marcelo Pereira Gonçalves

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 103

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de filtros de agua

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de filtros de água para a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – SEAAMA faz-se necessária para garantir o acesso à água potável aos servidores e usuários das dependências da Secretaria, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar no ambiente de trabalho.

A medida também visa assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados para o fornecimento contínuo de água filtrada, considerando a necessidade de atendimento à rotina administrativa e aos serviços prestados pela Secretaria.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | Filtro duplo hoken | Un | 1 |
| 2 | Filtro duplo Q0 com suporte | Un | 1 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de Agosto de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 178

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de folha sufite

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A participação no pregão é necessária para garantir o abastecimento e a reposição de folhas sulfite, material essencial para a realização das atividades administrativas, atendendo às demandas dos setores e garantindo a continuidade dos serviços da Secretaria.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | Folha sulfite | CX | 10 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

| |
|---|
| XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de Agosto de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 104

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de aquisição de gas de cozinha

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de gás de cozinha (GLP) é essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades que envolvem o preparo de alimentos e outras demandas operacionais da unidade. Trata-se de um insumo básico e indispensável para o atendimento contínuo e eficiente das necessidades diárias, assegurando a manutenção dos serviços prestados.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | gas | Un | 4 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de Agosto de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 88

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais de expediente

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais de expediente é fundamental para o funcionamento eficiente das atividades administrativas da unidade. Esses itens são essenciais para a execução de tarefas diárias, organização de documentos, comunicação interna e externa, e manutenção da rotina de trabalho. A reposição regular garante a continuidade dos serviços com qualidade e agilidade.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | Caneta azul | Un | 100 |
| 2 | Caneta preta | Un | 100 |
| 3 | Caneta corretiva | un | 50 |
| 4 | Corretivo fita | un | 50 |
| 5 | régua | un | 10 |
| 6 | Apoio para os pés | un | 5 |
| 7 | Bloco adesivo | un | 10 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
|---|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de Agosto de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DADEMANDA– DFD (224)

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br><br>Após 30 dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br><br>Aquisição de material de construção |

| 2- JUSTIFICATIVADANECESSIDADE DACONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A participação da Secretaria do SEAAMA na licitação para aquisição de material de construção. A contratação de material de construção faz-se necessária para a realização de serviços de manutenção, reparo, adequação e conservação das instalações físicas, visando garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade e preservação do patrimônio. A aquisição dos materiais permitirá a execução de intervenções corretivas e preventivas, evitando a deterioração das estruturas, reduzindo riscos aos usuários e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas no local. Além disso, a disponibilidade dos materiais é indispensável para atender demandas de manutenção que surgem ao longo do período de utilização das instalações, contribuindo para a melhoria das condições de uso, conforto e acessibilidade dos ambientes. Dessa forma, a contratação busca assegurar a eficiência na execução dos serviços necessários e a adequada conservação dos bens públicos ou privados. |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação

**Item da Compra**

| Item | Cód. Material | Material/Serviço | Unidade de Medida | Quantidade |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 26384 | AREIAO | M3 - METROS CUBICOS | 30 |
| 2 | 2335 | AREIA FINA | M3 - METROS CUBICOS | 10 |
| 3 | 11493 | TAMPA PARA VASO SANITARIO | Un - Unidade | 10 |
| 4 | 66477 | FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 3 4 | Un - Unidade | 10 |
| 5 | 66476 | FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 1 1 5 | Un - Unidade | 6 |
| 6 | 60754 | ADESIVO PARA CIMENTO BIANCO | BD - BALDE | 18 |
| 7 | 11459 | PREGO 18 X 24 | Kg - Quilograma | 12 |
| 8 | 66495 | ARAME RECOZIDO RETORCIDO N18 | Kg - Quilograma | 20 |
| 9 | 26491 | CADEADO 35 MM | Un - Unidade | 6 |
| 10 | 26899 | CADEADO 50 MM | Un - Unidade | 10 |
| 11 | 35831 | BARRA DE FERRO 3/16 C/12 METROS | Un - Unidade | 20 |
| 12 | 35830 | BARRA DE FERRO 5/16 C/12 METROS | Br - Barra | 20 |
| 13 | 45649 | BARRA DE FERRO ROSCAVEL 5/16 | Un - Unidade | 10 |
| 14 | 185 | CAL HIDRATADA 20 KG | SC - SACO | 40 |
| 15 | 28760 | CAL VIRGEM SACO 20 KG | SC - SACO | 60 |
| 16 | 42146 | CIMENTO 50KG | SC - SACO | 400 |
| 17 | 39919 | AREIA DE ROBOCO LAVADA | M3 - METROS CUBICOS | 30 |
| 18 | 13426 | FITA ZEBRADA 200M X 7CM | ROL - ROLOS | 20 |
| 19 | 100843 | PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA U, 3", CHAPA Nº 12; | Br - Barra | 6 |
| 20 | 100844 | PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA DE ENCAIXE 68 MM, CHAPA Nº 14 | Br - Barra | 2 |
| 21 | 100845 | PERFIL ESTRUTURAL TIPO VIGA U, 4", CHAPA Nº 12 | Br - Barra | 4 |
| 22 | 100846 | BARRA DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 3/8"; | Br - Barra | 4 |
| 23 | 100847 | ELETRODO PARA SOLDAGEM REVESTIDO AWS E6013, DIÂMETRO 3,25 MM, (KG) | Cx - Caixa | 6 |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 24 | 100848 | DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA POLICORTE, DIÂMETRO 12", FURO CENTRAL 5/8" | Un - Unidade | 12 |
| 25 | 100850 | FUNDO PREPARADOR (PRIMER) ANTICORROSIVO PARA ESTRUTURAS METÁLICAS, EMBALAGEM DE 18 LITROS | LAT - LATA | 1 |
| 26 | 100851 | DISCO ABRASIVO DE CORTE FINO PARA METAIS, DIÂMETRO 7" (180 MM); | Un - Unidade | 12 |
| 27 | 100853 | LONA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO SOB LAJE/PISO; | ROL - ROLO | 2 |
| 28 | 33342 | PEDRA BRITA | M3 - METROS CUBICOS | 6 |
| 29 | 17675 | CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - AZUL | ROL - ROLO | 2 |
| 30 | 11804 | CABO FLEXIVEL 2,50 MM² - PRETO | ROL - ROLO | 2 |
| 31 | 25909 | LAVATORIO | PÇ - PEÇA | 2 |
| 32 | 66436 | DISCO DE ENCOSTO - S45-10 | Un - Unidade | 20 |
| 33 | 42433 | ANEL DE VEDACAO 40 MM | Un - Unidade | 20 |
| 34 | 14931 | BARRA CANO 25MM SOLDAVEL 6M PVC | Un - Unidade | 20 |
| 35 | 14419 | BOIA CAIXA D AGUA 3/4 COM REDUÇÃO DE 1/2 | Un - Unidade | 10 |
| 36 | 19656 | BUCHA N 10 COM PARAFUSO | Un - Unidade | 10 |
| 37 | 60515 | CAIXA DE DESCARGA ELEVADA 9 LTS BRANCA | Un - Unidade | 10 |
| 38 | 15608 | COLA ADESIVA PARA TUBO PVC | Un - Unidade | 6 |
| 39 | 11494 | COTOVELO 90 PVC 25MM SODAVEL | Un - Unidade | 20 |
| 40 | 65806 | COTOVELO AZUL MISTO 3/4 | Un - Unidade | 20 |
| 41 | 41889 | ENGATE 60CM | Un - Unidade | 10 |
| 42 | 28116 | ESPUDE PLAST. SIMPLES 40 MM | Un - Unidade | 20 |
| 43 | 30636 | FECHADURA COMPLETA | Un - Unidade | 10 |
| 44 | 19619 | FITA ISOLANTE 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO PRETO 90 NBR 5410 E 14039 | PÇ - PEÇA | 10 |
| 45 | 28012 | LUVA AZUL 3/4 PARA1/2 | PÇ - PEÇA | 20 |
| 46 | 17298 | LUVA COLA E ROSCA 3 4 | PÇ - PEÇA | 20 |
| 47 | 34223 | LUVA CORRER SOLDAVEL 25MM | PÇ - PEÇA | 20 |
| 48 | 52223 | LUVA ROSCA 1/2 AZUL | Un - Unidade | 20 |
| 49 | 52224 | LUVA ROSCA 3/4 AZUL | Un - Unidade | 20 |
| 50 | 27178 | LUVA SOLDAVEL 3/4 | PÇ - PEÇA | 10 |
| 51 | 51943 | PLUG PVC ROSCAVEL 3/4" | Un - Unidade | 6 |
| 52 | 12450 | REPARO PARA TORNEIRA 1 2 | Un - Unidade | 30 |
| 53 | 18464 | REPARO PARA TORNEIRA 3 4 | Un - Unidade | 30 |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 54 | 26224 | SIFAO SANFONADO C ANEL | Un - Unidade | 20 |
| 55 | 27194 | TAMPAO SOLDAVEL 3 4 | PÇ - PEÇA | 20 |
| 56 | 20868 | TAMPÃO PVC ¾" ROSCA | Un - Unidade | 20 |
| 57 | 18358 | TE SOLDAVEL DE 3 4 MARROM | Un - Unidade | 10 |
| 58 | 11497 | TORNEIRA 1 2 PARA LAVATORIO CROMADA | Un - Unidade | 20 |
| 59 | 30984 | TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL | Un - Unidade | 20 |
| 60 | 18637 | TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO | Un - Unidade | 10 |
| 61 | 2137 | UNIAO PVC P TUBO PEAD JUNTA SOLDAVEL DIAM EXT 60MM | Un - Unidade | 4 |
| 62 | 12861 | VASO SANITARIO COMUM BRANCO | Un - Unidade | 6 |
| 63 | 12109 | VEDA ROSCA 50MT | Un - Unidade | 20 |
| 64 | 66471 | MANTA ASFÁLTICA DE 30 CM | ROL - ROLO | 1 |
| 65 | 18085 | TANQUE DE FIBRA 0 60 X 0 60 | Un - Unidade | 2 |
| 66 | 4520 | TABUA DE PINUS MED 22CMX5M ESP 1CM BRUTA | Un - Unidade | 30 |
| 67 | 65133 | TRELIÇA H12 | Br - Barra | 20 |
| 68 | 14898 | BARRA DE FERRO DIAMETRO 1 CA 50 | Un - Unidade | 4 |
| 69 | 14902 | BARRA DE FERRO DIAMETRO 1 4 CA 50 | Un - Unidade | 10 |
| 70 | 14900 | BARRA DE FERRO DIAMETRO 3 8 CA 50 | Un - Unidade | 10 |
| 71 | 7687 | TABUA DE PINUS MED 30CMX3M ESP 2 5CM BRUTA | Un - Unidade | 30 |
| 72 | 15724 | ARAME GALVANIZADO Nº 14 2.10MM | Kg - Quilograma | 3 |
| 73 | 16632 | PREGO 17 X 21 | Kg - Quilograma | 6 |
| 74 | 38286 | PREGO 20 X 30 | Kg - Quilograma | 6 |
| 75 | 45307 | RADIER 20X20 3.2 | Un - Unidade | 30 |
| 76 | 31322 | TIJOLO COMUM DE BARRO COZIDO,BEM QUEIMADO, MACIÇO, COM MEDIDAS, PESO E RESISTÊNCIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA ABTN | Un - Unidade | 5000 |
| 77 | 38015 | ADAPTADOR 3/4 PEAD | PÇ - PEÇA | 10 |
| 78 | 42899 | CAIXA D'AGUA 1000 LTS COM TAMPA | Un - Unidade | 2 |
| 79 | 66474 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM CORTE DE 0'60 | Un - Unidade | 6 |
| 80 | 65256 | COLA PU 360GR BRANCA | Un - Unidade | 4 |
| 81 | 63306 | CURVA LONGA SOLDAVEL 3/4 | Un - Unidade | 10 |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 82 | 18611 | PREGO 12 X 12 S CABECA | Kg - Quilograma | 3 |
| 83 | 66468 | REPARO DA VALVULA DOCOL | Cj - Conjunto | 20 |
| 84 | 21367 | TELA MOSQUITEIRO | MT - METRO | 100 |
| 85 | 18465 | TORNEIRA DE JARDIM 3/4 METAL | Un - Unidade | 10 |
| 86 | 34249 | TUBO PONTA AZUL | PÇ - PEÇA | 10 |
| 87 | 23689 | BRITA MEIA | M3 - METROS CUBICOS | 3 |
| 88 | 100886 | PORTA BLINDEX DE 2.10 DE ALTURA POR 1.20 | Un - Unidade | 1 |
| 89 | 13829 | GUARNICAO DAS PORTAS | Un - Unidade | 2 |
| 90 | 14583 | PORTA 70CM X 2 10M | Un - Unidade | 4 |
| 91 | 30304 | VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA | Un - Unidade | 2 |

**4- TIPO DE OBJETO**

() Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente/equipamento
() Serviços comuns de engenharia
() Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMADE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

() Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
() Ata de Registro de Preços
() Adesão à ARP de outro órgão
() Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade)

**6 – CLASSIFICAÇÃO**

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

() bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais)

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

| 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREAREQUISITANTE E RESPONSÁVEIS |
|---|
| Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SEAAMA** |
| **Responsável pela elaboração do DFD** |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** |
| **CPF: 364.529.698-03** |
| **Cargo/Função: Escriturario** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 24 de Agosto de 2026

Marcelo Pereira Gonçalves

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO, AMBIENTE

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 110

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higiene

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza é essencial para manter a higiene, a organização e o bom funcionamento dos espaços comuns da instituição. Esses materiais são indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho, bem-estar dos servidores e a qualidade no atendimento ao público.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | Álcool gel | Fr | 100 |
| 2 | alcool etílico | Fr | 100 |
| 3 | Bombona | un | 50 |
| 4 | Cloro galão 5 l | Gl | 200 |
| 5 | Desinfetante | Fr | 200 |
| 6 | Detergente liquido | Un | 200 |
| 7 | Flanela de algodão | Un | 30 |
| 8 | Limpador multiuso | Fr | 50 |
| 9 | Luva cirúrgica | Par | 3.000 |
| 10 | Luva látex g | Par | 3.000 |
| 11 | Luva látex m | Par | 3.000 |
| 12 | Luva látex p | Par | 3.000 |
| 13 | Pano de chão | Un | 300 |
| 14 | Pano de limpeza | Un | 50 |
| 15 | Sabão em pó | Kg | 300 |
| 16 | Sabonete liquido | Gl | 100 |
| 17 | Sabão em pedra | Pct | 50 |
| 18 | Saco de lixo 100 l | kg | 2.000 |
| 19 | Saco de lixo 50 l | Kg | 2.000 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

| |
|---|
| ( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** |
|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de Agosto de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD 199)

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Após 30 dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de processamento de dados |

| 2- JUSTIFICATIVADANECESSIDADE DACONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A aquisição de processamento de dados justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento, manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor. Os materiais solicitados serão utilizados para reposição, manutenção e/ou instalação de equipamentos, contribuindo para a prevenção de falhas, redução de interrupções e melhoria da eficiência dos serviços.<br><br>A disponibilidade desses materiais é necessária para atender às demandas existentes e futuras, possibilitando a realização de reparos e ajustes de forma ágil, evitando paralisações e garantindo maior segurança e confiabilidade no funcionamento dos equipamentos.<br><br>Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e adequada ao atendimento das necessidades do setor, proporcionando melhores condições para a execução das atividades e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados. |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|
| I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;<br>II - Estimativa preliminar do valor da contratação |

| *Item da Compra* | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ***Item*** | ***Cód. Material*** | ***Material*** | ***Unidade de Medida*** | ***Quantidade*** |
| 1 | 62292 | ROTEADOR | Un - Unidade | 1 |
| 2 | 62485 | NOTEBOOK | Un - Unidade | 1 |
| 3 | 100944 | MOUSE COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO- ITEM 2026 | Un - Unidade | 5 |
| 4 | 100943 | TECLADO COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO- ITEM 2026 | Un - Unidade | 2 |
| 5 | 65551 | CABO DE REDE CAT6 | MT - METRO | 1 |
| 6 | 65756 | HD SSD NVME 256GB | Un - Unidade | 1 |
| 7 | 22162 | HD EXTERNO | Un - Unidade | 1 |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| () Serviço não continuado<br>() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(X) Material de consumo<br>() Material permanente/equipamento<br>() Serviços comuns de engenharia<br>() Obras e/ou serviços especializados de engenharia |
| **5- FORMADE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
| () Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>() Ata de Registro de Preços<br>() Adesão à ARP de outro órgão<br>() Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade) |
| **6 – CLASSIFICAÇÃO** |
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| () bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais) |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau CNPJ 46.476.131/0001-40

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREAREQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|
| Área Requisitante (Secretaria/Setor): **SEAAMA** |
| **Responsável pela elaboração do DFD** |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** |
| **CPF: xxxxxxxxx-03** |
| **Cargo/Função: Escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 24 de Agosto de 2026

**Marcelo Pereira Gonçalves**

**Secretário de agricultura, abastecimento e meio ambiente**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 179

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de aquisição de material eletrico

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A participação no pregão é necessária para garantir a aquisição e reposição de materiais elétricos essenciais à manutenção das instalações da Secretaria, possibilitando a realização de reparos e adequações necessárias e garantindo a continuidade e o bom funcionamento dos serviços.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | Conector perfurante | PC | 20 |
| 2 | Base de relé | Pç | 10 |
| 3 | Relé nf | Un | 10 |
| 4 | Lampadas florescentes | Un | 30 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de Agosto de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 108

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/06/2026 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO) |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição se faz necessária em razão de: 1) Substituição de mobiliário antigo e/ou danificado, que atualmente compromete as condições adequadas de trabalho dos servidores, bem como o atendimento ao público; 2) Adequação de novos ambientes que estão sendo implantados, tais como [salas, setores, unidades, novos prédios, etc.]; 3) Atendimento às normas de ergonomia, conforme preceitua a NR-17 do Ministério do Trabalho, promovendo melhores condições de conforto, segurança e desempenho dos usuários. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | MESA COM 3 GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS 1 20 X 0 60 TAMPAO DE 15MM C CHAVE | UNIDADE | 5 |
| 2 | CADEIRA PLASTICA ISSO Fixa base 04 pés Linha: Interlocutor Sem braços Encosto: Plástico Preto (polipropileno) Estrutura de Aço reforçado na cor Preta; | UNIDADE | 12 |
| 3 | CADEIRA DIRETOR GIRATORIA BASE E BRAÇOS CROMADA NA COR PRETA ASSENTO MEDINDO 53 LARG X 44 PROFUNDIDADE CM ,ENCOSTO MEDINDO 50 ALT X 53 LARG CM ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO :51 CM SUPORTA ATÉ 140 KG | UNIDADE | 3 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4 | ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS<br>ALTURA: 198 cm LARGURA: 70 cm PROFUNDIDADE: 40 cm MATERIAL: AÇO PESO SUPORTADO 30KG POR COMPARTIMENTO | UNIDADE | 6 | |
| 5 | ARMARIO: capacidade de 40 kg por prateleira em aço, altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/ 03 ou 04 prateleiras | UNIDADE | 3 | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome IALLAS ARAUJO TEIXEIRA DIAS** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função ESCRITURARIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

MARCELO PEREIRA GONÇALVES

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 176

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de material permanente eletrodoméstico

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A participação no pregão é necessária para garantir a aquisição e reposição de eletrodomésticos essenciais ao funcionamento da Secretaria, atendendo às demandas dos setores e proporcionando melhores condições para a execução das atividades administrativas e dos serviços prestados.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | Ar condicionado 9 mil | Un | 1 |
| 2 | Ar condiconado 12 mil | un | 1 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
|---|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de Agosto de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 108

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de material permanente mobiliário

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de mobiliários é necessária para garantir melhores condições de trabalho, organização do espaço físico e atendimento ao público. Visa substituir itens danificados ou inadequados e suprir a demanda decorrente do aumento das atividades, promovendo conforto, funcionalidade e eficiência no ambiente institucional..

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | Cadeira giratória | Un | 5 |
| 2 | Armário roupeiro | un | 2 |
| 3 | Gaveteiro volante | un | 2 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
|---|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de Agosto de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 180

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de pão frances

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de pães faz-se necessária para atender aos trabalhadores braçais da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, que desempenham atividades predominantemente externas e que demandam esforço físico. O fornecimento do alimento visa garantir condições adequadas de alimentação durante a jornada de trabalho, contribuindo para o bem-estar dos servidores e para o regular desempenho de suas atividades.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | Pão frances | kg | 4.000 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

| |
|---|
| XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de Agosto de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 105

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de ração

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de ração é essencial para garantir a alimentação adequada dos animais sob responsabilidade da ONG, assegurando seu bem-estar, saúde e sobrevivência. Trata-se de uma necessidade básica e contínua, indispensável para a manutenção das atividades de cuidado e proteção animal desenvolvidas pela instituição.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | ração | kg | 4.000 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

| |
|---|
| XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de Agosto de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 195

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 DIAS APOS A ABERTURA DO PROCESSO |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>RASTREADOR VEICULAR |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>Justifica-se a participação do SEAAMA no Pregão para contratação de empresa especializada em rastreamento veicular, considerando a necessidade de aprimorar o controle, o monitoramento e a segurança dos veículos utilizados nas atividades do órgão.<br><br>A contratação do serviço possibilitará maior controle da frota, acompanhamento dos deslocamentos, otimização da utilização dos veículos e apoio à gestão e fiscalização, contribuindo para a eficiência, economicidade e segurança na prestação dos serviços públicos.<br><br>Dessa forma, a participação do SEAAMA no referido Pregão mostra-se necessária e de interesse público, visando atender adequadamente às demandas institucionais e garantir melhor gestão da frota. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
| --- |
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome IALLAS ARAUJO TEIXEIRA DIAS** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função ESCRITURARIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de agosto de 2026.

MARCELO PEREIRA GONÇALVES

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 177

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de tintas e acessórios

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de tintas e acessórios é necessária para a manutenção, conservação e revitalização dos espaços físicos da instituição. Essa medida visa melhorar o ambiente de trabalho, preservar o patrimônio público e proporcionar um espaço mais seguro, organizado e acolhedor para servidores e usuários.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | broxa | Un | 100 |
| 2 | Cal para pintura | Un | 100 |
| 3 | Cal virgem | Sc | 100 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
|---|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de AGOSTO de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N 106

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de aquisição de uniformes

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de uniformes para os servidores da secretaria justifica-se pela necessidade de padronização visual, identificação funcional e reforço da imagem institucional. Além de promover maior organização e profissionalismo no ambiente de trabalho, os uniformes contribuem para a segurança, facilitando a identificação dos colaboradores por parte do público interno e externo. A medida também visa o bem-estar dos servidores, proporcionando vestimenta adequada ao desempenho de suas funções.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---|---|---|
| 1 | Calça brim | Un | 144 |
| 2 | Calça jeans | Un | 144 |
| 3 | Camiseta bordo | Un | 20 |
| 4 | Camiseta verde manga curta | Un | 144 |
| 5 | Camiseta verde manga longa | Un | 144 |
| 6 | CAMISETA VERDE MANGA LONGA COM FAIXA REFLEXIVA | Un | 100 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** | |
| **CPF 36452969803** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de Agosto de 2026.

Marcelo Pereira Gonçalves

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**
**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 198

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1-** Data prevista para conclusão do processo<br>A data prevista para conclusão do processo é de até 30 dias |
| **1.2-** Descrição sucinta do objeto<br>**AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**
**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
|---|
| A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão compactador de resíduos sólidos urbanos, por meio da modalidade Pregão, visando atender às necessidades da Administração Pública na prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares.<br>A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de limpeza urbana, considerados essenciais à saúde pública, à preservação do meio ambiente e ao bem-estar da população. O veículo atualmente utilizado apresenta elevado desgaste em razão do tempo de uso, aumento dos custos de manutenção, recorrência de falhas mecânicas e redução da disponibilidade operacional, fatores que comprometem a regularidade da coleta.<br>A ampliação e a modernização da frota permitirão maior eficiência operacional, redução dos custos de manutenção corretiva, diminuição do tempo de interrupção dos serviços e melhoria das condições de trabalho dos servidores envolvidos na coleta de resíduos.<br>A escolha da modalidade Pregão fundamenta-se no fato de que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência, permitindo que a seleção da proposta mais vantajosa ocorra com base em critérios objetivos de julgamento, em conformidade com a legislação vigente.<br>A contratação atende ao interesse público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade, buscando assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração e a adequada prestação dos serviços públicos de limpeza urbana.<br>Dessa forma, resta demonstrada a necessidade e a conveniência da aquisição do caminhão compactador de resíduos sólidos, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população e contribuindo para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos no município. |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**
**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **3- MATERIAIS/SERVIÇOS** |
|---|
| I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;<br>II - Estimativa preliminar do valor da contratação |

| **Item da Compra** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Cód. Material** | **Material** | **Unidade de Medida** | **Quantidade** |
| 1 | 101088 | Veículo novo, zero km, marca Mercedes-Benz, modelo Caminhão Atego 1726, 4×2, (toco) cabina avançada em aço estampado, cor branca, ano de fabricação/modelo 2026/2026. | Un - Unidade | 1 |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**
**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| () Serviço não continuado<br>() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>() Material de consumo<br>(X) Material permanente/equipamento<br>() Serviços comuns de engenharia<br>() Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| () Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>() Ata de Registro de Preços<br>() Adesão à ARP de outro órgão<br>() Dispensa/Inexigibilidade Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):por ser uma revisão de garantia somente a empresa autorizada pode faze-la |

| **6 – CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (x) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| () bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais) |

**Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**
**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|
| Área Requisitante (Secretaria/Setor): secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome: Iallas Araujo Teixeira Dias** |

| | |
|---|---|
| **CPF xxxxxxxxx03** | **Cargo/Função escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 24 de Agosto de 2026

**Marcelo Pereira Gonçalves**

**Secretário de agricultura, abastecimento e meio ambiente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 6.3 Secretaria de Assistência Social

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
## DEMANDA Nº 197

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Primeiro de outubro de dois mil e vinte e sete.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Registro de preços para a contratação de serviço de acolhimento institucional, em unidades como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), Casa de Repouso, Residência Inclusiva e demais serviços socioassistenciais, destinado ao acolhimento de pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, expostas à violação de direitos, violência, negligência, abandono ou fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

O serviço destina-se ao atendimento de pessoas idosas e/ou com deficiência que apresentem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, quando o acolhimento decorrer de sua situação de vulnerabilidade social, em conformidade com os critérios da Política de Assistência Social, não se caracterizando como prestação de serviços de saúde.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A adoção do registro de preços é necessária para assegurar acolhimento humanizado, contínuo e de qualidade, garantindo proteção social, preservação da dignidade, fortalecimento da autonomia e da inclusão social dos usuários, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais normas aplicáveis à garantia de direitos. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

natureza imprevisível e variável da demanda, considerando que o número de pessoas acolhidas pode sofrer alterações ao longo do período, com possibilidade de redução ou aumento. Dessa forma, o registro de preços permite maior flexibilidade e eficiência no atendimento das necessidades da Administração, possibilitando a realização das aquisições conforme a demanda efetivamente verificada, sem a necessidade de contratação imediata de quantitativos previamente definidos.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACOLHIMENTO MENSAL DE PESSOA COM COMORBIDADE GRAU LEVE | SERVIÇO | 84 | R$ 2.500,00 | R$ 210.000,00 |
| 2 | ACOLHIMENTO MENSAL DE PESSOA COM COMORBIDADE GRAU MODERADO | SERVIÇO | 48 | R$ 5.000,00 | R$ 240.000,00 |
| 3 | ACOLHIMENTO MENSAL DE PESSOA COM COMORBIDADE GRAU GRAVE | SERVIÇO | 36 | R$ 6.000,00 | R$ 216.000,00 |
| 4 | ACOLHIMENTO MENSAL DE IDOSO GRAU I DE DEPENDÊNCIA | SERVIÇO | 12 | R$ 5.750,00 | R$ 69.000,00 |
| 5 | ACOLHIMENTO MENSAL DE IDOSO GRAU II DE DEPENDÊNCIA | SERVIÇO | 156 | R$ 6.000,00 | R$ 936.000,00 |
| 6 | ACOLHIMENTO MENSAL DE IDOSO GRAU III DE DEPENDÊNCIA | SERVIÇO | 144 | R$ 6.200,00 | R$ 892.800,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 2.563.800,00** | | |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( ) Pregão Eletrônico<br>( X ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade) |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)**.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 03 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**
**DEMANDA Nº 205**

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**
Primeiro de janeiro de dois mil e vinte e oito.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**
Contratação de fornecimento de benefícios em crédito destinados a famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo a aquisição de alimentos e produtos de primeira necessidade em estabelecimentos credenciados no município de Presidente Venceslau, garantindo suporte alimentar de forma ágil, segura e organizada.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**
A contratação de benefícios em crédito é necessária para atender de forma eficiente e organizada famílias em situação de vulnerabilidade, após avaliação técnica da assistente social. Essa modalidade permite que os beneficiários adquiram diretamente alimentos e produtos essenciais nos estabelecimentos credenciados no munícipio de Presidente Venceslau, assegurando dignidade, autonomia e controle sobre o benefício, além de facilitar a gestão e prestação de contas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O uso é restrito a produtos alimentícios e de primeira necessidade, sendo vedada a aquisição de bebidas alcoólicas.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BENEFÍCIO EM CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS | UN | 3.600 | R$180,00 | R$64.800,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 64.800,00** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| |
|---|
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Gabriel Rosário Santos.** | |
| **CPF XXX.XXX.XXX-50** | **Cargo/Função Escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 83

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de março de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de café, manteiga e açúcar para uso interno da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação é necessária para atender à demanda contínua de café, manteiga e açúcar destinados ao consumo dos servidores e colaboradores durante o expediente, promovendo condições adequadas de bem-estar no ambiente de trabalho. Esses itens são tradicionalmente disponibilizados nas áreas comuns de convivência, contribuindo para a manutenção de um clima organizacional positivo, fator que impacta diretamente na produtividade e na qualidade do serviço prestado.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Café torrado (500 gramas) e moído a vácuo com selo ABIC validade min 06 meses a partir da entrega. | PCT | 246 | R$ 19,21 | R$ 4.726,94 |
| 2 | Margarina com sal pote de 500 gramas mínimas especificações lipídios 80 com gordura vegetal vit. | PT | 119 | R$ 5,74 | R$ 683,21 |
| 3 | Açúcar cristal - pacote de 5 kg - tipo 01. | PCT | 118 | R$ 16,99 | R$ 2.004,82 |
| **TOTAL** | | | **R$ 7.414,97** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 20 de agosto de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**
**DEMANDA Nº 210**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01 de julho de 2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>contratação de empresa especializada para locação de impressoras destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades vinculadas, que dependem da impressão, digitalização e cópia de documentos para a execução de suas atividades diárias.<br>A locação de impressoras mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que proporciona a disponibilização de equipamentos adequados às necessidades do setor, bem como suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, reduzindo custos com aquisição e conservação de |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

equipamentos próprios.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o pleno funcionamento dos serviços prestados à população, evitando interrupções nas atividades administrativas e garantindo maior economicidade, eficiência e qualidade na gestão dos recursos públicos.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM SISTEMA DE IMPRESSÃO A LASER | COP | 140.000 | R$ 0,0509 | R$ 7.126,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 7.126,00** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| |
|---|
| ( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Gabriel Rosário Santos** | |
| **CPF XXX.XXX.XXX-50** | **Cargo/Função Escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
## DEMANDA Nº 212

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de julho de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Trata-se da aquisição, por meio de processo licitatório, de materiais eletrodomésticos, compreendendo equipamentos destinados ao apoio das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas pela Administração, visando garantir melhores condições de funcionamento, estrutura e suporte aos serviços e programas socioassistenciais desenvolvidos pela rede municipal.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de eletrodomésticos justifica-se pela necessidade de recomposição e adequado aparelhamento das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o levantamento prévio das demandas e a constatação de insuficiência, desgaste e, em alguns casos, inoperância dos equipamentos atualmente disponíveis.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Tais bens são essenciais ao funcionamento regular das unidades socioassistenciais da rede municipal, contribuindo tanto para o uso interno pelos servidores quanto para o atendimento e a oferta de serviços aos usuários. Sua disponibilização adequada impacta diretamente a qualidade e a continuidade das atividades administrativas, dos serviços e dos programas socioassistenciais, especialmente aqueles voltados à população em situação de vulnerabilidade social.

A ausência ou inadequação desses equipamentos compromete o pleno desenvolvimento das ações da política pública de assistência social, podendo gerar prejuízos ao atendimento e descontinuidade dos serviços. Nesse sentido, a aquisição se mostra necessária, adequada e alinhada ao interesse público, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e qualidade do gasto.

Além disso, os quantitativos e especificações foram definidos com base nas necessidades reais identificadas, de modo a evitar aquisições excessivas ou insuficientes, assegurando a melhor adequação às demandas das unidades. Por fim, a realização de processo licitatório garante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com observância dos princípios da isonomia, competitividade e adequada aplicação dos recursos públicos.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - INVERTER | UN | 1 | R$ 1.762,99 | R$ 1.762,99 |
| 2 | MICROONDAS 30 L COM GRILL, 110V | UN | 2 | R$ 1.138,25 | R$ 2.276,50 |
| 3 | FREEZER HORIZONTAL – CAPACIDADE ENTRE 500 E 550 LITROS | UN | 1 | R$ 3.894,00 | R$ 3.894,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 7. 933,49** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( X ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)**.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**
**DEMANDA Nº 207**

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Dez de julho de dois mil e vinte e sete.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação predial se faz necessária diante da impossibilidade de disponibilização de servidores efetivos para a execução dessas atividades no momento. Tal medida garante ambientes higienizados, seguros e adequados ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, promovendo a saúde e bem-estar de servidores, usuários e visitantes, além de preservar o patrimônio público.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE LIMPEZA - ASSEIO E CONSERVAÇAO PREDIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ) | SV | 12 | R$ 4.466,23 | R$ 53.594,76 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 53.594,76** | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Gabriel Rosário Santos** | |
| **CPF XXX.XXX.XXX-50** | **Cargo/Função Escriturário** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
## DEMANDA Nº 255

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de outubro de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de ferramentas e maquinário de apoio destinados à realização de pequenos serviços de instalação, ajustes, manutenção preventiva e corretiva de baixa complexidade nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como fixação de objetos, montagem, apertos, pequenos reparos e demais intervenções pontuais necessárias à conservação e adequação dos ambientes, a serem utilizados pelos servidores em atividades compatíveis com suas atribuições. A contratação visa garantir maior autonomia, agilidade e disponibilidade dos recursos necessários para o atendimento das demandas rotineiras da Secretaria.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de ferramentas e maquinário visa suprir necessidades pontuais e simples do cotidiano da Secretaria, nas quais a pronta resolução evita a interrupção desnecessária de atividades ou a sobrecarga de demandas ao setor de manutenção. As ferramentas serão utilizadas exclusivamente em pequenas adequações no espaço de trabalho, como o ajuste de componentes de mobiliário

ou a fixação de itens leves nas paredes, situações que não requerem intervenção técnica especializada. A disponibilização desses itens no próprio setor garante maior autonomia e agilidade na solução de ocorrências triviais, promovendo um ambiente funcional e mais confortável aos servidores.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | KIT 12 CHAVES DE FENDA E PHILLIPS, IMANTADAS, TAMANHOS VARIADOS - Kit contendo 12 chaves, sendo 6 de ponta fenda e 6 de ponta phillips, com pontas imantadas, hastes em aço cromo-vanádio ou material equivalente de resistência compatível, cabos ergonômicos e medidas variadas adequadas para uso geral. | KIT | 1 | R$ 68,12 | R$ 68,12 |
| **TOTAL** | | | **R$ 68,12** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência

| |
|---|
| ( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 168

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Primeiro de agosto de dois mil e vinte e oito.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de seus respectivos serviços.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de papel sulfite A4 é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades, serviços, programas e projetos vinculados. Embora grande parte dos documentos administrativos seja produzida em meio digital, o papel continua sendo um insumo indispensável para a impressão, reprodução, formalização, tramitação e arquivamento de documentos, bem como para a emissão de formulários, relatórios, prontuários, materiais informativos e demais registros utilizados no desenvolvimento das atividades da política de assistência social.

O formato A4 constitui padrão amplamente adotado pela Administração Pública, garantindo compatibilidade com equipamentos de impressão, cópia e digitalização, além de favorecer a padronização dos documentos e registros produzidos.

A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo desse material de consumo, essencial para a execução das atividades administrativas e para o funcionamento regular dos serviços socioassistenciais, contribuindo para a manutenção das rotinas de trabalho e do atendimento à população usuária.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO | CAIXA | 50 | R$ 221,95 | R$11.097,50 |
| **TOTAL:** | | | **R$11.097,50** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços

| |
|---|
| (  ) Adesão à ARP de outro órgão<br>(  ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021. Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais) |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social. | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
## DEMANDA Nº 165

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Primeiro de julho de dois mil e vinte e sete

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de fraldas geriátricas destinadas ao cumprimento de sentença judicial, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de fraldas geriátricas justifica-se pela necessidade contínua de atender às determinações judiciais que asseguram o fornecimento desse insumo às pessoas assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social que dele dependem para a manutenção da higiene, do conforto e da dignidade. O fornecimento regular de fraldas geriátricas é indispensável para viabilizar o cumprimento dessas ordens judiciais, garantindo, como consequência, melhores condições de cuidado, a prevenção de agravos à saúde e o apoio às famílias e cuidadores no acompanhamento diário dos usuários atendidos pelos programas e serviços

socioassistenciais. A ausência desse insumo comprometeria a execução das decisões judiciais, além de afetar diretamente o bem-estar dos beneficiários, podendo gerar riscos à saúde, aumento da demanda por atendimentos emergenciais e sobrecarga dos serviços públicos. Dessa forma, a contratação por meio de processo licitatório mostra-se necessária para assegurar a continuidade do fornecimento, o fiel atendimento às determinações judiciais e o fortalecimento das ações da política de assistência social no município.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M PACOTE COM 30 UNIDADES | PCT | 60 | R$ 38,00 | R$ 2.280,00 |
| 2 | FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PACOTE COM 30 UNIDADES | PCT | 80 | R$ 38,00 | R$ 3.040,00 |
| 3 | FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO XG PACOTE COM 26 UNIDADES | PCT | 520 | R$ 38,00 | R$ 19.760,00 |
| 4 | FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G - MARCA BIGFRAL PLUS - PACOTE COM 07 UNIDADES | PCT | 700 | R$ 23,35 | R$ 16.345,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 41.425,00** | |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 116

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de abril de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de gás de cozinha P13 e P45 para uso interno da Secretaria de Assistência Social.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de gás mostra-se necessária para suprir as demandas internas da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando o pleno funcionamento das atividades rotineiras. Além disso, o insumo é indispensável para o preparo de alimentos em eventos promovidos pela Secretaria e em cursos realizados na cozinha, que visam à capacitação e ao fortalecimento das ações socioassistenciais. Dessa forma, a aquisição garante condições adequadas para a execução das atividades e para o atendimento às necessidades da população beneficiária.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GÁS P13 | UN | 30 | R$ 113,47 | R$ 3.404,12 |
| 2 | GAS P45 - RECARGA | UN | 4 | R$ 421,66 | R$ 1.686,67 |
| **TOTAL** | | | **R$ 5.090,79** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

| |
|---|
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 25 de agosto de 2027.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
## DEMANDA Nº 121

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de junho de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de gêneros alimentícios destinados às festividades, confraternizações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender usuários dos serviços e atividades desenvolvidas.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de gêneros alimentícios faz-se necessária para atender às demandas das festividades, confraternizações e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que promovem a integração entre usuários e fortalecem os vínculos comunitários e familiares. Esses momentos contribuem para a participação social, o acolhimento e o desenvolvimento de atividades coletivas, tanto com os usuários atendidos nos serviços da assistência social quanto com os servidores envolvidos na execução das ações.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ABACAXI PEROLA COM COROA DE PRIMEIRA POR UNIDADE | Un - Unidade | 15 | R$ 1,19 | R$ 17,85 |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PO 400GR | Un - Unidade | 43 | R$ 5,48 | R$ 235,64 |
| 3 | ACHOCOLATADO PRONTO 200 ML | Un - Unidade | 120 | R$ 1,41 | R$ 169,60 |
| 4 | AÇUCAR CRISTAL - PACOTE DE 5 KG - TIPO 01 | PCT - PACOTE | 35 | R$ 16,99 | R$ 594,65 |
| 5 | AÇUCAR REFINADO PCT DE 1 KG | PCT - PACOTE | 10 | R$ 3,99 | R$ 39,90 |
| 6 | AGUA MINERAL 500 ML | Un - Unidade | 200 | R$ 0,94 | R$ 188,00 |
| 7 | ALFACE PROCESSADA TIPO LISA | MÇ - MAÇO | 30 | R$ 4,52 | R$ 135,60 |
| 8 | ALHO BULBO INTEIRICO ESTRANGEIRO DE BOA QUALIDADE | Kg - Quilograma | 13 | R$ 23,99 | R$ 311,87 |
| 9 | ALHO BULBO INTEIRICO NACIONAL DE BOA QUALIDADE | Kg - Quilograma | 1 | R$ 25,59 | R$ 25,59 |
| 10 | Alho poró fresco, in natura, em maço | MÇ - MAÇO | 2 | R$ 6,40 | R$ 12,80 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | AMENDOIM CRU E SEM PELE PACOTE 500GR | PCT - PACOTE | 60 | R$ 11,99 | R$ 719,40 |
| 12 | APRESUNTADO COZIDO | Kg - Quilograma | 26 | R$ 30,73 | R$ 798,98 |
| 13 | ARROZ AGULHINHA POLIDO - TIPO 1 5KG | PCT - PACOTE | 3 | R$ 22,94 | R$ 68,82 |
| 14 | Atum Solido ao natural enlatado 170 gramas | LAT - LATA | 5 | R$ 14,53 | R$ 72,65 |
| 15 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FRASCO DE 500 ML | Fr - Frasco | 3 | R$ 40,87 | R$ 122,61 |
| 16 | AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROCO EM VIDRO | VD - VIDRO | 16 | R$ 26,95 | R$ 431,20 |
| 17 | Bacon em fatias | GRA - GRAMAS | 250 | R$ 0,08 | R$ 20,00 |
| 18 | BALA TIPO MOLE PACOTE DE 700GR | PCT - PACOTE | 155 | R$ 13,50 | R$ 2.092,50 |
| 19 | BANANA NANICA DE PRIMEIRA | Cx - Caixa | 12 | R$ 98,22 | R$ 1.178,68 |
| 20 | BANANA NANICA DE PRIMEIRA | Kg - Quilograma | 30 | R$ 3,83 | R$ 114,90 |
| 21 | BARRA DE CEREAL DE 25 GRAMAS SABORES VARIADOS | Un - Unidade | 120 | R$ 1,20 | R$ 144,00 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | BATATA INGLESA TAMANHO MÉDIO (EMBALADA EM PCTS DE 1KG) | PCT - PACOTE | 8 | R$ 5,33 | R$ 42,64 |
| 23 | BATATA PALHA PACOTE DE 500 GR | PCT - PACOTE | 10 | R$ 12,95 | R$ 129,52 |
| 24 | BELISCAO | Kg - Quilograma | 3 | R$ 26,73 | R$ 80,19 |
| 25 | BERINJELA (KG) | Kg - Quilograma | 1 | R$ 7,86 | R$ 7,86 |
| 26 | BISCOITO AGUA E SAL 8G A 12G | Un - Unidade | 120 | R$ 0,34 | R$ 40,80 |
| 27 | BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER - 400GR | PCT - PACOTE | 235 | R$ 7,44 | R$ 1.748,40 |
| 28 | BISCOITO TIPO MAISENA - 400GR | PCT - PACOTE | 86 | R$ 6,69 | R$ 575,34 |
| 29 | BOLACHA MAIZENA - 8G A 12 GR | Un - Unidade | 120 | R$ 0,34 | R$ 40,80 |
| 30 | BOLACHA MAIZENA 400GR | PCT - PACOTE | 170 | R$ 3,96 | R$ 673,88 |
| 31 | BOLACHA TIPO SEQUILHOS 500GRAMAS | PCT - PACOTE | 120 | R$ 17,46 | R$ 2.095,20 |
| 32 | BOLO - SABORES DIVERSOS 700 GRAMAS | Un - Unidade | 90 | R$ 25,15 | R$ 2.263,50 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Bolo (sabores: nata, laranja, milho ou fubá) | Un - Unidade | 20 | R$ 50,19 | R$ 1.003,80 |
| 34 | BOLO CHIFFON DE SABORES VARIADOS DE 500 GRAMAS COM COBERTURA | Un - Unidade | 50 | R$ 35,00 | R$ 1.750,00 |
| 35 | BOLO CONFEITADO KG | Kg - Quilograma | 62 | R$ 86,98 | R$ 5.392,76 |
| 36 | BOLO SALGADO BANDEJA DE 4 KG DIVERSOS SABORES | Un - Unidade | 18 | R$ 183,44 | R$ 3.301,92 |
| 37 | Bolo tipo caseirinho pesando aproximadamente 400 gramas | Un - Unidade | 100 | R$ 23,11 | R$ 2.311,00 |
| 38 | BOMBOM PACOTE DE 1 KG | PCT - PACOTE | 23 | R$ 50,07 | R$ 1.151,53 |
| 39 | BOMBOM DE CHOCOLATE COM AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU - 1KG | PCT - PACOTE | 20 | R$ 62,06 | R$ 1.241,20 |
| 40 | CAFÉ TORRADO (500 GRAMAS) E MOÍDO À VÁCUO COM SELO ABIC E/OU LAUDOS | PCT - PACOTE | 45 | R$ 19,21 | R$ 864,45 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | LABORATORIAIS, LAUDO ESTE EMITIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELA ANVISA OU ACREDITADOS PELO MAPA - VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA | | | | |
| 41 | CAIXA DE BOMBOM - 250 G | Cx - Caixa | 270 | R$ 23,91 | R$ 6.455,70 |
| 42 | CALDO DE CARNE EM TABLETE COM 12 UNIDADES | Cx - Caixa | 5 | R$ 5,59 | R$ 27,95 |
| 43 | CALDO DE GALINHA EM TABLETE COM 12 UNIDADES | Cx - Caixa | 25 | R$ 4,99 | R$ 124,75 |
| 44 | CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 | Pct - Pacote | 76 | R$ 7,79 | R$ 592,04 |
| 45 | Canudinhos recheados com maionese | Un - Unidade | 200 | R$ 2,83 | R$ 566,00 |
| 46 | Carne suína, tipo lombo, peça inteira, desossada e sem pele | Kg - Quilograma | 2 | R$ 36,95 | R$ 73,90 |
| 47 | CAROLINA | Kg - Quilograma | 25 | R$ 67,08 | R$ 1.677,00 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 48 | CATCHUP GALAO PLASTICO CONTENDO 3 ,5 QUILOS | GL - GALÃO | 2 | R$ 28,80 | R$ 57,60 |
| 49 | CEBOLA TIPO BRANCA | Kg - Quilograma | 32 | R$ 8,18 | R$ 261,76 |
| 50 | CENOURA DE PRIMEIRA - SEM RAMA | Kg - Quilograma | 30 | R$ 6,75 | R$ 202,50 |
| 51 | CEREJA COM CABO 3 KG | LAT - LATA | 1 | R$ 149,70 | R$ 149,70 |
| 52 | CHA DE ERVA MATE QUEIMADO PACOTE DE 250 GRAMAS | PCT - PACOTE | 235 | R$ 6,90 | R$ 1.621,50 |
| 53 | CHEIRO VERDE | MÇ - MAÇO | 55 | R$ 6,85 | R$ 376,75 |
| 54 | CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA IDEAL PARA DERRETER | Br - Barra | 4 | R$ 9,09 | R$ 36,36 |
| 55 | CHOCOLATE BRANCO EM BARRA IDEAL PARA DERRETER | Br - Barra | 2 | R$ 33,83 | R$ 67,66 |
| 56 | CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 500GR | PCT - PACOTE | 3 | R$ 12,75 | R$ 38,25 |
| 57 | COCO RALADO PACOTE 100 GR | Un - Unidade | 80 | R$ 6,65 | R$ 532,00 |
| 58 | COCO RALADO SEM AÇUCAR 1 KG | PCT - PACOTE | 3 | R$ 45,87 | R$ 137,61 |
| 59 | CREME DE LEITE CAIXA | Un - Unidade | 150 | R$ 4,54 | R$ 681,00 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE 200 GRAMAS | | | | |
| 60 | Damasco seco desidratado Pacote de 100 gramas | Pct - Pacote | 1 | R$ 17,14 | R$ 17,14 |
| 61 | DOCE DE ABOBORA FORMATO CORAÇÃO | Cx - Caixa | 17 | R$ 36,64 | R$ 622,88 |
| 62 | DOCE DE LEITE EM PEDAÇOS: | Un - Unidade | 7 | R$ 34,77 | R$ 243,39 |
| 63 | ERVILHA VERDE SIMPLES INTEIRA LATA C 200 GRAMAS | LAT - LATA | 10 | R$ 3,76 | R$ 37,60 |
| 64 | ESFIRRA DE CARNE MINI | CENTO - CENTO | 16 | R$ 102,49 | R$ 1.639,84 |
| 65 | ESSÊNCIA DE PANETONE VIDRO DE 30ML | Un - Unidade | 1 | R$ 4,92 | R$ 4,92 |
| 66 | EXTRATO DE TOMATE 340G | LAT - LATA | 15 | R$ 4,39 | R$ 65,85 |
| 67 | EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 1,01 KG | SCH - SACHE | 20 | R$ 17,44 | R$ 348,80 |
| 68 | FARINHA DE MANDIOCA BIJU - 1KG | PCT - PACOTE | 1 | R$ 16,60 | R$ 16,60 |
| 69 | FARINHA DE MILHO (500GR) | PCT - PACOTE | 4 | R$ 5,94 | R$ 23,76 |
| 70 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO | PCT - PACOTE | 75 | R$ 11,26 | R$ 844,50 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PACOTE DE 1KG | | | | |
| 71 | FERMENTO BIOLOGICO FRESCO EMBALAGEM COM 4 UNIDADES DE 15 G | PCT - PACOTE | 4 | R$ 7,98 | R$ 31,92 |
| 72 | FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO LATA 250GR | LAT - LATA | 13 | R$ 5,99 | R$ 77,87 |
| 73 | FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM PES SEM CABECA | Kg - Quilograma | 2 | R$ 15,55 | R$ 31,10 |
| 74 | FRUTAS CRISTALIZADAS | Kg - Quilograma | 0,1 | R$ 26,33 | R$ 2,63 |
| 75 | FUBÁ MIMOSO - PACOTE (500G) | PCT - PACOTE | 18 | R$ 3,44 | R$ 61,92 |
| 76 | GELATINA SABORES SORTIDOS 20G | Un - Unidade | 140 | R$ 2,99 | R$ 418,60 |
| 77 | GELO - SACO DE 25KG | Un - Unidade | 6 | R$ 37,44 | R$ 224,64 |
| 78 | GOIABADA - PACOTE (250G) | PCT - PACOTE | 16 | R$ 13,12 | R$ 209,92 |
| 79 | GOTAS DE CHOCOLATE 1 KG | PCT - PACOTE | 2 | R$ 25,99 | R$ 51,98 |
| 80 | HORTELA FRESCO FOLHAS VERDES MACO C 300 GRAMAS | Kg - Quilograma | 3 | R$ 7,99 | R$ 23,97 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 81 | LANCHE FRIO | Un - Unidade | 112 | R$ 5,30 | R$ 593,60 |
| 82 | LANCHE NATURAL COM PRESUNTO EM FORMATO BENGALA | Un - Unidade | 420 | R$ 5,30 | R$ 2.226,00 |
| 83 | LANCHE NATURAL DE PATE DE FRANGO | Un - Unidade | 600 | R$ 7,77 | R$ 4.663,98 |
| 84 | LARANJA PERA DE PRIMEIRA SACO COM 20 KG | SC - SACO | 69 | R$ 73,20 | R$ 5.050,80 |
| 85 | LEITE CONDENSADO CAIXA CARTONADA PESANDO 395 GRAMAS | Un - Unidade | 100 | R$ 7,51 | R$ 751,00 |
| 86 | LEITE CONDENSADO LATA PESANDO 395 GRAMAS | LAT - LATA | 60 | R$ 7,04 | R$ 422,40 |
| 87 | LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS E MINERAIS | PCT - PACOTE | 22 | R$ 46,35 | R$ 1.019,70 |
| 88 | LEITE UHT INTEGRAL 1LITRO CAIXA | Un - Unidade | 200 | R$ 4,92 | R$ 984,00 |
| 89 | LIMÃO TAHITI MÉDIO | Kg - Quilograma | 11 | R$ 7,90 | R$ 86,90 |
| 90 | LOURO EM FOLHAS SECAS 10GR | PCT - PACOTE | 5 | R$ 4,50 | R$ 22,50 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 91 | MAÇÃ FUJI NACIONAL DE PRIMEIRA | Kg - Quilograma | 200 | R$ 11,79 | R$ 2.357,14 |
| 92 | Maçã verde in natura, extra, procedente de espécie genuína e sã (KG) | Kg - Quilograma | 1 | R$ 19,79 | R$ 19,79 |
| 93 | MAIONESE FRASCO DE 500 GR | Fr - Frasco | 88 | R$ 4,62 | R$ 406,56 |
| 94 | Mamão formosa de primeira qualidade | Un - Unidade | 15 | R$ 9,69 | R$ 145,35 |
| 95 | MANGA TOMMY ATKINS DE PRIMEIRA | Kg - Quilograma | 15 | R$ 9,08 | R$ 136,20 |
| 96 | MANTEIGA SEM SAL TABLETE 200 GRAMAS | Un - Unidade | 4 | R$ 16,12 | R$ 64,48 |
| 97 | MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VIT | Pct - Pacote | 35 | R$ 5,74 | R$ 200,95 |
| 98 | MELHORADOR DE FARINHA PARA PANIFICAÇÃO PACOTE DE 10 GRAMAS | Un - Unidade | 2 | R$ 3,21 | R$ 6,42 |
| 99 | MILHO DE PIPOCA | PCT - PACOTE | 212 | R$ 7,99 | R$ 1.693,88 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PREMIUM PACOTE 500GR | | | | |
| 100 | MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES INTEIRO SACHE C 170 GRAMAS | SCH - SACHE | 35 | R$ 3,29 | R$ 115,15 |
| 101 | MINI CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO | Kg - Quilograma | 45 | R$ 68,90 | R$ 3.100,50 |
| 102 | Mini hot dog | Un - Unidade | 200 | R$ 3,79 | R$ 758,00 |
| 103 | MINI PAO DE QUEIJO | Kg - Quilograma | 30 | R$ 33,24 | R$ 997,13 |
| 104 | MINI PIZZA RECHEADA | Un - Unidade | 750 | R$ 2,19 | R$ 1.642,50 |
| 105 | MINI SONHO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE | Kg - Quilograma | 30 | R$ 45,53 | R$ 1.365,90 |
| 106 | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA | Kg - Quilograma | 60 | R$ 45,53 | R$ 2.731,80 |
| 107 | Mistura de ervas finas desidratadas | Pct - Pacote | 1 | R$ 12,50 | R$ 12,50 |
| 108 | MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ 300G | Un - Unidade | 135 | R$ 3,60 | R$ 486,00 |
| 109 | MORTADELA CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E | Kg - Quilograma | 51 | R$ 27,00 | R$ 1.377,00 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SUINA (FATIADA) | | | | |
| 110 | MOSTARDA FRASCO DE 750 G | Fr - Frasco | 6 | R$ 0,05 | R$ 0,30 |
| 111 | NOZES | Kg - Quilograma | 0,4 | R$ 101,46 | R$ 40,58 |
| 112 | OLEO DE SOJA FRASCO PLASTICO 900 ML | Fr - Frasco | 98 | R$ 8,90 | R$ 872,20 |
| 113 | OREGANO DESIDRATADO CONSTITUIDO DE FOLHAS ACOMPANHADA OU NAO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS SAS | PCT - PACOTE | 212 | R$ 3,84 | R$ 814,08 |
| 114 | OVOS BRANCOS | DU - DUZIA | 92 | R$ 9,63 | R$ 885,96 |
| 115 | PAÇOCA RETANGULAR EMBALADA PACOTE COM 50 UNIDADES | PCT - PACOTE | 25 | R$ 25,84 | R$ 646,00 |
| 116 | PAÇOCA ROLHA 50 UNIDADES | Pct - Pacote | 10 | R$ 29,79 | R$ 297,90 |
| 117 | PALMITO FRASCO DE 500 GR | Fr - Frasco | 18 | R$ 29,40 | R$ 529,20 |
| 118 | PANETONE SABOR DE CHOCOLATE CAIXA C 500GS | SC - SACO | 270 | R$ 28,06 | R$ 7.576,20 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 119 | PANETONE SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS CAIXA C 500GS | Un - Unidade | 200 | R$ 17,12 | R$ 3.424,00 |
| 120 | PAO DE FORMA PACOTE DE 500 GRAMAS | PCT - PACOTE | 230 | R$ 5,94 | R$ 1.366,20 |
| 121 | PÃO DE LEITE 50G | Kg - Quilograma | 120 | R$ 8,76 | R$ 1.051,20 |
| 122 | PAO DE LEITE BISNAGUINHA 50G | PCT - PACOTE | 1500 | R$ 0,59 | R$ 885,00 |
| 123 | PÃO DE QUEIJO | Kg - Quilograma | 75 | R$ 28,05 | R$ 2.103,75 |
| 124 | PAO DOCE TIPO BISNAGA PESANDO 50G POR UNIDADE | Kg - Quilograma | 20 | R$ 23,30 | R$ 466,00 |
| 125 | PÃO FRANCÊS | Kg - Quilograma | 514 | R$ 12,85 | R$ 6.603,20 |
| 126 | PÉ DE MOÇA | Un - Unidade | 7 | R$ 38,74 | R$ 271,18 |
| 127 | PÉ DE MOLEQUE - PACOTE COM 50 UNIDADES | PCT - PACOTE | 25 | R$ 27,33 | R$ 683,25 |
| 128 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE | Kg - Quilograma | 109 | R$ 22,05 | R$ 2.403,13 |
| 129 | PESSEGO EM CALDA LATA | LAT - LATA | 70 | R$ 21,66 | R$ 1.516,20 |
| 130 | PIMENTAO VERMELHO | Kg - Quilograma | 2 | R$ 15,60 | R$ 31,20 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE BOA QUALIDADE | | | | |
| 131 | PIRULITO PACOTE DE 700GR | PCT - PACOTE | 80 | R$ 26,31 | R$ 2.104,80 |
| 132 | PRESUNTO FATIADO | Kg - Quilograma | 66 | R$ 39,12 | R$ 2.581,92 |
| 133 | QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA | Kg - Quilograma | 90 | R$ 53,40 | R$ 4.806,00 |
| 134 | QUEIJO RALADO QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO RESISTENTE HE | GRA - GRAMAS | 3000 | R$ 0,17 | R$ 510,00 |
| 135 | REFRIGERANTE COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA , CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL (FARDO COM 6) | FRD - FARDO | 27 | R$ 32,69 | R$ 882,72 |
| 136 | REFRIGERANTE | FRD - FARDO | 18 | R$ 34,20 | R$ 615,60 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA , ZERO AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA , CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL (FARDO COM 6) | | | | |
| 137 | REFRIGERANTE DE GUARANÁ - INGREDIENTES :AGUA GASEIFICADA AÇUCAR E EXTRATO DE GUARANA ACIDULANTE ,ÁCIDO CITRICO AROMA NATURAL DE GUARANA ,CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE CARAMELO .NÃO CONTEM GLUTEN FR | FRD - FARDO | 84 | R$ 36,73 | R$ 3.085,32 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE 2 L FD C/ 6 UNID | | | | |
| 138 | REQUEIJAO TIPO CREMOSO POTE DE 400GR | Pct - Pacote | 3 | R$ 18,43 | R$ 55,29 |
| 139 | SAL REFINADO 1KG | PCT - PACOTE | 6 | R$ 3,24 | R$ 19,44 |
| 140 | SAL REFINADO IODADO 1KG | PCT - PACOTE | 12 | R$ 3,51 | R$ 42,12 |
| 141 | Salgados de festa recheados e assados (esfirra, empada, mini quiche) | Un - Unidade | 5865 | R$ 1,14 | R$ 6.686,10 |
| 142 | Salgados de festa recheados e fritos (coxinha, risoles, quibe, bolinha de queijo) | Un - Unidade | 14700 | R$ 0,79 | R$ 11.613,00 |
| 143 | SALSAO DE PRIMEIRA | Kg - Quilograma | 1 | R$ 11,07 | R$ 11,07 |
| 144 | SALSICHA TIPO HOT DOG | Kg - Quilograma | 95 | R$ 9,67 | R$ 918,37 |
| 145 | SARDINHA INTEIRA COM ESPINHA OLEO COMESTIVEL LATA 250GR | LAT - LATA | 60 | R$ 11,79 | R$ 707,40 |
| 146 | SUCO CONCENTRADO DIVERSOS | L - Litro | 120 | R$ 7,88 | R$ 945,60 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SABORES (LITRO) | | | | |
| 147 | SUCO DE CAIXINHA - 200ML | Un - Unidade | 120 | R$ 3,08 | R$ 369,60 |
| 148 | SUCO DE LARANJA NATURAL (LITRO) | L - Litro | 270 | R$ 14,85 | R$ 4.010,39 |
| 149 | SUCO DE UVA NATURAL (LITRO) | L - Litro | 10 | R$ 14,85 | R$ 148,50 |
| 150 | TOMATE SALADA EXTRA AA GRAUDO | Kg - Quilograma | 10 | R$ 4,48 | R$ 44,80 |
| 151 | TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE GRAUDO | Kg - Quilograma | 40 | R$ 3,44 | R$ 137,67 |
| 152 | TOMATE PELADO EM CUBOS, EM CONSERVA. LATA PESO LIQUIDO 400 GRAMAS | Un - Unidade | 1 | R$ 10,90 | R$ 10,90 |
| 153 | TORTA DE FRANGO | Un - Unidade | 11 | R$ 380,79 | R$ 4.188,69 |
| 154 | TORTA DE FRANGO COM CATUPIRY (KG) | Kg - Quilograma | 11 | R$ 84,62 | R$ 930,82 |
| 155 | UVA ITALIA NACIONAL DE PRIMEIRA | Kg - Quilograma | 1 | R$ 19,96 | R$ 19,96 |
| 156 | UVA PASSA PRETA | Kg - Quilograma | 0,1 | R$ 26,31 | R$ 2,63 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 157 | VINAGRE DE ALCOOL 750 ML | Fr - Frasco | 7 | R$ 3,99 | R$ 27,93 |
| 158 | WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA COM 16 UNIDADES | Cx - Caixa | 15 | R$ 9,03 | R$ 135,45 |
| **TOTAL** | | | **R$ 162.406,84** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| |
|---|
| artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 26 de agosto de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 161

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de abril de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo serviço de provedor de internet – conexão de 200 Mbps e serviço de provedor de internet – fornecimento de IP fixo.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o acesso contínuo e adequado à internet para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social. A disponibilidade de conexão estável é indispensável para a utilização de sistemas informatizados, acesso a plataformas e serviços públicos, comunicação institucional, envio e recebimento de documentos, realização de atendimentos e demais atividades que dependem de conectividade.

A contratação de conexão de internet com velocidade de 200 Mbps visa atender à demanda de utilização simultânea dos serviços e equipamentos da Secretaria, proporcionando maior estabilidade, desempenho e disponibilidade para os usuários e sistemas utilizados no desenvolvimento das atividades do órgão. A

disponibilização de IP fixo, por sua vez, é necessária para atender às demandas que dependem de endereço IP estático, contribuindo para o funcionamento adequado e seguro de sistemas, serviços e recursos de tecnologia da informação que exijam essa configuração.

A quantidade dos serviços a serem contratados corresponde à necessidade de disponibilização de uma conexão de internet e de um endereço IP fixo para atendimento à unidade demandante, considerando a estrutura atualmente utilizada e a necessidade de manutenção ininterrupta dos serviços de conectividade.

Com a contratação, pretende-se garantir a continuidade dos serviços de internet, reduzir riscos de interrupções que possam comprometer as atividades da Secretaria e assegurar condições adequadas para a execução das atividades administrativas e socioassistenciais, contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - CONEXÃO DE 200MB | SV | 12 | R$ 56,00 | R$ 672,00 |
| 2 | CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - IP FIXO | SV | 12 | R$ 36,00 | R$ 432,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 1.104,00** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

| |
|---|
| ( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 31 de agosto de 2027.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 157

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de junho de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Itens para montagem de 'Kits de Natalidade': Destinados às famílias atendidas pela Assistência Social, que se encontram em situação de vulnerabilidade. Conjunto de itens essenciais destinado a auxiliar mães e bebês nos cuidados iniciais após o nascimento.

Estas aquisições estão em conformidade às demandas da secretaria, obedecendo o disposto na Lei nº 4.037, de 06 de novembro de 2025 que regulamenta a distribuição de Benefícios Eventuais, conforme descrições no Termo de Referência.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição dos Kits de Natalidade visa atender gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e regulamentações locais. Esses kits são compostos por itens essenciais para os primeiros cuidados com o bebê, como fraldas, roupas, produtos de higiene. A distribuição desses kits tem como objetivo proporcionar suporte material às famílias que não possuem recursos suficientes para adquirir o enxoval do recém-nascido, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e promoção da saúde materno-infantil.

A implementação desse benefício eventual é respaldada por legislação municipal e práticas de outros municípios brasileiros, que reconhecem a importância de fornecer assistência às gestantes em situação de risco social.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BANHEIRA PARA BEBÊ | Un - Unidade | 50 | R$ 18,10 | R$ 905,00 |
| 2 | BODY MANGA CURTA TAMANHO RN 100% ALGODÃO | PÇ - PEÇA | 150 | R$ 8,70 | R$ 1.305,00 |
| 3 | BODY MANGA LONGA TAMANHO RN 100% ALGODÃO | PÇ - PEÇA | 150 | R$ 9,50 | R$ 1.425,00 |
| 4 | CAMISETA MANGA CURTA BEBÊ | Un - Unidade | 150 | R$ 7,30 | R$ 1.095,00 |
| 5 | CAMISETA MANGA LONGA BEBÊ | Un - Unidade | 150 | R$ 7,90 | R$ 1.185,00 |
| 6 | CHUPETA EM PVC BICO COMUM | Un - Unidade | 50 | R$ 2,99 | R$ 149,50 |
| 7 | FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P- 20 UNIDADES | Pct - Pacote | 50 | R$ 34,40 | R$ 1.720,00 |
| 8 | LENÇO UMEDECIDO - 48 LENÇOS | Pct - Pacote | 50 | R$ 6,20 | R$ 310,00 |
| 9 | LENÇOL COM ELÁSTICO PARA BERÇO | Un - Unidade | 50 | R$ 13,50 | R$ 675,00 |
| 10 | MAMADEIRA | Un - Unidade | 50 | R$ 6,50 | R$ 325,00 |
| 11 | MANTA DE ALGODÃO | Un - Unidade | 50 | R$ 29,74 | R$ 1.487,00 |
| 12 | MEIAS PARA BEBÊ | PAR - PAR | 150 | R$ 2,40 | R$ 360,00 |
| 13 | MIJÃOZINHO ABERTOS | PÇ - | 150 | R$ 7,00 | R$ 1.050,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | NOS PÉS | PEÇA | | | |
| 14 | TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ | Un - Unidade | 50 | R$ 13,00 | R$ 650,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 12.641,50** | | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
|---|---|
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 31 de agosto de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 89

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

01 de março de 2027.

### 1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de itens de higiene pessoal para montagem de Kits de Abordagem Social e de marmitas tamanho G, destinados ao atendimento de pessoas em situação de rua ou em vulnerabilidade social, durante as ações de abordagem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a LEI Nº 4.037, de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Presidente Venceslau e dá outras providências.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das ações de abordagem social realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas ao atendimento de pessoas em situação de rua ou em condição de vulnerabilidade social no Município.

O fornecimento de Kits de Abordagem Social (itens de higiene pessoal) e de alimentação pronta (marmitas tamanho G) constitui medida essencial de proteção

social imediata, garantindo condições mínimas de dignidade, higiene e segurança alimentar aos indivíduos atendidos durante as abordagens.

A medida encontra amparo no art. 65 da Lei Municipal nº 4.037, do Município de Presidente Venceslau, que prevê a concessão de auxílio de primeira necessidade na modalidade de fornecimento de itens de higiene pessoal à população em situação de rua (Kit Abordagem Social), bem como auxílio refeição.

Ressalta-se que o atendimento ocorre de forma contínua e por demanda, sendo indispensável a disponibilidade dos itens e das refeições para pronta utilização, conforme necessidade apurada pela equipe técnica durante as ações de abordagem social.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor uni | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aparelho de barbear descartável - Especificação: Aparelho de barbear descartável com lâmina dupla ou tripla em aço inoxidável, com cabeça fixa, cabo em material plástico resistente e anatômico, com proteção plástica individual. Produto de uso único, devidamente embalado, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Registro ou isenção de registro na ANVISA | UNI | 50 | R$ 5,32 | R$ 266,00 |
| 2 | Creme dental - Especificação: Creme dental com flúor ativo, concentração mínima de 1.100 ppm, embalagem com no mínimo 70g. Embalagem flexível (bisnaga) com tampa tipo flip top ou rosca, lacrada, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Deve possuir registro válido na ANVISA. | UNI | 50 | R$ 2,56 | R$ 128,00 |
| 3 | Desodorante em creme sem álcool - Especificação: Desodorante antitranspirante em creme, isento de álcool etílico, com ação eficaz por pelo menos 24 horas. Embalagem com no mínimo 50g, com tampa rosqueável e lacre de segurança. Produto dermatologicamente testado, com registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses | UNI | 50 | R$ 7,16 | R$ 358,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Escova de cabelo ou pente de cabelo - Especificação: Escova ou pente de cabelo fabricado em material plástico resistente, com dentes arredondados, sem rebarbas, adequado para todos os tipos de cabelo. Tamanho aproximado de 15 cm a 22 cm. Embalado individualmente. Produto de uso pessoal, higiênico, novo e sem sinais de uso. | UNI | 50 | R$ 3,99 | R$ 199,50 |
| 5 | Escova de dentes - Especificação: Escova dental com cerdas de nylon macias, cabeça tamanho adulto, anatômica e com protetor de cerdas. Cabo plástico anatômico e antiderrapante. Embalada individualmente em embalagem plástica lacrada. Registro na ANVISA obrigatório | UNI | 50 | R$ 2,39 | R$ 119,50 |
| 6 | Esponja de banho - Especificação: Esponja de banho sintética, de material leve (poliuretano ou similar), macia e adequada para uso em pele sensível. Tamanho médio, entre 8 e 12 cm de diâmetro. Embalagem individual, lacrada. Produto novo e de uso pessoal | UNI | 50 | R$ 3,97 | R$ 198,50 |
| 7 | Pacote de hastes flexíveis - Especificação: Pacote com no mínimo 75 hastes flexíveis com pontas de algodão nas duas extremidades. Haste plástica flexível, resistente à quebra. Algodão branco, bem fixado, isento de impurezas. Embalagem plástica com fechamento hermético. Registro na ANVISA | UNI | 50 | R$ 4,32 | R$ 216,00 |
| 8 | Par de meias - Especificação: Par de meias, tamanho único adulto (veste do 38 ao 43), cor neutra (preto, branco, cinza ou azul-marinho), confeccionadas em algodão com elastano (mínimo de 70% algodão), costura reforçada, sem costura interna grossa. Embaladas individualmente | UNI | 50 | R$ 14,63 | R$ 731,50 |
| 9 | Sabonete - Especificação: Sabonete em barra, peso mínimo de 90g, uso corporal, com fragrância suave, pH balanceado, dermatologicamente testado. Embalado individualmente, com composição e data | UNI | 50 | R$ 3,29 | R$ 164,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de validade visível. Registro obrigatório na ANVISA | | | | |
| 10 | Shampoo - Especificação: Shampoo para uso diário, embalagem com 150ml, indicado para todos os tipos de cabelo, com fragrância suave, pH balanceado, sem álcool, dermatologicamente testado. Embalagem com tampa flip top, lacrada. Registro na ANVISA | UNI | 50 | R$ 12,29 | R$ 614,50 |
| 11 | Toalha de banho - Especificação: Toalha de banho tamanho mínimo 70cm x 130cm, 100% algodão, gramatura mínima de 360g/m², cor neutra (branco, bege, cinza ou azul claro), sem estampas. Produto novo, embalado individualmente, com boa absorção | UNI | 50 | R$ 24,26 | R$ 1.213,00 |
| 12 | Mochila - Especificação: Mochila tipo saco com cordões para fechamento e transporte nas costas, confeccionada em poliéster resistente e impermeável. Cor preta. Compartimento único amplo, costuras reforçadas e cordões duplos ajustáveis para uso como alças. Dimensões mínimas: 34 cm x 44 cm (ou capacidade equivalente) | UNI | 60 | R$ 19,60 | R$ 980,00 |
| 13 | Marmita tamanho G | UNI | 150 | R$ 26,25 | R$ 3.937,50 |
| **TOTAL** | | **R$ 9.126,50** | | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência

| |
|---|
| (X) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 171

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Primeiro de agosto de dois mil e vinte e sete.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais gráficos diversos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e de seus equipamentos.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos faz-se necessária para atender às demandas de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a divulgação adequada dos serviços, programas, projetos, benefícios, campanhas e demais ações desenvolvidas em benefício da população.

Materiais como banners, faixas, folders, cartilhas, cartazes, panfletos e itens correlatos constituem importantes instrumentos de orientação, informação e conscientização dos cidadãos, contribuindo para ampliar o acesso da população aos serviços socioassistenciais ofertados pelo Município e fortalecer a comunicação entre a Administração Pública e seus usuários.

Além disso, tais materiais são indispensáveis para a realização de campanhas educativas, eventos, palestras, conferências, capacitações e demais atividades promovidas pela Secretaria, bem como para a padronização da identidade visual e o fortalecimento da divulgação institucional, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

A não realização da contratação poderá comprometer a divulgação das ações da Secretaria, reduzir o alcance das informações de interesse público e prejudicar a efetividade das campanhas e atividades socioassistenciais desenvolvidas, impactando diretamente a orientação e o atendimento à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e a adequada execução de suas ações de comunicação e divulgação durante a vigência da contratação, em atendimento ao interesse público e aos princípios da eficiência, publicidade e transparência da Administração Pública.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CRACHA EM PVC COM CORDAO E FOTO | Un - Unidade | 11 | R$ 18,00 | R$ 198,00 |
| 2 | CARTÕES DE VISITA FORMATO PADRÃO 9 CM X 5 CM (HORIZONTAL); PAPEL COUCHÊ FOSCO 300G/M²; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COLORIDA (4X4), EM ALTA RESOLUÇÃO; ACABAMENTO LAMINAÇÃO COM BRILHO, CORTE RETO; | Un - Unidade | 200 | R$ 0,71 | R$ 142,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ARTE PERSONALIZADA COM DADOS DO SERVIDOR/INSTITUIÇÃO E ID | | | | |
| 3 | FAIXA EM LONA VINÍLICA OU LONA FRONTLIGHT DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280G/M²; IMPRESSÃO: DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, COLORIDA (4X0), RESISTENTE À EXPOSIÇÃO SOLAR E À UMIDADE; DIMENSÕES PADRÃO: 0,80 M DE ALTURA X 2,50 M DE COMPRIMENTO | Un - Unidade | 10 | R$ 87,75 | R$ 877,49 |
| 4 | BANNER CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA TIPO FRONTLIGHT, GRAMATURA MÍNIMA DE 280G/M²; IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA (4X0), EM ALTA DEFINIÇÃO, | Un - Unidade | 2 | R$ 29,06 | R$ 58,13 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | RESISTENTE À LUZ SOLAR E À CHUVA; TAMANHO PADRÃO: 0,80 M (LARGURA) X 1,20 M (ALTURA); ACABAMENTO COM BASTÕES DE | | | | |
| 5 | CARTÕES DE ACOMPANHAMENTO; FORMATO ABERTO: 20 CM X 15 CM (UMA DOBRA CENTRAL); PAPEL CARTÃO OU COUCHÉ FOSCO 250G/M², RESISTENTE AO MANUSEIO FREQUENTE; IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, COLORIDA (4X4), COM ARTE PERSONALIZADA; CONTEÚDO INTERNO: TABELAS, CAMPOS | Un - Unidade | 1 | R$ 1,90 | R$ 1,90 |
| 6 | CARIMBO AUTOMÁTICO 38X14MM | Un - Unidade | 20 | R$ 33,95 | R$ 679,00 |
| 7 | PASTA PERSONALIZADA (TIMBRE) CINZA TAM | Un - Unidade | 200 | R$ 0,56 | R$ 112,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 46.4X31,5CM. 1X0.COR TINTA ESPECIAL EM OFF -SET180G CTPINCLUSI VINCO | | | | |
| 8 | BLOCOS DE ANOTAÇÕES TAMANHO: A5 (14,8 CM X 21 CM), QUANTIDADE DE FOLHAS POR BLOCO: 50 FOLHAS; MATERIAL DAS FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 75G/M², BRANCO, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA (PODE CONTER LOGOTIPO, MARCA D'ÁGUA OU LINHAS PARA ESCRITA); CAPA: PA | Un - Unidade | 500 | R$ 19,99 | R$ 9.995,00 |
| 9 | CANETA PERSONALIZADA | Un - Unidade | 600 | R$ 7,00 | R$ 4.200,00 |
| 10 | CALENDÁRIO DE MESA BASE 15 X 33 CM SEM IMPRESSÂO EM TRIPLEX 300G MIOLO 6 LAMINAS,12X15 CM,4X4 CORES EM COUCHE BRILHO 150G CTP INCLUSO | Un - Unidade | 150 | R$ 18,00 | R$ 2.700,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | C/ WIRE-O | | | | |
| 11 | CRACHA PERSONALIZADO COM CORDÃO BRANCO 10CM X 15CM COM PAPEL AUTO BRILHO | Un - Unidade | 400 | R$ 5,00 | R$ 2.000,00 |
| 12 | BANNER CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA TIPO FRONTLIGHT COM ILHÓS | Un - Unidade | 4 | R$ 87,65 | R$ 350,60 |
| 13 | BACKDROP EM LONA 440G 3,00 X 2,50 M COM REFORÇO DE BORDA E ILHÓS | Un - Unidade | 4 | R$ 536,33 | R$ 2.145,33 |
| 14 | ENVELOPE 75G TIMBRE DA PREFEITURA MED 114X229 MM BRANCA | Un - Unidade | 200 | R$ 1,20 | R$ 240,00 |
| 15 | PASTA PERSONALIZADA COM TIMBRE DA PREFEITURA | Un - Unidade | 500 | R$ 4,50 | R$ 2.250,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 25.949,45** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

| |
|---|
| ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social. | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Em 01 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
## DEMANDA Nº 225

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de agosto de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de processo licitatório, visando atender demandas de conservação, pequenos reparos, adequações estruturais e manutenção dos ambientes internos e externos das unidades vinculadas à Secretaria, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade, acessibilidade e salubridade dos espaços públicos utilizados no atendimento à população e no desempenho das atividades institucionais.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão do desgaste natural das estruturas decorrente do uso contínuo dos espaços públicos, da ação do tempo e da utilização frequente por servidores e usuários dos serviços socioassistenciais.

A demanda abrange materiais básicos de construção necessários à

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

realização de pequenos reparos, adequações estruturais e manutenção dos ambientes internos e externos das unidades da Secretaria.

A contratação é necessária para assegurar condições adequadas de segurança, funcionalidade, acessibilidade e salubridade dos imóveis públicos utilizados no atendimento à população e no desenvolvimento das atividades institucionais, evitando a deterioração do patrimônio público e reduzindo riscos de interrupção dos serviços prestados.

Além disso, a manutenção preventiva contribui para maior economicidade administrativa, uma vez que reduz a necessidade de intervenções corretivas mais complexas e onerosas no futuro, garantindo melhores condições de conservação da infraestrutura pública e fortalecendo a continuidade das políticas públicas de assistência social.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FECHADURA INOX EXTERNA 803 | Un - Unidade | 5 | R$ 90,56 | R$ 452,80 |
| 2 | BÓIA CAIXA D'ÁGUA 25 MM | PÇ - PEÇA | 3 | R$ 37,33 | R$ 111,99 |
| 3 | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL COMPLETO | Un - Unidade | 3 | R$ 43,04 | R$ 129,12 |
| **TOTAL** | | | **R$ 693,91** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade) |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 172

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de julho de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Trata-se da aquisição, por meio de processo licitatório, de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene, compreendendo produtos de limpeza em geral, itens de higiene pessoal, utensílios de copa e cozinha e demais insumos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento parcelado conforme a demanda, observadas as especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas pela Administração, visando garantir a manutenção de ambientes adequados, organizados e salubres, bem como o suporte às atividades administrativas e de atendimento ao público.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, as quais desempenham atividades contínuas de atendimento à população em situação de vulnerabilidade. Verifica-se, atualmente, a insuficiência e, em alguns casos, a inexistência de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene, o que compromete a manutenção de ambientes limpos, organizados e salubres,

impactando negativamente a qualidade dos serviços prestados, as condições de trabalho dos servidores e o bem-estar dos usuários atendidos. Tal cenário evidencia a necessidade de suprimento regular e planejado desses insumos, de modo a assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

A contratação tem como objetivo garantir o abastecimento contínuo e adequado desses materiais, promovendo melhores condições de higiene, organização e suporte às rotinas internas e ao atendimento ao público. As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo anterior das unidades, considerando séries históricas de utilização, bem como as demandas atuais identificadas, de forma a refletir cenários concretos de uso e evitar tanto a escassez quanto o excesso de materiais. Assim, busca-se assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, padronização dos itens adquiridos e atendimento adequado às necessidades institucionais.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACENDEDOR TIPO FOSFORO MADEIRA CAIXA C 40 PALIT | PCT - PACOTE | 10 | R$ 5,79 | R$ 57,90 |
| 2 | AGUA SANITARIA FRASCO 1L | Fr - Frasco | 75 | R$ 1,49 | R$ 111,75 |
| 3 | AGUA SANITARIA GALÃO 5L | GL - GALÃO | 40 | R$ 5,29 | R$ 211,60 |
| 4 | ALCOOL ETILICO 70% 1000ML | Fr - Frasco | 60 | R$ 5,28 | R$ 316,63 |
| 5 | AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY 450ML | TB - TUBO | 100 | R$ 7,20 | R$ 720,00 |
| 6 | BALDE PLASTICO 20L | Un - | 15 | R$ 9,00 | R$ 135,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COM ALCA SEM TAMPA SEM ABA RESISTENTE | Unidade | | | |
| 7 | BRILHA ALUMINIO FRASCO C 500ML COMPOSICAO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO ACIDO CLORIDRICO ACIDO CITRICO CORANTE ESSENCIA E AGUA | Fr - Frasco | 70 | R$ 1,96 | R$ 136,97 |
| 8 | AMACIANTE FLORAL EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS | Un - Unidade | 30 | R$ 4,01 | R$ 120,24 |
| 9 | COADOR ALGODAO CRU CONICO BRANCO CAPACIDADE 8 LITROS | Un - Unidade | 20 | R$ 5,90 | R$ 118,00 |
| 10 | COADOR DE PAPEL CONICO BRANCO CAPACIDADE N 103 COM 40 UNIDADES | Cx - Caixa | 75 | R$ 4,25 | R$ 318,75 |
| 11 | COPO DESCARTAVEL 180ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA COM 2500 UNIDADES | Cx - Caixa | 80 | R$ 79,00 | R$ 6.320,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA ELIMINA 99,9% DE GERMES, BACTERIAS E FUNGOS CONTENDO BENLIL P CLORAFENOL A 70, COM FRAGÂNCIA DE LAVANDA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2 LITROS | Fr - Frasco | 145 | R$ 2,92 | R$ 422,82 |
| 13 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE PLASTICA COM CERDAS DE NYLON | Un - Unidade | 20 | R$ 2,96 | R$ 59,10 |
| 14 | FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 28X50CM | Un - Unidade | 70 | R$ 1,67 | R$ 117,15 |
| 15 | FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 30X40CM COR LARANJA | Un - Unidade | 30 | R$ 1,39 | R$ 41,70 |
| 16 | INSETICIDA AEROSOL FRASCO 300 ML INGREDIENTES ATIVO IMAROTHRIN PERMETRINA EMULSIFICANT E ANTIOX | Fr - Frasco | 65 | R$ 7,00 | R$ 455,00 |
| 17 | INSETICIDA PIRETROIDE | Fr - Frasco | 90 | R$ 10,49 | R$ 944,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PARA DESINSETIZACAO FRASCO COM 30 ML | | | | |
| 18 | JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 2 LITROS | Un - Unidade | 12 | R$ 6,80 | R$ 81,60 |
| 19 | LIMPADOR MULTIUSO 500ML | Fr - Frasco | 25 | R$ 1,42 | R$ 35,53 |
| 20 | LUVA DE LATEX - TAMANHO G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR - PAR | 25 | R$ 2,43 | R$ 60,75 |
| 21 | LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA CA 45629 | PAR - PAR | 20 | R$ 1,90 | R$ 38,00 |
| 22 | MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 ML ELIMINA GERMES E BACTERIAS | Fr - Frasco | 90 | R$ 1,75 | R$ 157,20 |
| 23 | MULTIUSO FRASCO LIMPEZA PESADA COM ALCOOL 500 ML | Fr - Frasco | 55 | R$ 1,80 | R$ 99,00 |
| 24 | ODORIZADOR DE AMBIENTE CONTEÚDO 360 ML/ 240 G | Un - Unidade | 140 | R$ 19,49 | R$ 2.728,60 |
| 25 | PA DE LIXO POLIPROPILENO 285COMPX215L | Un - Unidade | 30 | R$ 4,49 | R$ 134,70 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ARGX87ALT COM CABO | | | | |
| 26 | PALHA DE ACO EM ACO CARBONO NUMERO 0 PARA LIMPEZA E BRILHO | PCT - PACOTE | 60 | R$ 2,57 | R$ 154,20 |
| 27 | PANO DE CHAO ALVEJADO BRANCO 50X70 CM | Un - Unidade | 40 | R$ 2,10 | R$ 83,93 |
| 28 | PANO MULTI USO 300M COMP X 33CM LARG PICOTADO BOBINA | Un - Unidade | 6 | R$ 65,00 | R$ 390,00 |
| 29 | PANO MULTI USO 58X33 CM PACOTE COM 5 UNIDADES | PCT - PACOTE | 40 | R$ 2,70 | R$ 108,00 |
| 31 | PAPEL ALUMINIO EM ROLO MEDINDO 0,45CM X 7,50M COM ESPESSURA DE 0,011 MICRAS | ROL - ROLO | 60 | R$ 4,98 | R$ 298,80 |
| 32 | PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100% CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS | FRD - FARDO | 32 | R$ 56,00 | R$ 1.792,00 |
| 33 | PASTILHAS | Un - | 45 | R$ 1,61 | R$ 72,45 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ADESIVAS PODER BRANQUEADOR PACOTE COM 03 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA | Unidade | | | |
| 34 | PEDRA SANITARIA REDONDA C SUPORTE FLORAL | Un - Unidade | 120 | R$ 1,70 | R$ 204,00 |
| 35 | RODO CABO ALUMINIO BASE 60CM BASE ALUMINIO 2 LAMINAS BORRACHA | Un - Unidade | 10 | R$ 28,61 | R$ 286,07 |
| 36 | RODO CABO MADEIRA BASE 80CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA | Un - Unidade | 10 | R$ 26,53 | R$ 265,30 |
| 37 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO MAOS - NEUTRO - FLORAL- AZUL PH 8.9 A 9.5 5 LITROS | GL - GALÃO | 15 | R$ 11,47 | R$ 172,05 |
| 38 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA HIGIENE DAS MAOS GALAO 5 LITROS - ERVA DOCE | GL - GALÃO | 18 | R$ 10,69 | R$ 192,42 |
| 39 | SABÃO EM PÓ DE 1 KG | Un - Unidade | 55 | R$ 8,65 | R$ 475,75 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | SACO DE LIXO 100 LITROS - PRETO 12 MICRAS KG | Kg - Quilograma | 60 | R$ 11,38 | R$ 682,92 |
| 41 | SAPOLIO LIQUIDO COM 300ML COM CLORO ATIVO | Un - Unidade | 35 | R$ 3,03 | R$ 106,05 |
| 42 | SAPONACEO EM PÓ CLORO ATIVO 300G | Un - Unidade | 30 | R$ 8,62 | R$ 258,60 |
| 43 | TOALHA DE ROSTO 044X071 CM BRANCA 100 ALGODAO | Un - Unidade | 20 | R$ 9,15 | R$ 183,00 |
| 44 | TOALHA PLÁSTICA PARA MESA COM FORRO | MT - METRO | 12 | R$ 9,15 | R$ 109,80 |
| 45 | VASSOURA CAIPIRA COM CABO | Un - Unidade | 40 | R$ 19,22 | R$ 768,71 |
| 46 | VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM - CABO REVESTIDO EM PLASTICO | Un - Unidade | 35 | R$ 6,66 | R$ 233,01 |
| 47 | VASSOURA DE PELO SINTETICO C CABO EM MADEIRA BASE DE 40CM | Un - Unidade | 10 | R$ 14,73 | R$ 147,33 |
| 48 | VASSOURAO CABO MADEIRA BASE GRANDE 60 CM | Un - Unidade | 12 | R$ 29,14 | R$ 349,68 |
| 49 | COLHER DESCARTAVEL COM 50 | PCT - PACOTE | 70 | R$ 7,00 | R$ 490,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | UNIDADES | | | | |
| 50 | ESCORREDOR DE LOUÇA (INOX) | Un - Unidade | 3 | R$ 168,19 | R$ 504,58 |
| 51 | FILME DE PVC 28CM X30M - ROLO | ROL - ROLO | 25 | R$ 11,04 | R$ 276,00 |
| 52 | FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N 18 DIAMETRO 18CM | Un - Unidade | 3 | R$ 51,50 | R$ 154,50 |
| 53 | GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA PCT COM 50 UNID | PCT - PACOTE | 80 | R$ 5,50 | R$ 440,00 |
| 54 | GARRAFA TERMICA EM INOX 3 L 250 X 175 X 355 MM | Un - Unidade | 6 | R$ 204,03 | R$ 1.224,18 |
| 55 | PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS | Un - Unidade | 3 | R$ 189,49 | R$ 568,47 |
| 56 | POTE RETANGULAR GRANDE BAIXO CAPACIDADE DE 3.6L 34 5X21 2X7.4 CM COM TAMPA | Un - Unidade | 6 | R$ 23,94 | R$ 143,66 |
| 57 | POTE RETANGULAR MEDIO ALTO CAPACIDADE DE 2.8L 28 8X17.2X9CM COM TAMPA | Un - Unidade | 6 | R$ 18,53 | R$ 111,16 |
| 58 | PRATO DESCARTAVEL | PCT - PACOTE | 140 | R$ 4,00 | R$ 560,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 15CM DIAMETRO PCTE COM 10 UN | | | | |
| 59 | QUEROSENE 1 LITRO | Fr - Frasco | 46 | R$ 9,99 | R$ 459,54 |
| 60 | RODO CABO MADEIRA BASE 40CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA | Un - Unidade | 24 | R$ 4,80 | R$ 115,20 |
| 61 | SACO DE LIXO 60 LITROS 10 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT - PACOTE | 60 | R$ 26,40 | R$ 1.583,70 |
| 62 | SACO DE LIXO 30 LITROS - 59X62CM - PRETO - 08 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT - PACOTE | 30 | R$ 13,90 | R$ 417,00 |
| 63 | ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE (TIPO VASSOURINHA) | Un - Unidade | 60 | R$ 23,74 | R$ 1.424,40 |
| 64 | SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO - LITRO | Un - Unidade | 10 | R$ 10,91 | R$ 109,10 |
| 65 | DETERGENTE AUTOMOTIVO DESINCRUSTANTE ALCALINO CONCENTRADO (LIMPEZA PESADA – USO PROFISSIONAL) COR AZUL (NÃO OBRIGATÓRIO) | Un - Unidade | 10 | R$ 8,76 | R$ 87,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | – LITRO | | | | |
| 66 | DETERGENTE AUTOMOTIVO LIMPA BAÚ / LIMPEZA GERAL CONCENTRADO (USO PROFISSIONAL – LIMPEZA INTERMEDIÁRIA ) COR ROSA (NÃO OBRIGATÓRIO) – LITRO | Un - Unidade | 10 | R$ 8,74 | R$ 87,40 |
| 67 | MANGUEIRA – 40 METROS | Un - Unidade | 1 | R$ 87,90 | R$ 87,90 |
| **TOTAL** | | | **R$ 30.216,85** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)
( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
## DEMANDA Nº 91

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de março de 2026.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de material de expediente destinado ao uso interno da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo itens de papelaria, material de escritório, e demais produtos necessários para a rotina administrativa e operacional dos setores.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de material de expediente se faz necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os materiais adquiridos serão utilizados internamente em diversas atividades, incluindo registro e organização de documentos, produção de relatórios e ofícios, bem como em atividades de grupo, oficinas e eventos realizados pela Secretaria. A disponibilidade desses itens é essencial para garantir a eficiência, a celeridade e a continuidade dos serviços prestados à população, bem como para o desenvolvimento das atividades educativas, culturais e recreativas promovidas pela Secretaria.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALMOFADA DE FELTRO P CARIMBO GRANDE 12X8 CM PRETA | UN | 2 | R$ 3,59 | R$ 7,18 |
| 2 | APAGADOR DE MADEIRA 14X6 C DEPOSITO | UN | 1 | R$ 4,93 | R$ 4,93 |
| 3 | APOIO PARA TECLADO COM SILICONE | UN | 4 | R$ 31,26 | R$ 125,04 |
| 4 | APONTADOR P LAPIS PLASTICO RIGIDO | UN | 18 | R$ 0,63 | R$ 11,34 |
| 5 | BARBANTE Nº6 CRU | ROL | 50 | R$ 5,99 | R$ 299,50 |
| 6 | BEXIGA AMARELA PCT COM 50 UNIDADES | PCT | 7 | R$ 3,70 | R$ 25,90 |
| 7 | BEXIGA AZUL PCT COM 50 UNDADES | PCT | 7 | R$ 3,70 | R$ 25,90 |
| 8 | BEXIGA LILAS PCT COM 50 UNIDADES | PCT | 5 | R$ 3,70 | R$ 18,50 |
| 9 | BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES | BL | 89 | R$ 8,40 | R$ 747,60 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SORTIDAS | | | | |
| 10 | BORRACHA LATEX NATURAL C PROTETOR NUMERO 12 BRANCA | UN | 20 | R$ 0,71 | R$ 14,20 |
| 11 | CADERNO BROCHURA DESENHO GRAMP 1 4 CAPA 4 CORES 48FLS | UN | 10 | R$ 4,00 | R$ 40,00 |
| 12 | CADERNO ESPIRAL SUPERIOR CAPA DURA 80 FOLHAS | UN | 25 | R$ 10,00 | R$ 250,00 |
| 13 | CADERNO EXECUTIVO | UN | 25 | R$ 29,00 | R$ 725,00 |
| 14 | CADERNO UNIVER CAPA DURA ESPIRAL GALVANIZADO 96FLS 200 X 275MM | UN | 50 | R$ 8,00 | R$ 400,00 |
| 15 | CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO | UN | 165 | R$ 2,29 | R$ 377,85 |
| 16 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE POLOPROPILENO CORRUGADO 360X250X135 M | UN | 85 | R$ 3,50 | R$ 297,50 |
| 17 | CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS | UN | 10 | R$ 9,96 | R$ 99,60 |
| 18 | CANETA ESFEROGRÁFICA PARA USO GERAL, COR AZUL COM | CX | 10 | R$ 29,22 | R$ 292,20 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PONTA TIPO AGULHA ("NEEDLE POINT") DE 0,7 | | | | |
| 19 | CANETA ESFEROGRÁFICA PARA USO GERAL, COR PRETA, COM PONTA TIPO AGULHA ("NEEDLE POINT") DE 0,7 | CX | 10 | R$ 29,22 | R$ 292,20 |
| 20 | CANETA ESFEROGRÁFICA PARA USO GERAL, COR VERMELHA, COM PONTA TIPO AGULHA ("NEEDLE POINT") DE | CX | 10 | R$ 29,10 | R$ 291,00 |
| 21 | CANETA ESFEROGRAFICA PLASTICO RIGIDO OPACO PONTA 0 8MM AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 10 | R$ 31,77 | R$ 317,70 |
| 22 | CANETA ESFEROGRAFICA PLASTICO RIGIDO OPACO PONTA 0 8MM PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 10 | R$ 31,77 | R$ 317,70 |
| 23 | CANETA ESFEROGRAFICA PLASTICO RIGIDO OPACO PONTA 0 8MM VERDE | CX | 3 | R$ 31,77 | R$ 95,31 |
| 24 | CANETA ESFEROGRAFICA PLASTICO RIGIDO OPACO PONTA 0 | CX | 10 | R$ 31,77 | R$ 317,70 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 8MM VERMELHA | | | | |
| 25 | CANETA GIZ LIQUIDO MARCADOR MULTIUSO KIT 6 CORES | KIT | 2 | R$ 55,20 | R$ 110,40 |
| 26 | CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA CHANFRADA DE 3 A 5MM CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | 10 | R$ 7,10 | R$ 71,00 |
| 27 | CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2 0 | UN | 10 | R$ 1,15 | R$ 11,50 |
| 28 | CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2 0 | UN | 10 | R$ 1,15 | R$ 11,50 |
| 29 | CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2 0 | UN | 10 | R$ 1,15 | R$ 11,50 |
| 30 | CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2 0 | UN | 10 | R$ 1,15 | R$ 11,50 |
| 31 | CANETINHA HIDROCOR COLORIDA PACOTE COM 12 | PCT | 10 | R$ 3,16 | R$ 31,60 |
| 32 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, A4, PACOTE DE 50 | PCT | 2 | R$ 14,38 | R$ 28,76 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | CARTOLINA PESANDO 150G M2 MEDINDO 50X66 CM BRANCA | FLS | 20 | R$ 0,60 | R$ 12,00 |
| 34 | CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO (POTE 24 UNIDADES) | PT | 4 | R$ 21,11 | R$ 84,44 |
| 35 | CLIPE DE ACO TRANCADO NIQUELADO NUMERO 2 | CX | 2 | R$ 9,97 | R$ 19,94 |
| 36 | CLIPS DE AÇO GALVANIZADO N º 4 | CX | 2 | R$ 8,35 | R$ 16,70 |
| 37 | CLIPS N°2.0 NIQUELADO CX C/500GRS | CX | 6 | R$ 8,35 | R$ 50,10 |
| 38 | CLIPS N°8.0 NIQUELADO CX C/500G | CX | 8 | R$ 8,35 | R$ 66,80 |
| 39 | COLA BASTÃO ATOXICA 40G | UN | 40 | R$ 0,98 | R$ 39,20 |
| 40 | COLA BRANCA LAVÁVEL TUBO DE 90 G | UN | 39 | R$ 1,28 | R$ 49,92 |
| 41 | COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS COM TAMPA ANTI ENTUPIMENTO | TB | 10 | R$ 3,78 | R$ 37,80 |
| 42 | COLA PARA E V A | TB | 45 | R$ 2,25 | R$ 101,25 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | COLA QUENTE GOSSA REFIS | UN | 75 | R$ 0,82 | R$ 61,50 |
| 44 | COLA QUENTE REFIS FINO | UN | 100 | R$ 0,35 | R$ 35,00 |
| 45 | COLA TECIDO PEQUENA | UN | 5 | R$ 5,80 | R$ 29,00 |
| 46 | COLOR SET | FLS | 220 | R$ 0,67 | R$ 147,40 |
| 47 | CONTACT 10 X 46 CM ROLO TRANSPARENTE | ROL | 1 | R$ 30,00 | R$ 30,00 |
| 48 | CORRETIVO FITA 5MM X6METROS | UN | 12 | R$ 42,91 | R$ 514,92 |
| 49 | CORRETIVO FITA 5MM X6METROS | UN | 12 | R$ 42,91 | R$ 514,92 |
| 50 | CORRETIVO LIQUIDO NO FORMATO DE CANETA A BASE DE AGUA ATOXICO C 7ML | UN | 10 | R$ 1,40 | R$ 14,00 |
| 51 | ELASTICO DE LATEX OU BORRACHA NATURAL N 18 AMARELO PACOTE 500 GR | PTC | 7 | R$ 11,21 | R$ 78,47 |
| 52 | ENVELOPE KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 310X410 MM OURO | UN | 30 | R$ 0,52 | R$ 15,60 |
| 53 | ENVELOPE OFICIO AMARELO GRANDE 25 5 CM | UN | 95 | R$ 0,40 | R$ 38,00 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | X 36 CM | | | | |
| 54 | ENVELOPE PARDO 20X28 | UN | 30 | R$ 0,21 | R$ 6,30 |
| 55 | ENVELOPE SACO KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 260X360 MM BRANCA | UN | 70 | R$ 0,43 | R$ 30,10 |
| 56 | ENVELOPE SACO KRAFT TAMANHO OFICIO 2 BRANCO | UN | 20 | R$ 0,43 | R$ 8,60 |
| 57 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM PRETO ATE 100 FOLHAS - 100 UNIDADES | PCT | 1 | R$ 42,98 | R$ 42,98 |
| 58 | ESTILETE CABO PLAST LAMINA AÇO ESTREITO 18MM | UN | 17 | R$ 1,15 | R$ 19,55 |
| 59 | EVA 2MM 60 X 45 CM AMARELO PACOTE C 10 UNIDADES CERTIFICADO PELO INMETRO | PCT | 3 | R$ 13,24 | R$ 39,72 |
| 60 | EVA ATOALHADO TAMANHO 40X60CM ESPESSURA 2MM PCT 10 UN VERDE CLARO | PCT | 1 | R$ 18,87 | R$ 18,87 |
| 61 | EVA COM GLITTER TAMANHO 40X60CM ESPESSURA 2MM PCT 10 UN AZUL CLARO | PCT | 3 | R$ 29,32 | R$ 87,96 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 62 | EXTRATOR DE GRAMPOS EM ACO CROMADO TIPO ESPATULA | UN | 20 | R$ 0,94 | R$ 18,80 |
| 63 | FESTÃO DE NATAL | UN | 60 | R$ 7,00 | R$ 420,00 |
| 64 | FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 12MMX30M | UN | 10 | R$ 0,56 | R$ 5,60 |
| 65 | FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 48MM X 100M TRANSPARENTE | UN | 10 | R$ 4,50 | R$ 45,00 |
| 66 | FITA ADESIVA DE CREPE MEDINDO 48MMX50MM BRANCO | UNI | 28 | R$ 8,94 | R$ 250,32 |
| 67 | FITA ADESIVA PAPEL KRAFT MEDINDO 50MMX50M | UN | 15 | R$ 7,60 | R$ 114,00 |
| 68 | FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 12MMX40M TRANSPARENTE | ROL | 30 | R$ 0,66 | R$ 19,80 |
| 69 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M | UN | 12 | R$ 2,90 | R$ 34,80 |
| 70 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE POLISIL 12X10 | UN | 10 | R$ 0,97 | R$ 9,70 |
| 71 | FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M | UN | 15 | R$ 3,37 | R$ 50,55 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | FITA DE CETIM 7MM AMARELO | UN | 10 | R$ 1,99 | R$ 19,90 |
| 73 | FITA DE CETIM 7MM AZUL CLARO | UN | 10 | R$ 1,99 | R$ 19,90 |
| 74 | FITA DE CETIM 7MM LILÁS | UN | 10 | R$ 1,99 | R$ 19,90 |
| 75 | FITA DE CETIM 7MM ROSA | UN | 10 | R$ 1,99 | R$ 19,90 |
| 76 | FITA DE CETIM Nº 3 15MM COM 10 METROS AMARELO | UN | 15 | R$ 4,32 | R$ 64,80 |
| 77 | FITA DE CETIM Nº 3 15MM COM 10 METROS AZUL ESCURO | UN | 15 | R$ 4,42 | R$ 66,30 |
| 78 | FITA DE CETIM Nº 3 15MM COM 10 METROS LILÁS | UN | 15 | R$ 4,19 | R$ 62,85 |
| 79 | FITA DE CETIM Nº 3 15MM COM 10 METROS ROSA | UN | 12 | R$ 4,00 | R$ 48,00 |
| 80 | FITA DE CETIM Nº 3 15MM COM 10 METROS VERMELHO | UN | 15 | R$ 4,00 | R$ 60,00 |
| 81 | FITA NATALINA ARAMADA 03 METROS | UN | 20 | R$ 9,50 | R$ 190,00 |
| 82 | GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | 4 | R$ 2,69 | R$ 10,76 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 83 | GIZ ESCOLAR COR BRANCA | CX | 2 | R$ 2,53 | R$ 5,06 |
| 84 | GIZ ESCOLAR CORES MISTAS CAIXA C/ 50 UNIDADE | CX | 1 | R$ 3,32 | R$ 3,32 |
| 85 | GRAFITE P LAPISEIRA DE 0 5MM 2B ESTOJO COM 12 MINAS | UN | 4 | R$ 0,70 | R$ 2,80 |
| 86 | GRAMPEADOR DE PRESSAO PISTOLA ROCAMA PARA GRAMPO 106/ 8 | UN | 1 | R$ 38,00 | R$ 38,00 |
| 87 | GRAMPEADOR DE PRESSAO PISTOLA ROCAMA PARA GRAMPO 106/ 8 | UN | 1 | R$ 38,00 | R$ 38,00 |
| 88 | GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 BASE C 20CM PRETO | UN | 20 | R$ 20,27 | R$ 405,40 |
| 89 | GRAMPO 23 8 GALVANIZADO 8MM | CX | 2 | R$ 6,27 | R$ 12,54 |
| 90 | GRAMPO DO TIPO COBREADO 26/6 CAIXA COM 5040 GRAMPOS | CX | 10 | R$ 5,00 | R$ 50,00 |
| 91 | GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM CAIXA C/ 50 JOGOS | CX | 5 | R$ 6,25 | R$ 31,25 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 92 | KIT DE MARCA TEXTO COM 6 UNIDADES CORES DIVERSAS EM TONS PASTEIS | KIT | 28 | R$ 4,94 | R$ 138,32 |
| 93 | KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON PIXMA G3110 | KIT | 2 | R$ 55,00 | R$ 110,00 |
| 94 | KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5590 MULTIFUNCIONAL | KIT | 4 | R$ 55,00 | R$ 220,00 |
| 95 | LAMINA P ESTILETE | CX | 12 | R$ 1,99 | R$ 23,88 |
| 96 | LAPIS DE COR COM 12 CORES COLOUR GRIP ESFERAS ANTI DESLIZANTES | CX | 5 | R$ 8,99 | R$ 44,95 |
| 97 | LÁPIS PRETO FORMATO SEXTAVADO | CX | 5 | R$ 44,45 | R$ 222,25 |
| 98 | LAPISEIRA PLAST RIGIDO OPACO SEXT GRAF 0 5MM TECNICA | UN | 25 | R$ 1,83 | R$ 45,75 |
| 99 | LIVRO ATA 210X305 MM VERT CAPA 1250G M2 100FL NUM PESANDO 56G M2 | UN | 2 | R$ 10,15 | R$ 20,30 |
| 100 | LUPA LENTE COM 75MM DE DIÂMETRO COM CABO, MULTICOR | UN | 9 | R$ 9,39 | R$ 84,51 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 101 | MASSA DE MODELAR | PT | 3 | R$ 1,81 | R$ 5,43 |
| 102 | MOLHA DEDO GEL | UN | 10 | R$ 1,52 | R$ 15,20 |
| 103 | MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO | UN | 20 | R$ 20,58 | R$ 205,80 |
| 104 | NOVELO DE LÃ GROSSA, 100% ACRÍLICA OU SIMILAR, COR AMARELO OURO | UN | 50 | R$ 7,89 | R$ 394,50 |
| 105 | NOVELO DE LÃ GROSSA, 100% ACRÍLICA OU SIMILAR, COR AZUL BANDEIRA | UN | 50 | R$ 7,89 | R$ 394,50 |
| 106 | NOVELO DE LÃ GROSSA, 100% ACRÍLICA OU SIMILAR, COR VERDE BANDEIRA | UN | 20 | R$ 7,89 | R$ 157,80 |
| 107 | ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO ILHA 4 COMPARTIMENTOS ARAMADO PRETO | UN | 28 | R$ 28,68 | R$ 803,04 |
| 108 | ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO BANDEJA TRIPLO DOCUMENTOS PAPAEL ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA ESCRITÓRIO COM | UN | 30 | R$ 66,15 | R$ 1.984,50 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 3 BANDEJAS TIPO GAVETA DESLIZANTE EM METAL ARAMADO. | | | | |
| 109 | ORGANIZADOR DE MESA METAL ARAMADO PORTA PAPEL CANETA CLIPS PRIME OFFICE COM 04 COMPARTIMENTOS | UN | 6 | R$ 38,00 | R$ 228,00 |
| 110 | PAPEL AUTO COLANTE FILME TRANPARENTE CRISTAL REF 1090 DE 25M X 45CM | ROL | 3 | R$ 45,54 | R$ 136,62 |
| 111 | PAPEL CELOFANE POLIET 35G M2 MEDINDO 90CMX100M VERMELHA | UN | 50 | R$ 0,91 | R$ 45,50 |
| 112 | PAPEL CELOFANE POLIET 35G M2 MEDINDO 90CMX100M AZUL MARINHO | UN | 10 | R$ 0,91 | R$ 9,10 |
| 113 | PAPEL CELOFANE POLIET 35G M2 MEDINDO 90CMX100M VERDE | UN | 10 | R$ 0,91 | R$ 9,10 |
| 114 | PAPEL CREPOM 48CM X 20 CORES DIVERSAS | PCT | 30 | R$ 9,33 | R$ 279,90 |
| 115 | PAPEL FOTOGRÁFICO - A4 210MM X | CX | 5 | R$ 8,41 | R$ 42,05 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 297MM | | | | |
| 116 | PAPEL FOTOGRÁFICO HIGH ADESIVO A4 130G PACOTE C/ 50 FLS | PCT | 4 | R$ 19,00 | R$ 76,00 |
| 117 | PAPEL OPALINE 120G A4 210X297 BRANCO SPIRAL - PT COM 50 FOLHAS | PCT | 5 | R$ 8,99 | R$ 44,95 |
| 118 | PAPEL VERGE TIPO OPACO MEDINDO 210X297 MM PESANDO 120G M2 BRANCA CAIXA C 50 FOLHAS | CX | 25 | R$ 7,59 | R$ 189,75 |
| 119 | PAPEL VERGE TIPO PLUS MEDINDO 210X297 MM PESANDO 120G M2 CREME CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 3 | R$ 9,38 | R$ 28,14 |
| 120 | PASTA A ELASTICO TAM 233MM X 348MM CORES VARIADAS | UN | 60 | R$ 1,69 | R$ 101,40 |
| 121 | PASTA A Z PRETA 80MM GRANDE FORMATO OFICIO. LOMBO LARGO. | UN | 60 | R$ 10,18 | R$ 895,84 |
| 122 | PASTA ABA ELAST POLIP ESP 0 35MICRAS LOMB 20MM OF ILHOSES MET | UN | 60 | R$ 2,19 | R$ 131,40 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CRISTAL | | | | |
| 123 | PASTA ABA ELAST POLIP ESP 0 35MICRAS LOMB 40MM OF ILHOSES CRISTAL | UN | 50 | R$ 2,84 | R$ 142,00 |
| 124 | PASTA C ABA ELAST POLIPROP ESPESSURA 0 35 MM OFICIO2 CRISTAL AZUL | UN | 20 | R$ 1,41 | R$ 28,20 |
| 125 | PASTA C ELASTICO POLIPROPILENO 50MM OFICIO CRISTAL | UN | 10 | R$ 3,38 | R$ 33,80 |
| 126 | PASTA CLASSIFICADORA | UN | 50 | R$ 2,50 | R$ 125,00 |
| 127 | PASTA EM L PLASTICO A4 210X297 MM ESP 0 23MICRAS CRISTAL | UN | 50 | R$ 0,55 | R$ 27,50 |
| 128 | PASTA POLIONDA 380X276X40MM | UN | 55 | R$ 2,81 | R$ 154,55 |
| 129 | PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS | UN | 8 | R$ 13,63 | R$ 109,04 |
| 130 | PASTA SIMPLES PAPEL CARTÃO, COM GRAMPO TRILHO, COR AZUL, 235*325MM | UN | 50 | R$ 1,31 | R$ 65,50 |
| 131 | PASTA SUSPENSA CARTAO KRAFT PENDULAR 300G M2 LOB 25MM OFIC BRANC | UN | 100 | R$ 1,75 | R$ 87,50 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 132 | PASTA TRILHO PLASTIFICADA TAMANHO PAPEL OFICIO COM GRAMPO | UN | 50 | R$ 1,31 | R$ 65,50 |
| 133 | PERFUDADOR DE PAPEL 1 FURO | 01/03/2027 | 2 | R$ 7,00 | R$ 14,00 |
| 134 | PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS | | 1 | 166,00 | 1.660,00 |
| 135 | PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS | UN | 13 | R$ 27,00 | R$ 351,00 |
| 136 | PILHA TIPO ALCALINA 1.5V PEQUENA AA CART C 4 UNIDADES | CT | 25 | R$ 5,43 | R$ 135,75 |
| 137 | PILHA TIPO ALCALINA 1.5V PALITO AAA CARTELA C/2 UNIDADES | CT | 60 | R$ 2,02 | R$ 121,20 |
| 138 | PINCEL 0.5 MM | UN | 10 | R$ 2,80 | R$ 28,00 |
| 139 | PINCEL 1.0 CM | UN | 10 | R$ 3,60 | R$ 36,00 |
| 140 | PINCEL 1.5 CM - UNIDADE | UN | 10 | R$ 4,40 | R$ 44,00 |
| 141 | PINCEL ATOMICO NA COR AZUL | UN | 9 | R$ 1,00 | R$ 9,00 |
| 142 | PINCEL ATOMICO NA COR PRETA PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL | UN | 5 | R$ 1,00 | R$ 5,00 |
| 143 | PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA PONTA DE | UN | 9 | R$ 1,50 | R$ 13,50 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FELTRO REDONDA DESCARTAVEL | | | | |
| 144 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATOMICO AZUL PONTA CHANFRADA | UN | 3 | R$ 1,40 | R$ 4,20 |
| 145 | PISCA PISCA 05 METROS | UN | 8 | R$ 18,90 | R$ 151,20 |
| 146 | PISTOLA DE COLA QUENTE FINA EMBALADA INDIVIDUALMENTE C INSTRUCOES DE USO | UN | 3 | R$ 10,00 | R$ 30,00 |
| 147 | PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA C/ BOTÃO LIGA DESLIGA 40WEMBALADA INDIVIDUALMENTE C INSTRUCOES DE USO E CERTIFICADA PELO I | UN | 4 | R$ 17,38 | R$ 69,52 |
| 148 | PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 0.05MM PACOTE C/100 UNIDADES | UN | 1 | R$ 46,78 | R$ 46,78 |
| 149 | PORTA CANETA EM ACRILICO PARA MESA COM ESPAÇO PARA COLOCAR CANETAS,CLIPS,APONTADOR,EBORRACHA | UN | 8 | R$ 8,96 | R$ 71,68 |
| 150 | PORTA FITA ADESIVA DE MESA EM POLIESTIRENO P ROLO DE 12MMX30M PRETA | UN | 6 | R$ 12,00 | 72,00 |
| 151 | PRANCHETA ACRILICA COM PRENDEDOR NIQUELADO | UNI | 10 | R$ 9,56 | R$ 95,60 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 152 | PRANCHETA MDF 314M X 22MM PARA FOLHA OFICIO COM PENDEDOR METÁLICO NA COR MARRON | UN | 2 | R$ 5,94 | R$ 11,88 |
| 153 | QUADRO DE AVISO BRANCO | UN | 1,00 | R$ 112,47 | R$ 112,47 |
| 154 | QUEBRA CABEÇA COM 100 PEÇAS | UN | 13 | R$ 24,38 | R$ 317,17 |
| 155 | REGUA ACRILICO DURO 30CM TRANSPARENTE COM NUMERACAO EM PRETO | UNI | 23 | R$ 0,65 | R$ 14,95 |
| 156 | REGUA DE ALUMINIO 30 CM | UN | 11 | R$ 3,10 | R$ 34,10 |
| 157 | ROLO DE TNT 40G - 1,40 DE LARGURA COR AMARELO - METROS | MT | 30 | R$ 0,94 | R$ 28,20 |
| 158 | ROLO DE TNT 40G - 1,40 DE LARGURA COR AZUL - METROS | MT | 30 | R$ 0,94 | R$ 28,20 |
| 159 | SAQUINHO CELOFANE TRANSPARENTE 30X40 | UN | 1.000 | R$ 1,90 | R$ 1.900,00 |
| 160 | SERPENTINA EM ROLO 0,9CM POR 1,2 METROS COM CORES DIVERSAS | ROL | 20 | R$ 6,90 | R$ 138,00 |
| 161 | STENCIL PARA ARTESANATO MOTIVOS VARIADOS | UN | 10 | R$ 4,50 | R$ 45,00 |
| 162 | TEMPERA GUACHE 15ML 12 | UN | 30 | R$ 6,43 | R$ 192,90 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CORES MULTICOR | | | | |
| 163 | TESOURA DOMÉSTICA AÇO INOX 21,6CM CABO PLASTICO | UNI | 22 | R$ 4,25 | R$ 93,50 |
| 164 | TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 13 CM, CABO EMBORRACHADO , BOA DE CORTE, LAMINA GROSSA E SEM FOLGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | UN | 15 | R$ 1,63 | R$ 24,45 |
| 165 | TESOURA GRANDE 21 CM P COSTURA EMBALADO INDIVIDUALMENTE BOA DE CORTE - ME | UN | 10 | R$ 4,26 | R$ 42,60 |
| 166 | TINTA DE TECIDO 37 ML AMARELO OURO | UN | 5 | R$ 4,38 | R$ 21,90 |
| 167 | TINTA DE TECIDO 37 ML AZUL TURQUESA | UN | 5 | R$ 4,38 | R$ 21,90 |
| 168 | TINTA DE TECIDO 37 ML PRETO | UN | 5 | R$ 4,38 | R$ 21,90 |
| 169 | TINTA DE TECIDO 37 ML ROSA CHA | UN | 5 | R$ 4,38 | R$ 21,90 |
| 170 | TINTA DE TECIDO 37 ML VERDE OLIVA | UN | 5 | R$ 4,38 | R$ 21,90 |
| 171 | TINTA FACIAL KIT COM 12 CORES | KIT | 6 | R$ 32,89 | R$ 197,34 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 172 | TINTA GUACHE HIPOALERGENICA 250 ML COR ROSA | UN | 3 | R$ 4,74 | R$ 14,22 |
| 173 | TINTA GUACHE NEON HIPOALERGENICA 250 ML COR AMARELO | UN | 2 | R$ 6,90 | R$ 13,80 |
| 174 | TINTA GUACHE NEON HIPOALERGENICA 250 ML COR AZUL | UN | 2 | R$ 6,90 | R$ 13,80 |
| 175 | TINTA GUACHE NEON HIPOALERGENICA 250 ML COR ROSA | UN | 2 | R$ 6,90 | R$ 13,80 |
| 176 | TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO NA COR PRETA FRASCO COM 40ML | UN | 5 | R$ 2,40 | R$ 12,00 |
| 177 | VISOR P PASTA SUSPENSA PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA CAIXA C 50 | CX | 10 | R$ 6,00 | R$ 60,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 23.138,25** | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| |
|---|
| ( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
## DEMANDA Nº 247

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de outubro de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de material de processamento de dados para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

As aquisições de materiais de processamentos de dados, são necessárias para assegurar o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição dos materiais também visa modernizar, padronizar e ampliar a infraestrutura tecnológica da unidade, permitindo a substituição de equipamentos obsoletos, o atendimento à crescente demanda dos serviços e a melhoria da eficiência nos processos institucionais. Trata-se de medida essencial para manter a regularidade das ações desenvolvidas e fortalecer a capacidade de resposta da política pública de assistência social.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 100943 - TECLADO COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO- ITEM 2026 | UN | 10 | R$ 31,54 | R$ 315,40 |
| 02 | 100944 - MOUSE COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO- ITEM 2026 | UN | 10 | R$ 11,11 | R$ 111,10 |
| 03 | 32834 - APOIO PARA TECLADO COM SILICONE - ME | UN | 20 | R$ 40,00 | R$ 800,00 |
| 04 | 32956 - MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO - ME | UN | 20 | R$ 32,62 | R$ 652,45 |
| 05 | 67416 - KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA CANON PIXMA G3110 | PCT | 2 | R$ 55,00 | R$ 110,00 |
| 06 | 67415 - KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L5590 MULTIFUNCIONAL | PCT | 2 | R$ 55,00 | R$ 110,00 |
| 07 | 101156 - FILTRO DE LINHA | UN | 8 | R$ 57,76 | R$ 462,08 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 2.561,03** | |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(X ) Material de consumo<br>(X) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 235

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de agosto de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais elétricos diversos para atendimento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios, unidades e demais espaços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando assegurar a operacionalidade dos sistemas elétricos, a realização de reparos e substituições, a adequação da infraestrutura, a segurança dos ambientes e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais elétricos diversos justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios, unidades e demais espaços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo seu adequado funcionamento, conservação e segurança.

A disponibilidade desses materiais é indispensável para a execução de reparos, substituições e adequações necessárias, evitando interrupções nas atividades administrativas e socioassistenciais, reduzindo riscos às pessoas e ao

patrimônio público e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a manutenção preventiva contribui para a redução de custos com intervenções emergenciais, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e melhor atendimento às demandas da Secretaria.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LAMPADA BULBO LED ALTA POTÊNCIA 50W 6500K BRANCA T120 E 27 | Un - Unidade | 24 | R$ 36,30 | R$ 871,20 |
| 2 | DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES | PÇ - PEÇA | 3 | R$ 26,10 | R$ 78,30 |
| 3 | DISJUNTOR BIPOLAR 50 A - TIPO DIN | Un - Unidade | 3 | R$ 26,12 | R$ 78,36 |
| 4 | REFLETOR DE LED 400W LUZ BRANCO FRIO A PROVA D'AGUA | Un - Unidade | 4 | R$ 104,33 | R$ 417,33 |
| **TOTAL** | | | **R$ 1.445,19** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de agosto de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
## DEMANDA Nº 159

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01 de junho de 2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição mobiliários destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de mobiliário se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades internas da Secretaria Municipal de Assistência Social, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e ambientes organizados para atendimento e realização de atividades com os usuários dos serviços. Mesas, cadeiras, armários e móveis de cozinha são essenciais para otimizar o espaço, apoiar as atividades diárias e proporcionar conforto e segurança aos usuários. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|
| |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA (MDF) – BRANCO | Un - Unidade | 5 | R$ 1.423,69 | R$ 7.118,45 |
| 2 | Armário para Escritório 3 Peças com 6 Portas | Un - Unidade | 5 | R$ 1.378,82 | R$ 6.894,10 |
| 3 | CADEIRA PLASTICA ISO | Un - Unidade | 10 | R$ 86,67 | R$ 866,67 |
| 4 | CADEIRA PRESIDENTE | Un - Unidade | 15 | R$ 315,00 | R$ 4.725,00 |
| 5 | MESA EM L | Un - Unidade | 10 | R$ 684,00 | R$ 6.840,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 26.444,22** | | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| |
|---|
| complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 31 de agosto de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 209

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de julho de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s), mediante processo licitatório, para a prestação de serviços de execução de oficinas de judô destinadas a crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, bem como oficinas de artes manuais, ginástica, gingoterapia (aulas de capoeira adaptadas), hidroginástica, música instrumental, zumba e pilates destinadas a idosos acima de 60 anos participantes do Centro de Convivência do Idoso (CCI), em situação de vulnerabilidade social, com disponibilização de profissionais qualificados para desenvolvimento das atividades, conforme cronograma e diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social, em equipamentos públicos como CRAS e Centro de Convivência do Idoso (CCI), visando ao fortalecimento de vínculos comunitários, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implementação e execução contínua de oficinas socioeducativas, esportivas, terapêuticas e

recreativas destinadas a crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, público que demanda ações permanentes voltadas à promoção da convivência comunitária, fortalecimento de vínculos familiares e sociais, inclusão social, estímulo ao desenvolvimento de habilidades e melhoria da qualidade de vida.

Verifica-se que a ausência ou descontinuidade dessas atividades pode intensificar situações de isolamento social, sedentarismo, fragilização de vínculos e vulnerabilidade emocional, especialmente entre a população idosa, além de comprometer o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes atendidos pela política de assistência social. Assim, a contratação busca assegurar a oferta regular dessas ações, consideradas essenciais para o atendimento das demandas socioassistenciais do Município.

A necessidade identificada decorre também da insuficiência de estrutura técnica e operacional própria para execução direta dessas atividades de forma contínua e especializada, sendo necessária a contratação de empresas com capacidade técnica para disponibilização de profissionais qualificados e organização das oficinas conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo padronização, regularidade e adequada execução dos serviços.

Quanto às quantidades estimadas, estas foram definidas com base na necessidade de atendimento contínuo ao longo de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de vigência contratual, considerando a previsão de execução regular das oficinas durante todo o exercício, de forma a assegurar a continuidade das atividades e evitar interrupções no atendimento aos usuários. A estimativa considera, ainda, o planejamento das ações socioassistenciais do Município e a necessidade de cobertura integral do período contratual, garantindo estabilidade e previsibilidade na execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público ao assegurar a continuidade, eficiência e efetividade das ações de assistência social, promovendo o fortalecimento da proteção social básica e o atendimento adequado à população em situação de vulnerabilidade.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **SERVIÇO MENSAL DE OFICINA DE JUDÔ PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS** | SERVIÇO | 12 | R$ 1.353,33 | R$ 16.239,96 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Contratação de prestação de serviços especializados de instrução de judô, destinada a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS, com carga horária de 16 (dezesseis) horas mensais, compreendendo:<br><br>- Disponibilização de profissional(is) qualificado(s) para ministrar as aulas de judô;<br>- Planejamento e execução das atividades mensais;<br>- Disponibilização dos materiais necessários à execução da atividade;<br>- Disponibilização de espaço físico adequado e compatível para a realização das aulas;<br>- Execução das atividades com foco no desenvolvimento físico, motor e social dos participantes;<br>- Promoção de integração social, disciplina, respeito e convivência em grupo;<br>- Assegurar condições apropriadas de segurança durante a realização das atividades. | | | | |
| 2 | **SERVIÇO MENSAL DE OFICINA DE GINGOTERAPIA (CAPOEIRA ADAPTADA E SOCIOEDUCATIVA) PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS**<br><br>Contratação de prestação de serviços especializados de instrução de gingoterapia, destinada a idosos acima de 60 anos participantes do Centro de Convivência do Idoso (CCI), com carga horária de 08 (oito) horas mensais, a serem realizadas semanalmente durante o mês, compreendendo: | SERVIÇO | 12 | R$ 1.400,00 | R$ 16.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Disponibilização de profissional(is) qualificado(s) para execução das atividades;<br>- Planejamento das aulas;<br>- Disponibilização de materiais necessários à execução da atividade;<br>- Desenvolvimento de práticas corporais baseadas em elementos da capoeira adaptadas às condições do público idoso;<br>- Execução das atividades com enfoque preventivo, terapêutico, cultural e socioeducativo;<br>- Promoção de integração social, bem-estar, desenvolvimento físico, mobilidade e valorização da cultura popular brasileira;<br>- Assegurar condições apropriadas de segurança durante a realização das atividades.Parte superior do formulário | | | | |
| 3 | **SERVIÇO MENSAL DE OFICINA DE GINÁSTICA FUNCIONAL PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS**<br><br>Contratação de prestação de serviços especializados de ginástica funcional adaptada para idosos, destinada a participantes acima de 60 anos do Centro de Convivência do Idoso (CCI), compreendendo:<br><br>- Carga horária de 05 (cinco) horas semanais, distribuídas em sessões de 01 (uma) hora/aula ao longo de 05 (cinco) dias por semana;<br>- Disponibilização de profissional(is) qualificado(s) para condução das atividades;<br>- Planejamento semanal e mensal das atividades;<br>- Execução e orientação das aulas de ginástica funcional adaptada; | SERVIÇO | 12 | R$ 2.100,00 | R$ 25.200,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Controle de frequência e registro das atividades desenvolvidas;<br>- Monitoramento das condições físicas e eventuais restrições médicas dos participantes;<br>- Realização de atividades com foco no desenvolvimento físico, incluindo equilíbrio, força, coordenação, alongamento e resistência;<br>- Promoção de integração social e melhoria da qualidade de vida dos participantes;<br><br>Adequação dos exercícios conforme mobilidade, limitações e necessidades individuais de cada participante. | | | | |
| 4 | **SERVIÇO MENSAL DE OFICINA DE ARTES MANUAIS PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS**<br><br>Contratação de prestação de serviços especializados de oficinas de artes manuais, destinadas a idosos acima de 60 anos participantes do Centro de Convivência do Idoso (CCI), com carga horária de 16 (dezesseis) horas mensais, podendo ser executadas em 01 (uma) ou mais sessões semanais, compreendendo:<br><br>- Disponibilização de profissional(is) qualificado(s);<br>- Planejamento e execução de oficinas de crochê e bordado;<br>- Oficinas de pintura artesanal em tecido, MDF, tela ou materiais alternativos;<br>- Oficinas de artesanato com reciclagem (garrafas PET, papelão, potes, tecidos reutilizados etc.);<br>- Orientação individual e coletiva durante as aulas; | SERVIÇO | 12 | R$ 1.260,00 | R$ 15.120,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Organização de materiais e apoio pedagógico às turmas;<br>- Incentivo à participação e integração social dos idosos;<br>- Produção de peças para exposição e eventos do município, quando houver;<br>- Produção em ações comemorativas do CCI, instituições e comunidade (Dia do Idoso, Natal, campanhas etc.);<br><br>Atendimento a idosos com diferentes níveis de habilidade, permitindo inclusão de iniciantes e participantes experientes, respeitando o ritmo individual de aprendizagem. | | | | |
| 5 | **SERVIÇO MENSAL DE OFICINA DE HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS**<br><br>Contratação de prestação de serviços especializados para execução de oficina de hidroginástica, destinada a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, participantes do Centro de Convivência do Idoso (CCI), com carga horária de 08 (oito) horas mensais, a serem realizadas semanalmente durante o mês, compreendendo:<br><br>- Disponibilização de profissional(is) devidamente qualificado(s) e habilitado(s) para planejamento e execução das atividades de hidroginástica com pessoas idosas;<br>- Planejamento e organização das aulas, considerando as características, limitações, condições físicas e necessidades do público atendido; | SERVIÇO | 12 | R$ 2.500,00 | R$ 30.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Desenvolvimento de exercícios físicos realizados em ambiente aquático, adaptados à faixa etária e às condições dos participantes;<br>- Realização de atividades voltadas ao desenvolvimento e à manutenção da força muscular, flexibilidade, equilíbrio, coordenação motora, resistência física e mobilidade;<br>- Desenvolvimento de exercícios de baixo impacto, respeitando os limites individuais dos participantes e priorizando a segurança durante a execução das atividades;<br>- Utilização de técnicas e exercícios que contribuam para a prevenção de quedas, melhora da mobilidade funcional e manutenção da autonomia da pessoa idosa;<br>- Promoção de atividades que estimulem a socialização, integração, autoestima, bem-estar físico e emocional dos participantes;<br>- Orientação dos participantes quanto à execução adequada dos exercícios, postura corporal, respiração e cuidados necessários durante as atividades;<br>- Adaptação dos exercícios de acordo com as condições físicas e limitações apresentadas pelos participantes, respeitando os princípios de individualidade e segurança;<br>- Disponibilização e utilização dos materiais e | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | equipamentos necessários à realização das atividades, quando de responsabilidade da contratada;<br>- Organização das atividades de forma dinâmica, participativa e adequada ao público idoso;<br>- Acompanhamento e supervisão dos participantes durante toda a realização das atividades;<br>- Adoção de medidas de segurança necessárias para prevenção de acidentes durante a execução da oficina;<br>- Comunicação à equipe responsável pelo CCI sobre eventuais intercorrências observadas durante a realização das atividades que possam demandar atenção ou encaminhamento;<br>- Promoção da convivência e fortalecimento dos vínculos sociais entre os participantes, em consonância com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;<br>- Registro da execução das atividades realizadas, conforme orientação da unidade responsável;<br>- Cumprimento da carga horária contratada e do cronograma previamente estabelecido junto ao CCI. | | | | |
| 6 | **SERVIÇO MENSAL DE OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS** | SERVIÇO | 12 | R$ 2.500,00 | R$ 30.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Contratação de prestação de serviços especializados para execução de Oficina Musical, destinada a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, participantes do Centro de Convivência do Idoso (CCI), com carga horária de 08 (oito) horas mensais, a serem realizadas semanalmente durante o mês, compreendendo:<br><br>- Disponibilização de profissional(is) qualificado(s) para planejamento, organização e execução das atividades da oficina musical;<br>- Planejamento das aulas e atividades, considerando as características, interesses, conhecimentos prévios e diferentes níveis de aprendizagem dos participantes;<br>- Ensino e iniciação musical, contemplando noções básicas de ritmo, melodia, percepção musical, leitura musical e prática instrumental;<br>- Ensino e orientação para aprendizagem e aperfeiçoamento da execução de instrumentos musicais, tais como violão, teclado, instrumentos de percussão e outros instrumentos musicais disponíveis;<br>- Desenvolvimento de exercícios práticos voltados à coordenação motora, percepção auditiva, ritmo, concentração, memória e atenção; | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Orientação quanto à postura, posicionamento das mãos, utilização adequada dos instrumentos e técnicas básicas de execução;<br>- Desenvolvimento de atividades individuais e coletivas, possibilitando aos participantes aprender, praticar e compartilhar conhecimentos musicais;<br>- Realização de atividades musicais utilizando repertório adequado ao público idoso, contemplando músicas populares brasileiras, músicas regionais, tradicionais e outros gêneros de interesse dos participantes;<br>- Estímulo à expressão artística, criatividade, autonomia e participação ativa dos idosos nas atividades;<br>- Desenvolvimento de atividades que favoreçam a socialização, interação e fortalecimento dos vínculos entre os participantes;<br>- Organização de ensaios e atividades coletivas, possibilitando, quando pertinente, a formação de pequenos grupos musicais e apresentações;<br>- Preparação dos participantes para apresentações musicais em eventos, confraternizações e demais atividades promovidas pelo CCI, quando solicitado;<br>- Adaptação das atividades de acordo com as condições, habilidades e ritmo de | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | aprendizagem dos participantes;<br>- Disponibilização de materiais didáticos e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades, quando de responsabilidade da contratada;<br>- Utilização dos instrumentos musicais disponibilizados pelo CCI ou pelos participantes, conforme planejamento e disponibilidade;<br>- Incentivo à valorização da cultura, da música brasileira e das experiências e memórias musicais dos participantes;<br>- Desenvolvimento de atividades que estimulem a memória afetiva, a comunicação, a criatividade e a autoestima da pessoa idosa;<br>- Acompanhamento e orientação dos participantes durante a execução das atividades;<br>- Registro das atividades desenvolvidas, conforme orientação da unidade responsável;<br>- Cumprimento da carga horária contratada e do cronograma previamente estabelecido junto ao CCI. | | | | |
| 7 | **SERVIÇO MENSAL DE OFICINA DE ZUMBA PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS**<br><br>Contratação de prestação de serviços especializados para execução de Oficina de Zumba, destinada a pessoas idosas com | SERVIÇO | 12 | R$ 1.400,00 | R$ 16.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, participantes do Centro de Convivência do Idoso (CCI), com carga horária de 08 (oito) horas mensais, a serem realizadas semanalmente durante o mês, compreendendo:<br><br>- Disponibilização de profissional(is) qualificado(s) para planejamento, organização e execução das atividades da oficina de Zumba;<br>- Planejamento das aulas de acordo com as características, condições físicas, faixa etária e limitações dos participantes;<br>- Desenvolvimento de atividades físicas e recreativas por meio de movimentos de dança e exercícios aeróbicos adaptados ao público idoso;<br>- Execução de coreografias e movimentos de diferentes ritmos musicais, adequados às condições e capacidades dos participantes;<br>- Desenvolvimento de exercícios que contribuam para a manutenção e melhoria da coordenação motora, equilíbrio, flexibilidade, resistência física, mobilidade e condicionamento físico;<br>- Realização de atividades de baixo e moderado impacto, com adaptação dos movimentos conforme as necessidades e limitações individuais dos participantes;<br>- Orientação quanto à execução correta dos movimentos, postura corporal, respiração e cuidados necessários | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | durante a realização das atividades;<br>- Desenvolvimento de atividades que contribuam para a prevenção do sedentarismo e para a manutenção da autonomia e capacidade funcional da pessoa idosa;<br>- Estímulo à participação, descontração, criatividade e expressão corporal dos participantes;<br>- Promoção de atividades que favoreçam a socialização, integração e fortalecimento dos vínculos entre os idosos;<br>- Utilização de músicas e ritmos diversificados, considerando as preferências e características culturais dos participantes;<br>- Adaptação das atividades para participantes com diferentes níveis de condicionamento físico e mobilidade;<br>- Organização de atividades coletivas que proporcionem momentos de lazer, convivência e bem-estar;<br>- Disponibilização de materiais e recursos necessários para a realização das atividades, quando de responsabilidade da contratada;<br>- Acompanhamento e supervisão dos participantes durante toda a realização das atividades;<br>- Adoção de medidas de segurança necessárias para prevenção de acidentes e intercorrências durante as aulas;<br>- Comunicação à equipe responsável pelo CCI sobre eventuais intercorrências observadas durante a | | | | |


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | realização das atividades que possam demandar atenção ou encaminhamento;<br>- Preparação dos participantes para apresentações em eventos, confraternizações e demais atividades promovidas pelo CCI, quando solicitado;<br>- Incentivo à prática de atividades físicas como forma de promoção do envelhecimento ativo e saudável;<br>- Registro das atividades desenvolvidas, conforme orientação da unidade responsável;<br>- Cumprimento da carga horária contratada e do cronograma previamente estabelecido junto ao CCI. | | | | |
| 8 | **SERVIÇO MENSAL DE OFICINA DE PILATES PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS**<br><br>Contratação de prestação de serviços especializados para execução de Oficina de Pilates, destinada a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, participantes do Centro de Convivência do Idoso (CCI), com carga horária de 08 (oito) horas mensais, a serem realizadas semanalmente durante o mês, compreendendo:<br><br>- Disponibilização de profissional(is) devidamente qualificado(s) para planejamento, organização e execução das atividades da oficina de Pilates;<br>- Planejamento das aulas considerando a faixa etária, características, condições | SERVIÇO | 12 | R$ 2.500,00 | R$ 30.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | físicas, limitações e diferentes níveis de aptidão dos participantes;<br>- Desenvolvimento de exercícios baseados nos princípios do método Pilates, adaptados às necessidades e capacidades funcionais da pessoa idosa;<br>- Realização de exercícios voltados ao fortalecimento e alongamento muscular, mobilidade articular, flexibilidade, equilíbrio, coordenação motora e consciência corporal;<br>- Desenvolvimento de atividades que contribuam para a manutenção e melhoria da postura e da capacidade funcional dos participantes;<br>- Execução de exercícios de baixo impacto, respeitando os limites individuais e evitando movimentos que possam oferecer riscos aos participantes;<br>- Orientação quanto à postura, respiração, alinhamento corporal e execução adequada dos exercícios;<br>- Desenvolvimento de atividades que estimulem o equilíbrio e a estabilidade corporal, contribuindo para a prevenção de quedas;<br>- Adaptação dos exercícios de acordo com as condições físicas, limitações de mobilidade e nível de condicionamento de cada participante;<br>- Utilização de técnicas e exercícios que contribuam para a manutenção da autonomia e independência funcional da pessoa idosa; | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Estímulo à percepção corporal, concentração, atenção e controle dos movimentos;<br>- Promoção de atividades que contribuam para a redução do sedentarismo e para a adoção de hábitos relacionados à prática regular de atividade física;<br>- Desenvolvimento das atividades de forma dinâmica, participativa e adequada ao público idoso;<br>- Promoção de momentos de convivência, integração e socialização entre os participantes;<br>- Disponibilização de materiais, acessórios e equipamentos necessários à realização das atividades, quando de responsabilidade da contratada;<br>- Acompanhamento e supervisão dos participantes durante toda a realização das atividades;<br>- Adoção de medidas de segurança necessárias para prevenção de acidentes e intercorrências durante a execução dos exercícios;<br>- Comunicação à equipe responsável pelo CCI sobre eventuais intercorrências observadas durante as atividades que possam demandar atenção ou encaminhamento;<br>- Registro das atividades desenvolvidas, conforme orientação da unidade responsável;<br>- Cumprimento da carga horária contratada e do cronograma previamente estabelecido junto ao CCI. | | | | |

| | |
|---|---|
| **TOTAL** | **R$ 180.159,96** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

**Responsável(eis) pela elaboração do DFD:**

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
**DEMANDA Nº 170**

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Primeiro de setembro de dois mil e vinte e sete.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada em poda técnica (supressão de galhos mortos, doentes ou que ofereçam risco) de árvores de médio porte.

#### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada em serviços de poda de árvores de médio porte mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando que unidades vinculadas a esta Secretaria possuem áreas externas e internas arborizadas, que necessitam de manutenção periódica.

A poda correta das árvores é indispensável para garantir a segurança de usuários, servidores e transeuntes, prevenindo riscos de queda de galhos, danos a edificações, veículos e à rede elétrica, bem como para manter a salubridade e a estética dos espaços públicos utilizados pela população.

Além disso, o serviço exige mão de obra especializada, equipamentos adequados e técnicas apropriadas, o que não pode ser executado de forma eficiente e segura pela equipe interna da Secretaria, justificando a necessidade de

contratação de empresa com experiência comprovada, profissionais capacitados e devidamente habilitados, e que atenda às normas ambientais e de segurança do trabalho.

Portanto, a contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo um ambiente seguro, organizado e adequado ao atendimento da população.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada em poda de árvores de médio porte. | SERVIÇO | 24 | R$ 250,00 | R$ 6.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 6.000,00** | |

## 4- TIPO DE OBJETO

(x) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021. Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais) |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal De Assistência Social**.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 01 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
## DEMANDA Nº 206

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Primeiro de agosto de dois mil e vinte e sete

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada para instalação e monitoramento de rastreadores a serem instalados nos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular é uma medida estratégica para a Assistência Social de Presidente Venceslau, promovendo uma gestão mais eficaz, segura e transparente da frota municipal.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviço de instalação de dispositivo de rastreamento e monitoramento de veículo. | SERVIÇO | 8 | R$ 3,01 | R$ 24,08 |
| 2 | Serviço de rastreamento e monitoramento de veículo – mês. | SERVIÇO | 96 | R$ 22,58 | R$ 2.167,68 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 2.191,76** | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(x ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social. | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX.50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 04 de setembro de 2026.

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
## DEMANDA Nº 115

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01 de abril de 2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de refis e filtros de água para uso nos serviços e ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de água potável nos ambientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e conforto e bem-estar aos usuários atendidos. A aquisição de refis e filtros de água é essencial para manter o funcionamento regular dos serviços, atendendo às normas de higiene e saúde, e garantindo a qualidade do atendimento prestado à população. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Refil WFS 002 (ou equivalente) para purificador de água. | UN | 4 | R$ 55,00 | R$ 220,00 |
| 2 | Refil WFS 029 (ou equivalente) para purificador de água. | UN | 4 | R$ 69,00 | R$ 276,00 |
| 3 | Refil WFS 032 (ou equivalente) para purificador de água. | UN | 2 | R$ 64,15 | R$ 128,30 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 624,30** | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| (  ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>(  ) Ata de Registro de Preços<br>(  ) Adesão à ARP de outro órgão<br>(  ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social. | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 25 de agosto de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 164

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de maio de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários da Secretaria Municipal de Assistência Social faz-se necessária para garantir a cobertura securitária dos estudantes durante todo o período de realização do estágio, contribuindo para a adequada execução e continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

A contratação será realizada pelo período de 12 (doze) meses, de modo a assegurar a cobertura dos estagiários durante todo o período de vigência da contratação.

A quantidade de seguros a ser contratada será dimensionada com base no total de vagas de estágio disponíveis na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a previsão de utilização durante o período de 1 (um) ano. Dessa forma, a estimativa contempla a necessidade de disponibilizar cobertura securitária

para os estagiários que vierem a ocupar as vagas existentes ao longo do período de contratação.

Com a contratação, pretende-se garantir a cobertura contra acidentes pessoais aos estagiários vinculados à Secretaria durante a vigência do estágio, proporcionando maior segurança aos estudantes e assegurando as condições necessárias para a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades de estágio no âmbito da Administração Municipal.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS ESTAGIARIOS | SV - SERVIÇOS | 1,56 | R$ 331,00 | R$ 516,36 |
| **TOTAL** | | | **R$ 516,36** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (  ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
## DEMANDA Nº 117

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01 de maio de 2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de seguro veicular para os veículos da frota municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A contratação do seguro veicular para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social se faz necessária para garantir a proteção patrimonial e operacional dos veículos oficiais, prevenindo prejuízos decorrentes de acidentes, roubos, furtos e danos a terceiros. Essa medida assegura a continuidade das atividades administrativas e dos atendimentos realizados pela Secretaria, evitando impactos financeiros e operacionais que possam comprometer os serviços prestados à população. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SEGURO DE VEÍCULO CITROEN/JUMPER 10/11 EHE4175 | SV | 12 | R$ 26,87 | R$ 322,44 |
| 2 | SEGURO DE VEICULO RENAULT LOGAN PLACA FUV-1F25 (ANO 2020) | SV | 12 | R$ 21,88 | R$ 262,56 |
| 3 | SEGURO DE VEICULO VOLKSWAGEM GOL MPI PLACA GDN-6C66(ANO 2022) | SV | 12 | 20,59 | 247,08 |
| 4 | SEGURO VEICULAR (ASSISTENCIA SOCIAL) - CHEVROLET SPIN 1.8 AT LT 2023/2024 PLACASSF0H26 | SV | 12 | 22,59 | 271,08 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | SEGURO DE VEÍCULO FORD/CARGO 1317 09/10 DBA1H79 | SV | 12 | 74,79 | 897,48 |
| 6 | SEGURO VEICULAR CITROËN/C3 YOU 1.0T CVT, ANO/ MODELO 2026, PLACA UGB5B28, ANO DE FABRICAÇÃO 2025. | SV | 12 | 100,71 | 1.208,59 |
| 7 | SEGURO DE VEÍCULO FIAT/PALIO 13/14 EHE4209 | SV | 12 | 44,57 | 534,84 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 3.744,07** | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( x ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

| |
|---|
| ( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 25 de agosto de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
**DEMANDA Nº 166**

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Primeiro de julho de dois mil e vinte e sete

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Constitui objeto a futura e eventual aquisição de tintas, solventes e materiais de pintura, destinados à manutenção, conservação e revitalização dos prédios, unidades, projetos, programas e demais espaços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade, atender às normas técnicas vigentes da ABNT e possuir garantia contra defeitos de fabricação, compreendendo, entre outros.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação tem por finalidade atender às necessidades contínuas de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis e espaços utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir melhores condições de conservação, segurança, higiene e estética dos ambientes destinados ao atendimento da população e ao desenvolvimento das atividades administrativas e sociais.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda da Administração, em local previamente indicado pelo setor requisitante, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AGUA RAZ 5L | GL - GALÃO | 10 | R$ 82,39 | R$ 823,90 |
| 2 | FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES 18L | LAT - LATA | 4 | R$ 73,00 | R$ 292,00 |
| 3 | LIXA DE FERRO N°120 | Un - Unidade | 40 | R$ 3,50 | R$ 140,00 |
| 4 | LONA | MT - METRO | 60 | R$ 2,50 | R$ 150,00 |
| 5 | PINCEL TRINCHA 3" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO | Un - Unidade | 15 | R$ 15,00 | R$ 225,00 |
| 6 | ROLO DE LA DE | Un - | 10 | R$ 24,27 | R$ 242,70 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CARNEIRO 23CM COM SUPORTE | Unidade | | | |
| 7 | ROLO DE LÃ 15 CM | Un - Unidade | 10 | R$ 12,00 | R$ 120,00 |
| 8 | ROLO DE LA ANTIGOTAS 9CM COM SUPORTE | Un - Unidade | 10 | R$ 7,93 | R$ 79,30 |
| 9 | ROLOS DE FITA CREPE 2,5 | Un - Unidade | 30 | R$ 8,45 | R$ 253,50 |
| 10 | SELADOR ACRILICO 18L | LAT - LATA | 2 | R$ 150,00 | R$ 300,00 |
| 11 | THINNER 5L | GL - GALÃO | 3 | R$ 85,00 | R$ 255,00 |
| 12 | TRINCHA DE 2 POLEGADAS | Un - Unidade | 10 | R$ 10,00 | R$ 100,00 |
| 13 | MASSA CORRIDA 18L | LAT - LATA | 1 | R$ 75,00 | R$ 75,00 |
| 14 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARROM CAFÉ 3,6L | GL - GALÃO | 6 | R$ 83,90 | R$ 503,40 |
| 15 | TINTA LÁTEX 18L COR GALHO SECO | LAT - LATA | 6 | R$ 144,00 | R$ 864,00 |
| 16 | TINTA ACRÍLICA MARROM CAFÉ 18L | LAT - LATA | 3 | R$ 320,00 | R$ 960,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 5.383,80** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

| |
|---|
| (  ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| (  ) Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>(  ) Ata de Registro de Preços<br>(  ) Adesão à ARP de outro órgão<br>(  ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social. | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário**.** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 01 de setembro de 2026.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 118

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de março de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e de camisetas destinadas aos usuários dos serviços socioassistenciais, para utilização em eventos e atividades promovidos pela Secretaria.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar a padronização e a adequada identificação dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), fortalecendo a identidade institucional, promovendo maior organização administrativa e contribuindo para a qualidade e a eficiência no atendimento prestado à população. Os uniformes destinados aos servidores facilitam o reconhecimento dos profissionais nas atividades internas e externas, transmitem credibilidade, profissionalismo e confiança à comunidade, além de proporcionarem melhores condições de apresentação, praticidade, comodidade e segurança no desempenho de suas funções. Também contribuem para a integração da equipe, promovendo igualdade e sentimento de pertencimento

institucional.

A aquisição contempla, ainda, camisetas destinadas aos usuários dos serviços socioassistenciais, para utilização em ações, campanhas, atividades e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria. Essa iniciativa possibilita a identificação dos participantes, favorece a organização e a integração nas atividades coletivas e contribui para a padronização da identidade visual das ações desenvolvidas pela SMAS, ampliando sua visibilidade e fortalecendo a divulgação das políticas públicas de assistência social. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e ao princípio da eficiência administrativa, proporcionando melhores condições para a execução e divulgação das ações e serviços socioassistenciais.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Especificação | Unidade | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CAMISETA - PADRÃO SECRETARIA MUNICIPAL. TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G, GG, XG, EXG, BLP, BLM, BLG, BLGG, BLEXG) CORES VARIADAS ESTAMPAS COLORIDAS NA FRENTE E NAS COSTAS CONFECCIONADAS EM malha 100% poliéster ESTAMPAS A SEREM DEFINIDAS E ENVIADAS PELA SECRETARIA TAMANHO DAS ESTAMPAS PODEM SER DE ATÉ 20CM DE LARGURA X 28CM DE ALTURA (PODENDO ALTERAR CONFORME A ARTE ESCOLHIDA). | UN | 800 | R$ 18,75 | R$ 15.000,00 |
| 02 | CAMISA - SECRETARIA MUNICIPAL. CAMISA DE BOTÃO DE TAMANHOS VARIADOS (PODENDO SER PP, P, M, G, GG, XG, EXG, BLP, BLM, BLG, BLGG, BLEXG) – EM | UN | 120 | R$ 96,00 | R$ 11.520,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CORES VARIADAS TECIDO 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO COM LOGOS DA PREFEITURA E DA SECRETARIA OU DEPARTAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL BORDADO | | | | |
| **TOTAL** | | | **R$ 26.520,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

| |
|---|
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 25 de agosto de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# DEMANDA Nº 243

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01 de setembro de 2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de veículo automotor tipo van, zero quilômetro com capacidade mínima para 19 (dezenove) lugares visando atender às demandas do Centro de Convivência do Idoso (CCI).

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo van, zero quilômetro, com capacidade mínima para 19 (dezenove) lugares, destinado a atender às demandas de transporte do Centro de Convivência do Idoso (CCI), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A necessidade da contratação decorre da demanda por transporte adequado, seguro e regular dos idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso, especialmente para participação nas atividades, oficinas, encontros, eventos, passeios, ações de convivência e integração social, atividades recreativas, culturais e demais iniciativas promovidas ou apoiadas pelo CCI. A disponibilização de transporte constitui importante meio para assegurar a participação dos usuários nas ações desenvolvidas pelo equipamento, especialmente daqueles que

apresentam dificuldades de deslocamento ou que dependem do transporte disponibilizado pelo Poder Público.

A disponibilização de veículo próprio e adequado permitirá maior autonomia à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao CCI para o planejamento e a execução de suas atividades, proporcionando melhores condições de segurança, conforto e regularidade aos usuários. A medida também contribuirá para ampliar a participação dos idosos nas atividades ofertadas, fortalecendo as ações de convivência e integração social desenvolvidas pela política municipal de assistência social.

A opção por veículo tipo van, com capacidade mínima para 19 (dezenove) lugares, justifica-se pela necessidade de realizar o transporte coletivo dos usuários do CCI de forma organizada e eficiente, possibilitando o deslocamento simultâneo de grupos de idosos, sem a necessidade de utilização de múltiplos veículos de menor capacidade. A capacidade prevista mostra-se compatível com a demanda de transporte decorrente das atividades desenvolvidas, permitindo maior racionalidade na utilização dos recursos públicos.

A quantidade de 01 (um) veículo justifica-se pela necessidade de disponibilização de uma unidade com capacidade adequada para atender às demandas de transporte decorrentes das atividades do CCI, considerando a utilização recorrente e programada do transporte para o deslocamento dos usuários. A aquisição de uma unidade mostra-se, neste momento, compatível com a demanda identificada e suficiente para atender à finalidade pretendida.

Com a contratação, almeja-se assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades do CCI, facilitando o acesso dos idosos às ações e serviços ofertados, promovendo convivência, integração, participação social, autonomia e melhoria da qualidade de vida desse público, mediante a disponibilização de transporte adequado, seguro, confortável e compatível com as necessidades identificadas.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | VEICULO TIPO VAN 0KM – MÍNIMO 19 LUGARES | UN | 1 | R$ 401.093,00 | R$ 401.093,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 401.093,00** | |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| (  ) Serviço não continuado<br>(  ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(  ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(  ) Material de consumo<br>( X ) Material permanente/equipamento<br>(  ) Serviços comuns de engenharia<br>(  ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| (  ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>(  ) Ata de Registro de Preços<br>(  ) Adesão à ARP de outro órgão<br>(  ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Gabriel Rosário Santos. | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-50 | **Cargo/Função:** Escriturário. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**JORGE RODRIGUES DE CARVALHO**
Secretário Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente por
GABRIEL ROSÁRIO SANTOS
Papel: Parte
(CPF 448.997.028-50)
Data: 11/09/2026 08:58:11 -03:00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 6.4 Secretaria de Assuntos Jurídicos

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 275

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo:**
06/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto:**
Aquisição de folha sulfite formato A4, 75g/m².

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de folhas de papel sulfite (formato A4, 75g/m²) é essencial para assegurar o pleno andamento das atividades administrativas deste setor. Trata-se de um insumo básico, amplamente utilizado nas rotinas diárias, sendo indispensável para:

- Impressão e cópia de documentos internos e externos;
- Elaboração de relatórios, ofícios, memorandos, requerimentos e outras comunicações oficiais;
- Organização e arquivamento de processos e informações em formato físico;
- Atendimento às demandas de setores como Recursos Humanos, Financeiro, Protocolo e Atendimento ao Público.

Diante do volume contínuo de atividades que exigem o uso desse material, torna-se

necessária e urgente a reposição do estoque de papel sulfite. Assim, a presente solicitação de aquisição justifica-se como medida fundamental para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços administrativos prestados.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO | CX | 15 | R$ 250,00 | R$ 3.750,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 3.750,00** | | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

| |
|---|
| XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Patrick Yugi Hondo | |
| **CPF:** 448.xxx.xxx-29 | **Cargo/Função:** Auxiliar da Procuradoria |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____
**JORGE LUCAS BARROS PEREIRA**
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 276

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo:**<br>12/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto:**<br>Aquisição de materiais de escritório (expediente). |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de materiais de escritório, como canetas, réguas, grampeadores e demais itens de uso diário, é necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas. Esses materiais são indispensáveis para a organização, registro e tramitação de documentos, garantindo eficiência e suporte adequado às demandas da rotina de trabalho. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CANETA ESFEROGRAFICA PLASTICO RIGIDO OPACO PONTA 0 8MM AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES | CX | 1 | R$ 60,00 | R$ 60,00 |
| 2 | CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGONAL | UN | 20 | R$ 0,94 | R$ 18,80 |
| 3 | ELASTICO DE BORRACHA NR 18 NA COR AMARELA PCT 500GR | PCT | 2 | R$ 20,00 | R$ 40,00 |
| 4 | CLIPS 8 0 NIQUELADO CX C 500GRS | CX | 2 | R$ 30,00 | R$ 60,00 |
| 5 | GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 BASE C 20CM PRETO | UN | 5 | R$ 24,90 | R$ 124,50 |
| 6 | BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS | BL | 10 | R$ 22,50 | R$ 225,00 |
| 7 | GUILHOTINA DE PAPEL A4 PARA PAPEL ATÉ 12 FOLHAS | UN | 1 | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| 8 | QUADRO MURAL DE AVISOS - EM FELTRO - 90 X 60 CM | UN | 2 | R$ 120,00 | R$ 240,00 |
| 9 | PERCEVEJO | UN | 1 | R$ 3,90 | R$ 3,90 |
| 10 | APAGADOR QUADRO BRANCO PLASTICO 60X150X45 BASE DE FELTRO | UN | 1 | R$ 8,46 | R$ 8,46 |
| 11 | FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 48MMX50MM TRANSPARENTE | UN | 2 | R$ 7,00 | R$ 14,00 |
| 12 | FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 12MMX40M TRANSPARENTE | UN | 2 | R$ 3,99 | R$ 7,98 |
| 13 | REGUA DE ALUMINIO 30 CM | UN | 5 | R$ 10,00 | R$ 50,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO 360X250X135 MM PARDA | UN | 10 | R$ 2,50 | R$ 25,00 |
| 15 | PASTA AZ NA COR VERMELHA LARGA 80 MM COM VISOR | UN | 10 | R$ 22,79 | R$ 227,90 |
| 16 | GRAMPEADOR DE MESA ACO CAPACIDADE ATE 240 FOLHAS MOLA COM RETRACAO DIMENSOES APROX 301X84X23 6MM USA GRAMPO 23 8 A 23 23 | UN | 1 | R$ 170,00 | R$ 170,00 |
| 17 | PILHA AA (C/ 4 UND) | UN | 1 | R$ 17,00 | R$ 17,00 |
| 18 | APONTADOR | UN | 5 | R$ 1,00 | R$ 5,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 1.367,54** | | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Patrick Yugi Hondo | |
| **CPF:** 448.xxx.xxx-29 | **Cargo/Função:** Auxiliar da Procuradoria |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____

**JORGE LUCAS BARROS PEREIRA**
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 278

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo:**

04/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto:**

Aquisição de cadeiras.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente solicitação de aquisição de uma cadeira para o setor justifica-se pela necessidade de adequação das condições de trabalho, sendo necessária para garantir maior ergonomia e conforto aos servidores, prevenindo problemas de saúde e contribuindo para a produtividade.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CADEIRA PRESIDENTE | UN | 1 | R$ 350,00 | R$ 350,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 350,00** | | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Patrick Yugi Hondo | |
| **CPF:** 448.xxx.xxx-29 | **Cargo/Função:** Auxiliar da Procuradoria |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____

**JORGE LUCAS BARROS PEREIRA**
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 279

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo:**
08/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto:**
Aquisição de notebooks e equipamentos periféricos avulsos.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de notebooks, uma vez que os equipamentos atualmente disponíveis apresentam desempenho insatisfatório e não atendem mais às demandas de trabalho.

A aquisição de equipamentos periféricos de informática, tais como mouses, teclados, filtros de linha, suportes para notebook e suportes para monitor, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como assegurar a continuidade, eficiência e segurança das atividades administrativas desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Pública.

Os periféricos constituem componentes essenciais para a utilização dos equipamentos de informática, sendo indispensáveis para a execução das rotinas de trabalho, alimentação de sistemas, elaboração de documentos, atendimento ao público e demais atividades inerentes ao funcionamento dos órgãos municipais. O desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como eventuais danos ocasionados pelo tempo de utilização, comprometem o desempenho desses equipamentos, tornando necessária sua substituição periódica.

A aquisição de filtros de linha visa proporcionar maior proteção aos equipamentos eletrônicos contra oscilações e surtos de energia elétrica, contribuindo para a preservação do patrimônio público e reduzindo riscos de interrupção das atividades por falhas decorrentes de problemas elétricos.

Já os suportes para notebook e monitor têm como finalidade promover melhores condições ergonômicas aos usuários, adequando a posição dos equipamentos à altura visual recomendada e contribuindo para a prevenção de problemas posturais e fadiga ocupacional, em conformidade com as boas práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a contratação pretendida busca atender às necessidades operacionais da Administração, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior vida útil aos equipamentos de informática e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Notebook | UN | 2 | R$ 7.000,00 | R$ 14.000,00 |
| 2 | Teclado | UN | 5 | R$ 60,00 | R$ 300,00 |
| 3 | Mouse | UN | 5 | R$ 20,00 | R$ 100,00 |
| 4 | Monitor | UN | 5 | R$ 800,00 | R$ 4.000,00 |
| 5 | Suporte para notebook | UN | 6 | R$ 60,00 | R$ 360,00 |
| 6 | Filtro de linha | UN | 5 | R$ 60,00 | R$ 300,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 19.060,00** | | | |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| (  ) Serviço não continuado<br>(  ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(  ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( x ) Material de consumo<br>( x ) Material permanente/equipamento<br>(  ) Serviços comuns de engenharia<br>(  ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| (  ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>(  ) Ata de Registro de Preços<br>(  ) Adesão à ARP de outro órgão<br>(  ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Patrick Yugi Hondo | |
| **CPF:** 448.xxx.xxx-29 | **Cargo/Função:** Auxiliar da Procuradoria |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____

**JORGE LUCAS BARROS PEREIRA**
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 281

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.
Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo:**
08/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto:**
Contratação de empresa para instalação, manutenção e higienização de ares-condicionados.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada instalação, manutenção e higienização dos aparelhos de ar-condicionado utilizados nas dependências da Secretaria de Assuntos Jurídicos, garantindo condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e de conforto térmico nos ambientes de trabalho e atendimento ao público.

A utilização contínua dos aparelhos de ar-condicionado, especialmente em ambientes de uso diário e de circulação de servidores, munícipes e demais usuários dos serviços públicos, exige a realização periódica de serviços de manutenção e higienização. A ausência desses procedimentos pode ocasionar redução do desempenho dos

equipamentos, aumento do consumo de energia elétrica, ocorrência de falhas e interrupções de funcionamento, além do acúmulo de poeira, fungos, bactérias e outros agentes no sistema de climatização, comprometendo a qualidade do ar nos ambientes.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos mostra-se necessária para identificar e solucionar eventuais falhas, preservar o adequado funcionamento dos aparelhos e reduzir a ocorrência de interrupções inesperadas e de custos decorrentes de reparos de maior complexidade. Da mesma forma, a higienização periódica dos componentes dos aparelhos contribui para a manutenção de condições adequadas de salubridade e qualidade do ar, proporcionando ambientes mais confortáveis e apropriados para o desempenho das atividades administrativas e para o atendimento dos munícipes.

A contratação também se justifica pela necessidade de manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento, prolongando sua vida útil e evitando a deterioração prematura decorrente da falta de manutenção. No caso de novos aparelhos ou equipamentos que demandem instalação, a execução por empresa especializada é necessária para assegurar a correta instalação, configuração e funcionamento, observando as especificações técnicas aplicáveis e evitando danos aos equipamentos.

Com a contratação, pretende-se assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de climatização, preservar o patrimônio público, reduzir a ocorrência de falhas e despesas decorrentes de manutenções emergenciais, bem como proporcionar ambientes adequados, confortáveis e salubres aos servidores públicos e aos munícipes que utilizam os serviços e instalações das unidades contempladas.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS | SERV | 1 | R$ 200,00 | R$ 200,00 |
| 2 | RECARGA DE GÁS R22 EM AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS | SERV | 1 | R$ 300,00 | R$ 300,00 |
| 3 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | SERV | 1 | R$ 300,00 | R$ 300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | RECARGA DE GAS AR CONDICIONADO 18000 BTUS | SERV | 1 | R$ 350,00 | R$ 350,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 1.150,00** | | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
|---|---|
| **Nome:** Patrick Yugi Hondo | |
| **CPF:** 448.xxx.xxx-29 | **Cargo/Função:** Auxiliar da Procuradoria |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 11 de setembro de 2026.

_____

**JORGE LUCAS BARROS PEREIRA**
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 6.5 Secretaria de Educação e Cultura

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°122

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrútis oriundos da Agricultura Familiar.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição dos gêneros alimentícios hortifrútis junto à Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais fundamenta-se na necessidade de fornecer alimentação saudável, fresca e de alto valor nutricional para o exercício de 2027, em cumprimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ABOBRINHA | 120 | 112,9850 | 13.558,20 |
| 2 | ACELGA | 120 | 94,1500 | 11.298,00 |
| 3 | ALFACE | 150 | 66,3333 | 9.950,00 |
| 4 | BANANA NANICA DE PRIMEIRA | 200 | 98,2233 | 19.644,66 |
| 5 | BATATA DOCE AMARELA BOA QUALIDADE | 100 | 93,2500 | 9.325,00 |
| 6 | BETERRABA | 100 | 120,0900 | 12.009,00 |
| 7 | BRÓCOLI | 100 | 161,2650 | 16.126,50 |
| 8 | CEBOLA DE PRIMEIRA | 10 | 118,0000 | 1.180,00 |
| 9 | CENOURA | 10 | 145,0000 | 1.450,00 |
| 10 | CHEIRO-VERDE | 100 | 98,3150 | 9.831,50 |
| 11 | COUVE | 60 | 89,6000 | 5.376,00 |
| 12 | COUVE DO TIPO COUVE-FLOR | 100 | 121,6700 | 12.167,00 |
| 13 | GOIABA | 1.200 | 12,1350 | 14.562,00 |
| 14 | LARANJA DE PRIMEIRA | 80 | 103,6650 | 8.293,20 |
| 15 | MAMÃO FORMOSA | 160 | 134,0000 | 21.440,00 |
| 16 | MANDIOCA | 1.000 | 8,2380 | 8.238,00 |
| 17 | MELANCIA | 3.000 | 5,6000 | 16.800,00 |
| 18 | PEPINO | 120 | 96,2350 | 11.548,20 |
| 19 | PIMENTÃO VERDE | 80 | 51,2350 | 4.098,80 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| **20** | PONKAN | 50 | 195,0000 | 9.750,00 |
| **21** | REPOLHO | 150 | 59,2100 | 8.881,50 |
| **22** | TOMATE | 60 | 161,4300 | 9.685,80 |
| **Total** | | | | **235.213,36** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°123

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada para acesso à internet.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de conexão à internet banda larga com IP dedicado e alta velocidade justifica-se pela necessidade imperiosa de garantir a infraestrutura tecnológica indispensável ao pleno funcionamento dos sistemas administrativos e operacionais ao longo do exercício de 2027.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA COM IP DEDICADO E VELOCIDADE | 12 | 2.140,00 | 25.680,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| | |
|---|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°129

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de Material Permanente-mobiliários |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição dos mobiliários descritos visa suprir as necessidades de infraestrutura, padronização e adequação ergonômica dos ambientes escolares e administrativos para o exercício de 2027. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **1** | ARMÁRIO BAIXO BALCÃO 4 PORTAS CORPORATIVA 18 MM | 7 | 1.050,00 | 7.350,00 |
| **2** | Conjunto para professor FDE CJP-01 | 50 | 530,00 | 26.500,00 |
| **3** | CADEIRA PARA ATENDIMENTO - CADEIRA BASE FIXA PALITO | 50 | 104,55 | 5.227,78 |
| **4** | CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM APOIO NOS BRAÇOS ESTOFADO ANATÔMICO APOIO PARA COSTAS | 35 | 304,75 | 10.666,25 |
| **Total** | | | | **49.744,03** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°132

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais escolares. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de materiais escolares justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de materiais de distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino. O fornecimento regular destes itens garante o suporte adequado aos estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem, assegurando a equidade de acesso aos recursos educacionais, prevenindo a interrupção das ações educativas e promovendo o pleno aprendizado ao longo do ano letivo. |
| **3- MATERIAIS/SERVIÇOS** |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | APONTADOR COM DEPÓSITO PLÁSTICO PARA LÁPIS PRETO | 80 | 2,90 | 232,00 |
| 2 | APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO, PLÁSTICO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 30 UNIDADES | 60 | 57,90 | 3.474,00 |
| 3 | BORRACHA LÁTEX ATÓXICA COR BRANCA OU COLORIDA | 200 | 11,55 | 2.310,00 |
| 4 | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS | 3.000 | 8,07 | 24.210,00 |
| 5 | CADERNO DE 200 FOLHAS CAPA DURA ESPIRAL | 2.000 | 12,95 | 25.900,00 |
| 6 | CADERNO BROCHURA COSTURADO 1/4 CAPA 1 COR 96 FLS CAPA DURA | 1.500 | 6,90 | 10.350,00 |
| 7 | CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL GALVANIZADO E ENCAPADO COM PLÁSTICO 48 FOLHAS | 2.000 | 11,75 | 23.500,00 |
| 8 | CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO RÍGIDO OPÁCO PONTA 0.8MM AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES | 100 | 31,77 | 3.177,00 |
| 9 | CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO RÍGIDO OPÁCO PONTA 0.8MM PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES | 50 | 31,77 | 1.588,50 |
| 10 | CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICO RÍGIDO OPÁCO PONTA 0.8MM VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES | 50 | 31,77 | 1.588,50 |
| 11 | COLA BRANCA | 350 | 2,35 | 822,50 |
| 12 | GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES | 500 | 4,95 | 2.476,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 13 | LÁPIS DE COR JUMBO CAIXA C/ 12 CORES | 1.000 | 4,79 | 4.790,00 |
| 14 | LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES | 2.000 | 6,99 | 13.980,00 |
| 15 | LÁPIS PRETO FORMATO SEXTAVADO | 20 | 44,45 | 889,00 |
| 16 | LÁPIS PRETO JUMBO | 20 | 11,10 | 222,00 |
| 17 | CANETA MARCA TEXTO PLÁSTICO PONTA DE 3 A 5MM AMARELA CAIXA C/ 12 UN | 70 | 5,80 | 406,00 |
| 18 | MASSA DE MODELAR | 1.000 | 6,20 | 6.200,00 |
| 19 | RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM 30 CM, NA COR CRISTAL COM NUMERAÇÃO EM ESCALA DE PRECISÃO, ACRÍLICA, GROSSA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERTIFICADA PELO INMETRO | 2.000 | 1,85 | 3.700,00 |
| 20 | TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 13 CM, CABO EMBORRACHADO, BOA DE CORTE, LÂMINA GROSSA E SEM FOLGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 2.500 | 2,11 | 5.293,75 |
| 21 | TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO | 500 | 3,58 | 1.790,00 |
| 22 | TINTA GUACHE HIPOALERGÊNICA 250 ML COR VERDE | 100 | 4,74 | 474,00 |
| 23 | TINTA GUACHE HIPOALERGÊNICA 250 ML COR VERMELHA | 100 | 4,74 | 474,00 |
| 24 | TINTA GUACHE HIPOALERGÊNICA 250 ML COR ROSA | 100 | 4,74 | 474,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| **25** | TINTA GUACHE 250 ML AMARELO OURO | 100 | 4,74 | 474,00 |
| **26** | TINTA GUACHE AZUL TURQUESA 250ML | 100 | 4,74 | 474,00 |
| **27** | BLOCO TÉCNICO SEM MARGEM, TAMANHO A3, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M² | 500 | 6,99 | 3.495,00 |
| **28** | PINCEL CHATO Nº 12 C/ 12 UNIDADES | 500 | 10,90 | 5.450,00 |
| **29** | CANETINHA HIDROCOR COLORIDA PACOTE COM 12 | 2.000 | 3,16 | 6.320,00 |
| **TOTAL** | | — | — | **R$ 161.879,25** |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(x ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |
| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
| ( ) Concorrência<br>( ) Pregão Eletrônico<br>(X) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
| |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°126

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de eletrodoméstico. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição dos eletrodomésticos descritos visa atender às futuras e eventuais necessidades de substituição de aparelhos que apresentem defeito, desgastes operacionais ou avarias sem possibilidade de conserto. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG | 2 | 2.000,00 | 4.000,00 |
| 2 | MICRO-ONDAS | 2 | 560,00 | 1.120,00 |
| 3 | AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - INVERTER | 5 | 1.796,35 | 8.981,77 |
| 4 | BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS EM INOX COM 4 TORNEIRAS DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR VAZÃO APARADOR FRONTAL EM PP.INJETADO E SUPORTE COM GRADE PARA APOIO DE GARRAFAS 127 VOLTS | 5 | 3.412,49 | 17.062,48 |
| 5 | GELADEIRA 342 LITROS FROST FREE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO | 2 | 2.750,00 | 5.500,00 |
| 6 | HIGIENIZADORA A VAPOR | 7 | 750,00 | 5.250,00 |
| **Total** | | | | **41.914,25** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| (  ) Adesão à ARP de outro órgão<br>(  ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
| |

| |
|---|
| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:**<br>**Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°127

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de tintas e acessórios.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição dos materiais de pintura e insumos correlatos visa atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva, conservação de fachadas, pisos, salas de aula e estruturas físicas do parque escolar e prédios administrativos. O fornecimento desses insumos é indispensável para promover a revitalização dos ambientes públicos, garantindo espaços limpos, organizados e adequados ao acolhimento de alunos, servidores e munícipes, prevenindo a deterioração precoce do patrimônio público e assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **1** | TINTA BRANCO GELO STANDARD ACRÍLICO 18 LITROS | 3 | 113,88 | 341,64 |
| **2** | FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES 18L | 2 | 73,00 | 146,00 |
| **3** | ÁGUA-RÁZ 5L | 3 | 82,39 | 247,17 |
| **4** | ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM SUPORTE | 5 | 24,27 | 121,35 |
| **5** | TINTA PARA PISO CINZA CHUMBO 18L - PREMIUM | 20 | 144,00 | 2.880,00 |
| **6** | TRINCHA DE 2 POLEGADAS | 8 | 4,90 | 39,20 |
| **7** | TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARROM CAFÉ 3,6L | 2 | 83,90 | 167,80 |
| **8** | TINTA PRETA ACRÍLICA - LATA DE 18 LITROS | 8 | 59,90 | 479,20 |
| **9** | BARRICA MASSA ACRÍLICA 25 KG | 5 | 70,50 | 352,50 |
| **10** | TINTA ACRÍLICA AZUL CÉU 18L | 15 | 93,32 | 1.399,80 |
| **11** | FUNDO ACRÍLICO PREPARADOR DE PAREDES À BASE DE ÁGUA 18L | 10 | 31,66 | 316,60 |
| **12** | TINTA LÁTEX 18L COR GALHO SECO | 10 | 83,90 | 839,00 |
| **Total** | | | | **7.330,26** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| (x ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |
| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
| |
| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:**<br>**Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°128

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de itens para café matutino – servidores braçais |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição dos gêneros alimentícios listados fundamenta-se na necessidade de garantir o suporte nutricional adequado às equipes de serviços operacionais. Por desempenharem atividades de alto desgaste físico e em condições externas adversas, o fornecimento regular de itens como café, açúcar, margarina, chá e biscoitos é indispensável para a manutenção do bem-estar, da saúde e da capacidade laboral desses servidores ao longo da jornada de trabalho. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CAFÉ MOÍDO E TORRADO EMPACOTADO A VÁCUO COM SELO ABIC 500G | 100 | 28 | 2.800 |
| 2 | MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VIT | 200 | 5,7413 | 1.148,26 |
| 3 | AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG | 200 | 13,8479 | 2.769,58 |
| 4 | CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS | 150 | 3,32 | 498,00 |
| 5 | BOLACHA ÁGUA E SAL CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G CADA | 200 | 129 | 25.800,00 |
| **Total** | | | | **32.015,84** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°129

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de gás P13. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>Este insumo é destinado exclusivamente ao preparo diário do café de apoio aos trabalhadores braçais, garantindo a manutenção do bem-estar e da capacidade laboral das equipes, bem como ao preparo do chá e lanche servidos às crianças atendidas pelo Projeto Guri. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | BOTIJÃO DE GÁS P13 | 20 | 120,00 | 2.400,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Responsável(eis) pela elaboração do DFD:**

**Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°132

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de pães. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de pães visa suprir as necessidades alimentares diárias dos trabalhadores braçais e dos alunos atendidos pelo Projeto Guri. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição do Item | Quantidade (kg) | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PÃO DE LEITE 50G | 600 | 8,76 | 5.256,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **2** | PÃO FRANCÊS | 350 | 12,84 | 4.496,35 |
| **TOTAL** | | — | — | **R$ 9.752,35** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Responsável(eis) pela elaboração do DFD:**

**Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**

**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°131

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de papel sulfite A4.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de papel sulfite A4 visa suprir as necessidades essenciais de expediente e rotina administrativa. O insumo é indispensável para a impressão de documentos oficiais, processos administrativos, relatórios, pareceres, materiais pedagógicos e informativos, garantindo a continuidade das atividades operacionais, o adequado fluxo de trabalho e o suporte administrativo necessário ao atendimento das demandas internas.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO. | 200 | 221,47 | 44.294,58 |
| **Total** | | | | **44.294,58** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°132

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta) dias |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais elétricos. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição dos materiais elétricos e de organização e fixação de fiação atende às necessidades de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações da rede municipal de ensino. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | REFLETOR DE LED 400W BRANCO FRIO 6.500 K PROJETOR DE ALTA POTÊNCIA | 40 | 42,99 | 1.719,60 |
| 2 | PLUG MACHO 20 AMPERES | 20 | 18,57 | 371,40 |
| 3 | PLUG FÊMEA 10 A | 10 | 3,22 | 32,20 |
| 4 | PLUG FÊMEA 20 AMPERES | 10 | 36,26 | 362,60 |
| 5 | REATOR VAPOR METÁLICO 250W TIPO USO INTERNO POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 250W TENSÃO NOMINAL 220V | 20 | 19,79 | 395,80 |
| 6 | CANALETA FACE 20X12X2000MM SEM DIVISÓRIA | 50 | 19,79 | 989,50 |
| 7 | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 5500W 220V | 20 | 3,98 | 79,60 |
| 8 | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO DE EMBUTIR | 10 | 4,50 | 45,00 |
| 9 | INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 4X2 COM PLACA | 10 | 7,99 | 79,90 |
| 10 | TOMADA DE EMBUTIR | 20 | 2,45 | 49,00 |
| 11 | TOMADA DUPLA 2P+T 10A LINHA X BRANCA | 10 | 4,68 | 46,80 |
| 12 | TOMADA 20 A | 10 | 1,66 | 16,60 |
| 13 | INTERRUPTOR DE SOBREPOR DE 1 TECLA | 10 | 3,99 | 39,90 |
| 14 | INTERRUPTOR DE SOBREPOR DE 2 TECLAS | 10 | 3,00 | 30,00 |
| 15 | LÂMPADA T5 | 50 | 7,47 | 373,50 |
| 16 | LÂMPADAS LED T8 BRANCA FRIA 6500K TUBULAR | 100 | 6,99 | 699,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 17 | PAINEL PLAFON LED DE SOBREPOR 25W 30X30CM 6000K BRANCO FRIO | 20 | 12,77 | 255,40 |
| 18 | LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 250 WATTS TUBULAR | 10 | 3,25 | 32,50 |
| 19 | REFLETOR LED 100 WTS | 20 | 11,95 | 239,00 |
| 20 | REFLETOR DE LED 200W LUZ BRANCO FRIO À PROVA D'ÁGUA | 20 | 34,00 | 680,00 |
| 21 | DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES | 8 | 8,99 | 71,92 |
| 22 | DISJUNTOR TRIPOLAR 50A | 8 | 28,50 | 228,00 |
| 23 | DISJUNTOR BIPOLAR 20A NEMA UL | 12 | 13,33 | 159,96 |
| 24 | DISJUNTOR BIPOLAR 25A | 12 | 26,00 | 312,00 |
| 25 | DISJUNTOR BIPOLAR 32 A | 12 | 5,69 | 68,28 |
| 26 | DISJUNTOR BIPOLAR 40A | 12 | 6,19 | 74,28 |
| 27 | DISJUNTOR BIPOLAR 50 A - TIPO DIN | 12 | 10,27 | 123,24 |
| 28 | DISJUNTOR BIPOLAR 50 A | 12 | 33,33 | 399,96 |
| 29 | DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMPERES | 12 | 22,13 | 265,56 |
| 30 | DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMPERES | 12 | 4,69 | 56,28 |
| 31 | DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMPERES | 10 | 4,69 | 46,90 |
| 32 | DISJUNTOR UNIPOLAR 20A 5KA 127V SELO INMETRO | 12 | 2,99 | 35,88 |
| 33 | DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A | 12 | 3,09 | 37,08 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| **34** | DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES | 12 | 11,30 | 135,60 |
| **35** | DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A | 12 | 11,51 | 138,12 |
| **36** | DISJUNTOR UNIPOLAR DE 60 AMPERES | 12 | 15,13 | 181,56 |
| **37** | DISJUNTOR UNIPOLAR DE 50 AMPERES COM SUPORTE | 12 | 6,24 | 74,88 |
| **38** | CHUVEIRO ELÉTRICO 220V | 10 | 70,99 | 709,90 |
| **39** | FITA ISOLANTE 20 METROS 3M | 50 | 7,90 | 395,00 |
| **40** | CANALETA P/ FIOS COM DUPLA FACE | 50 | 6,00 | 300,00 |
| **41** | BUCHA SEM PARAFUSO S 06 COMUM COM ANEL | 200 | 0,79 | 158,00 |
| **42** | BUCHA SEM PARAFUSO S 10 | 200 | 0,89 | 178,00 |
| **43** | BUCHA 08 | 200 | 4,19 | 838,00 |
| **44** | BUCHA PARA TIJOLO 8MM | 200 | 1,82 | 364,00 |
| **45** | CABO FLEXÍVEL 1MM VERMELHO | 100 | 1,67 | 167,00 |
| **46** | CABO FLEXÍVEL 1,5MM COR PRETO | 100 | 1,68 | 168,00 |
| **47** | CABO FLEXÍVEL 1,50 MM² - AZUL | 1 | 89,90 | 89,90 |
| **48** | CABO FLEXÍVEL 2,50 MM² PRETO | 100 | 2,50 | 250,00 |
| **49** | CABO FLEXÍVEL 4,00 MM² - AMARELO | 1 | 89,90 | 89,90 |
| **50** | CABO FLEXÍVEL 4,00 MM² BRANCO | 1 | 89,90 | 89,90 |
| **51** | CABO FLEXÍVEL 6 MM² BRANCO | 1 | 269,00 | 269,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| **52** | GUIA PASSA FIO DE 15 METROS E DE 10 METROS | 2 | 14,50 | 29,00 |
| **53** | SOQUETE COM RABICHO E 27 | 100 | 12,86 | 1.286,00 |
| **54** | ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MM X 2,5 - PACOTE COM 100 | 5 | 4,40 | 22,00 |
| **55** | ABRAÇADEIRA DE NYLON 140 X 3,5 - PACOTE COM 100 | 5 | 4,40 | 22,00 |
| **TOTAL** | | — | — | **R$ 14.372,40** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°162

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo necessário para a tramitação do processo licitatório.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de medalhas e troféus.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de medalhas e troféus visa atender às ações, projetos e premiações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tais como eventos de incentivo à leitura, etapas de alfabetização, torneios escolares e feiras culturais. O fornecimento desses itens é essencial para reconhecer e incentivar o empenho dos alunos, valorizar o trabalho das unidades escolares e engajar a comunidade, fortalecendo as diretrizes pedagógicas e o interesse público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDALHA DE MDF PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO DIGITAL 5X7 CM | 1000 | R$ 8,00 | R$ 8.000,00 |
| 2 | TROFÉU | 100 | R$ 25,00 | R$ 2.500,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 10.500,00** |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°167

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e vestuários de proteção destina-se a atender aos servidores que desempenham atividades operacionais, de manutenção e serviços gerais, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AVENTAL DE COURO | 10 | R$ 103,00 | R$ 1.030,00 |
| 2 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE ARMAÇÃO DE VINIL COM SILICONE NO VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | 20 | R$ 12,00 | R$ 240,00 |
| 3 | PROTETOR AURICULAR | 20 | R$ 9,00 | R$ 180,00 |
| 4 | PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO ATÉ O JOELHO VELCRO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 17944 | 10 | R$ 53,00 | R$ 530,00 |
| 5 | LUVA DE VAQUETA | 10 | R$ 11,00 | R$ 110,00 |
| 6 | CHAPÉU DO TIPO PESCADOR COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | 10 | R$ 16,74 | R$ 167,45 |
| 7 | CAPA DE CHUVA AMARELA COM CAPUZ FORRADA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | 10 | R$ 27,00 | R$ 270,00 |
| 8 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CONTRA RADIAÇÕES SOLARES | 10 | R$ 26,00 | R$ 260,00 |
| 9 | BOTA BRANCA CANO LONGO | 40 | R$ 110,00 | R$ 4.400,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 7.187,45** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
| |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°169

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo** |
| Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto** |
| Aquisição de uniforme escolar para distribuição gratuita. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação** |
| A presente aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e vestuários de segurança visa atender aos servidores operacionais e de apoio que atuam na manutenção, conservação, serviços gerais e preparo de refeições na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades escolares. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SOPRADOR DE FOLHAS A COMBUSTÃO (GASOLINA) | 2 | R$ 980,00 | R$ 1.960,00 |
| 2 | ROÇADEIRA À GASOLINA | 3 | R$ 3.675,00 | R$ 11.025,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 12.985,00** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°192

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de instituição/empresa especializada na prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização, elaboração de provas, logística, aplicação e processamento de resultados para a realização de Processo Seletivo Simplificado.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação de empresa especializada na organização e realização de processo seletivo simplificado visa atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A medida é indispensável para a seleção isonômica, transparente e ágil de profissionais para a rede municipal de ensino, garantindo o preenchimento de vagas temporárias e a recomposição do quadro de pessoal sem prejuízo ao calendário escolar.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Item | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| **1** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR TEMPORÁRIO E APOIO ESCOLAR PARA ATUAÇÃO EM 2027. | 01 | R$ 48.000,00 | R$ 48.000,00 |
| **Total** | | | | **R$ 48.000,00** |

**4- TIPO DE OBJETO**

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°194

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de uniforme escolar para distribuição gratuita.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente aquisição de vestuário de uniforme escolar visa garantir o atendimento integral aos alunos matriculados na rede municipal de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O fornecimento regular de vestuário padronizado é medida essencial para assegurar a igualdade e a inclusão social no ambiente escolar, além de proporcionar identificação visual e segurança aos estudantes no percurso e nas dependências das unidades de ensino.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | BERMUDA PARA UNIFORME ESCOLAR | 2600 | R$ 40,00 | R$ 104.000,00 |
| 2 | CAMISETA MANGA CURTA - PADRÃO ESCOLAR | 2600 | R$ 30,00 | R$ 78.000,00 |
| 3 | AGASALHO - ESCOLAR | 2600 | R$ 105,00 | R$ 273.000,00 |
| 4 | CALÇA - ESCOLAR | 2600 | R$ 55,00 | R$ 143.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 598.000,00** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°208

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais de processamento de dados. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e periféricos visa atender às necessidades de modernização, expansão e manutenção do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das unidades escolares da rede municipal. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | COMPUTADOR COMPLETO 2026 | 10 | R$ 3.850,00 | R$ 38.500,00 |
| 2 | NOTEBOOK | 10 | R$ 4.200,00 | R$ 42.000,00 |
| 3 | MONITOR 22" | 14 | R$ 618,00 | R$ 8.652,00 |
| 4 | SSD NVME M2 | 10 | R$ 800,00 | R$ 8.000,00 |
| 5 | MEMÓRIA 4GB DDR4 | 10 | R$ 230,22 | R$ 2.302,20 |
| 6 | NOBREAK | 5 | R$ 2.300,00 | R$ 11.500,00 |
| 7 | ROTEADOR WI-FI (COMPATÍVEL COM REDE EASYMESH) | 5 | R$ 1.040,00 | R$ 5.200,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 116.154,20** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°211

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de brinquedos pedagógicos. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição de brinquedos pedagógicos, instrumentos musicais e materiais psicomotores destina-se ao suporte pedagógico e ao enriquecimento das vivências educativas das crianças matriculadas na Educação Infantil do município. O fornecimento desses recursos estruturados é fundamental para impulsionar o desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando o raciocínio lógico, a coordenação motora, a musicalização, a linguagem e a socialização por meio do brincar. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | BLOCOS COLORIDOS | 100 | R$ 250,18 | R$ 25.018,00 |
| 2 | BOLA | 1.000 | R$ 9,90 | R$ 9.900,00 |
| 3 | BANDINHA RÍTMICA COM 20 INSTRUMENTOS | 50 | R$ 600,00 | R$ 30.000,00 |
| 4 | KIT COM 4 CARRINHOS DIDÁTICOS (CAMINHÕES/ESCAVADEIRA E MISTURADOR DE CIMENTO) | 50 | R$ 32,45 | R$ 1.622,50 |
| 5 | KIT DE BONECAS BEBÊ FRUTINHA COM CHEIRINHO COM 6 UNIDADES | 50 | R$ 152,49 | R$ 7.624,75 |
| 6 | BRINQUEDO BAMBOLÊ CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUPER REFORÇADO, DIÂMETRO DE 68 CM COM TUBOS MÍNIMOS DE 16 MM | 500 | R$ 6,96 | R$ 3.480,00 |
| 7 | CASA DE ATIVIDADES BRINQUEDO EDUCATIVO COM 28 PEÇAS | 50 | R$ 99,03 | R$ 4.951,50 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 82.596,75** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
| |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°236

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Seguro contra acidentes pessoais. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente contratação para concessão de seguro contra acidentes pessoais destina-se a atender à obrigatoriedade legal referente à proteção dos estagiários vinculados às unidades escolares e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Serviço | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS ESTAGIÁRIOS | 25 | R$ 331,00 | R$ 8.275,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R$ 8.275,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**

**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°217

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa para acompanhamento da Banda Musical Municipal.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de acompanhamento, regência, instrução musical e suporte operacional à Banda Musical Municipal destina-se a garantir a manutenção das atividades culturais e educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Serviço | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO DA BANDA MUSICAL MUNICIPAL | 12 | R$ 7.000,00 | R$ 84.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 84.000,00** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°218

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de serviços de recarga e manutenção preventiva em extintores. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente contratação de serviços de recarga e manutenção preventiva em extintores de incêndio destina-se a atender às unidades escolares, creches e prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Serviço | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO P.Q.S 4 KG BC | 52 | R$ 50,00 | R$ 2.600,00 |
| 2 | SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO P.Q.S 6 KG ABC | 12 | R$ 55,00 | R$ 660,00 |
| 3 | RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCÊNDIO - AP 10L | 35 | R$ 49,94 | R$ 1.747,90 |
| 4 | RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCÊNDIO BC | 3 | R$ 50,00 | R$ 150,00 |
| **TOTAL GERAL** | | **102** | | **R$ 5.157,90** |

**4- TIPO DE OBJETO**

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 28 de agosto de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°221

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de serviços especializados em poda e remoção de árvores.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação de serviços especializados em poda e remoção de árvores de grande porte visa atender às demandas de manutenção preventiva, manejo arbóreo e adequação ambiental nos pátios e áreas externas das unidades escolares, creches e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Serviço | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE | 114 | R$ 128,00 | R$ 14.592,00 |
| 2 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO DE ÁRVORES DE PORTE GRANDE | 5 | R$ 3.000,00 | R$ 15.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 29.592,00** |

**4- TIPO DE OBJETO**

(X ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°236

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação para locação continuada de mesas e cadeiras.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação para locação continuada de mesas e cadeiras destina-se a atender às demandas de infraestrutura e suporte logístico para eventos pedagógicos, reuniões de formação, solenidades oficiais, apresentações culturais e ações comunitárias promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Serviço | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS | 3500 | R$ 15,00 | R$ 52.500,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 52.500,00** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
|---|---|
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°238

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de serviços de locação de equipamentos de multimídia para eventos.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação de serviços de locação de equipamentos de sonorização de pequeno e médio porte e de equipamentos de projeção destina-se a suprir as demandas de infraestrutura audiovisual nos eventos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Serviço | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM - PEQUENO PORTE | 15 | R$ 850,00 | R$ 12.750,00 |
| 2 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM - MÉDIO PORTE | 10 | R$ 2.400,00 | R$ 24.000,00 |
| 3 | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO | 10 | R$ 2.200,00 | R$ 22.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 58.750,00** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°239

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação para locação de banheiros químicos. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente contratação para locação de banheiros químicos destina-se a prover suporte sanitário adequado e infraestrutura provisória para a realização de eventos em geral, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Serviço | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS | 22 | R$ 476,67 | R$ 10.486,74 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 10.486,74** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| | |
|---|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°241

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de empresa especializada em locação, instalação, manutenção e desinstalação de decoração natalina. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente contratação de empresa especializada em locação, montagem, manutenção corretiva/preventiva e posterior desmontagem do acervo de iluminação e decoração natalina destina-se ao atendimento das festividades de fim de ano promovidas pelo Município sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Serviço | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA | 1 | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 300.000,00** |

**4- TIPO DE OBJETO**

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°35

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo necessário para a tramitação do processo licitatório.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais hidráulicos

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente aquisição de materiais hidráulicos e de reparo tem como finalidade atender às demandas contínuas de manutenção preventiva e corretiva de pequeno porte nas instalações físicas das unidades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ALICATE BOMBA DE ÁGUA 12 POLEGADAS | 2 | R$ 26,00 | R$ 52,00 |
| 2 | TORNEIRA PARA LAVATORIO | 50 | R$ 26,00 | R$ 1.300,00 |
| 3 | TORNEIRA PARA JARDIM | 50 | R$ 9,39 | R$ 469,50 |
| 4 | TORNEIRA | 30 | R$ 22,00 | R$ 660,00 |
| 5 | BUCHA REDUCAO 3 4 X 1 2 | 30 | R$ 3,06 | R$ 91,80 |
| 6 | BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X25 | 20 | R$ 9,67 | R$ 193,40 |
| 7 | ANEL VEDACAO | 30 | R$ 11,99 | R$ 359,70 |
| 8 | SIFAO SANFONADO UNIVERSAL | 120 | R$ 6,62 | R$ 794,40 |
| 9 | SIFAO | 10 | R$ 6,09 | R$ 60,90 |
| 10 | TUBO DE LIGACAO FLEXIVEL | 50 | R$ 39,99 | R$ 1.999,50 |
| 11 | JOELHO ESGOTO 50X45 | 15 | R$ 8,79 | R$ 131,85 |
| 12 | JOELHO ESGOTO 40X90 | 20 | R$ 8,79 | R$ 175,80 |
| 13 | JOELHO ESGOTO PVC 45X40 | 15 | R$ 3,99 | R$ 59,85 |
| 14 | JOELHO ESGOTO 50X90 | 20 | R$ 2,16 | R$ 43,20 |
| 15 | JOELHO 90 SOLD 25MM | 20 | R$ 1,79 | R$ 35,80 |
| 16 | ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 20MM X 1/2 | 20 | R$ 3,19 | R$ 63,80 |
| 17 | ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 25MMX3/4 | 20 | R$ 4,79 | R$ 95,80 |
| 18 | ADAPTADOR CURTO 50MMX1.1/2 | 20 | R$ 7,95 | R$ 159,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 19 | ADAPTADOR CURTO 32X1 | 20 | R$ 2,49 | R$ 49,80 |
| 20 | JOELHO AZUL 25 3 4 | 20 | R$ 9,59 | R$ 191,80 |
| 21 | JUNCAO ESGOTO 50X50 | 10 | R$ 1,09 | R$ 10,90 |
| 22 | JUNCAO ESGOTO 40X40 MM | 10 | R$ 16,67 | R$ 166,70 |
| 23 | LUVA AZUL C/ BUCHA LATAO | 20 | R$ 16,98 | R$ 339,60 |
| 24 | LUVA SOLD 20MM | 30 | R$ 2,39 | R$ 71,70 |
| 25 | TEE ESGOTO 40MM | 20 | R$ 2,89 | R$ 57,80 |
| 26 | TEE ESGOTO 50MM | 20 | R$ 3,20 | R$ 64,00 |
| 27 | TEE SOLDAVEL 25MM | 20 | R$ 2,99 | R$ 59,80 |
| 28 | TEE SOLDAVEL 32MM | 20 | R$ 0,95 | R$ 19,00 |
| 29 | TEE SOLDAVEL 20 | 20 | R$ 3,19 | R$ 63,80 |
| 30 | TORNEIRA ESFERA | 50 | R$ 19,95 | R$ 997,50 |
| 31 | TUBO ESGOTO 50MM | 30 | R$ 29,90 | R$ 897,00 |
| 32 | TUBO ESGOTO 40MM | 60 | R$ 4,89 | R$ 293,40 |
| 33 | VEDA ROSCA 50MT | 50 | R$ 5,85 | R$ 292,50 |
| 34 | REGISTRO GAVETA BRUTO 3 4 | 20 | R$ 39,21 | R$ 784,20 |
| 35 | REGISTRO PRESSÃO BASE 3/4 | 80 | R$ 15,30 | R$ 1.224,00 |
| 36 | LUVA DE ESGOTO 40 | 20 | R$ 15,69 | R$ 313,80 |
| 37 | JOELHO SOLDAVEL 45X20 MM | 20 | R$ 12,19 | R$ 243,80 |
| 38 | JOELHO SOLDAVEL 45X25 | 20 | R$ 11,53 | R$ 230,60 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 39 | JOELHO SOLDAVEL 45X32 | 20 | R$ 1,09 | R$ 21,80 |
| 40 | JOELHO SOLDAVEL 90X20 | 20 | R$ 2,59 | R$ 51,80 |
| 41 | JOELHO SOLDAVEL 90 X 32 | 20 | R$ 2,39 | R$ 47,80 |
| 42 | REDUÇÃO DE ESGOTO 50X40 | 20 | R$ 4,65 | R$ 93,00 |
| 43 | LUVA SOLDAVEL 25MM | 30 | R$ 6,46 | R$ 193,80 |
| 44 | LUVA SOLDAVEL 32 MM | 30 | R$ 1,56 | R$ 46,80 |
| 45 | ACABAMENTO DB 1/2 A 1 | 30 | R$ 53,48 | R$ 1.604,40 |
| 46 | REGISTRO GAVETA | 20 | R$ 59,23 | R$ 1.184,60 |
| 47 | BACIA IZY BRANCO | 5 | R$ 5,82 | R$ 29,10 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 16.391,10** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| ( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
| |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°36

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo necessário para a tramitação do processo licitatório.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de filtros.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente aquisição de filtros, purificadores e elementos filtrantes de reposição (refis) visa garantir o fornecimento contínuo de água potável, purificada e própria para o consumo humano em todas as unidades escolares e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | FILTRO DUPLO 10 POLEGADAS COM SUPORTE CONTENDO REFIL DE POLIPROPILENO E REFIL DE CARVÃO BLOCK | 8 | R$ 400,00 | R$ 3.200,00 |
| 2 | REFIL DE CARVÃO BLOCK 10 POLEGADAS | 88 | R$ 56,00 | R$ 4.928,00 |
| 3 | FILTRO 10 POLEGADAS - COMPATÍVEL A BEBEDOURO | 7 | R$ 99,00 | R$ 693,00 |
| 4 | REFIL FILTRO CIX06AX | 2 | R$ 69,00 | R$ 138,00 |
| 5 | REFIL FILTRO C + 3 | 8 | R$ 66,00 | R$ 528,00 |
| 6 | REFIL P355 | 6 | R$ 50,00 | R$ 300,00 |
| 7 | REFIL FILTRO PREMIUM ACQUA | 4 | R$ 32,00 | R$ 128,00 |
| 8 | REFIL FILTRO SUMMER LINE PLUS | 2 | R$ 160,00 | R$ 320,00 |
| 9 | REFIL FLUIR CO20 | 2 | R$ 73,00 | R$ 146,00 |
| 10 | REFIL FILTRO POLIPROPILENO 10 POLEGADAS COMPATÍVEL A BEBEDOURO | 46 | R$ 24,00 | R$ 1.104,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 11.485,00** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
| |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°38

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de vestuário em geral. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição de vestuário e uniformes operacionais e administrativos destina-se ao fornecimento de vestimentas padronizadas aos servidores atuantes na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMISETA MANGA CURTA | 14 | R$ 30,00 | R$ 420,00 |
| 2 | CALÇA JEANS BÁSICA COM ELASTANO DO N° 38 AO N° 56 | 21 | R$ 57,63 | R$ 1.210,23 |
| 3 | CAMISA GOLA REDONDA - PADRÃO SEMEC | 64 | R$ 60,00 | R$ 3.840,00 |
| 4 | CAMISA GOLA POLO - PADRÃO SEMEC | 21 | R$ 85,00 | R$ 1.785,00 |
| 5 | CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA - PADRÃO SEMEC | 21 | R$ 59,90 | R$ 1.257,90 |
| 6 | CAMISETE FEMININA EM TRICOLINE - MANGA CURTA | 14 | R$ 120,00 | R$ 1.680,00 |
| 7 | CAMISETE FEMININA EM TRICOLINE - MANGA LONGA | 7 | R$ 140,00 | R$ 980,00 |
| 8 | CAMISA MASCULINA EM TRICOLINE | 4 | R$ 120,00 | R$ 480,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 11.653,13** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
| |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°40

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

Estima-se o prazo necessário para a tramitação do processo licitatório.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais de expediente.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de suprir as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação com insumos de escritório, materiais gráficos, itens para organização documental (como pastas, livros ata, envelopes e grampeadores) e recursos para apoio didático-operacional (como papéis diversos, folhas de EVA, tintas, apagadores) O fornecimento contínuo desses itens é indispensável para assegurar a manutenção da rotina administrativa, o adequado acompanhamento pedagógico e a confecção de materiais de apoio ao ensino na rede municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Apagador Quadro Branco Plástico 60x150x45 Base de Feltro | 200 | R$ 2,23 | R$ 446,00 |
| 2 | Apoio para Teclado com Silicone | 6 | R$ 31,26 | R$ 187,56 |
| 3 | Bexiga Pacote com 50 Unidades | 50 | R$ 3,70 | R$ 185,00 |
| 4 | Bola de Isopor Nº 25 | 2 | R$ 10,16 | R$ 20,32 |
| 5 | Bola de Isopor Nº 100 | 2 | R$ 16,49 | R$ 32,98 |
| 6 | Bola de Isopor Nº 40 | 2 | R$ 17,50 | R$ 35,00 |
| 7 | Bola de Isopor Nº 50 | 2 | R$ 17,85 | R$ 35,70 |
| 8 | Bola de Isopor Nº 75 | 2 | R$ 16,70 | R$ 33,40 |
| 9 | Calculadora Grande 12 Dígitos | 35 | R$ 9,96 | R$ 348,60 |
| 10 | Caneta Retroprojetor Azul | 30 | R$ 13,18 | R$ 395,40 |
| 11 | Caneta Retroprojetor Vermelha | 30 | R$ 13,00 | R$ 390,00 |
| 12 | Capa | 30 | R$ 28,75 | R$ 862,50 |
| 13 | Capa | 30 | R$ 21,70 | R$ 651,00 |
| 14 | Clipe Aço Galvanizado Nº 2 Caixa com 500g | 50 | R$ 8,37 | R$ 418,50 |
| 15 | Clips de Aço Galvanizado Nº 8 | 50 | R$ 8,35 | R$ 417,50 |
| 16 | Cola Adesiva Frasco C/P 175g | 200 | R$ 19,12 | R$ 3.824,00 |
| 17 | Color Set 48 x 66 cm Amarelo | 500 | R$ 0,67 | R$ 335,00 |
| 18 | Color Set 48 x 66 cm Laranja | 500 | R$ 0,67 | R$ 335,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 19 | Color Set 48 x 66 cm Marrom | 500 | R$ 0,67 | R$ 335,00 |
| 20 | Color Set 48 x 66 cm Preto | 500 | R$ 0,67 | R$ 335,00 |
| 21 | Color Set 48 x 66 cm Rosa | 500 | R$ 0,67 | R$ 335,00 |
| 22 | Color Set 48 x 66 cm Verde | 500 | R$ 0,67 | R$ 335,00 |
| 23 | Color Set 48 x 66 cm Vermelho | 500 | R$ 0,67 | R$ 335,00 |
| 24 | EVA 2mm Liso 60x40 cm - Pacote com 10 unid. - Cor Alaranjado | 20 | R$ 29,00 | R$ 580,00 |
| 25 | EVA 2mm Liso 60x40 cm - Pacote com 10 unid. - Cor Azul Claro | 50 | R$ 13,24 | R$ 662,00 |
| 26 | EVA 2mm Liso 60x40 cm - Pacote com 10 unid. - Cor Branca | 50 | R$ 13,24 | R$ 662,00 |
| 27 | Envelope Pardo Tamanho Ofício Medidas 24x34cm | 20 | R$ 151,00 | R$ 3.020,00 |
| 28 | EVA 2mm Liso 60x40 cm - Pacote com 10 unid. - Cor Marrom | 50 | R$ 13,24 | R$ 662,00 |
| 29 | EVA 2mm Liso 60x40 cm - Pacote com 10 unid. - Cor Preto | 75 | R$ 13,24 | R$ 993,00 |
| 30 | EVA 2mm Liso 60x40 cm - Pacote com 10 unid. - Cor Verde Bandeira | 50 | R$ 13,24 | R$ 662,00 |
| 31 | EVA 2mm Liso 60x40 cm - Pacote com 10 unid. - Cor Vermelho | 50 | R$ 13,24 | R$ 662,00 |
| 32 | EVA 2mm Liso 60x40 cm - Pacote com 10 unid. - Cor Pink | 50 | R$ 13,24 | R$ 662,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 33 | EVA 2mm Liso 60x40 cm - Pacote com 10 unid. - Cor Amarelo | 50 | R$ 13,24 | R$ 662,00 |
| 34 | Fita Adesiva Transparente 48mm x 50m | 300 | R$ 2,90 | R$ 870,00 |
| 35 | EVA com Glitter 40x60cm Espessura 2mm Pct 10 un Azul Escuro | 30 | R$ 29,32 | R$ 879,55 |
| 36 | EVA com Glitter 40x60cm Espessura 2mm Pct 10 un Dourado | 30 | R$ 29,31 | R$ 879,30 |
| 37 | EVA com Glitter 40x60cm Espessura 2mm Pct 10 un Preto | 30 | R$ 29,31 | R$ 879,30 |
| 38 | EVA com Glitter 40x60cm Espessura 2mm Pct 10 un Verde Escuro | 30 | R$ 29,31 | R$ 879,30 |
| 39 | EVA com Glitter 40x60cm Espessura 2mm Pct 10 un Vermelho | 30 | R$ 29,31 | R$ 879,30 |
| 40 | Fita Crepe Branca 48mm x 50m | 150 | R$ 8,94 | R$ 1.341,00 |
| 41 | Grampeador Base de 20cm p/ 30 Fls Preto de Metal | 35 | R$ 2,90 | R$ 101,50 |
| 42 | Grampeador de Pressão Pistola Rocama para Grampo 106/8 | 35 | R$ 38,00 | R$ 1.330,00 |
| 43 | Grampo para Grampeador Rocama 106/8 Cx c/ 5000 | 50 | R$ 20,00 | R$ 1.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 44 | Livro Ata 210x305 mm Vert Capa 1250g m² 100fl Num Pesando 56g m² | 100 | R$ 10,15 | R$ 1.015,00 |
| 45 | Maleta Polionda 380 x 280 x 40 mm com Alça (Cores Diversas) | 150 | R$ 10,43 | R$ 1.564,50 |
| 46 | Mouse Pad com Apoio de Silicone Tamanho Mínimo 25 cm de Comprimento | 6 | R$ 14,45 | R$ 86,70 |
| 47 | Palito para Sorvete | 150 | R$ 2,75 | R$ 412,50 |
| 48 | Papel Crepom 48cm x 20m Cores Diversas | 500 | R$ 9,33 | R$ 4.665,00 |
| 49 | Papel Dobradura 48x66cm 63g Amarelo | 500 | R$ 0,40 | R$ 200,00 |
| 50 | Papel Dobradura 48x66cm 63g Azul | 500 | R$ 0,40 | R$ 200,00 |
| 51 | Papel Dobradura 48x66cm 63g Verde | 500 | R$ 0,40 | R$ 200,00 |
| 52 | Papel Dobradura 48x66cm 63g Vermelho | 500 | R$ 0,40 | R$ 200,00 |
| 53 | Papel Glossy 120g A4 210x297 mm | 100 | R$ 10,79 | R$ 1.079,00 |
| 54 | Papel Pardo 60cm x 165 Metros | 20 | R$ 107,50 | R$ 2.150,00 |
| 55 | Papel Vergê 180g m² Pacote com 50 Folhas 210x297 | 100 | R$ 13,29 | R$ 1.329,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 56 | Pasta Aba Elást Poliprop Esp 0,35micras Lomb 40mm Ofício Azul | 200 | R$ 2,84 | R$ 568,00 |
| 57 | Pasta Catálogo Plást c/ 100 Env 0,10micras 4 Extens Met Ofício Preta | 300 | R$ 15,09 | R$ 4.527,00 |
| 58 | Pasta em L Plástico A4 210x297 mm Esp 0,23micras Cristal | 300 | R$ 0,55 | R$ 165,00 |
| 59 | Pasta Trilho Plastificada Tamanho Papel Ofício com Grampo | 100 | R$ 1,31 | R$ 131,00 |
| 60 | Perfurador de Papel 1 Furo | 50 | R$ 8,00 | R$ 400,00 |
| 61 | Perfurador de Papel com 02 Furos, Capacidade para 30 Folhas | 25 | R$ 27,00 | R$ 675,00 |
| 62 | Prancheta de Fibra de Poliestireno Ofício c/ Prendedor Metálico Fumê | 20 | R$ 9,56 | R$ 191,20 |
| 63 | Tesoura de Inox Grande Multiuso, Cabo Plástico, Tamanho 8 1/2'' | 100 | R$ 4,25 | R$ 425,00 |
| 64 | Tinta para Marcador de Quadro Branco 1 Litro | 250 | R$ 68,00 | R$ 17.000,00 |
| 65 | Tecido TNT Rolo 50m c/ 140 cm de Altura c/ Taubaté e Capa Plástica - Cor Azul | 50 | R$ 99,00 | R$ 4.950,00 |
| 66 | Rolo de TNT Preto de 50 m | 50 | R$ 99,00 | R$ 4.950,00 |
| 67 | Rolo de TNT de 50 Metros | 300 | R$ 99,00 | R$ 29.700,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL GERAL | | | | R$ 105.678,61 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Responsável(eis) pela elaboração do DFD:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| | |
|---|---|
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°41

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo necessário para a tramitação do processo licitatório. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de gêneros alimentícios para eventos em geral. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição de gêneros alimentícios é essencial para a realização de reuniões de trabalho, formações continuadas de professores e equipes gestoras, recepções oficiais de eventos institucionais, projetos da rede municipal e cerimônias educativas. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AGUA MINERAL 500 ML | 500 | R$ 0,94 | R$ 470,00 |
| 2 | BALA TIPO MOLE PACOTE DE 700GR | 500 | R$ 13,50 | R$ 6.750,00 |
| 3 | BOLO CHIFFON DE SABORES VARIADOS DE 500 GRAMAS COM COBERTURA | 150 | R$ 35,00 | R$ 5.250,00 |
| 4 | CAFÉ TORRADO (500 GRAMAS) E MOÍDO À VÁCUO COM SELO ABIC E/OU LAUDOS LABORATORIAIS | 30 | R$ 20,02 | R$ 600,47 |
| 5 | ESFIRRA DE CARNE MINI | 150 | R$ 102,49 | R$ 15.373,50 |
| 6 | GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24X24 CM FOLHAS DUPLAS LISO NA COR BRANCA (PACOTE C/ 500) | 30 | R$ 6,02 | R$ 180,50 |
| 7 | LANCHE NATURAL COM PRESUNTO EM FORMATO BENGALA | 200 | R$ 80,00 | R$ 16.000,00 |
| 8 | MILHO DE PIPOCA PREMIUM PACOTE 500GR | 100 | R$ 6,63 | R$ 663,33 |
| 9 | MINI PAO DE QUEIJO | 50 | R$ 34,33 | R$ 1.716,43 |
| 10 | MINI SONHO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE | 20 | R$ 45,40 | R$ 907,95 |
| 11 | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA | 20 | R$ 45,27 | R$ 905,30 |
| 12 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE | 150 | R$ 21,78 | R$ 3.266,82 |
| 13 | REFRIGERANTE (FARDO COM 6) | 60 | R$ 32,02 | R$ 1.920,90 |
| 14 | SALGADINHOS PARA FESTA | 100 | R$ 92,00 | R$ 9.200,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 15 | SALSICHA TIPO HOT DOG | 50 | R$ 10,00 | R$ 500,13 |
| 16 | SUCO DE LARANJA NATURAL (LITRO) | 100 | R$ 14,85 | R$ 1.485,33 |
| 17 | WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA COM 16 UNIDADES | 60 | R$ 8,38 | R$ 502,80 |
| 18 | PRESUNTO FATIADO | 20 | R$ 39,12 | R$ 782,40 |
| 19 | MUSSARELA (FATIADA) | 20 | R$ 50,12 | R$ 1.002,40 |
| 20 | SARDINHA INTEIRA C ESPINHA OLEO COMEST MINIMO 125G | 50 | R$ 6,58 | R$ 329,00 |
| 21 | FUBÁ MIMOSO - PACOTE (500G) | 20 | R$ 3,44 | R$ 68,80 |
| 22 | LEITE CONDENSADO CAIXA CARTONADA PESANDO 395 GRAMAS | 100 | R$ 7,51 | R$ 751,00 |
| 23 | PAO DE FORMA PACOTE DE 500 GRAMAS | 60 | R$ 5,94 | R$ 356,40 |
| 24 | BOMBOM PACOTE DE 1 KG | 50 | R$ 50,07 | R$ 2.503,34 |
| 25 | CREME DE LEITE CAIXA DE 200 GRAMAS | 100 | R$ 4,54 | R$ 454,00 |
| 26 | FARINHA DE TRIGO COMUM | 20 | R$ 3,79 | R$ 75,80 |
| 27 | GELO - SACO DE 25KG | 25 | R$ 25,00 | R$ 625,00 |
| 28 | MAIONESE SACHE DE 2 KG | 20 | R$ 20,49 | R$ 409,80 |
| 29 | ACUCAR TIPO CRISTAL BRANCO | 2 | R$ 25,90 | R$ 51,80 |
| 30 | PALMITO FRASCO DE 500 GR | 20 | R$ 36,90 | R$ 738,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 31 | OVO DE GALINHA BRANCO GRANDE CAIXA COM 12 BANDEJAS DE 30 UNIDADES | 2 | R$ 24,00 | R$ 48,00 |
| 32 | AZEITONA SEM CAROÇO BALDE COM 2 KG | 5 | R$ 40,79 | R$ 203,95 |
| 33 | LEITE INTEGRAL UHT | 48 | R$ 4,50 | R$ 216,00 |
| 34 | GOIABADA 500GR | 10 | R$ 4,87 | R$ 48,70 |
| 35 | FERMENTO EM PO 200GR | 10 | R$ 5,98 | R$ 59,80 |
| 36 | EXTRATO DE TOMATE 4 KG | 10 | R$ 37,90 | R$ 379,00 |
| 37 | CACAU EM PÓ SOLÚVEL 70% PACOTE DE 1KG | 20 | R$ 21,23 | R$ 424,60 |
| 38 | COCO RALADO EM FLOCOS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 1KG | 10 | R$ 18,99 | R$ 189,90 |
| 39 | CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 500GR | 10 | R$ 5,89 | R$ 58,90 |
| 40 | PAO DE LEITE BISNAGUINHA 50G | 1000 | R$ 7,50 | R$ 7.500,00 |
| 41 | OLEO DE SOJA 900ML | 20 | R$ 5,90 | R$ 118,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 83.088,05** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| ( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |
| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
| |
| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

_____
**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°42

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta) dias |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de itens de higiene pessoal e primeiros socorros. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição de itens de higiene pessoal, cuidados infantis e primeiros socorros visa atender às necessidades rotineiras e de suporte imediato das unidades de Educação Infantil, creches municipais e escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | COLÔNIA EXTRA SUAVE | 300 | R$ 14,70 | R$ 4.410,00 |
| 2 | CONDICIONADOR PARA CABELOS | 400 | R$ 12,30 | R$ 4.920,00 |
| 3 | CREME DENTAL | 400 | R$ 2,54 | R$ 1.016,00 |
| 4 | CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE | 400 | R$ 19,90 | R$ 7.960,00 |
| 5 | ESCOVA DENTAL INFANTIL | 1000 | R$ 1,09 | R$ 1.090,00 |
| 6 | ESCOVA PARA CABELO | 100 | R$ 16,90 | R$ 1.690,00 |
| 7 | LUVA DESCARTÁVEL G (CAIXA COM 100) | 300 | R$ 23,38 | R$ 7.014,00 |
| 8 | LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX M (CAIXA COM 100 PARES) | 400 | R$ 19,68 | R$ 7.870,00 |
| 9 | MAMADEIRA EM POLIPROPILENO | 50 | R$ 13,35 | R$ 667,50 |
| 10 | POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA | 300 | R$ 30,00 | R$ 9.000,00 |
| 11 | SABONETE LÍQUIDO | 2000 | R$ 9,48 | R$ 18.960,00 |
| 12 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS | 100 | R$ 14,71 | R$ 1.471,33 |
| 13 | COPO COM ALÇA DE TRANSIÇÃO PARA USO INFANTIL 200 ML | 50 | R$ 8,00 | R$ 400,00 |
| 14 | ELÁSTICO EM SILICONE | 150 | R$ 4,99 | R$ 748,50 |
| 15 | ELÁSTICO PARA CABELO INFANTIL | 50 | R$ 29,89 | R$ 1.494,50 |
| 16 | ESPARADRAPO 10CM X 4,5M COM TAMPA | 100 | R$ 2,71 | R$ 271,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 17 | GAZE PACOTE COM 500 UNIDADES | 5 | R$ 25,90 | R$ 129,50 |
| 18 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 1000ML | 50 | R$ 11,00 | R$ 550,00 |
| 19 | TERMÔMETRO | 100 | R$ 12,21 | R$ 1.221,00 |
| 20 | ADESIVO CURATIVO - CAIXA COM 40 UNIDADES | 100 | R$ 11,48 | R$ 1.148,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 72.031,33** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021 Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°43

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higiene. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e utensílios operacionais destina-se ao abastecimento contínuo e regular de todas as unidades escolares, creches e prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1L | 4.000 | R$ 1,49 | R$ 5.960,00 |
| 2 | ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% 500ML | 1.000 | R$ 4,38 | R$ 4.384,40 |
| 3 | AMACIANTE FLORAL EM FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS | 200 | R$ 3,85 | R$ 771,00 |
| 4 | AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY 450ML | 50 | R$ 7,20 | R$ 360,00 |
| 5 | AVENTAL PLÁSTICO CONFECCIONADO EM LONA COSTURADO EM LINHA 100 ALGODÃO COM REGULAGEM EM TIRAS TAM. G | 100 | R$ 22,00 | R$ 2.200,00 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO 20L COM ALÇA SEM TAMPA SEM ABA RESISTENTE | 200 | R$ 9,00 | R$ 1.800,00 |
| 7 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40LX60C | 100 | R$ 39,53 | R$ 3.953,00 |
| 8 | COPO DESCARTÁVEL 180ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA COM 2500 UNIDADES | 250 | R$ 79,00 | R$ 19.750,00 |
| 9 | DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA ELIMINA 99,9% DE GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS CONTENDO BENZIL P-CLOROFENOL A 70%, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2 LITROS | 2.000 | R$ 2,87 | R$ 5.754,60 |
| 10 | DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML - DILUIÇÃO 1:20 PH ENTRE 10,5 A 11,5 | 2.500 | R$ 1,35 | R$ 3.390,00 |
| 11 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON | 30 | R$ 2,74 | R$ 82,38 |
| 12 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES (CONTENDO 112 ESPONJAS NO TOTAL) | 100 | R$ 19,00 | R$ 1.900,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 13 | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 103MMX180MMX22MM - RETANGULAR VERDE AMARELA | 1.000 | R$ 0,65 | R$ 650,00 |
| 14 | FLANELA DE ALGODÃO MEDINDO 28X50CM | 300 | R$ 1,66 | R$ 498,99 |
| 15 | LIMPADOR MULTIUSO 500ML | 2.000 | R$ 1,42 | R$ 2.842,60 |
| 16 | LUVA DE LÁTEX AMARELA TAMANHO G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | 200 | R$ 2,07 | R$ 415,10 |
| 17 | LUVA DE LÁTEX AMARELA TAMANHO M COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | 200 | R$ 1,78 | R$ 356,00 |
| 18 | PANO DE CHÃO COM COSTURAS DUPLAS DE FIOS POLIÉSTER ABSORVENTE E EFICAZ 42 X 60CM | 400 | R$ 1,92 | R$ 769,00 |
| 19 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 47 X 70CM BRANCO | 300 | R$ 2,67 | R$ 803,19 |
| 20 | PANO MICROFIBRA MULTIUSO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL 30CX30L | 600 | R$ 2,38 | R$ 1.428,00 |
| 21 | PANO MULTIUSO 300M COMP X 33CM LARG PICOTADO BOBINA | 50 | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 |
| 22 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 0,45CM X 7,50M COM ESPESSURA DE 0,011 MICRAS | 50 | R$ 4,98 | R$ 249,00 |
| 23 | PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100% CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS | 600 | R$ 56,00 | R$ 33.600,00 |
| 24 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, C/ 3 DOBRAS, 23 X 27CM, FARDOS C/ 1250 FLS | 300 | R$ 18,92 | R$ 5.676,00 |
| 25 | PRENDEDOR ROUPA DE MADEIRA MEDINDO 5CM | 100 | R$ 1,19 | R$ 119,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 26 | QUEROSENE 1 LITRO | 200 | R$ 9,99 | R$ 1.998,00 |
| 27 | RASTELO DE FERRO | 50 | R$ 32,05 | R$ 1.602,60 |
| 28 | RODO CABO ALUMÍNIO BASE 60CM BASE ALUMÍNIO 2 LÂMINAS BORRACHA | 100 | R$ 28,60 | R$ 2.860,67 |
| 29 | RODO DE ALUMÍNIO ASA DELTA DE 40 CM C/ CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÃO 1,30M | 200 | R$ 25,00 | R$ 5.000,00 |
| 30 | SABÃO EM PÓ CAIXA COM 1 KG COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO TAMPONANTES COADJUVANTES SINERGISTA | 1.200 | R$ 7,59 | R$ 9.108,00 |
| 31 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENE DAS MÃOS GALÃO 5 LITROS - ERVA DOCE | 300 | R$ 10,69 | R$ 3.207,00 |
| 32 | SABÃO EM PEDRA NEUTRO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES | 200 | R$ 6,91 | R$ 1.382,00 |
| 33 | SACO DE LIXO 30 LITROS - 59X62CM - PRETO - 08 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES | 350 | R$ 13,90 | R$ 4.865,00 |
| 34 | SACO DE LIXO 50 LITROS - 63CMX80CM - PRETO - MÍNIMA DE 09 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES | 350 | R$ 25,00 | R$ 8.750,00 |
| 35 | SACO DE LIXO 100 LITROS - 75X105 CM - PRETO - MÍNIMA DE 10 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES | 2.500 | R$ 67,72 | R$ 169.312,50 |
| 36 | SAPÓLIO LÍQUIDO COM 300ML COM CLORO ATIVO | 500 | R$ 3,03 | R$ 1.515,00 |
| 37 | TOALHA PLÁSTICA PARA MESA COM FORRO | 30 | R$ 18,96 | R$ 568,95 |
| 38 | VASSOURA CAIPIRA COM CABO | 300 | R$ 19,09 | R$ 5.728,08 |
| 39 | VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM - CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO | 500 | R$ 6,69 | R$ 3.349,55 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL GERAL | | 22.560 | | R$ 320.209,61 |

| 4- TIPO DE OBJETO |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(X) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
| |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 08 de setembro de 2026.

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°49

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta)dias |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais de construção. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição de materiais de construção, alvenaria, hidráulica e cobertura visa suprir as necessidades de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos, creches e unidades escolares da rede municipal de ensino vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |

| 3- MATERIAIS/SERVIÇOS |
|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | TIJOLO 6 FUROS | 3 | R$ 690,00 | R$ 2.070,00 |
| 2 | AREIA FINA | 40 | R$ 110,00 | R$ 4.400,00 |
| 3 | ARGAMASSA 20 KG INTERNA | 25 | R$ 29,90 | R$ 747,50 |
| 4 | PARAFUSO TELHA 5/16'' X 110MM | 100 | R$ 1,20 | R$ 120,00 |
| 5 | TELHA FRANCESA | 300 | R$ 10,95 | R$ 3.285,00 |
| 6 | TAMPA PARA VASO SANITÁRIO | 100 | R$ 49,90 | R$ 4.990,00 |
| 7 | PISO ACETINADO 60X60 | 100 | R$ 46,90 | R$ 4.690,00 |
| 8 | REJUNTE - BEGE 1KG | 50 | R$ 21,90 | R$ 1.095,00 |
| 9 | FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 3/4 | 30 | R$ 33,15 | R$ 994,50 |
| 10 | FLANGE DE PVC ROSCA INTERNA 1.1/2 | 20 | R$ 29,90 | R$ 598,00 |
| 11 | TELA ANTIPÁSSAROS DE POLIETILENO | 500 | R$ 31,50 | R$ 15.750,00 |
| 12 | CAL LÍQUIDO - GALÃO DE 18 LITROS | 2 | R$ 190,00 | R$ 380,00 |
| 13 | ADESIVO PARA CIMENTO BIANCO | 5 | R$ 309,00 | R$ 1.545,00 |
| 14 | PEDRA BRITA | 5 | R$ 200,00 | R$ 1.000,00 |
| 15 | CAPA SELOTE | 100 | R$ 29,90 | R$ 2.990,00 |
| 16 | CAPA ETERNIT | 50 | R$ 69,00 | R$ 3.450,00 |
| 17 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO | 30 | R$ 11,46 | R$ 343,80 |
| 18 | AREIA GROSSA - AREIÃO | 20 | R$ 250,00 | R$ 5.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL GERAL | | | | R$ 53.448,80 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Responsável(eis) pela elaboração do DFD:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| | |
|---|---|
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** | |
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
# DFD N°44

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Estima-se o prazo de 60(sessenta) dias |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais gráficos. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição de materiais gráficos, itens de comunicação visual, identificação funcional e confecção de carimbos visa atender às demandas administrativas, pedagógicas e de divulgação institucional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição do Material | Qtd. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CARIMBO AUTOMÁTICO 38X14MM | 10 | R$ 33,95 | R$ 339,50 |
| 2 | BANNER CONFECCIONADO EM LONA VINÍLICA TIPO FRONTLIGHT COM ILHÓS | 5 | R$ 87,65 | R$ 438,25 |
| 3 | CRACHÁ CORPORATIVO COM CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO | 20 | R$ 24,90 | R$ 498,00 |
| 4 | FAIXA EM LONA VINÍLICA OU FRONTLIGHT IMPRESSÃO DIGITAL 0,80 M X 2,50 M | 5 | R$ 88,57 | R$ 442,85 |
| 5 | BANNER CONFECCIONADO EM LONA TIPO FRONTLIGHT 0,80 M X 1,20 M C/ BASTÕES | 10 | R$ 25,08 | R$ 250,75 |
| 6 | CARTILHA IMPRESSA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 150G FORMATO FECHADO A5 C/ 10 PÁG. | 1000 | R$ 7,60 | R$ 7.600,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | | **R$ 9.569,35** |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| |
|---|
| (  ) Adesão à ARP de outro órgão<br>(  ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
| |

| |
|---|
| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |
| **7- DENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome Eliane Deolinda Leandro da Silva** |

| | |
|---|---|
| **CPF:322.718.368-40** | **Cargo/Função: Assessora de Planejamento e Administração Escolar** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

_____

**Daniela Kubinyec da Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Assinado digitalmente por DANIELA KUBINYEC DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 285.906.488-50)
Data: 08/09/2026 16:49:29 -03:00

Assinado digitalmente por ELIANE DEOLINDA LEANDRO DA SILVA
Papel: Parte
(CPF 322.718.368-40)
Data: 08/09/2026 16:51:58 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 280/2027

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**:

Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de seguro veicular para cobertura e proteção de veículo oficial.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção dos veículos de passeio, ônibus, micro-ônibus e vans pertencentes à frota do Setor de Transporte Escolar, utilizados no transporte de alunos e no atendimento das atividades relacionadas à educação.

A contratação do seguro tem como objetivo resguardar o patrimônio público contra eventuais prejuízos decorrentes de acidentes, colisões, furtos, roubos, incêndios e demais eventos previstos na apólice, proporcionando maior segurança e proteção aos veículos, aos condutores, aos alunos e demais usuários do serviço.

Considerando a importância do transporte escolar para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas unidades de ensino, a cobertura do seguro também contribui para reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e minimizar o risco de interrupção dos serviços. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para a adequada conservação e proteção da frota, bem como para assegurar a continuidade e a regularidade do transporte escolar oferecido pelo Município.

Assinado por 2 pessoas: BRUNO DOS SANTOS LIMA e DANIELA KUBINYEC DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidentevenceslau.1doc.com.br/verificacao/7D22-46AC-A796-B7C1 e informe o código 7D22-46AC-A796-B7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Seguro Veicular Placa: DBA1776 | Serviço | 12 | R$ 28,99 | R$ 347,88 |
| 2 | Seguro Veicular Placa: DBA1H75 | Serviço | 12 | R$ 24,76 | R$ 297,12 |
| 3 | Seguro Veicular Placa: FMX9E86 | Serviço | 12 | R$ 69,06 | R$ 828,72 |
| 4 | Seguro Veicular Placa: FMX9F15 | Serviço | 12 | R$ 29,07 | R$ 348,84 |
| 5 | Seguro Veicular Placa: EHE4208 | Serviço | 12 | R$ 28,99 | R$ 347,88 |
| 6 | Seguro Veicular Placa: DBA1732 | Serviço | 12 | R$ 28,99 | R$ 347,88 |
| 7 | Seguro Veicular Placa: DBA1734 | Serviço | 12 | R$ 106,97 | R$ 1.283,64 |
| 8 | Seguro Veicular Placa: DBA1743 | Serviço | 12 | R$ 106,97 | R$ 1.283,64 |
| 9 | Seguro Veicular Placa: DBA1740 | Serviço | 12 | R$ 28,99 | R$ 347,88 |
| 10 | Seguro Veicular Placa: FMX9E92 | Serviço | 12 | R$ 22,34 | R$ 268,08 |
| 11 | Seguro Veicular Placa: EHE4173 | Serviço | 12 | R$ 107,79 | R$ 1.293,48 |
| 12 | Seguro Veicular Placa: DBA1769 | Serviço | 12 | R$ 45,52 | R$ 546,24 |
| 13 | Seguro Veicular Placa: EHE4204 | Serviço | 12 | R$ 21,94 | R$ 263,28 |
| 14 | Seguro Veicular Placa: BVT1I72 | Serviço | 12 | R$ 28,99 | R$ 347,88 |
| 15 | Seguro Veicular Placa: GII8562 | Serviço | 12 | R$ 24,45 | R$ 293,40 |
| 16 | Seguro Veicular Placa: BYB4F35 | Serviço | 12 | R$ 27,64 | R$ 331,68 |
| 17 | Seguro Veicular Placa: BZB7F06 | Serviço | 12 | R$ 67,73 | R$ 812,76 |
| 18 | Seguro Veicular Placa: ENE3C13 | Serviço | 12 | R$ 67,73 | R$ 812,76 |
| 19 | Seguro Veicular Placa: DJM1C90 | Serviço | 12 | R$ 72,22 | R$ 866,64 |
| 20 | Seguro Veicular Placa: FWF8A93 | Serviço | 12 | R$ 68,39 | R$ 820,68 |
| 21 | Seguro Veicular Placa: BPO7B12 | Serviço | 12 | R$ 67,88 | R$ 814,56 |
| 22 | Seguro Veicular Placa: BWA0I71 | Serviço | 12 | R$ 19,14 | R$ 229,68 |
| 23 | Seguro Veicular Placa: DZP8J03 | Serviço | 12 | R$ 94,79 | R$ 1.137,48 |
| 24 | Seguro Veicular Placa: FNQ5A82 | Serviço | 12 | R$ 18,66 | R$ 223,92 |
| 25 | Seguro Veicular Placa: FVO5E56 | Serviço | 12 | R$ 21,65 | R$ 259,80 |
| 26 | Seguro Veicular Placa: GJP7E65 | Serviço | 12 | R$ 72,83 | R$ 873,96 |
| 27 | Seguro Veicular Placa: GAA3J32 | Serviço | 12 | R$ 80,46 | R$ 965,52 |
| 28 | Seguro Veicular Placa: GAA5F96 | Serviço | 12 | R$ 22,59 | R$ 271,08 |
| 29 | Seguro Veicular Placa: DJM7G06 | Serviço | 12 | R$ 31,28 | R$ 375,36 |
| 30 | Seguro Veicular Placa: STK3D98 | Serviço | 12 | R$ 542,00 | R$ 6.504,00 |
| 31 | Seguro Veicular Placa: DBA-1750 | Serviço | 12 | R$ 18,66 | R$ 223,92 |
| 32 | Seguro Veicular Placa: GJI-7A95 | Serviço | 12 | R$ 68,39 | R$ 820,68 |

Assinado por 2 pessoas: BRUNO DOS SANTOS LIMA e DANIELA KUBINYEC DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidentevenceslau.1doc.com.br/verificacao/7D22-46AC-A796-B7C1 e informe o código 7D22-46AC-A796-B7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Seguro Veicular Placa: FMS2223 | Serviço | 12 | R$ 23,33 | R$ 279,96 |
| 34 | Seguro Veicular Placa: EZZ-3F46 | Serviço | 12 | R$ 13,21 | R$ 158,52 |
| 35 | Seguro Veicular Placa: TIS4J61 | Serviço | 12 | R$ 27,70 | R$ 332,40 |
| 36 | Seguro Veicular Placa: EJL0491 | Serviço | 12 | R$ 14,92 | R$ 179,04 |
| 37 | Seguro Veicular Placa: SUQ0C05 | Serviço | 12 | R$ 25,68 | R$ 308,16 |
| 38 | Seguro Veicular Placa: CMW-1580 | Serviço | 12 | R$ 19,14 | R$ 229,68 |
| 39 | Seguro Veicular Placa: DOT-6D92 | Serviço | 12 | R$ 19,14 | R$ 229,68 |
| TOTAL: 39 | | R$ 26.507,76 | | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(**X**) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(**X**) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

(**X**) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

Assinado por 2 pessoas: BRUNO DOS SANTOS LIMA e DANIELA KUBINYEC DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidentevenceslau.1doc.com.br/verificacao/7D22-46AC-A796-B7C1 e informe o código 7D22-46AC-A796-B7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP
CNPJ: 46. 476.131/0001-40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
Telefone: 3271-1070 – e-mail: semec@presidentevenceslau.sp.gov.br

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Trasporte Escolar | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: Bruno dos Santos Lima | |
| **CPF**: 389.735.808-50 | **Cargo/Função**: Gestor de Transporte Escolar |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 10 de setembro de 2026.

_____
**DANIELA KUBINYEC DA SILVA**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Assinado por 2 pessoas: BRUNO DOS SANTOS LIMA e DANIELA KUBINYEC DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidentevenceslau.1doc.com.br/verificacao/7D22-46AC-A796-B7C1 e informe o código 7D22-46AC-A796-B7C1

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D22-46AC-A796-B7C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO DOS SANTOS LIMA (CPF 389.XXX.XXX-50) em 10/09/2026 15:26:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DANIELA KUBINYEC DA SILVA (CPF 285.XXX.XXX-50) em 10/09/2026 15:49:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://presidentevenceslau.1doc.com.br/verificacao/7D22-46AC-A796-B7C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 6.6 Secretaria de Esportes, Recreação e Turismo

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº102 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/03/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados às modalidades de Natação, Hidroginástica, Futsal, Futebol de Campo, Voleibol e Malha, bem como para treinamento funcional e preparação física, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente aquisição faz-se necessária para atender às demandas das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, proporcionando materiais adequados para a realização de treinamentos, aulas, competições, eventos e demais ações esportivas promovidas pelo Município.

Os materiais contemplam as modalidades de Natação, Hidroginástica, Futsal, Futebol de

Campo, Voleibol e Malha, além de equipamentos e acessórios destinados ao treinamento funcional, preparação física, desenvolvimento da agilidade, coordenação, força, resistência e condicionamento físico. Entre os itens estão bolas, redes, barreiras, cones, equipamentos de treinamento, materiais para preparação física e demais acessórios específicos para cada modalidade.

A aquisição é necessária em razão da utilização contínua dos materiais nas atividades esportivas, ocasionando desgaste natural, necessidade de reposição e ampliação dos equipamentos disponíveis. A disponibilidade de materiais adequados contribui diretamente para a qualidade dos treinamentos e para a segurança dos alunos, atletas, professores e demais participantes das atividades.

Os materiais também serão utilizados nos diferentes espaços esportivos municipais, permitindo o atendimento das atividades regulares e das competições realizadas ou apoiadas pela Secretaria. A aquisição de equipamentos específicos para cada modalidade possibilita melhores condições de treinamento, organização das atividades e desenvolvimento técnico dos participantes.

Além disso, a manutenção de quantidade suficiente de materiais permite maior agilidade na realização das atividades, evitando interrupções decorrentes da falta ou inadequação de equipamentos e possibilitando que as modalidades esportivas sejam desenvolvidas de forma contínua durante o período de utilização.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e o adequado desenvolvimento das ações esportivas municipais, proporcionando condições apropriadas para treinamentos, aulas, competições e atividades recreativas, além de contribuir para o incentivo à prática esportiva e para o atendimento da população que utiliza os espaços e serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TOUCA DE NATAÇÃO EM SILICONE – COR PRETA | Unidade | 40 | R$40,00 | R$1.600,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | GORRO DE NATAÇÃO EM HELANCA | Unidade | 400 | R$15,00 | R$6.000,00 |
| 3 | HALTERES PARA HIDROGINASTICA EVA | PAR | 12 | R$38,00 | R$456,00 |
| 4 | KIT COM 5 BARREIRAS DE AGILIDADE AJUSTÁVEIS | KIT | 12 | R$290,00 | R$3.480,00 |
| 5 | BOLA ESPORTIVA PARA ESPIRIBOL – COSTURADA À MÃO, CÂMARA EM LÁTEX, 420 A 450 G, 58 A 62 CM | Unidade | 02 | R$270,00 | R$540,00 |
| 6 | CAMA ELÁSTICA JUMP PROFISSIONAL – MINI TRAMPOLIM 98 CM, CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, 32 MOLAS | Unidade | 02 | R$260,00 | R$520,00 |
| 7 | BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL MAX 200 – 350 A 380 G, 14 GOMOS, LAMINADO EM PU E CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONADA | Unidade | 05 | R$220,00 | R$1.100,00 |
| 8 | BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL MAX 1000 – 410 A 430 G, CONSTRUÇÃO TERMOFUSIONAD | Unidade | 10 | R$490,00 | R$4.900,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | A, CERTIFICAÇÃO FIFA PRO E CBFS | | | | |
| 9 | MEDICINE BALL 3 KG – BOLA DE BORRACHA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL E FISIOTERAPIA | Unidade | 01 | R$140,00 | R$140,00 |
| 10 | MEDICINE BALL 5 KG – BOLA DE BORRACHA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL E FISIOTERAPIA | Unidade | 01 | R$220,00 | R$220,00 |
| 11 | QUADRO ELÁSTICO DE RETORNO DE BOLAS PARA TCHOUKBALL – 1 M X 1 M, ESTRUTURA EM AÇO | Unidade | 01 | R$1.700,00 | R$1.700,00 |
| 12 | QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO COM TRIPÉ RETRÁTIL – CANETA E ÍMÃS PARA REPRESENTAÇÃO DE JOGADORES | Unidade | 02 | R$800,00 | R$1.600,00 |
| 13 | CANELEIRA AJUSTÁVEL 2 KG – PAR, EM NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO | PAR | 02 | R$80,00 | R$160,00 |
| 14 | CANELEIRA AJUSTÁVEL 5 KG – PAR, EM NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO | PAR | 02 | R$100,00 | R$200,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | CANELEIRA AJUSTÁVEL 8 KG – PAR, EM NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO | PAR | 02 | R$130,00 | R$260,00 |
| 16 | CINTO DE TRAÇÃO PARA TREINAMENTO DE FORÇA E VELOCIDADE – COM QUATRO ELÁSTICOS DE RESISTÊNCIA | CJ | 05 | R$190,00 | R$950,00 |
| 17 | CINTO DE TRAÇÃO DUPLO – SISTEMA COM QUATRO ELÁSTICOS PARA TREINAMENTO DE EXPLOSÃO E ARRANQUE | CJ | 11 | R$220,00 | R$2.420,00 |
| 18 | TRENÓ DE TRAÇÃO PARA TREINAMENTO – ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM CINTO/COLETE E ENGATE RÁPIDO | KIT | 02 | R$1.100,00 | R$2.200,00 |
| 19 | CAIXA DE SALTO PLYO BOX 3 EM 1 – ALTURAS DE 35, 40 E 45 CM, MADEIRA 18 MM, CAPACIDADE DE ATÉ 160 KG | Unidade | 01 | R$300,00 | R$300,00 |
| 20 | DISCO DE EQUILÍBRIO (BALANCE BOARD | Unidade | 02 | R$120,00 | R$240,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | KETTLEBELL EMBORRACHADO 4 KG | Unidade | 03 | R$100,00 | R$300,00 |
| 22 | KETTLEBELL EMBORRACHADO 6 KG | Unidade | 01 | R$140,00 | R$140,00 |
| 23 | KETTLEBELL EMBORRACHADO 8 KG | Unidade | 03 | R$200,00 | R$600,00 |
| 24 | MEIÃO ADULTO PROFISSIONAL PRETO | PAR | 20 | R$40,00 | R$800,00 |
| 25 | MEIÃO ADULTO PROFISSIONAL BRANCO | PAR | 20 | R$40,00 | R$800,00 |
| 26 | MEIÃO INFANTIL PRETO | PAR | 20 | R$25,00 | R$500,00 |
| 27 | MEIÃO INFANTIL BRANCO | PAR | 20 | R$25,00 | R$500,00 |
| 28 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL COM TECNOLOGIA SENSE E AEROFLOW | Unidade | 20 | R$270,00 | R$5.400,00 |
| 29 | CONE 23 CM PVC | Unidade | 15 | R$3,45 | R$51,75 |
| 30 | CONE SINALIZADOR DE PVC 75CM PRETO/AMARELO | Unidade | 15 | R$26,90 | R$403,50 |
| 31 | CONE TIPO TARTARUGUINA (CHAPEU CHINES) | Unidade | 18 | R$1,78 | R$32,04 |
| 32 | ESTACAS DE AGILIDADE | Unidade | 12 | R$42,00 | R$504,00 |
| 33 | BARREIRA DE SALTO PARA | Unidade | 10 | R$70,00 | R$700,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DESENVOLVIMENTO DE POTÊNCIA MUSCULAR (PLIOMETRIA) | | | | |
| 34 | ESCADA DE COORDENAÇÃO E AGILIDADE (AGILITY LADDER) – MÍNIMO 6 DEGRAUS | Unidade | 02 | R$100,00 | R$200,00 |
| 35 | BALIZA DE SLALOM COM ESTACA RECLINÁVEL DE AÇO – 8 UNIDADES | KIT | 01 | R$440,00 | R$440,00 |
| 36 | FITA DE DEMARCAÇÃO PARA CAMPO – 50 M | Unidade | 06 | R$140,00 | R$840,00 |
| 37 | BOMBA MANUAL PARA INFLAR BOLAS COM AGULHAS RESERVA | KIT | 02 | R$40,00 | R$80,00 |
| 38 | PAR DE REDES PROFISSIONAIS PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO – COR BRANCA | CJ | 01 | R$300,00 | R$300,00 |
| 39 | SACO TIPO REDE PORTA-BOLAS PARA TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS | Unidade | 02 | R$70,00 | R$140,00 |
| 40 | BOLSA NECESSARIE APH PRIMEIRO SOCORROS | Unidade | 01 | R$83,00 | R$83,00 |
| 41 | PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA FUTEBOL E FUTSAL | Unidade | 01 | R$120,00 | R$120,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | STEP DE BORRACHA EVA | Unidade | 06 | R$180,00 | R$1.080,00 |
| 43 | ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL | Unidade | 05 | R$75,00 | R$375,00 |
| 44 | KETTLEBELL EMBORRACHADO 10 KG | Unidade | 02 | R$270,00 | R$540,00 |
| 45 | REDE DE PRECISÃO PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO | Unidade | 01 | R$500,00 | R$500,00 |
| 46 | BONECO BARREIRA PARA TREINAMENTO DE FUTEBOL – 1,80 M | Unidade | 05 | R$400,00 | R$2.000,00 |
| 47 | BOLA DE VÔLEI 8.1 PRO – TAMANHO OFICIAL 5 | Unidade | 30 | R$500,00 | R$15.000,00 |
| 48 | CAIXA DE SALTOS PLIOMÉTRICA (PLYO BOX) – 50 X 60 X 75 CM | Unidade | 03 | R$600,00 | R$1.800,00 |
| 49 | CARRINHO RETRÁTIL PARA TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS | Unidade | 02 | R$540,00 | R$1.080,00 |
| 50 | REDE DE TREINAMENTO PARA LEVANTAMENTO E PASSE – VÔLEI | Unidade | 01 | R$1.600,00 | R$1.600,00 |
| 51 | BOLA MEDICINE BALL 2 KG | Unidade | 04 | R$100,00 | R$400,00 |
| 52 | MEIA UNISSEX DE CANO LONGO COR BRANCA TAMANHO 34 A 39 | PAR | 30 | R$35,00 | R$1.050,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 53 | KIT COM 2 PARES DE MEIAS DE CANO LONGO UNISSEX COR PRETA | KIT | 15 | R$70,00 | R$1.050,00 |
| 54 | ESFERAS PARA CAMPO DE MALHA | KG | 04 | R$40,00 | R$160,00 |
| 55 | JOGO DE MALHA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA TREINAMENTO | CJ | 01 | R$1.200,00 | R$1.200,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 69.755,29** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**:

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade,

| |
|---|
| não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 22 de agosto de 2026.

_____
Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº10 – AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE SULFITE

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/08/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de papel sulfite, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, para utilização nas atividades administrativas, elaboração de documentos, impressões e demais serviços de expediente.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de papel sulfite visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, garantindo o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do setor.

O material será utilizado na impressão de documentos, ofícios, memorandos, termos de referência, processos administrativos, relatórios, controles internos, fichas de inscrição, comunicados e demais expedientes necessários ao funcionamento da Secretaria e à organização dos eventos esportivos promovidos pelo Município.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

A disponibilização de papel sulfite é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços administrativos, permitindo a correta formalização dos atos, o atendimento ao público e o suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de manter o regular funcionamento das atividades administrativas e de apoio, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados e para o adequado desenvolvimento das ações esportivas e recreativas ao longo do ano.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO | CX | 5 | R$ 204,3109 | R$1.021,55 |
| **TOTAL** | | | **R$ 1.021,55** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 24 de julho de 2026.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

_____

Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº11 – AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/08/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de pão francês, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, para fornecimento de alimentação aos servidores durante o expediente e no desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de pão francês visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, garantindo o fornecimento de alimentação aos servidores durante o expediente.

O produto será destinado ao consumo dos servidores da Secretaria, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais desempenhadas diariamente.

A disponibilização do pão francês é necessária para atender à rotina de trabalho da equipe, proporcionando melhores condições para a execução das atividades e o regular funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo desse gênero alimentício, garantindo o atendimento das demandas internas da Secretaria ao longo do período de vigência da contratação.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PÃO FRANCÊS | KG | 370 | R$ 17,05 | R$6.308,50 |
| **TOTAL** | | | **R$ 6.308,50** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**:

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 24 de julho de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago

- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº12 – CONTRATAÇÃO DE RASTREADOR VEICULAR PARA A FROTA E MAQUINÁRIO MUNICIPAL

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/08/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento veicular, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, contemplando os 5 (cinco) veículos pertencentes à frota da Secretaria, visando ao monitoramento, controle e gerenciamento de seus deslocamentos.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento veicular visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, garantindo maior controle e gestão dos 5 (cinco) veículos pertencentes à frota da Secretaria.

O serviço será utilizado para o monitoramento dos deslocamentos, controle de rotas, localização em tempo real e acompanhamento da utilização dos veículos, contribuindo para maior eficiência na gestão da frota e na execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A disponibilização do sistema de rastreamento é indispensável para otimizar o gerenciamento dos veículos, proporcionando maior segurança, controle operacional, redução de custos e melhor fiscalização da utilização dos bens públicos.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado gerenciamento da frota da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados, a economicidade dos recursos públicos e o atendimento das demandas administrativas e operacionais ao longo do período de vigência da contratação.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULO - MES | SV | 60 | R$ 22,58 | R$1.354,80 |
| **TOTAL** | | | **R$ 1.354,80** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 24 de julho de 2026.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

_____

Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº13 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/08/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de backdrops em lona 440 g e placas de sinalização personalizadas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, para utilização na identificação, organização, divulgação e estruturação dos eventos esportivos e demais ações promovidas pela Secretaria. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente aquisição de backdrops em lona 440 g e placas de sinalização personalizadas visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, garantindo a adequada identificação, organização e divulgação dos eventos esportivos e demais ações promovidas pelo Município.<br><br>Os materiais serão utilizados na sinalização de espaços esportivos, identificação de áreas de apoio, orientação ao público, divulgação institucional e composição da estrutura visual |

dos eventos, contribuindo para a organização e melhor comunicação com atletas, equipes, servidores e participantes.

A disponibilização desses materiais é indispensável para proporcionar maior padronização, visibilidade e segurança durante a realização das atividades, além de fortalecer a identidade visual da Secretaria e facilitar a orientação dos usuários nos locais dos eventos.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a estrutura de comunicação visual adequada para os eventos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, contribuindo para a qualidade da organização, o atendimento ao público e o pleno desenvolvimento das ações esportivas ao longo do ano.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BACKDROP EM LONA 440G 3,00 X 2,50 M COM REFORÇO DE BORDA E ILHÓS | Unidade | 15 | R$675,00 | R$10.125,00 |
| 2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO PERSONALIZADA 40 X 60 CM | Unidade | 15 | R$80,00 | R$1.200,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 11.325,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

| |
|---|
| ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 24 de julho de 2026.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

_____

Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº14 – MATERIAL DE EPI

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**: **01/09/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e acessórios destinados à operação de roçadeiras, compreendendo cinto duplo para ombro, protetor facial, botinas de segurança, chapéu com proteção de pescoço, luvas, caneleiras/perneiras e protetores auriculares, visando garantir a segurança, o conforto e a proteção dos servidores da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo durante a execução dos serviços de manutenção e conservação de áreas verdes e demais espaços públicos.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e acessórios para operação de roçadeiras visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, garantindo a segurança e a proteção dos servidores responsáveis pelos serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, praças, campos, ginásios e demais espaços esportivos do Município.

Os materiais, compostos por cinto duplo para ombro, protetor facial, botinas de

segurança, chapéu com proteção de pescoço, luvas, caneleiras/perneiras e protetores auriculares, serão utilizados durante a operação de roçadeiras e demais atividades de manejo da vegetação, reduzindo os riscos de acidentes e assegurando melhores condições de trabalho aos servidores.

A disponibilização desses equipamentos é indispensável para o cumprimento das normas de segurança do trabalho, proporcionando maior proteção contra impactos, ruídos, projeção de partículas, exposição ao sol e demais riscos inerentes às atividades desempenhadas.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança e proteção aos servidores, contribuindo para a execução eficiente dos serviços de manutenção dos espaços esportivos e de lazer, assegurando a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CINTO DUPLA PARA OMBRO ROÇADEIRA FS85 FS160 FS220 | Unidade | 3 | R$ 100,00 | R$ 300,00 |
| 2 | PROTETOR FACIAL COM TELA DE AÇO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA | Unidade | 5 | R$ 65,00 | R$ 325,00 |
| 3 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO | PAR | 2 | R$ 47,85 | R$ 95,70 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 39 | | | | |
| 4 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 40 | PAR | 2 | R$ 50,00 | R$ 100,00 |
| 5 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 41 | PAR | 2 | R$ 47,85 | R$ 95,70 |
| 6 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE | PAR | 2 | R$ 50,00 | R$ 100,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 42 | | | | |
| 7 | CHAPÉU COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO AUSTRALIANO POLIÉSTER | Unidade | 5 | R$ 40,00 | R$ 200,00 |
| 8 | LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA 4 FIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | Unidade | 50 | R$ 3,20 | R$ 160,00 |
| 9 | CANELEIRA PERNEIRA DE COURO SINTÉTICO COM ABERTURA EM VELCRO E PRESILHA. | PAR | 5 | R$ 60,00 | R$ 300,00 |
| 10 | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG EM SILICONE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR | 25 | R$ 6,00 | R$ 150,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 2.721,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

| |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 05 de agosto de 2026.

_____
Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº15 – VESTUÁRIO EM GERAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/05/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de uniformes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, destinados aos servidores e atletas, compreendendo camisas polo, camisetas esportivas, camisetas personalizadas, regatas, calças, jogos esportivos e agasalhos. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente aquisição tem por finalidade o fornecimento de uniformes destinados aos servidores e atletas da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, visando atender às necessidades das atividades administrativas, treinamentos, competições e eventos esportivos promovidos pelo Município. |

A aquisição dos uniformes destinados aos servidores justifica-se por constituir um direito assegurado aos profissionais, proporcionando padronização, identificação funcional, organização e melhor apresentação durante o desempenho de suas atividades. Além disso, os uniformes facilitam a identificação dos servidores pela população e reforçam a imagem institucional da Secretaria.

Quanto aos atletas, a aquisição é indispensável para garantir sua participação em competições oficiais, campeonatos, ligas, torneios e demais eventos esportivos em que representam o Município de Presidente Venceslau. Em diversas competições, a utilização de uniformes padronizados é requisito obrigatório, além de contribuir para a identificação das equipes, promover a igualdade entre os participantes e fortalecer a representação esportiva municipal.

Os agasalhos esportivos também possuem relevante importância, sendo utilizados pela delegação municipal durante deslocamentos, cerimônias de abertura e encerramento, premiações e demais apresentações oficiais em competições como os Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, Jogos da Melhor Idade (JOMI), Jogos da Juventude, além de outras competições promovidas por ligas e federações esportivas. Sua utilização proporciona uniformidade, organização e valoriza a representação oficial do Município.

As camisetas personalizadas serão empregadas nos eventos esportivos promovidos pela Secretaria, como corridas, festivais, campeonatos, torneios e projetos esportivos, contribuindo para a identificação dos participantes, divulgação institucional do Município e fortalecimento da identidade visual dos eventos.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar que servidores e atletas disponham de uniformes adequados, padronizados e de qualidade, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, valorizando os profissionais, proporcionando adequada representação do Município em competições oficiais e contribuindo para a continuidade das ações esportivas desenvolvidas em benefício da população, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMISA GOLA | PÇ | 04 | R$ 37,50 | R$ 150, |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | POLO 2 BOTOES NO COLARINHO MANGA CURTA MALHA FRIA 67% POLIESTER E 37% VISCOSE NA COR A | | | | 00 |
| 2 | CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA - PADRÃO ESPORTES | Unidade | 2 | R$ 35,00 | R$ 70,00 |
| 3 | CAMISETA MANGA CURTA GOLA V - PADRÃO ESPORTES | Unidade | 7 | R$ 36,90 | R$ 258,30 |
| 4 | CAMISETA MANGA LONGA GOLA POLO - PADRÃO ESPORTES | Unidade | 5 | R$ 58,00 | R$ 290,00 |
| 5 | CAMISETA REGATA GOLA V - PADRÃO ESPORTES | Unidade | 4 | R$ 38,00 | R$ 152,00 |
| 6 | CALÇA JEANS BASICA COM ELASTANO DO N° 38 AO N°56 | Unidade | 22 | R$ 57,63 | R$ 1.267,86 |
| 7 | UNIFORME AGASALHO CONTENDO CALÇA E BLUSA DE MANGA COMPRIDA - EM TACTEL CORTA-VENTO | CJ | 50 | R$ 150,00 | R$ 7.500,00 |
| 8 | CAMISETA PERSONALIZADA EM TECIDO POLIDRY COM PROTEÇÃO UV E PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN | PÇ | 750 | R$30 | R$ 22.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | JOGO DE CAMISA E SHORT FEMININO COM 25 PECAS | JG | 01 | R$1.500,00 | R$1.500,00 |
| 10 | JOGO DE CAMISA E SHORT MASCULINO COM 25 PECAS | JG | 02 | R$1.299,99 | 2.599,98 |
| **TOTAL** | | | **R$36.288,14** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**:

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 03 de agosto de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago

- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº1 – AQUISIÇÃO DE CAFÉ, MANTEIGA E ACÚÇAR - TRAB. BRAÇAIS

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/03/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Café, Manteiga e açúcar. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente contratação tem por finalidade a aquisição de café, açúcar e manteiga para atender os trabalhadores braçais da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, responsáveis pela execução de serviços de manutenção, limpeza, conservação, jardinagem, preparação de espaços esportivos e demais atividades operacionais realizadas diariamente nos próprios municipais. |

A disponibilização desses itens é necessária para proporcionar condições adequadas durante a jornada de trabalho, especialmente considerando que os servidores desempenham atividades de esforço físico contínuo, muitas vezes em ambientes externos e sob diferentes condições climáticas. O fornecimento de café e dos demais itens de consumo representa uma medida de apoio às equipes, contribuindo para o bem-estar dos trabalhadores e para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A contratação também busca assegurar o abastecimento regular desses produtos, evitando a interrupção do fornecimento e garantindo que as equipes disponham dos itens necessários durante todo o período de vigência do contrato. A ausência desses materiais pode comprometer a rotina administrativa e operacional da Secretaria, impactando diretamente a execução dos serviços de manutenção e conservação dos espaços esportivos disponibilizados à população.

As quantidades previstas foram definidas com base no consumo médio registrado em períodos anteriores, levando em consideração o número de servidores atendidos, a frequência de utilização dos produtos e a previsão de consumo durante a vigência da contratação. Dessa forma, a estimativa busca atender à demanda real da Secretaria, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição de quantidades superiores às efetivamente necessárias, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AÇUCAR CRISTAL - PACOTE DE 5 KG - TIPO 01 | PCT | 60 | R$17,3375 | R$1.040,25 |
| 2 | CAFÉ TORRADO (500 GRAMAS) E MOÍDO À VÁCUO COM SELO ABIC E/OU LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO ESTE EMITIDO POR LABORATÓRIOS | PCT | 60 | R$21,2245 | R$1.273,47 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CREDENCIADOS PELA ANVISA OU ACREDITADOS PELO MAPA - VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA | | | | |
| 3 | MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VIT | PCT | 20 | R$5,9783 | R$119,57 |
| **TOTAL** | | **R$2.433,29** | | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**:

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem

| |
|---|
| ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 18 de junho de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago

- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº24 - PEDRA SEXTAVADA, TUBO E BLOCOS

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/04/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>PEDRAS SEXTAVADAS. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente aquisição tem por finalidade a aquisição de pedras sextavadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, visando à execução de serviços de manutenção, recuperação e melhoria dos espaços esportivos e demais áreas sob sua responsabilidade.<br><br>A disponibilização desse material é necessária para garantir a continuidade das atividades de conservação da infraestrutura, sendo as pedras sextavadas utilizadas na recomposição e implantação de pavimentações em locais que apresentam desgaste, danos ou necessidade de adequação. A utilização desse material contribui para proporcionar maior segurança, acessibilidade e melhores condições de uso aos atletas, servidores e à |

população que frequenta os espaços esportivos do Município.

A aquisição busca assegurar o fornecimento do material durante o período de vigência do contrato, possibilitando a realização das manutenções conforme a demanda da Secretaria, especialmente em locais como o Complexo Poliesportivo Professor João Marcos Antônio João, além de ginásios, quadras, campos, praças esportivas e demais espaços públicos cuja conservação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo.

As quantidades previstas foram definidas com base na demanda estimada para os serviços de manutenção e melhorias programados, considerando o histórico de consumo, a necessidade de recuperação dos pavimentos existentes e a previsão de intervenções em diversos espaços esportivos ao longo da vigência da contratação. Dessa forma, a estimativa busca atender à necessidade real da Administração, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição de quantidades superiores às efetivamente necessárias, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PEDRA SEXTAVADA 25X25 | Unidade | 1000 | R$ 3,75 | R$ 3.750,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 3.750,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 03 de agosto de 2026.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

_____

Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº25 – TROFÉUS E MEDALHAS

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/05/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

troféus em MDF personalizados de 20 cm e 25 cm, medalhas em MDF dupla camada com impressão digital e medalhas fundidas em Zamac com fita personalizada.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade o fornecimento de materiais de premiação, compreendendo troféus em MDF e medalhas em MDF e Zamac, destinados às competições, campeonatos, torneios, festivais, corridas, projetos esportivos e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo ao longo do exercício.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a realização das premiações dos eventos esportivos organizados e apoiados pelo Município, reconhecendo e valorizando o desempenho dos atletas, equipes e participantes das diversas modalidades esportivas. A entrega de troféus e medalhas representa um importante instrumento de incentivo à prática esportiva, estimulando a participação da população e promovendo a integração

social por meio do esporte.

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo realiza anualmente um cronograma com mais de 15 eventos esportivos, abrangendo diversas modalidades e categorias, além de prestar apoio a competições promovidas em parceria com ligas, federações e demais entidades esportivas. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição antecipada dos materiais de premiação, garantindo o atendimento das demandas previstas durante todo o período de vigência da contratação, evitando desabastecimentos e assegurando a continuidade das atividades esportivas.

Os troféus e medalhas serão utilizados em premiações de competições municipais, regionais e demais eventos esportivos promovidos pela Secretaria, podendo apresentar modelos e personalizações distintas conforme a identidade visual e as características de cada evento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada realização do calendário esportivo municipal, proporcionando premiações de qualidade aos participantes, incentivando a prática esportiva, valorizando os atletas e fortalecendo as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TROFEUS MDF 20 CM DUAS CAMADAS E IMPRESSÃO DIGITAL | Unidade | 600 | R$ 27,00 | R$ 16.200,00 |
| 2 | TROFEUS MDF 25 CM DUAS CAMADAS E IMPRESSÃO DIGITAL | Unidade | 100 | R$ 27,00 | R$ 2.700,00 |
| 3 | MEDALHAS MDF 8 CM DIAMETRO | Unidade | 1.000,00 | R$ 3,79 | R$ 3.790,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DUPLA CAMADA E IMPRESSÃO DIGITAL | | | | |
| 4 | MEDALHAS FUNDIDAS EM ZAMAC COM 70 MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA APROXIMADA DE 3 MM, LARGURA DE 25 MM E COMPRIMENTO DA FITA DE 800 MM | Unidade | 800 | R$ 14,00 | R$ 11.200,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 33.890,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**:

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

| |
|---|
| XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 03 de agosto de 2026.

_____
Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 26 - MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO)

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/06/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Cadeiras Presidente. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente aquisição de cadeiras presidente visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores que desempenham atividades administrativas e de atendimento ao público.<br><br>As cadeiras serão destinadas à substituição de mobiliários desgastados ou inadequados, contribuindo para maior conforto, ergonomia e segurança durante a execução das atividades diárias. A utilização de cadeiras em boas condições auxilia na melhoria do ambiente de trabalho, favorecendo a produtividade e o bem-estar dos servidores. |

A contratação justifica-se pela necessidade de manter a estrutura administrativa da Secretaria devidamente equipada com mobiliário adequado, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades internas e para o atendimento à população.

Dessa forma, a aquisição busca assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado, funcional e compatível com as necessidades da Administração Pública, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CADEIRA PRESIDENTE | Unidade | 2 | R$ 315,00 | R$ 630,00 |
| TOTAL | | | R$ 630,00 | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

| |
|---|
| **- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 03 de agosto de 2026.

_____
Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº27 - MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICO)

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/07/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, visando proporcionar melhores condições de funcionamento, apoio e estruturação dos espaços esportivos e administrativos sob sua responsabilidade, compreendendo bebedouro industrial, geladeira, televisão Smart LED e ventiladores.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, garantindo melhores condições de funcionamento, estrutura e suporte aos espaços administrativos e esportivos sob sua responsabilidade.

Os equipamentos, compreendendo bebedouro industrial, geladeira, televisão Smart LED e ventiladores, serão destinados ao atendimento das demandas dos servidores, atletas,

alunos dos projetos esportivos, equipes de apoio e demais usuários dos espaços utilizados pela Secretaria, proporcionando maior conforto, organização e adequadas condições para o desenvolvimento das atividades.

A disponibilização desses equipamentos é necessária para melhorar a infraestrutura dos locais administrados pela Secretaria, incluindo ginásios, complexos esportivos, salas administrativas e demais dependências, contribuindo para o adequado armazenamento de alimentos e bebidas, fornecimento de água, apoio às atividades realizadas e melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de manter os espaços esportivos e administrativos devidamente equipados, assegurando o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo ao longo do ano, promovendo maior eficiência, organização e qualidade na prestação dos serviços públicos.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Bebedouro Industrial Inox 100L 3 Torneiras (127v) | UNIDADE | 2 | R$ 2.300,00 | R$ 4.600,00 |
| 2 | GELADEIRA 342 LITROS FROST FREE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A CONTROLE ELETRONICO EXTERN | UNIDADE | 1 | R$ 2.750,00 | R$ 2.750,00 |
| 3 | TV Smart LED 55” | UNIDADE | 1 | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 |
| 4 | VENTILADOR DE PAREDE GRADE AÇO 60CM , 110 V , PRETO, 220 WATTS | UNIDADE | 6 | R$ 264,99 | R$ 1.589,94 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL** | **R$ 11.939,94** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**:

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
|---|---|
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 03 de agosto de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº28 - TINTAS E ACESSÓRIOS

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/07/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de tintas.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de tintas para pintura de espaços esportivos visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, garantindo a conservação, revitalização e adequada manutenção dos locais destinados à prática esportiva e ao atendimento da população.

Os materiais, compreendendo tinta látex acrílica premium para ambiente externo na cor azul França, tinta para piso nas cores vermelha, amarela e preta, e tinta esmalte na cor verde folha, serão utilizados na pintura e revitalização de quadras esportivas, arquibancadas, alambrados, paredes, guias, demarcações e demais estruturas pertencentes aos espaços esportivos sob responsabilidade da Secretaria.

A utilização dessas tintas é necessária para preservar o patrimônio público, proporcionar melhores condições de uso aos atletas, alunos dos projetos esportivos e à comunidade, além de contribuir para a segurança, organização, identificação dos ambientes e valorização dos espaços destinados às atividades esportivas.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos esportivos municipais, assegurando a conservação da infraestrutura, o adequado funcionamento das instalações e a continuidade das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo ao longo do exercício.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM PLUS COR AZUL FRANÇA PARA AMBIENTE EXTERNO 18L | Unidade | 4 | R$ 300,00 | R$ 1.200,00 |
| 2 | TINTA PISO VERMELHO 18L | LAT | 4 | R$ 250,00 | R$ 1.000,00 |
| 3 | TINTA PARA PISO AMARELA 3,6L | GL | 5 | R$ 90,00 | R$ 450,00 |
| 4 | TINTA LATEX PISO PRETO 18L | LAT | 2 | R$ 250,00 | R$ 500,00 |
| 5 | TINTA ESMALTE VERDE FOLHA 3,6L | GL | 5 | R$ 90,00 | R$ 450,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 3.600,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

| |
|---|
| ( X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Presidente Venceslau, 06 de agosto de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº29 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/10/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Notebooks, teclado, e mouse. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente aquisição de equipamentos de informática, compreendendo notebooks, mouses com fio USB para uso corporativo e teclados com fio USB para uso corporativo, visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais realizadas pelos servidores.<br><br>Os equipamentos serão destinados à substituição de dispositivos obsoletos e ao atendimento da demanda por infraestrutura tecnológica adequada, garantindo maior eficiência na execução dos serviços, elaboração de documentos, tramitação de processos administrativos, utilização de sistemas informatizados, controle de atividades, |

atendimento ao público e demais rotinas inerentes às atribuições da Secretaria.

A aquisição de notebooks permitirá maior mobilidade aos servidores, possibilitando o desempenho das atividades tanto nas dependências da Secretaria quanto em eventos esportivos, reuniões, capacitações e demais ações externas promovidas pelo Município. Já os mouses e teclados corporativos proporcionarão melhores condições ergonômicas e operacionais, contribuindo para a produtividade, conforto e redução do desgaste decorrente do uso contínuo dos equipamentos de informática.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, assegurando a continuidade dos serviços públicos, maior eficiência administrativa, melhoria no atendimento à população e suporte adequado às atividades desenvolvidas em benefício do esporte, recreação e turismo do Município.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NOTEBOOK - 2026 | Unidade | 2 | R$5.000,00 | R$10.000,00 |
| 2 | MOUSE COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO- ITEM 2026 | Unidade | 3 | R$22,00 | R$66,00 |
| 3 | TECLADO COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO- ITEM 2026 | Unidade | 2 | R$35,00 | R$70,00 |
| **TOTAL** | | | **R$10.136,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

| |
|---|
| ( X ) Material de consumo<br>( X ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Presidente Venceslau, 06 de agosto de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/03/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Caderno espiral, capa dura, 1 matéria, 96 folhas; Caneta marca-texto amarela, ponta chanfrada; Caneta esferográfica preta; Caneta esferográfica azul; Caneta esferográfica vermelha; Estilete com cabo plástico e lâmina de 9 mm; Grampeador de mesa para até 30 folhas; Grampo galvanizado 26/6, caixa com 5.000 unidades; Prancheta ofício com prendedor metálico; Fita adesiva transparente 48 mm x 50 m; Fita crepe branca 48 mm x 50 m; Pasta aba elástico ofício em papel cartão plastificado.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente aquisição de materiais de expediente visa atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, garantindo o adequado desenvolvimento das atividades internas, organização de documentos, controle de processos, elaboração de relatórios, atendimento ao público e suporte às ações

esportivas promovidas pelo Município.

Os itens solicitados, tais como cadernos, canetas, marca-textos, estiletes, grampeadores, grampos, pranchetas, fitas adesivas, fitas crepe e pastas, são materiais de consumo indispensáveis para a rotina administrativa da Secretaria, sendo utilizados na organização de documentos, arquivamento, conferência de informações, montagem de processos, realização de eventos esportivos e demais atividades operacionais.

A aquisição justifica-se em razão da necessidade de reposição do estoque, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria e evitando a interrupção das atividades por falta de materiais essenciais ao funcionamento do setor.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS | UNIDADE | 2 | R$08,07 | R$16,14 |
| 2 | CANETA MARCA TEXTO AMARELA PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM PONTA CHANFRADA | UNIDADE | 6 | R$0,55 | R$3,30 |
| 3 | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA | UNIDADE | 50 | R$1,50 | R$75,00 |
| 4 | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL | UNIDADE | 50 | R$1,50 | R$75,00 |
| 5 | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA | UNIDADE | 50 | R$1,50 | R$75,00 |
| 6 | ESTILETE CABO PLASTICO LAMINA | UNIDADE | 3 | R$0,75 | R$2,25 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ACO ESTREITO 9MM | | | | |
| 7 | GRAMPEADOR BASE DE 20CM P 30 FLS PRETO DE METAL | UNIDADE | 3 | R$20,28 | R$ 60,84 |
| 8 | GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 500O UNIDADES | CX | 2 | R$2,70 | R$5,40 |
| 9 | PRANCHETA | UNIDADE | 10 | R$20,00 | R$200,00 |
| 10 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M | UNIDADE | 10 | R$2,90 | R$29,00 |
| 11 | FITA CREPE BRANCA 48MMX50M | UNIDADE | 10 | R$8,94 | R$89,40 |
| 12 | PASTA ABA ELASTICO OFICIO EM PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO DE 340X230MM | UNIDADE | 10 | R$4,00 | R$40,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 671,33** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 18 de junho de 2026.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

_____

Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº30 – MATERIAL PERMANENTE (MAQUINÁRIO)

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/10/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>SOPRADOR COSTAL, ROÇADEIRA, MARTELETE, LIXADEIRA E ESMERILHADEIRA, MORSA DE BANCADA N 8 200MM DE ABERTURA E MAQUINA DE DEMARCAÇÃO. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente aquisição de equipamentos e ferramentas tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços de manutenção, conservação, limpeza e adequação dos espaços públicos esportivos e demais áreas sob responsabilidade da Secretaria.<br><br>A aquisição de roçadeira à gasolina e soprador costal é necessária para a realização de serviços de manutenção de áreas verdes, gramados, campos esportivos, praças, canteiros e demais espaços, possibilitando a limpeza e conservação adequada dos locais utilizados |

para atividades esportivas e de lazer. Esses equipamentos proporcionam maior agilidade e eficiência na execução dos serviços, especialmente em áreas extensas.

O martelete perfurador 800W 3,2J – 220V será utilizado na realização de serviços de manutenção e pequenos reparos em estruturas, pisos, paredes e demais instalações, permitindo a execução de perfurações, remoções e adequações necessárias à conservação dos próprios públicos.

A lixadeira e esmerilhadeira será destinada aos serviços de manutenção, acabamento, corte e desbaste de materiais, especialmente em atividades relacionadas a estruturas metálicas, equipamentos, suportes e demais itens que necessitem de reparos ou ajustes.

Já a morsa de bancada nº 8, com abertura de 200 mm, será utilizada como equipamento de apoio para fixação e segurança durante a realização de serviços de corte, desbaste, ajustes, montagem e manutenção de peças e materiais, proporcionando maior estabilidade e segurança aos servidores durante a execução das atividades.

A máquina de demarcação será utilizada para a demarcar linhas e faixas em quadras esportivas, campos, estacionamentos e demais espaços utilizados pela Secretaria Municipal de Esportes, proporcionando maior precisão, padronização e agilidade na execução das marcações, além de facilitar a manutenção e a preparação dos espaços para treinamentos, campeonatos, torneios e demais eventos esportivos.

A aquisição dos equipamentos contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, permitindo maior autonomia na realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reduzindo a necessidade de contratações externas para serviços simples e contribuindo para a preservação e o adequado funcionamento dos espaços esportivos e demais instalações municipais.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, assegurando condições adequadas de utilização dos espaços públicos e contribuindo para a prestação de serviços de qualidade à população.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ROÇADEIRA À GASOLINA | Unidade | 01 | R$3.675,00 | R$3.675,00 |
| 2 | SOPRADOR COSTAL BR 600 | Unidade | 01 | R$4.000,00 | R$4.000,00 |
| 3 | MARTELETE PERFURADOR 800W 3,2J - 220V | Unidade | 01 | R$600,00 | R$600,00 |
| 4 | LIXADEIRA E ESMERILHADEIRA | PÇ | 01 | R$400,00 | R$400,00 |
| 5 | Morsa de bancada N 8 200mm de abertura | Unidade | 01 | R$1.500,00 | R$1.500,00 |
| 6 | MÁQUINA SEMIAUTOMÁTICA PARA DEMARCAÇÃO DE FAIXAS E LINHAS EM QUADRAS | Unidade | 01 | R$ 1.700,00 | R$ 1.700,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 11.875,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico

| |
|---|
| ( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 08 de agosto de 2026.

_____
Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº31 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/08/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, para utilização na instalação, manutenção e adequação da iluminação e das instalações elétricas de espaços esportivos, prédios públicos, praças, campos, ginásios e demais locais utilizados pela Secretaria. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A aquisição dos materiais elétricos faz-se necessária para atender às demandas de manutenção, conservação, instalação e adequação das instalações elétricas e sistemas de iluminação dos espaços sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, incluindo ginásios, campos de futebol, quadras esportivas, praças, prédios públicos e demais locais utilizados para a realização de atividades, treinamentos, competições, eventos e ações promovidas pelo Município. |

Os materiais previstos, tais como refletores de LED de 400W e 600W, fios paralelos de diferentes bitolas, rolo de fio de 6 mm, tomadas, conjuntos de tomadas, lâmpadas LED de 9W e lâmpadas SuperLED de alta potência, são necessários para a realização de reparos, substituições e novas instalações, permitindo a manutenção adequada da infraestrutura elétrica e de iluminação dos locais utilizados pela Secretaria.

A disponibilidade desses materiais é fundamental para possibilitar a substituição de componentes danificados ou desgastados, correção de falhas elétricas, melhoria da iluminação dos ambientes e adequação das instalações às necessidades de uso, proporcionando maior segurança aos servidores, atletas, participantes e demais usuários dos espaços públicos.

A aquisição também contribuirá para a melhoria da qualidade da iluminação de quadras, campos e demais áreas esportivas, especialmente nos locais utilizados para atividades no período noturno, garantindo condições adequadas para a prática esportiva e para a realização de eventos. Os materiais também poderão ser empregados em manutenções preventivas e corretivas, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais e evitando a paralisação de atividades por falta de componentes elétricos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e o adequado funcionamento dos espaços esportivos e demais instalações públicas, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e o desenvolvimento regular das atividades esportivas e recreativas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REFLETOR DE LED 400W LUZ BRANCO FRIO A PROVA D'AGUA | Unidade | 50 | R$ 133,80 | R$ 6.690,00 |
| 2 | REFLETOR DE LED | unidade | 30 | R$ 200,00 | R$ 6.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 600W LUZ BRANCO FRIO A PROVA DAGUA | | | | |
| 3 | FIO PARALELO 2,5MM | MT | 200 | R$ 3,30 | R$ 660,00 |
| 4 | FIO PARALELO 1,5MM | MT | 100 | R$ 2,26 | R$ 226,00 |
| 5 | ROLO DE FIO 6MM | MT | 2 | R$ 700,00 | R$ 1.400,00 |
| 6 | TOMADA DUPLA EXTERNA | unidade | 15 | R$ 25,00 | R$ 375,00 |
| 7 | CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A | unidade | 20 | R$ 15,00 | R$ 300,00 |
| 8 | TOMADA DUPLA 2P+T 10A LINHA X BRANCA | unidade | 30 | R$ 25,00 | R$ 750,00 |
| 9 | LAMPADA LED 9W | unidade | 50 | R$ 8,00 | R$ 400,00 |
| 10 | LAMPADA 50W SUPERLED ALTA POTENCIA | unidade | 50 | R$ 25,00 | R$ 1.250,00 |
| 11 | PLUG MACHO 2P+T 10 A | Unidade | 30 | R$6,03 | R$ 180,90 |
| 12 | PLUG FEMEA 10 A | Unidade | 30 | R$3,22 | R$ 96,60 |
| 13 | TOMADA BARRA QUÁDRUPLA 2P+10A 250V | Unidade | 05 | R$ 30,00 | R$ 150,00 |
| 14 | CONTATOR TRIFASICO CWM 50 220 VOLTS | Unidade | 01 | R$ 450,00 | R$ 450,00 |
| 15 | DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES | Unidade | 04 | R$ 180,00 | R$ 720,00 |
| 16 | FITA ISOLANTE 10 MT | Unidade | 20 | R$ 4,00 | R$ 80,00 |
| 17 | DIJUNTOR BIPOLAR | unidade | 10 | R$ 33,33 | R$ 333,30 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 50 A | | | | |
| 18 | DIJUNTOR BIPOLAR 25A | | 10 | R$26,00 | R$ 260,00 |
| 19 | PLAFON BRANCO - REDONDO - PARA LÂMPADAS DE LED | unidade | 20 | R$3,93 | R$ 78,60 |
| **TOTAL** | | **R$ 20.400,40** | | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**:

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 07 de agosto de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago

- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº32 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/03/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

A presente aquisição compreende materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações e espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, incluindo adaptadores, cotovelos, luvas, registros, tubos, sifões, fitas, colas e torneiras. Os materiais serão utilizados na realização de reparos, substituições e adequações nas redes de abastecimento de água, instalações sanitárias e demais sistemas hidráulicos existentes nos próprios municipais, contribuindo para o adequado funcionamento das instalações e para a conservação dos espaços utilizados pela população.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente aquisição de materiais hidráulicos faz-se necessária para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva dos próprios municipais sob responsabilidade da

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo.

Os materiais relacionados, tais como adaptadores, cotovelos, luvas, registros, tubos de PVC, cola, sifões, fita veda-rosca e torneiras, serão utilizados na execução de reparos, substituições e adequações nas instalações hidráulicas dos espaços esportivos, banheiros, vestiários, áreas de apoio, ginásios, campos, piscinas e demais dependências utilizadas pela Secretaria.

A aquisição é necessária em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo das instalações, bem como da ocorrência de vazamentos, quebras, obstruções e demais problemas que exigem intervenções para garantir o adequado funcionamento das redes hidráulicas. A manutenção periódica contribui ainda para evitar desperdícios de água, prevenir danos às estruturas e prolongar a vida útil das instalações e equipamentos.

A disponibilidade desses materiais em estoque permitirá maior agilidade na realização de pequenos reparos e manutenções, evitando que problemas simples se agravem e comprometam o funcionamento dos espaços públicos ou a realização das atividades esportivas e administrativas.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a conservação e o adequado funcionamento das instalações municipais, proporcionando condições adequadas de utilização aos servidores, atletas, usuários e demais munícipes que frequentam os espaços administrados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços prestados à população.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MM X ¾" | UNIDADE | 30 | R$15,00 | R$450,00 |
| 2 | COTOVELO AZUL MISTO 3/4 | UNIDADE | 20 | R$ 6,40 | R$ 128,00 |
| 3 | REGISTRO GAVETA EUROPA 3/4 | PÇ | 10 | R$50,00 | R$500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | LUVA AZUL 3/4 PARA1/2 | PÇ | 30 | R$5,89 | R$ 176,70 |
| 5 | REGISTRO PRESSÃO BASE 3/4 | UNIDADE | 10 | R$ 70,00 | R$ 700,00 |
| 6 | TUBO COLA | UNIDADE | 5 | R$ 25,00 | R$ 125,00 |
| 7 | SIFÃO | PÇ | 10 | R$ 15,00 | R$ 150,00 |
| 8 | CURVA LONGA SOLDAVEL 3/4 | UNIDADE | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 |
| 9 | BARRA DE CANO 40 MM ESGOTO | BR | 6 | R$ 45,00 | R$ 270,00 |
| 10 | BARRA DE CANO 100 MM ESGOTO | BR | 6 | R$ 95,00 | R$ 570,00 |
| 11 | FITA VEDA ROSCA 50M | ROL | 6 | R$ 6,00 | R$ 36,00 |
| 12 | BARRA DE CANO 3/4 SOLDAVEL COLA | UNIDADE | 10 | R$ 25,00 | R$ 250,00 |
| 13 | BARRA DE CANO PVC DE 6MTS 1/2 POLEGADA SOLDAVEL | UNIDADE | 6 | R$ 22,00 | R$ 132,00 |
| 14 | COTOVELO ESGOTO 40MM 90 | PÇ | 20 | R$5,00 | R$100,00 |
| 15 | LUVA ESGOTO 40 | UNIDADE | 20 | R$4,00 | R$80,00 |
| 16 | TORNEIRA PVC BRANCA CURTA ½ | UNIDADE | 20 | R$15,00 | R$300,00 |
| 17 | TORNEIRA METAL CROMADA 1 2 | UNIDADE | 20 | R$45,00 | R$900,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 4.987,70** | | |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado |

| |
|---|
| ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 08 de agosto de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago

- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº33 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/09/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais de construção e manutenção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, para realização de reparos e conservação dos espaços esportivos e demais instalações, incluindo tijolos, materiais sanitários, cimento, cal, areia, brita, barras de ferro, tela de alambrado, ferramentas, ferragens, cadeados, selante, fita zebrada e demais materiais necessários aos serviços de manutenção.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para atender às demandas de manutenção, conservação e realização de reparos nos espaços esportivos e demais instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo. Os materiais são indispensáveis para a execução de serviços preventivos e corretivos, evitando o desgaste e a deterioração das estruturas e garantindo condições adequadas de segurança, funcionamento e utilização dos locais públicos.

A aquisição contempla materiais como tijolos, materiais sanitários, cimento, cal, areia, brita, barras de ferro, tela de alambrado, ferramentas, ferragens, cadeados, selante, fita zebrada, entre outros itens necessários para a realização dos serviços de manutenção. A disponibilidade desses materiais possibilitará o atendimento das necessidades conforme forem identificadas, permitindo maior agilidade na execução dos reparos e evitando a interrupção das atividades esportivas e de lazer.

Dessa forma, a aquisição é necessária para garantir a adequada conservação dos espaços públicos, preservar o patrimônio municipal e proporcionar condições seguras e adequadas para a utilização das instalações pelos servidores, atletas, alunos e demais usuários.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TIJOLO COMUM | Unidade | 500 | R$ 0,70 | R$ 350,00 |
| 2 | VASO SANITARIO COMUM BRANCO | Unidade | 6 | R$ 349,90 | R$ 2.099,40 |
| 3 | ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA (MODELO: HYDRA MAX, MATERIAL: METAL) | Unidade | 6 | R$ 150,00 | R$ 900,00 |
| 4 | SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO | Unidade | 6 | R$ 30,00 | R$ 180,00 |
| 5 | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LT BALDE | Unidade | 2 | R$ 145,00 | R$ 290,00 |
| 6 | TELA DE ALAMBRADO FIO | MT | 50 | R$ 40,00 | R$ 2.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 12 MALHA 7 | | | | |
| 7 | PREGO 18 X 24 | KG | 4 | R$ 15,64 | R$ 62,56 |
| 8 | ARAME RECOZIDO RETORCIDO N18 | KG | 3 | R$ 13,30 | R$ 39,90 |
| 9 | ENXADA 2LIBRAS COM CABO 1,30M | Unidade | 10 | R$ 60,00 | R$ 600,00 |
| 10 | CAL HIDRATADA 20 KG | SC | 20 | R$ 19,80 | R$ 396,00 |
| 11 | CIMENTO 50KG | SC | 20 | R$ 38,00 | R$ 760,00 |
| 12 | AREIA DE ROBOCO LAVADA | M3 | 30 | R$ 125,00 | R$ 3.750,00 |
| 13 | CADEADO 50 MM | Unidade | 10 | R$ 59,89 | R$ 598,90 |
| 14 | COLA SELANTE P.U. CONSTRUÇÃO CINZA | TB | 6 | R$ 19,89 | R$ 119,34 |
| 15 | BARRA DE FERRO 3/16 C/12 METROS | Unidade | 10 | R$ 22,00 | R$ 220,00 |
| 16 | BARRA DE FERRO 5/16 C/12 METROS | Unidade | 10 | R$ 52,00 | R$ 520,00 |
| 17 | BARRA DE FERRO ROSCAVEL 5/16 | Unidade | 50 | R$ 20,00 | R$ 1.000,00 |
| 18 | CAL VIRGEM SACO 20 KG | SC | 10 | R$ 22,00 | R$ 220,00 |
| 19 | FITA ZEBRADA 200M X 7CM | ROL | 8 | R$ 22,91 | R$ 183,28 |
| 20 | PEDRA BRITA | M3 | 20 | R$ 180,00 | R$ 3.600,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 17.889,38** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

| |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 12 de agosto de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago

- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº3 – AQUISIÇÃO DE GÁS P13 E P45

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/04/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>GÁS P13. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gás P13 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, garantindo o funcionamento adequado da cozinha e dos espaços utilizados para o preparo de alimentos e bebidas destinados aos servidores e ao apoio das atividades administrativas e esportivas desenvolvidas pela Secretaria.<br><br>A disponibilização desse item é necessária para assegurar a continuidade das atividades diárias, uma vez que o gás é utilizado no preparo de café, alimentos e demais itens de consumo que atendem os servidores durante a jornada de trabalho e dão suporte às ações promovidas pela Secretaria. A ausência desse material pode comprometer o |

funcionamento da cozinha e ocasionar a interrupção de atividades essenciais ao desempenho dos serviços.

A contratação também busca assegurar o abastecimento regular de gás P13 durante o período de vigência do contrato, evitando desabastecimentos que possam prejudicar a rotina administrativa e operacional da Secretaria, bem como o atendimento das demandas relacionadas aos eventos, treinamentos e demais atividades esportivas realizadas pelo Município.

As quantidades previstas foram definidas com base no consumo médio registrado em períodos anteriores, levando em consideração a frequência de utilização, a demanda da Secretaria e a previsão de consumo durante a vigência da contratação. Dessa forma, a estimativa busca atender à necessidade real da Administração, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição de quantidades superiores às efetivamente necessárias, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOTIJÃO DE GÁS P13 | Unidade | 4 | R$115,00 | R$460,00 |
| **TOTAL** | | | **R$460,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 19 de julho de 2026.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

_____

Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº4 – AQUISIÇÃO DE COLETOR SOLAR

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/05/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>COLETOR SOLAR 4X1 (METROS) |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente contratação tem por finalidade a aquisição de coletores solares medindo aproximadamente 4,00 x 1,00 metro, destinados à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, para substituição dos coletores que se encontram danificados, garantindo o adequado funcionamento do sistema de aquecimento da piscina e contribuindo para a eficiência energética das instalações.<br><br>A substituição dos equipamentos é necessária, uma vez que parte dos coletores solares atualmente instalados apresenta avarias decorrentes do uso e da ação do tempo, comprometendo a eficiência do sistema de aquecimento. A reposição apenas dos coletores danificados permitirá restabelecer o desempenho do sistema, assegurando |

condições adequadas para a utilização da piscina nas atividades esportivas, treinamentos, aulas e demais ações promovidas pela Secretaria.

Além de proporcionar o aquecimento da água da piscina, os coletores solares contribuem para o aproveitamento da energia solar, reduzindo o consumo de energia elétrica e os custos operacionais, além de incentivar o uso de fonte de energia renovável, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade da Administração Pública.

As quantidades previstas foram definidas com base no levantamento dos coletores que necessitam de substituição, considerando as condições dos equipamentos existentes e a necessidade de manter o sistema em pleno funcionamento. Dessa forma, a contratação visa atender à demanda real da Secretaria, evitando substituições desnecessárias e assegurando a continuidade dos serviços e das atividades desenvolvidas no complexo esportivo.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | COLETOR SOLAR 4X1 (METROS) | Unidade | 5 | R$680,00 | R$3.400,00 |
| **TOTAL** | | | **R$3.400,00** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

| |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 19 de julho de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº5 – SEGURO VEICULAR

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**: **01/05/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Seguro veicular para 02 (dois) veículos Renault/Master DRV VL3 P, modelo 2025/2026, com cobertura conforme apólice, pelo período de 12 (doze) meses. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente contratação tem por finalidade a contratação de seguro veicular para 02 (dois) veículos Renault/Master DRV VL3 P, modelo 2025/2026, pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, visando garantir proteção patrimonial e maior segurança durante sua utilização.<br><br>Os veículos são utilizados de forma frequente no transporte de atletas, equipes técnicas e servidores para treinamentos, competições e demais eventos esportivos realizados dentro e fora do município, realizando deslocamentos constantes, inclusive na maioria dos finais de semana. Em razão da elevada utilização e da circulação em rodovias e vias urbanas, torna-se indispensável a contratação de seguro, proporcionando cobertura contra eventuais sinistros, acidentes, furtos, roubos e demais ocorrências previstas na apólice. |

A contratação do seguro contribui para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, reduzindo os prejuízos financeiros decorrentes de possíveis imprevistos e garantindo maior segurança aos usuários dos veículos. Além disso, assegura a preservação do patrimônio público e proporciona maior tranquilidade à Administração durante a execução das atividades esportivas.

A contratação é necessária para manter os veículos protegidos durante todo o período de utilização, assegurando que permaneçam em condições adequadas para atender às demandas da Secretaria. Dessa forma, busca-se garantir a continuidade do transporte de atletas e servidores, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SEGURO VEICULAR - RENAULT/MASTER DRV VL3 P, MODELO 2025/2026 PLACA UGF2A37 | SV | 12 | R$75,4588 | R$905,51 |
| 2 | SEGURO VEICULAR - RENAULT/MASTER DRV VL3 P, MODELO 2025/2026 PLACA UGN8D68 | SV | 12 | R$84,0338 | R$1.008,41 |
| **TOTAL** | | | **R$ 1.913,92** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado

| |
|---|
| ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 19 de julho de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago

- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº6 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/03/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de Dicloroisocianurato de Sódio Dihidratado 100%, teor de cloro ativo mínimo de 56%, granulado, acondicionado em balde de 10 kg, destinado ao tratamento e desinfecção da água das piscinas, e de Desinfetante em pó para desinfecção de areia esportiva, acondicionado em balde de 10 kg, destinado à higienização das quadras de areia e demais áreas esportivas. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente aquisição de Dicloroisocianurato de Sódio Dihidratado e de Desinfetante em pó para desinfecção de areia esportiva visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, garantindo a adequada manutenção das piscinas públicas e a higienização das quadras de areia utilizadas pela população.<br><br>O Dicloroisocianurato de Sódio é indispensável para o tratamento da água das piscinas, |

proporcionando a desinfecção, o controle microbiológico e a manutenção dos parâmetros de qualidade exigidos para o uso seguro pelos frequentadores. Já o desinfetante em pó para areia esportiva será utilizado na higienização periódica das quadras de areia, contribuindo para a redução da carga microbiológica, prevenção da proliferação de microrganismos e manutenção das condições adequadas de utilização dos espaços esportivos.

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição do estoque desses insumos essenciais, assegurando a continuidade das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município, bem como a preservação das condições de higiene, segurança e saúde dos usuários das instalações esportivas.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DICLOROSOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO 100%. TEOR DE CLORO ATIVO NO MÍNIMO DE 56% - GRANULADO (BALDE DE 10KG) | BD | 200 | R$141,00 | R$28.200,00 |
| 2 | DESINFETANTE EM PÓ PARA DESINFECÇÃO DE AREIA ESPORTIVA – BALDE 10 KG | KG | 6 | R$1.200 | R$7.200,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 35.400,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

| |
|---|
| ( X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Presidente Venceslau, 23 de julho de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº7 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FESTIVIDADES/EVENTOS

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/06/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de banana maçã de primeira qualidade, lanche frio, maçã Fuji nacional de primeira qualidade e água mineral sem gás, acondicionada em copo de 200 ml, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, para fornecimento de alimentação e hidratação aos participantes, equipes de apoio e demais envolvidos nos eventos esportivos promovidos pelo Município.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de banana maçã de primeira qualidade, lanche frio, maçã Fuji nacional de primeira qualidade e água mineral sem gás em copo de 200 ml visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo durante a

realização de eventos esportivos promovidos pelo Município.

Os itens serão destinados ao fornecimento de alimentação e hidratação dos participantes, atletas, equipes de apoio, arbitragem, organização e demais envolvidos em eventos como corridas, caminhadas, torneios, campeonatos e outras atividades esportivas e recreativas desenvolvidas ao longo do ano.

A disponibilização desses alimentos e bebidas contribui para o bem-estar dos participantes, garantindo condições adequadas de hidratação e reposição energética durante as atividades, especialmente em eventos de maior duração e intensidade física.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a estrutura necessária para a realização dos eventos esportivos municipais, promovendo melhores condições de atendimento aos participantes e contribuindo para o adequado desenvolvimento das competições e ações de incentivo ao esporte e à qualidade de vida.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BANANA MACA DE PRIMEIRA | kg | 600 | R$11,3767 | R$6.826,02 |
| 2 | LANCHE FRIO | Unidade | 3.000 | R$5,3000 | R$15.900,00 |
| 3 | MAÇÃ FUJI NACIONAL DE PRIMEIRA | kg | 140 | R$12,5909 | R$1.762,73 |
| 4 | AGUA MINERAL S GAS COPO C 200ML | Unidade | 25 | R$15,3496 | R$383,74 |
| 5 | REFRIGERANTE 2 LITROS | unidade | 160 | R$10,9919 | R$1.758,70 |
| **TOTAL** | | | **R$26.631,19** | | |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES |
|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 23 de julho de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago

- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº8 – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA EVENTOS

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/07/2027** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo durante a realização de eventos esportivos promovidos pelo Município. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo durante a realização dos eventos esportivos promovidos pelo Município.<br><br>Os equipamentos serão destinados ao atendimento de atletas, equipes de apoio, arbitragem, organizadores e público em geral, garantindo condições adequadas de |

higiene, conforto e bem-estar durante a execução das atividades esportivas e recreativas.

A disponibilização de banheiros químicos é indispensável para assegurar a infraestrutura sanitária necessária em locais que não possuem instalações suficientes para atender ao público estimado, contribuindo para a organização dos eventos, a preservação da saúde pública e o cumprimento das normas de higiene e segurança.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir estrutura adequada para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria, proporcionando melhores condições de atendimento aos participantes e assegurando o pleno desenvolvimento das atividades esportivas ao longo do ano.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇAO DE BANHEIRO QUÍMICO | SV | 10 | R$ 373,33 | R$3.733,33 |
| **TOTAL** | | | **R$ 3.733,33** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( X ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços

| |
|---|
| ( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 24 de julho de 2026.

_____
Danilo G. H. Yago
- Secretário Municipal de Esportes -

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº9 – MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo: 01/07/2027**

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação e utensílios de copa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, visando à manutenção da limpeza, higienização, conservação e adequado funcionamento de suas dependências e dos espaços utilizados nas atividades esportivas e administrativas.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação e utensílios de copa visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo, garantindo a adequada manutenção da limpeza, organização e higienização de suas dependências administrativas e dos espaços destinados às atividades esportivas.

Os materiais serão utilizados na limpeza e conservação de ginásios, piscinas, quadras, sanitários, vestiários, salas administrativas e demais instalações sob responsabilidade da Secretaria, proporcionando condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar aos servidores, atletas, alunos dos projetos esportivos e demais usuários.

A disponibilização desses materiais é indispensável para assegurar a correta execução dos serviços de limpeza e conservação, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a prevenção de riscos à saúde e o cumprimento das normas de higiene e sanitização dos ambientes.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de manter os espaços administrados pela Secretaria em condições adequadas de uso, assegurando o regular desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e administrativas realizadas ao longo do ano.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALCOOL ETILICO GEL 70% 500ML | FR | 60 | R$4,5422 | R$272,53 |
| 2 | AMACIANTE FLORAL EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS | UNIDADE | 10 | R$3,5271 | R$35,27 |
| 3 | BRILHA ALUMINIO FRASCO C 500ML COMPOSICAO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO ACIDO CLORIDRICO ACIDO CITRICO CORANTE ESSENCIA E AGUA | FR | 10 | R$1,6173 | R$16,17 |
| 4 | COPO DESCARTAVEL 180ML DE ACORDO | CX | 8 | R$79,00 | R$632,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COM NORMAS ABNT CAIXA COM 2500 UNIDADES | | | | |
| 5 | DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA ELIMINA 99,9% DE GERMES, BACTERIAS E FUNGOS CONTENDO BENLIL P CLORAFENOL A 70, COM FRAGÂNCIA DE LAVANDA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2 LITROS | FR | 150 | R$2,6191 | R$392,87 |
| 6 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL COM PH ENTRE 10,5 A 11,5 FRASCO COM 500 ML | FR | 150 | R$1,2471 | R$187,07 |
| 7 | ESPONJA DE LA DE ACO PACOTE COM 08 UNIDADES | PCT | 10 | R$1,42 | R$14,20 |
| 8 | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 103MMX180MMX 22MM - RETANGULAR VERDE AMARELA | UNIDADE | 50 | R$0,65 | R$32,50 |
| 9 | FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 28X50CM | UNIDADE | 10 | R$1,5953 | R$15,95 |
| 10 | INSETISIDA | FR | 20 | R$8,50 | R$170,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AEROSOL MATA MOSQUITOS MOSCAS E BARATA FRASCO COM 450 ML | | | | |
| 11 | LUVA DE LATEX - TAMANHO G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR | 20 | R$2,04 | R$40,80 |
| 12 | MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 ML ELIMINA GERMES E BACTERIAS | FR | 40 | R$1,8464 | R$73,86 |
| 13 | PALITO DE MADEIRA ROLICO PONTIAGUDO PARA HIGIENE CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 5 | R$2,95 | R$14,75 |
| 14 | PANO DE LIMPEZA MEDINDO 100X75CM ALVEJADO DE ALGODAO | UNIDADE | 200 | R$4,32 | R$864,00 |
| 15 | PANO DE PRATO 100% ALGODAO 47 X 70CM BRANCO | UNIDADE | 10 | R$1,8223 | R$18,22 |
| 16 | PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100% CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS | FRD | 15 | R$56,00 | R$840,00 FRD |
| 17 | | FRD | 50 | R$10,7720 | R$538,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PAPEL HIGIENICO ROLO COM 30 METROS BRANCO PACOTE DE 12 UNIDADES | | | | |
| 18 | RODO CABO MADEIRA BASE 40CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA | UNIDADE | 30 | R$4,80 | R$144,00 |
| 19 | RODO CABO MADEIRA BASE 60CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA | UNIDADE | 30 | R$6,20 | R$186,00 |
| 20 | RODO CABO MADEIRA BASE 30CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA | UNIDADE | 15 | R$5,8086 | R$87,13 |
| 21 | RODO CABO MADEIRA BASE 80CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA | UNIDADE | 20 | R$22,4920 | R$449,84 |
| 22 | SABAO EM PO CAIXA COM 1 KG - COMPOSICAO TENSOATIVO - ANIONICO - TAMPONANTES - COADJUVANTES - SINERGISTA | CX | 50 | R$6,8832 | R$344,16 |
| 23 | SABONETE HIGIENE CORPORAL - SUAVE | UNIDADE | 10 | R$1,50 | R$15,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - COMUM - TABLETE 90GR PH 5.5 A 8.5 | | | | |
| 24 | SABÃO EM PÓ DE 1 KG | UNIDADE | 160 | R$6,50 | R$1.040,00 |
| 25 | SACO DE LIXO 100 LITROS - PRETO 12 MICRAS KG | KG | 150 | R$9,7375 | R$1.460,63 |
| 26 | VASSOURA CAIPIRA COM CABO | UNIDADE | 50 | R$17,8983 | R$894,92 |
| 27 | VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM - CABO REVESTIDO EM PLASTICO | UNIDADE | 10 | R$6,8792 | R$ |
| 28 | AGUA SANITARIA GALÃO 5L | GL | 30 | R$5,29 | R$158,70 |
| 29 | COADOR DE CAFÉ GRANDE - DIÂMETRO 18CM - COMPOSIÇÃO - MALHA 100% ALGODÃO- ARAME GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE POLIETILENO, TAMANHO 18 X 20CM. | UNIDADE | 2 | R$8,06 | R$16,12 |
| 30 | SABÃO EM PEDRA NEUTRO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES | PCT | 20 | R$6,5173 | R$130,35 |
| **TOTAL** | | | | **R$9.154,43** | |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra |

| |
|---|
| ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA DE ESPORTES | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LOHAYNE XAVIER GONZALES | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 24 de julho de 2026.

_____

Danilo G. H. Yago

- Secretário Municipal de Esportes -

Assinado digitalmente por DANILO GOMES HARA YAGO
Papel: Parte
(CPF 336.134.138-84)
Data: 28/08/2026 13:56:47 -03:00

Assinado digitalmente por LOHAYNE XAVIER GONZALES
Papel: Parte
(CPF 461.809.098-73)
Data: 28/08/2026 13:57:23 -03:00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 6.7 Secretaria de Finanças

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 16

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| 1.1- | **Data prevista para conclusão do processo**: 01/03/2027 |
| 1.2- | **Descrição sucinta do objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE |

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais de expediente é essencial para a manutenção das atividades administrativas deste órgão/setor. Tais materiais são utilizados diariamente por servidores e colaboradores em diversas rotinas de trabalho, como elaboração de documentos, arquivamento, organização de processos e comunicação interna e externa.

A atual dotação de materiais encontra-se insuficiente para atender à demanda, o que pode comprometer o bom andamento dos serviços prestados. Além disso, muitos itens encontram-se em quantidade reduzida ou completamente esgotados, sendo necessária a reposição para garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas.

Diante disso, torna-se imprescindível a realização de um processo licitatório, conforme

previsto na Lei nº 14.133/2021 (ou a legislação vigente), visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 PRETA BASE 17CM | UNIDADE | 8 | R$ 26,90 | R$ 215,20 |
| 2 | CORRETIVO LIQUIDO NO FORMATO DE CANETA A BASE DE AGUA ATOXICO C 7ML | UNIDADE | 1 | R$ 6,90 | 6,90 |
| 3 | BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS | UNIDADE | 37 | R$ 14,11 | 522,07 |
| 4 | FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 48MM X 100MM TRANSPARENTE | UNIDADE | 13 | R$ 9,90 | 128,70 |
| 5 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLOPROPILENO CORRUGADO 360X250X135 MM AZUL | UNIDADE | 20 | R$ 8,59 | 171,80 |
| 6 | CANETA ESFEROGRÁFICA, | CAIXA | 2 | R$ 50,37 | 100,74 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COR PRETA, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA, TAMPA ANTE ASFIXIANTE, COM PONTEIRA QUE EVITA RACHADURAS, ESCRITA MACIA, COMPOSIÇÃO PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA 08. | | | | |
| 7 | CANETA MARCA TEXTO LARANJA PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM PONTA CHANFRADA – CAIXA COM 12 | CAIXA | 3 | R$ 23,76 | 71,28 |
| 8 | GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES | CAIXA | 21 | 9,00 | 189,00 |
| 9 | ELASTICO PARA DINHEIRO AMARELO COM 500 GRS | PACOTE | 2 | 14,52 | 29,04 |
| 10 | PRANCHETA ACRILICA COM PRENDEDOR NIQUELADO | UNIDADE | 4 | 20,59 | 82,36 |
| 11 | FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M | UNIDADE | 2 | 7,80 | 15,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | ESTILETE GROSSO COM CABO EMBORRACHADO | UNIDADE | 3 | 10,70 | 32,10 |
| 13 | BLOCO ADESIVO - (POST-IT 38 MM X 50 MM) | PACOTE | 10 | 15,60 | 156,00 |
| 14 | MOLHA DEDOS GEL | UNIDADE | 3 | 8,92 | 26,76 |
| 15 | TRENAS DE LASER DE 100 METROS | UNIDADE | 3 | 169,60 | 508,80 |
| 16 | PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS | UNIDADE | 1 | 35,90 | 35,90 |
| 17 | ENVELOPE SACO KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 229X324 MM OURO- CAIXA C/250 | CAIXA | 2 | 146,43 | 292,86 |
| 18 | CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO TAMANHO GRANDE 42/18/30 | UNIDADE | 20 | 9,00 | 180,00 |
| 19 | COLA BRANCA LAVÁVEL TUBO DE 90 G | UNIDADE | 12 | 5,99 | 71,88 |
| 20 | GRAMPO DE ALUMINIO EM FORMATO DE U PCT C/ 50 UNIDADES | PACOTE | 5 | 41,90 | 209,50 |
| 21 | PASTA A Z PRETA 80MM GRANDE FORMATO OFICIO. LOMBO LARGO. | UNIDADE | 20 | 19,13 | 382,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA CHANFRADA DE 3 A 5MM CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | 1 | 23,76 | 23,76 |
| **TOTAL** | | | **R$ 3.452,85** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Finanças | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** VIVIANE BRITO DA SILVA NASCIMENTO | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: Coordenadora do Setor de Fiscalização |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 31 de julho de 2026.

**Jucilaine Aparecida Rodrigues**
Secretária de Finanças

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 17

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| **1.1-** | **Data prevista para conclusão do processo**: 01/06/2027 |
| **1.2-** | **Descrição sucinta do objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO) |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição se faz necessária em razão de:<br>1) Substituição de mobiliário antigo e/ou danificado, que atualmente compromete as condições adequadas de trabalho dos servidores, bem como o atendimento ao público;<br>2) Adequação de novos ambientes que estão sendo implantados, tais como [salas, setores, unidades, novos prédios, etc.];<br>3) Atendimento às normas de ergonomia, conforme preceitua a NR-17 do Ministério do Trabalho, promovendo melhores condições de conforto, segurança e desempenho dos usuários. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MESA COR CINZA COM 2 GAVETAS PARA ESCRITÓRIO | UNIDADE | 1 | R$ 488,90 | R$ 488,90 |
| 2 | Cadeira Presidente com mecanismo giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás, com braços fixos e espuma injetada, com assento e encosto de madeira compensada, com medidas de assento, no mínimo, 47 cm de largura x 47 cm de profundidade x 7 cm de espessura, medidas de encosto no mínimo, 47 cm de largura x 60 cm de altura x 7 cm de espessura, com peso suportável de aproximadamente 100 kg, com revestimento do assento e encosto em tecido preto. Com rodízios | UNIDADE | 14 | R$ 649,00 | 9.086,00 |
| 3 | TELEVISOR LED SMART 32 | UNIDADE | 1 | 1.329,00 | 1.329,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | POLEGADAS | | | | |
| **TOTAL** | | | **R$ 10.903,90** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Finanças

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
|---|---|
| **Nome:** Viviane Brito da Silva Nascimento | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: Coordenadora do Setor de Fiscalização |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 31 de julho de 2026.

**Jucilaine Aparecida Rodrigues**
Secretária de Finanças

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº18

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| **1.1-** | **Data prevista para conclusão do processo**: 01/08/2027 |
| **1.2-** | **Descrição sucinta do objeto**: AQUISIÇÃO DE FOLHA SULFITE FORMATO A4, 75g/m². |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**.<br>A aquisição de folhas de papel sulfite (formato A4, 75g/m²) é fundamental para o pleno funcionamento das atividades administrativas deste órgão/setor. O papel sulfite é um insumo básico e amplamente utilizado nas rotinas diárias, sendo indispensável para:<br>Impressão e reprodução de documentos internos e externos;<br>Elaboração de relatórios, ofícios, memorandos, requerimentos e demais comunicações oficiais;<br>Arquivamento de informações e processos físicos;<br>Atendimento às demandas de setores diversos, como RH, financeiro, protocolo e atendimento ao público;<br>Considerando o volume constante de atividades que demandam o uso desse material, bem |

como a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, a reposição do estoque de folhas sulfite torna-se necessária e urgente.

Portanto, justifica-se a presente solicitação de aquisição como medida essencial para a manutenção da regularidade e da qualidade dos trabalhos administrativos.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO | CAIXA | 30 | R$ 310,00 | R$ 9.300,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 9.300,00** | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico

| |
|---|
| ( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Finanças | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** VIVIANE BRITO DA SILVA NASCIMENTO | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: Coordenadora do Setor de Fiscalização |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 31 de julho de 2026.

**Jucilaine Aparecida Rodrigues**
Secretária de Finanças

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 19

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| 1.1- | **Data prevista para conclusão do processo**: 01/10/2027 |
| 1.2- | **Descrição sucinta do objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição dos materiais de processamento de dados se faz necessária para suprir a demanda contínua por suprimentos utilizados em equipamentos de informática, possibilitando o adequado funcionamento dos serviços prestados. Ademais, a medida visa manter a eficiência no fluxo de trabalho e a produtividade do setor.

Portanto, justifica-se a presente solicitação de aquisição como medida essencial para a manutenção da regularidade e da qualidade dos trabalhos administrativos.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TECLADO COM FIO | UNIDADE | 4 | R$ 44,83 | R$ 179,32 |
| 2 | MOUSE OPTICAL USB | UNIDADE | 13 | R$ 19,23 | R$ 249,99 |
| 3 | NOTEBOOK | UNIDADE | 4 | R$ 3.295,55 | R$ 13.182,20 |
| 4 | SSD 240GB | UNIDADE | 6 | R$ 233,00 | R$ 1.398,00 |
| 5 | FILTRO DE LINHA 1500VAC ENTRADA PARA 115 22V C 8 TOMADAS CABO Cl 80 M | UNIDADE | 2 | R$ 79,90 | 159,80 |
| 6 | SMARTPHONE | UNIDADE | 1 | R$ 1.249,90 | R$ 1.249,90 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 16.419,21** | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Finanças | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Viviane Brito da Silva Nascimento | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: Coordenadora do Setor de Fiscalização |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 31 de Julho de 2026.

**Jucilaine Aparecida Rodrigues**
Secretária de Finanças

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 20

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| **1.1-** | **Data prevista para conclusão do processo**: 01/05/2027 |
| **1.2-** | **Descrição sucinta do objeto**: Contrato de seguro veicular para frota municipal. |

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1-** Justificativa da necessidade da contratação.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota oficial da Prefeitura Municipal, fundamenta-se na necessidade de proteger o patrimônio público, garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população e reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros envolvendo os veículos municipais.

A frota municipal é composta por veículos utilizados diariamente no desempenho de atividades administrativas e operacionais, incluindo transporte de pacientes, alunos, servidores, equipes de fiscalização e manutenção, além de outras ações indispensáveis à execução das políticas públicas. Em razão da utilização contínua e da exposição permanente aos riscos inerentes à circulação em vias públicas, como colisões, furtos, roubos, incêndios, danos causados por fenômenos da natureza e responsabilidade civil perante terceiros, torna-se imprescindível a contratação de cobertura securitária.

A inexistência de seguro pode acarretar elevados prejuízos ao erário, uma vez que

eventuais despesas com reparos, reposição de veículos, indenizações a terceiros e demais custos decorrentes de sinistros seriam suportados integralmente pela Administração Municipal, comprometendo recursos orçamentários destinados à execução de serviços públicos essenciais.
Dessa forma, a contratação de seguro representa medida de gestão eficiente do patrimônio público, proporcionando maior segurança operacional, previsibilidade orçamentária e continuidade dos serviços prestados pelo Município. Além disso, a realização do procedimento licitatório assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.
Assim, a presente contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, visando preservar os bens públicos, minimizar riscos financeiros e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal, garantindo maior proteção ao patrimônio público e ao interesse coletivo.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | VEICULO | PLACA |
|---|---|---|---|
| 1 | SEGURO DE VEÍCULO | RENAULT/KWID | GAV1I38 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Finanças | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** VIVIANE BRITO DA SILVA NASCIMENTO | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: Coordenadora do Setor de Fiscalização |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 31 de julho de 2025.

**Jucilaine Aparecida Rodrigues**
Secretária de Finanças

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 21

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| 1.1- | **Data prevista para conclusão do processo**: 01/08/2027 |
| 1.2- | **Descrição sucinta do objeto**: RASTREADOR VEICULAR - SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULO |

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, com disponibilização de plataforma de gerenciamento em tempo real, fundamenta-se na necessidade de aprimorar o controle operacional, a gestão da frota oficial e a proteção do patrimônio público pertencente à Prefeitura Municipal. Tais veículos são utilizados diariamente na execução de serviços essenciais à população, tais como transporte de pacientes, transporte escolar, fiscalização, manutenção urbana, assistência social, obras, agricultura e demais atividades administrativas. Em razão da utilização contínua desses veículos, torna-se indispensável a adoção de ferramentas tecnológicas que possibilitem o acompanhamento em tempo real da localização, deslocamentos, rotas, tempo de utilização e demais informações operacionais.
A implantação do sistema de rastreamento e monitoramento permitirá maior eficiência na

gestão da frota, possibilitando o controle dos itinerários, otimização das rotas, redução do uso indevido dos veículos, melhoria na fiscalização da utilização dos bens públicos, aumento da produtividade das equipes e maior segurança patrimonial, reduzindo riscos de furtos, roubos e extravios. Contribuindo para a racionalização dos gastos públicos, proporcionando melhor controle do consumo de combustível, da quilometragem percorrida, da manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como fornecendo informações gerenciais que auxiliam na tomada de decisões e no planejamento das atividades da Administração Municipal.
Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar maior segurança, eficiência operacional, economicidade e controle sobre os veículos oficiais, assegurando a adequada gestão do patrimônio público e a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para instalação e monitoramento de rastreador veicular. | SERVIÇO | 12 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(X ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico

| |
|---|
| ( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Finanças | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** VIVIANE BRITO DA SILVA NASCIMENTO | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: Coordenadora do Setor de Fiscalização |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 31 de julho de 2026.

**Jucilaine Aparecida Rodrigues**
Secretária de Finanças

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| **1.1-** | **Data prevista para conclusão do processo**: 01/09/2027 |
| **1.2-** | **Descrição sucinta do objeto**: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO |

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**.

A aquisição de veículo automotor zero quilômetro para atendimento das atividades do Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal fundamenta-se na necessidade de garantir maior eficiência, agilidade e segurança na execução das ações fiscalizatórias desenvolvidas pelo Município.

O Setor de Fiscalização realiza diariamente diligências em todo o território municipal, abrangendo áreas urbanas e rurais, para o cumprimento de suas atribuições legais, tais como fiscalização de posturas municipais, obras e edificações, comércio, meio ambiente, vigilância do patrimônio público, atendimento de denúncias, vistorias técnicas e demais atividades inerentes ao poder de polícia administrativa.

Considerando a elevada demanda de deslocamentos e a necessidade de atendimento célere às ocorrências, torna-se indispensável a disponibilidade de veículo em condições

adequadas de uso, garantindo mobilidade aos servidores e permitindo maior cobertura das ações fiscalizatórias.Além disso, veículos novos possuem garantia de fábrica e atendem às normas ambientais e de segurança vigentes, contribuindo para a redução de despesas decorrentes de reparos frequentes e interrupções das atividades por falhas mecânicas.
A medida também contribui para a melhoria da prestação dos serviços públicos, fortalecendo a atuação fiscalizatória do Município, ampliando a capacidade de resposta às demandas da população e promovendo maior efetividade no exercício do poder de polícia administrativa.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qt de. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO COM CAPACIDADE PARA CINCO LUGARES, 4 PORTAS | UNIDADE | 1 | R$ 110.000,00 | R$ 110.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 110.000,00** | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão

| |
|---|
| ( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Finanças | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** VIVIANE BRITO DA SILVA NASCIMENTO | |
| **CPF**: XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função**: Coordenadora do Setor de Fiscalização |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 31 de julho de 2026.

**Jucilaine Aparecida Rodrigues**
Secretária de Finanças

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº23

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo:** 01/08/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de gêneros alimentícios, para realização de evento de caráter oficial. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| Justificativa da necessidade da contratação<br>A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de eventos, solenidades, campanhas institucionais, reuniões, cursos, palestras, conferências, inaugurações, datas comemorativas e demais festividades oficiais promovidas pela Prefeitura Municipal no ano de 2027.<br>A aquisição mostra-se necessária para garantir o adequado suporte à realização das atividades institucionais, proporcionando condições adequadas de recepção aos participantes, autoridades, servidores e convidados, contribuindo para a organização e o êxito dos eventos promovidos pela Administração Pública.<br>A contratação também visa assegurar o abastecimento contínuo desses itens, evitando aquisições emergenciais ou fracionadas, proporcionando maior eficiência administrativa, planejamento das despesas, economicidade e observância aos princípios da legalidade, |

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Ressalta-se que a diversidade de eventos realizados ao longo do exercício demanda a disponibilidade de diferentes gêneros alimentícios, em quantidades variáveis, tornando recomendável a realização de procedimento licitatório para futura e eventual aquisição, garantindo o atendimento das necessidades da Administração durante a vigência contratual.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar o regular desenvolvimento das atividades institucionais e o atendimento do interesse público, observando-se os princípios que regem as contratações públicas e a boa gestão dos recursos públicos.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Discriminação | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 01 | LANCHE NATURAL COM PRESUNTO EM FORMATO BENGALA | UN. | 15 |
| 02 | REFRIGERANTE DE GUARANÁ – INGREDIENTES: AGUA GASEIFICADA AÇUCAR E EXTRATO DE GUARANA ACIDULANTE, ÁCIDO CRITRICO AROMA NATURAL DE GUARANA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E COR | FRD. | 30 |
| 03 | SALGADINHOS PARA FESTA | CENTO | 18 |
| 04 | SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES | LITROS | 20 |
| 05 | BOMBOM PACOTE DE 1 KG | PACOTE | 2 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

| |
|---|
| ( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Finanças | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: VIVIANE BRITO DA SILVA NASCIMENTO | |
| **CPF:** XXX.XXX.XXX-73 | **Cargo/Função:** Coordenadora do Setor de Fiscalização |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

31 de julho de 2026.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**Jucilaine Aparecida Rodrigues**
Secretária de Finanças
-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 6.8 Secretaria de Governo e Ações Estratégicas

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 51/2027**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/08/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>AQUISIÇÃO DE FOLHA SULFITE FORMATO A4, 75g/m². |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A aquisição de folhas de papel sulfite é necessária para atender às demandas administrativas e operacionais do Setor de Gabinete, considerando que o referido material é utilizado de forma contínua e indispensável no desenvolvimento das atividades rotineiras do setor. O papel sulfite constitui material de expediente essencial para a impressão, elaboração, reprodução, formalização, organização e tramitação de documentos administrativos, tais como ofícios, relatórios, comunicados, declarações, solicitações, despachos, documentos internos, correspondências oficiais, formulários e demais expedientes necessários ao funcionamento das atividades do Gabinete. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

A disponibilidade adequada desse material é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços administrativos, possibilitando o atendimento eficiente das demandas internas dos diversos setores da Administração Municipal, bem como das demandas externas apresentadas por munícipes, órgãos públicos, instituições e demais interessados.
Ressalta-se que a utilização de papel sulfite faz parte da rotina diária do setor, sendo necessário para a produção e disponibilização de documentos físicos sempre que exigidos, bem como para o registro, encaminhamento e arquivamento de informações e procedimentos administrativos. A ausência ou insuficiência desse material poderá comprometer o desenvolvimento das atividades, ocasionando atrasos na emissão e tramitação de documentos e prejudicando o regular andamento dos serviços.
Dessa forma, a aquisição visa garantir o abastecimento adequado do Setor de Gabinete, evitando a interrupção das atividades administrativas e assegurando condições materiais para que os servidores possam desempenhar suas funções de maneira eficiente, organizada e contínua.
A contratação mostra-se, portanto, necessária para manter a regularidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Setor de Gabinete, contribuindo para o adequado funcionamento da Administração Pública e para o atendimento das demandas de interesse público, observando-se os princípios da continuidade, eficiência e interesse público.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14434 | PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO | UM | MATERIAL | 06 | R$225,00 | R$1.350,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

| |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Gabinete | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Dilma Maria Borges | |
| **CPF:** 304.872.568-75 | **Cargo/Função:** Auxiliar Admnistrativo |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2026.

_____

**André Luiz Santos Barbosa**
- Secretário de Governo e Ações Estratégicas

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 90/2027**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/05/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>SEGURO VEICULAR |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A contratação de seguro veicular para os veículos utilizados pelo Gabinete justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção do patrimônio público e garantir maior segurança na utilização dos veículos destinados ao atendimento das atividades administrativas, institucionais e oficiais do Município.<br>Os veículos do Gabinete são utilizados diariamente em deslocamentos necessários ao cumprimento das atribuições do setor, incluindo compromissos oficiais, reuniões, visitas institucionais, acompanhamento de ações e atividades administrativas, podendo também realizar deslocamentos para outros municípios. Em razão da frequência de utilização e da circulação em vias públicas, os veículos estão sujeitos a riscos diversos, tais como |

acidentes de trânsito, colisões, danos materiais, furtos, roubos, incêndios e outros eventos imprevistos.
A contratação do seguro constitui medida de prevenção e proteção do patrimônio público, uma vez que eventuais sinistros podem ocasionar despesas significativas para a Administração, especialmente quando envolvem reparos, reposição de peças, recuperação do veículo ou até mesmo a necessidade de substituição do bem. A cobertura securitária permite reduzir os impactos financeiros decorrentes dessas situações, proporcionando maior previsibilidade e segurança na gestão dos recursos públicos. Além da proteção patrimonial, o seguro contribui para garantir a continuidade das atividades desempenhadas pelo Gabinete, evitando que um eventual acidente ou outro sinistro comprometa por período prolongado a disponibilidade dos veículos utilizados em serviços oficiais. Dessa forma, busca-se assegurar que as atividades administrativas e institucionais possam continuar sendo realizadas de maneira adequada, sem prejuízos ao atendimento das demandas do Município.
Ressalta-se, ainda, que a utilização de veículos oficiais envolve responsabilidade na preservação dos bens públicos, sendo necessária a adoção de medidas que minimizem os riscos e protejam os recursos investidos pelo Município. A contratação do seguro representa, portanto, uma medida de gestão preventiva, voltada à conservação do patrimônio, à segurança dos usuários e à redução de possíveis despesas extraordinárias decorrentes de ocorrências inesperadas.
Diante disso, a contratação de seguro veicular mostra-se necessária e conveniente, tendo como finalidade proporcionar proteção aos veículos do Gabinete, preservar o patrimônio público, reduzir riscos financeiros e garantir maior segurança e continuidade na execução das atividades oficiais e institucionais.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64265 | SEGURO DE VEICULO COROLLA GLI 2022/2023 FLEX 0KM PLACA FPI4I76 | UN | SER.TERC. | 01 | R$2.800,00 | R$2.800,00 |
| 101362 | SEGURO VEICULAR FIAT/TORO ENDUR T270 AT 20226/2026 PLACA UQI4C69 | UN | SER.TERC. | 01 | R$3.500,00 | R$3.500,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

| |
|---|
| ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Gabinete | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Dilma Maria Borges | |
| **CPF:** 304.872.568-75 | **Cargo/Função:** Auxiliar Admnistrativo |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2026.

_____

**André Luiz Santos Barbosa**
- Secretário de Governo e Ações Estratégicas

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 61/2027**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/10/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A aquisição de materiais de processamento de dados justifica-se pela necessidade de garantir ao Setor de Gabinete infraestrutura tecnológica adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais, proporcionando condições de trabalho compatíveis com as demandas atuais e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.<br>Os recursos tecnológicos são indispensáveis para a execução das atividades cotidianas, incluindo elaboração, edição e armazenamento de documentos, utilização de sistemas informatizados, comunicação institucional, organização de arquivos, acesso a plataformas e ferramentas digitais, bem como demais procedimentos necessários ao funcionamento do |

setor.
A aquisição também se faz necessária para a substituição ou complementação de equipamentos e recursos tecnológicos que apresentem desgaste, obsolescência ou capacidade insuficiente, possibilitando maior desempenho, agilidade, segurança e confiabilidade no desenvolvimento das atividades. A disponibilidade de recursos adequados contribui ainda para a proteção e o armazenamento organizado das informações e documentos produzidos pelo setor.
Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a modernização e a manutenção da infraestrutura tecnológica, evitando interrupções nas atividades administrativas e proporcionando melhores condições para o desempenho das funções, o atendimento das demandas internas e externas e a prestação eficiente dos serviços de responsabilidade do Município.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66811 | NOTEBOOK 2025 | UN | MATERIAL | 01 | R$3.488,10 | R$3.488,10 |
| 65487 | CADEIRA PRESIDENTE | UN | MATERIAL | 01 | R$590,00 | R$590,00 |
| 34388 | MOUSE OPTICAL USB | UN | MATERIAL | 01 | R$17,50 | R$52,50 |
| 66809 | SSD EXTERNO 2TB DE ALTO DESEMPENHO | UN | MATERIAL | 01 | R$2.000,00 | R$2.000,00 |
| 100469 | CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA COM APOIO DE BRAÇOS | UN | MATERIAL | 01 | R$523,00 | R$523,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

| |
|---|
| Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Gabinete | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Dilma Maria Borges | |
| **CPF:** 304.872.568-75 | **Cargo/Função:** Auxiliar Admnistrativo |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2026.

_____

**André Luiz Santos Barbosa**
- Secretário de Governo e Ações Estratégicas

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 55/2027**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/03/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A aquisição de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de atender às demandas administrativas e operacionais do Setor de Gabinete, garantindo a disponibilidade dos recursos necessários para a execução das atividades rotineiras e o adequado funcionamento dos serviços.<br>Esses materiais são utilizados diariamente no desenvolvimento das atividades internas, no apoio à elaboração, organização, conferência, arquivamento e tramitação de documentos, bem como no atendimento das demandas administrativas e institucionais do setor. |

A disponibilidade contínua desses recursos é essencial para proporcionar maior organização, agilidade e eficiência na execução dos trabalhos.
A aquisição também se faz necessária para evitar a falta de materiais indispensáveis ao funcionamento das atividades, prevenindo interrupções nos serviços e assegurando que os servidores possam desempenhar suas funções de maneira adequada e eficiente.
Dessa forma, a contratação busca garantir o abastecimento regular do Setor de Gabinete, proporcionando condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas, a organização dos trabalhos e o atendimento eficiente das demandas internas e externas, contribuindo para a manutenção da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | APONTADOR P LAPIS PLASTICO RIGIDO | UN | MATERIAL | 06 | R$0,90 | R$5,40 |
| 15750 | BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS | UN | MATERIAL | 05 | R$8,40 | R$42,00 |
| 174 | CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO 360X250X135 MM PARDA | UN | MATERIAL | 10 | R$1,85 | R$18,50 |
| 34825 | CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM PONTEIRA QUE EVITA RACHADURAS, ESCRITA MACIA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA | CX | MATERIAL | 01 | R$35,00 | R$35,00 |
| 67307 | CANETA ESFEROGRÁFICA PARA USO GERAL, COR PRETA, COM PONTA TIPO AGULHA ("NEEDLE POINT") DE 0,7 | CX | MATERIAL | 01 | R$29,22 | R$29,22 |
| 18422 | CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS | UN | MATERIAL | 02 | R$9,96 | R$19,92 |
| 32862 | CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA CHANFRADA DE 3 A 5MM CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | MATERIAL | 01 | R$7,10 | R$85,20 |
| 16762 | COLA BRANCA LAVÁVEL TUBO DE 90 G | UN | MATERIAL | 03 | R$1,28 | R$3,84 |
| 32900 | ESTILETE CABO PLAST RIG LAMINA ACO CARB LARGA 18MM – ME | UN | MATERIAL | 03 | R$1,10 | R$3,30 |
| 901 | GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 PRETA BASE 17CM | UN | MATERIAL | 01 | R$21,79 | R$21,79 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6533 | PASTA ABA ELAST POLIPROP ESP 0 35MICRAS LOMB 40MM OFICIO AZUL | UN | MATERIAL | 50 | R$2,84 | R$142,00 |
| 1422 | PASTA EM L PLASTICO A4 210X297 MM ESP 0 23MICRAS CRISTAL | UN | MATERIAL | 50 | R$0,55 | R$27,50 |
| 32880 | CLIPE DE ACO GALVANIZADO NUMERO 3 0 CAIXA C 500GR | CX | MATERIAL | 01 | R$9,00 | R$9,00 |
| 32989 | PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PALITO AAA CART C 2 UNIDADES - ME | CT | MATERIAL | 05 | R$27,00 | R$135,00 |
| 32990 | PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PEQUENA AA CARTELA COM 2UN – ME | CT | MATERIAL | 05 | R$22,00 | R$110,00 |
| 14850 | REGUA ACRILICO DURO 30CM TRANSPARENTE COM NUMERACAO EM PRETO | UN | MATERIAL | 06 | R$0,65 | R$3,90 |
| 119 | BORRACHA LATEX NATURAL C PROTETOR NUMERO 12 BRANCA | UN | MATERIAL | 12 | R$0,7133 | R$8,56 |
| 20319 | LAPIS 6B | UN | MATERIAL | 35 | R$4,00 | R$140,00 |
| 32915 | FITA CREPE 50MMX50M – ME | UN | MATERIAL | 10 | R$17,00 | R$170,00 |
| 32916 | FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M | UN | MATERIAL | 10 | R$3,37 | R$33,70 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

| |
|---|
| XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Gabinete | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Dilma Maria Borges | |
| **CPF:** 304.872.568-75 | **Cargo/Função:** Auxiliar Admnistrativo |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2026.

_____

**André Luiz Santos Barbosa**
- Secretário de Governo e Ações Estratégicas

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 60/2027**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/07/2026

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

LOCAÇÃO DE BANHEIRO CONTAINER, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR DE ENERGIA.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para a **locação de banheiro container, banheiros químicos e gerador de energia elétrica** justifica-se pela necessidade de garantir a adequada infraestrutura, segurança, higiene, conforto e continuidade das atividades durante a realização de eventos e demais ações promovidas pelo Município.
A locação de banheiro container mostra-se necessária para disponibilizar instalações sanitárias adequadas, proporcionando melhores condições de higiene, acessibilidade, organização e conforto aos usuários, servidores, participantes e demais pessoas envolvidas nas atividades. Da mesma forma, a disponibilização de banheiros químicos é indispensável para atender à demanda de público, especialmente em locais onde não há

estrutura sanitária permanente ou quando a capacidade existente é insuficiente, contribuindo para a manutenção das condições de higiene e salubridade do ambiente.
A locação de gerador de energia elétrica é igualmente necessária para assegurar o fornecimento contínuo e adequado de energia durante as atividades, especialmente em locais que não dispõem de infraestrutura elétrica suficiente ou que estejam sujeitos a interrupções. O equipamento possibilitará o funcionamento de sistemas de iluminação, sonorização, equipamentos eletrônicos e demais recursos indispensáveis à realização das atividades, evitando paralisações e garantindo maior segurança e eficiência.
A contratação integrada desses serviços permitirá ao Município dispor de estrutura adequada sem a necessidade de aquisição dos equipamentos, reduzindo custos relacionados à manutenção, armazenamento e conservação, além de possibilitar a utilização dos equipamentos somente pelo período necessário.
Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a adequada execução das atividades previstas, proporcionando condições satisfatórias de funcionamento, higiene, segurança, acessibilidade e atendimento ao público, contribuindo para o bom desenvolvimento dos eventos e para a qualidade dos serviços prestados pelo Município.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12295 | LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS | UN | MATERIAL | 01 | R$7.000,00 | R$7.000,00 |
| 29775 | LOCAÇAO GERADOR DE ENERGIA | UN | MATERIAL | 03 | R$4.660,00 | R$13.980,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

| Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
|---|

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Gabinete | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Dilma Maria Borges | |
| **CPF:** 304.872.568-75 | **Cargo/Função:** Auxiliar Admnistrativo |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2026.

_____

**André Luiz Santos Barbosa**
- Secretário de Governo e Ações Estratégicas

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**SEQUENCIA 57/2027**

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/06/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Gabinete é necessária para atender às demandas decorrentes das atividades administrativas, institucionais e de representação desenvolvidas pelo setor. Os materiais serão destinados ao atendimento de reuniões, encontros, recepção de autoridades, representantes de órgãos públicos e demais visitantes, bem como ao suporte de eventos e atividades institucionais promovidos ou apoiados pelo Gabinete.

A aquisição mostra-se necessária para proporcionar condições adequadas durante reuniões, eventos, encontros de trabalho e demais ocasiões que demandem recepção e acolhimento de participantes, contribuindo para a organização e o adequado

desenvolvimento das atividades institucionais.
A aquisição também visa garantir que o Setor de Gabinete disponha dos recursos necessários para atender, de forma organizada e eficiente, às demandas institucionais que surgem ao longo do exercício, evitando compras emergenciais e possibilitando melhor planejamento e utilização dos recursos públicos.
Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado suporte às atividades administrativas, institucionais e de representação do Gabinete, contribuindo para o bom funcionamento do setor e para a realização organizada de reuniões, eventos e demais compromissos oficiais.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Cód. | Descrição | Un. | Categ. | Qtd. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | AGUA MINERAL S GAS COPO C 300ML CX C 48US | UN | CONSUMO | 200 | R$1,50 | R$300,00 |
| 34407 | BOLACHA AGUA E SAL CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G CADA – ME | CX | CONSUMO | 01 | R$80,00 | R$80,00 |
| 16944 | BOLACHA MAIZENA 400GR | PCT | CONSUMO | 20 | R$3,96 | R$79,28 |
| 65082 | BOLO TIPO CASEIRINHO 600GR | UN | CONSUMO | 10 | R$25,00 | R$250,00 |
| 100593 | BOLO CONFEITADO - PADRÃO ADMINISTRATIVO | UN | CONSUMO | 05 | R$45,00 | R$225,00 |
| 66263 | BOLO SALGADO BANDEJA DE 4 KG DIVERSOS SABORES | UN | CONSUMO | 04 | R$320,00 | R$1280,00 |
| 926 | GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24X24 CM FOLHAS DUPLAS LISO NA COR BRANCA -- PACOTE 500 00 | PCT | CONSUMO | 30 | R$5,80 | R$174,10 |
| 37320 | LEITE UHT INTEGRAL 1LITRO CAIXA | UN | CONSUMO | 10 | R$5,49 | R$54,90 |
| 100595 | LANCHE NATURAL TIPO BAGUETE (BENGALA) 60 CM | UN | CONSUMO | 20 | R$69,49 | R$1.389,80 |
| 65015 | LANCHE NATURAL DE PATE DE FRANGO | UN | CONSUMO | 20 | R$7,77 | R$155,47 |
| 66265 | MINI SONHO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE | KG | CONSUMO | 20 | R$45,53 | R$910,60 |
| 63456 | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA | KG | CONSUMO | 20 | R$45,53 | R$910,60 |
| 66258 | MINI CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO | KG | CONSUMO | 30 | R$55,00 | R$1.650,00 |
| 65016 | MINI PAO DE QUEIJO | KG | CONSUMO | 30 | R$33,23 | R$997,13 |
| 1030 | MAIONESE FRASCO DE 500 GR | UN | CONSUMO | 05 | R$11,99 | R$59,95 |
| 1031 | MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VIT | PCT | CONSUMO | 05 | R$5,74 | R$28,71 |
| 2725 | MORTADELA CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUINA (FATIADA) | KG | CONSUMO | 05 | R$15,00 | R$75,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16609 | MUSSARELA TIPO COMUM (FATIADA) | KG | CONSUMO | 05 | R$32,00 | R$160,00 |
| 66273 | REFRIGERANTE COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA , CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL (FARDO COM 6) | FRD | CONSUMO | 24 | R$32,69 | R$787,64 |
| 66274 | REFRIGERANTE COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, ZERO AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA , CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL (FARDO COM 6) | FRD | CONSUMO | 06 | R$34,20 | R$2025,20 |
| 14633 | SALGADINHOS PARA FESTA | CT | CONSUMO | 40CT | R$92,00 | R$3.680,00 |
| 66262 | SUCO CONCENTRADO DIVERSOS SABORES (LITRO) | LT | CONSUMO | 30 | R$7,88 | R$236,40 |
| 17758 | SUCO DE LARANJA NATURAL (LITRO) | LT | CONSUMO | 10 | R$14,85 | R$148,53 |
| 48581 | PAO DE LEITE BISNAGUINHA 50G | PCT | CONSUMO | 10 | R$15,00 | R$150,00 |
| 1111 | PAO DE FORMA PACOTE DE 500 GRAMAS | PCT | CONSUMO | 10 | R$5,94 | R$59,40 |
| 100658 | TORTA DE FRANGO COM CATUPIRY (KG) | KG | CONSUMO | 30 | R$50,00 | R$1.500,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Gabinete | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Dilma Maria Borges | |
| **CPF:** 304.872.568-75 | **Cargo/Função:** Auxiliar Admnistrativo |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2026.

_____

**André Luiz Santos Barbosa**
- Secretário de Governo e Ações Estratégicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 6.9 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# FERRAMENTAS MANUAIS
# SEQ.109/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

30 dias após a publicação.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de Ferramentas com a finalidade de suprir a demanda usada rotineiramente na Secretaria de Obras.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente aquisição tem por finalidade suprir a demanda de ferramentas utilizadas rotineiramente na Secretaria de Obras, garantindo condições adequadas de trabalho, maior eficiência e produtividade dos servidores. A contratação é

essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais na Secretaria, pois resultará em melhor qualidade dos trabalhos realizados pelos funcionários e, consequentemente, melhor atendimento à população.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARTELO UNHA CARPINTEIRO 35MM | UN | 12 | 45,00 | 540,00 |
| 2 | ALICATE HIDRÁULICO PARA TERMINAIS COMPRESSÃO 10 - 120MM | UN | 02 | 380,00 | 460,00 |
| 3 | BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS | PÇ | 10 | 140,00 | 1400,00 |
| 4 | BROCA FIBROC 1/4X250MM | UN | 02 | 40,00 | 80,00 |
| 5 | BROCA FIBROC 5/16X280MM | UN | 02 | 35,00 | 70,00 |
| 6 | BROCA FIBROC 3/8 | UN | 02 | 35,00 | 70,00 |
| 7 | CABO DE MADEIRA P/ PA RETO | UN | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 8 | CAIXA METALICA DE FERRAMENTAS COM 5 GAVETAS | UN | 04 | 160,00 | 640,00 |
| 9 | CHAVE DE DOBRAR FERRO 1 4 | UN | 02 | 30,00 | 60,00 |
| 10 | CHAVE GRIFO N 14 | UN | 02 | 70,00 | 140,00 |
| 11 | CHAVE GRIFO N 16 | UN | 02 | 86,00 | 172,00 |
| 12 | CHAVE INGLESA 20 MM | UN | 03 | 40,00 | 120,00 |
| 13 | CHAVE PHILIPS 1/4X4 INDUSTRIAL | UN | 04 | 25,00 | 100,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | CHAVE PHILIPS 1/4X5 INDUSTRIAL | UN | 04 | 5,84 | 23,36 |
| 15 | COLHER DE PEDREIRO N 10 | UN | 02 | 35,00 | 70,00 |
| 16 | DISCO DE LÂMINA SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 24 DENTES 185 MM | UN | 06 | 40,00 | 240,00 |
| 17 | DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MDF WIDEA 7.1/4 | UN | 40 | 60,00 | 2400,00 |
| 18 | ESCADA EXTENSIVA DE ALUMINIO 3 90 MTRS X 6 60M COM 2X12 DEGRAUS | PÇ | 01 | 745,90 | 745,90 |
| 19 | ESCADA EXTENSIVA EM FIBRA DE VIDRO 06M | UN | 01 | 850,00 | 850,00 |
| 20 | FACÃO PARA PODA DE MATO CABO DE MADEIRA 14" | UN | 02 | 45,00 | 90,00 |
| 21 | FERRO DE SOLDA DE 100W 127V | UN | 02 | 45,00 | 90,00 |
| 22 | FERRO DE SOLDA DE 40 W 127V | UN | 02 | 95,00 | 190,00 |
| 22 | FLUXO PARA SOLDA DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, INDICADO PARA SOLDA PRATA | PT | 01 | 35,00 | 35,00 |
| 24 | FORMÃO 1" | UN | 11 | 41,00 | 451,00 |
| 25 | FORMÃO ½ | UN | 09 | 36,00 | 324,00 |
| 26 | FORMÃO 3/4 | UN | 03 | 39,00 | 117,00 |
| 27 | FORMÃO 7MM | UN | 08 | 36,00 | 288,00 |
| 28 | FORMÃO, CABO DE MADEIRA, JOGO COM 08 PEÇAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 1/4" - 5/8" - 1/2" - 3/4" - 3/8" - 1" -1 1/4" - 1 1/2" | UN | 03 | 150,00 | 450,00 |
| 29 | GRAMPO RÁPIDO NYLON 12 | UN | 03 | 45,00 | 125,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | GRAMPO SARGENTO | UN | 08 | 410,00 | 3440,00 |
| 31 | JOGO DE BROCAS DE VÍDEA | CJ | 06 | 65,00 | 390,00 |
| 32 | JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA MILÍMETRO 11 PEÇAS | JG | 03 | 65,00 | 195,00 |
| 33 | JOGO DE SERRA COPO 11 PÇS | JG | 04 | 65,00 | 260,00 |
| 34 | LAPIS CARPINTEIRO | UN | 100 | 3,20 | 320,00 |
| 35 | LIMA CHATA CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | 07 | 21,00 | 105,00 |
| 36 | LIMA PARA MOTOSERRA | UN | 20 | 30,50 | 610,00 |
| 37 | LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA 100 MT | PÇ | 20 | 18,00 | 360,00 |
| 38 | MANGUEIRA PARA NIVEL 5 16 TIPO CRISTAL | MT | 70 | 1,93 | 135,10 |
| 39 | MARRETA 1 KG COM CABO | UN | 12 | 53,00 | 636,00 |
| 40 | MARRETA 1/2KG COM CABO | UN | 02 | 22,86 | 45,72 |
| 41 | MARRETA DE 2KG COM CABO | UN | 02 | 70,00 | 140,00 |
| 42 | MARRETA DE BORRACHA | UN | 02 | 25,00 | 50,00 |
| 43 | PA DE BICO COM CABO | UN | 35 | 50,00 | 1750,00 |
| 44 | PA QUADRADA COM CABO | UN | 05 | 50,00 | 250,00 |
| 45 | PA VANGA QUADRADA COM CABO 125CM | UN | 05 | 45,00 | 225,00 |
| 46 | PEDRA PARA AFIAR FACAS E FERRAMENTAS | UN | 04 | 30,00 | 120,00 |
| 47 | PICARETA COM CABO | PÇ | 25 | 66,02 | 1650,50 |
| 48 | PONTEIRO 30 CM | UN | 10 | 45,00 | 450,00 |
| 49 | PONTEIRO EM AÇO FORJADO DE 200X18MM | UN | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 50 | PRUMO DE FACE DE | UN | 10 | 35,00 | 350,00 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | METAL | | | | |
| 51 | PÉ DE CABRA 20X1000MM | UN | 05 | 40,00 | 200,00 |
| 52 | REBITADEIRA VERTICAL MANUAL (ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL) | UN | 01 | 50,00 | 50,00 |
| 53 | REGADOR DE BICO CAPACIDADE MIN 10 L | UN | 05 | 16,47 | 82,35 |
| 54 | REGUA ALUMINIO 3MT SUPER REFORCADA | UN | 03 | 92,00 | 276,00 |
| 55 | REGUA DE ALUMINIO 2M | UN | 06 | 62,00 | 372,00 |
| 56 | SERRA COPO 3/4 | UN | 02 | 120,00 | 240,00 |
| 57 | SERRA COPO JOGO 15 PEÇAS PARA MADEIRA, METAL, INOX (JOGO) | UN | 02 | 120,00 | 240,00 |
| 58 | SERROTE 24 | PÇ | 04 | 68,00 | 272,00 |
| 59 | SERROTE DE COSTA 14" | PÇ | 06 | 65,00 | 390,00 |
| 60 | SOQUETE 17MM ENCAIXE 1/2" LONGO | UN | 01 | 45,00 | 45,00 |
| 61 | SOQUETE 19MM ENCAIXE 1/2" LONGO | UN | 01 | 30,00 | 30,00 |
| 62 | TALHADEIRA 32 MM | UN | 10 | 30,00 | 300,00 |
| 63 | TESOURA VERGALHÃO | PÇ | 02 | 255,00 | 510,00 |
| 64 | TRENA 50 METROS | UN | 02 | 95,00 | 190,00 |
| 65 | TRENA DE 5 METROS | UN | 35 | 25,00 | 875,00 |
| 66 | TRIANGULOS PARA SERROTE | UN | 25 | 45,00 | 1125,00 |
| 67 | TURQUESA 12 POLEGADAS | UN | 10 | 30,50 | 300,50 |
| 68 | VASSOURAO COM CABO BASE COM 40 CM 5 FILEIRAS DE FIOS DE NYLON | UN | 25 | 28,92 | 723,00 |
| 69 | JOGO DE BROCA DE WIDEA | JG | 06 | 60,00 | 360,00 |
| 70 | CHAVE DE DOBRAR FERRO 5 16 | UN | 02 | 35,00 | 70,00 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 71 | CORRENTE PARA MOTOSSERRA 36 DENTES | UN | 10 | 114,57 | 1145,70 |
| 72 | METRO DE BAMBU DUPLO | MT | 10 | 90,00 | 900,00 |
| 73 | CHAVE PHILLIPS 1/4 X 6" | UN | 02 | 20,00 | 40,00 |
| 74 | CHAVE PHIPLIPS 1 8X5 | PÇ | 02 | 12 | 24,00 |
| 75 | CHAVE PHILIPS 5 16X5 | PÇ | 02 | 25,00 | 50,00 |
| 76 | CHAVE PHILIPS 1/8 X 3'' | UN | 02 | 12,00 | 24,00 |
| 77 | CHAVE PHILIPS 1 8X5 | UN | 02 | 15,00 | 30,00 |
| 78 | CHAVE PHILIPS 1 4X6 | UN | 02 | 20,00 | 40,00 |
| 79 | BROCA 5/16 PARA FURAR TELHADO DE AMIANTO | UN | 03 | 35,00 | 105,00 |
| 80 | SERRA FITA LARGURA 15MM | MT | 100 | 170,00 | 17000,00 |
| 81 | SOLDA PARA SERRA DE FITA | TB | 01 | 240,00 | 240,00 |
| 82 | FACA P DESENGROSSO | UN | 01 | 950,00 | 950,00 |
| 83 | FACA PARA DESEMPENADEIRA 350X30X3MM | UN | 02 | 180,00 | 360,00 |
| 84 | FACA PARA PLAINA | PAR | 01 | 260,00 | 260,00 |
| 85 | JOGO DE CHAVE PITO 1/5 " SEXTAVADA (JOGO) | UN | 01 | 60,00 | 60,00 |
| 86 | JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32MM COM 15 PEÇAS (JOGO) | UN | 01 | 448,00 | 448,00 |
| 87 | GRAMPO SARGENTO 500 X 80MM COM RANHURAS | UN | 01 | 90,00 | 90,00 |
| 88 | GRAMPO SARGENTO 200 X 80MM COM RANHURAS | UN | 01 | 110,00 | 110,00 |
| 89 | PLAINA MANUAL COMUM | UN | 02 | 65,000 | 130,00 |
| 90 | BROCA DE WIDIA N 08 | PÇ | 20 | 20,00 | 400,00 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 91 | BROCA DE WIDIA N 06 | PÇ | 15 | 15,00 | 225,00 |
| 92 | BROCA DE WIDIA N 10 | PÇ | 05 | 15,00 | 75,00 |
| 93 | BROCA DE ACO RAPIDO 3 16 | PÇ | 05 | 10,00 | 50,00 |
| 94 | BROCA DE ACO RAPIDO 7 16 | PÇ | 05 | 30,00 | 150,00 |
| 95 | BROCA AÇO RAPIDO 6MM | UN | 20 | 10,00 | 200,00 |
| 97 | BROCA AÇO RAPIDO 4MM | UN | 20 | 6,00 | 120,00 |
| 98 | BROCA ACO RAPIDO 3 MM | UN | 20 | 5,00 | 100,00 |
| 99 | BROCA DE AÇO RÁPIDO 2MM PARA MADEIRA | UN | 20 | 8,00 | 160,00 |
| 100 | ARCO DE SERRA | UN | 04 | 24,78 | 123,90 |
| 101 | BALDE DE PEDREIRO 1 LINHA | UN | 20 | 45,00 | 900,00 |
| 102 | BROXA RETANGULAR 18X8CM | UN | 03 | 17,2667 | 51,80 |
| 103 | CABO DE MADEIRA P/ ENXADA/ENXADÃO DIVERSOS | UN | 30 | 16,32 | 489,60 |
| 104 | CADEADO LATAO MACICO 30MM HASTE ACO TEMPERADO CROMADO CHAVE NIQUELADA | UN | 02 | 50,00 | 100,00 |
| 105 | CARRIOLA COM PNEU E CAMARA CACAMBA SOLDADA 120KG E 58L LITROS | UN | 20 | 355,00 | 7100,00 |
| 106 | CAVADEIRA GRANDE | UN | 04 | 180,00 | 720,00 |
| 107 | COLHER DE PEDREIRO N 9 | UN | 15 | 35,00 | 525,00 |
| 108 | DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 30 CM | UN | 20 | 20,00 | 400,00 |
| 109 | DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 4"/ 105MM | UN | 20 | 11,30 | 226,00 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 110 | ESQUADRO DE 40 CM | UN | 06 | 80,00 | 480,00 |
| 111 | FITA ZEBRADA 200M X 7CM | ROL | 250 | 22,91 | 5727,50 |
| 112 | MARRETA 10KG COM CABO DE MADEIRA | UN | 01 | 335,00 | 335,00 |
| 113 | MASSEIRA 66X40 | UN | 05 | 55,00 | 275,00 |
| 114 | NIVEL | UN | 06 | 28,00 | 168,00 |
| 115 | ENXADA COM CABO | UN | 30 | 30,54 | 916,20 |
| 116 | TRENA DE 7 5M | UN | 15 | 18,72 | 280,95 |
| 117 | ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS | UN | 10 | 50,50 | 505,00 |
| 118 | CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 GAVETAS | UN | 01 | 135,00 | 135,00 |
| 119 | CADEADO LATAO MACICO 50MM HASTE ACO TEMPERADO CROMADO CHAVE NIQUELADA | UN | 04 | 41,00 | 164,00 |
| 120 | BROCA AÇO RAPIDO 08MM | UN | 05 | 20,00 | 100,00 |
| 121 | BROCA AÇO RAPIDO 10MM | UN | 05 | 20,00 | 100,00 |
| 122 | BROCHA DE PEDREIRO REDONDA | UN | 06 | 15,00 | 90,00 |
| 123 | CHIBANCA COM CABO | UN | 02 | 300,00 | 400,00 |
| 124 | DISCO DE CORTE FINO PARA ESMERILHADEIRA 4 1/2" X 1,0 MM | UN | 50 | 8,00 | 400,00 |
| 125 | DISCO SERRA MARMORE MM - 110X20MM POLEGADAS - 12 | UN | 20 | 40,00 | 800,00 |
| 126 | ESQUADRO DE 12 POLEGADAS | UN | 02 | 50,00 | 100,00 |
| 127 | PICAO TIPO PEDREIRO | PÇ | 04 | 80,00 | 320,00 |
| | | TOTAL: | | | 75.081,23 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS** |
|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **CPF: 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função: COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Outubro de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – MATERIAIS PERMANENTES (MAQUINÁRIOS) Seq. 112/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de Materiais Permanentes para suprir as necessidades da Secretaria de Obras. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição tem por finalidade suprir a demanda por materiais permanentes, como ferramentas e aparelhos elétricos e eletrônicos utilizados rotineiramente na Secretaria de Obras, garantindo condições adequadas de trabalho, maior eficiência, produtividade, organização e bem-estar aos servidores e usuários dos serviços públicos. A contratação é |

essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais na Secretaria, pois resultará em melhor qualidade dos trabalhos realizados pelos funcionários e, consequentemente, melhor atendimento à população.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1/2 | UN | 1 | 700,00 | 700,00 |
| 02 | SERRA CIRCULAR 185MM 7 1/4 | UN | 5 | 800,00 | 800,00 |
| 03 | MOTO PODA<br>Potência kW 0,95<br>Potência HP 1.3<br>Cilindrada 25,4 cm³<br>Valor de vibração lado esquerdo 3.9 m/s²<br>Valor de Vibração Lado Direito 4.5 m/s²<br>Largura da Ranhura do Sabre 1.1<br>Comprimento Min. 270 cm<br>Comprimento Max. 390 cm | UN | 1 | 1400,00 | 1400,00 |
| 04 | ESMERILHADEIRA ANGULAR 5 POL. 900W COM VARIAÇÃO DE VELOCIDADE; 110V | UN | 3 | 420,00 | 1260,00 |
| 05 | SOPRADOR COSTAL BR 600 | UN | 1 | 1700,00 | 1700,00 |
| 06 | MARTELETE ROTATIVO COMBINADO 800W | UN | 6 | 650,00 | 3900,00 |
| 07 | CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 3/4 | UN | 3 | 1850,00 | 5550,00 |
| 08 | KIT MAÇARICO COMPLETO ( CONTENDO | KIT | 1 | 1400,00 | 1400,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | REGULADORES PARA OXIGÊNIO E ACETILENO, 10M DE MANGUEIRA DUPLA, CANETA DE CORTE, CANETA DE SOLDA E ACESSÓRIOS | | | | |
| 09 | PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA 1" EIXO ESTENDIDO | UN | 1 | 1600,00 | 1600,00 |
| 10 | PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA 3/4 | UN | 1 | 900,00 | 900,00 |
| 11 | LIXADEIRA DE CINTA 127 V | UN | 1 | 1000,00 | 1000,00 |
| 12 | MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA 200A BIVOLT PORTÁTIL | UN | 1 | 1250,00 | 1250,00 |
| 13 | CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA PONT. LONGA | UN | 3 | 1300,00 | 1300,00 |
| 14 | GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 10 KVA TRIFÁSICO 110V/220V PARTIDA ELÉTRICA | UN | 1 | 6998,00 | 3998,00 |
| 15 | PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA 1/2" 79,6 KG | UN | 1 | 450,00 | 450,00 |
| 16 | BETONEIRA 400L, MOTOR A GASOLINA | UN | 1 | 8000,00 | 8000,00 |
| 17 | PLACA VIBRATÓRIA | UN | 1 | 4500,00 | 4500,00 |
| 18 | ESMERILHADEIRA 127V 4.1/2 POL | UN | 1 | 1650,00 | 1650,00 |
| 19 | FURADEIRA PARAFUSADEIRA IMPACTO 18V COM BATERIA E CARREGADOR | UN | 2 | 600,00 | 1200,00 |
| 20 | MOTOSSERRA 372 XP, SABRE 38 - 70CM/ 15" - 28" | UN | 2 | 4000,00 | 8000,00 |
| 21 | SERRA MÁRMORES 125MM CORTE EM ÂNGULO 1450W 110V | UN | 4 | 600,00 | 2400,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | PLAINA MANUAL ELETRICA 700W, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE - 10 POSIÇÕES, TRAVA DE SEGURANÇA, 02 LÂMINAS DE AÇO RÁPIDO, 100% ROLAMENTADA, ACOMPANHA 01 CHAVE PARA AJUSTE E SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS E 01 ADAPTADOR P/ ASPIRADOR, TENSÃO 110V, VELOCIDADE 15000 RPM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE: 5/64" ( 2MM), LARGURA DE CORTE 3 - 1/4" (82,5MM), CABO DE ENERGIA: 2,0 M | PÇ | 2 | 600,00 | 1200,00 |
| 23 | LIXADEIRA POLITRIZ SERRALHEIRA INDUSTRIAL | PÇ | 1 | 1200,00 | 1200,00 |
| 24 | SERRA TICO TICO 700W- VELOCIDADE VARIÁVEL - 110V | UN | 1 | 476,00 | 476,00 |
| 25 | FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 3 /8 700W | UN | 1 | 650,00 | 650,00 |
| 26 | MORSA PARA TUBO N 4 | UN | 1 | 250,00 | 250,00 |
| 27 | TUPIA MANUAL | UN | 1 | 400,00 | 400,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Outubro de 2027.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**Secretário de Obras e Serviços**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# SERVIÇOS DE SOFTWARE
# SEQ.97/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 Dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de empresa especializada em serviços de SOFTWARE. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de modernização e transformação digital da gestão pública municipal, em especial da Secretaria de Obras. A tramitação física de documentos e o atendimento presencial geram altos custos com |

insumos (papel/impressão), lentidão administrativa e barreiras de acesso ao cidadão. Esta aquisição visa a implantação de uma plataforma (sistema digital em nuvem voltado para a comunicação interna, atendimento ao cidadão e gestão de documentos e processos**)** a fim de desmaterializar os processos internos, unificar a comunicação entre as secretarias e centralizar a abertura de protocolos e serviços em ambiente 100% virtual. A medida atende à Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021), garantindo maior economicidade ao erário, celeridade na prestação dos serviços públicos e total transparência e rastreabilidade dos atos administrativos para a população e órgãos de controle.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços de software | SV | 40 | 32,00 | 1280,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 1280,00** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

| |
|---|
| Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Novembro de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Assinado digitalmente por LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA
Papel: Parte
(CPF 120.956.598-64)
Data: 03/09/2026 11:09:29 -03:00

Assinado digitalmente por HERON PAULO PINNA GHIZZI
Papel: Parte
(CPF 433.322.118-89)
Data: 03/09/2026 13:39:09 -03:00

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# EPI
# SEQ 85/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades da Secretaria de Obras. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria de Obras necessita adquirir equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de segurança para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores em |

suas atividades, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais. O uso correto de EPIs e equipamentos de segurança reduz riscos e custos com acidentes, além de estar em conformidade com a legislação trabalhista.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LUVA DE SEGURANÇA EMBORRACHADA -TRICOTADA COM FIOS DE ALGODÃO - ACRÍLICO E POLIAMIDA - REVESTIMENTO EM LÁTEX VULCANIZADO - RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NAS PONTAS DOS DEDOS - ACABAMENTO RUGOSO COM PUNHO DE ELASTANO E FORMATO ANATÔMICO - TAMANHO G | PAR | 500 | 7,00 | 3500,00 |
| 02 | BOTA DE SEGURANÇA MICROFIBRA E BICO DE COMPOSITE NR10 ELETRICISTA | PAR | 08 | 120,00 | 960,00 |
| 03 | ABAFADOR DE RUIDOS 24 DBA RS TIPO CONCHA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | UN | 03 | 60,00 | 180,00 |
| 04 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA N°38 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR | 02 | 52,00 | 104,00 |
| 05 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 40 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 38201 | PAR | 04 | 44,00 | 176,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 42 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 38201 | PAR | 04 | 52,00 | 208,00 |
| 07 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 43 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA | PAR | 04 | 46,88 | 187,52 |
| 08 | BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 44 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR | 04 | 52,00 | 208,00 |
| 09 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE N 39. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | PAR | 04 | 60,00 | 240,00 |
| 10 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 42. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | PAR | 30 | 50,00 | 1500,00 |
| 11 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 43. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE | PAR | 20 | 50,00 | 1000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | APROVAÇÃO (CA). | | | | |
| 12 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 40. A BOTINA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR | 30 | 50,00 | 1500,00 |
| 13 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 44. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | PAR | 15 | 50,00 | 750,00 |
| 14 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 41. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR | 20 | 50,00 | 1000,00 |
| 15 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO | PAR | 03 | 175,00 | 525,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 46. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | | | | |
| 16 | BOTINA DE SEGURANCA FEMININA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. A BOTINA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | PAR | 02 | 56,00 | 112,00 |
| 17 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N°45. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | PAR | 02 | 50,00 | 100,00 |
| 18 | CHAPEU DO TIPO PESCADOR COM BOTOES LATERAL ONDE PODE SE PRENDER A ABA E PROTETOR PARA O PESCOCO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | UN | 50 | 25,00 | 1250,00 |
| 19 | CALÇA JUPITER, RISCO 02 (EPI), TIPO APTV CINZA (CALÇA PARA ELETRICISTA) TAMANHO G | UN | 08 | 205,00 | 1640,00 |
| 20 | LUVA DE VAQUETA DORSO EM RASPA TIPO PETROLEIRA CANO CURTO CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL | PAR | 500 | 15,00 | 7500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CURTIDA EM CROMO A PALMA E O POLEGAR COM DORSO DE RASPA TAMBEM CURTIDA AO CROMO SENDO VAQUETA E RASPA COM ESPESSURA DE 10 12 E ELASTICO EMBUTIDO EM DOSO POLEGAR FIXO NA PALMA E NO DORSO COM REFORCO NA PALMA CONFECCIONADA COM LINHA DE NYLON E ACABAMENTO NOS VIES. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | | | | |
| 21 | MANGUITO ADULTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) TAMANHO GG | PAR | 100 | 20,00 | 2000,00 |
| 22 | CINTO DE SEGURANCA COMPLETO CINTO COM 5 PONTOS DE ANCORAGEM UMA NO PEITO PARA QUEDAS E POSICIO | UN | 03 | 350,00 | 1050,00 |
| 23 | MASCARA DE PROTEÇÃO PFF3 COM FILTRO E VALVULA DE EXALAÇÃO COM REGISTRO ANVISA | UN | 50 | 4,00 | 200,00 |
| 24 | OCULOS DE PROTECAO INCOLOR LENTE ANTI RISCO D A 14500 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA | UN | 60 | 5,50 | 330,00 |
| 25 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE - LENTE CINZA, TIPO ESPORTIVO | UN | 80 | 5,98 | 478,40 |
| 26 | UNIFORME PARA ELETRICISTA NR10 | UN | 08 | 400,00 | 3200,00 |
| 27 | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG EM SILICONE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA | PAR | 100 | 2,50 | 250,00 |
| 28 | PROTETOR SOLAR FATOR 50 COM C A 7 310 | UN | 30 | 56,00 | 1680,00 |
| **TOTAL** | | | **R$31.256,92** | | |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** |
|---|
| SECRETARIA DE OBRAS |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome:** LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **CPF:** 120.XXX.XXX-64 | **Cargo/Função:** COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Setembro de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD- HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS SEQ 93/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**:<br>30 Dias após a Publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de Empresa especializada para higienização e manutenção em ares condicionados da Secretaria de Obras e Almoxarifado Central, a fim de garantir que os aparelhos estejam em condições de uso adequadas. |

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras necessita contratar serviços de recarga e higienização de ar condicionado para garantir o bom funcionamento e a qualidade do ar nos ambientes de trabalho. A manutenção adequada dos sistemas de ar condicionado é essencial para assegurar um ambiente saudável e confortável para os servidores e o público atendido, prevenindo problemas de saúde relacionados à má qualidade do ar, como alergias e doenças respiratórias. Além disso, a eficiência dos aparelhos de ar condicionado impacta diretamente no consumo de energia, e a falta de manutenção pode levar a um aumento significativo nos custos operacionais. Portanto, a contratação desses serviços visa não apenas promover a saúde e o bem-estar, mas também a eficiência energética e a economia de recursos públicos.

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS | SV | 04 | 200,00 | 800,00 |
| 02 | RECARGA DE GÁS R410 A EM AR CONDICIONADO 30.000 BTUS | SV | 02 | 250,00 | 500,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 1.300,00** | | | |

01

**4- TIPO DE OBJETO**

(X ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| |
|---|
| ( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**:<br>**SECRETARIA DE OBRAS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA | |
| **CPF**: 120XXXXXX-64 | **Cargo/Função**: COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 01 de Outubro de 2027.

HERON PAULO PINNA GHIZZI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# MATERIAIS P/ PROC. DADOS
# Seq. 95/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| 1.1- | **Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a data da publicação. |
| 1.2- | **Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais de processamento de dados (informática). |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição se faz necessária para suprir a demanda contínua por suprimentos utilizados em equipamentos de informática, possibilitando o adequado funcionamento dos serviços relativos ao processamento de dados. Esta aquisição visa assegurar a eficiência e agilidade nos trabalhos realizados. |

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REPETIDOR/BRIDGE WI-FI COM PORTA ETHERNET (CONECTAR IMPRESSORA NO WI-FI) | UN | 01 | 55,00 | 5 55,00 |
| 2 | FILTRO DE LINHA | UN | 04 | 60,00 | 240,00 |
| 3 | TECLADO COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO-ITEM 2026 | UN | 03 | 35,00 | 105,00 |
| 4 | MOUSE COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO-ITEM 2026 | UN | 03 | 35,00 | 105,00 |
| 5 | ROTEADOR | UN | 01 | 170,00 | 170,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 675,00** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
|---|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Outubro de 2027.

_____
HERON PAULO PINNA GHIZZI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD- RECARGA DE EXTINTORES- SEQ 86/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**:

30 Dias após a Publicação.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de recarga para os extintores da Secretaria de Obras e Almoxarifado Central, a fim de garantir que os aparelhos estejam em perfeitas condições de uso no caso de necessidade, visando a segurança dos funcionários e do patrimônio público.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a recarga dos extintores de incêndio instalados nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visando proteger a integridade física dos trabalhadores e o patrimônio público, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria com

a devida segurança e conformidade legal.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | RECARGA DE EXTINTOR 4.A: 40 -BC 06 KG | UN | 07 | | |
| 02 | RECARGA DE EXTINTOR 2A 10 LITROS | UN | 05 | | |
| 03 | RECARGA DE EXTINTOR 20 BC 06 KG | UN | 01 | | |
| 04 | RECARGA DE EXTINTOR 20 BC 04 KG | UN | 05 | | |
| 05 | RECARGA DE EXTINTOR 20 BC 08 KG | UN | 03 | | |
| 06 | RECARGA DE EXTINTOR 20 BC 12KG | UN | 01 | | |
| **TOTAL** | | | | | |

01

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**:

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**:<br>**SECRETARIA DE OBRAS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA | |
| **CPF**: 120XXXXXX-64 | **Cargo/Função**: COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 01 de Setembro de 2027.

HERON PAULO PINNA GHIZZI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Assinado digitalmente por LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA
Papel: Parte
(CPF 120.956.598-64)
Data: 03/09/2026 10:59:37 -03:00

Assinado digitalmente por HERON PAULO PINNA GHIZZI
Papel: Parte
(CPF 433.322.118-89)
Data: 03/09/2026 13:39:17 -03:00

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# MATERIAIS LIMPEZA, COPA E COZINHA
# Seq. 75/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição tem por finalidade suprir a demanda por materiais de copa e cozinha e produtos de limpeza e higienização utilizados rotineiramente na Secretaria de Obras, garantindo condições adequadas de higiene, conservação, organização e bem-estar aos servidores e usuários dos serviços públicos. A contratação é essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais na Secretaria, pois resultará em ambientes |

limpos e adequados, proporcionando maior eficiência nos trabalhos realizados pelos funcionários e, consequentemente, melhor atendimento à população

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY TUBO 450ML | TB | 15 | 10 | 150,00 |
| 02 | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 103MMX180MMX22MM - RETANGULAR VERDE AMARELA | UN | 100 | 0,65 | 65,00 |
| 03 | MANGUEIRA AGUA 1/2 POLEGADA | MT | 100 | 8,00 | 800,00 |
| 04 | CLORO GALAO DE 5 LITROS PARA LIMPEZA EM GERAL | GL | 25,00 | 15,00 | 375,00 |
| 05 | DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA ELIMINA 99,9% DE GERMES, BACTERIAS E FUNGOS CONTENDO BENLIL P CLORAFENOL A 70, COM FRAGÂNCIA DE LAVANDA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2 LITROS | UN | 50 | 3,00 | 150,00 |
| 06 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL COM PH ENTRE 10,5 A 11,5 FRASCO COM 500 ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE | UN | 70 | 1,36 | 95,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | ESTOPA 500G | UN | 100 | 18,00 | 1800,00 |
| 08 | FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 30X40CM COR LARANJA | UN | 20 | 1,39 | 27,80 |
| 09 | INSETICIDA AEROSOL FRASCO 300 ML INGREDIENTES ATIVO IMAROTHRIN PERMETRINA COMPOSICAO EMULSIFICANTE ANTIOXIDANTE SOLVENTE E PROPELENTES | FR | 06 | 8,00 | 48,00 |
| 10 | PANO MULTIUSO | PCT | 15 | 4,20 | 63,00 |
| 11 | VASSOURA DE GRAMA C REGULAGEM C CABO 22 DENTES ARAME | UN | 5 | 39,,00 | 195,00 |
| 12 | MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 ML ELIMINA GERMES E BACTERIAS | FR | 20 | 1,73 | 34,60 |
| 13 | PAPEL HIGIENICO 300 METROS BRANCO EXTRA 100 CELULOSE VIRGEM | ROL | 150 | 6,20 | 930,00 |
| 14 | PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100% CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS | FRD | 15 | 35,00 | 525,00 |
| 15 | PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO COM FIBRAS 100% CELULÓSICAS VIRGENS MEDINDO 20 X 20 CM 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS | PCT | 10 | 8,00 | 80,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PCT 5,0000 8,4000 42,00<br>Toalha de papel interfolhada de 2 ou 3 dobras, 100% fibras<br>celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas, absorvente,<br>interfolhado, gofrado, para uso em dispenser de parede. Embalado<br>em caixa de papelão resistente. Medidas de 20 cm de largura e 20<br>cm de comprimento (variação dimensional de +ou - 2 cm). Cor<br>branca, tempo de absorção de água <6s e resistência a tração<br>úmido de > 140 N/m. Classe 1 | | | | |
| 16 | PEDRA SANITARIA REDONDA C SUPORTE FLORAL | UN | 20 | 1,25 | 25,00 |
| 17 | QUEROSENE 1 LITRO | UN | 10 | 9,99 | 99,90 |
| 18 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA HIGIENE DAS<br>MAOS 5 LTRS ERVA DOCE | GL | 20 | 20,00 | 400,00 |
| 19 | SABÃO EM PÓ 800G QUE SANITIZA E HIGIENIZA E MATA<br>99,9% DOS VÍRUS E BACTÉRIAS, QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO:<br>ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO 11,3%<br>TAMPONANTES<br>COADJUVANTES<br>SINERGISTA<br>ENZIMAS / CATALIZADORES BIOLÓGICOS | CX | 15 | 8,00 | 120,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | BRANQUEADOR ÓPTICO CORANTE FRAGRÂNCIAS CARGAS | | | | |
| 20 | SACO LIXO CAPACIDADE 100 LTS PRETO COM 12 MICRAS KG | KG | 60 | 10,6986 | 641,91 |
| 21 | VASSOURA CAIPIRA COM CABO | UN | 30 | 19,09 | 572,70 |
| 22 | VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM - CABO REVESTIDO EM PLASTICO | UN | 10 | 6,69 | 66,90 |
| 23 | SACO DE LIXO 50 LITROS - 63CMX80CM - PRETO - MÍNIMA DE 09 MICRAS - PACOTE COM COM 100 UNIDADES | UN | 06 | 25,00 | 150,00 |
| 24 | ESPONJA DE LA DE ACO PACOTE 60 GRAMAS | PCT | 20 | 3,20 | 64,00 |
| 25 | PALHA DE ACO EM ACO CARBONO NUMERO 01 PARA LIMPEZA E BRILHO | PCT | 10 | 2,00 | 20,,00 |
| 26 | COADOR DE CAFÉ GRANDE, DIÂMETRO 18CM, COMPOSIÇÃO: MALHA 100% ALGODÃO, ARAME GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE POLIETILENO, TAMANHO 18 X 20CM. | UN | 3 | 2,60 | 7,80 |
| 27 | COADOR DE PAPEL CONICO BRANCO CAPACIDADE N 103 COM 40 UNIDADES | CX | 50 | 3,30 | 165,00 |
| 28 | COPO DESCARTAVEL 50ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA C 5000 UNIDADES | CX | 10 | 93,00 | 930,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | COPO DESCARTAVEL 180ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA COM 2500 UNIDADES | CX | 50 | 82,00 | 410,00 |
| 30 | ISQUEIRO DO TIPO GRANDE | UN | 10 | 4,10 | 41,00 |
| 31 | PANELA DE ALUMÍNIO | UN | 02 | 65,00 | 130,00 |
| 32 | GARRAFA TERMICA 5 LITROS SEM TORNEIRA | UN | 20 | 31,00 | 620,00 |
| 33 | PANO DE PRATO 100 ALGODAO 47 X 70 CM BRANCO C OU S ESTAMPA E VARIACAO MAX DE 10 NA DIMENSAO | UN | 15 | 5,15 | 77,25 |
| 34 | TOALHA DE PAPEL PICOTADA PACOTE COM 2 ROLOS COM 200 TOALHAS DE PAPEL FOLHA DUPLA DE 11 3CM X 22CM CADA FIBRAS 100 VIRGENS | PCT | 15 | 9,20 | 138,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

| |
|---|
| Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Julho de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**Secretário de Obras e Serviços**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# PAPEL SULFITE
# Seq. 79/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| 1.1- | **Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a data da publicação. |
| 1.2- | **Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de folha sulfite formato A4, 75g/m² |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de papel sulfite A4 (75g/m²), item essencial para o desempenho das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. O material é amplamente utilizado para impressão de documentos do setor de pessoal, notas fiscais, manifestações da ouvidoria, comunicados e demais |

expedientes internos, sendo indispensável à continuidade, eficiência, organização e transparência dos serviços prestados. A contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, atendendo especialmente aos princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade do serviço público (art. 11).

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | PAPEL SULFITE A4 75GR/M²(210X297 MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO SELO INMETRO | CX | 08 | 260,00 | 2080,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 2.080,00** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão

| |
|---|
| ( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Agosto de 2027.

_____
**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD- PEDRISCO E PÓ DE BRITA

## SEQ. 76/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais (pedrisco e pó de brita) destinados ao serviço de manutenção das vias públicas urbanas do município de Presidente Venceslau. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A contratação é necessária para dar continuidade às ações de conservação de pavimentação urbana, realizadas pelo Setor de Tapa Buracos. O pedrisco e o pó de brita são materiais indispensáveis para os reparos de buracos e falhas nas vias, assegurando a trafegabilidade e segurança de motoristas e pedestres. A estimativa baseia-se em demandas anteriores e no cronograma de serviços do setor. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PÓ DE BRITA | TON | 1600 | R$91,6340 | R$146.614,40 |
| 2 | PEDRISCO | TON | 1300 | R$120,00 | R$156.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 302.614,40** | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| |
|---|
| 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS/ SETOR DE TAPA BURACO** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXXXXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Julho de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# TINTAS
# SEQ 78/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

30 dias após a publicação.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de tintas, vernizes e materiais diversos para pintura ,para suprir o estoque do setor.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de tintas, vernizes e materiais para pintura é essencial para a manutenção e conservação dos bens imóveis públicos do município de Presidente Venceslau, incluindo prédios, equipamentos e vias públicas. A demanda visa suprir a necessidade contínua de reformas, reparos e melhorias nas infraestruturas municipais, garantindo a estética, durabilidade e segurança

dos espaços públicos. A ausência desses materiais pode comprometer a conservação do patrimônio público, resultando em deterioração e custos de reparo mais elevados no futuro. A estimativa das quantidades foi baseada na Requisição de Compras nº 1116/2025, que reflete o consumo e a provável utilização desses itens pela Secretaria de Obras (Setor de Pintura) para as atividades rotineiras e projetos programados.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | TINTA BRANCO GELO 18L | LAT | 05 | 245,00 | 1225,00 |
| 02 | TINTA ACRÍLICA COR PALHA 18 LITROS | LAT | 05 | 245,00 | 1225,00 |
| 3 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600 PRETO FOSCO | LAT | 04 | 85,00 | 340,00 |
| 4 | FUNDO PREPARADOR PARA PAREDES 18L | LAT | 02 | 110,00 | 220,00 |
| 5 | LIXAS PARA PAREDE | UN | 50 | 15 | 750,00 |
| 6 | TRINCHA DE 2 POLEGADAS | UN | 15 | 8,00 | 120,00 |
| 7 | MASSA CORRIDA 18L | LAT | 03 | 56,00 | 168,00 |
| 8 | FOLHA DE LIXA Nº150 PARA MASSA CORRIDA 225X275MM | UN | 10 | 3,00 | 30,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | FOLHA DE LIXA Nº220 PARA MASSA CORRIDA 225X275MM | UN | 10 | 3,00 | 30,00 |
| 10 | PINCEL TRINCHA 1" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO | UN | 03 | 6,00 | 18,00 |
| 11 | PINCEL TRINCHA 2" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO | UN | 10 | 12,00 | 120,00 |
| 12 | PINCEL TRINCHA 3" PARA TINTA ESMALTE / ÓLE | UN | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 13 | ROLO LÃ 9CM | UN | 15 | 14,00 | 210,00 |
| 14 | ROLO DE LA DE CARNEIRO 23CM COM SUPORTE | UN | 10 | 24,27 | 242,70 |
| 15 | VERNIZ MARITIMO 3 600LT | UN | 25 | 123,00 | 3075,00 |
| 16 | TINTA LATEX PISO CINZA/CHUMBO 18L | UN | 08 | 250,00 | 2000,00 |
| 17 | TINTA P PISO ACRILICA FOSCO LISO AZUL 3,6L | UN | 04 | 84,30 | 337,20 |
| 18 | CAL P PINTURA EMBALAGEM COM 8KGS CONFORME NBRS 7175 9205 9206 | UN | 50 | 10,00 | 500,00 |
| 19 | TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO BRANCO GELO 3,6L | UN | 05 | 84,90 | 424,50 |
| 20 | TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L | GAL | 05 | 84,30 | 421,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM PLUS COR BRANCO GELO PARA AMBIENTE EXTERNO 18L | LAT | 05 | 90,00 | 450,00 |
| 22 | ROLO DE LÃ 15 CM | UN | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 23 | SELADOR ACRILICO | UN | 02 | 55,00 | 110,00 |
| 24 | CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 2 METROS | UN | 02 | 70,00 | 140,00 |
| 25 | ROLOS DE FITA CREPE 2,5 | ROL | 60 | 8,45 | 507,00 |
| 26 | ESCADA EM ALUMÍNIO EXTENSIVA 08 X 02 DEGRAUS | UN | 01 | 510,62 | 510,62 |
| 27 | LONA | MT | 30 | 2,50 | 75,00 |
| 28 | BARRICA MASSA ACRILICA 25 KG | UN | 05 | 70,50 | 352,50 |
| 29 | TINTA PARA PISO VERMELHA 3,6L | GL | 01 | 70,00 | 70,00 |
| 30 | TINTA PARA PISO BRANCA 3,6L | GL | 01 | 70,00 | 70,00 |
| 31 | TINTA PARA PISO AMARELA 3,6L | GL | 01 | 70,00 | 70,00 |
| 32 | TINTA LATEX ACRILICO - BRANCO - 18L | LAT | 03 | 88,667 | 266,00 |
| 33 | DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 29 X 12 CM | UN | 03 | 20,00 | 60,00 |
| 34 | BROCHA DE PLÁSTICO 8X16 CM | UN | 30 | 20,00 | 60,00 |
| | | | **TOTAL** | | **15663,02** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** |
|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Julho de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**

Assinado digitalmente por HERON PAULO PINNA GHIZZI
Papel: Parte
(CPF 433.322.118-89)
Data: 03/09/2026 10:25:51 -03:00

Assinado digitalmente por LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA
Papel: Parte
(CPF 120.956.598-64)
Data: 03/09/2026 10:26:27 -03:00

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# ASFALTO FRIO ENSACADO
# SEQ. 99/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

30 dias após a data da publicação.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de Asfalto Frio Ensacado para suprir as demandas referentes aos trabalhos de manutenção e conservação de vias.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de asfalto frio ensacado é necessária para atender às demandas do setor de tapa-buracos da Prefeitura Municipal, com o objetivo de promover a manutenção das vias urbanas, garantindo a trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ASFALTO FRIO ENSACADO ( SACO DE 25 KG) | SC | 5000 | 21,00 | 105.000,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 105.000,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

| |
|---|
| XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Dezembro de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# MADEIRAS
# SEQ 98/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de madeiras, vigas e caibros, os quais serão utilizados nos serviços de obras públicas diversas e principalmente na manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes do município. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

A Secretaria de Obras necessita adquirir madeiramentos, os quais serão utilizados nos serviços de obras públicas diversas, e principalmente na manutenção, reparos, conservação e recuperação de pontes do município. As pontes são estruturas essenciais para garantir a mobilidade e a segurança dos cidadãos, permitindo o acesso a diferentes áreas do município, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias, e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TABUA DE PINUS MED 30CMX3M ESP 2 5CM BRUTA | UN | 500 | 35,00 | 17500,00 |
| 2 | VIGA 5 X 15 4M DE EUCALIPTO VERMELHO TRATADO | UN | 500 | 95,00 | 47500,00 |
| 3 | CAIBRO 5X5 DE 3 METROS | UN | 50 | 30,00 | 1500,00 |
| 4 | LONGARINA 08M X 0,35 EUCALIPTO TRATADO | UN | 04 | 950,00 | 3800,00 |
| 5 | LONGARINA 07M X 0,35 EUCALIPTO TRATADO | UN | 06 | 670,00 | 4020,00 |
| 6 | LONGARINA 06M X 0,35 EUCALIPTO TRATADO | UN | 06 | 980,00 | 5880,00 |
| 7 | QUADRADO 05 METROS 35X 35 EUCALIPTO TRATADO | UN | 06 | 1090,00 | 6540,00 |
| | | | | TOTAL: | 86.740,00 |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS** |
|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **CPF: 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função: COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Novembro de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# MATERIAL DE EXPEDIENTE
# SEQ 101/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Obras. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria de Obras necessita adquirir Materiais de Expediente, pois são itens indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades administrativas e |

operacionais da Prefeitura Municipal. Esses materiais são necessários para garantir a eficiência e continuidade nos serviços públicos.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS | BL | 8 | 8,90 | 67,20 |
| 02 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE POLOPROPILENO CORRUGADO 360X250X135 M | UN | 15 | 3,50 | 52,50 |
| 03 | CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO 360X250X135 MM PARDA | UN | 10 | 1,85 | 18,50 |
| 04 | CANETA MARCA TEXTO AMARELA PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM PONTA CHANFRADA cx c 12 | UN | 01 | 10,00 | 10,00 |
| 05 | CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CORPO HEXAGONAL | UN | 50 | 0,60 | 30,00 |
| 06 | CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGONA | UN | 10 | 0,60 | 6,00 |
| 07 | EXTRATOR DE GRAMPOS EM ACO CROMADO TIPO ESPATULA | un | 05 | 2,00 | 10,00 |
| 08 | MOLHA DEDO GEL | UN | 05 | 1,52 | 7,60 |
| 09 | PASTA EM L PLASTICO A4 210X297 MM ESP 0 23MICRAS CRISTAL | UN | 60 | 0,62 | 37,20 |
| 10 | PASTA TRILHO PLASTIFICADA TAMANHO PAPEL OFICIO COM GRAMPO | UN | 15 | 1,31 | 19,65 |
| 11 | PASTA POLIONDA 380X276X40MM | UN | 10 | 2,81 | 25,35 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | PASTA A ELASTICO TAM 233MM X 348MM CORES VARIADAS | UN | 15 | 1,69 | 25,35 |
| 13 | REGUA ACRILICO DURO 30CM TRANSPARENTE COM NUMERACAO EM PRETO | UN | 03 | 0,65 | 1,95 |
| 14 | REGUA 30CM FLEXIVEL COM BORDAS | UN | 03 | 1,35 | 4,05 |
| 15 | PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PEQUENA AA CART C 4 UNIDADES | CT | 04 | 3,50 | 14,00 |
| 16 | PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PALITO AAA CART C 2 UNIDADES | CT | 05 | 5,00 | 25,00 |
| 17 | GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 PRETA BASE 17CM | UN | 03 | 30,00 | 90,00 |
| 18 | COLA BRANCA 90GR A BASE DE AGUA NAO TOXICA LAVAVEL COLA PAPEL COURO MADEIRA E TECIDO COM APLICADOR DE BICO FINO | TB | 10 | 1,37 | 13,70 |
| 19 | TESOURA DE INOX GRANDE MULTIUSO, CABO PLASTICO, TAMANHO 8 1/2' | UN | 03 | 25,00 | 75,00 |
| 20 | ESTILETE CABO PLAST LAMINA AÇO ESTREITO 18MM | UN | 05 | 8,00 | 40,00 |
| 21 | CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS | UN | 04 | 9,95 | 39,84 |
| 22 | ORGANIZADOR DE PAPEIS COM 3 DIVISORIAS | UN | 04 | 26,50 | 106,00 |
| **TOTAL** | | | **R$797,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia

| |
|---|
| ( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>SECRETARIA DE OBRAS | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA | |
| **CPF:** 120.XXX.XXX-64 | **Cargo/Função:** COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Dezembro de 2027.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

_____

**HERON PAULO PINNA GUIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**

Assinado digitalmente por LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA
Papel: Parte
(CPF 120.956.598-64)
Data: 03/09/2026 11:11:23 -03:00

Assinado digitalmente por HERON PAULO PINNA GHIZZI
Papel: Parte
(CPF 433.322.118-89)
Data: 03/09/2026 13:39:04 -03:00

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SEQ 80/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais de construção para dar continuidade aos serviços que competem à Secretaria de Obras. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>Esta contratação é fundamental para garantir a continuidade dos serviços que competem à Secretaria de Obras, como construção e |

manutenção em prédios, vias e espaços públicos, promovendo melhor qualidade nas infraestruturas, oferecendo aos munícipes maior segurança e melhor qualidade de vida.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BARRA DE FERRO 3/8 12 MT | UN | 300 | 57,80 | 17.340,00 |
| 2 | FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 CA 60 12 MT | BAR | 300 | 35,00 | 10.500,00 |
| 3 | BARRA DE FERRO 3/16 12 MT | BAR | 300 | 40,00 | 12.000,00 |
| 4 | FERRO DE CONTRUÇÃO 5/16 CA 50 12 MT | BAR | 300 | 35,00 | 10.500,00 |
| 5 | FERRO DE CONTRUÇÃO 1/2 CA 50 12 MT | BAR | 30 | 90,00 | 2700,00 |
| 6 | FERRO DE CONSTRUÇÃO 1" (25,0 MM) | BAR | 20 | 620,00 | 12400,00 |
| 7 | CAL HIDRATADA SACO 20 KG | SC | 150 | 20,00 | 3000,00 |
| 8 | ARGAMASSA 20 KG INTERNA | SC | 50 | 20,00 | 1000,00 |
| 9 | CIMENTO CP II-E32 SACO 50KG | SC | 2500 | 45,00 | 112500,00 |
| 10 | CIMENTO CP V-ARI - SECAGEM ULTRA RÁPIDA, SACO DE 40KG. | SC | 200 | 44,65 | 8930,00 |
| 11 | ARAME LISO GALVANIZADO PARA CERCA N° 14 ( ROLO C 1000M) | ROL | 06 | 820,00 | 4920,00 |
| 12 | PREGO 17 X 21 | KG | 60 | 14,94 | 896,40 |
| 13 | PREGO 18 X 24 | KG | 60 | 25,00 | 1500,00 |
| 14 | PREGO 24 X 60 | KG | 150 | 28,00 | 4200,00 |
| 15 | ARAME RECOZIDO 1,24MM TRANÇADO | KG | 150 | 20,00 | 3000,00 |
| 16 | TIJOLO CERAMICO 6 FUROS 24 X 14 X 11 CM | UN | 6.000 | 1,20 | 7200,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | TIJOLO COMUM DE BARRO COZIDO,BEM QUEIMADO, MACIÇO, COM MEDIDAS, PESO E RESISTÊNCIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA ABTN MEDIDAS 20 X 09 X 08 cm | UN | 3.000 | 0,76 | 2280,00 |
| 18 | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LT BALDE | UN | 03 | 150,00 | 450,00 |
| 19 | ADITIVO PLASTIFICANTE LÍQUIDO (BALDE 18L) | BD | 10 | 165,00 | 1650,00 |
| 20 | ADESIVO PARA ARGAMASSA (BALDE 18L) | BD | 03 | 230,00 | 690,00 |
| 21 | RADIE - TELA SOLDADA EQ92 15X15 4,2 PN 2,00M X 3,00M | UN | 300 | 140,00 | 42000,00 |
| 22 | AREIAO COM PEDRISCO | M3 | 500 | 80,00 | 40000,00 |
| 23 | AREIA DE REBOCO | M3 | 500 | 80,00 | 40000,00 |
| 24 | BRITA MEIA | M3 | 500 | 130,00 | 65000,00 |
| 25 | ELETRODO 6013 3.25 | KG | 50 | 27,60 | 1380,00 |
| 26 | ELETRODO 7018 3,25 | KG | 50 | 35,00 | 1750,00 |
| 27 | IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICO (BALDE 18L) | BD | 05 | 250,00 | 1250,00 |
| | | | TOTAL | | **412.781,40** |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão

| |
|---|
| ( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF: 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função: COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Agosto de 2026.

_____
**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# MATERIAIS ELÉTRICOS
# SEQ. 81/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

30 dias após a publicação.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais elétricos para o setor de Iluminação Pública.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de materiais elétricos é fundamental para a manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, garantindo o seu bom funcionamento, a fim de proporcionar maior luminosidade nas vias e locais públicos, proporcionando maior

conforto, maior segurança e melhor qualidade de vida à população.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | RECEPTACULO DE PORCELANA | UN | 60 | 4,50 | 270,00 |
| 2 | FIO CABO 2 X 2,5MM PP | MT | 50 | 7,50 | 375,00 |
| 3 | ADAPTADOR BOCAL REDUÇÃO SOQUETE DE E-40 PARA E-27 DE PORCELANA | UN | 200 | 4,20 | 840,00 |
| 4 | BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA DE METAL COM SUPORTE GIRATÓRIO 360° | UN | 300 | 11,00 | 3300,00 |
| 5 | BOCAL DE PORCELANA CÔNICO REFORÇADO PARA LÂMPADA BASE E-27 | UN | 50 | 5,00 | 250,00 |
| 6 | CONECTOR PERFURANTE CDP 70 | UN | 500 | 6,50 | 250,00 |
| 7 | CONECTOR CUNHA CDC - A - VI - TIPO A | UN | 200 | 2,30 | 460,00 |
| 8 | NHA CDC -J-MAAZ - TIPO J | UN | 200 | 13,50 | 2700,00 |
| 9 | FIO SOLIDO 1,5 MM 100 METROS | ROL | 20 | 150,00 | 3000,00 |
| 10 | FITA ISOLANTE 20 METROS | ROL | 150 | 8,00 | 1200,00 |
| 11 | RELÉ FOTOCÉLULA COM RETARDO 220V TRI - FÁCIL NF | UN | 1000 | 14,00 | 14000,00 |
| 12 | RELE FOTOELETRICO NF 220 VOLTS | UN | 100 | 18,00 | 1800,00 |
| 13 | CABO TRIPLEX 3 X 10 MM | MT | 200 | 8,00 | 1600,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 (ROLO) | ROL | 1 | 80,00 | 80,00 |
| 15 | FIO FLEXIVEL 2,5 MM AZUL (M) | MT | 200 | 2,80 | 560,00 |
| 16 | FIO FLEXÍVEL 2,5 MM VERMELHO | MT | 200 | 2,80 | 560,00 |
| 17 | SUPORTE DIÂMETRO 3 " PARA 1 LUMINÁRIA | UN | 500 | 2,50 | 1250,00 |
| 18 | SUPORTE DIÂMETRO 3" PARA 2 LUMINÁRIAS | UN | 500 | 2,50 | 1250,00 |
| 19 | SUPORTE DIÂMETRO 3 " PARA 3 LUMINÁRIAS | UN | 500 | 2,50 | 1250,00 |
| 20 | RELE FOTOELETRICA NF 220 V | PÇ | 1200 | 25,00 | 30000,00 |
| 21 | REATOR EXTERNO 250W | UN | 40 | 110,00 | 4400,00 |
| 23 | SUPERLED REFLETOR 200W 6500K DEEP LED FIT | UN | 50 | 3,00 | 150,00 |
| 24 | SUPERLED REFLETOR 30W RGB | UN | 5 | 98,00 | 450,00 |
| | | | TOTAL: | | 72.900,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA | |
| **CPF** 120.XXX.XXX-64 | **Cargo/Função:** COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Agosto de 2027.

_____
**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD- PÃO FRANCÊS- SEQ. 82/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

30 Dias após a publicação.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de Pão Francês para os Trabalhadores Braçais.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A participação da Secretaria de Obras na licitação para aquisição de pão francês para os servidores braçais se justifica pela necessidade de garantir o fornecimento regular e adequado do alimento, essencial para a alimentação matinal desses trabalhadores, contribuindo para a sua saúde, bem-estar e produtividade durante o expediente. A licitação assegura a obtenção do produto a preços competitivos e de acordo com as necessidades específicas do serviço, promovendo a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PÃO FRANCÊS | KG | 1.000 | 12,8467 | 12846,70 |
| **TOTAL** | | | **R$ 12.846,70** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade,

| |
|---|
| não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Agosto de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DFD-RASTREADOR VEICULAR
# SEQ 84/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a homologação do processo. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de empresa especializada para instalação e monitoramento de rastreadores a serem instalados nos veículos ativos da frota da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular é uma medida estratégica para a Prefeitura Municipal, promovendo uma gestão mais eficaz, segura e transparente. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Discriminação | Unidade | Qtd |
|---|---|---|---|
| 01 | Contratação de empresa especializada para rastreamento e monitoramento veicular. | Serviço | 25 |
| 02 | Serviço de instalação de dispositivo de rastreamento e monitoramento de veículo. | Serviço | 300 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Obras e Serviços | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA | |
| **CPF:** 120.XXX.XXX-64 | **Cargo/Função:** Coordenadora de Almoxarifado Central e Patrimônio |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

01 de Agosto de 2027.

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
- Secretário de Obras e Serviços -

Assinado digitalmente por LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA
Papel: Parte
(CPF 120.956.598-64)
Data: 03/09/2026 10:33:49 -03:00

Assinado digitalmente por HERON PAULO PINNA GHIZZI
Papel: Parte
(CPF 433.322.118-89)
Data: 03/09/2026 10:36:54 -03:00

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# CONCRETO USINADO
# Seq. 70/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a data da publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de 100 m³ de Concreto Usinado com resistência característica de 25 FCK. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A compra de concreto usinado é essencial para a realização de diversos projetos de infraestrutura no município. O concreto usinado garante a qualidade e durabilidade das |

estruturas, além de ser mais econômico e eficiente do que o concreto produzido em obra. A justificativa legal para a compra é baseada na Lei de Licitações, que permite a contratação de serviços de acordo com as normas técnicas e as especificações dos projetos. A aquisição será realizada por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a igualdade entre os fornecedores.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONCRETO USINADO 25 FCK | M3 | 100 | 720,00 | 72.000,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 72.000,00** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de maio de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# MATERIAL PERMANENTE- MOBILIÁRIOS
# Seq. 74/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de Materiais Permanentes (Armários de Aço) para suprir as necessidades da Secretaria de Obras. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria de Obras lida diariamente com ferramentas elétricas de alto valor (como furadeiras, lixadeiras e marteletes) e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Atualmente, a ausência de um local de armazenamento adequado e restrito expõe esses materiais a riscos de deterioração precoce, extravio e acesso não autorizado. Esta aquisição |

visa um bom armazenamento dos equipamentos, organizando o ambiente de trabalho e garantindo a integridade dos equipamentos de proteção dos servidores.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ARMÁRIO DE AÇO FECHADO, 02 PORTAS COM CHAVE | UN | 3 | 650,00 | 1.950,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| |
|---|
| 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Junho de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**Secretário de Obras e Serviços**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# SEGURO PREDIAL
# SEQ.72/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 Dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de empresa especializada em serviços de SEGURO PREDIAL. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A justificativa principal é a proteção do patrimônio público e a garantia da segurança financeira e operacional da administração contra eventos inesperados como incêndios, inundações, danos elétricos, explosões e outros sinistros. Ao transferir esses riscos |

para uma seguradora, o órgão público evita custos financeiros elevados e despesas imprevistas, assegurando a continuidade dos serviços públicos e uma gestão mais eficiente dos recursos.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SEGURO PREDIAL | SV | 1 | 2.340,35 | 2.340,35 |
| **TOTAL** | | | **R$ 2.340,35** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

| |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Maio de 2027.

_____
**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD
# SEGURO VEICULAR – SEQ 73/2027

| **INTRODUÇÃO** |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |
| **PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE** |

| **1- INFORMAÇÕES GERAIS** |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo** |
| 1 Ano (12 meses) |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto** |
| Contrato de seguro veicular para frota da SECRETARIA DE OBRAS. |

| **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação** |
| A contratação de seguro para a frota de veículos municipais fundamenta-se, prioritariamente, na necessidade imperativa de salvaguardar o patrimônio público e garantir a eficiência administrativa. Considerando que os veículos oficiais circulam ininterruptamente e estão expostos a riscos cotidianos de colisões, furtos e danos naturais, a ausência de uma apólice de seguro representaria uma grave omissão na gestão dos ativos da prefeitura. Ao transferir o risco financeiro para uma seguradora, o município evita que sinistros inesperados provoquem desequilíbrios orçamentários, uma vez que a substituição de um bem de alto valor ou a reparação de danos vultosos sem previsão de gastos poderia comprometer recursos destinados a outras áreas essenciais. |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| SERVIÇO | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|
| SEGURO VEICULAR 9.170 DRC 4X2 - PLACA GFO1F01 | 12 | 101,10 | 1213,12 |
| SEGURO DE VEICULO VW/SAVEIRO 25/25 FKL0E31 | 12 | 30,00 | 360,00 |
| SEGURO VEICULAR (OBRAS) FORD/CARGO 2423 2012/2013 PLACAEHE4B92 | 12 | 95,00 | 1140,00 |
| SEGURO VEICULAR (OBRAS) CARGO 1319 2012/2013 PLACAEHE4193 | 12 | 80,88 | 970,56 |
| | **VALOR TOTAL** | | **3.683,68** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome** LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA | |
| **CPF** :120.XXX.XXX-64 | **Cargo/Função** : COORDENADORA DO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Maio de 2027.

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**Secretário de Obras e Serviços**

Assinado digitalmente por LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA
Papel: Parte
(CPF 120.956.598-64)
Data: 03/09/2026 10:18:35 -03:00

Assinado digitalmente por HERON PAULO PINNA GHIZZI
Papel: Parte
(CPF 433.322.118-89)
Data: 03/09/2026 10:21:15 -03:00

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# CAFÉ, AÇÚCAR , MARGARINA E CHÁ
# Seq.67/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 Dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de Gêneros Alimentícios para o café da manhã dos trabalhadores braçais da Secretaria de Obras. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo do café da manhã destinado aos trabalhadores braçais da Secretaria de Obras. Estes itens são essenciais para garantir melhores condições de trabalho e bem-estar aos servidores que desempenham atividades de esforço físico. |

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA KG 200,0000 38,0000 7.600,00 Café em pó, extra forte, torrado e empacotado em embalagens de 500g, aroma intenso, sabor incorporado, apresentando selo de pureza e qualidade ABIC (Associação Brasileira de Indústria do Café), prazo de validade na data de entrega mínimo de 06(seis) meses. | PCT | 400 | 25,00 | 10.000,00 |
| 2 | AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG | PCT | 120 | 17,50 | 2.100,00 |
| 3 | MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VITAMINA A SEM GLUTEN ZERO DE GORDURA TRANS | PT | 200 | 5,7413 | 1.148,26 |
| 4 | CHA DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS | UN | 150 | 5,33 | 800,00 |
| | | | **TOTAL** | | **14.048,26** |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
|---|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Abril de 2027.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# GÁS P13
# Seq. 65/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de Gás P13 para o preparo do café da manhã dos servidores braçais. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, necessita adquirir Gás de cozinha do tipo P13, a fim de que seja preparado o café da manhã, oferecido aos nossos servidores braçais, visando garantir o fornecimento |

regular e adequado do alimento, essencial para a alimentação matinal desses trabalhadores, contribuindo para a sua saúde, bem-estar e produtividade durante o expediente.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | GÁS P13 | UN | 14 | 125,00 | 1750,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| |
|---|
| 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Abril de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**Secretário de Obras e Serviços**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# PEDRAS SEXTAVADAS, BLOCOS E TUBOS
## Seq. 68/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de Pedras Sextavadas, Tubos e Blocos de Concreto para continuidade nos planejamentos urbanos e programas de infraestrutura do município |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, necessita adquirir pedras sextavada, tubos e blocos de concreto, a fim de oferecer condições adequadas de mobilidade e trafegabilidade nas vias municipais, bem como atender demandas de munícipes e compromissos firmados em planejamentos urbanos e programas de infraestrutura no município, através de construções e/ou melhorias de |

galerias e tubulações.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | PEDRA SEXTAVADA 25X25, ESPESSURA 08 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 25 MPA, COM VARIAÇÕES MÁXIMAS DE 3MM NO COMPRIMENTO E LARGURA E 5MM DE ALTURA | UN | 50.000 | 3,75 | 187.500,00 |
| | TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1,50 COMP | UN | 15 | 600,00 | 9.000,00 |
| | TUBO CONCRETO ARMADO DIAM 400MM CLASSE CA 1 COM PB | UN | 30 | 365,00 | 10.950,00 |
| | BLOCO DE CONCRETO LARG 14CM COMPRIM 39CM ALTURA 19CM E ESPES DE 1 2CM | UN | 4.000 | 4,40 | 17.600,00 |
| | BLOCO DE CONCRETO LARG 19CM COMP 39CM ALTURA 19CM ESPESSURA 1 2CM | UN | 4.000 | 5,00 | 20.000,00 |
| | | | | **TOTAL:** | 245.050,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
|---|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Abril de 2027.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**Secretário de Obras e Serviços**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# UNIFORMES
# Seq.100/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 Dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de Uniformes para os funcionários da Secretaria de Obras |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria de Obras necessita adquirir uniformes, a fim de melhor identificação, segurança e padronização de seus funcionários. |

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMISA GOLA POLO 2 BOTOES NO COLARINHO MANGA CURTA MALHA FRIA 67% POLIESTER E 37% VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, BRANCO OU PRETA BORDADO NO BOLSO LADO ESQUERDO COM BRASAO COLORIDO DA PREFEITURA OU OUTRO BRASÃO ENVIADO PELA SECRETARIA E NAS COSTAS EM LETRAS FORMANDO UM ARCO COM LETRAS TAMANHO 1,5 CM LARG X 2,5 CM ALT SENDO MODELO ENVIADO PELO SECRETARIA NOS TAMANHOS M AO XGG | PÇ | 100 | 37,50 | 3.750,00 |
| 2 | CAMISA GOLA POLO 2 BOTOES NO COLARINHO MANGA LONGA MALHA FRIA 67% POLIESTES E 33% VISCOSE NA COR AZUL ROYAL BOLSO LADO ESQUERDO COM BRASAO COLORIDO DA PREFEITURA COSTAS ESCRITO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS SENDO SECRETARIA MUNICIPAL FORMANDO UM ARCO COM LETRAS TAMANHO 2,5 CM ALT X 1,5 CM LARG E DE OBRAS E SERVICOS NA HORIZONTAL LOGO ABAIXO COM LETRAS TAMANHO 2 5 CM ALT X 2 0 CM LARG | PÇ | 60 | 38,90 | 2.334,00 |
| 3 | CAMISETA MANGA CURTA, MALHA FRIA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA CARECA, BOLSO LADO ESQUERDO COM BRASÃO DA PREFEITURA, COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA | UN | 18 | 40,00 | 720,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | CALÇA EM JEANS PROFISSIONAL 11 OZ, 100% ALGODÃO UN 80,0000 0,0000 0,00 GRAMATURA APROXIMADA DE 360G/M2, MODELO DE CÓS COM SOBRA I NTERNA NO GANCHO TRASEIRO PARA AJUSTE DA CINTURA, COM 02 BOLSOS NA FRENTE COM ABERTURA CIRCULAR E FORRO EMBUTIDO E 02 BOLSOS CHAPADOS NA COSTA, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E BOTÃO | UN | 150 | 64,99 | 9.748,50 |
| 5 | CALÇA JEANS PROFISSIONAL 11 OZ, 100% ALGODÃO FEMININA UN 6,0000 0,0000 0,00 GRAMATURA APROXIMADA DE 360G/M2, MODELO DE CÓS COM SOBRA I NTERNA NO GANCHO TRASEIRO PARA AJUSTE DA CINTURA, COM 02 BOLSOS NA FRENTE COM ABERTURA CIRCULAR E FORRO EMBUTIDO E 02 BOLSOS CHAPADOS NA COSTA, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER E BOTÃO | UN | 06 | 74,4167 | 446,50 |
| | | | **TOTAL** | | **R$16.999,00** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| |
|---|
| ( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX,XXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Abril de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Assinado digitalmente por LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA
Papel: Parte
(CPF 120.956.598-64)
Data: 03/09/2026 09:06:28 -03:00

Assinado digitalmente por HERON PAULO PINNA GHIZZI
Papel: Parte
(CPF 433.322.118-89)
Data: 03/09/2026 09:57:01 -03:00

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# EMULSÃO ASFÁLTICA
# Seq.62/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 Dias após a publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de Emulsão Asfáltica do tipo RL 1C para abastecimento do Setor de Tapa Buraco. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, necessita adquirir Emulsão Asfáltica do tipo RL1C, para execução de serviços de recapeamento e manutenção de vias públicas municipais, visando melhorias da infraestrutura viária e a |

segurança dos munícipes

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EMULSAO ASFALTICA RL1C | KG | 250.000 | 4,70 | 1.175.000,00 |
| | | | **TOTAL** | | **R$1.175.000,00** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso

| |
|---|
| XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Março de 2027.

_____
**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK – SEQ 64/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

O prazo para conclusão do processo é de 30 dias.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de Empresa Especializada em aluguel de Caminhão Munck, visando atender as demandas do Setor de Iluminação Pública da Secretaria de Obras.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, necessita contratar uma empresa especializada em aluguel de Caminhão Munck equipado com cesto aéreo para realização de troca de lâmpadas em postes altos, garantindo assim a manutenção regular da Iluminação pública no município.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM FORNECIMENTO DE OPERADOR E AJUDANTE ELETRICISTA | HS | 150 | 350,00 | 52.500,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 52.500,00** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( ) Credenciamento
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem

| |
|---|
| ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF 120.XXX.XXX-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Março de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
# LUMINÁRIAS E LÂMPADAS DE LED
# Seq. 63/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>30 dias após a data da publicação. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de Luminárias Públicas e Lâmpadas de Led para atender a demanda do Setor de Iluminação Pública. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria de Obras, por meio do Setor de Iluminação Pública necessita adquirir luminárias e lâmpadas de Led. Esta aquisição se faz necessária, pois este material é essencial para a iluminação de espaços urbanos, desempenhando um papel crucial na |

segurança e na qualidade de vida dos cidadãos.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

II - Estimativa preliminar do valor da contratação.

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W BRANCO FRIO INMETRO COM BASE PARA RELE | UN | 600 | 244,30 | 146.580,00 |
| 2 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50W BRANCO FRIO INMETRO COM BASE PARA RELE | UN | 800 | 135,00 | 108.000,00 |
| 3 | LÂMPADA BULBO LED 65W E-27/E-40 6500K BIVOLT | UN | 1800 | 160,00 | 288.000,00 |
| 4 | LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W BRANCO FRIO INMETRO COM BASE PARA RELE | UN | 600 | 160,00 | 96.000,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 638.580,00** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| |
|---|
| ( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA** | |
| **CPF120.956.598-64** | **Cargo/Função COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Março de 2027.

_____

**HERON PAULO PINNA GHIZZI**
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Assinado digitalmente por LUCIANA MARIA SOUSA CASANOVA
Papel: Parte
(CPF 120.956.598-64)
Data: 03/09/2026 08:56:00 -03:00

Assinado digitalmente por HERON PAULO PINNA GHIZZI
Papel: Parte
(CPF 433.322.118-89)
Data: 03/09/2026 09:57:08 -03:00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 6.10 Secretaria de Planejamento

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD n° 237

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo:** 10/05/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de material de permanente (mobiliário) |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A aquisição das mesas e cadeiras se faz necessária para suprir a demanda interna da Secretaria de Planejamento, garantindo mobiliário adequado para os servidores. Atualmente, o mobiliário existente apresenta desgaste devido ao tempo de uso, comprometendo a ergonomia e a produtividade dos colaboradores. A compra dos itens proporcionará um ambiente de trabalho mais organizado e eficiente.<br><br>Portanto, a solicitação de aquisição se justifica como uma ação essencial para garantir o bom andamento e a qualidade dos serviços administrativos. |

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;**

**II - Estimativa preliminar do valor da contratação.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MESA DE ESCRITORIO FORMATO L | Unid. | 5 | 800,00 | 4.000,00 |
| 2 | CADEIRA PRESIDENTE | Unid. | 5 | 590,00 | 2.950,00 |
| 3 | GAVETEIR0 VOLANTE MDF CINZA C/ 4 GAVETAS | Unid. | 11 | 250,00 | 2.750,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 9.700,00** | | | |

**O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Alison Rafael Pineda Novaes | |
| **CPF:** 38.....-62 | **Cargo/Função:** Desenhista |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**CAIO ALBERTO SACCHI**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 242

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo:** 25/03/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>AQUISIÇÃO DE REFIL DE FILTRO DE AGUA TIPO FLEX |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A Secretaria de Planejamento faz uso constante de filtro de água para atendimento das necessidades de seus servidores e colaboradores, garantindo acesso à água potável de qualidade durante a jornada de trabalho.<br><br>Com o uso contínuo, torna-se indispensável a substituição periódica do refil do filtro de água tipo Flex, a fim de assegurar a eficiência do equipamento e a qualidade da água consumida. A troca regular do refil é fundamental para a manutenção da saúde, bem-estar e produtividade dos servidores, evitando riscos decorrentes do consumo de água sem a devida filtragem. |

Assim, a aquisição do refil justifica-se pela necessidade de reposição de peça de consumo essencial, cujo uso recorrente demanda manutenção preventiva para assegurar o pleno funcionamento do equipamento, atendendo às condições básicas de higiene, saúde e conforto no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a aquisição proposta visa garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Planejamento em conformidade com os princípios da eficiência, salubridade e qualidade de vida no serviço público.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;**

**II - Estimativa preliminar do valor da contratação.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | REFIL DE FILTRO | Unid. | 3 | 35,00 | 35,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 105,00** | | | |

**O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau-SP.**

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços

| |
|---|
| ( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Alison Rafael Pineda Novaes | |
| **CPF:** 38X.XXX.XXX-62 | **Cargo/Função:** Desenhista |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026

**CAIO ALBERTO SACCHI**
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 244

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo:** 15/04/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>AQUISIÇÃO DE SEGURO VEICULAR – STRADA DEFESA CIVIL |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>O veículo **Fiat Strada**, pertencente à Defesa Civil e utilizado pela **Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Presidente Venceslau**, é de uso essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento às demandas emergenciais do município.<br><br>Considerando que o veículo é utilizado diariamente em deslocamentos internos e externos, inclusive em situações que envolvem riscos inerentes às ações da Defesa Civil e da Secretaria de Planejamento, torna-se indispensável a contratação de **seguro** |

**automotivo** que contemple cobertura contra roubo, furto, colisão, incêndio e danos a terceiros.

A aquisição do seguro justifica-se pelos seguintes aspectos:

1. **Proteção do patrimônio público**, evitando prejuízos financeiros ao erário em caso de sinistro;
2. **Garantia de continuidade das atividades da Secretaria de Planejamento e da Defesa Civil**, assegurando que eventuais danos ao veículo não comprometam a prestação dos serviços públicos;
3. **Responsabilidade administrativa**, uma vez que o seguro proporciona maior segurança jurídica e patrimonial à gestão pública;
4. **Eficiência e economicidade**, pois o custo do seguro é significativamente inferior ao custo de eventuais reparos ou substituição do bem.

Dessa forma, a contratação de seguro para o veículo da Defesa Civil é medida necessária e estratégica para assegurar a **continuidade, segurança e eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município de Presidente Venceslau**, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e preservação do patrimônio público**.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;**

**II - Estimativa preliminar do valor da contratação.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SEGURO DE VEICULO FIAT/STRADA ENDURANCE PLACA FOZ8H45 | SV | 1 | 7.037,65 | 7.037,65 |
| **TOTAL** | | **R$ 7.037,65** | | | |

**O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau-SP.**

## 4- TIPO DE OBJETO

| |
|---|
| (X) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Alison Rafael Pineda Novaes | |
| **CPF:** 38X.XXX.XXX-62 | **Cargo/Função:** Desenhista |

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**CAIO ALBERTO SACCHI**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD n° 245

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo:** 01/07/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de folha sulfite formato A4, 75g/m² |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A compra de folhas de papel sulfite (formato A4, 75g/m²) é essencial para o bom andamento das atividades administrativas deste órgão/setor. Esse item é um insumo indispensável e de uso constante no dia a dia, sendo necessário para:<br><br>• Impressão e cópia de documentos internos e externos;<br>• Elaboração de relatórios, ofícios, memorandos, requerimentos e outras comunicações oficiais;<br>• Arquivamento de documentos e processos físicos; |

- Atendimento às necessidades de diversos setores, como Recursos Humanos, financeiro, protocolo e atendimento ao público.

Dado o volume contínuo de atividades que exigem o uso desse material, assim como a necessidade de assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços prestados, a reposição das folhas sulfite torna-se uma medida urgente e necessária.

Portanto, a solicitação de aquisição se justifica como uma ação essencial para garantir o bom andamento e a qualidade dos serviços administrativos.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;**

**II - Estimativa preliminar do valor da contratação.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **PAPEL SULFITE A4 75GR/M² (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO** | CAIXA | 05 | R$247,79 | R$ 1238,95 |
| **TOTAL** | | **R$ 1.238,95** | | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Alison Rafael Pineda Novaes | |
| **CPF:** 38.....-62 | **Cargo/Função:** Desenhista |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**CAIO ALBERTO SACCHI**

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 246

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo:** 01/09/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - FERRAMENTAS

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

Os itens constantes na tabela anexa referem-se a **materiais permanentes e ferramentas de uso geral**, destinados à **Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Presidente Venceslau**.

A aquisição se faz necessária para garantir condições adequadas de trabalho e para viabilizar o pleno desenvolvimento das atividades rotineiras e operacionais do setor, especialmente aquelas que demandam medições, manutenções, ajustes, reparos e apoio técnico em campo e nas dependências da Secretaria.

Entre os materiais listados estão trenas (convencional e a laser), escada, caixa de ferramentas, alicates, chaves de fenda e Phillips, jogo de chaves combinadas e Allen, marretas, serra, parafusadeira/furadeira de impacto, entre outros acessórios essenciais. Estes itens são indispensáveis para:

- **Realização de serviços de manutenção predial e de infraestrutura**, apoiando levantamentos, medições e ajustes necessários ao bom funcionamento da repartição;
- **Apoio às atividades técnicas da Secretaria de Planejamento**, que envolvem vistorias, medições em campo e serviços de suporte em obras públicas;
- **Garantia de eficiência e segurança** na execução dos trabalhos, por meio da disponibilização de ferramentas adequadas e em boas condições de uso;
- **Conservação do patrimônio público**, uma vez que possibilitam intervenções rápidas e preventivas, evitando danos maiores e despesas futuras.

Portanto, a contratação para aquisição dos materiais listados é medida indispensável para assegurar a **continuidade das atividades da Secretaria de Planejamento**, alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, segurança e preservação do patrimônio público**.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;**

**II - Estimativa preliminar do valor da contratação.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TRENA 50 METROS | UN | 5 | 80,00 | 400,00 |
| 2 | TRENA A LASER DE 30 METROS | UN | 2 | 270,00 | 540,00 |
| 3 | LANTERNA | UN | 2 | 50,00 | 100,00 |
| 4 | ESCADA ARTICULADA DE 12 DEGRAUS | UN | 1 | 628,00 | 628,00 |
| 5 | CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 GAVETAS | UN | 1 | 135,00 | 135,00 |
| 6 | ALICATE UNIVERSAL | UN | 1 | 22,54 | 22,54 |
| 7 | CHAVE PHILIPS 1 4X6 | PÇ | 1 | 25,00 | 25,00 |
| 8 | CHAVE PHILIPS 1 8X5 | UN | 1 | 25,00 | 25,00 |
| 9 | CHAVE FENDA 3/16 X 8" | PÇ | 1 | 25,00 | 25,00 |
| 10 | CHAVE FENDA 1/4X4 INDUSTRIAL | UN | 1 | 25,00 | 25,00 |
| 11 | JOGO DE 9 CHAVES COMBINADAS (LONA) MM E909 | UN | 1 | 115,00 | 115,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | ALICATE DE CORTE DIAGONAL | UN | 1 | 50,00 | 50,00 |
| 13 | JOGO DE CHAVE ALLEN | JG | 1 | 30,00 | 30,00 |
| 14 | MARRETA DE 1,5 KG COM CABO DE MADEIRA | UN | 1 | 59,00 | 59,00 |
| 15 | MARTELO | PEC. | 1 | 30,00 | 30,00 |
| 16 | ARCO DE SERRA | UN | 1 | 24,78 | 24,78 |
| 17 | PARAFUSADEIRA / FURADEIRA IMPACTO 1/2" 20V COM 02 BATERIA 5A CARREGADOR BIVOLT E BOLSA | UN | 1 | 1.049,39 | 1.049,39 |
| 18 | FITA ISOLANTE 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO PRETO 90 NBR 5410 E 14039 | PÇ | 2 | 5,84 | 11,78 |
| 19 | ALICATE DE BICO | PÇ | 1 | 30,00 | 30,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 3.325,49** | | | |

**O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau-SP.**

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Alison Rafael Pineda Novaes | |
| **CPF:** 38X.XXX.XXX-62 | **Cargo/Função:** Desenhista |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**CAIO ALBERTO SACCHI**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD n° 249

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo:** 01/12/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de licenças, assinaturas, mão de obras, serviços, aluguel de equipamentos e contratação de empresas. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>**1. Licenças e Assinaturas de Softwares e Sistemas**<br><br>A contratação de licenças e assinaturas é essencial para garantir o uso legal e contínuo de ferramentas tecnológicas fundamentais para o desenvolvimento das atividades operacionais, técnicas e administrativas da organização. Esses recursos garantem:<br><br>• Conformidade legal com leis de propriedade intelectual;<br>• Acesso a atualizações, suporte técnico e funcionalidades completas; |

- Maior eficiência nos processos internos, automatização de tarefas e segurança da informação;
- Continuidade de sistemas críticos utilizados na gestão, comunicação, análise de dados, entre outros.

## 2. Mão de Obra Especializada

A contratação de mão de obra especializada se faz necessária quando a demanda exige conhecimento técnico específico, experiência comprovada ou quando há insuficiência de pessoal no quadro efetivo para atendimento imediato. Os principais motivos incluem:

- Atendimento de demandas temporárias, emergenciais ou sazonais;
- Execução de atividades que exigem certificações ou qualificações específicas;
- Cumprimento de prazos contratuais, metas e cronogramas de projetos.

## 3. Serviços

A contratação de empresas prestadoras de serviços permite a execução eficiente de atividades de apoio, manutenção ou especializadas, possibilitando:

- Redução de custos operacionais e administrativos;
- Foco da equipe interna nas atividades-fim;
- Garantia de qualidade, com responsabilização da empresa contratada pelo cumprimento de prazos e padrões técnicos.

## 4. Aluguel de Equipamentos

A locação de equipamentos é uma alternativa econômica e prática, especialmente em situações onde a aquisição definitiva não se justifica. Os principais benefícios são:

- Redução de custos com aquisição, manutenção e armazenamento;
- Disponibilidade imediata de recursos para execução de tarefas específicas;
- Flexibilidade para ajustar o parque de equipamentos conforme a demanda.

## 5. Contratação de Empresas Especializadas

A contratação de empresas especializadas se justifica quando a execução da atividade requer expertise técnica, equipamentos específicos ou certificações que não estão disponíveis internamente. Essa medida:

- Garante qualidade, segurança e conformidade com normas técnicas e legais;
- Mitiga riscos operacionais e jurídicos;
- Viabiliza soluções mais eficazes e inovadoras.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;**

**II - Estimativa preliminar do valor da contratação.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ASSINATURAS DE SOFTWARES AUTODESK AEC COLLECTION | UN | 10 | 18.300,00 | 183.000,00 |
| 2 | LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE - ORCAFASCIO | SV | 1 | 3.397,00 | 3.397,00 |
| 3 | CERTIFICADO DIGITAL A3 | UN | 6 | 270,62 | 1.623,75 |
| 4 | PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS, GENUÍNOS E SIMILARES | UN | 1 | 300,00 | 300,00 |
| 5 | MÃO DE OBRA (HOMEM/HORA) | SV | 1 | 300,00 | 300,00 |
| 6 | SERVIÇO | SV | 1 | 4.400,00 | 4.400,00 |
| 7 | ALUGUEL EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA | SV | 10 | 300,00 | 3.000,00 |
| 8 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA | SV | 27 | 420,00 | 11.340,00 |
| **TOTAL** | | **R$207.360,75** | | | |

**O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.**

## 4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
(X ) Serviços comuns de engenharia
( X ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( X ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( X ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): A contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, é medida que se justifica pela eficiência administrativa, economicidade, e atendimento ao interesse público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A adoção desse procedimento visa garantir a celeridade, a segurança jurídica e a qualidade na prestação dos serviços ou fornecimento de produtos especificos, sem prejuízo à transparência e controle dos atos administrativos. |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Alison Rafael Pineda Novaes | |
| **CPF:** 38XXXXXXXX-62 | **Cargo/Função:** Desenhista |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

_____

**CAIO ALBERTO SACCHI**
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 254

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo:** 01/08/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais de EPI |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é imprescindível para garantir a saúde, a segurança e a integridade física dos colaboradores durante a execução de suas atividades laborais, em conformidade com as exigências legais previstas.<br><br>Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa fornecedora de EPIs com o objetivo de:<br><br>• Atender às exigências legais e normativas;<br>• Proteger os trabalhadores expostos a riscos ocupacionais;<br>• Reduzir índices de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; |

- Assegurar a continuidade dos serviços com segurança e eficiência.

Portanto, a aquisição e o fornecimento de EPIs são medidas essenciais para a preservação da saúde e segurança no ambiente de trabalho, sendo um investimento necessário, preventivo e obrigatório para o cumprimento da legislação vigente.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;**

**II - Estimativa preliminar do valor da contratação.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BOTINA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM NOBUCK OU COURO GRAXO DE ALTA QUALIDADE COM CURTIMENTO ATRAVESS | UN | 8 | 70,00 | 560,00 |
| 2 | CAPACETE DE SEGURANCA PLASTICO | PÇ | 8 | 60,00 | 480,00 |
| 4 | OCULOS DE PROTEÇÃO | UN | 8 | 25,00 | 200,00 |
| 5 | CAPA DE CHUVA AMARELA COM CAPUZ FORRADA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | UN | 3 | 70,00 | 210,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 1.450,00** | | | |

**O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.**

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Alison Rafael Pineda Novaes | |
| **CPF:** 38XXXXXXXX-62 | **Cargo/Função:** Desenhista |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**CAIO ALBERTO SACCHI**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 262

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/10/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de empresa especializada em manutenção e higienização de ares condicionados. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A contratação dos serviços especializados de higienização, limpeza e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de climatização da Secretaria de Planejamento justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades da Administração Pública em ambientes termicamente adequados e salubres. A manutenção regular é indispensável para garantir a qualidade do ar interior nos espaços públicos, prevenindo a proliferação de fungos, |

bactérias e ácaros causadores de doenças respiratórias, além de proteger a saúde dos servidores e munícipes. Ademais, a medida previne avarias prematuras, prolonga a vida útil dos aparelhos de climatização e reduz o consumo de energia elétrica dos aparelhos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

**I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;**

**II - Estimativa preliminar do valor da contratação.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Higienização de ar condicionado 9.000 BTUs | Unid. | 1 | 166,66 | 166,66 |
| 2 | Carga de gás ar condicionado 9.000 BTUs | Unid. | 1 | 283,99 | 283,99 |
| 3 | Higienização de ar condicionado 12.000 BTUs | Unid. | 2 | 174,80 | 349,61 |
| 4 | Recarga de gás ar condicionado 12.000 BTUs | Unid. | 2 | 266,65 | 533,30 |
| 5 | Instalação de ar condicionado 12.000 BTUs | Unid. | 2 | 598,90 | 1.197,80 |
| 6 | Desinstalação/retirada de ar condicionado | Unid. | 2 | 86,66 | 259,98 |
| **TOTAL** | | **R$ 2.791,34** | | | |

**O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau-SP.**

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

| |
|---|
| ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria de Planejamento** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: ALISON RAFAEL PINEDA NOVAES** | |
| **CPF: 38.....88-62** | **Cargo/Função: DESENHISTA** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**CAIO ALBERTO SACCHI**
Secretário Municipal Planejamento e Gestão

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 263

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo:** 01/10/2027.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

Os itens listados na tabela anexa são **materiais de processamento de dados e equipamentos de informática** indispensáveis para o bom funcionamento da **Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Presidente Venceslau**.

A aquisição justifica-se pela necessidade de **modernização, manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica da Secretaria**, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e assegurando maior eficiência no desempenho das atividades administrativas e técnicas.

Entre os itens solicitados constam computadores, notebooks de alto desempenho, monitores, placa de vídeo, estabilizadores, televisores e periféricos (mouse, teclado, mouse pad, apoio de digitação, suporte ergonômico para notebook, etc.), além de insumos de impressão (refis Canon originais). Tais materiais são fundamentais para:

- **Executar as atividades rotineiras da Secretaria**, como elaboração de projetos, relatórios técnicos, análises e gestão documental;
- **Apoiar o planejamento estratégico e operacional do município**, fornecendo suporte tecnológico adequado para softwares e sistemas utilizados;
- **Assegurar maior produtividade e eficiência no serviço público**, evitando atrasos e falhas por conta de equipamentos obsoletos ou insuficientes;
- **Garantir a ergonomia e saúde ocupacional dos servidores**, por meio de suportes, apoios e periféricos adequados ao trabalho contínuo em computadores;
- **Manter a qualidade das impressões oficiais e técnicas**, assegurada pelo uso de refis originais.

Dessa forma, a aquisição desses materiais é medida necessária e estratégica, alinhada aos princípios da **continuidade do serviço público, eficiência administrativa, economicidade e modernização da gestão pública**.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;**

**II - Estimativa preliminar do valor da contratação.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TELEFONE S/ FIO PRETO | UN | 2 | 146,00 | 292,00 |
| 2 | NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO | UN | 2 | 6.000,00 | 12.000,00 |
| 3 | NOTEBOOK - 2026 | UN | 2 | 4.000,00 | 8.000,00 |
| 4 | COMPUTADOR COMPLETO 2026 | UN | 2 | 3.500,00 | 7.000,00 |
| 5 | MONITOR ULTRAWIDE 29 POLEGADAS - TELA IPS | UN | 8 | 1.300,00 | 10.400,00 |
| 6 | REFIL CANON PFI-050 PRETO (PTO) ORIGINAL | UN | 2 | 450,00 | 900,00 |
| 7 | REFIL CANON PFI-050 CIANO 70ML ORIGINAL | UN | 1 | 450,00 | 450,00 |
| 8 | REFIL CANON PFI-050 MAGENTA 70ML ORIGINAL | UN | 1 | 450,00 | 450,00 |
| 9 | REFIL CANON PFI-050 AMARELO 70ML ORIGINAL | UN | 1 | 450,00 | 450,00 |
| 10 | TELEVISOR SMART TV 50 POLEGADAS | UN | 1 | 1.946,00 | 1.946,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | SUPORTE PARA NOTEBOOK PORTÁTIL EM METAL DOBRÁVEL ERGONÔMICO | UN | 4 | 39,00 | 156,00 |
| 12 | MOUSE COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO- ITEM 2026 | UN | 11 | 25,00 | 275,00 |
| 13 | TECLADO COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO- ITEM 2026 | UN | 11 | 50,00 | 550,00 |
| 14 | ESTABILIZADOR DE ENERGIA DO TIPO ELETRONICO 4 TOMADAS 300VA GARANTIA 12 MESES | UN | 3 | 131,00 | 393,00 |
| 15 | MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO - ME | UN | 11 | 32,62 | 358,85 |
| 16 | APOIO DE MÃO P/ DIGITAÇÃO (GEL) | UN | 11 | 45,00 | 495,00 |
| 17 | PLACA DE VÍDEO PARA COMPUTADOR | PEC. | 1 | 2.369,00 | 2.369,00 |
| 18 | FILTRO DE LINHA | UN | 2 | 90,00 | 180,00 |
| 19 | TABLET 10 POLEGADAS - 4 GB - 128 GB | UN | 3 | 900,00 | 1.800,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 49.334,85** | | | |

**O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau-SP.**

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

| Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
|---|

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Alison Rafael Pineda Novaes | |
| **CPF:** 38X.XXX.XXX-62 | **Cargo/Função:** Desenhista |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____

**CAIO ALBERTO SACCHI**
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 267

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo:** 18/02/2027. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>Os materiais listados são insumos de expediente e de uso administrativo indispensáveis para o pleno funcionamento da Secretaria de Planejamento. Sua aquisição se faz necessária para assegurar a continuidade das atividades diárias e rotineiras da secretaria, bem como para dar suporte às demandas administrativas, técnicas e operacionais do setor. |

Entre os itens solicitados constam materiais como organizadores, pastas, pranchetas, blocos de anotações, canetas, marca-texto, estiletes, fita adesiva, calculadora científica, pen drive, pilhas, entre outros. Tais materiais são essenciais para:

1. Organização e arquivamento de documentos e processos administrativos;

2. Execução de atividades técnicas que demandam registros, cálculos e medições;

3. Apoio às rotinas de expediente como redação, impressão, anotações e arquivamento;

4. Garantia da eficiência e produtividade no atendimento às demandas da administração pública e da população.

A aquisição em questão, portanto, justifica-se pela necessidade de reposição de materiais de uso contínuo, os quais são consumidos ao longo das atividades, demandando reposição periódica. Ressalta-se que a inexistência desses materiais comprometeria diretamente o bom andamento das atividades administrativas da Secretaria de Planejamento, prejudicando a gestão documental, a tramitação de processos e o atendimento às solicitações internas e externas.

Dessa forma, a contratação proposta atende ao princípio da continuidade do serviço público, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e a manutenção da eficiência administrativa.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

**I - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;**

**II - Estimativa preliminar do valor da contratação.**

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ORGANIZADOR DE MESA ESCRITÓRIO BANDEJA TRIPLO DOCUMENTOS PAPAEL ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA ESCRITÓRIO COM 3 BANDEJAS TIPO GAVETA DESLIZANTE EM METAL ARAMADO. | UN | 5 | 65,00 | 325,00 |
| 2 | DESCANSO PARA OS PES | UN | 5 | 50,00 | 250,00 |
| 3 | CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CORPO HEXAGONAL | UN | 100 | 0,49 | 49,00 |
| 4 | PILHA TIPO ALCALINA 1.5V PALITO AAA CARTELA C/2 UNIDADES | CT | 20 | 2,02 | 40,40 |
| 5 | CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLOPROPILENO CORRUGADO 360X250X135 MM AZUL | UN | 20 | 3,50 | 70,00 |
| 6 | GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA PRETA P GRAMPOS 26 6 BASE C 13CM - ME | UN | 10 | 6,22 | 62,20 |
| 7 | PASTA A Z | UN | 20 | 23,00 | 460,00 |
| 8 | PRANCHETA DE DURATEX 1 2 OFICIO C PRENDEDOR METALICO | UN | 5 | 20,00 | 100,00 |
| 9 | BLOCO AUTOADESIVO 76X76 COM 400 FOLHAS CORES SORTIDAS | BL | 11 | 8,40 | 92,40 |
| 10 | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38MM X 50MM | BL | 11 | 2,94 | 32,34 |
| 11 | CALCULADORA CIENTIFICA | UN | 5 | 33,82 | 169,10 |
| 12 | REGUA 30CM EM MATERIAL PVC CRISTAL FLEXIVEL COM BORDAS SEM CHANFROS | UN | 11 | 30,00 | 330,00 |
| 13 | CANETINHA HIDROCOR COLORIDA PACOTE COM 12 | UN | 2 | 3,16 | 6,32 |
| 14 | ESTILETE CABO PLAST RIG LAMINA ACO CARB LARGA 18MM - ME | UN | 5 | 1,10 | 5,50 |
| 15 | FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO 48MM X 100M TRANSPARENTE | ROL | 10 | 4,50 | 45,00 |
| 16 | MARCA TEXTO EM GEL | UN | 20 | 1,94 | 38,80 |
| 17 | TESOURA DOMÉSTICA AÇO INOX 21,6CM CABO PLASTICO | UN | 3 | 4,30 | 12,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | GRAMPO 23 8 GALVANIZADO 8MM | CX | 2 | 6,27 | 12,54 |
| 19 | GRAMPO DO TIPO COBREADO 26/6 CAIXA COM 5040 GRAMPOS | CX | 2 | 5,00 | 10,00 |
| 20 | EXTRATOR DE GRAMPOS EM ACO CROMADO TIPO ESPATULA | UN | 10 | 0,94 | 9,40 |
| 21 | CLIPS N°8.0 NIQUELADO CX C/500G | CX | 2 | 8,65 | 17,30 |
| 22 | CLIPS DE AÇO GALVANIZADO N º 4 | CX | 2 | 6,67 | 13,34 |
| 23 | CLIPE AÇO GALVANIZADO N 2 CAIXA COM 500G | CX | 2 | 8,37 | 16,74 |
| 24 | QUADRO BRANCO 150X120 | UN | 4 | 350,00 | 1.400,00 |
| 25 | PASTA PLASTICA EM L TRANSPARENTE | UN | 20 | 2,20 | 44,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 3.612,28** | | | |

**O orçamento dos itens da tabela acima será cotado pela empresa contratada e/ou setor de compras da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.**

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Alison Rafael Pineda Novaes | |
| **CPF:** 38X.XXX.XXX-62 | **Cargo/Função:** Desenhista |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

**CAIO ALBERTO SACCHI**
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado digitalmente por ALISON RAFAEL PINEDA NOVAES
Papel: Parte
(CPF 386.842.088-62)
Data: 09/09/2026 12:58:53 -03:00

Assinado digitalmente por CAIO ALBERTO SACCHI
Papel: Parte
(CPF 429.713.218-43)
Data: 09/09/2026 14:15:58 -03:00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 6.11 Secretaria de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 310/2027

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

20/05/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de uniformes para servidores.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos que tratam da fase preparatória da licitação (artigos 6º, inciso XX, e 18), apresenta a presente justificativa para a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando à aquisição de uniformes para os servidores da pasta.

A aquisição de uniformes tem como objetivo padronizar a vestimenta dos servidores que atuam diretamente na execução dos serviços públicos de saneamento básico, promovendo maior identificação visual, segurança, organização e profissionalismo no desempenho das atividades. Trata-se de uma medida que contribui para a valorização dos trabalhadores,

além de facilitar o reconhecimento da equipe por parte da população, especialmente em ações externas como manutenção de redes de água e esgoto, limpeza urbana, fiscalização e atendimento emergencial.

A escolha pela modalidade de pregão eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns, conforme previsto no artigo 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujas especificações são usuais no mercado e permitem ampla competitividade entre os fornecedores. O procedimento eletrônico também garante maior transparência, celeridade e economicidade ao processo, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e interesse público que regem as contratações administrativas.

Dessa forma, a presente justificativa atende aos requisitos legais e técnicos exigidos para a instrução do processo licitatório, sendo parte integrante da documentação inicial necessária para a abertura do certame, conforme determina a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CALÇA PRETA OXFORD COM ELASTANO Nº 38 AO Nº56 | 55 | 59,88 | 3.293,40 |
| 2 | CALÇA JEANS BASICA COM ELASTANO DO N° 38 AO N°56 | 32 | 57,63 | 1.844,16 |
| 3 | CAMISA GOLA POLO 2 BOTOES NO COLARINHO MANGA CURTA MALHA FRIA 67% POLIESTER E 37% VISCOSE NA COR A | 60 | 37,50 | 2.250,00 |
| 4 | CAMISA GOLA POLO 2 BOTOES NO COLARINHO MANGA LONGA MALHA FRIA 67% POLIESTER E 37% VISCOSE NA COR A | 15 | 38,90 | 583,50 |
| 5 | CAMISETA PV MANGA CURTA, COM BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS - PADRAO SANEAMENTO | 60 | 25,80 | 1.548,00 |
| 6 | CAMISETA PV MANGA LONGA, COM BORDADO NO BOLSO E NAS COSTAS - PADRAO SANEAMENTO | 30 | 62,00 | 1.860,00 |
| | | | | |
| | | | **VALOR TOTAL ESTIMADO** | **11.379,06** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| (  ) Serviço não continuado<br>(  ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(  ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>(X) Material de consumo<br>(  ) Material permanente/equipamento<br>(  ) Serviços comuns de engenharia<br>(  ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| (  ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>(  ) Ata de Registro de Preços<br>(  ) Adesão à ARP de outro órgão<br>(  ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 12 de Setembro de 2026.

_____

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 311/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/06/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de gêneros alimentícios (salgados assados, sucos e refrigerantes) para eventos institucionais em geral e comemorações de datas profissionais dos servidores. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente aquisição justifica-se pela estrita necessidade de fornecer suporte logístico e alimentar para a realização de eventos institucionais, reuniões de alinhamento estratégico, treinamentos internos e, primordialmente, para as celebrações alusivas às datas comemorativas das carreiras dos servidores que integram a Secretaria Municipal de Saneamento Básico (como o Dia do Servidor Público, Dia do Engenheiro, Dia do Motorista, entre outras categorias operacionais e administrativas). As comemorações e eventos corporativos desempenham um papel fundamental na gestão de pessoas do setor público, atuando diretamente na valorização do corpo técnico, no fortalecimento do clima organizacional e no estímulo à integração entre as equipes administrativas e as frentes operacionais de campo. O fornecimento de alimentos adequados e de consumo prático (como salgados assados de festa, sucos e refrigerantes) durante esses intervalos |

comemorativos garante a adequada recepção e a hígida permanência dos colaboradores nas solenidades. Portanto, a contratação atende plenamente ao interesse público ao fomentar o bem-estar no ambiente de trabalho, elevar o engajamento institucional dos servidores e garantir a manutenção de um ambiente socioprofissional saudável, resultando reflexamente na melhoria da eficiência e da continuidade dos serviços essenciais de saneamento básico prestados à municipalidade

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PÃO DE QUEIJO | 50 | 30,50 | 1.525,00 |
| 2 | LANCHE NATURAL | 1000 | 24,50 | 24.500,00 |
| 3 | Salgados de festa recheados e assados (esfirra, empada, mini quiche) | 3000 | 1,20 | 3.600,00 |
| 4 | Salgados de festa recheados e fritos (coxinha, risoles, quibe, bolinha de queijo) | 3000 | 1,00 | 3.000,00 |
| 5 | REFRIGERANTE TUBAÍNA 2L | 60 | 6,32 | 379,20 |
| 6 | SUCO DE 1 LITRO | 75 | 9,00 | 675,00 |
| 7 | PANETONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS EMBALAGEM DE 500 GR EMBRULHADO PARA PRESENTE | 60 | 35,00 | 2.100,00 |
| 8 | BOLO CASEIRO 1 KG | 10 | 40,00 | 400,00 |
| | | | | |
| | | | **VALOR TOTAL ESTIMADO** | **36.179,20** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

| |
|---|
| ( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 12 de Setembro de 2026.

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 312/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

20/07/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa para instalação de rastreador e monitoramento veicular.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular é uma medida estratégica para a Saneamento Básico de Presidente Venceslau, promovendo uma gestão mais eficaz, segura e transparente da frota municipal.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE DISPOSITIVO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULO | 10 | 3,01 | 30,10 |
| 2 | SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULO - MES | 310 | 22,58 | 6.999,80 |
| | | | | |
| | | | **VALOR TOTAL ESTIMADO** | **7.029,90** |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade,

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 12 de Setembro de 2026.

_____

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

Assinado digitalmente por CIBELE REGINA NASCIMENTO
Papel: Parte
(CPF 274.466.798-67)
Data: 12/09/2026 18:47:55 -03:00

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 94/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**:<br>01/03/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de café, margarina e açúcar |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente aquisição justifica-se pela necessidade vital de fornecer suporte nutricional e reposição calórica diária aos servidores públicos que atuam em atividades braçais e de campo neste Município. Os profissionais de infraestrutura, obras, limpeza pública e saneamento desempenham funções que exigem **alto desgaste físico e exposição contínua a intempéries climáticas** (sol, chuva e variações térmicas). |

O fornecimento regular de café, açúcar e margarina para o desjejum e intervalos operacionais garante o aporte energético mínimo necessário para que esses trabalhadores mantenham a higidez física (saúde e vigor) durante a execução de suas tarefas pesadas. A falta desse suporte calórico pode acarretar fadiga extrema, queda de rendimento e, consequentemente, o **aumento do risco de acidentes de trabalho graves**.

Portanto, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a saúde ocupacional dos servidores operacionais, garantindo que as frentes de trabalho braçal permaneçam ativas, produtivas e seguras na execução das melhorias e manutenções urbanas do município.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG | 100 | 13,85 | 1.384,79 |
| 2 | MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VIT | 150 | 5,74 | 861,20 |
| 3 | CAFE TORRADO (1 KG) E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA | 120 | 48,86 | 5.863,48 |

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.109,47**

## 4- TIPO DE OBJETO

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão

| |
|---|
| ( ) Dispensa/Inexigibilidade<br><br>**- JUSTIFICATIVA NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**: |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor)**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome**: CIBELE REGINA NASCIMENTO | |
| **CPF**: 274.466.798-67 | **Cargo/Função**: ESCRITURÁRIA |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 24 de Agosto de 2026.

_____

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 111/2027

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

24/03/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais hidráulicos.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais hidráulicos diversos.

A contratação se faz necessária para atender às demandas operacionais da secretaria, que incluem manutenção corretiva e preventiva de redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e demais sistemas hidráulicos sob responsabilidade municipal. Os materiais hidráulicos — como conexões, tubos, registros, válvulas, adaptadores e vedantes — são insumos essenciais para garantir a continuidade dos serviços públicos de saneamento básico, especialmente em situações emergenciais que exigem pronta resposta técnica.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns com especificações padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e economicidade, permitindo a participação de fornecedores de diferentes regiões e assegurando o melhor custo-benefício à Administração Pública.

A presente justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a mais vantajosa contratação e o atendimento ao interesse público.

A aquisição dos materiais hidráulicos reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços de saneamento básico, essenciais à saúde pública e ao bem-estar da população de Presidente Venceslau.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado |
|---|---|---|---|
| 1 | ADAPTADOR CURTO DEFOFO DE 4" (100MM) | 1 | 80,00 |
| 2 | ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 20MM X 1/2 | 20 | 1,00 |
| 3 | ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 25MMX3/4 | 20 | 0,60 |
| 4 | ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 32MMX1" | 20 | 1,14 |
| 5 | ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 60MMX2" | 20 | 7,15 |
| 6 | ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL 85MMX3" | 20 | 75,00 |
| 7 | ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 100MMX4" | 20 | 37,46 |
| 8 | ADAPTADOR DEFOFO PONTA BOLSA 8" X 4" (200MM X 100MM) | 1 | 119,00 |
| 9 | ADAPTADOR PEAD 20 MM X 3/4" | 800 | 2,05 |
| 10 | ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 85MM | 10 | 45,00 |
| 11 | ANEL DE BORRACHA 2" PBA | 150 | 16,00 |
| 12 | ANEL DE BORRACHA 3" PBA | 50 | 3,00 |
| 13 | ANEL DE BORRACHA 6" PBA | 50 | 10,30 |
| 14 | ANEL DE BORRACHA P/ LUVA DEFOFO 100MM | 20 | 5,10 |
| 15 | ANEL DE BORRACHA P/ LUVA DEFOFO 150MM | 20 | 11,00 |
| 16 | ANEL DE BORRACHA P/ LUVA DEFOFO 200MM | 20 | 16,43 |
| 17 | ARCO SERRA FIXO 12 " | 15 | 30,35 |
| 18 | BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA ¾" X ½" | 100 | 4,25 |
| 19 | BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1 X 3/4 | 20 | 8,20 |
| 20 | BUCHA REDUÇAO PVC ROSCAVEL 3/4X1/2 | 20 | 0,50 |
| 21 | CAPS PVC 2" COM ANEL | 30 | 29,00 |
| 22 | CAPS PVC ROSCAVEL 1" | 20 | 9,40 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 23 | COLA ADESIVA 175G PARA TUBO SOLDAVEL | 50 | 18,90 |
| 24 | COLAR DE TOMADA PVC 110MM X ¾" | 50 | 15,50 |
| 25 | COLAR DE TOMADA PVC 60MM X ¾" | 100 | 13,20 |
| 26 | COLAR DE TOMADA PVC 85MM X ¾" | 50 | 18,00 |
| 27 | COTOVELO AZUL MISTO 3/4 | 20 | 6,40 |
| 28 | COTOVELO DE PVC ROSCAVEL 1/2 | 20 | 1,81 |
| 29 | COTOVELO DE REDUÇÃO GALVANIZADO ¾" X ½" | 100 | 6,49 |
| 30 | COTOVELO GALVANIZADO 1" | 15 | 9,50 |
| 31 | COTOVELO GALVANIZADO DE REDUÇÃO 1" X ¾" | 30 | 14,00 |
| 32 | COTOVELO GALVANIZADO ¾" | 150 | 6,29 |
| 33 | COTOVELO MISTO AZUL 3/4" X 25MM ROSCA LATÃO | 50 | 4,12 |
| 34 | COTOVELO PVC ROSCAVEL 1" | 20 | 11,30 |
| 35 | COTOVELO PVC ROSCAVEL 3/4" | 20 | 2,68 |
| 36 | COTOVELO REDUCAO PVC 3/4 X 1/2 | 20 | 1,60 |
| 37 | COTOVELO REDUÇAO 1"X3/4" | 20 | 8,00 |
| 38 | COTOVELO SOLDAVEL 1" | 30 | 20,00 |
| 39 | COTOVELO SOLDAVEL 1/2 | 20 | 0,55 |
| 40 | COTOVELO SOLDÁVEL 3/4" | 50 | 0,59 |
| 41 | CRUZETA 2" PVC PBA COM ANEL | 10 | 125,00 |
| 42 | CURVA DE PVC PBA 2" DE 90° COM ANEL | 50 | 15,50 |
| 43 | CURVA LONGA DE PVC 4" DE 90° PBA COM ANEL | 10 | 128,00 |
| 44 | CURVA LONGA DEFOFO DE 100MM X 90° COM ANEL | 5 | 67,50 |
| 45 | CURVA LONGA GALVANIZADA DE 3" ROSCA FÊMEA 90° | 6 | 180,00 |
| 46 | CURVA LONGA GALVANIZADA DE 4" ROSCA FÊMEA 90° | 10 | 318,00 |
| 47 | CURVA LONGA SOLDAVEL 45º 110MM | 20 | 150,00 |
| 48 | CURVA LONGA SOLDAVEL 45º 32MM | 20 | 5,12 |
| 49 | CURVA LONGA SOLDAVEL 45º 60MM | 20 | 17,60 |
| 50 | CURVA LONGA SOLDAVEL 45º 85MM | 20 | 48,00 |
| 51 | CURVA LONGA SOLDAVEL 90º 110MM | 20 | 75,00 |
| 52 | CURVA LONGA SOLDAVEL 90º 32MM | 20 | 4,50 |
| 53 | CURVA LONGA SOLDAVEL 90º 60MM | 20 | 50,00 |
| 54 | CURVA LONGA SOLDAVEL 90º 85MM | 20 | 29,90 |
| 55 | CURVA PVC ESGOTO 100MM 45º | 50 | 25,00 |
| 56 | CURVA PVC ESGOTO 100MM 90º | 50 | 25,90 |
| 57 | CURVA PVC ESGOTO 150MM 45º | 30 | 44,99 |
| 58 | CURVA PVC ESGOTO 150MM 90º | 30 | 49,64 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 59 | CURVA SOLDÁVEL 85MM DE 90° | 10 | 29,90 |
| 60 | DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE CORTE DE ÁGUA DE 2" (OB) | 50 | 33,39 |
| 61 | DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE CORTE DE ÁGUA DE ½" (OB) | 200 | 3,22 |
| 62 | DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE CORTE DE ÁGUA DE ¾" (OB) | 500 | 4,66 |
| 63 | DISPOSITIVO DE SUPREÇÃO DE CORTE DE ÁGUA DE 1" (OB) | 50 | 8,90 |
| 64 | FITA VEDA ROSCA 50 MT X 18 MM | 300 | 5,78 |
| 65 | JUNTA BIPARTIDA GALVANIZADA 100MM | 4 | 48,00 |
| 66 | JUNTA GIBALT 10" COM ANEL | 4 | 400,00 |
| 67 | JUNTA GIBALT 2" COM ANEL | 6 | 500,00 |
| 68 | JUNTA GIBALT 2" X 60MM COM ANEL | 4 | 200,00 |
| 69 | JUNTA GIBALT 3" COM ANEL | 8 | 103,00 |
| 70 | JUNTA GIBALT 4" COM ANEL | 8 | 188,51 |
| 71 | JUNTA GIBALT 6" COM ANEL | 6 | 219,50 |
| 72 | JUNTA TRIPARTIDA 100MM EM FERRO FUNDIDO | 4 | 600,00 |
| 73 | JUNTA TRIPARTIDA 125MM EM FERRO FUNDIDO | 6 | 842,00 |
| 74 | JUNTA TRIPARTIDA 150MM EM FERRO FUNDIDO | 6 | 880,00 |
| 75 | JUNTA TRIPARTIDA 200MM EM FERRO FUNDIDO | 4 | 880,00 |
| 76 | JUNTA TRIPARTIDA 50MM EM FERRO FUNDIDO | 6 | 300,00 |
| 77 | JUNÇÃO DEFOFO DE 8" X 6" (200MM X 150 MM) | 1 | 273,00 |
| 78 | JUNÇÃO REDUÇÃO PVC DEFOFO JE/JERI/JEI/JE COM BOLSA DN 150 X 100 MM | 1 | 190,00 |
| 79 | LUVA AZUL MISTA 3/4 | 20 | 3,86 |
| 80 | LUVA DE CORRER 32MM | 20 | 6,84 |
| 81 | LUVA DE CORRER 4" PVC PBA | 10 | 47,51 |
| 82 | LUVA DE CORRER 50MM | 20 | 28,00 |
| 83 | LUVA DE CORRER DE 2" PBA COM ANEL DE BORRACHA DN 50/60 - NBR 5647 | 300 | 10,50 |
| 84 | LUVA DE CORRER PBA DE 6" | 20 | 163,01 |
| 85 | LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 100MM | 50 | 9,50 |
| 86 | LUVA DE CORRER PVC ESGOTO 150MM | 30 | 27,24 |
| 87 | LUVA DE CORRER PVC PBA 3"COM ANEL | 20 | 21,76 |
| 88 | LUVA DE PVC ROSCAVEL 3/4 | 20 | 1,92 |
| 89 | LUVA DEFOFO 12" COM ANEL - AZUL | 6 | 330,00 |
| 90 | LUVA DEFOFO 4" COM ANEL - AZUL | 12 | 160,00 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 91 | LUVA DEFOFO 6" COM ANEL - AZUL | 10 | 70,00 |
| 92 | LUVA GALVANIZADA 3" ROSCA | 6 | 55,00 |
| 93 | LUVA GALVANIZADA 4" ROSCA | 12 | 122,00 |
| 94 | LUVA GALVANIZADA REDUÇÃO 3/4" X 1/2" | 30 | 4,99 |
| 95 | LUVA GALVANIZADA ¾" | 100 | 4,43 |
| 96 | LUVA PVC 1" SOLDÁVEL | 20 | 3,60 |
| 97 | LUVA PVC DEFOFO DE CORRER 200MM COM ANEL | 6 | 120,00 |
| 98 | LUVA PVC REDUÇÃO DE ¾" X ½" | 30 | 1,28 |
| 99 | LUVA PVC ROSCALVEL 1" | 20 | 5,50 |
| 100 | LUVA PVC ROSCAVEL 1/2" | 20 | 1,50 |
| 101 | LUVA REDUÇAO PVC ROSCAVEL 1"X3/4" | 20 | 2,88 |
| 102 | LUVA REDUÇAO PVC ROSCAVEL 3/4X1/2 | 20 | 6,65 |
| 103 | LUVA SOLDAVEL 25MM | 20 | 0,50 |
| 104 | MANGUEIRA PEAD ¾" (20MM) AZUL | 2000 | 4,70 |
| 105 | NIPLE PVC ROSCAVEL 1" | 20 | 5,50 |
| 106 | NIPLE PVC ROSCAVEL 1/2 | 20 | 3,95 |
| 107 | NIPLE PVC ROSCAVEL 3/4 | 20 | 1,00 |
| 108 | PASTA LUBRIFICANTE 1KG | 50 | 53,50 |
| 109 | PLUG PVC ROSCAVEL 1" | 20 | 4,21 |
| 110 | PLUG PVC ROSCAVEL 3/4" | 150 | 2,05 |
| 111 | PLUG PVC ROSCÁVEL 1/2 | 20 | 1,22 |
| 112 | PORCA PARA TUBETE PVC 1" | 300 | 8,82 |
| 113 | REDUÇÃO DEFOFO DE 8" X 6" (200MM X 150MM) | 1 | 154,00 |
| 114 | REDUÇÃO PVC DEFOFO X PBA PB JE/JERI/JEI/JE COM BOLSA 150 X 110 MM | 1 | 86,90 |
| 115 | REGISTRO DE BOLA 1" ROSCA EXTERMA | 20 | 32,87 |
| 116 | REGISTRO DE BOLA 1" ROSCA INTERNA | 20 | 15,93 |
| 117 | REGISTRO DE ESFERA PVC ¾" BORBOLETA - ROSCA MACHO | 300 | 9,80 |
| 118 | REGISTRO DE FERRO FUNDIDO 2" SEM VOLANTE COM CUNHA DE BORRACHA | 10 | 450,00 |
| 119 | REGISTRO DE FERRO FUNDIDO 3" SEM VOLANTE COM CUNHA DE BORRACHA | 2 | 932,15 |
| 120 | REGISTRO DE FERRO FUNDIDO 4" SEM VOLANTE COM CUNHA DE BORRACHA | 2 | 1.258,23 |
| 121 | REGISTRO DE PRESSÃO BASE 3/4" | 600 | 66,57 |
| 122 | T DE SERVIÇO INTEGRADO DE 60 X 3/4 ROSCÁVEL MACHO | 300 | 37,00 |
| 123 | T GALVANIZADO ¾" | 100 | 13,84 |
| 124 | TAMPAO DE PVC ROSCAVEL 1/2 | 20 | 0,64 |
| 125 | TAMPAO DE PVC ROSCAVEL 3/4 | 20 | 0,86 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 126 | TAMPAO PVC ROSCAVEL 1" | 20 | 2,22 |
| 127 | TAMPAO PVC ROSCAVEL 2" | 20 | 28,16 |
| 128 | TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO 54,5CM DE DIÂMETRO PARA POÇO DE VISITA | 30 | 619,00 |
| 129 | TEE DE PVC DE 1" ROSCAVEL | 20 | 8,20 |
| 130 | TEE DE PVC ROSCAVEL 1/2 | 20 | 4,80 |
| 131 | TEE PVC PBA 100MM COM ANEL | 10 | 170,00 |
| 132 | TEE PVC PBA 2" COM ANEL | 20 | 50,00 |
| 133 | TEE PVC ROSCAVEL 3/4 | 20 | 7,50 |
| 134 | TEE SOLDAVEL 25MM | 20 | 1,55 |
| 135 | TEE SOLDAVEL 32MM | 20 | 4,70 |
| 136 | TEE SOLDAVEL 60MM | 20 | 9,93 |
| 137 | TUBETE PVC 3/4 LONGO ROSCA PROLONGADA | 200 | 1,70 |
| 138 | TUBETE PVC AZUL 3/4" CURTO | 200 | 0,60 |
| 139 | TUBO COLETOR PVC DN 150 2500 PA NBR 7362 OCRE CORRUGADO COM ANEL - BARRA DE 6 METROS | 100 | 175,00 |
| 140 | TUBO COLETOR PVC DN 200 2500 PA NBR 7362 OCRE CORRUGADO COM ANEL - BARRA DE 6 METROS | 100 | 290,50 |
| 141 | TUBO COLETOR PVC DN 250 2500 PA NBR 7362 OCRE CORRUGADO COM ANEL BARRA DE 6 METROS | 50 | 714,57 |
| 142 | TUBO DEFOFO 12" - BARRA DE 06 METROS | 2 | 1.640,00 |
| 143 | TUBO ESGOTO 150MM BARRA DE 6 METROS | 10 | 174,78 |
| 144 | TUBO GALVANIZADO A FOGO 2" - BARRA DE 06 METROS ROSCA | 12 | 450,00 |
| 145 | TUBO GALVANIZADO A FOGO 3" - BARRA DE 06 METROS ROSCA | 6 | 750,00 |
| 146 | TUBO GALVANIZADO A FOGO 4" - BARRA DE 06 METROS ROSCA | 12 | 1.160,00 |
| 147 | TUBO PVC 1" ROSCAVEL - BARRA DE 6 METROS | 10 | 59,67 |
| 148 | TUBO PVC 2" PBA CLASSE 15 - BARRA DE 6 METROS | 150 | 75,00 |
| 149 | TUBO PVC 2" SOLDAVEL CLASSE 15 (60MM) BARRA DE 6 METROS | 120 | 95,56 |
| 150 | TUBO PVC 4" ESGOTO 100 MM BARRA DE 6 METROS | 100 | 63,95 |
| 151 | TUBO PVC SOLDÁVEL 1/2" MARROM - BARRA DE 06 METROS | 30 | 21,50 |
| 152 | TUBO SOLDAVEL 25MM PVC - BARRA DE 6 METROS | 120 | 28,00 |
| 153 | TUBO SOLDAVEL PVC 1" - BARRA DE 6 METROS | 30 | 63,00 |
| 154 | UNIAO PVC ROSCAVEL 1" | 20 | 26,50 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 155 | UNIAO SOLDAVEL 3/4 | 20 | 14,00 |
| 156 | UNIÃO DE PVC ROSCAVEL 1/2 | 20 | 5,59 |
| 157 | UNIÃO GALVANIZADA 1/2" (ASSENTO DE BRONZE) | 50 | 45,00 |
| 158 | UNIÃO GALVANIZADA 3" (ASSENTO DE BRONZE) | 5 | 460,00 |
| 159 | UNIÃO GALVANIZADA 3/4" (ASSENTO DE BRONZE) | 100 | 58,00 |
| 160 | UNIÃO PEAD ¾" (20MM) | 500 | 8,25 |
| 161 | UNIÃO PVC 1/2" SOLDÁVEL | 50 | 9,15 |
| 162 | UNIÃO PVC ROSCAVEL ¾" | 50 | 15,50 |
| 163 | UNIÃO SOLDAVEL 1" | 20 | 21,50 |
| 164 | UNIÃO SOLDÁVEL 85MM | 10 | 265,00 |
| 165 | VALVULA DE RETENÇÃO DE METAL HORIZONTAL DE 2" | 5 | 325,00 |
| 166 | VALVULA DE RETENÇÃO DE METAL HORIZONTAL DE 4" | 3 | 1.350,00 |
| 167 | VALVULA DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA 6" | 2 | 1.050,00 |
| 168 | VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL PVC ESGOTO DN 100MM - COM TAMPA PARA MANUTENÇÃO | 10 | 69,01 |
| 169 | ANEL DE BORRACHA P HIDROMETRO 3 4 | 1000 | 0,27 |
| 170 | TARRAXA DE AÇO PARA TUBO PVC 1/2" | 20 | 24,90 |
| 171 | TARRAXA PARA TUBO DE PVC 3/4 | 60 | 29,90 |

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 372.861,95**

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência

| |
|---|
| ( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de agosto de 2026.

_____
**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 134/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>31/03/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais químicos. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais químicos, especificamente hipoclorito de sódio e ácido fluorsilícico.<br>A contratação se faz necessária para garantir o abastecimento regular de insumos utilizados nos processos de tratamento de água e controle sanitário das redes de abastecimento e esgotamento, atividades essenciais para a promoção da saúde pública e |

da qualidade de vida da população. O hipoclorito de sódio é amplamente utilizado como agente desinfetante, enquanto o ácido fluorsilícico é empregado na fluoretação da água, conforme os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente, incluindo a Portaria GM/MS nº 888/2021.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns com especificações técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e eficiência, permitindo a participação de fornecedores especializados e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a mais vantajosa contratação e o atendimento ao interesse público.

A aquisição dos materiais químicos reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência dos serviços de saneamento básico, segurança sanitária e conformidade com os parâmetros técnicos exigidos para o tratamento da água distribuída à população de Presidente Venceslau.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado |
|---|---|---|---|
| 1 | ACIDO FLUORSSILICICO | 16.000,00 | 2,35 |
| 2 | HIPOCLORITO DE SODIO GALAO DE 20 LITROS | 50.000,00 | 3,10 |

**VALOR ESTIMADO: R$ 192.487,20**

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 26 de agosto de 2026.

_____
**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 138/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>05/04/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de Concreto Usinado com resistência característica de 25 MPa. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A compra do concreto usinado é essencial para a construção da base para fixação do reservatório metálico de 200m³ que será instalado no futuro poço do bairro Jardim Coroados. O concreto usinado garante a qualidade e durabilidade das estruturas, além de ser mais econômico e eficiente do que o concreto produzido em obra. A justificativa legal para a compra é baseada na Lei de Licitações, que permite a contratação de serviços de acordo com as normas técnicas e as especificações dos projetos. A aquisição será realizada por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a igualdade entre os fornecedores. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

I – A quantidade de concreto usinado 25 Mpa está dentro do planejamento e será suficiente para o período de 12 meses.

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONCRETO USINADO 25 MPA | 30 | 700,00 | 21.000,00 |

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 21.000,00**

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 27 de agosto de 2026.

_____

**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 139/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>10/04/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de empresa de internet para prestação de serviços. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br><br>A contratação de serviço de acesso à internet é indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saneamento Básico, abrangendo os setores Administrativo e de Obras. A conectividade constitui recurso essencial para o funcionamento dos sistemas informatizados utilizados na gestão dos serviços públicos, tramitação de processos eletrônicos, comunicação institucional, atendimento aos usuários e execução das rotinas operacionais da Secretaria.<br><br>O serviço é necessário para viabilizar o acesso às plataformas oficiais da Administração Pública, sistemas de protocolo eletrônico (1Doc), correio eletrônico institucional, |

consultas a órgãos públicos, acompanhamento de convênios, procedimentos licitatórios, emissão de documentos, monitoramento das equipes de campo e demais atividades inerentes à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Dessa forma, a contratação visa garantir disponibilidade, estabilidade e desempenho adequados da conexão, minimizando interrupções que possam comprometer a execução dos serviços essenciais prestados à população e assegurando a regularidade das atividades administrativas e operacionais desta Secretaria.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I – A quantidade de serviços de internet corresponde a prestação de serviços ao setor de obras e administrativo.

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET | 24 | 179,99 | 4.319,76 |

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.319,76**

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 27 de agosto de 2026.

_____

**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 140/2027

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

15/04/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de gás P13.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18 e 28, vem apresentar a presente justificativa para a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em botijão de 13 kg (P13).

O referido insumo é utilizado nas cozinhas das instalações operacionais da Secretaria, com a finalidade de preparar o café para as equipes de campo que atuam diariamente na execução de serviços essenciais de saneamento básico em vias públicas, redes de esgoto, manutenção de sistemas e atendimento emergencial à população. O fornecimento

regular de gás P13 é indispensável para garantir condições mínimas de conforto, produtividade e bem-estar aos servidores que desempenham atividades externas sob condições adversas.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bem comum, com especificações padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e economicidade, permitindo a participação de fornecedores de diversas localidades e assegurando o melhor custo-benefício à Administração Pública.

A presente contratação está amparada nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços essenciais, conforme determina o novo marco legal das licitações e contratos administrativos. A aquisição será precedida de pesquisa de preços e instrução documental conforme os requisitos legais, incluindo estimativa de consumo, disponibilidade orçamentária e termo de referência detalhado.

Dessa forma, esta justificativa integra a documentação inicial do processo licitatório, respaldando tecnicamente e legalmente a aquisição do gás P13 para atendimento às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saneamento Básico.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Código | Descrição | UNID. | Quantidade | Preço (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 18421 | Gás P13 | UNID. | 11 | R$ 110,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão

| |
|---|
| ( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 27 de Agosto de 2026

_____
**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 141/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

15/04/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de pedras sextavadas, pedras e blocos

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de pedras sextavadas, pedras e blocos.

A contratação se faz necessária para atender à demanda de pavimentação e recomposição de calçadas, vias públicas e áreas de acesso afetadas por intervenções da equipe técnica de saneamento, como manutenção de redes de esgoto, drenagem urbana

e obras de infraestrutura. As pedras sextavadas são materiais amplamente utilizados por sua durabilidade, facilidade de instalação e baixo custo de manutenção, sendo compatíveis com os padrões urbanísticos adotados pelo município.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bem comum com especificações padronizadas, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, permitindo ampla competitividade entre fornecedores e garantindo maior economicidade e transparência ao processo. O formato eletrônico também contribui para a eficiência administrativa e para o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A presente justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de termo de referência, estimativa de preços conforme o art. 23, e demais documentos exigidos para assegurar a mais vantajosa contratação e o atendimento ao interesse público.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PEDRA SEXTAVADA 30X30 PRE MOLDADA DE FORMATO GEOMETRICO | 6000 | 5,95 | 35.670,00 |
| 2 | BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 14 X 19 X 39CM ESPESURA PADRÃO | 1000 | 3,50 | 3.500,00 |

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 39.170,00**

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

| |
|---|
| Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 27 de Agosto de 2026.

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 142/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>15/05/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de seguro veicular automotivo. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro automotivo para os veículos oficiais da frota da Secretaria.<br>A contratação se faz necessária para garantir a proteção patrimonial dos veículos públicos utilizados nas atividades operacionais e administrativas da Secretaria, assegurando cobertura contra sinistros como roubo, furto, colisões, incêndios e danos causados por fenômenos naturais, além de assistência 24 horas. A medida visa mitigar riscos financeiros |

decorrentes de eventuais acidentes, preservar a continuidade dos serviços públicos e assegurar maior eficiência na gestão da frota.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de serviço comum, com características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e economicidade, permitindo a participação de empresas especializadas e assegurando melhores condições de contratação para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a contratação mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

A contratação do seguro automotivo reforça o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade na gestão dos bens públicos, a segurança dos servidores e a continuidade dos serviços essenciais de saneamento básico prestados à população de Presidente Venceslau.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SEGURO VEICULAR (SANEAMENTO) CHEVROLET SPIN 1.8 AT LT7 PLACAGDF8G05 | 12 | 23,33 | 279,96 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico

| |
|---|
| ( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 27 de Agosto de 2026.

_____
**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 144/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

10/07/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa cozinha.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha.

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas recorrentes de manutenção, conservação e suporte logístico das instalações físicas da Secretaria, garantindo condições adequadas de asseio, salubridade e funcionalidade nos ambientes administrativos e operacionais. Os materiais de limpeza e higiene — como detergentes, desinfetantes, papel toalha, álcool, entre outros — são essenciais para a preservação da saúde dos servidores e usuários, enquanto os utensílios de copa e cozinha — como copos descartáveis, garrafas térmicas, esponjas e panos — são indispensáveis para o suporte às

atividades internas e atendimento institucional.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns, com especificações técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e economicidade, permitindo a participação de fornecedores de diversas regiões e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a contratação mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

A aquisição dos materiais reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência na gestão dos recursos públicos, a valorização dos servidores e a melhoria contínua das condições de trabalho e atendimento à população de Presidente Venceslau, especialmente no âmbito do saneamento básico.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | BRILHA ALUMINIO FRASCO C 500ML COMPOSICAO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO ACIDO CLORIDRICO ACIDO CITRICO CORANTE ESSENCIA E AGUA | 30 | 1,96 | 58,70 |
| 2 | CERA LIQUIDA | 12 | 23,00 | 276,00 |
| 3 | COPO DESCARTAVEL 180ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA COM 2500 UNIDADES | 40 | 79,00 | 3.160,00 |
| 4 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO PH 5 5 A 8 5 FRASCO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES | 20 | 67,20 | 1.344,00 |
| 5 | GARRAFA TERMICA COMUM COM TAMPA DE ROSCA E ALCA CAPACIDADE 1L | 12 | 28,00 | 336,00 |
| 6 | INSETICIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZACAO FRASCO COM 30 ML | 48 | 10,49 | 503,52 |
| 7 | INSETISIDA AEROSOL MATA MOSQUITOS MOSCAS E BARATA FRASCO COM 450 ML | 20 | 8,88 | 177,50 |
| 8 | MULTI USO COMPOSICAO COMPOSTO LINEAR ALQUILBENZENO SULFANATO DE SODIO EMBALAGEM 500ML | 100 | 1,75 | 174,67 |
| 9 | PANO DE CHAO XADREZ DUPLO 40CM X 62CM | 80 | 1,84 | 147,20 |
| 10 | PANO DE PRATO 100% ALGODAO 47 X 70CM BRANCO | 30 | 2,74 | 82,22 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11 | PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100% CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS | 15 | 56,00 | 840,00 |
| 12 | RODO CABO MADEIRA BASE 30CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA | 10 | 6,23 | 62,30 |
| 13 | SABAO EM PO 800G QUE SANITIZA E HIGIENIZA E MATA 99,9% DOS VÍRUS E BACTÉRIAS | 60 | 10,22 | 613,40 |
| 14 | SACO DE LIXO 100 LITROS - 75X105 CM - PRETO - MÍNIMA DE 10 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES | 50 | 67,73 | 3.386,25 |
| 15 | SHAMPOO PARA LATARIA GALÃO DE 5 LITROS | 6 | 50,00 | 300,00 |
| 16 | SOLUPAN CHM 1000 5 LITROS ELIM (5 LITROS) | 4 | 27,50 | 110,00 |
| 17 | TAPETE TIPO CAPACHO | 6 | 31,61 | 189,66 |
| 18 | VASSOURA CAIPIRA COM CABO | 20 | 19,22 | 384,35 |
| 19 | VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM - CABO REVESTIDO EM PLASTICO | 10 | 6,66 | 66,57 |
| 20 | FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 38X58CM COR LARANJA | 50 | 3,50 | 175,00 |
| 21 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA HIGIENE DAS MAOS GALAO 5 LITROS | 10 | 27,00 | 270,00 |
| 22 | COADOR DE CAFE FLANELA - EXTRA GRANDE | 10 | 35,00 | 350,00 |
| 23 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES (CONTENDO 112 ESPONJAS NO TOTAL) | 20 | 19,00 | 380,00 |
| 24 | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE MEDINDO 110 X 75 X 20 MM COM FORMATO RETANGULAR COM BACTERICIDA N | 30 | 5,50 | 165,00 |
| 25 | MANGUEIRA DE JARDIM 50 METROS | 2 | 150,00 | 300,00 |
| 26 | ACENDEDOR ELÉTRICO PARA FOGÃO | 12 | 26,00 | 312,00 |
| 27 | SABÃO EM PEDRA NEUTRO PACOTE CONTENDO 5 UNIDAES | 1 | 160,00 | 160,00 |
| 28 | BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML | 4 | 5,85 | 23,41 |
| 29 | DESINFETANTE | 20 | 30,00 | 600,00 |
| 30 | TOALHA PLÁSTICA PARA MESA COM FORRO | 16 | 18,97 | 303,44 |
| 31 | LIXEIRA 100L, COM PEDAL E TAMPA | 2 | 200,00 | 400,00 |
| 32 | PANO MULTI USO 300M COMP X 33CM LARG PICOTADO BOBINA | 2 | 65,00 | 130,00 |
| 33 | CERA LIQUIDA INCOLOR FRASCO 750 ML C DISPERSAO ACRILICA EMULS DE POLIETILENO SOLVENTE PLASTIFIC | 15 | 21,50 | 322,50 |
| | | | | |
| | | | **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$** | **16.103,69** |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslaum 27 de Agosto de 2026.

_____

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 213/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>05/06/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de serviços de substituição de bombas. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente justificativa fundamenta a necessidade de contratação dos serviços especializados de substituição e retirada de bombas em poços profundos (até 200 mts), serviços dos quais a secretaria necessita para realizar a captação e distribuição de água potável por meio dos poços semi artesianos, sendo que para a sua devida extração utiliza-se de bombas submersas, bombas que devido ao seu uso diário e constante pode quebrar/danificar/queimar, quando um desses imprevistos acontecem se faz necessário a contratação de empresa especializada e devidamente equipada para realizar a substituição de tais bombas danificadas. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Cód. Material | Material | Unid. de Medida | Quantidade |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 32431 | SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUBSTITUIÇÃO E RETIRADAS DE BOMBAS, DE 07 CV A 65 CV, POÇOS DE ATÉ 200 MTS DE PROFUNDIDADE, E 6" A 8" DE DIÂMETRO | SERVIÇO | 12 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( X ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( ) Pregão Eletrônico
(X) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):
133/2021)

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 04 de Setembro de 2026.

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 214/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>15/07/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de material permanente, eletrodomésticos em geral. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de bens permanentes, consistentes em eletrodomésticos em geral.<br>A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria, promovendo a melhoria das condições de trabalho, conforto e funcionalidade dos espaços públicos vinculados à pasta. Os eletrodomésticos a serem adquiridos — como geladeiras, bebedouros, micro-ondas, ventiladores, entre outros — são essenciais para garantir o suporte às atividades diárias dos servidores, bem como para |

assegurar condições adequadas de armazenamento, conservação e atendimento ao público.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns, com especificações técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e economicidade, permitindo a participação de fornecedores de diversas regiões e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a contratação mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

A aquisição dos eletrodomésticos reforça o compromisso da Administração Municipal com a modernização da estrutura pública, valorização dos servidores e melhoria contínua dos serviços prestados à população de Presidente Venceslau, especialmente no âmbito do saneamento básico.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO 4 BOCAS | 1 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| 2 | Liquidificador 1.200 watts com capacidade de 3 litros | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 3 | FORNO MICRO-ONDAS DE BANCADA – CAPACIDADE ENTRE 38 E 42 LITROS | 1 | 1.050,00 | 1.050,00 |

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.600,00**

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 04 de Setembro de 2026.

_____

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**

Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 216/2027

## INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

20/07/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de tintas e acessórios de pintura.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria de Saneamento Básico do município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, solicita a aquisição de tintas, derivados e acessórios de pintura, por meio de pregão, destinados às manutenções dos diversos prédios, poços e caixas d'água da secretaria.

A realização dessa compra é essencial para a preservação da infraestrutura utilizada na prestação de serviços públicos, garantindo condições adequadas de conservação e funcionamento dos espaços. A manutenção periódica evita o desgaste prematuro das estruturas e contribui para a segurança e bem-estar dos funcionários e da população atendida.

O procedimento de pregão visa otimizar recursos, garantindo a aquisição de materiais de qualidade com melhor custo-benefício para o município. Assim, essa compra se torna um investimento estratégico, assegurando a continuidade dos serviços prestados pelo saneamento básico e promovendo um ambiente mais adequado para as operações da

secretaria.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AGUA RAZ 5L | 10 | 82,39 | 823,90 |
| 2 | CABO EXTENSOR PARA PINTURA DE 2 METROS | 2 | 30,00 | 60,00 |
| 3 | ESPATULA EM AÇO DE 4" | 6 | 7,95 | 47,70 |
| 4 | PINCEL TRINCHA 1" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO | 20 | 6,50 | 130,00 |
| 5 | PINCEL TRINCHA 1/2" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO | 20 | 6,00 | 120,00 |
| 6 | PINCEL TRINCHA 2" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO | 20 | 9,90 | 198,00 |
| 7 | PINCEL TRINCHA 3" PARA TINTA ESMALTE / ÓLEO | 20 | 15,00 | 300,00 |
| 8 | ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 CM COM SUPORTE | 20 | 55,00 | 1.100,00 |
| 9 | SELADOR ACRILICO | 5 | 135,00 | 675,00 |
| 10 | SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23CM | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 11 | THINNER 5L | 5 | 100,00 | 500,00 |
| 12 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM PLUS COR AZUL FRANÇA PARA AMBIENTE EXTERNO 18L | 15 | 380,00 | 5.700,00 |
| 13 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM PLUS COR BRANCO GELO PARA AMBIENTE EXTERNO 18L | 10 | 465,00 | 4.650,00 |
| 14 | TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AMARELO DEMARCAÇÃO 3,6L | 10 | 84,30 | 843,00 |
| 15 | TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL FRANÇA 3,600 | 10 | 124,90 | 1.249,00 |

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 16.546,60**

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

| |
|---|
| ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 -CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2026.

_____

**Alexander Aparecido Viana**

Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 219/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>05/08/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de folha sulfite. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em cumprimento às suas atribuições legais e operacionais, está elaborando a documentação necessária para a abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, visando à aquisição de caixas de folhas de papel sulfite.<br>Tal aquisição se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais desta Secretaria, especialmente quanto à emissão de talões de cobrança de consumo de água, notificações, comunicados e demais atividades internas que demandam documentação impressa. O papel sulfite é um insumo essencial para o pleno |

funcionamento das rotinas de atendimento e registro, sendo imprescindível para assegurar eficiência, organização e transparência nos serviços prestados à população.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Código | Descrição | UNID. | Quantidade | Preço (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 14533 | Papel sulfite A4 - caixa com 10 resmas de 500 folhas | CX | 50 | R$ 227,38 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 04 de Setembro de 2026

_____

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 220/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>10/08/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais de construção. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria Municipal de Saneamento Básico tem a responsabilidade de executar diversos serviços essenciais à infraestrutura e manutenção do sistema de saneamento, garantindo a qualidade e continuidade do abastecimento à população. Para viabilizar a realização desses serviços ao longo do ano, torna-se necessária a aquisição de materiais de construção, que serão utilizados em diferentes obras e manutenções sob a responsabilidade da secretaria.<br>A aquisição planejada por meio de pregão eletrônico permite uma gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando a obtenção dos insumos necessários com melhor custo-benefício e dentro dos padrões técnicos exigidos. A compra antecipada desses materiais evita possíveis interrupções nas atividades, garantindo o andamento das obras e reparos |

sem prejuízos à comunidade atendida.

Além disso, a aquisição organizada proporciona uma melhor previsibilidade no consumo anual da secretaria, permitindo um planejamento estratégico mais eficiente e evitando gastos emergenciais ou aquisições fragmentadas que podem elevar os custos operacionais. Dessa forma, a licitação para a compra desses materiais busca atender à demanda contínua dos serviços prestados, assegurando a integridade do sistema de saneamento e o cumprimento das responsabilidades institucionais.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ARAME GALVANIZADO Nº 14 2.10MM | 12 | 19,90 | 238,80 |
| 2 | ARAME RECOZIDO 1,24MM TRANÇADO | 15 | 13,34 | 200,10 |
| 3 | AREIA LAVADA GROSSA | 60 | 160,00 | 9.600,00 |
| 4 | CAIBRO 5 6 3 50 M | 150 | 28,00 | 4.200,00 |
| 5 | CIMENTO 50KG | 400 | 44,65 | 17.860,00 |
| 6 | PREGO 17X21 | 6 | 12,00 | 72,00 |
| 7 | PREGOS 18X24 | 5 | 16,00 | 80,00 |
| 8 | PREGO 20 X 30 | 3 | 13,24 | 39,72 |
| 9 | RADIER 20X20 3.2 | 40 | 52,13 | 2.085,20 |
| 10 | TABUA DE PINUS 3M X 15CM 2,5CM ESP | 75 | 17,99 | 1.349,25 |
| 11 | TABUA DE PINUS MED 2 5X25 CM DE 3 M | 75 | 30,67 | 2.300,25 |
| 12 | TIJOLO COMUM DE BARRO COZIDO,BEM QUEIMADO, MACIÇO, COM MEDIDAS, PESO E RESISTÊNCIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA ABTN | 3000 | 0,70 | 2.100,00 |
| 13 | LIXA D AGUA 400 | 20 | 1,50 | 30,00 |
| | | | | |
| | | | **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$** | **40.155,32** |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento

| |
|---|
| ( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 04 de Setembro de 2026.

_____

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 223/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

15/08/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais elétricos.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau está elaborando a documentação inicial para a abertura de um pregão eletrônico com o objetivo de adquirir materiais elétricos essenciais para a manutenção e reparos na rede elétrica dos poços, estações elevatórias e diversos prédios sob sua responsabilidade. Essa iniciativa busca garantir o pleno funcionamento das instalações, prevenindo falhas que possam comprometer o abastecimento e a eficiência dos serviços prestados à população. A aquisição dos materiais elétricos é fundamental para assegurar a segurança e a continuidade das operações, possibilitando intervenções técnicas adequadas sempre que necessário. Além disso, a realização do pregão eletrônico promove a transparência e a competitividade no processo de aquisição, permitindo que a administração pública obtenha os insumos de forma eficiente e vantajosa. Dessa maneira, reforçamos o

compromisso da secretaria com a qualidade, segurança e eficiência dos sistemas sob sua gestão, garantindo melhores condições operacionais e atendendo às demandas essenciais da comunidade.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ELETRODO DE NIVEL PENDULO | 30 | 52,50 | 1.575,00 |
| 2 | CHAVE COMUTADORA FIXA DE 03 POSIÇÕES PARA PAINEL ELÉTRICO | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 3 | TIMERS ANALOGICO BIVOLT | 10 | 85,00 | 850,00 |
| 4 | REFLETOR DE LED 50W BIVOLT | 30 | 16,50 | 495,00 |
| 5 | LÂMPADA BULBO LED 50W E27 | 50 | 16,00 | 800,00 |
| 6 | LAMPADA LED 12W | 50 | 4,80 | 240,00 |
| 7 | PLAFON COM SOQUETE | 20 | 6,00 | 120,00 |
| 8 | FITA ISOLANTE 20 METROS | 40 | 6,48 | 259,00 |
| 9 | SOQUETE COM RABICHO | 20 | 3,50 | 70,00 |
| 10 | RECEPTACULO SOQUETE DE LOUÇA | 10 | 3,50 | 35,00 |
| 11 | BASE DE RELE | 10 | 15,00 | 150,00 |
| 12 | RELE FOTOELETRICA NF 220 V | 20 | 30,00 | 600,00 |
| 13 | RELE FOTOELETRICO NF 110 V | 5 | 12,50 | 62,50 |
| 14 | PLUG FEMEA 2P+T 20A | 20 | 6,12 | 122,40 |
| 15 | PLUG FEMEA 2P+T 10A | 20 | 5,00 | 100,00 |
| 16 | PLUG MACHO 20 APERES | 10 | 10,00 | 100,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 17 | PINO ELETRICO MACHO | 20 | 4,85 | 97,00 |
| 18 | TOMADA 20 A | 10 | 12,90 | 129,00 |
| 19 | INTERRUPTOR DE 1 SECAO SIMPLES | 10 | 11,50 | 115,00 |
| 20 | DISJUNTOR TRIPOLAR | 2 | 640,00 | 1.280,00 |
| 21 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125 AMPERES | 5 | 509,32 | 2.546,60 |
| 22 | DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES | 5 | 78,00 | 390,00 |
| 23 | DISJUNTOR BIPOLAR 20A - TIPO DIN | 20 | 38,00 | 760,00 |
| 24 | CABO PP 3 X 1 MM | 200 | 5,20 | 1.040,00 |
| 25 | CABO PP 3 X 1 50MM | 200 | 6,80 | 1.360,00 |
| 26 | CABO PP 3X2,5MM | 200 | 10,90 | 2.180,00 |
| 27 | CABO PP 3 X 6,00 MM2 | 2 | 4.980,00 | 9.960,00 |
| 28 | SOFT STARTER 61A - IP20 - 220-575V - SSW07 WEG | 2 | 4.450,00 | 8.900,00 |
| 29 | SOFT STARTER 85A - IP20 - 220-575V - SSW07 WEG | 2 | 5.150,00 | 10.300,00 |
| 30 | CONJUNTO INTERFACE HOMEM-MÁQUINA HIM | 10 | 390,00 | 3.900,00 |
| 31 | ELETRODUTO PVC 3 4 X 3 METROS | 5 | 6,20 | 31,00 |
| 32 | LUVA DO ELETRODUTO | 5 | 1,15 | 5,75 |
| 33 | CANALETA | 30 | 8,50 | 255,00 |
| 34 | LUVA DE EMENDA COMPRESSÃO - LF 10MM2 | 20 | 2,20 | 44,00 |
| 35 | LUVA DE EMENDA COMPRESSÃO - LF 16MM2 | 20 | 2,80 | 56,00 |
| 36 | LUVA DE EMENDA COMPRESSÃO - LF 25MM2 | 20 | 4,50 | 90,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 37 | LUVA DE EMENDA COMPRESSÃO - LF 35MM2 | 20 | 6,20 | 124,00 |
| 38 | LUVA DE EMENDA COMPRESSÃO - LF 50MM2 | 20 | 8,50 | 170,00 |
| 39 | LUVA DE EMENDA COMPRESSÃO - LF 70MM2 | 20 | 11,80 | 236,00 |
| 40 | LUVA DE EMENDA COMPRESSÃO - LF 95MM2 | 20 | 15,30 | 306,00 |
| 41 | FIO FLEX 10MM PRETO | 100 | 1,15 | 114,57 |
| 42 | FIO FLEXIVEL 10 MM BRANCO | 100 | 10,80 | 1.080,00 |
| 43 | FIO FLEXIVEL 2,50 MM (BRANCO) | 100 | 2,65 | 265,00 |
| 44 | FIO FLEXIVEL 2,50MM PRETO | 100 | 2,65 | 265,00 |
| 45 | FIO FLEXIVEL 1,50 MM BRANCO | 100 | 1,75 | 175,00 |
| 46 | FIO FLEXIVEL 1,50 MM VERMELHO | 100 | 1,75 | 175,00 |
| 47 | RELÊ DE NÍVEL 127 E 220V, OPÇÃO SUPERIOR E INFERIOR COM LED INDICADOR DE ENERGIZADO E ACIONADO, COM REGULAGEM DE SENSIBILIDADE | 40 | 135,00 | 5.400,00 |
| 48 | CONECTOR CDP OPÇÃO DE 10mm até 50mm | 30 | 8,90 | 267,00 |
| 49 | DISJUNTOR BIPOLAR 6 AMP | 10 | 28,00 | 280,00 |
| 50 | DISJUNTOR MONOPOLAR 6 AMP | 30 | 14,50 | 435,00 |
| 51 | FIO FLEXIVEL 6 MM VERMELHO | 1 | 530,00 | 530,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 52 | FIO FLEXIVEL 6 MM BRANCO | 1 | 530,00 | 530,00 |
| 53 | FIO FLEXIVEL 4 MM VERMELHO | 1 | 360,00 | 360,00 |
| 54 | FIO FLEXIVEL 4 MM PRETO | 1 | 360,00 | 360,00 |
| 55 | FIO FLEXIVEL 6 MM VERDE | 1 | 530,00 | 530,00 |
| 56 | SOFT STARTER SSW7 130A 220V | 2 | 6.850,00 | 13.700,00 |
| 57 | SOFT STARTER SSW7 200A 220V | 2 | 11.900,00 | 23.800,00 |
| 58 | CURVA DE 90 GRAUS PAA ELETRODUTOS 3/4 | 3 | 2,40 | 7,20 |
| 59 | ROLO DE FIO DE ESTANHO PARA FERRO DE SOLDA 1mm - 500g | 5 | 125,00 | 625,00 |
| 60 | PASSADOR DE GUIA DE FIO COM ALMA DE AÇO DE 20 METROS | 1 | 42,00 | 42,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

| |
|---|
| Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 04 de Setembro de 2026.

_____
**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 270/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>20/08/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de pães francês para os servidores braçais. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau vem, por meio deste, justificar a necessidade de aquisição de pães tipo francês, a serem fornecidos regularmente, com o objetivo de atender aos servidores públicos municipais que atuam diretamente na execução de serviços braçais, essenciais para o atendimento das demandas oriundas dos requerimentos de serviços da população.<br>Esses servidores desempenham atividades de alto desgaste físico, como manutenção de redes de água e esgoto, limpeza urbana, coleta de resíduos e demais ações operacionais vinculadas à infraestrutura sanitária do município. A oferta de alimentação adequada, |

ainda que simples, durante os períodos de trabalho é medida fundamental para garantir o bem-estar, a integridade física e a produtividade desses profissionais

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PÃO FRANCÊS | 1100 | 12,85 | 14.131,37 |

**VALOR ESTIMADO: R$ 14.131,37**

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2025.

_____

**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 271/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>05/09/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais de EPI |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, por meio desta, vem apresentar a presente justificativa para a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** destinados às equipes operacionais do **Departamento de Água e Esgoto – Obras (DAE-OBRAS)** e aos **Leituristas**.<br>A medida se faz necessária em função da demanda contínua e essencial de manutenção da segurança e integridade física dos servidores que atuam diretamente em atividades de campo, como manutenções de redes, reparos emergenciais, serviços operacionais e coleta de leituras de consumo. Tais funções os expõem a riscos físicos e ambientais que |

exigem o uso rigoroso de EPIs adequados, conforme determina a **legislação trabalhista vigente (NR 6 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho)** e demais normativas correlatas.

Além disso, o fornecimento regular de EPIs é fundamental para o bom desempenho dos serviços prestados à população e para garantir a conformidade com os princípios da administração pública, como eficiência, legalidade e proteção à saúde do trabalhador.

Dessa forma, a presente aquisição visa atender às exigências normativas, manter a regularidade das atividades da Secretaria e oferecer condições seguras e adequadas aos servidores municipais envolvidos nas operações do DAE-OBRAS e nas atividades de leitura.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AVENTAL EM RASPA, 120 X 70 CM SEM EMENDAS, COM TIRAS EM RASPA E FIVELAS METÁLICAS CA 13989 | 5 | 45,60 | 228,00 |
| 2 | BOTA DE SEGURANÇA Nº 42 /PVC BORRACHA CANO LONGO IMPERMEÁVEL (BPCLII NBR ISSO 20347 2015 OB / SRA CA 36.942) CANO ALTURA DO JOELHO | 3 | 44,00 | 132,00 |
| 3 | BOTA DE SEGURANÇA Nº 43 /PVC BORRACHA CANO LONGO IMPERMEÁVEL (BPCLII NBR ISSO 20347 2015 OB / SRA CA 36.942) CANO ALTURA DO JOELHO | 3 | 46,88 | 140,64 |
| 4 | BOTA DE SEGURANÇA Nº 45 /PVC BORRACHA CANO LONGO IMPERMEÁVEL (BPCLII NBR ISSO 20347 2015 OB / SRA CA 36.942) CANO ALTURA DO JOELHO | 2 | 49,88 | 99,76 |
| 5 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 39 | 16 | 47,85 | 765,60 |
| 6 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO | 30 | 50,00 | 1.500,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 42 | | | |
| 7 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 43 | 4 | 50,00 | 200,00 |
| 8 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 40 | 28 | 50,00 | 1.400,00 |
| 9 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N°44 | 4 | 48,93 | 195,70 |
| 10 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N°45. | 2 | 47,85 | 95,70 |
| 11 | BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 41 | 30 | 47,85 | 1.435,50 |
| 12 | BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL COM BICO DE COMPOSITE N 39 | 2 | 50,00 | 100,00 |
| 13 | BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA EM MICROFIBRA IMPERMEÁVEL COM BICO DE COMPOSITE N 41 | 2 | 190,00 | 380,00 |
| 14 | CHAPEU DO TIPO PESCADOR COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | 35 | 16,75 | 586,08 |
| 15 | KIT MÁSCARAS DE GÁS PARA RESPIRADORES VISEIRA CAPACETE (CA) 5758 + 02 CAIXAS DE FILTROS + 10 PEÇAS | 4 | 113,00 | 452,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | DE ALGODÃO DE FILTRO + 02 TAMPAS DE CAIXA DE FILTROS + 01 BOLSA DE ARMAZENAMENTO | | | |
| 16 | LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX CORRUGADO CA 10431 - NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN 407 | 60 | 8,70 | 522,00 |
| 17 | LUVA DE PROTEÇÃO EM PU COM CA 30916 | 20 | 3,40 | 68,00 |
| 18 | LUVA DE SEGURANÇA VERDE EM PVC, COM SUPORTE TEXTIL DE ALGODÃO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE - 25CM - CA 37127 | 20 | 10,30 | 206,00 |
| 19 | LUVA DE SEGURANÇA VERDE EM PVC, COM SUPORTE TEXTIL DE ALGODÃO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE - 45CM - CA 21420 | 20 | 17,00 | 340,00 |
| 20 | LUVA DE SEGURANÇA VERDE EM PVC, COM SUPORTE TEXTIL DE ALGODÃO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE - 70CM - CA 1170 | 20 | 61,00 | 1.220,00 |
| 21 | MANGUITO ADULTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | 10 | 24,80 | 248,00 |
| 22 | OCULOS DE PROTECAO TRANSPARENTE COM PROTECAO LATERAL COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | 30 | 3,09 | 92,70 |
| 23 | PERNEIRA DE SEGURANÇA EM COURO ATÉ O JOELHO VELCRO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 17944 | 5 | 53,00 | 265,00 |
| 24 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM CERTIFICAÇÃO NBR 15292 | 10 | 175,00 | 1.750,00 |
| 25 | PROTETOR FACIAL COM CA: 40338 | 6 | 27,00 | 162,00 |
| 26 | PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO C 200 ML E VALIDADE MINIMA DE 01 ANO | 30 | 17,00 | 510,00 |
| 27 | REPELENTE DE INSETOS | 80 | 9,99 | 799,20 |
| | **VALOR TOTAL ESTIMADO** | | | **13.893,88** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

| |
|---|
| (X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 09 de Setembro de 2026

_____
**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 272/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>05/09/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais de EPI. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, por meio desta, vem apresentar a presente justificativa para a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** destinados às equipes administrativas do **Departamento de Água e Esgoto – Administrativo.**<br>A medida se faz necessária em função da demanda contínua e essencial de manutenção da segurança e integridade física dos servidores que atuam diretamente em atividades |

administrativas e coleta de leituras de consumo. Tais funções os expõem a riscos físicos e ambientais que exigem o uso rigoroso de EPIs adequados, conforme determina a **legislação trabalhista vigente (NR 6 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho)** e demais normativas correlatas.

Além disso, o fornecimento regular de EPIs é fundamental para o bom desempenho dos serviços prestados à população e para garantir a conformidade com os princípios da administração pública, como eficiência, legalidade e proteção à saúde do trabalhador.

Dessa forma, a presente aquisição visa atender às exigências normativas, manter a regularidade das atividades da Secretaria e oferecer condições seguras e adequadas aos servidores municipais envolvidos nas operações do DAE-ADM e nas atividades de leitura.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | QTDADE | VL UNIT ESTIMADO | VL TOTAL ESTIMADO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MONÓCULO LONGO ALCANCE ATÉ 8KM PROFISSIONAL 16X52 ALTA DEFINIÇÃO LENTE HD DIA E NOITE | 10 | R$ 65,00 | R$ 650,00 |
| 2 | PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO C 200 ML E VALIDADE MINIMA DE 01 ANO | 40 | R$ 17,00 | R$ 680,00 |
| 3 | REPELENTE DE INSETOS | 20 | R$ 9,99 | R$ 199,80 |
| 4 | TENIS EM TECIDO COM SOLA EMBORRACHADA NA COR NEUTRA TAM. Nº 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 | 22 | R$ 188,25 | R$ 4.141,50 |
| 5 | BOLSA EM LONA MOD CARTEIRO LATERAL C/ ALÇA MEDINDO 40 CM POR 40 CM COM 3 DIV E BOLSO EXTERNO | 18 | R$ 128,00 | R$ 2.304,00 |
| 6 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL COM CERTIFICAÇÃO NBR 15292 | 11 | R$ 175,00 | R$ 1.925,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência

| |
|---|
| ( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 09 de setembro de 2026.

_____
**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 273/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

10/09/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação de empresa especializada em poda de arvores de médio porte.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com suas atribuições legais e em atenção à preservação da segurança urbana e da integridade dos espaços públicos, está elaborando a documentação necessária para abertura de pregão eletrônico visando à contratação de empresa especializada na poda de árvores de médio porte.

Tal serviço é essencial para garantir a manutenção preventiva de áreas arborizadas situadas próximas à rede de distribuição de água, instalações públicas e vias de circulação, prevenindo acidentes, obstruções e danos ao patrimônio público e à população. A poda

técnica contribui para o controle do crescimento vegetativo, melhora da saúde das árvores e elimina galhos comprometidos que possam representar riscos à comunidade.
Além disso, a contratação de empresa especializada assegura que as atividades sejam executadas por profissionais capacitados, com uso de equipamentos adequados e em conformidade com as normas ambientais e de segurança vigentes, respeitando as diretrizes da legislação municipal, estadual e federal.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Código | Descrição | UNID. | Quantidade | Preço (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 65715 | Poda de árvore de médio porte | SV | 15 | R$ 200,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade,

| |
|---|
| não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 09 de Setembro de 2026

_____
**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 274/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

05/10/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais de processamento de dados (informática).

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau vem, por meio deste, apresentar a justificativa técnica para a abertura de pregão eletrônico visando à aquisição de materiais de informática e processamento de dados.

A aquisição se faz necessária para atender às demandas operacionais da Secretaria, especialmente no que diz respeito à gestão de informações, controle de processos internos e aprimoramento da infraestrutura tecnológica. Considerando a crescente digitalização dos serviços públicos, é imprescindível manter o parque de informática atualizado, assegurando eficiência, agilidade e segurança nas atividades desempenhadas.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SUPORTE PARA NOTEBOOK PORTÁTIL EM METAL DOBRÁVEL ERGONÔMICO | 6 | 39,00 | 234,00 |
| 2 | TECLADO COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO-ITEM 2026 | 6 | 49,00 | 294,00 |
| 3 | MOUSE COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO-ITEM 2026 | 6 | 22,50 | 135,00 |
| 4 | CABO DE REDE PARA USO EXTERNO (OUTDOOR) | 1 | 2.150,00 | 2.150,00 |
| 5 | TECLADO PARA NOTEBOOK LENOVO G400S PRETO ABNT2 | 2 | 6.450,00 | 12.900,00 |
| 6 | NOTEBOOK | 2 | 6.450,00 | 12.900,00 |
| 7 | CONECTOR RJ45 MACHO CAT 6 | 20 | 2,50 | 50,00 |
| | | | **VALOR TOTAL ESTIMADO** | **28.663,00** |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 09 de Setembro de 2026.

_____

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**

Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 282/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>05/04/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de materiais de análises laboratoriais. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| Esta justificativa fundamenta a necessidade da realização de pregão eletrônico, visando a aquisição de materiais destinados a análises laboratoriais pela Secretaria Municipal de Saneamento Básico de Presidente Venceslau, amparando-se estritamente nos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente demanda justifica-se pela natureza essencial dos serviços de saneamento, os quais exigem um controle de qualidade rigoroso e ininterrupto da água e do tratamento de efluentes, visando garantir a saúde pública e o cumprimento das normas ambientais vigentes. Ressalta-se que a continuidade das análises laboratoriais é condição sine qua non para a operação segura do sistema de saneamento do município, sendo a aquisição desses insumos a medida mais adequada para evitar a interrupção de |

um serviço público essencial e mitigar riscos sanitários à população venceslauense, cumprindo-se assim o princípio da continuidade do serviço público e do interesse coletivo.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Material/Serviço | Qtdade | Vl Un. Est | Vl Tot Est |
|---|---|---|---|---|
| 1 | REAGENTE ROMOVEDOR DE CLORO - HI93703-53 | 2 | R$ 331,00 | R$ 662,00 |
| 2 | SOLUÇÃO TAMPÃO PH 1.68 500ML | 2 | R$ 179,00 | R$ 358,00 |
| 3 | CUBETA DE VIDRO 4 PC CHECKER E LINHA HI 93XXX | 1 | R$ 250,00 | R$ 250,00 |
| 4 | PADRÃO DE CALIBRAÇÃO TURBIDEZ 0 FTU, 30 ML | 1 | R$ 297,00 | R$ 297,00 |
| 5 | PADRÃO DE CALIBRAÇÃO PARA TURBIDEZ 10 FTU, 30 ML | 1 | R$ 423,00 | R$ 423,00 |
| 6 | PADRÃO DE CALIBRAÇÃO TURBIDEZ 500 FTU, 30 ML | 1 | R$ 802,00 | R$ 802,00 |
| 7 | ELETRODO COMB. DE PH E TEMP. QUICK DIN - PARA HI98190/HI991001 | 1 | R$ 2.221,00 | R$ 2.221,00 |
| 8 | KIT DE REAGENTES FLUORETO FAIXA BAIXA COM 100 TESTES | 15 | R$ 369,32 | R$ 5.539,80 |
| 9 | REAGENTE PARA CLORO LIVRE LR PARA 300 TESTES EM PÓ | 15 | R$ 728,20 | R$ 10.923,00 |
| 10 | SOLUÇÃO TAMPÃO PH 6.00 500ML | 1 | R$ 179,00 | R$ 179,00 |
| 11 | SOLUÇÃO TAMPÃO PH 9.18 500 ML | 1 | R$ 193,00 | R$ 193,00 |
| 12 | KIT DE TAMPAS PARA CUBETA LINHA HI93703 - 4 PEÇAS | 1 | R$ 153,00 | R$ 153,00 |
| 13 | ORTO TOLIDINA PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO RESIDUAL 1L | 1 | R$ 30,36 | R$ 30,36 |
| 14 | FRASCO P/ AMOSTRA DE AGUA ESTERILIZADO COM TIOSSULFATO DE SODIO CAP 100ML | 500 | R$ 7,62 | R$ 3.810,00 |
| 15 | SUBSTRATO P DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI, 24 HORAS C 200 UNIDADES | 2 | R$ 4.583,96 | R$ 9.167,92 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

| |
|---|
| ( X ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 10 de setembro de 2026.

_____
**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 284/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

15/04/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de materiais químicos.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais químicos, especificamente hipoclorito de sódio e ácido fluorsilícico.

A contratação se faz necessária para garantir o abastecimento regular de insumos utilizados nos processos de tratamento de água e controle sanitário das redes de abastecimento e esgotamento, atividades essenciais para a promoção da saúde pública e da qualidade de vida da população. O hipoclorito de sódio é amplamente utilizado como agente desinfetante, enquanto o ácido fluorsilícico é empregado na fluoretação da água, conforme os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente, incluindo a

Portaria GM/MS nº 888/2021.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns com especificações técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e eficiência, permitindo a participação de fornecedores especializados e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a mais vantajosa contratação e o atendimento ao interesse público.

A aquisição dos materiais químicos reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência dos serviços de saneamento básico, segurança sanitária e conformidade com os parâmetros técnicos exigidos para o tratamento da água distribuída à população de Presidente Venceslau.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | HIPOCLORITO DE SODIO GALAO DE 20 LITROS | 75.000 | 3,10 | 232.410,00 |
| 2 | ACIDO FLUORSSILICICO | 30.000 | 2,35 | 70.401,00 |
| | | | **VALOR TOTAL ESTIMADO** | **302.811,00** |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência

| |
|---|
| (X) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 10 de Setembro de 2026

_____
**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 287/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>20/03/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Locação de caminhão munck. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A presente contratação fundamenta-se na realização de pregão eletrônico, visando a necessidade contínua e essencial da Secretaria Municipal de Saneamento Básico de Presidente Venceslau em garantir a eficiência operacional dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021. A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico justifica-se por se tratar de serviço comum de engenharia ou locação de equipamentos com operador, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado. A disponibilidade de um caminhão |

tipo Munck é indispensável para viabilizar o manuseio, a instalação e a manutenção corretiva e preventiva de bombas submersas e motores de grande porte, equipamentos estes que possuem peso elevado e exigem içamento técnico especializado, impossibilitando a execução manual por parte das equipes operacionais sem o auxílio mecânico adequado. A ausência desse maquinário comprometeria diretamente a celeridade dos reparos em situações de emergência, podendo acarretar a interrupção do fornecimento de água potável ou o extravasamento de efluentes, o que configuraria risco à saúde pública e dano ao meio ambiente. Optou-se pela locação em detrimento da aquisição própria visando o princípio da eficiência e da economicidade, uma vez que a Administração se exime de custos fixos com manutenção pesada, depreciação do bem e necessidade de manutenção de operadores especializados em seu quadro permanente para esta finalidade específica, transferindo o risco de disponibilidade do equipamento à empresa contratada. Assim, a contratação atende ao interesse público ao assegurar que a infraestrutura de saneamento da cidade opere sem interrupções, utilizando-se de suporte logístico mecanizado para a movimentação de cargas críticas com total segurança e amparo legal.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Mat/Serv | Qtd | Vl Un Est | Vl Total Est |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM FORNECIMENTO DE OPERADOR E AJUDANTE ELETRICISTA | 50 | R$ 306,66 | R$ 15.333,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( X ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços

| |
|---|
| ( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 10 de setembro de 2026.

_____
**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 288/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>08/07/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de lacres de segurança para a Secretaria de Saneamento Básico |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A aquisição desse material se faz necessária devido a demanda mensal da secretaria em realizar diversos serviços rotineiros, como o corte no fornecimento de água, instalação, manutenção e recolocação de hidrômetros nos cavaletes, para que sejam evitadas fraudes de hidrômetro e furto de água, bem como são utilizados para impossibilitar a violação na medição do consumo de água dos imóveis abastecidos. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | LACRE TIPO ESPINHA DE PEIXE | 1500 | 0,19 | 285,00 |
| 2 | LACRE REGISTRO SUPRESSAO AGUA | 1000 | 2,80 | 2.800,00 |
| 3 | LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO CIRCULAR, BIPARTIDO, AZUL, BITOLA 3/4 | 3000 | 0,60 | 1.800,00 |
| | | | | |
| | | | **VALOR TOTAL ESTIMADO** | **4.885,00** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 10 de Setembro de 2026.

_____

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 289/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>07/07/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de bombas submersíveis para drenagem de esgoto e bombas para captação de água. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, 18, 23 e 28, apresenta a presente justificativa para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de bombas submersíveis para drenagem de esgoto e bombas para captação de água via poços semi artesianos.<br>A contratação se faz necessária para atender às demandas operacionais da secretaria, que envolvem a manutenção, ampliação e modernização dos sistemas |

de esgotamento sanitário e abastecimento de água. As bombas submersíveis são equipamentos essenciais para o escoamento eficiente de águas residuais em estações elevatórias, poços de visita e redes de esgoto, especialmente em situações de alagamento, obstrução ou manutenção emergencial. Já as bombas destinadas à captação de água via poços semi artesianos são fundamentais para garantir o fornecimento contínuo de água em áreas com baixa cobertura de rede, reforçando a segurança hídrica e a autonomia do sistema municipal.

A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico se justifica por se tratar de bens comuns com especificações técnicas padronizadas e ampla oferta no mercado, conforme previsto no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021. O formato eletrônico promove maior competitividade, transparência e eficiência, permitindo a participação de fornecedores especializados e assegurando melhores condições de preço e qualidade para a Administração Pública.

Esta justificativa integra a fase preparatória do processo licitatório, conforme determina o artigo 18 da referida lei, e será acompanhada de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços conforme o art. 23, pesquisa de mercado, e demais documentos exigidos para garantir a contratação mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

A aquisição das bombas reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência dos serviços de saneamento básico, a proteção da saúde pública e a melhoria contínua da infraestrutura urbana de Presidente Venceslau, assegurando condições adequadas de operação e resposta às necessidades da população.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Qtd | Vl Un Est | Vl Total Est |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA 60 CV, TENSÃO 220 E 380V TRIFÁSICO, PARA POÇOS DE 08” – 06 ESTÁGIOS | 1 | R$ 34.144,87 | R$ 34.144,87 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 10 de setembro de 2026.

_____

**Alexander Aparecido Viana**

Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 290/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>04/07/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano completo, com profundidade de 200 mts, com todas as taxas, licenças, serviços de geólogo/engenharia devidas, bem como painel completo e conjunto motobombas necessário, em substituição ao poço do bairro Jardim Coroados. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente contratação, fundamenta-se na necessidade da continuidade do abastecimento de água do bairro Jardim Coroados.<br>A perfuração de um novo poço de 200 metros, acompanhada de novo conjunto motobomba e painel elétrico, é a única solução definitiva para restabelecer a segurança hídrica do bairro. A inclusão de serviços de engenharia e geologia no escopo garante que |

a nova obra siga as normas técnicas vigentes (ABNT) e as conformidades ambientais (DAEE/CETESB), evitando falhas estruturais futuras.

A contratação fundamenta-se no dispositivo legal que permite a dispensa de licitação em casos de emergência (Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021 ou Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, conforme o regime adotado pelo município), limitada exclusivamente ao necessário para o atendimento da situação emergencial e pelo prazo necessário à conclusão das obras.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO | 1 | 305.638,84 | 305.638,84 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( X ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

| |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021.<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 10 de Setembro de 2026.

_____

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**

Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – 291/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>14/06/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de 100 galões de água mineral 20l. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente justificativa fundamenta a necessidade da realização de pregão eletrônico com base na Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de 100 galões de água mineral de 20 litros, destinados ao consumo anual dos 20 servidores lotados na ala administrativa do Departamento de Águas e Esgotos (DAE) da Secretaria Municipal de Saneamento Básico de Presidente Venceslau. A demanda justifica-se pela precariedade das instalações hidráulicas do prédio ocupado pela unidade, situado na Rua Campos Salles, nº 80, antiga sede do Paço Municipal. Trata-se de uma edificação com mais de três décadas de construção, que ainda possui reservatório de água e tubulações compostos de amianto (asbesto), material cujos riscos à saúde pública e potencial carcinogênico são amplamente reconhecidos pelas autoridades sanitárias em casos de degradação e ingestão de resíduos. |

Somado a isso, o reservatório encontra-se instalado em local de difícil acesso, o que compromete a periodicidade e a eficácia das manutenções e higienizações necessárias para garantir a potabilidade da água proveniente da rede pública após o armazenamento interno. Diante da impossibilidade técnica imediata de substituição de toda a rede de distribuição e reserva do imóvel sem prejuízo às atividades administrativas, a administração pública tem o dever de zelar pela integridade física e pela dignidade dos seus colaboradores, assegurando o acesso à água potável em condições ideais de pureza e segurança. Assim, a aquisição de água mineral em galões apresenta-se como a solução mais célere e eficiente para mitigar riscos ocupacionais e garantir a continuidade do serviço público em ambiente salubre, atendendo aos princípios da eficiência e do interesse público preconizados pela nova Lei de Licitações.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Qtd | Vl Un Est | Vl Total Est |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AGUA MINERAL S GAS GARRAFAO POLIP C 20LTS S VASIL RETOR INDIV | 100 | R$ 10,80 | R$ 1.080,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
(X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

| |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 10 de setembro de 2026.

_____

**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 292/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>26/05/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de hidrômetros. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente justificativa fundamenta a necessidade de aquisição de hidrômetros, em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021. A Secretaria Municipal de Saneamento Básico de Presidente Venceslau, no exercício de suas competências, identifica que a continuidade e a eficiência dos serviços de abastecimento de água potável deve ser organizado e controlado, visando atender a demanda da população; sendo assim, a aquisição de hidrômetros com especificações técnicas precisas é indispensável para o controle efetivo do consumo, o combate às perdas de água e a garantia da justiça tarifária, permitindo uma gestão hídrica mais eficiente e transparente para a municipalidade.<br>Dessa forma, a abertura deste pregão eletrônico demonstra-se a via mais célere |

para assegurar que a Administração Pública disponha de materiais que suportem as condições severas de operação do setor de saneamento. A descrição detalhada dos itens assegura a ampla competitividade entre fornecedores de qualidade comprovada, garantindo que a Secretaria possa manter a regularidade do fornecimento de água e a coleta de esgoto com a segurança e a economia exigidas pela legislação vigente.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Cód. Material | Material | Unid. de Medida | Quantidade | Valor Médio | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15539 | HIDROMETRO UNIJATO 3/4" | Un - Unidade | 300 | R$ 69,50 | R$ 20.850,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( X ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 10 de setembro de 2026.

_____

**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 293/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>26/04/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de conjuntos motobombas submersíveis para captação de água, bombas de esgoto e motores elétricos de alto rendimento. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente justificativa fundamenta a necessidade de aquisição de conjuntos motobombas submersíveis para captação de água, bombas de esgoto e motores elétricos de alto rendimento, em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021. A Secretaria Municipal de Saneamento Básico de Presidente Venceslau, no exercício de suas competências, identifica que a continuidade e a eficiência dos serviços de abastecimento de água potável e o adequado esgotamento sanitário são pilares essenciais à saúde pública e à preservação ambiental. A natureza contínua desses serviços impõe a disponibilidade de equipamentos que apresentem elevada confiabilidade técnica e eficiência |

operacional, justificando a seleção de especificações que garantam a compatibilidade com a infraestrutura instalada.

Sob a ótica do planejamento estratégico previsto na Nova Lei de Licitações, a padronização e a busca pela eficiência máxima são princípios norteadores desta contratação. A opção por motores com classificação de eficiência IR3 Premium e materiais de alta durabilidade visa não apenas ao atendimento imediato da demanda, mas sobretudo à redução dos custos de manutenção e ao menor consumo de energia elétrica a longo prazo, atendendo ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável e ao ciclo de vida do objeto.

Dessa forma, a abertura deste pregão eletrônico demonstra-se a via mais célere para assegurar que a Administração Pública disponha de materiais que suportem as condições severas de operação do setor de saneamento. A descrição detalhada dos itens assegura a ampla competitividade entre fornecedores de qualidade comprovada, garantindo que a Secretaria possa manter a regularidade do fornecimento de água e a coleta de esgoto com a segurança e a economia exigidas pela legislação vigente.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Qtd | Vl Un Estimado | Vl Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA 8 CV, TENSÃO 220 E 380V TRIFÁSICO, PARA POÇOS DE 06” – 8 ESTÁGIOS | 5 | R$ 7.990,00 | R$ 39.950,00 |
| 2 | CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA 11,5 CV, TENSÃO 220 E 380V TRIFÁSICO, PARA POÇOS DE 06” – 12 ESTÁGIOS | 1 | R$ 9.800,00 | R$ 9.800,00 |
| 3 | CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA 13,5 CV, TENSÃO 220 E 380V TRIFÁSICO, PARA POÇOS DE 06” – 14 ESTÁGIOS | 3 | R$ 11.420,00 | R$ 34.260,00 |
| 4 | CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA 40 CV, TENSÃO 220 E 380V TRIFÁSICO, PARA POÇOS DE 06” – 15 ESTÁGIOS | 2 | R$ 25.445,00 | R$ 50.890,00 |
| 5 | CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA 20 CV, TENSÃO 220 E 380V TRIFÁSICO, PARA POÇOS DE 08” – 02 ESTÁGIOS | 2 | R$ 16.695,00 | R$ 33.390,00 |
| 6 | CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA 60 CV, TENSÃO 220 E 380V TRIFÁSICO, PARA POÇOS DE 08” – 06 ESTÁGIOS | 1 | R$ 34.144,87 | R$ 34.144,87 |
| 7 | BOMBA SUBMERSÍVEL PARA DRENAGEM DE ESGOTO BRUTO - COM MOTOR DE 2,0 CV 220/380V | 2 | R$ 9.469,00 | R$ 18.938,00 |
| 8 | MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE ALTA EFICIÊNCIA - 25 CV (18,5 kW) PREMIUM | 1 | R$ 18.019,98 | R$ 18.019,98 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado

| |
|---|
| ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( X ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 10 de setembro de 2026.

_____

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 295/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>22/05/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de 01 Medidor de Nível para Poço artesiano 200m com alarme sonoro. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| Considerando a necessidade imperativa de manter a continuidade e a eficiência dos serviços de abastecimento de água no Município de Presidente Venceslau, a Secretaria Municipal de Saneamento Básico apresenta a presente justificativa para a aquisição via pregão eletrônico, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 medidor de nível para poço artesiano com 200 metros de alcance e alarme sonoro. A demanda justifica-se pela natureza essencial da fiscalização dos níveis estáticos e dinâmicos dos 26 poços sob responsabilidade desta pasta, procedimento indispensável para o monitoramento da saúde dos aquíferos e para a prevenção de danos severos aos conjuntos motobombas, cuja operação depende da manutenção de níveis mínimos de submersão. Sem o referido instrumento, a Secretaria fica tenicamente "cega" quanto às variações de nível da rede, o |

que coloca em risco o abastecimento público e a integridade do patrimônio público móvel instalado nos poços. O alcance de 200 metros e o recurso de alarme sonoro são requisitos técnicos mínimos para garantir a precisão das leituras e a segurança dos operadores diante das profundidades médias encontradas na região. Assim, com amparo no Art. 75 da Nova Lei de Licitações, a aquisição se mostra a solução mais célere e eficaz para a continuidade da capacidade operacional de monitoramento hídrico do município, garantindo o interesse público e a regularidade do serviço essencial de saneamento básico.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Material/Serviço | Qtd | Valor Un Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | MEDIDOR DE NÍVEL POÇO ARTESIANO 200M AZUL COM ALARME SONORO | 1 | R$ 1.732,00 | R$ 1.732,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( X ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do “caput”, do artigo 6º, da Lei

| |
|---|
| 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 10 de setembro de 2026.

_____

**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 296/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>05/11/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de madeiras e vigas. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, e considerando o princípio da eficiência, da economicidade e da transparência, a Secretaria Municipal de Saneamento Básico justifica a necessidade de abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando à aquisição de madeiras serradas, tais como tábuas e vigas, para atendimento às demandas operacionais da pasta.<br>A aquisição se faz necessária para a execução de diversos serviços de manutenção, reparo |

e construção de estruturas de apoio, como:
- Confecção de formas para concretagem de obras de drenagem e esgoto;
- Reparos em passarelas e estruturas de contenção em áreas de saneamento;
- Apoio a obras emergenciais em redes de abastecimento e coleta;
- Construção de pequenas estruturas em áreas operacionais da secretaria.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Material/Serviço | Qtd | Vl Un Est | Vl Total Est |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CAIBRO 5 6 3 50 M | 100 | R$ 28,00 | R$ 2.800,00 |
| 2 | CAIBRO 5X5 DE 3 METROS | 10 | R$ 24,00 | R$ 240,00 |
| 3 | PREGO 15 X 15 | 3 | R$ 19,99 | R$ 59,97 |
| 4 | PREGO 17X21 | 5 | R$ 13,90 | R$ 69,50 |
| 5 | PREGO 22 X 42 | 3 | R$ 16,99 | R$ 50,97 |
| 6 | TABUA DE PINUS 3M X 15CM 2,5CM ESP | 50 | R$ 17,99 | R$ 899,50 |
| 7 | TABUA DE PINUS MED 2 5X25 CM DE 3 M | 30 | R$ 30,67 | R$ 920,10 |
| 8 | TABUA DE PINUS MED 30CMX3M ESP 2 5CM BRUTA | 10 | R$ 35,00 | R$ 350,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência

| |
|---|
| ( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretária de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturário |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 10 de setembro de 2026.

_____
**Alexander Aparecido Viana**
Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 297/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>10/10/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de ferramentas e maquinário. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A Secretaria Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Presidente Venceslau, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 6º, inciso XX, e 18, §1º, apresenta a presente justificativa para a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando à aquisição de ferramentas e maquinários. A contratação se faz necessária para atender as demandas operacionais crescentes da secretaria, que é responsável pela execução e manutenção dos serviços públicos essenciais relacionados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, |

drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos. Atualmente, o município enfrenta limitações significativas em sua capacidade de resposta, devido à insuficiência de equipamentos adequados e à obsolescência dos recursos disponíveis, o que compromete a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população.

A aquisição de ferramentas e maquinários, permitirá maior agilidade nas intervenções em redes de água e esgoto, escavações para drenagem, manutenção de vias e apoio em obras de infraestrutura urbana. Além disso, contribuirá para a redução de custos com locações e manutenções corretivas, ampliando a autonomia da equipe técnica e garantindo maior durabilidade e preservação do patrimônio público. O pregão eletrônico é a modalidade mais adequada para esta contratação, conforme previsto no artigo 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bens comuns com especificações usuais no mercado, permitindo ampla competitividade, transparência e economicidade ao processo. Dessa forma, a presente justificativa atende aos princípios da legalidade, eficiência, competitividade e interesse público, que regem a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | BALDE DE PEDREIRO PLASTICO REFORÇADO 12 LITROS | 10 | 23,50 | 235,00 |
| 2 | BROCHA DE PLÁSTICO 8X16 CM | 2 | 19,60 | 39,20 |
| 3 | CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 GAVETAS | 5 | 135,00 | 675,00 |
| 4 | CARRINHO DE MAO PRETO 60L CACAMBA METALICA ARREDONDADA CHAPA 26 COM PNEU E CAMARA 3 25X8 | 4 | 232,00 | 928,00 |
| 5 | CAVADEIRA GRANDE COM CABO DE MADEIRA | 1 | 122,33 | 122,33 |
| 6 | COLHER DE PEDREIRO 8" | 4 | 13,02 | 52,08 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | DESEMPENADEIRA PVC CORRUGADA 18 X 30 CM | 8 | 15,90 | 127,20 |
| 8 | DISCO DE CORTE P MAKITA CORTE A SECO TAMANHO 110 MM 4 3 8 | 5 | 42,50 | 212,50 |
| 9 | JOGO SERRA COPO 6 PECAS BIMETAL 16 A 51MM | 1 | 380,00 | 380,00 |
| 10 | LANTERNA RECARREGÁVEL DE 7000 LÚMENS LED HOLOFOTE 6000MAH LANTERNA PORTÁTIL À PROVA D'ÁGUA SUPERBRILHANTE COM SAÍDA USB COMO BANCO DE ENERGIA | 1 | 215,00 | 215,00 |
| 11 | LAPIS CARPINTEIRO | 6 | 1,90 | 11,40 |
| 12 | LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA 100 MT | 2 | 6,80 | 13,60 |
| 13 | MARRETA DE 2KG COM CABO | 2 | 88,50 | 177,00 |
| 14 | MARRETA OITAVADA 3000G COM CABO DE MADEIRA | 1 | 115,00 | 115,00 |
| 15 | MARTELO GRANDE 32 MM | 2 | 68,00 | 136,00 |
| 16 | PA QUADRADA COM CABO | 2 | 54,00 | 108,00 |
| 17 | PONTEIRO 30 CM | 4 | 23,50 | 94,00 |
| 18 | REGUA DE ALUMINIO 2M | 2 | 62,00 | 124,00 |
| 19 | TALHADEIRA DE 30 CM | 4 | 25,50 | 102,00 |
| 20 | TESOURA VERGALHÃO | 1 | 255,00 | 255,00 |
| 21 | TRENA DE 5M DE METAL | 15 | 21,76 | 326,40 |
| 22 | TURQUESA 8 POLEGADAS | 2 | 24,80 | 49,60 |
| 23 | VASSOURA METÁLICA RASTELO PARA JARDIM HORTA 22 DENTE EM AÇO COM CABO | 2 | 24,64 | 49,28 |
| 24 | BOMBA SUBMERSA DE MANGOTE 6 METROS 60M³/H 2" SEM MOTOR | 2 | 1.250,00 | 2.500,00 |
| 25 | ROÇADEIRA DE GRAMA | 2 | 2.799,90 | 5.599,80 |
| 26 | KIT DE VARETAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO | 2 | 4.740,00 | 9.480,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 27 | B4T-3500 | 1 | 2.650,00 | 2.650,00 |
| 28 | MOTOVIBRADOR BD 507 | 1 | 3.650,00 | 3.650,00 |
| 29 | COMPACTADOR DE PERCUSSÃO BCP-68 | 1 | 7.950,00 | 7.950,00 |
| 30 | CHAVE DE IMPACTO BRUSHLESS 18V 1/2" 880N.M WESCO WS2392K2 COM 2 BATERIAS 4.0. | 2 | 1.250,00 | 2.500,00 |
| 31 | FURADEIRA PARAFUSADEIRA IMPACTO WS2419K2 18V BIVOLT WESCO | 2 | 920,00 | 1.840,00 |
| 32 | CANECA DE PINTURA PROFISSIONAL | 1 | 245,00 | 245,00 |
| 33 | ESMERILHADEIRA BAT 4AH CARREG 18V BRUSHLESS WESCO WS2890K | 2 | 840,00 | 1.680,00 |
| 34 | SERRA CIRCULAR 7.1/4 1500W. BOSCH GKS150 - SAS GKS 150 | 2 | 820,00 | 1.640,00 |
| 35 | SERRA MARMORE 4100NH2Z 220V - MAKITA | 1 | 490,00 | 490,00 |
| 36 | BLOQUEADOR PNEUMÁTICO PARA REDE DE ESGOTO COMPOSTO POR | 1 | 1.450,00 | 1.450,00 |
| 37 | PICARETA COM CABO | 10 | 66,02 | 660,20 |
| 38 | ENXADA COM CABO (20 CM LARGURA, AÇO CARBONO) | 10 | 55,90 | 559,00 |
| 39 | SERRA SABRE A BATERIA WESCO | 2 | 1.150,00 | 2.300,00 |
| 40 | CALIBRADOR | 1 | 130,00 | 130,00 |
| | | | | |
| | | | **VALOR TOTAL ESTIMADO** | **49.871,59** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 10 de Setembro de 2026

_____

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**

Secretário Municipal de Saneamento Básico

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 298/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>10/09/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de 01 caminhão basculante, 02 motos, 01 pick-up leve e 01 pick-up tipo utilitário, cabine dupla. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| A presente demanda tem por objeto a **aquisição de frota de veículos automotores e operacionais**, composta por 01 (um) Caminhão tipo 3/4 com caçamba basculante, 02 (duas) Motocicletas 0km, 01 (um) Veículo tipo Pick-up e 01 (um) Veículo Pick-up utilitário cabine dupla. A iniciativa visa garantir a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas por este órgão.<br>**Caminhão Tipo 3/4 com Caçamba Basculante (Item 1):** A aquisição é fundamental para o transporte de cargas, materiais de construção, resíduos, ferramentas pesadas e suporte em obras de manutenção urbana ou rural. Suas dimensões reduzidas em relação a caminhões pesados permitem o tráfego ágil em vias urbanas mais estreitas, otimizando a logística de zeladoria e serviços públicos básicos. |

**Motocicletas 0km (Item 2):** Justificam-se pela necessidade de dar celeridade aos serviços de fiscalização, entregas de documentos urgentes, vistorias técnicas e deslocamentos rápidos de servidores. O uso de motocicletas reduz drasticamente o consumo de combustível e o tempo gasto no trânsito, gerando economia e eficiência operacional.
**Veículo Tipo Pick-up e Pick-up Utilitário Cabine Dupla 1.3 (Itens 3 e 4):** Estes veículos atendem à demanda de equipes técnicas que necessitam se deslocar para áreas de difícil acesso (vias não pavimentadas ou zonas rurais) transportando insumos, equipamentos de medição e ferramentas na caçamba. O modelo de cabine dupla garante, simultaneamente, o transporte seguro de até 5 servidores e a proteção de equipamentos eletrônicos ou sensíveis no interior da cabine.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Material/Serviço | Quantidade | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMINHÃO DO TIPO 3/4 COM CAÇAMBA BASCULANTE - ANO FABRICAÇÃO 2022 | 1 | 385.000,00 | 385.000,00 |
| 2 | MOTO 0KM | 2 | 22.000,00 | 44.000,00 |
| 3 | VEICULO TIPO PICK-UP | 1 | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 4 | PICK-UP UTILITÁRIO - CABINE DUPLA 1.3 FLEX - 0KM - AUTOMATICO - COR BRANCO | 1 | 143.200,00 | 143.200,00 |
| | | | | |
| | | | **VALOR TOTAL ESTIMADO** | **692.200,00** |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Saneamento Básico | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome:** Cibele Regina Nascimento | |
| **CPF:** 274.466.798-67 | **Cargo/Função:** Escriturária |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Presidente Venceslau, 10 de Setembro de 2026.

_____

**ALEXANDER APARECIDO VIANA**

Secretário Municipal de Saneamento Básico

Assinado digitalmente por CIBELE REGINA NASCIMENTO
Papel: Parte
(CPF 274.466.798-67)
Data: 11/09/2026 17:37:50 -03:00

Assinado digitalmente por ALEXANDER APARECIDO VIANA
Papel: Parte
(CPF 293.511.288-14)
Data: 12/09/2026 07:12:07 -03:00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 6.12 Secretaria de Saúde

*Trav. Tenente Osvaldo Barbosa, 180*
*Centro – CEP 19400-000*
*Fone: (18) 3272-3244*

*Presidente Venceslau/SP*
*e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.brr*
*www.presidentevenceslau.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 151/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

05/01/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Abertura de Processo Administrativo XXXX/2027

Aquisição de Café, Açúcar e Manteiga

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

Assim, se faz necessário referido processo licitatório, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e todos os setores vinculados a mesma..

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Os quantitativos dos itens objetos da contratação como um todo foram definidos com base nos processos licitatórios anteriores semelhantes a este realizados pelo Município e pela demanda da Secretaria

ESF Bonfim

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | - AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG | PCT | 08 | 15,90 | 127,20 |
| 2 | - BOLACHA ÁGUA E SAL PACOTE 400GR | PCT | 30 | 3,30 | 99,00 |
| 3 | - BOLACHA MAIZENA 400GR | PCT | 28 | 3,30 | 92,40 |
| 5 | - CHA DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS | UN | 10 | 3,32 | 33,20 |
| 6 | - CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO (500 GRAMAS) COM SELO ABIC VALIDADE MIN 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA | PCT | 12 | 49,90 | 598,80 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 950,60** | |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

CENTRAL DE ÂMBULANCIA

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | - AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG | PCT | 60 | 15,90 | 954,00 |
| 2 | - CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO (500 GRAMAS) COM SELO ABIC VALIDADE MIN 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA | KG | 70 | 49,90 | 3493,00 |
| 3 | - MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES | PCT | 80 | 5,74 | 459,20 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 4906,20** | |

CAPS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | - AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG | PCT | 40 | 15,90 | 715,50 |
| 2 | - CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO (500 GRAMAS) COM SELO ABIC VALIDADE MIN 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA | KG | 45 | 49,90 | 2245,00 |
| 3 | - MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES | PCT | 65 | 5,74 | 373,10 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 3333,60** | |

ENDEMIAS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | - AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG | PCT | 45 | 15,90 | 715,50 |
| 2 | - CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO (500 GRAMAS) COM SELO ABIC VALIDADE MIN 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA | KG | 45 | 49,90 | 2245,50 |
| 3 | - MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES | PCT | 50 | 5,74 | 287,00 |
| 4 | - CHA DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS | UN | 30 | 3,32 | 99,60 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 3347,60** | |

| | |
|---|---|
| Estimativa de Custo Total | 12.459,25 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico

| |
|---|
| ( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**Secretaria Municipal de Saúde - SMS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF: 2xx.9x0.xx8-7x** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 31 de agosto de 2026.

_____

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 153/2026

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

01/09/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Aquisição de insumos e material de enfermagem e odontológicos que atenderam as necessidades do Serviço de Saúde do Município.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A finalidade da aquisição de **Materiais de Enfermagem** para o funcionamento adequado dos mesmos, é imprescindível o uso de diversos materiais e insumos de enfermagem, os quais são empregados nos atendimentos de Saúde, cuja ausência poderá colocar em risco a saúde e a vida de seres humanos. Considerando, ainda, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade

física dos pacientes. Justifica-se a aquisição de consumo de insumos de enfermagem para atender as necessidades do Centro de Saúde e ESFs, existente no Município. Os insumos solicitados são de extrema importância para a execução dos serviços prestados pelas Equipes de Saúde, na Atenção Primária em Saúde, no qual os servidores prestam assistência de Média Complexidade e cujos serviços ofertados visam proporcionar atendimento qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde neste município.

A finalidade da aquisição de **Materiais Odontológicos** para o funcionamento adequado dos mesmos, é imprescindível o uso de diversos materiais e insumos odontológicos, os quais são empregados nos atendimentos de Saúde Bucal, cuja ausência poderá colocar em risco a saúde e a vida de seres humanos. Considerando, ainda, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes. Justifica-se a aquisição de consumo de insumos odontológicos para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde e ESFs, existente no Município. Os insumos solicitados são de extrema importância para a execução dos serviços prestados pelas Equipes de Saúde Bucal, na Atenção Primária em Saúde, no qual os servidores prestam assistência de Média Complexidade e cujos serviços ofertados visam proporcionar atendimento qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde neste município.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Materiais de Enfermagem | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Código** | **Item** | **Quantidade** | **Valor** | **Valor Total** |
| 1 | 7207 | ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA 14CMX1 4CM X 0 2CM INDIVIDUAL PACOTE C 100 UNIDADES | 200 | R$ 6,98 | R$ 1.396,00 |
| 2 | 19686 | AGUA DESTILADA 10 ML | 2000 | R$ 0,22 | R$ 433,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 33181 | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML - ME | 60 | R$ 4,48 | R$ 268,80 |
| 4 | 7263 | AGULHA HIPO DESC CILINDRICA 13 X 0,45 MM CAIXA COM 100 UNIDADES | 70 | R$ 6,79 | R$ 475,30 |
| 5 | 63864 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,80 CX COM 100UN | 30 | R$ 7,17 | R$ 215,10 |
| 6 | 7409 | AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL 20 X 0,55 MM 24G 3/4" | 15 | R$ 20,00 | R$ 300,00 |
| 7 | 42752 | ALCOOL EM GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS | 15 | R$ 70,00 | R$ 1.050,00 |
| 8 | 32225 | ALCOOL ETILICO 70% 1000ML | 1000 | R$ 5,28 | R$ 5.277,10 |
| 9 | 32356 | ALCOOL ETILICO 92.8° 1L | 150 | R$ 6,20 | R$ 930,00 |
| 10 | 27038 | ALGODAO HIDROFILO 500 GR | 200 | R$ 13,25 | R$ 2.649,00 |
| 11 | 13649 | ALMOTOLIA BICO RETO 250ML | 100 | R$ 4,25 | R$ 425,00 |
| 12 | 12502 | APARELHO DE PRESSÃO ADULTO | 70 | R$ 63,34 | R$ 4.433,80 |
| 13 | 12503 | APARELHO DE PRESSAO PEDIATRICO | 15 | R$ 82,00 | R$ 1.230,00 |
| 14 | 35437 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS DE 10CMX4.5CM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 10000 | R$ 0,49 | R$ 4.873,00 |
| 15 | 35438 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS DE 15CMX4.5CM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 10000 | R$ 0,71 | R$ 7.125,00 |
| 16 | 35439 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS DE 20CMX4.5CM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL | 10000 | R$ 0,91 | R$ 9.125,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 13617 | ATADURA DE RAYON ESTERIO PRONTO USO ALTA ABSORCAO 7 5CM X 5M | 1500 | R$ 9,69 | R$ 14.535,00 |
| 18 | 100543 | AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X0,7MM, CAIXA COM 100 UNIDADES | 30 | R$ 40,00 | R$ 1.200,00 |
| 19 | 44017 | BALANÇA DIGITAL | 20 | R$ 98,70 | R$ 1.974,00 |
| 20 | 44016 | BANDEJA PARA CURATIVO | 15 | R$ 118,95 | R$ 1.784,25 |
| 21 | 13685 | BENZINA | 10 | R$ 165,00 | R$ 1.650,00 |
| 22 | 35466 | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML | 1000 | R$ 3,58 | R$ 3.580,00 |
| 23 | 63206 | TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS 1 | 1000 | R$ 6,50 | R$ 6.500,00 |
| 24 | 63872 | BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, 20ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO | 40 | R$ 1,22 | R$ 48,80 |
| 25 | 52161 | CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO ALGODÃO 80X80CM | 20 | R$ 3,32 | R$ 66,40 |
| 26 | 52162 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM TECIDO ALGODÃO 40X40CM | 20 | R$ 4,30 | R$ 86,00 |
| 27 | 37847 | CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS | 100 | R$ 2,15 | R$ 215,00 |
| 28 | 29813 | CLOREXIDINA DEGERMANTE FRASCO COM 100ML | 250 | R$ 2,71 | R$ 677,50 |
| 29 | 12797 | CLOREXIDINE TÓPICO 2% DE 1L | 70 | R$ 31,50 | R$ 2.205,00 |
| 30 | 13694 | COLAGENASE COM CLORAFENICOL 30 MG COMPOSICAO COLAGENASE 0 6V CLORAFENICOL 0 01G VEICULO VASEL | 1200 | R$ 11,56 | R$ 13.872,00 |
| 31 | 7241 | COMPRESSA GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 CM FECHADA E 15X30 CM ABERTA C 500 UNIDADES | 8000 | R$ 18,36 | R$ 146.880,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 63867 | CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA ADULTO, COPO DOSADOR E MANGUEIRA) | 20 | R$ 8,87 | R$ 177,40 |
| 33 | 63868 | CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA INFANTIL, COPO DOSADOR E MANGUEIRA) | 20 | R$ 8,38 | R$ 167,60 |
| 34 | 27845 | CUBA RIM | 20 | R$ 23,60 | R$ 472,00 |
| 35 | 35436 | CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO STOPPER COM CAIXA CONTENDO 500 ADESIVOS | 16 | R$ 11,77 | R$ 188,32 |
| 36 | 51083 | DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 L | 10 | R$ 128,00 | R$ 1.280,00 |
| 37 | 17060 | DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO GL C 5 LITROS | 10 | R$ 19,90 | R$ 199,00 |
| 38 | 63874 | DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO | 40 | R$ 70,00 | R$ 2.800,00 |
| 39 | 13688 | ENVELOPE PARA ESTERELIZAR CAIXA C 200 UNIDADES | 200 | R$ 32,95 | R$ 6.590,00 |
| 40 | 36724 | EQUIPO PARA DIETA ENTERAL | 4000 | R$ 0,90 | R$ 3.600,00 |
| 41 | 12334 | EQUIPOS PARA MACROGOTAS COM PLUG | 2500 | R$ 0,80 | R$ 2.000,00 |
| 42 | 29752 | ESCOVA CERVICAL ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES | 140 | R$ 73,90 | R$ 10.346,00 |
| 43 | 12605 | ESPARADRAPO 10CM X 4 5M COM TAMPA | 400 | R$ 6,78 | R$ 2.712,00 |
| 44 | 24987 | ESPATULA DE AYRE DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES | 100 | R$ 10,51 | R$ 1.051,00 |
| 45 | 33068 | ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M COM BORBOLETA - ME | 800 | R$ 1,10 | R$ 880,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 46 | 13681 | ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P COM BORBOLETA | 1300 | R$ 1,07 | R$ 1.391,00 |
| 47 | 27844 | ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G COM BORBOLETA | 400 | R$ 1,23 | R$ 492,00 |
| 48 | 12509 | ESTETOSCOPIO DUPLO PARA ADULTO | 30 | R$ 13,82 | R$ 414,60 |
| 49 | 65879 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO. AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 3,0 CM. FIO PRETO | 36 | R$ 27,48 | R$ 989,28 |
| 50 | 65880 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO. AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 3,0 CM. FIO PRETO | 36 | R$ 27,48 | R$ 989,28 |
| 51 | 65881 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO. AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0 CM. FIO PRETO | 36 | R$ 27,48 | R$ 989,28 |
| 52 | 65882 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHADO. AGULHA 3/8 CIRCULAR, FORMATO TRIANGULAR 2,0 CM. FIO PRETO | 36 | R$ 29,95 | R$ 1.078,20 |
| 53 | 26652 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE | 200 | R$ 3,90 | R$ 780,00 |
| 54 | 13684 | FITA MICROPORE 25 MM X 10 M EM EMBALAGEM TAMPADA | 800 | R$ 1,94 | R$ 1.549,36 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 12623 | FITA MICROPORE 5CM X 10M EM EMBALAGEM TAMPADA | 800 | R$ 3,83 | R$ 3.061,36 |
| 56 | 12615 | FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 300ML | 4000 | R$ 0,68 | R$ 2.720,00 |
| 57 | 63862 | GARROTE EM TECIDO E FECHO EM PVC AJUSTÁVEL | 20 | R$ 11,49 | R$ 229,80 |
| 58 | 29240 | GAZE TIPO QUEIJO | 60 | R$ 21,92 | R$ 1.315,20 |
| 59 | 52152 | GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 1L | 35 | R$ 6,30 | R$ 220,33 |
| 60 | 51464 | IODOPOVIDONA ANTISSÉPTICO TÓPICO RIODEINE PVPI, 1.000ML | 4 | R$ 43,18 | R$ 172,72 |
| 61 | 44012 | KIT COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN | 6 | R$ 179,30 | R$ 1.075,80 |
| 62 | 7331 | LAMINA DE BISTURI ACO INOX NUM 15 ESTERIL CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA | 15 | R$ 30,00 | R$ 450,00 |
| 63 | 7328 | LAMINA DE BISTURI ACO INOX NUM 23 ESTERIL CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA | 20 | R$ 28,36 | R$ 567,20 |
| 64 | 31899 | LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIO CAIXA COM 50 | 60 | R$ 6,33 | R$ 380,00 |
| 65 | 13195 | LIQUIDO DAKIN COM 1000 ML POR LITRO | 105 | R$ 8,39 | R$ 880,95 |
| 66 | 7254 | LUVA CIRURGICA LATEX ANTI DERRAPANTE PRE TALCADA 8 0 ESTERIL | 150 | R$ 1,40 | R$ 210,00 |
| 67 | 12622 | LUVA CIRURGICA DESCARTAVEL ESTERIL N 7.5 | 450 | R$ 2,40 | R$ 1.080,00 |
| 68 | 63718 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES | 500 | R$ 31,89 | R$ 15.945,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | 28484 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES | 450 | R$ 19,00 | R$ 8.550,00 |
| 70 | 33194 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES | 250 | R$ 16,14 | R$ 4.035,00 |
| 71 | 28876 | LUVA DE VINIL - TAMANHO M - SEM PÓ CAIXA COM 100 UNIDADES | 250 | R$ 13,89 | R$ 3.472,50 |
| 72 | 16730 | LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE SEM AMIDO CODIG 1081077 11 MODELO 72 C 100 TAMANHO P | 600 | R$ 13,94 | R$ 8.364,00 |
| 73 | 11979 | LUVA DESCARTÁVEL LATEX M (CAIXA COM 100 PARES) | 750 | R$ 19,57 | R$ 14.675,03 |
| 74 | 52163 | LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PCTE COM 100 UNIDADES | 40 | R$ 20,09 | R$ 803,60 |
| 75 | 63863 | MALETA PRIMEIROS SOCORROS BRANCA,COM BANDEJAS DESLIZÁVEIS, ALÇA PARA TRANSPORTE E FECHO COM TRAVA | 20 | R$ 99,90 | R$ 1.998,00 |
| 76 | 40937 | MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL | 3500 | R$ 10,90 | R$ 38.150,00 |
| 77 | 42572 | MATERIAL PERFUROCORTANTE CAIXA DE 7L | 1100 | R$ 3,20 | R$ 3.520,00 |
| 78 | 41544 | MÁSCARA DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2 | 4000 | R$ 0,64 | R$ 2.560,00 |
| 79 | 11619 | NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS | 4000 | R$ 2,20 | R$ 8.800,00 |
| 80 | 19214 | OLEO DE IMERSAO 100 ML | 4500 | R$ 6,20 | R$ 27.900,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 81 | 12501 | OTOSCOPIO COM 03 ESPECULOS COM CABECOTE EM METAL NOBRE CROMADO ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA AC | 12 | R$ 315,00 | R$ 3.780,00 |
| 82 | 36357 | OXIMETRO DE DEDO PORTATIL | 40 | R$ 56,00 | R$ 2.240,00 |
| 83 | 23816 | PALITO PARA CHURRASCO DE MADEIRA 25 CM COM 100 UNIDADES | 25 | R$ 9,96 | R$ 249,00 |
| 84 | 17840 | PAPEL CREPADO VERDE 30X30CM FOLHA POLAR FIX MEDICINAL GRAMATURA 60G M CAIXA COM 500 FOLHAS | 250 | R$ 115,00 | R$ 28.750,00 |
| 85 | 51346 | PAPEL ECG PARA ELETROCARDIÓGRAFO 216MMX30M | 100 | R$ 27,23 | R$ 2.723,00 |
| 86 | 52158 | PAPEL FILTRO QUANTITATIVO, DIÂMETRO 18,5CM COM 100 UNIDADES. | 10 | R$ 37,00 | R$ 370,00 |
| 87 | 13682 | PAPEL LENCOL BRANCO 50 X 50 COM 10 ROLOS | 400 | R$ 44,00 | R$ 17.600,00 |
| 88 | 12777 | PAPEL TOALHA BOBINA 100 CELULOSE 20CM LARGURA X100MTR COMPRIMENTO PACOTE C 08 ROLOS | 400 | R$ 37,83 | R$ 15.132,68 |
| 89 | 31457 | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM | 20 | R$ 13,86 | R$ 277,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 90 | 35425 | PINÇA DE DISSECCAO ANATOMICA 14CM. CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT | 20 | R$ 13,10 | R$ 262,00 |
| 91 | 64046 | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM | 20 | R$ 27,02 | R$ 540,40 |
| 92 | 51396 | PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA EM AÇO INÓX -14CM | 20 | R$ 41,34 | R$ 826,70 |
| 93 | 64045 | PINÇA HISTOLÓGICA PONTA FINA 12 CM | 20 | R$ 32,26 | R$ 645,20 |
| 94 | 27150 | SACO DE 20 LITROS PARA AUTOCLAVAÇAO PACOTE COM 10 UNIDADES | 30 | R$ 19,95 | R$ 598,50 |
| 95 | 23833 | SACO BRANCO 100 LITROS S TIMBRE PCTE C 100 UNIDADES | 60 | R$ 32,00 | R$ 1.920,00 |
| 96 | 15590 | SACO BRANCO PARA LIXO CONTAMINADO 30 LTS 6,2 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES | 80 | R$ 24,96 | R$ 1.996,80 |
| 97 | 33186 | SACO BRANCO PARA LIXO CONTAMINADO 50 LTS 6,2 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES | 50 | R$ 19,32 | R$ 966,00 |
| 98 | 27852 | SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2.000ML - COM 100 UNIDADES | 200 | R$ 41,92 | R$ 8.384,00 |
| 99 | 18791 | SCALP 23 G | 2000 | R$ 0,22 | R$ 440,00 |
| 100 | 51372 | SCALP DESCARTÁVEL 21G | 2000 | R$ 0,21 | R$ 420,00 |
| 101 | 35463 | SERINGA DE 10 ML - SEM AGULHA - BICO ROSCA | 20 | R$ 21,65 | R$ 433,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 102 | 7491 | SERINGA DESC. CENTRAL LUER SLIP 20ML | 2500 | R$ 0,37 | R$ 925,00 |
| 103 | 7545 | SERINGA DESCARTAVEL 5ML - SEM AGULHA - BICO ROSCA | 30 | R$ 14,30 | R$ 429,00 |
| 104 | 52159 | SERINGA DESCARTÁVEL CENTRAL LUER SLIP 10ML SEM AGULHA. | 1200 | R$ 0,23 | R$ 276,00 |
| 105 | 20671 | SOLUCAO FISIOLOGICA SORO FRASCO BICO GOTEJADOR 100 ML | 9000 | R$ 2,02 | R$ 18.180,00 |
| 106 | 12619 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML (BOLSA) | 700 | R$ 3,61 | R$ 2.527,00 |
| 107 | 63866 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 1000ML (BOLSA) | 700 | R$ 7,07 | R$ 4.945,50 |
| 108 | 63865 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML (BOLSA) | 1500 | R$ 3,80 | R$ 5.700,00 |
| 109 | 51091 | SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% DE 250ML (BOLSA) | 1500 | R$ 3,92 | R$ 5.880,00 |
| 110 | 23738 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 | 200 | R$ 0,56 | R$ 112,00 |
| 111 | 24968 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 | 2000 | R$ 0,60 | R$ 1.200,00 |
| 112 | 21425 | SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 10 | 2000 | R$ 0,55 | R$ 1.100,00 |
| 113 | 38636 | SONDA DE DEMORA 16 | 500 | R$ 0,55 | R$ 275,00 |
| 114 | 38637 | SONDA DE DEMORA 18 | 500 | R$ 2,33 | R$ 1.165,00 |
| 115 | 15814 | SONDA URETRAL DE ALIVIO N 14 | 1000 | R$ 0,56 | R$ 560,20 |
| 116 | 21542 | SONDA URETRAL N 10 | 10000 | R$ 0,51 | R$ 5.100,00 |
| 117 | 23991 | SONDA URETRAL N 12 | 15000 | R$ 0,51 | R$ 7.650,00 |
| 118 | 44013 | SPRAY AEROSOL FIXADOR CELULAR/CITOLÓGICO 100ML | 80 | R$ 12,00 | R$ 960,00 |
| 119 | 24043 | SULFATIAZINA DE PRATA 10MG | 600 | R$ 4,92 | R$ 2.952,00 |
| 120 | 63873 | SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/MG. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO | 30 | R$ 17,19 | R$ 515,70 |
| 121 | 30434 | TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR PARA CAIXA DE VACINA | 20 | R$ 95,00 | R$ 1.900,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 122 | 51349 | TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR TH1027 | 30 | R$ 13,91 | R$ 417,15 |
| 123 | 27841 | TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS | 15 | R$ 11,00 | R$ 165,00 |
| 124 | 12507 | TESOURA SPENCER 9CM RETA | 15 | R$ 30,00 | R$ 450,00 |
| 125 | 65877 | TESOURA ÍRIS - PONTA FINA - CURVA | 15 | R$ 17,43 | R$ 261,45 |
| 126 | 65876 | TESOURA ÍRIS - PONTA FINA RETA | 15 | R$ 16,09 | R$ 241,35 |
| 127 | 34278 | TUBETE PARA COLETA SANGUÍNEA À VÁCUO EM PROLIPROPILENO COM GEL E ANTICOAGULANTE DE 3,5 ML | 1000 | R$ 0,80 | R$ 802,60 |
| 128 | 27853 | TUBO DE COLETA À VÁCUO EM PROLIPROPILENO COM GEL SEPARADOR COM TAMPA AMARELA 5ML | 1000 | R$ 0,79 | R$ 790,00 |
| 129 | 19215 | TUBO PARA COLETA À VÁCUO EM PROLIPROPILENO COM TAMPA ROXA | 800 | R$ 0,53 | R$ 424,00 |
| 130 | 13779 | XILOCAINA GEL | 1400 | R$ 4,95 | R$ 6.925,38 |
| 131 | 29241 | ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL. FRASCO DE 100ML | 700 | R$ 3,20 | R$ 2.240,00 |
| **Materiais Odontológicos** | | | | | |
| 132 | 11991 | AGULHA GENGIVAL CURTA G3 CAIXA COM 100 UNIDADES | 80 | R$ 23,80 | R$ 1.904,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 133 | 66769 | AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA 15MM. COM BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA DO PACIENTE. | 15 | R$ 45,00 | R$ 675,00 |
| 134 | 40130 | AGULHA PARA SUTURA (COM FIO DE SEDA 4-0 CM),CAIXA COM 24 UNIDADES | 80 | R$ 34,80 | R$ 2.784,00 |
| 135 | 51465 | ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:200 EPINEFRINA COM VASO CONSTRUTOR | 150 | R$ 240,00 | R$ 36.000,00 |
| 136 | 35413 | APLICADOR BRUSH INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO E SOLUÇÃO EM PROCEDIMENTOS, | 100 | R$ 18,00 | R$ 1.800,00 |
| 137 | 63748 | APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO PARA APLICAÇÃO NA CAVIDADE, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OITAVADO | 10 | R$ 11,50 | R$ 115,00 |
| 138 | 40124 | BANDEJA GRANDE C10 (13 DIVISÕES, TAMANHO 35X25X2,5CM DIVISÓRIAS ADAPTÁVEIS) | 10 | R$ 62,00 | R$ 620,00 |
| 139 | 100550 | ABRIDOR DE BOCA. DIMENSÕES ADULTO: 40 X 30 X 20 MM. | 10 | R$ 17,40 | R$ 174,00 |
| 140 | 100551 | ABRIDOR DE BOCA. DIMENSÕES INFANTIL: 30X 25X18 MM | 10 | R$ 12,00 | R$ 120,00 |
| 141 | 100552 | ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1;100.000 OU 1;200.000 INJETÁVEL | 300 | R$ 160,00 | R$ 48.000,00 |
| 142 | 66753 | ADESIVO UNIVERSAL APS 5ML | 30 | R$ 133,27 | R$ 3.998,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 143 | 65310 | BROCA CARBIDE N° 01 BAIXA ROTAÇÃO - UTILIZADO NA BAIXA ROTAÇÃO/ CONTRA-ÂNGULO | 30 | R$ 6,11 | R$ 183,30 |
| 144 | 66757 | BROCA CARBIDE OPERATÓRIA ESFÉRICA CA ½. É IDEAL PARA A REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, PROMOVENDO UMA RESTAURAÇÃO EFICAZ DOS DENTES. | 30 | R$ 6,11 | R$ 183,30 |
| 145 | 66756 | BROCA CARBIDE OPERATÓRIA ESFÉRICA CA N° 1. É IDEAL PARA A REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, PROMOVENDO UMA RESTAURAÇÃO EFICAZ DOS DENTES. | 35 | R$ 6,11 | R$ 213,85 |
| 146 | 66755 | BROCA CARBIDE OPERATÓRIA ESFÉRICA CA N° 2. É IDEAL PARA A REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, PROMOVENDO UMA RESTAURAÇÃO EFICAZ DOS DENTES | 50 | R$ 6,06 | R$ 302,84 |
| 147 | 66754 | BROCA CARBIDE OPERATÓRIA ESFÉRICA CA N° 4. É IDEAL PARA A REMOÇÃO DE DENTINA CARIADA, PROMOVENDO UMA RESTAURAÇÃO EFICAZ DOS DENTES. | 50 | R$ 6,06 | R$ 302,84 |
| 148 | 63762 | BROCA CIRÚRGICA CÔNICA DE CORTE CRUZADO FG | 20 | R$ 10,31 | R$ 206,27 |
| 149 | 13217 | BROCA DIAMANTADA 1012 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO | 25 | R$ 10,50 | R$ 262,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 150 | 35401 | BROCA DIAMANTADA 1013,ALTA ROTAÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPOSIÇÃO DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 25 | R$ 2,63 | R$ 65,63 |
| 151 | 100554 | ALGODAO ROLETE N 02 C 100 UN | 300 | R$ 2,63 | R$ 787,50 |
| 152 | 35403 | BROCA DIAMANTADA 1033,ALTA ROTAÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPOSIÇÃO DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. | 25 | R$ 15,00 | R$ 375,00 |
| 153 | 37168 | BROCA DIAMANTADA 1343, ALTA ROTAÇÃO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPOSIÇÃO DE CARBETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL | 25 | R$ 2,20 | R$ 55,00 |
| 154 | 63745 | BROCA DIAMANTADA 2135 ESFÉRICA FG. EMBALAGEM INDIVIDUAL | 35 | R$ 2,20 | R$ 77,00 |
| 155 | 51809 | BROCA DIAMANTADA 3082 FG ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL | 25 | R$ 2,20 | R$ 55,00 |
| 156 | 13239 | BROCA DIAMANTADA 3113 FG ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO | 35 | R$ 3,90 | R$ 136,50 |
| 157 | 20765 | BROCA DIAMANTADA 3195 FF ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENI | 25 | R$ 3,90 | R$ 97,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 158 | 25028 | BROCA DIAMANTADA 4083 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO | 25 | R$ 3,90 | R$ 97,50 |
| 159 | 63764 | BROCA DIAMANTADA FG 1056 | 20 | R$ 2,15 | R$ 43,00 |
| 160 | 63763 | BROCA DIAMANTADA FG 1057 | 20 | R$ 2,44 | R$ 48,80 |
| 161 | 100557 | BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO 250G, SABOR MENTA PARA PROFILAXIA DENTAL | 35 | R$ 24,00 | R$ 840,00 |
| 162 | 100558 | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ZEKRYA 151 LONGA FG | 30 | R$ 22,00 | R$ 660,00 |
| 163 | 100559 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA N° 08 ESFÉRICA (BAIXA ROTAÇÃO) | 40 | R$ 12,00 | R$ 480,00 |
| 164 | 100560 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 7 CA BAIXA ROTAÇÃO FORMATO: ESFÉRICA. MATERIAL: CARBETO DE TUNGSTÊNIO. | 35 | R$ 12,00 | R$ 420,00 |
| 165 | 13220 | BROCA DIAMANTADA 1015 ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO | 25 | R$ 2,63 | R$ 65,63 |
| 166 | 13219 | BROCA DIAMANTADA 1018 | 25 | R$ 2,23 | R$ 55,63 |
| 167 | 63725 | CABO PARA ESPELHO CLÍNICO INOXIDÁVEL, OITAVADO, COM ROSCA UNIVERSAL E AUTOCLAVAVÁVEL; | 100 | R$ 11,00 | R$ 1.100,00 |
| 168 | 100561 | BROCA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE CHAMA 2135 FG | 35 | R$ 14,00 | R$ 490,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 169 | 100562 | BROCA DIAMANTADA FG EM AÇO INOXIDÁVEL CHAMA. ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÕES: ULTRA FINA (FF) AMARELO - 20µM. FINA | 35 | R$ 4,00 | R$ 140,00 |
| 170 | 100563 | BROCA ENDO Z 25 MM - FG. BROCA TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO COM EXTREMIDADE INATIVA; A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA; ALTA ROTAÇÃO. | 5 | R$ 4,00 | R$ 20,00 |
| 171 | 13189 | CARIOSTATICO 10ML | 20 | R$ 17,90 | R$ 358,00 |
| 172 | 64802 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR DE ALTA VISCOSIDADE; | 10 | R$ 21,99 | R$ 219,90 |
| 173 | 51458 | CIMENTO RESTAURADOR | 10 | R$ 21,99 | R$ 219,90 |
| 174 | 37170 | CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, CLOREXIDINA 2% | 100 | R$ 2,50 | R$ 250,00 |
| 175 | 13482 | CUNHA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES | 20 | R$ 6,50 | R$ 130,00 |
| 176 | 35414 | CURATIVO ALVEOLAR, FRASCO COM 10 GRAMAS INDICADO PARA BARREIRA FÍSICA APÓS AS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS | 15 | R$ 50,00 | R$ 750,00 |
| 177 | 63747 | CURETA MCCALL 11-12, CABO OITAVADO, INDICADO PARA RASPAGENS E ALISAMENTO SUPRA E SUBGENGIVAL | 10 | R$ 30,00 | R$ 300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 178 | 63746 | CURETA MCCALL 13-14, CABO OITAVADO, INDICADO PARA RASPAGENS E ALISAMENTO SUPRA E SUBGENGIVAL | 10 | R$ 60,00 | R$ 600,00 |
| 179 | 51394 | DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA | 15 | R$ 84,00 | R$ 1.260,00 |
| 180 | 51537 | EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO 20ML - BIODINÂMICA | 5 | R$ 7,00 | R$ 35,00 |
| 181 | 29091 | ENVELOPE PARA ESTERELIZARÇÃO 9X23 A/S CAIXA C 100 UNIDADES | 200 | R$ 28,00 | R$ 5.600,00 |
| 182 | 13402 | ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM EMBALAGEM PLASTICA PROTETORA DE CERDAS | 1500 | R$ 3,00 | R$ 4.500,00 |
| 183 | 13401 | ESCOVA DENTAL CRIANCA COM CERDAS DE NYLON MACIAS C EMBALAGEM PLASTICA PROTETORA DE CERDAS | 2000 | R$ 3,00 | R$ 6.000,00 |
| 184 | 66750 | ESCOVA ROBINSON COLOR BRUSH ULTRASOFT | 300 | R$ 9,00 | R$ 2.700,00 |
| 185 | 63758 | ESPÁTULA DE RESINA FAVA A UNIDADE (TITANO-BOLINHA), INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA | 20 | R$ 70,00 | R$ 1.400,00 |
| 186 | 28854 | ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLIZADO | 20 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| 187 | 13206 | EVIDENCIADOR DE PLACAS EM PASTILHAS COM 120 UNIDADES | 20 | R$ 20,80 | R$ 416,00 |
| 188 | 13249 | FILME DENTAL P RAIO X ADULTO INSIGHT REF IP 21 C 150 | 10 | R$ 200,00 | R$ 2.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 189 | 66774 | FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT INFANTIL IP-01 | 5 | R$ 376,28 | R$ 1.881,40 |
| 190 | 11983 | FIO DENTAL 500 M | 20 | R$ 9,19 | R$ 183,80 |
| 191 | 13468 | FIXADOR DENTAL PARA RAIO X 475ML | 100 | R$ 9,60 | R$ 959,50 |
| 192 | 12021 | FLUOR GEL 200 ML NEUTRO | 50 | R$ 4,56 | R$ 228,00 |
| 193 | 51462 | FLUORETO DE SÓDIO A 0,2% UTILIZADO PARA BOCHECHO COM FLÚOR | 1 | R$ 12,00 | R$ 12,00 |
| 194 | 51393 | FÓRCEPS ADULTO N° 69 | 25 | R$ 85,00 | R$ 2.125,00 |
| 195 | 51392 | FÓRCEPS N° 150 | 25 | R$ 80,00 | R$ 2.000,00 |
| 196 | 20773 | FORMOCRESOL FR 10 ML | 15 | R$ 28,00 | R$ 420,00 |
| 197 | 51391 | FÓRCEPS N° 151 | 20 | R$ 90,00 | R$ 1.800,00 |
| 198 | 20775 | FORRADOR HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO COMPOSTO DE BLOCO DE MISTURA PASTA BASE 13GR ESTER GLICOLS | 20 | R$ 21,23 | R$ 424,65 |
| 199 | 20776 | HIDROXIDO DE CALCIO P A | 12 | R$ 18,00 | R$ 216,00 |
| 200 | 13202 | IONOMERO VIDRO RESTAURADOR | 25 | R$ 60,00 | R$ 1.500,00 |
| 201 | 63756 | JOGO CONE POSICIONADOR PARA RAIO X ADULTO | 5 | R$ 63,00 | R$ 315,00 |
| 202 | 63752 | KIT PONTAS PARA ULTRASSOM | 10 | R$ 360,00 | R$ 3.600,00 |
| 203 | 100564 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ TAMANHO M | 300 | R$ 22,00 | R$ 3.600,00 |
| 204 | 13713 | LUVA DE PROCEDIMENTO EP | 200 | R$ 33,00 | R$ 6.600,00 |
| 205 | 51395 | MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO | 10 | R$ 3,90 | R$ 39,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 206 | 28861 | MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO TRIPLA PROTECAO CAIXA C 50 UNIDADES COM REGISTRO ANVISA | 400 | R$ 10,00 | R$ 4.000,00 |
| 207 | 65301 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML | 20 | R$ 15,95 | R$ 319,00 |
| 208 | 13696 | OTOSPORIM 10ML COMPOSICAO HIDROCORTIZONA 10MH ML SULFATO DE NEOMICINA 5MG ML SULFATO DE POLIX | 50 | R$ 13,16 | R$ 658,00 |
| 209 | 20780 | OXIDO DE ZINCO 50GR | 12 | R$ 8,00 | R$ 96,00 |
| 210 | 42870 | PAPEL CARBONO PARA CONTATO | 100 | R$ 11,00 | R$ 1.100,00 |
| 211 | 13247 | PARAMONOCLOROFENICOL PMCC | 10 | R$ 12,00 | R$ 120,00 |
| 212 | 25032 | BROCA DIAMANTADA 1016 FG ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENIO | 35 | R$ 2,15 | R$ 75,25 |
| 213 | 66752 | PONTA DE POLIMENTO DURA WHITE FG | 35 | R$ 12,24 | R$ 428,40 |
| 214 | 20767 | BROCA DIAMANTADA 3118 FF ALTA ROTACAO ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPOSICAO CARBETO DE TUNGSTENI | 35 | R$ 3,90 | R$ 136,50 |
| 215 | 26357 | PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM | 35 | R$ 57,90 | R$ 2.026,50 |
| 216 | 12544 | PORTA MATRIZ | 20 | R$ 17,50 | R$ 350,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 217 | 66766 | RESINA FILTEK EASY MATCH. COR BRIGHT OFERECE UMA EXCELENTE CORRESPONDÊNCIA DE CORES E SE MESCLA COM O REMANESCENTE DENTÁRIO ADJACENTE, PROPORCIONANDO SORRISOS DE APARÊNCIA NATURAL INDICAÇÃO: RESTAURAÇÕES DIRETAS ANTERIORES E POSTERIORES (INCLUINDO AS | 20 | R$ 160,40 | R$ 3.208,00 |
| 218 | 66767 | RESINA FILTEK EASY MATCH. COR NATURAL OFERECE UMA EXCELENTE CORRESPONDÊNCIA DE CORES E SE MESCLA COM O REMANESCENTE DENTÁRIO ADJACENTE, PROPORCIONANDO SORRISOS DE APARÊNCIA NATURAL INDICAÇÃO: RESTAURAÇÕES DIRETAS ANTERIORES E POSTERIORES (INCLUINDO A | 20 | R$ 160,40 | R$ 3.208,00 |
| 219 | 66768 | RESINA FILTEK EASY MATCH. COR WARM OFERECE UMA EXCELENTE CORRESPONDÊNCIA DE CORES E SE MESCLA COM O REMANESCENTE DENTÁRIO ADJACENTE, PROPORCIONANDO SORRISOS DE APARÊNCIA NATURAL INDICAÇÃO: RESTAURAÇÕES DIRETAS ANTERIORES E POSTERIORES (INCLUINDO AS S | 20 | R$ 156,13 | R$ 3.122,67 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 220 | 65325 | RESINA MASTER FLOW COR A 3 (2GR) | 40 | R$ 30,00 | R$ 1.200,00 |
| 221 | 65324 | RESINA MASTER FLOW COR A 2 (2GR) | 50 | R$ 22,00 | R$ 1.100,00 |
| 222 | 13248 | REVELADOR DENTAL P RAIO X 475ML | 100 | R$ 7,20 | R$ 720,00 |
| 223 | 18782 | SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSUAL E FISSURAS COM LIBERCAO DE FLUOR BRANCO OPACO POSSUI 50 | 30 | R$ 35,00 | R$ 1.050,00 |
| 224 | 20779 | SERINGA CARPULE | 12 | R$ 80,00 | R$ 960,00 |
| 225 | 42874 | SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA CONTROLE DE SANGRAMENTO GENGIVAL | 12 | R$ 24,00 | R$ 288,00 |
| 226 | 13208 | SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL | 60 | R$ 17,41 | R$ 1.044,60 |
| 227 | 65320 | SUGADOR METÁLICO CIRÚRGICO CURVO | 20 | R$ 25,00 | R$ 500,00 |
| 228 | 28934 | TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA | 100 | R$ 3,00 | R$ 300,00 |
| 229 | 66772 | TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA | 35 | R$ 17,50 | R$ 612,50 |
| 230 | 66759 | TESOURA IRIS CURVA - 6B. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS, EM GERAL PARA CORTES DE FIOS, TECIDOS MOLES, ETC. | 25 | R$ 11,90 | R$ 297,50 |
| 231 | 66770 | TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY | 15 | R$ 30,00 | R$ 450,00 |
| 232 | 66751 | TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA RESINA 2,5MM COM 50 UNIDADES | 50 | R$ 40,00 | R$ 2.000,00 |
| 233 | 31038 | TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO 100 UNIDADES | 50 | R$ 12,00 | R$ 600,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 234 | 63759 | VASELINA SÓLIDA, INDICADA COMO EMOLIENTE. EMBALAGEM COM 30G | 10 | R$ 6,63 | R$ 66,30 |
| 235 | 16227 | VERNIZ CAVITARIO COM FLUOR 10ML | 15 | R$ 12,70 | R$ 190,50 |
| 236 | 65319 | VERNIZ DE FLÚOR - EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML. ÁLCOOL ETÍLICO | 20 | R$ 16,51 | R$ 330,20 |
| 237 | 18784 | BABADOR PLASTICO ADULTO PACOTE COM 10 UNIDADES | 30 | R$ 20,00 | R$ 600,00 |
| 238 | 63724 | ENHANCE PONTAS PARA POLIMENTO DE RESINA, KIT COM 7 PONTAS | 20 | R$ 71,64 | R$ 1.432,80 |
| 239 | 51386 | ESPELHO CLÍNICO N° 05 | 200 | R$ 2,50 | R$ 500,00 |
| 240 | 13198 | IODOFORMIO P A FRASCO COM 10 GRAMAS EM PO | 10 | R$ 25,00 | R$ 250,00 |
| 241 | 13200 | IONOMERO VIDRO PO E LIQUIDO FORRADOR | 15 | R$ 21,30 | R$ 319,50 |
| 242 | 51401 | PASTA DE POLIMENTO PARA RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS | 15 | R$ 21,39 | R$ 320,78 |
| 243 | 12065 | PASTA PROFILATICA 90 GR | 25 | R$ 4,00 | R$ 100,00 |
| 244 | 51397 | PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL N° 17 | 100 | R$ 22,00 | R$ 2.200,00 |
| 245 | 31497 | PEDRA POMES PÓ PARA USO ODONTOLOGICO | 20 | R$ 3,69 | R$ 73,80 |
| 246 | 31476 | SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30 LITROS C/ TIMBRE PACOTE COM 100 UNIDADES | 30 | R$ 35,00 | R$ 1.050,00 |
| 247 | 100567 | SUGADOR DESCARTÁVEL, TUBO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO , PCT COM 40 UN | 200 | R$ 9,00 | R$ 1.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 248 | 100568 | ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA MEPIADRE 2% 1:100.000. 1,8 ML. | 500 | R$ 180,00 | R$ 90.000,00 |
| 249 | 100569 | ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA MEPIVALEM 3% SEM VASO. | 100 | R$ 172,00 | R$ 17.200,00 |
| 250 | 100570 | ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM 20% DE BENZOCAÍNA,12 GR - ITEM UNITÁRIO | 50 | R$ 30,00 | R$ 1.500,00 |
| 251 | 12331 | AVENTAL DESCARTÁVEL | 100 | R$ 2,96 | R$ 296,00 |
| 252 | 100571 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 06 CA (BAIXA ROTAÇÃO) | 40 | R$ 8,00 | R$ 320,00 |
| 253 | 100572 | CREME DENTAL SABOR MENTA COM FLÚOR 90GR | 500 | R$ 5,00 | R$ 2.500,00 |
| 254 | 100573 | GUARDANAPO DE PAPEL 33X28 FOLHA DUPLA COM 100 UN | 500 | R$ 5,00 | R$ 2.500,00 |
| 255 | 100574 | MATRIZ 0,5X5MM | 20 | R$ 4,00 | R$ 80,00 |
| 256 | 100575 | MATRIZ 0,7X7MM | 20 | R$ 3,00 | R$ 60,00 |
| 257 | 51398 | ESCAVADOR DE DENTINA (CURETA) | 20 | R$ 5,90 | R$ 118,00 |
| 258 | 100576 | CURETA DE LUCAS N 85 | 20 | R$ 30,00 | R$ 600,00 |
| 259 | 100577 | EVIDENCIADOR DE CÁRIE 10ML | 15 | R$ 25,00 | R$ 375,00 |
| 260 | 100578 | BROCA DIAMANTADA 3168 FG ALTA ROTACAO ESTERIL | 35 | R$ 8,00 | R$ 280,00 |
| 261 | 100579 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 ALTA ROTACAO ESTERIL | 25 | R$ 7,00 | R$ 175,00 |
| 262 | 100580 | BROCA DIAMANTADA FG CHAMA 3118 ALTA ROTACAO ESTERIL | 25 | R$ 20,00 | R$ 500,00 |
| 263 | 100581 | TICRESOL FORMOL 45% 10 ML - FRASCO | 8 | R$ 20,00 | R$ 160,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 264 | 100582 | TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM, COM 12 UNIDADES INDICADO PARA POLIMENTO DAS FACES INTERPROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES DENTAIS | 20 | R$ 12,00 | R$ 240,00 |
| 265 | 100583 | TIRA MATRIZ POLIESTER 5MM PARA OBTURAÇÃO DE RESINA C/50 UN | 40 | R$ 6,00 | R$ 240,00 |
| 266 | 100590 | ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS | 15 | R$ 12,00 | R$ 180,00 |
| 267 | 66760 | JOGO DE CONE POSICIONADOR PARA RX (INFANTIL) | 5 | R$ 55,35 | R$ 276,77 |
| 268 | 100614 | ESPÁTULA PARA RESINA ANTIADERENTE BOLINHA | 20 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |

| | |
|---|---|
| **Estimativa de Custo Total** | **910.180,48** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Eneas Ramsdorf** | |
| **CPF: xx9.xx0.2xx-x0** | **Cargo/Função: Gestor de Logística e Almox** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Em 31 de agosto de 2026.

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 156/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

05/02/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Abertura de processo licitatório para aquisição de Gás P13 e Gás P45. Proc. Xx/2027.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

Os quantitativos dos itens objetos da contratação como um todo foram definidos com base nos processos licitatórios anteriores semelhantes a este realizados pelo Município e pela demanda da Secretaria.

Com base naqueles, projetou-se as estimativas para a presente contratação almejada, na proporção indicada nas RCs n° xxxx/2027

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

As quantidades solicitadas são necessária pelos setores de atendimentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo com que a disponibilidade de Gás P13 e Gás P 45 otimiza o trabalho e o funcionamento de forma mais eficiente

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | - GAS P13 | UN | 30 | 110,00 | 3300,00 |
| 2 | - GAS P45 | UN | 06 | 421,66 | 2529,96 |
| **TOTAL** | | | **R$ 5830,00** | | |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão

| |
|---|
| (  ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**Secretaria Municipal de Saúde - SMS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.9xx.xx8-7x** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 31 de agosto de 2027.

_____

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 158/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

05/06/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE – A4 (210 x 297 mm). Cor: branco. Gramatura: 75 g/m². Pacote com 500 folhas. Multiuso, com aplicação em fotocopiadoras, impressão frente e verso, impressoras laser e jato de tinta, necessário para o uso diário nas repartições, da Secretaria Municipal de Saúde – Proc xxx/2027

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de papel sulfite, no formato A4, nas quantidades e especificações citadas na definição do objeto se faz indispensável, visto que garante a continuidade de serviços, tais como a impressão e emissão de documentos necessários à rotina da Secretaria Municipal de Saúde, essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas.

.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Os quantitativos do íten objeto da contratação como um todo, foi definido com base nos processos licitatórios anteriores semelhantes a este realizados pelo Município e pela demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Material | Unidade | Qtde. | Valor Estimado | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | - PAPEL SULFITE A4 75GR/M* (210X297MM), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, SELO INMETRO<br>PAPEL SULFITE A4 75GR/M* (210x297mm), ALCALINO BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS, CERTIFICADO DE REFLORESTAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DO NMETRO | CX | 190,0000 | 195,00 | 37050,00 |
| Obs.item | | | | | |
| | | | Estimativa de Custo Total | | 37050,00 |

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

## 5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços

| |
|---|
| ( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**Secretaria Municipal de Saúde - SMS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.xx0.2xx-7x** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 31 de Agosto de 2026.

_____
**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 160/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>05/08/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>AQUISIÇÃO DE SACOS E SACOLAS – necessário para o uso diário nas repartições, da Secretaria Municipal de Saúde .. Proc. xxx/2027 |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de sacos e sacolas, nas quantidades e especificações citadas na definição do objeto se faz indispensável, visto que garante a continuidade de serviços, tais como necessários à rotina da Farmácia Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde e é essencial ao desenvolvimento das atividades e entrega das medicações.<br>. |

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Os quantitativos do íten objeto da contratação como um todo, foi definido com base nos processos licitatórios anteriores semelhantes a este realizados pelo Município e pela demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 48073 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 12 CM X 20 CM | Un | 15.000,0000 | 1500,00 |
| 2 | 67066 - SACOLA PLASTICA - MODELO BOCA DE PALHAÇO (15CM X 22CM) 50 un | PCT | 500,00 | 21450,00 |
| 3 | 28397 - SACOLA PLASTICA BRANCA 30X40CM | Un | 40.000,0000 | 3000,00 |
| 4 | 28398 - SACOLA PLASTICA BRANCA 38X48CM | Un | 30.000,0000 | 7500,00 |
| 5 | 40879 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA 25X35CM | Un | 60.000,0000 | 13080,00 |
| 6 | 67067 - SACOS PLÁSTICOS BRANCOS 60 LITROS COM SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA RESIDUOS QUÍMICOS | PCT | 100,0000 | 7700,00 |
| 7 | 67068 - SACOS PLÁSTICOS BRANCOS 30 LITROSCOM SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA RESÍDUOS QUÍMICOS | PCT | 100,0000 | 6500,00 |
| 8 | 38668 - SACO DE LIXO 30 LITROS - 59X62CM - PRETO - 08 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT | 200,0000 | 14380,00 |
| 09 | 38667 - SACO DE LIXO 50 LITROS - 63CMX80CM - PRETO - MÍNIMA DE 09 MICRAS - PACOTE COM COM 100 UNIDADES | PCT | 700,0000 | 85400,00 |
| 10 | 101317 - SACOLA POLIETILENO TRANSPARENTE 6CMX23CM | Un | 5.000,0000 | 350,00 |
| 11 | 101318 - SACOLA BRANCA 15CM x 20CM | Un | 5.000,0000 | 4500,00 |

| | |
|---|---|
| Estimativa de Custo Total | 165.360,00 |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( x ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** |
|---|
| **Secretaria Municipal de Saúde - SMS** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
|---|---|
| **Nome: Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.xx0.xx8-x0** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 31 de agosto de 2026.

_____

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 163/2027 Gêneros Alimentícios e Eventos em geral

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>02/04/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>O objeto deste estudo técnico preliminar visa o fornecimento de gêneros alimentícios (gêneros básicos e industrializados) para manutenção da Residência Terapêutica, do Caps e dos eventos em gerais da Secretaria Municipal de Saúde. |

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

O Município de Presidente Venceslau - SP, para executar suas atividades e programas, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública, tendo como objetivo principal oferecer um atendimento diferenciado a população. Os pacientes que frequenta a Residência Terapêutica e o Caps, bem como aos funcionários, transeuntes que utilizam os serviços públicos municipais. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

Estando a Secretaria Municipal de Saúde em plena tarefa de prestação de serviços públicos à população com o objetivo maior de atender os programas de governo e a população, torna-se indispensável à contratação da aquisição do objeto deste procedimento

Assim, considerando que a Administração pública tem por finalidade básica de planejar e executar políticas na Gestão em especial a Residência Terapêutica e o Caps, visando o bem comum de interesse social, e por não possuir armazenamento de produtos e nem abastecimento próprio, vem primordialmente pela necessidade de escolha, buscar meios que viabilizem a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das ações promovida pela Secretaria Municipal de Saúde e atender as requisições da Residência Terapêutica e do Caps, setores que compõem sua organicidade estrutural, destinadas a dar continuidade a realização de ações e eventos que constituem área de sua competência legal.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| Festividades | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 26410 | BOLO DE MILHO 400 G | 20 | R$ 20,00 | R$ 400,00 |
| 2 | 26411 | BOLO INGLES DE LARANJA 400 G | 20 | R$ 20,00 | R$ 400,00 |
| 3 | 29046 | BOLO DE CENOURA 400 G | 20 | R$ 20,00 | R$ 400,00 |
| 4 | 29361 | CAFÉ TORRADO (500 GRAMAS) E MOÍDO À VÁCUO COM SELO ABIC E/OU LAUDOS LABORATORIAIS, LAUDO ESTE EMITIDO POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELA ANVISA OU ACREDITADOS PELO MAPA - VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA | 20 | R$ 19,22 | R$ 384,30 |
| 5 | 31042 | AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG | 130 | R$ 13,85 | R$ 1.800,23 |
| 6 | 11298 | OLEO DE SOJA FRASCO PLASTICO 900 ML | 390 | R$ 8,90 | R$ 3.471,00 |
| 7 | 12646 | BOMBOM PACOTE DE 1 KG | 6 | R$ 50,07 | R$ 300,40 |
| 8 | 64985 | LANCHE FRIO | 250 | R$ 5,30 | R$ 1.325,00 |
| 9 | 16843 | MILHO DE PIPOCA PREMIUM PACOTE 500GR | 20 | R$ 7,99 | R$ 159,80 |
| 10 | 65016 | MINI PAO DE QUEIJO | 20 | R$ 32,99 | R$ 659,71 |
| 11 | 63456 | MINI SONHO COM RECHEIO DE GOIABADA | 50 | R$ 45,64 | R$ 2.281,80 |
| 12 | 65015 | LANCHE NATURAL DE PATE DE FRANGO | 40 | R$ 7,95 | R$ 318,00 |
| 13 | 12645 | BALA TIPO MOLE PACOTE DE 700GR | 20 | R$ 13,50 | R$ 270,00 |
| 14 | 12643 | PIRULITO PACOTE DE 700GR | 10 | R$ 14,00 | R$ 140,00 |
| 15 | 14633 | SALGADINHOS PARA FESTA | 70 | R$ 92,00 | R$ 6.440,00 |
| 16 | 29301 | REFRIGERANTE DE GUARANÁ -INGREDIENTES :AGUA GASEIFICADA AÇUCAR E EXTRATO DE GUARANA ACIDULANTE ,ÁCIDO CITRICO AROMA NATURAL DE GUARANA ,CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE CARAMELO .NÃO CONTEM GLUTEN FR DE 2 L FD C/ 6 UNID | 50 | R$ 36,73 | R$ 1.836,50 |
| 17 | 66255 | WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA COM 16 UNIDADES | 50 | R$ 10,00 | R$ 500,00 |
| 18 | 17758 | SUCO DE LARANJA NATURAL (LITRO) | 100 | R$ 15,16 | R$ 1.515,50 |
| 19 | 23 | AGUA MINERAL S GAS COPO C 200ML | 10 | R$ 15,35 | R$ 153,50 |
| 20 | 16842 | AMENDOIM PACOTE 500 G | 30 | R$ 7,99 | R$ 239,70 |
| 21 | 29064 | CANJICA BRANCA PCT 500 GRAMAS | 30 | R$ 6,29 | R$ 188,70 |
| 22 | 21780 | LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TEOR 3 CX ALUM 1L | 5 | R$ 90,00 | R$ 450,00 |
| 23 | 29062 | PAÇOCA RETANGULAR EMBALADA PACOTE COM 50 UNIDADES | 5 | R$ 25,00 | R$ 125,00 |
| 24 | 29061 | PÉ DE MOLEQUE - PACOTE COM 50 UNIDADES | 5 | R$ 25,00 | R$ 125,00 |
| 25 | 28417 | DOCE DE ABOBORA FORMATO CORAÇÃO | 5 | R$ 40,00 | R$ 200,00 |
| 26 | 30356 | PAÇOCA ROLHA 50 UNIDADES | 5 | R$ 20,00 | R$ 100,00 |
| 27 | 45296 | CHOCOTONE/PANETONE | 70 | R$ 18,00 | R$ 1.260,00 |
| 28 | 63204 | CAIXA DE BOMBOM - 250 G | 70 | R$ 10,00 | R$ 700,00 |
| 29 | 26480 | SALGADO ASSADO CENTO | 30 | R$ 60,00 | R$ 1.800,00 |

| Residência Terapêutica | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | 64943 | ARROZ AGULHINHA POLIDO - TIPO 1 5KG | 180 | R$ 23,00 | R$ 4.140,00 |
| 31 | 12736 | CAFE TORRADO (1 KG) E MOIDO A VACUO COM SELO ABIC VALIDADE MIN 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA | 250 | R$ 48,86 | R$ 12.215,58 |
| 32 | 337 | CHA DE ERVA MATE QUEIMADO CAIXA 250 GRAMAS | 260 | R$ 3,32 | R$ 863,20 |
| 33 | 690 | FEIJAO CARIOCA TIPO 1 NOVO | 200 | R$ 6,99 | R$ 1.398,00 |
| 34 | 16763 | MACARRAO TIPO ESPAGUETE PACOTE 500 G | 200 | R$ 3,99 | R$ 798,00 |
| 35 | 65559 | EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 1,01 KG | 200 | R$ 17,44 | R$ 3.488,00 |
| 36 | 63439 | MILHO VERDE EM CONSERVA SACHÊ DE 200G | 350 | R$ 5,12 | R$ 1.792,00 |
| 37 | 491 | ERVILHA VERDE SIMPLES INTEIRA LATA C 200 GRAMAS | 100 | R$ 3,76 | R$ 376,00 |
| 38 | 1598 | SARDINHA INTEIRA C ESPINHA OLEO COMEST MINIMO 125G | 200 | R$ 6,58 | R$ 1.316,00 |
| 39 | 1030 | MAIONESE FRASCO DE 500 GR | 100 | R$ 4,62 | R$ 462,00 |
| 40 | 1035 | MARGARINA C SAL POTE 500 GR | 150 | R$ 9,82 | R$ 1.472,63 |
| 41 | 697 | FERMENTO QUIMICO TIPO EM PO LATA 250GR | 50 | R$ 5,99 | R$ 299,50 |
| 42 | 12299 | TEMPERO PRONTO ALHO E SAL | 50 | R$ 10,66 | R$ 533,00 |
| 43 | 18039 | COLORAU PACOTE 500 G | 50 | R$ 8,00 | R$ 400,00 |
| 44 | 51265 | FUBÁ MIMOSO - PACOTE (500G) | 200 | R$ 3,44 | R$ 688,00 |
| 45 | 27141 | FARINHA DE MANDIOCA PCT 1 KG | 80 | R$ 12,00 | R$ 960,00 |
| 46 | 48569 | BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER ÁGUA E SAL 400GR | 200 | R$ 3,99 | R$ 797,20 |
| 47 | 16944 | BOLACHA MAIZENA 400GR | 180 | R$ 3,96 | R$ 713,52 |
| 48 | 15732 | GELATINA SABORES SORTIDOS 20G | 600 | R$ 2,99 | R$ 1.794,00 |
| 49 | 12771 | ACHOCOLATADO EM PO 400GR | 200 | R$ 5,48 | R$ 1.096,00 |
| 50 | 2697 | OVO DE GALINHA BRANCO MEDIO | 250 | R$ 12,44 | R$ 3.110,00 |
| 51 | 27598 | VINAGRE 750 ML FR | 50 | R$ 5,79 | R$ 289,50 |
| 52 | 62862 | SAL 1KG | 70 | R$ 4,00 | R$ 280,00 |
| 53 | 692 | FEIJAO PRETO TIPO 1 NOVO | 100 | R$ 7,99 | R$ 799,00 |
| 54 | 34868 | CREME DE LEITE CAIXA DE 200 GRAMAS | 200 | R$ 4,54 | R$ 908,00 |
| 55 | 995 | LEITE CONDENSADO CAIXA CARTONADA PESANDO 395 GRAMAS | 200 | R$ 7,51 | R$ 1.502,00 |
| 56 | 41642 | LEITE INTEGRAL CAIXA 1 LITRO | 1.300,00 | R$ 5,74 | R$ 7.457,71 |
| 57 | 1513 | POLVILHO DOCE PACOTE 500 G | 100 | R$ 6,00 | R$ 600,00 |
| 58 | 38399 | ISQUEIRO | 10 | R$ 7,50 | R$ 75,00 |
| 59 | 31052 | FERMENTO BIOLOGICO FRESCO | 50 | R$ 20,00 | R$ 1.000,00 |
| 60 | 37673 | FARINHA DE TRIGO COMUM | 250 | R$ 3,79 | R$ 947,50 |
| 61 | 8857 | LEITE EM PO SACHE 400G | 150 | R$ 15,41 | R$ 2.311,13 |
| 62 | 64958 | MACARRÃO AVE MARIA - 500GR | 150 | R$ 4,36 | R$ 654,00 |
| 63 | 26257 | SUCO EM PO DE 25G | 150 | R$ 1,73 | R$ 259,50 |
| 64 | 2685 | BATATA LISA DE PRIMEIRA | 300 | R$ 6,04 | R$ 1.812,00 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 65 | 5494 | CENOURA SEM RAMA POR QUILO | 250 | R$ 7,43 | R$ 1.857,50 |
| 66 | 65567 | BERINJELA (KG) | 80 | R$ 6,00 | R$ 480,00 |
| 67 | 2673 | QUIABO LISO DE BOA QUALIDADE | 80 | R$ 7,00 | R$ 560,00 |
| 68 | 2679 | PEPINO COMUM DE PRIMEIRA | 50 | R$ 4,00 | R$ 200,00 |
| 69 | 65566 | PIMENTÃO VERDE (KG) | 50 | R$ 10,00 | R$ 500,00 |
| 70 | 15835 | COUVE TIPO COUVE FLOR DE PRIMEIRA | 50 | R$ 6,00 | R$ 300,00 |
| 71 | 2658 | ALFACE | 200 | R$ 6,69 | R$ 1.338,00 |
| 72 | 4553 | COUVE PROCESSADA TIPO MANTEIGA | 200 | R$ 5,00 | R$ 1.000,00 |
| 73 | 5463 | ESPINAFRE PROCESSADO SEM TALO | 50 | R$ 8,00 | R$ 400,00 |
| 74 | 65556 | RUCULA EM MAÇO | 100 | R$ 6,00 | R$ 600,00 |
| 75 | 2646 | ALMEIRAO DE PRIMEIRA | 50 | R$ 7,00 | R$ 350,00 |
| 76 | 12795 | CHEIRO VERDE | 200 | R$ 6,85 | R$ 1.370,00 |
| 77 | 17860 | PIMENTA DO REINO EM PO COM COMINHO PACOTE C 70 G | 50 | R$ 3,00 | R$ 150,00 |
| 78 | 13959 | COMINHO MOIDO | 50 | R$ 5,00 | R$ 250,00 |
| 79 | 4577 | CEBOLA TIPO BRANCA | 160 | R$ 8,18 | R$ 1.308,80 |
| 80 | 2688 | ALHO BULBO INTEIRICO NACIONAL DE BOA QUALIDADE | 180 | R$ 25,59 | R$ 4.606,20 |
| 81 | 2668 | TOMATE MADURO DE BOA QUALIDADE GRAUDO | 200 | R$ 3,44 | R$ 688,34 |
| 82 | 2660 | CHUCHU DE PRIMEIRA | 150 | R$ 7,11 | R$ 1.066,50 |
| 83 | 65568 | ABOBRINHA KG | 150 | R$ 5,50 | R$ 825,00 |
| 84 | 2684 | BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE | 150 | R$ 5,93 | R$ 889,50 |
| 85 | 34816 | REPOLHO | 18 | R$ 35,00 | R$ 630,00 |
| 86 | 1946 | BATATA DOCE AMARELA BOA QUALIDADE | 150 | R$ 3,45 | R$ 517,50 |
| 87 | 2654 | MANDIOCA | 150 | R$ 8,24 | R$ 1.235,70 |
| 88 | 51266 | LARANJA PERA - (KG) | 350 | R$ 4,98 | R$ 1.743,00 |
| 89 | 12394 | BANANA NANICA DE PRIMEIRA | 400 | R$ 3,83 | R$ 1.532,00 |
| 90 | 50915 | MAMÃO FORMOSA (QUILOGRAMA) | 300 | R$ 7,99 | R$ 2.397,00 |
| 91 | 2686 | MARACUJA AZEDO DE PRIMEIRA | 200 | R$ 14,28 | R$ 2.856,00 |
| 92 | 2694 | MELAO AMARELO DE PRIMEIRA | 200 | R$ 7,35 | R$ 1.470,00 |
| 93 | 34813 | MELANCIA | 200 | R$ 5,65 | R$ 1.130,00 |
| 94 | 2662 | ABACATE FORTUNA DE PRIMEIRA | 150 | R$ 5,00 | R$ 750,00 |
| 95 | 37097 | MAÇÃ FUJI NACIONAL DE PRIMEIRA | 160 | R$ 11,79 | R$ 1.885,71 |
| 96 | 2696 | MANGA TOMMY ATKINS DE PRIMEIRA | 100 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 97 | 64952 | GOIABA - 1KG | 50 | R$ 8,00 | R$ 400,00 |
| 98 | 18050 | MEXERICA | 50 | R$ 8,00 | R$ 400,00 |
| 99 | 1944 | ABACAXI PEROLA COM COROA DE PRIMEIRA POR KILO | 150 | R$ 7,00 | R$ 1.050,00 |
| 100 | 48566 | LIMÃO TAHITI MÉDIO | 100 | R$ 7,90 | R$ 790,00 |
| 101 | 15837 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO | 250 | R$ 10,00 | R$ 2.500,00 |
| 102 | 14139 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE | 280 | R$ 22,05 | R$ 6.173,19 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 103 | 15838 | LINGUICA CALABRESA | 100 | R$ 30,97 | R$ 3.096,57 |
| 104 | 12307 | SALSICHA TIPO HOT DOG | 100 | R$ 9,67 | R$ 966,71 |
| 105 | 28097 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO (CUBOS IQF) | 300 | R$ 40,00 | R$ 12.000,00 |
| 106 | 47026 | PERNIL SUÍNO | 200 | R$ 12,00 | R$ 2.400,00 |
| 107 | 5090 | CARNE SUINA TIPO COSTELA EM PECA INTEIRA | 200 | R$ 20,00 | R$ 4.000,00 |
| 108 | 64980 | FILE DE TILÁPIA CONGELADA TAMANHO PADRONIZADO, SEM ESPINHA, PELE, OSSO OU CARTILAGEM | 300 | R$ 40,00 | R$ 12.000,00 |
| 109 | 2698 | LINGUICA FRESCAL TIPO TOSCANA | 100 | R$ 23,92 | R$ 2.392,00 |
| 110 | 3797 | CARNE BOVINA TIPO COSTELA EM TIRAS | 200 | R$ 23,00 | R$ 4.600,00 |
| 111 | 5791 | QUEIJO TIPO MUSSARELA | 150 | R$ 64,96 | R$ 9.744,00 |
| 112 | 20845 | MASSA PARA LASANHA | 60 | R$ 25,90 | R$ 1.554,00 |
| 113 | 2166 | CARNE BOVINA TIPO ACEM EM CUBOS | 200 | R$ 35,00 | R$ 7.000,00 |
| 114 | 3909 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOIDA | 280 | R$ 45,00 | R$ 12.600,00 |
| 115 | 2703 | CARNE BOVINA TIPO COXAO MOLE EM BIFE | 200 | R$ 45,00 | R$ 9.000,00 |
| 116 | 2700 | CARNE BOVINA TIPO ACEM EM PECA INTEIRA | 200 | R$ 40,00 | R$ 8.000,00 |
| 117 | 2083 | CARNE BOVINA TIPO MUSCULO EM PECA INTEIRA | 200 | R$ 40,00 | R$ 8.000,00 |
| 118 | 62298 | ADOÇANTE LIQUIDO STEVIA | 50 | R$ 12,00 | R$ 600,00 |
| 119 | 50938 | IOGURTE NATURAL 170 GR | 100 | R$ 8,00 | R$ 800,00 |
| 120 | 429 | CREME DENTAL EM CREME ADULTO PESANDO 90GR HORTELA | 30 | R$ 2,07 | R$ 62,10 |
| 121 | 2078 | ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS EXTRA MACIA AZUL COMUM ANATOMICO MANUAL | 50 | R$ 0,86 | R$ 43,17 |
| 122 | 3880 | PAPEL ALUMINIO EM ROLO MEDINDO 0,45CM X 7,50M COM ESPESSURA DE 0,011 MICRAS | 50 | R$ 4,98 | R$ 249,00 |
| 123 | 6311 | POLPA FRUTA CONG S ACUCAR ACEROLA SACO PLAS C 10U DE 100GS CADA | 6 | R$ 40,00 | R$ 240,00 |
| 124 | 6312 | POLPA FRUTA CONG S ACUCAR ABACAXI SACO PLAS C 10U DE 100GS CADA | 6 | R$ 40,00 | R$ 240,00 |
| 125 | 6324 | POLPA FRUTA CONG S ACUCAR MANGA SACO PLAS C 10U DE 100GS CADA | 6 | R$ 40,00 | R$ 240,00 |
| 126 | 6308 | POLPA FRUTA CONG S ACUCAR GOIABA SACO PLAS C 10U DE 100GS CADA | 6 | R$ 40,00 | R$ 240,00 |
| 127 | 6309 | POLPA FRUTA CONG S ACUCAR MARACUJA SACO PLAS C 10U DE 100GS CADA | 6 | R$ 40,00 | R$ 240,00 |
| 128 | 101063 | ABOBORA CABOTIA (KG) | 100 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 129 | 101064 | BRÓCOLIS (KG) | 50 | R$ 8,00 | R$ 400,00 |
| 130 | 101065 | UVA SEM SEMENTE (KG) | 150 | R$ 20,00 | R$ 3.000,00 |
| 131 | 101066 | CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA (KG) | 200 | R$ 15,00 | R$ 3.000,00 |
| 132 | 101067 | SABONETE LIQUIDO PARA BANHO GALÃO DE 5 LITROS COM AROMA DE ERVA DOCE | 24 | R$ 30,00 | R$ 720,00 |
| 133 | 101070 | VINAGRETE DESDIDRATADO 40G. | 20 | R$ 8,00 | R$ 160,00 |

**CAPS**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 134 | 13955 | ABACAXI PEROLA COM COROA DE PRIMEIRA POR UNIDADE | 55 | R$ 5,48 | R$ 301,40 |
| 135 | 1988 | APRESUNTADO COZIDO | 15 | R$ 30,73 | R$ 460,95 |
| 136 | 12327 | BACON | 8 | R$ 32,92 | R$ 263,36 |
| 137 | 12326 | BATATA PALHA PACOTE DE 500 GR | 20 | R$ 12,95 | R$ 259,04 |
| 138 | 197 | CANELA EM PO FINO HOMOGENEO 50G | 10 | R$ 4,00 | R$ 40,00 |
| 139 | 396 | COCO RALADO PACOTE 100 GR | 20 | R$ 8,18 | R$ 163,60 |
| 140 | 63422 | CRAVO DA ÍNDIA PACOTE COM 20G | 25 | R$ 7,18 | R$ 179,50 |
| 141 | 14744 | CREME DE CEBOLA PACOTE 60 - 70 G | 15 | R$ 6,24 | R$ 93,60 |
| 142 | 48579 | FOLHA DE LOURO 4GR | 8 | R$ 5,45 | R$ 43,60 |
| 143 | 34869 | MISTURA PRONTA PARA BOLO DIVERSOS SABORES 450G | 100 | R$ 7,99 | R$ 799,00 |
| 144 | 63423 | MORTADELA FATIADA | 30 | R$ 27,33 | R$ 819,90 |
| 145 | 63424 | REFRIGERANTE TUBAÍNA 2L | 120 | R$ 3,44 | R$ 413,00 |
| 146 | 30940 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO PACOTE 500GR | 50 | R$ 8,00 | R$ 400,00 |
| 147 | 16880 | BOLACHA TIPO SEQUILHOS 500GRAMAS | 100 | R$ 5,00 | R$ 500,00 |
| 148 | 923 | GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X20 CM FOLHA SIMPLES LISO NA COR BRANCA | 100 | R$ 4,00 | R$ 400,00 |
| 149 | 16753 | MILHO CANJICA BRANCA | 15 | R$ 7,00 | R$ 105,00 |
| 150 | 52 | AMENDOIM CRU COM PELE | 25 | R$ 10,00 | R$ 250,00 |
| 151 | 100597 | Salgados de festa recheados e assados (esfirra, empada, mini quiche) | 1.500,00 | R$ 1,00 | R$ 1.500,00 |
| 152 | 100596 | Salgados de festa recheados e fritos (coxinha, risoles, quibe, bolinha de queijo) | 1.500,00 | R$ 1,00 | R$ 1.500,00 |
| 153 | 101078 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE PACOTE 500G | 50 | R$ 10,00 | R$ 500,00 |
| 154 | 101079 | SORVETE DE PALITO SABOR DE FRUTAS (SEM LEITE) | 350 | R$ 2,00 | R$ 700,00 |
| 155 | 29260 | SORVETE DE PALITO SABOR DE FRUTAS AO LEITE | 350 | R$ 3,00 | R$ 1.050,00 |
| 156 | 101080 | PRATO LAMINADO N 6 PACOTE COM 10 UN | 10 | R$ 12,00 | R$ 120,00 |
| 157 | 101081 | MINI CHURROS RECHEADOS COM DOCE DE LEITE FRITO PRONTO PARA CONSUMO | 500 | R$ 1,50 | R$ 750,00 |
| 158 | 42462 | BOLO - SABORES DIVERSOS 700 GRAMAS | 90 | R$ 20,00 | R$ 1.800,00 |

| | |
|---|---|
| **Estimativa de Custo Total** | **254.751,55** |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( x ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**Secretaria Municipal de Saúde - SMS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF: 2xx.xx0.2xx-xx0** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Em 01 de Setembro de 2026.

_____

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 173/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| 1.1- | **Data prevista para conclusão do processo**<br>25/01/2027 |
| 1.2- | **Descrição sucinta do objeto**<br>Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de expediente. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A finalidade da contratação de materiais de expediêntes para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é garantir o funcionamento e a eficiência administrativa da instituição, bem como a comunicação eficaz das políticas e ações de saúde à população e aos profissionais. Isso inclui o apoio às atividades administrativas da rede municipal de saúde. |

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| | Código | Produto | Quantidade | Valor | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18306 | ALMOFADA DE FELTRO P CARIMBO GRANDE 12X8 CM AZUL | 4 | R$ 3,67 | R$ 14,68 |
| 2 | 60 | APONTADOR P LAPIS PLASTICO RIGIDO | 100 | R$ 0,63 | R$ 63,00 |
| 3 | 6631 | BATERIA TIPO NIQUEL CADMIO P PLACA MAE 3V | 200 | R$ 0,98 | R$ 196,00 |
| 4 | 119 | BORRACHA LATEX NATURAL C PROTETOR NUMERO 12 BRANCA | 150 | R$ 0,71 | R$ 107,00 |
| 5 | 21537 | CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATÉRIA 96 FOLHAS | 150 | R$ 8,07 | R$ 1.210,50 |
| 6 | 139 | CADERNO ESPIRAL 140MMX202MM DE 96 FOLHAS | 50 | R$ 3,43 | R$ 171,50 |
| 7 | 174 | CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO 360X250X135 MM PARDA | 100 | R$ 1,85 | R$ 185,00 |
| 8 | 209 | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA RESINA TERMOPLASTICA TINTA A BASE DE COLORANTES ORGANICOS BOLIGRAFO PONTA MEDIA 1 0MM | 400 | R$ 0,51 | R$ 202,68 |
| 9 | 34920 | CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL CORPO HEXAGONAL | 1.500,00 | R$ 0,49 | R$ 735,00 |
| 10 | 34921 | CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL VERMELHA CORPO HEXAGONAL | 300 | R$ 0,51 | R$ 151,71 |
| 11 | 15166 | CANETA MARCA TEXTO AMARELA PLASTICO PONTA DE 3 A 5MM PONTA CHANFRADA | 400 | R$ 0,55 | R$ 220,00 |
| 12 | 23745 | CANETA RETROPROJETOR AZUL PONTA 2 0 | 300 | R$ 1,17 | R$ 349,89 |
| 13 | 23746 | CANETA RETROPROJETOR PRETA PONTA 2 0 | 300 | R$ 1,18 | R$ 352,80 |
| 14 | 23747 | CANETA RETROPROJETOR VERMELHA PONTA 2 0 | 400 | R$ 1,15 | R$ 460,00 |
| 15 | 236 | CARBONO PAPEL BASE MEDINDO 220X330 MM AZUL CAIXA 100 00 | 10 | R$ 29,20 | R$ 292,00 |
| 16 | 241 | CARTOLINA PESANDO 150G M2 MEDINDO 50X66 CM AMARELA | 10 | R$ 41,25 | R$ 412,50 |
| 17 | 242 | CARTOLINA PESANDO 150G M2 MEDINDO 50X66 CM AZUL | 10 | R$ 41,25 | R$ 412,50 |
| 18 | 262 | CARTOLINA PESANDO 240G M2 MEDINDO 50X66 CM BRANCA | 30 | R$ 43,50 | R$ 1.305,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 32884 | CLIPS N°8.0 NIQUELADO CX C/500G | 100 | R$ 8,65 | R$ 865,00 |
| 20 | 34915 | CLIPS DE AÇO GALVANIZADO N º 4 | 150 | R$ 6,67 | R$ 1.000,50 |
| 21 | 16762 | COLA BRANCA LAVÁVEL TUBO DE 90 G | 150 | R$ 1,28 | R$ 192,00 |
| 22 | 422 | CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA ATOXICO FRASCO C 18ML | 250 | R$ 1,28 | R$ 320,00 |
| 23 | 40799 | DOMINÓ TRADICIONAL PLÁSTICO | 3 | R$ 9,99 | R$ 29,97 |
| 24 | 484 | ELASTICO DE LATEX OU BORRACHA NATURAL N 18 AMARELO PACOTE 500 GR | 50 | R$ 11,21 | R$ 560,50 |
| 25 | 5233 | ENVELOPE KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 310X410 MM OURO | 500 | R$ 0,52 | R$ 260,00 |
| 26 | 18397 | ENVELOPE BRANCO 24X34 | 1.000,00 | R$ 0,36 | R$ 360,00 |
| 27 | 18028 | ENVELOPE OFICIO AMARELO GRANDE 25 5 CM X 36 CM | 500 | R$ 0,40 | R$ 200,00 |
| 28 | 561 | ESTILETE CABO PLASTICO LAMINA ACO ESTREITO 9MM | 40 | R$ 0,75 | R$ 30,00 |
| 29 | 42021 | EVA COLORIDO 2 MM 60 X 45 MM COLORIDO PACOTE COM 10 UNIDADES | 100 | R$ 20,00 | R$ 2.000,00 |
| 30 | 5084 | FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 12MMX40M TRANSPARENTE | 350 | R$ 0,69 | R$ 242,66 |
| 31 | 2260 | FITA ADESIVA POLIPROPILENO MEDINDO 48MMX50M TRANSPARENTE | 600 | R$ 2,90 | R$ 1.740,00 |
| 32 | 34923 | FITA ADESIVA DE CREPE MEDINDO 48MMX50MM BRANCO | 250 | R$ 8,94 | R$ 2.235,00 |
| 33 | 51966 | FITA ADESIVA ESCOLAR CORES VARIADAS 12MMX10M | 300 | R$ 0,77 | R$ 231,00 |
| 34 | 27241 | FITA CETIM | 70 | R$ 0,28 | R$ 19,60 |
| 35 | 32916 | FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M | 500 | R$ 4,85 | R$ 2.423,35 |
| 36 | 12651 | GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES | 16 | R$ 4,95 | R$ 79,23 |
| 37 | 902 | GRAMPEADOR ESTRUTURA METALICA P GRAMPOS 26 6 BASE C 20CM PRETO | 70 | R$ 20,49 | R$ 1.434,53 |
| 38 | 24329 | GRAMPEADOR MEDIO | 10 | R$ 6,22 | R$ 62,20 |
| 39 | 34916 | GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 500O UNIDADES | 150 | R$ 2,70 | R$ 405,00 |
| 40 | 27439 | LANTEJOULA VERMELHA 6MM COM 1.000 UNIDADES, | 8 | R$ 2,21 | R$ 17,68 |
| 41 | 27435 | LANTEJOULA DOURADA 6MM COM 1.000 UNIDADES | 8 | R$ 3,13 | R$ 25,04 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 15591 | LANTEJOULA LARANJA 6MM COM 1.000 UNIDADES | 8 | R$ 3,13 | R$ 25,04 |
| 43 | 993 | LAPIS FORMATO REDONDO MINA PRETA NR 2 MEDINDO 170MM | 1 | R$ 0,22 | R$ 0,22 |
| 44 | 16898 | MASSA DE MODELAR NAO TOXICA A BASE DE AGUA EMBALAGEM COM 6 BASTOES DE CORES DISTINTAS PESO 90 GRAMAS | 40 | R$ 1,81 | R$ 72,40 |
| 45 | 13045 | MOLHA DEDO GEL | 100 | R$ 1,40 | R$ 140,00 |
| 46 | 16543 | MOUSE PAD COM APOIO DE SILICONE TAMANHO MINIMO 25 CM DE COMPRIMENTO | 30 | R$ 19,60 | R$ 588,00 |
| 47 | 26730 | PALITO PARA SORVETE | 6 | R$ 2,75 | R$ 16,50 |
| 48 | 1177 | PAPEL CREPOM AZUL TURQUESA 0 48X2 00 28G M2 | 10 | R$ 1,05 | R$ 10,50 |
| 49 | 1181 | PAPEL CREPOM NA COR BRANCA 0 48X2 00 28G M2 | 10 | R$ 0,94 | R$ 9,40 |
| 50 | 1183 | PAPEL CREPOM NA COR LARANJA 0 48X2 00 28G M2 | 10 | R$ 0,94 | R$ 9,40 |
| 51 | 1186 | PAPEL CREPOM NA COR LISTRADO AMARELO 0 48X2 00 28G M2 | 10 | R$ 1,05 | R$ 10,50 |
| 52 | 1192 | PAPEL CREPOM NA COR PRETA 0 48X2 00 28G M2 | 10 | R$ 1,00 | R$ 10,00 |
| 53 | 1196 | PAPEL CREPOM NA COR VERDE 0 48X2 00 28G M2 | 10 | R$ 1,05 | R$ 10,50 |
| 54 | 1198 | PAPEL CREPOM NA COR VERMELHA 0 48X2 00 28G M2 | 10 | R$ 1,05 | R$ 10,50 |
| 55 | 1200 | PAPEL CREPOM PINK 0 48X2 00 28G M2 | 10 | R$ 0,94 | R$ 9,40 |
| 56 | 67395 | CAIXA DE LAPIS DE COR | 20 | R$ 9,15 | R$ 183,00 |
| 57 | 29428 | CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES | 10 | R$ 3,10 | R$ 31,00 |
| 58 | 27619 | CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA BICO FINO 1MM C/12 UNIDADES | 50 | R$ 15,15 | R$ 757,50 |
| 59 | 67397 | CLIPS PARA PAPEL 2.0 | 50 | R$ 1,46 | R$ 73,00 |
| 60 | 24276 | COLA INSTANTANIA | 5 | R$ 3,50 | R$ 17,50 |
| 61 | 23754 | COLOR SET 48 X 66 CM AMARELO | 10 | R$ 0,67 | R$ 6,70 |
| 62 | 23753 | COLOR SET 48 X 66 CM AZUL CLARO | 10 | R$ 0,67 | R$ 6,70 |
| 63 | 64262 | COLOR SET 48 X 66 CM PRETO | 10 | R$ 0,67 | R$ 6,70 |
| 64 | 23755 | COLOR SET 48 X 66 CM VERDE | 10 | R$ 0,67 | R$ 6,70 |
| 65 | 23757 | COLOR SET 48 X 66 CM VERMELHO | 10 | R$ 0,67 | R$ 6,70 |
| 66 | 67419 | CORTADOR DE EVA FORMATO DE CORAÇÃO | 1 | R$ 24,00 | R$ 24,00 |
| 67 | 67421 | CORTADOR DE EVA FORMATO DE ESTRELA | 1 | R$ 24,00 | R$ 24,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 68 | 67422 | CORTADOR DE EVA FORMATO DE FLOR | 1 | R$ 23,99 | R$ 23,99 |
| 69 | 28020 | FITA DUPLA FACE | 15 | R$ 4,00 | R$ 60,00 |
| 70 | 19126 | LAPIS DE COR COM 12 CORES COLOUR GRIP ESFERAS ANTI DESLIZANTES FORMATO TRIANGULAR MADEIRA 100 | 20 | R$ 10,58 | R$ 211,67 |
| 71 | 34388 | MOUSE OPTICAL USB | 30 | R$ 17,50 | R$ 525,00 |
| 72 | 26728 | PAPEL CARTAO AZUL | 6 | R$ 0,94 | R$ 5,64 |
| 73 | 26729 | PAPEL CARTAO ROSA | 6 | R$ 0,94 | R$ 5,64 |
| 74 | 26726 | PAPEL CARTAO VERDE | 6 | R$ 0,94 | R$ 5,64 |
| 75 | 67392 | PAPEL CRAFT 60 CM | 1 | R$ 31,90 | R$ 31,90 |
| 76 | 24346 | PASTA A ELASTICO TAM 233MM X 348MM CORES VARIADAS | 150 | R$ 1,62 | R$ 243,00 |
| 77 | 14888 | PASTA A Z PRETA 80MM GRANDE FORMATO OFICIO. LOMBO LARGO. | 80 | R$ 10,25 | R$ 820,36 |
| 78 | 6533 | PASTA ABA ELAST POLIPROP ESP 0 35MICRAS LOMB 40MM OFICIO AZUL | 60 | R$ 2,84 | R$ 170,40 |
| 79 | 65929 | PASTA MALETA POLIONDA AMARELA ALÇA OFÍCIO 380X280X5MM | 30 | R$ 9,55 | R$ 286,50 |
| 80 | 14889 | PASTA POLIONDA 380X276X40MM | 60 | R$ 2,81 | R$ 168,60 |
| 81 | 15672 | PASTA TRILHO PLASTIFICADA TAMANHO PAPEL OFICIO COM GRAMPO | 40 | R$ 1,31 | R$ 52,40 |
| 82 | 24205 | PEN DRIVE DE 8 GB | 10 | R$ 20,34 | R$ 203,40 |
| 83 | 67295 | PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS | 50 | R$ 13,63 | R$ 681,50 |
| 84 | 1500 | PILHA TIPO ALCALINA 1 5V PEQUENA AA CART C 4 UNIDADES | 100 | R$ 6,61 | R$ 661,00 |
| 85 | 1503 | PILHA ALCALINA TIPO C CARTELA COM 2 UNIDADES | 60 | R$ 8,48 | R$ 508,80 |
| 86 | 1498 | PILHA TIPO ALCALINA 1.5V PALITO AAA CARTELA C/2 UNIDADES | 100 | R$ 2,02 | R$ 202,00 |
| 87 | 1948 | PINCEL ATOMICO NA COR AZUL | 40 | R$ 1,00 | R$ 40,00 |
| 88 | 1950 | PINCEL ATOMICO NA COR PRETA PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL | 40 | R$ 1,00 | R$ 40,00 |
| 89 | 2819 | PINCEL ATOMICO NA COR PRETA PONTA DE FELTRO REDONDA RECARREGAVEL | 40 | R$ 1,06 | R$ 42,20 |
| 90 | 1951 | PINCEL ATOMICO NA COR VERDE PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL | 200 | R$ 1,50 | R$ 300,00 |
| 91 | 1949 | PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA PONTA DE FELTRO REDONDA DESCARTAVEL | 40 | R$ 1,50 | R$ 60,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 92 | 27739 | PINCEL CHATO DE CERDAS MÉDIAS (REF054) Nº8 | 70 | R$ 1,29 | R$ 90,30 |
| 93 | 12647 | PISTOLA DE COLA QUENTE FINA EMBALADA INDIVIDUALMENTE C INSTRUCOES DE USO | 15 | R$ 10,69 | R$ 160,40 |
| 94 | 16478 | PRANCHETA ACRILICA COM PRENDEDOR NIQUELADO | 200 | R$ 4,07 | R$ 814,00 |
| 95 | 15858 | REFIL PARA COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE PACOTE C/1KG | 150 | R$ 31,24 | R$ 4.685,51 |
| 96 | 14850 | REGUA ACRILICO DURO 30CM TRANSPARENTE COM NUMERACAO EM PRETO | 30 | R$ 0,65 | R$ 19,50 |
| 97 | 29707 | SULFITE COLORIDO A4 RESMA DE 500 FOLHAS/ CORES DIVERSAS | 2 | R$ 37,50 | R$ 75,00 |
| 98 | 67387 | TECIDO NÃO TECIDO TNT AZUL | 5 | R$ 0,94 | R$ 4,70 |
| 99 | 67385 | TECIDO NÃO TECIDO TNT BRANCO | 5 | R$ 0,94 | R$ 4,70 |
| 100 | 67388 | TECIDO NÃO TECIDO TNT ROSA | 5 | R$ 0,94 | R$ 4,70 |
| 101 | 67390 | TECIDO NÃO TECIDO TNT VERDE | 5 | R$ 0,94 | R$ 4,70 |
| 102 | 67389 | TECIDO NÃO TECIDO TNT VERMELHO | 5 | R$ 0,94 | R$ 4,70 |
| 103 | 6337 | TESOURA DOMÉSTICA AÇO INOX 21,6CM CABO PLASTICO | 40 | R$ 4,30 | R$ 172,00 |
| 104 | 33019 | TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 13 CM, CABO EMBORRACHADO, BOA DE CORTE, LAMINA GROSSA E SEM FOLGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE | 35 | R$ 2,12 | R$ 74,11 |
| 105 | 1683 | TINTA GUACHE AMARELO OURO COM 250 ML | 3 | R$ 3,20 | R$ 9,60 |
| 106 | 1684 | TINTA GUACHE AZUL CELESTE COM 250 ML | 3 | R$ 3,20 | R$ 9,60 |
| 107 | 9531 | TINTA GUACHE BRANCA C 12 CORES UNICA C 15 ML | 7 | R$ 4,80 | R$ 33,60 |
| 108 | 34919 | TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO NA COR PRETA FRASCO COM 40ML | 10 | R$ 2,40 | R$ 24,00 |

| | |
|---|---|
| **Estimativa de Custo Total** | **35181,64** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( x ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**Secretaria Municipal de Saúde - SMS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.xx0.2xx-x0** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de setembro de 2026.

_____

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 174/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| **1.1-** | **Data prevista para conclusão do processo**<br>15/06/2027 |
| **1.2-** | **Descrição sucinta do objeto**<br>Abertura de processo licitatório para aquisição de Pães Frances e pães de leite. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>Assim, se faz necessário referido processo licitatório, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

As quantidades solicitadas dos pães francês, em razão da necessidade desses Pães aos setores, sendo: Caps, Central de Ambulância, Endemias e Residência Terapêutica, da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Material | Unidade | Qtde. | Valor Estimado | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1<br>Obs.item | 22699 - PAO DE LEITE SOG PÃO DE LEITE SOG | KG | 320,0000 | 9,9000 | 3168,00 |
| | | | | Estimativa de Custo Total | 3168,00 |

| Item | Material | Unidade | Qtde. | Valor Estimado | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1<br>Obs.item | 22699 - PAO DE LEITE SOG PÃO DE LEITE SOG | KG | 220,0000 | 9,9000 | 3168,00 |
| 2<br>Obs.item | 27053 - PÃO FRANCÊS | KG | 220,0000 | 17,0500 | 3751,00 |
| | | | | Estimativa de Custo Total | **6919,00** |

| Item | Material | Unidade | Qtde. | Valor Estimado | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| **1**<br>Obs.item | **27053 - PAO FRANCÊS** | KG | 380,0000 | 17,0500 | 6479,00 |
| | | | | Estimativa de Custo Total | **6479,00** |

| Item | Material | Unidade | Qtde. | Valor Estimado | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1<br>Obs.item | 27053 - PAO FRANCÊS | KG | 220,0000 | 17,0500 | 3751,00 |
| | | | | **Estimativa de Custo Total** | **19.327,00** |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( x ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**Secretaria Municipal de Saúde - SMS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.9x0.xx8-x0** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Setembro de 2026.

_____

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 175/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

10/07/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Abertura de processo licitatório para aquisição de EPI.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A finalidade da aquisição de EPI para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é porque alguns servidores da Secretaria Municipal de Saúde estão expostos a diversos riscos à saúde e segurança durante o exercício de suas funções. Os servidores que trabalham em campo estão expostos ao sol, chuva, vento, frio, insetos e outros agentes nocivos à saúde. Operação de máquinas e equipamentos. Assim, se faz necessário referido processo licitatório, a fim de garantir o máximo de proteção à integridade física dos servidores.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

As quantidades solicitadas dos EPIs, é necessário pela quantidade da demanda de serviços e manutenções prestado pelos servidores, no município de Presidente Venceslau - SP, fazendo com que a disponibilidade de EPIs otimiza a segurança no trabalho e o funcionamento de forma mais eficiente

| Item | Material | Unidade | Qtde. | Valor Estimado | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 Obs.item | 63287 - ABAFADOR DE RUÍDOS SAYRO PTA 200 16 DB CERTIFICADO DE APROVAÇÃO | UN | 8,0000 | 43,0500 | 344,40 |
| 16 Obs.item | 14522 - AVENTAL DE RASPA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) AVENTAL DE RASPA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | UN | 4,0000 | 36,7600 | 147,04 |
| 17 Obs.item | 50113 - BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 41 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 38201 | PAR | 1,0000 | 42,5800 | 42,58 |
| 18 Obs.item | 42221 - BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 42 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 38201 | PAR | 1,0000 | 37,8800 | 37,88 |
| 19 Obs.item | 42222 - BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO PRETA Nº 43 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) 38201 | PAR | 2,0000 | 40,6800 | 81,36 |
| 1 Obs.item | 66667 - BOTA DE PVC IMPERMEAVEL PRETA CANO LONGO TAMANHO Nº 36 - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR | 3,0000 | 40,4100 | 121,23 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2<br>Obs.item | 66668 - BOTA DE PVC IMPERMEAVEL PRETA CANO LONGO TAMANHO Nº 37 - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR | 3,0000 | 40,4100 | 121,23 |
| 3<br>Obs.item | 66665 - BOTA DE PVC IMPERMEAVEL PRETA CANO LONGO TAMANHO Nº 38 - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR | 3,0000 | 48,8700 | 146,61 |
| 4<br>Obs.item | 66669 - BOTA DE PVC IMPERMEAVEL PRETA CANO LONGO TAMANHO Nº 39 - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | PAR | 3,0000 | 49,9000 | 149,70 |
| 5 | 42246 - BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 42<br>BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 42. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).<br>Obs.item | PAR | 2,0000 | 79,3000 | 158,60 |
| 6<br>Obs.item | 12963 - BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 43<br>BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM PROTECAO NO BICO PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 43. A BOTINA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | PAR | 2,0000 | 82,2000 | 164,40 |
| 7 | 42729 - BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO<br>LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA<br>ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO<br>BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 40<br>BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL<br>COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA<br>ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO<br>BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 40. A<br>BOTINA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO<br>(CA). | PAR | 1,0000 | 85,3000 | 85,30 |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Obs.item | | | | | |
| 8 | 42245 - BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO<br>LATERAL COM PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA<br>ANTIMICROBIANA LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO<br>BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 41<br>BOTINA DE SEGURANCA EM COURO ELASTICO LATERAL COM<br>PROTECAO NO BICO DE PVC PALMILHA ANTIMICROBIANA<br>LAVAVEL SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE<br>ANTIDERRAPANTE CANO CURTO N 41. A BOTINA DEVERÁ<br>POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | PAR | 1,0000 | 83,4000 | 83,40 |
| Obs.item | | | | | |
| 9 | 66662 - BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA SEM BICO<br>DE FERRO, CA 38753 CONFORME NR 10 | PAR | 3,0000 | 73,6200 | 220,86 |
| Obs.item | | | | | |
| 10 | 66661 - BOTINA DE SEGURANÇA TAMANHO 40/41 COM BICO DE<br>AÇO | PAR | 3,0000 | 47,0000 | 141,00 |
| Obs.item | | | | | |
| 20 | 38276 - BOTINA N°40 DE BORRACHA COM FORRO CANO MÉDIO<br>PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO DE PVC COM CERTIFICADO<br>DE APROVAÇÃO (CA) | PAR | 3,0000 | 52,9000 | 158,70 |
| Obs.item | | | | | |
| 21 | 63314 - BOTINA N°42 DE BORRACHA COM FORRO CANO MÉDIO<br>PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO DE PVC COM CERTIFICADO<br>DE APROVAÇÃO (CA). | PAR | 2,0000 | 47,2400 | 94,48 |
| Obs.item | | | | | |
| 22 | 63315 - BOTINA N°43 DE BORRACHA COM FORRO CANO MÉDIO<br>PRETA COM PROTEÇÃO NO BICO DE PVC COM CERTIFICADO<br>DE APROVAÇÃO (CA) | PAR | 1,0000 | 52,9000 | 52,90 |
| Obs.item | | | | | |
| 11 | 63310 - CANELEIRA PERNEIRA DE COURO SINTÉTICO COM<br>ABERTURA EM VELCRO E PRESILHA.<br>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO | PAR | 4,0000 | 125,0000 | 500,00 |
| Obs.item | | | | | |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 63311 - CINTA ERGONÔMICA PROTETORA E CORRETORA PARA COLUNA. TAMANHO GG | UN | 8,0000 | 77,9000 | 623,20 |
| Obs.item | | | | | |
| 12 | 66660 - CONJUNTO CALÇA E CAMISETA XG COM REFLETIVO COM REFLETIVO COM RETARDO A CHAMAS ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO RISCO 2, ATPV 11 CONFORME NR 10 | CJ | 4,0000 | 174,8800 | 699,52 |
| Obs.item | | | | | |
| 24 | 65920 - CONJUNTO HERBICIDA/AGROTÓXICO C/5 ITENS DE PROTEÇÃO - TAMANHO GG<br>Conjunto herbicida confeccionado em tecido misto (60% algodão / 40%<br>poliéster), com tratamento hidrorrepelente para 30 lavagens, composto<br>por:<br>. Blusão: face única, gola padre com velcro no peito para auxilio na vestimenta e ajuste, mangas longas, cordão do mesmo material na cintura para ajustes.<br>. Calça: tipo pijama, com elástico no mesmo material na cintura para ajustes, reforço de PVC forrado de alta resistência impermeável na canela.<br>. Avental: confeccionado em PVC forrado Plus, na cor amarela, sem bainha lateral, com tiras fixas do mesmo material no pescoço e na cintura para ajustes, medida: 0,80 x 0,60 metros.<br>. Boné Árabe: aba de pvc revestida do mesmo material do conjunto, com saia longa, velcro na frente para fechamento e ajustes.<br>. Viseira: com visor de pvc translucido, espuma na testa revestida do mesmo material do conjunto, com velcro para fechamento<br>atrás.<br>CERTIFICAÇÃO | CJ | 7,0000 | 84,7100 | 592,97 |
| Obs.item | | | | | |
| 25 | 63289 - FILTRO PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA 9000 A2 P2 AIR SAFETY CERTIFICADO DE APROVAÇÃO | UN | 5,0000 | 189,0300 | 945,15 |
| Obs.item | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26<br>Obs.item | 65163 - LUVA DE POLIÉSTER NITRÍLICA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO TAMANHO G confeccionada em suporte têxtil, com banho em borracha nitrílica na palma, face palmar e dorso dos dedos, punho tricotado com elástico, acabamento em overloque. | PAR | 12,0000 | 8,9000 | 106,80 |
| 27<br>Obs.item | 63313 - LUVA DE VAQUETA TAMANHO EXTRA G | PAR | 2,0000 | 12,1700 | 24,34 |
| 13<br>Obs.item | 66663 - LUVAS DE VAQUETA TAMANHO G | PAR | 10,0000 | 14,7900 | 147,90 |
| 14<br>Obs.item | 66664 - LUVAS TAMANHO G, ISOLAMENTO 500 V, ANTI ESTÁTICO, MATERIAL NITRILICO | PAR | 10,0000 | 245,0000 | 2.450,00 |
| 28<br>Obs.item | 63312 - MANGUITO COM PROTEÇÃO UV, TAMANHO EXTRA G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO | UN | 2,0000 | 12,3400 | 24,68 |
| 29<br>Obs.item | 63285 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL FULL FACE RB STD AIR SAFETY COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO | UN | 8,0000 | 714,2500 | 5.714,00 |
| 30<br>Obs.item | 63286 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL AIRSAN COM FILTRO AIR SAFETY CERTIFICADO DE APROVAÇÃO | UN | 8,0000 | 240,9000 | 1.927,20 |
| 31 | 18516 - PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO C 200 ML E VALIDADE MINIMA DE 01 ANO<br>PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO C 200 ML E VALIDADE MINIMA DE 01 ANO | UN | 100,0000 | 45,2100 | 4.521,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32<br>Obs.item | 63316 - REPELENTE FRASCO DE 100ML, LOÇÃO NÃO OLEOSA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM PROTEÇÃO CONTRA MOSQUITOS E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO | FR | 110,0000 | 25,4900 | 2.803,90 |
| 33<br>Obs.item | 28806 - VISEIRA PARA ROÇAR (PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO COM CARNEIRA AJUSTÁVEL) COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO | UN | 4,0000 | 48,7500 | 195,00 |

| | |
|---|---|
| **Estimativa de Custo Total** | **23.626,93** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor):**
**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

**Responsável(eis) pela elaboração do DFD:**

**Nome: Enéas Ramsdorf**

| | |
|---|---|
| **CPF: xxx.xx0.2xx-x0** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 01 de Setembro de 2026.

_____

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 189/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| 1.1- | **Data prevista para conclusão do processo**<br>20/07/2027 |
| 1.2- | **Descrição sucinta do objeto**<br>Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais gráficos |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A finalidade da contratação de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é garantir o funcionamento e a eficiência administrativa da instituição, bem como a comunicação eficaz das políticas e ações de saúde à população e aos profissionais. Isso inclui a produção de materiais informativos, educativos, e de apoio às atividades da rede municipal de saúde. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

As quantidades solicitadas dos materiais gráficos é necessária pela quantidade de pacientes que são atendidos semanalmente nos setores de atendimentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo com que a disponibilidade de materiais gráficos adequados otimiza o trabalho dos funcionários públicos, permitindo que realizem suas tarefas de forma mais eficiente

| | Código | Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 13567 | ATESTADO DE 1 DIA | 10 | R$ 5,40 | R$ 54,00 |
| 2 | 13568 | ATESTADO DE MAIS DIAS | 100 | R$ 4,20 | R$ 420,00 |
| 3 | 66699 | CARIMBO AUTOMÁTICO 38X14MM | 30 | R$ 33,95 | R$ 1.018,50 |
| 4 | 66681 | CARIMBO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS | 10 | R$ 32,00 | R$ 320,00 |
| 5 | 66680 | CARIMBO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL | 8 | R$ 40,00 | R$ 320,00 |
| 6 | 24632 | CARTEIRA DE GESTANTE | 400 | R$ 28,00 | R$ 11.200,00 |
| 7 | 66679 | ENVELOPE 23X16 - SMS | 1000 | R$ 0,73 | R$ 730,00 |
| 8 | 29336 | ENVELOPE OF 24X34 (PRONTUÁRIO DE PACIENTES - FARMÁCIA) | 5000 | R$ 0,99 | R$ 4.950,00 |
| 9 | 26253 | ENVELOPE PARA PRONTUARIO | 6000 | R$ 0,85 | R$ 5.100,00 |
| 10 | 5224 | ENVELOPE SACO KRAFT 80G M2 S IMPRESSAO 229X324 MM NATURAL | 800 | R$ 0,89 | R$ 712,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 40906 | ETIQUETA ADESIVA 5CMX4CM DE POSOLOGIA PARA A FARMÁCIA | 60000 | R$ 0,35 | R$ 21.000,00 |
| 12 | 66674 | FICHA - CONTROLE MESMA RECEITA | 2000 | R$ 0,50 | R$ 1.000,00 |
| 13 | 66673 | FICHA - CONTROLE NOVA RECEITA | 1000 | R$ 0,60 | R$ 600,00 |
| 14 | 29844 | FICHA DE EVOLUÇÃO MEDICA (FRENTE E VERSO) - BLOCO COM 50 FOLHAS | 200 | R$ 6,05 | R$ 1.210,00 |
| 15 | 29837 | FICHA DE VISITA DOMICILIAR | 100 | R$ 5,65 | R$ 565,00 |
| 16 | 36459 | FICHA PARA ABERTURA DE PACIENTES - BLOCO COM 50 FOLHAS | 40 | R$ 12,85 | R$ 514,00 |
| 17 | 33668 | FOLHA DE ROSTO | 80 | R$ 10,67 | R$ 853,34 |
| 18 | 24650 | GUIA DE CONTRA REFERENCIA | 200 | R$ 5,50 | R$ 1.100,00 |
| 19 | 24641 | LAUDO P SOLICITACAO DE PROCD AMBULATORIAL | 500 | R$ 6,00 | R$ 3.000,00 |
| 20 | 13591 | NOTIFICACAO DE RECEITA B AZUL - BLOCO COM 50 FOLHAS | 1000 | R$ 6,33 | R$ 6.330,00 |
| 21 | 24633 | RECEITUARIO COMUM | 500 | R$ 2,36 | R$ 1.180,00 |
| 22 | 24666 | RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL AMARELO - BLOCO COM 50 FOLHAS | 800 | R$ 5,68 | R$ 4.540,00 |
| 23 | 24655 | RECIBO DE DISPENSA - BLOCO COM 50 FOLHAS | 60 | R$ 6,90 | R$ 414,00 |
| 24 | 24659 | SADT | 500 | R$ 6,00 | R$ 3.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 24664 | FAO FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO | 200 | R$ 5,00 | R$ 1.000,00 |
| 26 | 13585 | GRAFICO FEMININO | 400 | R$ 5,00 | R$ 2.000,00 |
| 27 | 13584 | GRAFICO MASCULINO | 600 | R$ 5,00 | R$ 3.000,00 |
| 28 | 16465 | FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL | 400 | R$ 10,00 | R$ 4.000,00 |

| | |
|---|---|
| **Estimativa de Custo Total** | **80.130,84** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

| |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**Secretaria Municipal de Saúde - SMS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.9xx.xx8-x0** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2027.

_____

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 190/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| **1.1-** | **Data prevista para conclusão do processo**<br>17/05/2027 |
| **1.2-** | **Descrição sucinta do objeto**<br>Abertura de processo licitatório para aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios de copa e cozinha |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A finalidade da aquisição de materiais de limpeza é manter os ambientes limpos, higienizados e saudáveis, proporcionando um ambiente mais seguro e confortável para todos que os utilizam. Isso inclui a remoção de sujidades, detritos e microrganismos, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção da saúde. |

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

As quantidades solicitadas dos materiais de limpeza são realizadas pela quantidade de itens distribuídos semanalmente aos prédios pertencentes a Secretaria, levando em conta as faxinas que demandam um pouco mais de produtos.

| | Código | Item | Quantidade | Valor | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 17059 | AGUA SANITARIA FRASCO 1L | 2500 | R$ 1,49 | R$ 3.725,00 |
| 2 | 31066 | AGUA SANITARIA GALÃO 5L | 40 | R$ 5,29 | R$ 211,60 |
| 3 | 32356 | ALCOOL ETILICO 92.8º 1L | 800 | R$ 6,20 | R$ 4.960,00 |
| 4 | 32225 | ALCOOL ETILICO 70% 1000ML | 900 | R$ 5,28 | R$ 4.749,39 |
| 5 | 11514 | ALCOOL ETILICO GEL 70% 500ML | 120 | R$ 4,35 | R$ 521,40 |
| 6 | 14088 | AROMATIZADOR EM AEROSOL SPRAY 450ML | 100 | R$ 7,20 | R$ 720,00 |
| 7 | 12982 | ATIVADO GALÃO DE 5 LITROS | 40 | R$ 24,99 | R$ 999,60 |
| 8 | 14523 | BALDE 20L SEM TAMPA PARA LAVAR ROUPA | 15 | R$ 9,60 | R$ 144,00 |
| 9 | 6289 | BALDE PLASTICO 20L COM ALCA SEM TAMPA SEM ABA RESISTENTE | 15 | R$ 9,00 | R$ 135,00 |
| 10 | 31342 | BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40LX60C | 40 | R$ 39,53 | R$ 1.581,20 |
| 11 | 51086 | BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML | 80 | R$ 5,85 | R$ 468,26 |
| 12 | 17072 | BRILHA ALUMINIO FRASCO C 500ML COMPOSICAO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO ACIDO CLORIDRICO ACIDO CITRICO CORANTE ESSENCIA E AGUA | 100 | R$ 1,96 | R$ 195,67 |
| 13 | 6804 | CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE 2 LITROS | 10 | R$ 34,87 | R$ 348,67 |
| 14 | 6805 | CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE 3 4L ESPESSURA 2MM | 10 | R$ 35,00 | R$ 350,00 |
| 15 | 14513 | CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL CAPCAIDADE DE 60 LITROS | 20 | R$ 55,90 | R$ 1.118,00 |
| 16 | 13530 | CESTO LIXO PLASTICO CAPACIDADE 15 LITROS COM PEDAL | 20 | R$ 32,70 | R$ 653,92 |
| 17 | 18427 | CLORO GALAO DE 5 LITROS PARA LIMPEZA EM GERAL | 50 | R$ 17,00 | R$ 849,75 |
| 18 | 24246 | COADOR PARA CAFE DE NYLON | 20 | R$ 3,53 | R$ 70,60 |
| 19 | 12735 | COPO DESCARTAVEL 180ML DE ACORDO COM NORMAS ABNT CAIXA COM 2500 UNIDADES | 200 | R$ 79,00 | R$ 15.800,00 |
| 20 | 32410 | DESINFETANTE 1L | 1300 | R$ 1,64 | R$ 2.132,00 |
| 21 | 449 | DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA ELIMINA 99,9% DE GERMES, BACTERIAS E FUNGOS CONTENDO BENLIL P CLORAFENOL A 70, COM FRAGÂNCIA DE LAVANDA EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2 LITROS | 1300 | R$ 2,92 | R$ 3.790,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 38666 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL COM PH ENTRE 10,5 A 11,5 FRASCO COM 500 ML | 2000 | R$ 1,37 | R$ 2.743,60 |
| 23 | 14631 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS BASE PLASTICA COM CERDAS DE NYLON | 20 | R$ 5,00 | R$ 100,00 |
| 24 | 16602 | ESPONJA DE LA DE ACO PACOTE COM 08 UNIDADES | 800 | R$ 1,65 | R$ 1.322,64 |
| 25 | 553 | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - 103MMX180MMX22MM - RETANGULAR VERDE AMARELA | 800 | R$ 0,65 | R$ 520,00 |
| 26 | 5768 | FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 28X50CM | 350 | R$ 1,67 | R$ 585,76 |
| 27 | 6872 | FLANELA DE ALGODAO MEDINDO 30X40CM COR LARANJA | 400 | R$ 1,39 | R$ 556,00 |
| 28 | 14536 | GARRAFA TERMICA 5 LITROS SEM TORNEIRA | 4 | R$ 35,00 | R$ 140,00 |
| 29 | 7394 | GARRAFA TERMICA COMUM COM TAMPA DE ROSCA E ALCA CAPACIDADE 1L | 10 | R$ 28,00 | R$ 280,00 |
| 30 | 922 | GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 22X23 CM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA DE ALTA QUALIDADE COM RELEVO GOFRADO PACOTE COM 50 FOLHAS | 300 | R$ 4,00 | R$ 1.200,00 |
| 31 | 18571 | INSETISIDA AEROSOL MATA MOSQUITOS MOSCAS E BARATA FRASCO COM 450 ML | 60 | R$ 8,88 | R$ 532,50 |
| 32 | 30602 | KIT PARA PIA EM MATERIAL RESISTENTE - 3 PEÇAS(SABÃO-DETERGENTE-LIXO) | 3 | R$ 16,34 | R$ 49,03 |
| 33 | 27405 | LIXEIRA 100L - COM PEDAL | 20 | R$ 80,00 | R$ 1.600,00 |
| 34 | 20433 | LIXEIRA 11 LITROS | 20 | R$ 12,70 | R$ 254,00 |
| 35 | 16211 | LIXEIRA EM PLASTICO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 15L | 20 | R$ 25,20 | R$ 504,00 |
| 36 | 41134 | LUVA DE LATEX AMARELA TAMANHO G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) | 20 | R$ 2,08 | R$ 41,51 |
| 37 | 13212 | LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES | 30 | R$ 13,90 | R$ 417,00 |
| 38 | 31568 | LUVA LÁTEX MULTIUSO AMARELA CA 45629 | 20 | R$ 1,90 | R$ 38,00 |
| 39 | 18998 | MANGUEIRA DE PVC PARA JARDIM COM CONEXAO E ESGUICHO 30METROS | 10 | R$ 94,42 | R$ 944,20 |
| 40 | 13080 | MULTIUSO PERFUMADO FRASCO 500 ML ELIMINA GERMES E BACTERIAS | 850 | R$ 1,75 | R$ 1.484,70 |
| 41 | 6656 | PA DE LIXO POLIPROPILENO 285COMPX215LARGX87ALT COM CABO | 30 | R$ 4,49 | R$ 134,70 |
| 42 | 15867 | PANO DE CHAO XADREZ DUPLO 40CM X 62CM | 200 | R$ 1,84 | R$ 368,00 |
| 43 | 14006 | PANO DE CHAO COM COSTURAS DUPLAS DE FIOS POLIESTER ABSORVENTE E EFICAZ 42 X 60CM | 250 | R$ 1,92 | R$ 480,63 |
| 44 | 6893 | PANO DE LIMPEZA MEDINDO 100X75CM ALVEJADO DE ALGODAO | 400 | R$ 4,32 | R$ 1.728,00 |
| 45 | 5810 | PANO DE PRATO 100% ALGODAO 47 X 70CM BRANCO | 350 | R$ 2,74 | R$ 959,25 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 46 | 6426 | PANO MULTI USO 300M COMP X 33CM LARG PICOTADO BOBINA | 18 | R$ 65,00 | R$ 1.170,00 |
| 47 | 3880 | PAPEL ALUMINIO EM ROLO MEDINDO 0,45CM X 7,50M COM ESPESSURA DE 0,011 MICRAS | 5 | R$ 4,98 | R$ 24,90 |
| 48 | 14140 | PAPEL HIGIENICO 300 METROS BRANCO EXTRA 100 CELULOSE VIRGEM | 500 | R$ 4,00 | R$ 2.000,00 |
| 49 | 37502 | PAPEL HIGIENICO DE ALTA QUALIDADE BRANCO COM FOLHA DUPLA E PICOTE 100% CELULOSE FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 METROS | 400 | R$ 56,00 | R$ 22.400,00 |
| 50 | 12777 | PAPEL TOALHA BOBINA 100 CELULOSE 20CM LARGURA X100MTR COMPRIMENTO PACOTE C 08 ROLOS | 900 | R$ 37,83 | R$ 34.048,53 |
| 51 | 31022 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, C/ 3 DOBRAS, 23 X 27CM, FARDOS C/ 1250 FLS" | 250 | R$ 18,92 | R$ 4.730,00 |
| 52 | 19400 | POTE ORGANIZADOR 6.1L 37 5 X 30 X8.7 CM COM TAMPA | 6 | R$ 45,00 | R$ 270,00 |
| 53 | 2466 | PRENDEDOR ROUPA DE MADEIRA MEDINDO 5CM | 40 | R$ 1,19 | R$ 47,60 |
| 54 | 20488 | QUEROSENE 1 LITRO | 100 | R$ 9,99 | R$ 999,00 |
| 55 | 21482 | RASTELO DE FERRO | 6 | R$ 32,05 | R$ 192,31 |
| 56 | 16455 | RELOGIO DE PAREDE | 3 | R$ 35,00 | R$ 105,00 |
| 57 | 9628 | RODO CABO MADEIRA BASE 40CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA | 35 | R$ 4,80 | R$ 168,00 |
| 58 | 9627 | RODO CABO MADEIRA BASE 30CM BASE MADEIRA 2 LAMINAS BORRACHA | 40 | R$ 6,23 | R$ 249,20 |
| 59 | 34855 | RODO DE ALUMINIO ASA DELTA DE 40 CM C/ CABO DE ALUMINIO EXTENSÃO 1,30M | 35 | R$ 25,00 | R$ 875,00 |
| 60 | 8268 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA HIGIENE DAS MAOS GALAO 5 LITROS - ERVA DOCE | 90 | R$ 10,69 | R$ 962,10 |
| 61 | 32226 | SABÃO EM PEDRA NEUTRO PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES | 80 | R$ 7,09 | R$ 567,20 |
| 62 | 21394 | SABÃO EM PÓ DE 1 KG | 400 | R$ 12,00 | R$ 4.800,00 |
| 63 | 40768 | SACO DE LIXO 60 LITROS 10 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES | 600 | R$ 26,40 | R$ 15.837,00 |
| 64 | 38668 | SACO DE LIXO 30 LITROS - 59X62CM - PRETO - 08 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES | 200 | R$ 13,90 | R$ 2.780,00 |
| 65 | 38667 | SACO DE LIXO 50 LITROS - 63CMX80CM - PRETO - MÍNIMA DE 09 MICRAS - PACOTE COM COM 100 UNIDADES | 700 | R$ 25,00 | R$ 17.500,00 |
| 66 | 38665 | SACO DE LIXO 100 LITROS - 75X105 CM - PRETO - MÍNIMA DE 10 MICRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES | 600 | R$ 67,73 | R$ 40.635,00 |
| 67 | 28544 | SHAMPOO PARA VEICULOS 1LITRO | 30 | R$ 7,44 | R$ 223,20 |
| 68 | 29367 | SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ DE PLASTICO | 8 | R$ 6,89 | R$ 55,12 |
| 69 | 12375 | VASSOURA CAIPIRA COM CABO | 200 | R$ 19,22 | R$ 3.843,54 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 70 | 17064 | VASSOURA DE NYLON BASE 30 CM - CABO REVESTIDO EM PLASTICO | 60 | R$ 6,66 | R$ 399,44 |

| | |
|---|---|
| **Estimativa de Custo Total** | **215.390,52** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

| |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**Secretaria Municipal de Saúde - SMS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF: xx9.9xx.2xx-7x** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de Setembro de 2026.

_____

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 191/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| **1.1-** | **Data prevista para conclusão do processo**<br>15/06/2027 |
| **1.2-** | **Descrição sucinta do objeto**<br>Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais eletrico. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A finalidade da aquisição de materiais elétrico para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é para as manutenções e instalações elétrica, nos prédios do Centro de Saúde e ESFs. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

As quantidades solicitadas dos materiais elétricos é necessário pela quantidade de manutenções nos setores de atendimentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo com que a disponibilidade de materiais de elétricos otimiza o trabalho e o funcionamento de forma mais eficiente

| | Código | Item | Quantidade | Valor | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1676 | ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL | 3 | R$ 89,85 | R$ 269,55 |
| 2 | 17956 | BENJAMIN PARA TOMADA C 3 PINOS VOLTAGEM 110 220 V | 20 | R$ 15,49 | R$ 309,80 |
| 3 | 28232 | CANALETA P/ FIOS COM DUPLA FACE | 200 | R$ 6,00 | R$ 1.200,00 |
| 4 | 34206 | DIJUNTOR 16A | 30 | R$ 10,53 | R$ 315,90 |
| 5 | 66507 | DIJUNTOR BIPOLAR 16 A | 30 | R$ 26,50 | R$ 795,00 |
| 6 | 34205 | DIJUNTOR BIPOLAR 25A | 30 | R$ 26,00 | R$ 780,00 |
| 7 | 41110 | DIJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES DIN | 30 | R$ 28,30 | R$ 849,00 |
| 8 | 66505 | DIJUNTOR BIPOLAR 50 A | 30 | R$ 33,33 | R$ 999,90 |
| 9 | 66508 | DIJUNTOR TRIPOLAR 100 A | 5 | R$ 111,99 | R$ 559,95 |
| 10 | 19054 | DISJUNTOR TRIPOLAR 50A | 10 | R$ 80,00 | R$ 800,00 |
| 11 | 64362 | DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES | 10 | R$ 62,00 | R$ 620,00 |
| 12 | 12447 | FIO 6MM | 15 | R$ 485,00 | R$ 7.275,00 |
| 13 | 21023 | FIO PARALELO 1,5MM | 500 | R$ 2,26 | R$ 1.130,00 |
| 14 | 17736 | FIO PARALELO 2,5MM | 300 | R$ 3,30 | R$ 990,00 |
| 15 | 29320 | FIO PARALELO 4 MM ROLO DE 100M | 5 | R$ 473,00 | R$ 2.365,00 |
| 16 | 19150 | FITA ISOLANTE 20 METROS | 50 | R$ 6,48 | R$ 323,75 |
| 17 | 50768 | LAMPADA DE LED E27 40W | 60 | R$ 11,22 | R$ 673,20 |
| 18 | 33417 | PLAFON DE PLÁSTICO BRANCO PARA LÂMPADA E27 | 50 | R$ 3,93 | R$ 196,50 |
| 19 | 50742 | REFLETOR DE LED 50W BIVOLT | 30 | R$ 16,50 | R$ 495,00 |
| 20 | 66503 | TOMADA DUPLA SOBREPOR 2P T 10A | 20 | R$ 8,14 | R$ 162,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 30096 | PLUG FEMEA 2P+T 20A | 20 | R$ 6,12 | R$ 122,40 |
| 22 | 63553 | PLUG MACHO 2P+T 20 A | 20 | R$ 12,00 | R$ 240,00 |
| 23 | 11798 | PARA RAIO ELETRONICO DPS VCL 175 V 45 KA | 20 | R$ 50,00 | R$ 1.000,00 |
| 24 | 11808 | TRILHO DIN | 10 | R$ 12,00 | R$ 120,00 |
| 25 | 41114 | RELE FOTO ELETRICO COM BASE | 30 | R$ 18,00 | R$ 540,00 |
| 26 | 35386 | CAIXA MEDIDOR POLIFASICO COM BARRA 3062/CB | 5 | R$ 280,00 | R$ 1.400,00 |
| 27 | 50769 | LAMPADA DE LED E27 20W | 150 | R$ 10,00 | R$ 1.500,00 |
| 28 | 65237 | REFLETOR DE LED 200W LUZ BRANCO FRIO A PROVA D'AGUA | 30 | R$ 34,00 | R$ 1.020,00 |
| 29 | 65238 | REFLETOR DE LED 400W LUZ BRANCO FRIO A PROVA D'AGUA | 30 | R$ 104,33 | R$ 3.130,00 |
| 30 | 19285 | INTERRUPTOR 3 SECAO 4X2 COM PLACA | 30 | R$ 22,00 | R$ 660,00 |
| 31 | 20927 | FITA ISOLANTE DE AUTO FUSAO 10MTS | 10 | R$ 20,00 | R$ 200,00 |
| 32 | 100900 | DISJUNTOR TRIPOLAR 70A | 10 | R$ 120,00 | R$ 1.200,00 |
| 33 | 100901 | DISJUNTOR BIPOLAR 63A | 20 | R$ 80,00 | R$ 1.600,00 |
| 34 | 100902 | CONECTOR FORQUILHA 2,5MM PRE-ISOLADO | 1000 | R$ 1,20 | R$ 1.200,00 |
| 35 | 100903 | CONECTOR TIPO MACHO AZ 2,5MM | 1000 | R$ 1,00 | R$ 1.000,00 |
| 36 | 100904 | CONECTOR TIPO FEMEA AZ 2,5MM | 1000 | R$ 1,00 | R$ 1.000,00 |
| 37 | 100905 | CONECTOR TIPO PINO AZ 2,5MM | 1000 | R$ 1,00 | R$ 1.000,00 |
| 38 | 100908 | CAIXA PLÁSTICA PARA DISJUNTOR DIN 1 E 2 POLOS EXTERNO | 20 | R$ 20,00 | R$ 400,00 |
| 39 | 100910 | TOMADA DUPLA SOBREPOR 2P T 20 VERMELHA | 20 | R$ 20,00 | R$ 400,00 |
| 40 | 100909 | TOMADA DUPLA SOBREPOR 2P T 20 BRANCA | 20 | R$ 16,00 | R$ 320,00 |
| 41 | 100911 | TOMADA ELETRICA DE EMBUTIR 10A BRANCA | 20 | R$ 15,00 | R$ 300,00 |
| 42 | 100912 | TOMADA ELETRICA DE EMBUTIR 20A VERMELHA | 30 | R$ 12,00 | R$ 360,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 100913 | CONECTOR SPLIT BOLT 25MM | 20 | R$ 15,00 | R$ 300,00 |
| 44 | 100914 | FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE 24MM POR 2METROS | 30 | R$ 30,00 | R$ 900,00 |

| | |
|---|---|
| **Estimativa de Custo Total** | **41.022,75** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria Municipal de Saúde - SMS | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.9xx.xxx-x0** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 193/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| **1.1-** | **Data prevista para conclusão do processo**<br>01/06/2027 |
| **1.2-** | **Descrição sucinta do objeto**<br>Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de construção. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A finalidade da aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é para reformas e manutenções, nos prédios do Centro de Saúde e ESFs. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

As quantidades solicitadas dos materiais de construção é necessária pela quantidade de reformas e manutenções nos setores de atendimentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo com que a disponibilidade de materiais de construção otimiza o trabalho e o funcionamento de forma mais eficiente

| | Código | Item | Quantidade | Valor | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42433 | ANEL DE VEDACAO 40 MM | 40 | R$ 2,18 | R$ 87,20 |
| 2 | 64552 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA VAZO SANITÁRIO | 40 | R$ 11,46 | R$ 458,40 |
| 3 | 23372 | ARCO SERRA FIXO 12 " | 3 | R$ 30,35 | R$ 91,05 |
| 4 | 15781 | AREIA DE REBOCO | 5 | R$ 83,00 | R$ 415,00 |
| 5 | 63097 | ARRUELA LISA 1/2 | 200 | R$ 0,20 | R$ 40,00 |
| 6 | 16653 | ARRUELA LISA 3 4 | 200 | R$ 0,20 | R$ 40,00 |
| 7 | 12728 | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO UNIVERSAL COMPLETO | 20 | R$ 32,90 | R$ 658,00 |
| 8 | 14926 | BARRA CANO 100MM PVC ESGOTO 6MT | 5 | R$ 65,00 | R$ 325,00 |
| 9 | 14931 | BARRA CANO 25MM SOLDAVEL 6M PVC | 7 | R$ 15,70 | R$ 109,90 |
| 10 | 45638 | BARRA CANO 40MM ESGOTO 6M PVC | 5 | R$ 30,05 | R$ 150,25 |
| 11 | 28530 | BARRA DE APOIO 80CM INOX | 10 | R$ 109,99 | R$ 1.099,90 |
| 12 | 28535 | BARRA DE APOIO BRANCA 40 CM INOX | 4 | R$ 75,49 | R$ 301,96 |
| 13 | 19656 | BUCHA N 10 COM PARAFUSO | 120 | R$ 2,80 | R$ 336,00 |
| 14 | 19294 | BUCHAS 6 MM COM PARAFUSO | 120 | R$ 0,20 | R$ 24,00 |
| 15 | 26491 | CADEADO 35 MM | 8 | R$ 32,80 | R$ 262,40 |
| 16 | 26899 | CADEADO 50 MM | 8 | R$ 59,89 | R$ 479,12 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 60515 | CAIXA DE DESCARGA ELEVADA 9 LTS BRANCA | 4 | R$ 48,60 | R$ 194,40 |
| 18 | 185 | CAL HIDRATADA 20 KG | 50 | R$ 19,80 | R$ 990,00 |
| 19 | 28759 | CIMENTO 50KG | 50 | R$ 44,65 | R$ 2.232,50 |
| 20 | 15608 | COLA ADESIVA PARA TUBO PVC | 20 | R$ 5,49 | R$ 109,80 |
| 21 | 27515 | COLA SELANTE P.U. CONSTRUÇÃO CINZA | 30 | R$ 19,89 | R$ 596,70 |
| 22 | 13847 | COLA SILICONE INCOLOR 300 GRS | 15 | R$ 27,41 | R$ 411,15 |
| 23 | 11494 | COTOVELO 90 PVC 25MM SODAVEL | 35 | R$ 0,78 | R$ 27,30 |
| 24 | 65806 | COTOVELO AZUL MISTO 3/4 | 20 | R$ 6,40 | R$ 128,00 |
| 25 | 21354 | COTOVELO DE ESGOTO 100MM 45 | 10 | R$ 8,30 | R$ 83,00 |
| 26 | 22077 | COTOVELO DE ESGOTO 100MM 90 | 10 | R$ 5,60 | R$ 56,00 |
| 27 | 21357 | COTOVELO ESGOTO 40MM 90 | 20 | R$ 1,80 | R$ 36,00 |
| 28 | 41889 | ENGATE 60CM | 60 | R$ 9,99 | R$ 599,40 |
| 29 | 28116 | ESPUDE PLAST. SIMPLES 40 MM | 40 | R$ 5,45 | R$ 218,00 |
| 30 | 64986 | ESPUMA EXPANSIVA PU 320 G/ 500 ML | 8 | R$ 27,75 | R$ 222,00 |
| 31 | 19121 | FECHADURA COM CHAVE DOS DOIS LADOS - AÇO INOXIDÁVEL - 20 X 11 X 5 CENTÍMETROS | 50 | R$ 65,89 | R$ 3.294,50 |
| 32 | 28795 | FECHADURA TUBULAR CILINDRO BRANCO AÇO INOXIDÁVEL - 90 MM | 8 | R$ 41,50 | R$ 332,00 |
| 33 | 19619 | FITA ISOLANTE 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO PRETO 90 NBR 5410 E 14039 | 30 | R$ 5,89 | R$ 176,70 |
| 34 | 19285 | INTERRUPTOR 3 SECAO 4X2 COM PLACA | 120 | R$ 22,00 | R$ 2.640,00 |
| 35 | 51120 | KIT COMPLETO CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL | 6 | R$ 110,00 | R$ 660,00 |
| 36 | 28012 | LUVA AZUL 3/4 PARA1/2 | 20 | R$ 5,89 | R$ 117,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 37 | 17298 | LUVA COLA E ROSCA 3 4 | 20 | R$ 2,50 | R$ 50,00 |
| 38 | 34223 | LUVA CORRER SOLDAVEL 25MM | 10 | R$ 10,25 | R$ 102,50 |
| 39 | 52223 | LUVA ROSCA 1/2 AZUL | 15 | R$ 4,90 | R$ 73,50 |
| 40 | 52224 | LUVA ROSCA 3/4 AZUL | 15 | R$ 8,35 | R$ 125,25 |
| 41 | 27178 | LUVA SOLDAVEL 3/4 | 35 | R$ 1,19 | R$ 41,65 |
| 42 | 66471 | MANTA ASFÁLTICA DE 30 CM | 30 | R$ 79,90 | R$ 2.397,00 |
| 43 | 27662 | MASSA PARA CALAFETAR 350 GR | 20 | R$ 12,70 | R$ 254,00 |
| 44 | 24743 | PARAFUSO PARA LAVATORIO COM BUCHA 08 | 20 | R$ 1,39 | R$ 27,80 |
| 45 | 24742 | PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10 | 20 | R$ 2,59 | R$ 51,80 |
| 46 | 51943 | PLUG PVC ROSCAVEL 3/4" | 20 | R$ 0,54 | R$ 10,80 |
| 47 | 15944 | REDUCAO GALVANIZADA 3 4 X 1 2 | 20 | R$ 9,00 | R$ 180,00 |
| 48 | 12450 | REPARO PARA TORNEIRA 1 2 | 30 | R$ 1,50 | R$ 45,00 |
| 49 | 18464 | REPARO PARA TORNEIRA 3 4 | 30 | R$ 1,50 | R$ 45,00 |
| 50 | 21152 | SELANTE POLIURETANO 470 G | 30 | R$ 25,49 | R$ 764,70 |
| 51 | 12950 | SERRA ACO RAPIDO 24 DENTES | 20 | R$ 6,00 | R$ 120,00 |
| 52 | 26224 | SIFAO SANFONADO C ANEL | 50 | R$ 4,90 | R$ 245,00 |
| 53 | 27194 | TAMPAO SOLDAVEL 3 4 | 20 | R$ 1,20 | R$ 24,00 |
| 54 | 20868 | TAMPÃO PVC ¾" ROSCA | 20 | R$ 2,60 | R$ 52,00 |
| 55 | 18358 | TE SOLDAVEL DE 3 4 MARROM | 20 | R$ 2,17 | R$ 43,40 |
| 56 | 11497 | TORNEIRA 1 2 PARA LAVATORIO CROMADA | 30 | R$ 33,84 | R$ 1.015,20 |
| 57 | 20720 | TORNEIRA BICA MOVEL PARA LAVATORIO | 10 | R$ 59,89 | R$ 598,90 |
| 58 | 32547 | TORNEIRA DE BICA MOVEL (PARA PAREDE) | 20 | R$ 43,40 | R$ 868,00 |
| 59 | 12904 | TORNEIRA DE METAL BICO DE METAL PARA PIA DE COZINHA 3 4 | 20 | R$ 39,55 | R$ 791,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 30984 | TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL | 20 | R$ 44,80 | R$ 896,00 |
| 61 | 15819 | TORNEIRA PARA TANQUE PVC 3/4 COM REDUÇÃO PARA 1/2 | 20 | R$ 52,50 | R$ 1.050,00 |
| 62 | 18637 | TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO | 60 | R$ 9,99 | R$ 599,40 |
| 63 | 2137 | UNIAO PVC P TUBO PEAD JUNTA SOLDAVEL DIAM EXT 60MM | 10 | R$ 80,00 | R$ 800,00 |
| 64 | 18367 | UNIAO ROSCAVEL PVC DE 3 4 BRANCO | 10 | R$ 6,99 | R$ 69,90 |
| 65 | 18369 | UNIAO SOLDAVEL EM PVC DE 1 | 10 | R$ 53,00 | R$ 530,00 |
| 66 | 12861 | VASO SANITARIO COMUM BRANCO | 2 | R$ 349,90 | R$ 699,80 |
| 67 | 12109 | VEDA ROSCA 50MT | 30 | R$ 5,85 | R$ 175,50 |
| 68 | 22192 | VEDANTE1 2 POLEGADA | 30 | R$ 1,00 | R$ 30,00 |

| | |
|---|---|
| **Estimativa de Custo Total** | **30.780,53** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

| |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**Secretaria Municipal de Saúde - SMS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.xx0.xxx-x0** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____
**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 201/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

02/08/2027

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de Processamento de dados.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A finalidade da aquisição dos materiais de processamento de dados para a Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessária para suprir a demanda contínua por suprimentos utilizados em equipamentos de informática, possibilitando o adequado funcionamento dos serviços prestados. Ademais, a medida visa manter a eficiência no fluxo de trabalho e a produtividade dos setores. Portanto, justifica-se a presente solicitação de aquisição como medida essencial para a manutenção da regularidade e da qualidade dos trabalhos administrativos.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| | Código | Item | Quantidade | Valor | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42935 | ADAPTADOR WIRELESS USB | 2 | R$ 209,00 | R$ 418,00 |
| 2 | 32834 | APOIO PARA TECLADO COM SILICONE - ME | 10 | R$ 40,00 | R$ 400,00 |
| 3 | 62730 | CAIXA DE SOM P/ COMPUTADOR | 8 | R$ 26,00 | R$ 208,00 |
| 4 | 65763 | CAPA CASE PASTA NOTEBOOK ATÉ 17 COMPATIVEL TODAS MARCAS | 6 | R$ 40,66 | R$ 243,96 |
| 5 | 13416 | ESTABILIZADOR DE ENERGIA DO TIPO ELETRONICO 4 TOMADAS 300VA GARANTIA 12 MESES | 10 | R$ 131,00 | R$ 1.310,00 |
| 6 | 28329 | FILTRO DE LINHA 1500VAC ENTRADA PARA 115 22V C 8 TOMADAS CABO C1 80 M | 8 | R$ 55,91 | R$ 447,31 |
| 7 | 65280 | FONTE 12V 2A PLUG P4 | 2 | R$ 39,90 | R$ 79,80 |
| 8 | 36089 | PEN DRIVE DE 32GB | 6 | R$ 138,30 | R$ 829,80 |
| 9 | 66810 | ROTEADOR WI-FI (COMPATÍVEL COM REDE EASYMESH) | 3 | R$ 1.040,00 | R$ 3.120,00 |
| 10 | 66800 | SSD 240GB | 30 | R$ 440,00 | R$ 13.200,00 |
| 11 | 100943 | TECLADO COM FIO USB – USO CORPORATIVO TIPO-ITEM 2026 | 30 | R$ 91,00 | R$ 2.730,00 |
| 12 | 40953 | TONER 17A COMPATÍVEL | 20 | R$ 23,00 | R$ 460,00 |
| 13 | 12459 | TONER 5A | 20 | R$ 44,30 | R$ 886,00 |
| 14 | 43883 | TONER 78A | 20 | R$ 29,00 | R$ 580,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 21701 | TONER 85 A P IMPRESS HP LASER M 1132 | 25 | R$ 41,00 | R$ 1.025,00 |
| 16 | 43780 | TONER BROTHER TN1060 COMPATÍVEL | 60 | R$ 18,00 | R$ 1.080,00 |
| 17 | 34840 | TONER HP 83 A | 12 | R$ 28,00 | R$ 336,00 |
| 18 | 60664 | COMPUTADOR | 8 | R$ 4.950,00 | R$ 39.600,00 |
| 19 | 66227 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - PRETO E BRANCO WI-FI USB | 3 | R$ 2.016,67 | R$ 6.050,00 |
| 20 | 65488 | NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO | 3 | R$ 5.900,00 | R$ 17.700,00 |

| | |
|---|---|
| **Estimativa de Custo Total** | **90.703,87** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**Secretaria Municipal de Saúde - SMS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF: 2xx.9x0.2xx-7x** | **Cargo/Função: Gestor Almoxarifado/ Saúde** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de Setembro de 2026.

_____

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 202/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/02/2027 |
| **1.2-** Descrição sucinta do objeto<br>ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS - FASE INTERNA |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>Almeja-se como resultado, cumprir os pedidos nutricionais, as ordens judiciais para o fornecimento de dietas/suplementos aos munícipes assistidos pelo setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde. |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| | Código | Item | Quantidade | Valor | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 51701 | DIETA ENTERAL PARA PACIENTES DIABÉTICOS E COM HIPERGLICEMIA, PARA PACIENTES COM OU COM RISCO DE DESNUTRIÇÃO RELACIONADA À DOENÇA, | 2000 | R$ 25,08 | R$ 50.164,00 |
| 2 | 100256 | FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, HIPERCALÓRICA 1.5KCAL/ML COM FIBRAS | 1000 | R$ 27,49 | R$ 27.490,00 |
| 3 | 100257 | FÓRMULA LÍQUIDA, PRONTA PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E POLIMÉRICA | 1000 | R$ 34,00 | R$ 34.000,00 |
| 4 | 100258 | FÓRMULA ENTERAL HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA COM 16% DO VCT E HIPERLIPIDICA. | 400 | R$ 31,50 | R$ 12.600,00 |
| 5 | 100259 | FÓRMULA ENTERAL HIPERPROTEICA, HIPERCALÓRICA (1,3 KCAL/ML) | 500 | R$ 65,00 | R$ 32.500,00 |
| 6 | 100260 | FÓRMULA ENTERAL E ORAL ESPECÍFICA PARA CICATRIZAÇÃO. | 500 | R$ 20,00 | R$ 10.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 32659 | FORMULA NUTRICIONAL COMPLETA E BALANCEADA ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN LATAS COM PESO LIQUIDO DE 400 | 2200 | R$ 51,00 | R$ 112.200,00 |
| 8 | 100261 | SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COMPLETO E BALANCEADO | 1500 | R$ 70,00 | R$ 105.000,00 |
| 9 | 100262 | SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, HIPERPROTEICO | 1300 | R$ 56,15 | R$ 72.995,00 |
| 10 | 100263 | FÓRMULA NUTRICIONAL ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL (ONCOLÓGICA/CICATRIZAÇÃO) | 500 | R$ 119,80 | R$ 59.900,00 |
| 11 | 100264 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERPROTEICO CONTENDO 27% DO VCT, RICO EM ÔMEGA-3 | 250 | R$ 130,00 | R$ 32.500,00 |
| 12 | 100265 | NUTRIÇÃO PARA VIA ORAL E ENTERAL, HIPERPROTEICA COM 24% DE PROTEINA DO VCT | 500 | R$ 20,00 | R$ 10.000,00 |
| 13 | 100266 | FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIDROLISADA | 30 | R$ 60,00 | R$ 1.800,00 |
| 14 | 26803 | FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES 0 A 6 MESES ADICIONADA DE PREBIOTICOS LATA CONTENDO | 250 | R$ 27,62 | R$ 6.905,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 26524 | FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ENRIQUECIDA COM FERRO FORNECE NUTRIENTES E | 100 | R$ 37,58 | R$ 3.758,00 |
| 16 | 51688 | FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. LATA CONTENDO 400G. | 80 | R$ 55,00 | R$ 4.400,00 |
| 17 | 36016 | FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES PREMATUROS LATA DE 400 GRAMAS | 100 | R$ 140,00 | R$ 14.000,00 |
| 18 | 100267 | FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. | 150 | R$ 65,88 | R$ 9.882,00 |
| 19 | 100268 | FÓRMULA PEDIÁTRICA COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE | 380 | R$ 58,00 | R$ 22.040,00 |
| 20 | 100269 | FÓRMULA PEDIÁTRICA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML) | 300 | R$ 65,00 | R$ 19.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 41960 | FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES | 50 | R$ 162,29 | R$ 8.114,63 |
| 22 | 36015 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HIPERPROTEICA, COM ÓTIMA OFERTA PROTEICA, COM LCPUFAS, NUCLEOTÍDEOS, E PROBIÓTICOS, SEM SACAROSE. LATA DE 400 GRAMAS | 200 | R$ 230,00 | R$ 46.000,00 |
| 23 | 100270 | FÓRMULA PEDIÁTRICA EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 1A 10 ANOS DE IDADE | 50 | R$ 55,00 | R$ 2.750,00 |
| 24 | 26814 | FORMULA DE SOJA ELABORADO COM EXTRATO DE SOJA ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E SAIS MINERA | 200 | R$ 26,82 | R$ 5.364,00 |
| 25 | 100271 | SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE PROTEÍNA ISOLADA DE SORO DO LEITE DE VACA (100% WHEY PROTEIN ISOLADO). EMBALAGEM DE 280G. | 250 | R$ 95,00 | R$ 23.750,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | 100272 | SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE PROTEÍNA ISOLADA DE SORO DO LEITE DE VACA (100% WHEY PROTEIN ISOLADO). EMBALAGEM EM SACHE DE 15G. | 1500 | R$ 5,40 | R$ 8.100,00 |
| 27 | 100255 | PROBIÓTICO: COMPOSTO POR DE 3 OU 5 CEPAS DE LACTOBACILOS, PARA EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. SACHE DE 2 A 6G | 500 | R$ 2,05 | R$ 1.025,00 |
| 28 | 36011 | SUPLEMENTO DO AMINOÁCIDO L-GLUTAMINA EM SACHES DE 5 GRAMAS SACHES | 500 | R$ 3,00 | R$ 1.500,00 |
| 29 | 100273 | MODULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA REGULAÇÃO INTESTINAL | 200 | R$ 36,60 | R$ 7.320,00 |
| 30 | 100274 | FÓRMULA ENTERAL/ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E HIPERLIPÍDICA | 50 | R$ 60,00 | R$ 3.000,00 |
| 31 | 100275 | FÓRMULA ENTERAL, HIPERCALORICA COM 2,0KCAL, HIPERPROTEICA, HIPERLIPIDICA | 150 | R$ 110,00 | R$ 16.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 51698 | ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA ESTADOS DE FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA. É UMA FÓRMULA ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES RENAIS EM TRATAMENTO CONSERVADOR OU COMO SUPLEMENTO AO PACIENTE DIALIS | 100 | R$ 65,00 | R$ 6.500,00 |
| 33 | 51716 | ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS PARA DEGLUTIÇÃO MAIS SEGURA PARA PACIENTES COM DISFAGIA. LATAS DE 125 A 150 GRAMAS. | 100 | R$ 35,00 | R$ 3.500,00 |
| 34 | 100277 | FÓRMULA LIQUIDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIPERCALÓRICA 1,5 KCAL/ML | 500 | R$ 10,00 | R$ 5.000,00 |
| 35 | 100278 | FÓRMULA LIQUIDA PRONTA PARA CONSUMO, HIPERPROTEICA, HIPERCALÓRICA COM 2,8KCAL/ML. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 125ML. | 500 | R$ 35,00 | R$ 17.500,00 |
| 36 | 35461 | EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL ENTERAL ESTÉRIL | 3000 | R$ 2,45 | R$ 7.356,00 |
| 37 | 100279 | FRASCO PARA DIETA ENTERAL COM | 3000 | R$ 1,40 | R$ 4.200,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | CAPACIDADE DE 300ML. | | | |
| 38 | 100280 | BLOCO DE RECIBO/ENTREGA DOS SUPLEMENTOS. | 300 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |
| **Judicial** | | | | | |
| 39 | 100237 | ENSURE PÓ – SABOR CHOCOLATE 850G | 30 | R$ 120,00 | R$ 3.600,00 |
| 40 | 100238 | ENSURE PÓ – SABOR MORANGO 850G | 24 | R$ 120,00 | R$ 2.880,00 |
| 41 | 35731 | NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML | 72 | R$ 55,25 | R$ 3.978,00 |
| 42 | 37049 | FRESUBIN 2KCAL DRINK 200 ML | 792 | R$ 19,00 | R$ 15.048,00 |
| 43 | 100239 | ISOSOURCE 1.5 KCAL 1000ML | 540 | R$ 38,00 | R$ 20.520,00 |
| 44 | 100240 | SUSTAGEM KIDS – SABOR CHOCOLATE 380G | 108 | R$ 40,00 | R$ 4.320,00 |
| 45 | 100241 | SUSTAGEM KIDS – SABOR MORANGO 380G | 48 | R$ 30,00 | R$ 1.440,00 |
| 46 | 100242 | PEDIASURE – SABOR BAUNILHA 400G | 156 | R$ 78,00 | R$ 12.168,00 |
| 47 | 100243 | TROPHIC 1.5KCAL 250ML | 744 | R$ 15,90 | R$ 11.829,60 |
| 48 | 100244 | DIETA ENTERAL/POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,2KCAL/ML OU MAIS) 1000ML | 456 | R$ 19,70 | R$ 8.983,20 |
| 49 | 100245 | FORMULA INFANTIL NEOCATE LCP EM PÓ LATA 400G | 54 | R$ 240,00 | R$ 12.960,00 |

| | |
|---|---|
| **Estimativa de Custo Total** | **909.840,43** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( x ) Material, bem ou serviço de distribuição gratuita<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( ) Pregão Eletrônico<br>( x ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**Secretaria Municipal de Saúde–SETOR DE NUTRIÇÃO** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome Enéas Ramsdorf** | |
| **CPF xxx.9xx.xxx-x0** | **Cargo/Função GESTOR DE LOGÍSTICA E ALMOXARIFADO** |

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de Setembro de 2026

.

_____

**LIANIR AGUILLAR RIBEIRO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 203/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS | |
|---|---|
| **1.1-** | **Data prevista para conclusão do processo**<br>16/08/2027 |
| **1.2-** | **Descrição sucinta do objeto**<br>AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS |

| 2- JUSTIFICATA ESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>A aquisição de ferramentas consiste na necessidade de garantir a continuidade operacional, aumentar a eficiência dos serviços e reduzir custos com manutenções. Os pontos centrais envolvem a manutenção preventiva e corretiva, o aumento da produtividade e a segurança na execução das tarefas da Secretaria Municipal de Saúde<br><br>. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público.. |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Código | Material | Quantidade | Valor | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 51214 | JOGO DE CHAVE FENDA E PHILIPS | 3 | R$ 100,00 | R$ 300,00 |
| 2 | 18594 | JOGO DE CHAVE COMBINADA CHAVE MISTA 1/4 A 3/4 COM 9 PECAS | 2 | R$ 80,00 | R$ 160,00 |
| 3 | 51154 | CHAVE INGLESA 20 MM | 2 | R$ 32,00 | R$ 64,00 |
| 4 | 34667 | ALICATE PARA ELETRICISTA 8 POL. | 3 | R$ 52,00 | R$ 156,00 |
| 5 | 67019 | JOGO DE CHAVE TORX (MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T40, T45 E T50) | 2 | R$ 27,37 | R$ 54,74 |
| 6 | 51111 | JOGO DE CHAVE CANHÃO TUBULAR 12 PEÇAS | 2 | R$ 195,00 | R$ 390,00 |
| 7 | 42202 | ALICATE DE PRESSÃO 10 | 2 | R$ 50,00 | R$ 100,00 |
| 8 | 14840 | ALICATE DE BICO FINO TAMANHO MEDIO COM MOLA 5 EM ACO CARBONADO | 2 | R$ 15,00 | R$ 30,00 |
| 9 | 66954 | JOGO DE BROCA DE AÇO RÁPIDO (4 A 12MM) | 3 | R$ 199,99 | R$ 599,97 |
| 10 | 66951 | JOGO DE BROCA PARA CONCRETO DE WIDEA (4 A 12MM) | 2 | R$ 48,20 | R$ 96,40 |
| 11 | 101136 | Engraxadeira Manual 7 kg | 1 | R$ 150,00 | R$ 150,00 |
| 12 | 33567 | SERRA COPO 2'' | 1 | R$ 35,00 | R$ 35,00 |
| 13 | 39939 | SERRA COPO DIAMANTADO 25 MM | 1 | R$ 26,00 | R$ 26,00 |
| 14 | 51136 | CALIBRADOR DE PNEUS MANUAL 14 A 150 PSI | 1 | R$ 35,00 | R$ 35,00 |
| 15 | 101150 | CARRINHO DE MAO 65L CHAPA 20 | 1 | R$ 148,00 | R$ 148,00 |
| 16 | 16093 | GRIFO DE 8 POLEGADAS | 2 | R$ 27,00 | R$ 54,00 |
| 17 | 101147 | SERRA COPO 102MM DIAMANTADO PARA PAREDE | 1 | R$ 130,00 | R$ 130,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 101138 | JOGO DE FERRAMENTA BIT TORX ALLEN MULTIDENTADO | 2 | R$ 75,00 | R$ 150,00 |
| 19 | 101141 | Grampo Tipo C – Sargento 8 Polegada 200mm | 6 | R$ 52,00 | R$ 312,00 |
| 20 | 101142 | Grampo Tipo C – Sargento 500mm | 2 | R$ 64,00 | R$ 128,00 |
| 21 | 101148 | JOGO DE 10 BITS Phillips 110mm Ph2 Duplo Longo | 1 | R$ 75,00 | R$ 75,00 |
| 22 | 101137 | CHAVE DE VELA 14MM COMPATIVEL COM FIAT ARGO 1.0 6V | 1 | R$ 26,00 | R$ 26,00 |
| 23 | 101146 | Jogo 6 Bits Soquete Canhão Sextavado Parafusadeira | 1 | R$ 30,00 | R$ 30,00 |
| 24 | 101140 | MARTELO DE CARPINTEIRO COM UNHA - 25MM CABO DE MADEIRA | 2 | R$ 33,00 | R$ 66,00 |
| 25 | 65420 | JOGO SOQUETE 12 BITS PONTEIRA CANHÃO SEXTAVADO PARAFUSADEIRA | 2 | R$ 20,00 | R$ 40,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 3.356,11** |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( x ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa: Aquisição necessária para ESF para instalação de nova sala de vacinação, sendo necessário em quedas de energia nos refrigeradores de vacina, para a conservação das mesmas. |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: ENÉAS RAMSDORF** | |
| **CPF: xxx.9xx.xxx-x0** | **Cargo/Função: Gestor de Logística / Almoxarifado** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 03 de setembro de 2026.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Assinado digitalmente por ENEAS RAMSDORF
Papel: Parte
(CPF 249.900.238-70)
Data: 04/09/2026 13:16:26 -03:00

Assinado digitalmente por LIANIR AGUILLAR RIBEIRO
Papel: Parte
(CPF 543.663.218-15)
Data: 04/09/2026 13:44:40 -03:00

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1171/2026
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – N° 113/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>01/03/2027 |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Chamamento público visando o credenciamento de médicos para a prestação de serviços médicos – Generalista. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente demanda justifica-se pela necessidade de assegurar a oferta contínua de atendimento médico à população do Município, considerando a relevância dos serviços de saúde e a necessidade de manutenção do funcionamento das unidades municipais.

O credenciamento constitui alternativa adequada para ampliar a disponibilidade de profissionais médicos, possibilitando à Administração contar com profissionais habilitados de acordo com a demanda existente, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, planejamento e economicidade.

A medida busca evitar interrupções ou redução dos atendimentos médicos, bem como proporcionar maior capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde às necessidades da população.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA OU CLINICA MEDICA | SERVIÇO | 60 | 17.696,66 | 1.061.799,60 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 1.061.799,60** | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
( x ) Chamamento / Credenciamento

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** | |
|---|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.956.xxx-4x** | **Cargo/Função: Escriturária** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 24 de agosto de 2026.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Presidente Venceslau/SP, 21 de Maio de 2025.

**Ofício 546/2025.**
Secretaria Municipal de Saúde – ADM

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – N° 149/2027

| **INTRODUÇÃO** |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

| **PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE** |
|---|
| **1- INFORMAÇÕES GERAIS** |
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Processo Licitatório para contratação de empresa de rastreadores veiculares |

| **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
|---|

O serviço de rastreamento é utilizado principalmente para segurança e gestão de veículos, frotas. Ele permite a localização em tempo real, recuperação em caso de roubo ou furto, monitoramento do comportamento do motorista e otimização de rotas, além de fornecer alertas em situações de emergência.

Principais razões para utilizar um serviço de rastreamento:

**Segurança:**

**Recuperação em caso de roubo ou furto:** Com a localização em tempo real, é possível rastrear e recuperar o veículo ou mercadoria roubada ou furtada.

**Monitoramento em tempo real:** Permite acompanhar a localização do veículo ou mercadoria, prevenindo riscos e identificando comportamentos suspeitos.

**Alertas de emergência:** Possibilidade de acionar alertas em caso de acidente ou situação de risco, facilitando a comunicação com as autoridades.

**Gestão de frotas e logística:**

**Otimização de rotas:** Ajuda a planejar as melhores rotas, reduzindo o tempo e o custo do transporte.

**Monitoramento do desempenho do motorista:** Permite identificar comportamentos de condução e tomar medidas para melhorar a segurança e a eficiência.

**Controle de custos:** Ajuda a monitorar o consumo de combustível e outros gastos relacionados ao transporte

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

| Item | Descrição | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE DISPOSITIVO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULO | serviço | 43 | 3,01 | 129,43 |
| 2 | SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEICULO - MES | Serviço | 516 | 22,58 | 11.651,28 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 11.780,71** | |

## 4- TIPO DE OBJETO

| |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( X ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |
| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
| ( X ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** | **Secretária Municipal de Saúde** |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome : Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF : xx.xxx.xxx-45** | **Cargo/Função: Escriturária** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 31 de agosto de 2026

_____
Lianir Aguillar Ribeiro

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1166/2026
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 96/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Conclusão da data da homologação do processo licitatório |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de empresa para dedetização e desratização por meio de pulverização e polvilhadeira nos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SMS |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização e desratização, por meio de pulverização e aplicação com polvilhadeira, nos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), faz-se necessária visando garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança nos ambientes públicos de atendimento à população e de trabalho dos servidores.

A presença de pragas urbanas, tais como insetos rasteiros, voadores e roedores, representa risco iminente à saúde pública, podendo ocasionar a transmissão de doenças, contaminação de superfícies e materiais, além de comprometer a qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde.

Ressalta-se que os serviços a serem contratados exigem conhecimento técnico específico, utilização de produtos adequados e devidamente regulamentados pelos órgãos competentes, bem como a aplicação de métodos seguros e eficazes, o que inviabiliza a execução direta pela Administração.

Além disso, a realização periódica desses serviços atende às normas sanitárias vigentes e às recomendações dos órgãos de vigilância em saúde, contribuindo para a prevenção de infestações e manutenção de ambientes seguros e adequados ao atendimento da população.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se essencial para a preservação da saúde coletiva, proteção dos servidores e usuários dos serviços públicos, bem como para o adequado funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DE PREDIOS | SERVIÇO | 02 | 3.766,6667 | 7.533,33 |
| **TOTAL** | | | **R$ 7.533,33** | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

| |
|---|
| ( x ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa: A dedetização e desratização em prédios é justificada pela necessidade de controlar pragas urbanas, como insetos e roedores. |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.956.xxx-45** | **Cargo/Função: Escriturária** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2026.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1181/2025
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – n° 114/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Data de homologação do processo licitatório |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Processo licitatório para contratação de empresa para instalação, manutenção e higienização de ares-condicionados. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada em instalação, manutenção e higienização de ares-condicionados para a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau justifica-se pela necessidade de assegurar o conforto térmico, preservar a integridade dos equipamentos e cumprir as normas sanitárias de qualidade do ar em unidades de atendimento médico e de saúde pública.

**Cumprimento legal:** Atendimento às diretrizes da Lei Federal nº 13.589/2018 e da Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde, que tornam obrigatório o controle da qualidade do ar em ambientes climatizados para evitar a proliferação de fungos, bactérias e alérgenos.

**Proteção a pacientes e servidores:** Redução de riscos de infecções respiratórias em locais de circulação de pessoas debilitadas (como UBSs e postos de saúde).

**Eficiência Operacional e Conservação do Patrimônio**

**Manutenção preventiva e corretiva:** Evita perdas de equipamentos por desgaste natural ou falhas elétricas, prolongando a vida útil dos aparelhos da rede municipal.

**Condições adequadas de trabalho:** Mantém a temperatura ideal para o desempenho dos profissionais de saúde e o correto armazenamento de insumos sensíveis.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 01 | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS | Serviço | 03 |
| 02 | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS | Serviço | 13 |
| 03 | INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS | Serviço | 10 |
| 04 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR DE 24.000 BTUS | Serviço | 02 |
| 05 | INSTALACAO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS | Serviço | 03 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.xxx.xxx-45** | **Cargo/Função: Gestor Administrativo** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 25 de agosto de 2026.

_____
LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1163/2026
Secretaria Municipal de Saúde – ADM

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 71/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Data de homologação do processo licitatório. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Aquisição de itens que compõe o Kit Saúde entregue a pacientes com agendamentos de consultas ou exames fora do município. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A necessidade da aquisição do Kit Saúde está em ser um kit composto por Barra de Cereal, Achocolatado pronto, Biscoito de água e sal e Bolacha de maisena que é entregue a cada paciente que faz uso do transporte para consultas ou exames em outras localidades, a não entrega desse kit ocasionaria prejuízo aos pacientes que fazem uso desse transporte, pois esse pode ser a única forma de se alimentar sem custos.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 42.382 | ACHOCOLATADO PRONTO 200 ML | Unidade | 47.000 | 1,4133 | 66.425,10 |
| 22.117 | BARRA DE CEREAL DE 25 GRAMAS SABORES VARIADOS | Unidade | 47.000 | 1,20 | 56.400,00 |
| 28.036 | BISCOITO AGUA E SAL 8G A 12G | Unidade | 47.000 | 0,34 | 15.980,00 |
| 51.648 | BOLACHA MAIZENA - 8G A 12 GR | Unidade | 47.000 | 0,34 | 15.980,00 |
| 16.576 | SAQUINHO TRANSPARENTE MEDIDA 25X35 - ROLO COM 500 UNIDADES | Rolo | 940 | 22,765 | 21.399,10 |
| **TOTAL** | | | **R$** 176.184,20 | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.956.xxx-45** | **Cargo/Função: Escriturária** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2026.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1195/2026
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – N° 152/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS - SAUDE*** |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau possui a responsabilidade de gerenciar adequadamente os resíduos gerados pelas unidades de saúde do município, garantindo que todas as etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente, preservando a saúde pública, a segurança dos trabalhadores e a proteção do meio ambiente.

Os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classificados nos Grupos A1, A2, A3, A4, A5, B e E, apresentam características biológicas, químicas e perfurocortantes que oferecem riscos à saúde humana e ao meio ambiente quando não recebem tratamento e destinação adequados. Dessa forma, sua gestão exige procedimentos técnicos específicos, executados por empresa especializada, devidamente licenciada pelos órgãos ambientais e sanitários competentes.

A inexistência da prestação contínua desses serviços poderá ocasionar o acúmulo de resíduos nas unidades de saúde, aumentando o risco de contaminação de pacientes, profissionais da saúde, servidores, coletores e da população em geral, além de favorecer a proliferação de agentes infecciosos e causar impactos ambientais decorrentes da destinação inadequada desses materiais.

Além dos riscos sanitários e ambientais, a interrupção do serviço poderá acarretar o descumprimento das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e demais legislações aplicáveis, sujeitando o Município a penalidades administrativas, ambientais e sanitárias.

Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A1, A2, A3, A4, A5, B e E, provenientes das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde, a conformidade legal, a segurança dos profissionais envolvidos, a proteção da população e a preservação do meio ambiente.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECOLHER E INCINERAR LIXO CONTAMINADO –ATÉ 600 KG/MÊS | SERVIÇO | 10.699,98 | 128.399,76 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.xxx.xxx-45** | **Cargo/Função: Gestor Administrativo** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 31 de agosto de 2026.

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1162/2026
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 69/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Data de homologação do processo licitatório |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>PROCESSO LICITATÓRIO PARA SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTÁCIONÁRIA DE 5 METROS CÚBICOS |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A locação de caçambas estacionárias é uma medida eficaz na prevenção da dengue porque permite o **descarte correto e centralizado de materiais inservíveis** que, se deixados a céu aberto, acumulariam água da chuva e se tornariam criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

Abaixo estão os principais motivos pelos quais a caçamba auxilia na prevenção:

- **Remoção de Focos em Potencial:** Móveis velhos, pneus, latas e garrafas são comumente descartados de forma irregular. A caçamba concentra esses itens, evitando que fiquem espalhados e acumulem água parada.
- **Limpeza de Quintais e Terrenos:** Em mutirões de combate à dengue, a presença de caçambas facilita a remoção rápida de grandes volumes de materiais por parte da população, interrompendo o ciclo de reprodução do mosquito.
- **Destinação Legal:** Empresas de locação de caçambas destinam os resíduos a aterros de resíduos da construção civil (RCC) legalizados, impedindo o acúmulo de lixo em áreas públicas ou terrenos baldios.
- **Ação Preventiva e Planejada:** Prefeituras frequentemente utilizam caçambas itinerantes em bairros com alto índice de infestação (pontos estratégicos) para realizar a limpeza intensa, diminuindo a população de mosquitos

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO 15 DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS 5 METROS CÚBICOS | Unidade | 780 | 250,00 | 195.000,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( x ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.956.xxx-45** | **Cargo/Função: Gestor Administrativo** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2026.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1243/2026
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – N° 222/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública, mediante a contratação de empresa especializada para a **locação de impressoras**, incluindo, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência, equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos e demais serviços necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos.

A necessidade da contratação decorre da utilização contínua de serviços de impressão, digitalização e reprodução de documentos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades dos diversos setores da Administração, tais como elaboração e emissão de documentos administrativos, relatórios, processos, formulários, memorandos, ofícios, protocolos e demais expedientes necessários à prestação dos serviços públicos.

A opção pela locação dos equipamentos mostra-se vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a disponibilização de equipamentos adequados e atualizados sem a necessidade de aquisição direta, reduzindo a necessidade de imobilização de recursos públicos e os custos relacionados à manutenção, substituição e eventual obsolescência dos equipamentos. Além disso, a contratação poderá contemplar suporte técnico especializado e fornecimento de suprimentos, proporcionando maior continuidade e confiabilidade dos serviços de impressão.

A realização de processo licitatório justifica-se pela necessidade de **selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração**, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade, nos termos da legislação aplicável às contratações públicas, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A competição entre potenciais fornecedores permitirá à Administração avaliar as condições técnicas e comerciais disponíveis no mercado, buscando obter equipamentos e serviços compatíveis com suas necessidades pelo menor custo possível, sem prejuízo da qualidade e da adequada execução contratual.

Ressalta-se, ainda, que a contratação deverá ser precedida do adequado planejamento, com definição das especificações técnicas dos equipamentos, estimativa da quantidade necessária, volume estimado de impressões, requisitos de manutenção e suporte, níveis de serviço e demais condições indispensáveis à execução do objeto, de modo a evitar contratações superdimensionadas ou insuficientes.

Dessa forma, considerando a necessidade permanente dos serviços de impressão para o regular funcionamento da Administração, bem como a busca pela eficiência, economicidade, continuidade dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos, **justifica-se a instauração de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em locação de impressoras**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM SISTEMA DE IMPRESSÃO A LASER | CÓPIA | 750.000 | R$ 0,05 | 38.175,00 |
| 2 | LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SISTEMA DE IMPRESSÃO A LASER | CÓPIA | 12.000 | R$ 0,47 | 5.640,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 43.815,00** | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( X ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa:

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: XXX.XXX.XXX-45** | **Cargo/Função: Escriturária** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2026.

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1196/2025
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – N° 154/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em poda e remoção de árvores. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A necessidade de contratação de uma empresa especializada em poda de árvores se justifica por garantir a segurança, a saúde das árvores e a preservação do meio ambiente, além de evitar danos à infraestrutura urbana.

A poda adequada, realizada por profissionais qualificados, minimiza riscos de queda de galhos, interferência em redes elétricas e obstrução de vias públicas, prevenindo acidentes e prejuízos. Além disso, a poda regular contribui para a saúde e vitalidade das árvores, permitindo um crescimento adequado e esteticamente agradável.

A contratação de empresa especializada garante que a poda seja realizada em conformidade com as normas técnicas e leis ambientais vigentes, pois as empresas especializadas possuem equipamentos adequados e profissionais capacitados para realizar a poda de forma segura e eficiente, minimizando os riscos de acidentes e danos.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE | SERVIÇO | 15 | 301,75 | 4.661,25 |
| 2 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA DE ARVORES DE MEDIO PORTE | SERVIÇO | 20 | 407,75 | 8.155,00 |
| 3 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO DE ARVORES DE PORTE GRANDE | SERVIÇO | 2 | 6.200,00 | 12.400,00 |
| **TOTAL** | | **R$ 25.216,25** | | | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( x ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.xxx.xxx-45** | **Cargo/Função: Escriturária** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 31 de agosto de 2026.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1197/2026
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – n° 155/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Processo licitatório para contratação de prestação de serviços de próteses dentárias com prestação de serviços de planejamento protético, moldagem, modelagem, confecção em laboratório, adaptação à cavidade bucal e revisões periódicas. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de próteses dentárias, abrangendo planejamento protético, moldagem, modelagem, confecção laboratorial, adaptação à cavidade bucal e revisões periódicas, mostra-se indispensável para garantir a continuidade e a integralidade da atenção odontológica ofertada à população.

A demanda por reabilitação protética no município tem se mostrado crescente, especialmente entre pacientes que apresentam perdas dentárias decorrentes de cáries, doenças periodontais, traumas ou condições sistêmicas que comprometem a saúde bucal. A ausência desses dispositivos impacta diretamente a mastigação, fonação, estética, nutrição e autoestima dos usuários, comprometendo sua qualidade de vida e seu pleno convívio social.

Atualmente, a estrutura municipal não dispõe de laboratório próprio, materiais específicos, equipamentos técnicos e equipe especializada para executar todas as etapas do processo protético com a qualidade, precisão e tempestividade necessárias. Dessa forma, a contratação de empresa habilitada é essencial para suprir essa lacuna e assegurar que o tratamento seja realizado de maneira segura, eficiente e conforme as normas técnicas vigentes.

A não realização da contratação acarretaria significativa fila de espera, agravamento das condições bucais dos pacientes, risco de perda funcional, além de prejudicar as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde realizadas pela rede municipal. Assim, a presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o acesso dos cidadãos a tratamento odontológico completo, garantir a resolutividade dos serviços de saúde bucal e cumprir os princípios da integralidade, continuidade e eficiência do serviço público.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR OU MANDIBULAR | SERVIÇO | 240 | R$ 300,00 | R$ 72.000,00 |
| 2 | CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL MAXILAR OU MANDIBULAR REMOVÍVEL | SERVIÇO | 120 | R$ 300,00 | R$ 36.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 108.00,00** | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

| |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa:(obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: XXX.XXX.XXX-45** | **Cargo/Função: Escriturária** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em31 de agosto de 2026.

_____
LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1185/2026
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – N° 133/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Processo licitatório para contratação de provedor de internet. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet é necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

O acesso à internet é indispensável ao desenvolvimento das atividades da Administração Pública, sendo utilizado para comunicação institucional, acesso a sistemas governamentais, emissão e transmissão de documentos, prestação de serviços aos cidadãos, realização de procedimentos administrativos, consultas a bancos de dados, envio de informações aos órgãos de controle, utilização de sistemas eletrônicos e demais atividades essenciais ao funcionamento dos órgãos e setores municipais.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de infraestrutura adequada, capacidade técnica e condições de fornecer serviço contínuo, estável e compatível com as necessidades da Administração Municipal, observados os requisitos e níveis de qualidade estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

Considerando que a contratação envolve a prestação de serviço de natureza contínua e que a Administração deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, planejamento, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, faz-se necessária a adoção do procedimento de contratação pública adequado, nos termos da legislação vigente.

A realização de processo licitatório, quando cabível, possibilita à Administração estabelecer previamente as condições de execução dos serviços, os requisitos de qualidade e disponibilidade, os critérios de medição e fiscalização, bem como promover a ampla competitividade entre empresas aptas a atender à demanda municipal, buscando a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Assim, justifica-se a necessidade de instauração de processo de contratação para a prestação de serviços de acesso à internet, visando garantir a continuidade dos serviços públicos, a adequada infraestrutura de comunicação de dados e o regular funcionamento dos setores da Prefeitura Municipal, sempre em observância ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade e a relevância da contratação, devendo o processo ser devidamente instruído e submetido às etapas de planejamento, análise jurídica e demais procedimentos previstos na legislação aplicável, para posterior contratação da solução que melhor atenda às necessidades da Prefeitura Municipal.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET | serviço | 228 | 179,99 | 41.037,72 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 41.037,72** | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa:

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Área Requisitante (Secretaria/Setor):**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
|---|---|
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.xxx.xxx-45** | **Cargo/Função: Escriturária** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 26 de agosto de 2026.

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1188/2026
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – N° 137/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Processo licitatório para contratação de provedor de internet rural |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de provedor de internet rural é necessária para garantir a conectividade das unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde localizados em áreas rurais, possibilitando o acesso aos sistemas de saúde, envio de informações, comunicação entre os profissionais e demais atividades essenciais ao atendimento da população. A realização de processo licitatório busca assegurar a continuidade do serviço e a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e isonomia.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET | serviço | 12 | 179,99 | 2.158,80 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 2.158,80** | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa:

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

| |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.xxx.xxx-45** | **Cargo/Função: Escriturária** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 27 de agosto de 2026.

_____
LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1161/2026
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 66/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Na finalização do processo licitatório. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição de serviços de recarga e manutenção de extintores para a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau é essencial para garantir a segurança de pacientes, servidores e visitantes, além de manter as unidades de saúde em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros e as exigências do INMETRO.

A justificativa técnica e legal para a contratação deve ser estruturada nos seguintes pilares para compor o processo de compra:

**1. Garantia da Integridade Física e à Vida**

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais prédios da Secretaria Municipal de Saúde concentram um grande fluxo diário de pessoas, incluindo pacientes com mobilidade reduzida, idosos e crianças. A manutenção e recarga periódica dos extintores asseguram que, em caso de princípio de incêndio, os equipamentos estejam operacionais e aptos a evitar tragédias, resguardando vidas.

**2. Preservação do Patrimônio Público**

Os prédios da Secretaria de Saúde abrigam equipamentos médicos de alto valor, estoques de medicamentos e insumos essenciais, além de prontuários e dados de pacientes. Extintores com carga válida são a primeira linha de defesa para evitar perdas patrimoniais severas ao município em caso de sinistros.

**3. Cumprimento da Legislação Vigente e Normas Técnicas**

A realização do serviço é uma exigência legal para o funcionamento regular dos prédios públicos. A solicitação ampara-se nas diretrizes de segurança contra incêndio e nas normas regulamentadoras aplicáveis:

**Portarias do INMETRO:** Que determinam a periodicidade de inspeção e manutenção de extintores.

**Normas ABNT (NBR):** Regulamentações como a NBR 12693 (sistemas de proteção por extintores) e a NBR 12962 (inspeção, manutenção e recarga).

**Normas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP):** Fundamentais para a obtenção e renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Licença.

**4. Continuidade dos Serviços de Saúde**

A interrupção das atividades de saúde pública devido a acidentes causados por falhas na prevenção de incêndios prejudica toda a comunidade. A recarga preventiva garante que os serviços continuem sendo prestados à população de Presidente Venceslau de forma ininterrupta e segura

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| Item | Descrição | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 32.508 | RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCÊNDIO - AP 10L | 32 | 49,94 | 1.598,08 |
| 30.985 | RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCENDIO P.Q.S 4 KG (BC) | 27 | 53,00 | 1.431,00 |
| 31.148 | RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PQS 6KG | 5 | 73,75 | 368,75 |
| 31.147 | RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCENDIO PQS 4 KG (ABC) | 4 | 72,00 | 288,00 |
| 36.889 | RECARGA DE EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO P.Q.S 6KG "ABC" | 3 | 90,00 | 270,00 |
| 51.213 | RECARGA DE EXTINTOR CONTRA INCÊNCIO $CO^2$ 6KG (5A) | 2 | 110,00 | 220,00 |
| | | | | R$ 4.175,83 |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

| |
|---|
| (  ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.956.xxx-45** | **Cargo/Função: Gestor Administrativo** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 21 de agosto de 2026.

_____
LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1238/2026
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – n° 204/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial (Seguro Compreensivo/Patrimonial), para cobertura de bens imóveis próprios ou ocupados pela Secretaria de Saúde do Município de Presidente Venceslau/SP, incluindo cobertura contra incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, roubo/furto qualificado, danos elétricos, responsabilidade civil, entre outros riscos. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de seguro predial para o imóvel onde estão instalados o **Centro de Saúde e a Farmácia Municipal** justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população.

O imóvel abriga atividades fundamentais para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo serviços de saúde e a dispensação de medicamentos à população. Dessa forma, eventuais ocorrências como incêndios, danos elétricos, vendavais, tempestades, alagamentos ou outros sinistros previstos na apólice poderão causar prejuízos à estrutura física, instalações, equipamentos, mobiliários, medicamentos e demais bens públicos existentes no local.

A ocorrência de um sinistro de grande proporção poderá comprometer o funcionamento do Centro de Saúde e da Farmácia Municipal, ocasionando a interrupção ou redução dos atendimentos e da distribuição de medicamentos, além de gerar despesas inesperadas para a Administração Pública com reparos, reposição de bens e eventual adequação de instalações.

Nesse contexto, a contratação de seguro predial constitui medida preventiva de gestão patrimonial e de proteção dos recursos públicos, possibilitando a cobertura de prejuízos decorrentes de eventos inesperados, conforme os riscos e limites estabelecidos na apólice. A medida contribui para reduzir os impactos financeiros de possíveis sinistros e proporcionar maior segurança para a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade e o interesse público na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **seguro predial do Centro de Saúde e Farmácia Municipal**, com cobertura adequada às características do imóvel, suas instalações e aos bens nele existentes, visando à proteção do patrimônio público e à manutenção da continuidade dos serviços essenciais oferecidos à população.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SEGURO PREDIAL | Serviço | 02 | 2.344,38 | 4.688,76 |
| **TOTAL** | | | **R$ 4.688,76** | | |

| **4- TIPO DE OBJETO** |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( x ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** | |
|---|---|
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: ***.956.***-4*** | **Cargo/Função: Escriturária** |

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 04 de setembro de 2026.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1186/2026
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – nº 135/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>Processo licitatório para a contratação de seguro veicular automotivo para veículo da frota municipal. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A justificativa para contratar uma empresa de seguro veicular reside na necessidade de proteger o património, minimizar custos inesperados com sinistros, garantir a continuidade das operações e assegurar a segurança de condutores e terceiros. O seguro cobre riscos de acidentes, roubo, furto e danos naturais, além de oferecer assistência, evitando perdas financeiras e responsabilidades legais para a Secretaria Municipal de Saúde.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SEGURO DE VEICULO CHEVROLET/MONTANA LS2 2019/2020 ALCOOL/GASOLINA PLACA CUN6220 | serviço | 12 | 34,62 | 415,44 |
| 2 | SEGURO DE VEICULO CHEVROLET/MONTANA LS2 18/19 PLACA FMK6181 | serviço | 12 | 86,89 | 1.042,68 |
| 3 | SEGURO VEICULAR FIAT STRADA - AMBULÂNCIA FKQ6C47 (ANO 2022) PLACA FGX9647 | serviço | 12 | 173,25 | 2.079,00 |
| 4 | SEGURO VEICULAR FIAT STRADA - AMBULÂNCIA FZT7B27 (ANO 2022) | serviço | 12 | 86,89 | 1.042,68 |
| 5 | SEGURO VEICULAR FIAT STRADA - AMBULÂNCIA BPY4I97 (ANO 2022) | serviço | 12 | 179,39 | 2.152,68 |
| 6 | SEGURO VEICULAR FIAT STRADA - AMBULÂNCIA GEB6D27 (ANO 2022) | serviço | 12 | 83,31 | 999,72 |
| 7 | SEGURO VEICULAR FIAT STRADA - AMBULÂNCIA GCZ9I07 (ANO 2022) | serviço | 12 | 88,96 | 1.067,52 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | SEGURO STRADA FIBER END A, Modelo 2025/2026, Placa UGB4I97 | serviço | 12 | 71,8529 | 862,23 |
| 9 | SEGURO STRADA FIBER END A, Modelo 2025/2026, Placa UFR6I28 | serviço | 12 | 74,6779 | 896,13 |
| 10 | SEGURO DE VEICULO VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS 2017/2017 ALCOOL/GASOLINA PLACA FHE5194 | serviço | 12 | 155,74 | 1.868,88 |
| 11 | SEGURO VEICULAR RENAULT MASTER - AMBULÂNCIA FCF9I52 (ANO 2022) | serviço | 12 | 173,25 | 2.079,00 |
| 12 | SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA FUS-5J87 | serviço | 12 | 173,25 | 2.079,00 |
| 13 | SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER AMBULÂNCIA PLACA FCG-6E44 | Serviço | 12 | 173,25 | 2.079,00 |
| 14 | SEGURO DE VEICULO RENAULT/M NIKS AMBULANCIA 2018/2019 DIESEL PLACA FPK6696 | serviço | 12 | 78,15 | 937,80 |
| 15 | SEGURO DE VEICULO RENAULT/MASTER L2H2 PR PLACA FZZ2B06 | serviço | 12 | 77,09 | 925,08 |
| 16 | SEGURO DE VEICULO RENAULT/MASTER FFORMA.ES 2019/2020 DIESEL PLACA BYQ2945 | serviço | 12 | 77,09 | 925,08 |
| 17 | SEGURO VEICULAR VAN RENAULT - AMBULANCIA GET4A75 (ANO 2022) | serviço | 12 | 71,91 | 862,92 |
| 18 | SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER VAN COM 15 LUGARES PLACA GIJ-5F31 | serviço | 12 | 73,30 | 879,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | SEGURO DE VEICULO RENAULT MASTER VAN COM 15 LUGARES PLACA FPU-0D63 | serviço | 12 | 77,08 | 924,96 |
| 20 | SEGURO MASTER DRV VL3 P, Modelo 2025/2026, Placa UEA9I18 | serviço | 12 | 155,495 | 1.865,94 |
| 21 | SEGURO 517 SPRINTER A4, Modelo 2025/2026, Placa TFU1E77 | serviço | 12 | 149,1346 | 1.789,62 |
| 22 | SEGURO DE VEICULO RENAULT/LOGAN LIFE10MT 2020/2021 ALCOOL/GASOLINA PLACA DBA6H95 | serviço | 12 | 173,25 | 2.079,00 |
| 23 | SEGURO DE VEICULO RENAULT/LOGAN LIFE10MT 20/21 DUJ9E69 | serviço | 12 | 173,25 | 2.079,00 |
| 24 | SEGURO DE VEICULO VW/NOVO GOL TL MCV 2017/2018 ALCOOL/GASOLINA PLACA FUV2123 | serviço | 12 | 173,25 | 2.079,00 |
| 25 | SEGURO DE VEICULO CHEV/SPIN 18 L MT PREMIER 2020/2021 ALCOOL/GASOLINA PLACA FUK3J44 | serviço | 12 | 173,25 | 2.079,00 |
| 26 | SEGURO VEICULAR FIAT ARGO DRIVE 1.0 BZF9D71 (ANO: 2022) | serviço | 12 | 31,21 | 374,52 |
| 27 | SEGURO DE VEICULO MARCOPOLO/VOLARE DW9 OM - ONIBUS 2010/2011 DIESEL PLACA EHE4177 | serviço | 12 | 72,68 | 872,16 |
| 28 | SEGURO DE VEICULO MARCOPOLO/VOLARE W9 ON 2015/2016 DIESEL PLACA FGX9647 | serviço | 12 | 31,21 | 374,52 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | SEGURO VEICULAR (EDUCAÇAO) CAIO APACHES21U 2001/2002 PLACADBA1733 | serviço | 12 | 65,92 | 791,04 |
| 30 | SEGURO VEICULAR VW GOL MPI 1.0 GIY4J76 (ANO 2022/2023) | serviço | 12 | 164,11 | 1.969,32 |
| 31 | SEGURO VEICULAR PLACAGAO8B32 | serviço | 12 | 44,00 | 528,00 |
| 32 | SEGURO DE VEICULO MMC/L200 TRITON SPT GL 18/19 DRE6002 | serviço | 12 | 97,32 | 1.167,84 |
| 33 | SEGURO VEICULAR VW/NOVO GOL TL MCV PLACA GCW2861 | serviço | 12 | 173,25 | 2.079,00 |
| 34 | SEGURO VEICULAR RENAULT LOGAN DEI9H49 (ANO: 2020) | serviço | 12 | 132,91 | 1.594,92 |
| 35 | SEGURO DE VEICULO HONDA/CG 160 TITAN 25/25 QSZ6G99 | serviço | 12 | 19,90 | 238,80 |
| 36 | SEGURO VEICULAR HONDA/CG 160 START PLACA FCT3G86 | serviço | 12 | 26,01 | 312,12 |
| 37 | SEGURO VEICULAR VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVD PLACA EHU6991 | serviço | 12 | 23,33 | 279,96 |
| 38 | SEGURO VEICULAR RENAULT/OROCH 16 4X2 PLAVA GCV1G31 | serviço | 12 | 24,13 | 289,56 |
| 39 | SEGURO VEICULAR CHEV / SPIN 1.8 AT LT SGQ0H24 (ANO: 2022/2023) | serviço | 12 | 31,72 | 380,64 |
| 40 | SEGURO VEICULAR FIAT ARGO DRIVE 1.0 BPQ6J86 (ANO 2022) | serviço | 12 | 79,13 | 949,56 |
| 41 | SEGURO VEICULAR FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 - PLACA GCT 8017 | serviço | 12 | 22,40 | 268,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | SEGURO VEICULAR CHEV / SPIN 1.8 AT LT SGP8C68 (ANO: 2022/2023) | serviço | 12 | 28,75 | 345,00 |
| 43 | SEGURO DE VEICULO HYUNDAI/HB20 1.0 M CONFORT, MODELO 2024/2025, PLACA SUK8I94 | serviço | 12 | 13,20 | 158,40 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 50.503,44** | |

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( x ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( x ) Pregão Eletrônico
( ) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

**7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: ***.956.***-45** | **Cargo/Função: Escriturária** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 27 de agosto de 2026.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Oficio 1165/2026
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 77/2027.

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>Na homologação do processo licitatório. |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO EM GERAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A justificativa fundamenta a necessidade para aquisição de uniformes aos servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, mostrando-se necessária pelos seguintes motivos:

- **Identificação e atendimento ao cidadão**
  Considerando que os servidores municipais mantêm contato direto com a população na área da Secretaria da saúde, a padronização por meio de uniformes possibilita identificação clara e imediata do agente público, promovendo maior segurança, confiança e transparência no atendimento.
- **Padronização e fortalecimento da identidade institucional**
  O uniforme contribui para a organização administrativa e para o fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura, transmitindo profissionalismo, credibilidade e zelo pela coisa pública.
- **Segurança e adequação às atividades desempenhadas**
  Diversas funções exercidas no âmbito municipal envolvem atividades externas, operacionais ou expostas a condições climáticas adversas, sendo imprescindível o fornecimento de vestuário adequado, confeccionado com materiais apropriados, que garantam conforto, mobilidade e, quando necessário, proteção individual básica.
- **Eficiência e economicidade**
  A aquisição centralizada, por meio de regular processo licitatório, assegura isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da contratação, a fim de garantir a adequada execução dos serviços públicos municipais e o atendimento eficiente à população.

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMISETA - PADRÃO ENDEMIAS - TAMANHO PP | Unidade | 01 | 35,00 | 35,00 |
| 2 | CAMISETA - PADRÃO ENDEMIAS - TAMANHO P | Unidade | 04 | 35,00 | 140,00 |
| 3 | CAMISETA - PADRÃO ENDEMIAS - TAMANHO M | Unidade | 05 | 35,60 | 178,00 |
| 4 | CAMISETA - PADRÃO ENDEMIAS - TAMANHO G | Unidade | 08 | 35,60 | 284,80 |
| 5 | CAMISETA - PADRÃO ENDEMIAS - TAMANHO GG | Unidade | 03 | 35,00 | 105,00 |
| 6 | CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO P | Unidade | 03 | 35,00 | 105,00 |
| 7 | CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO M | Unidade | 20 | 36,50 | 730,00 |
| 8 | CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO G | Unidade | 16 | 35,40 | 566,40 |
| 9 | CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO GG | Unidade | 6 | 36,75 | 220,50 |
| 10 | CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO EGG | Unidade | 1 | 36,00 | 36,00 |
| 11 | CAMISETA - PADRÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO EXG | Unidade | 3 | 35,00 | 105,00 |
| 12 | CAMISETA - PADRÃO SAÚDE - SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO G | Unidade | 3 | 35,00 | 105,00 |
| 13 | CAMISETA - PADRÃO SAÚDE - SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO GG | Unidade | 1 | 35,00 | 35,00 |
| 14 | CAMISETA - PADRÃO SAÚDE - SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO EXG | Unidade | 1 | 35,00 | 35,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO P | Unidade | 02 | 52,00 | 104,00 |
| 16 | CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO M | Unidade | 09 | 60,90 | 548,10 |
| 17 | CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO G | Unidade | 13 | 57,80 | 751,40 |
| 18 | CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO GG | Unidade | 14 | 57,00 | 798,00 |
| 19 | CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO EGG | Unidade | 05 | 48,90 | 244,50 |
| 20 | CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO EXG | Unidade | 01 | 52,00 | 52,00 |
| 21 | CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO XGG | Unidade | 01 | 52,00 | 52,00 |
| 22 | CAMISETA COM GOLA POLO - PADRÃO AMBULANCIA - TAMANHO EXGG | Unidade | 01 | 52,00 | 52,00 |
| 23 | CAMISETA COM GOLA CARECA E MANGA CURTA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO | Unidade | 900 | 34,50 | 31.050,00 |

**4- TIPO DE OBJETO**

| |
|---|
| ( ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( x ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento<br>( ) Serviços comuns de engenharia<br>( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia |

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>( x ) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| ( x ) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** |
|---|

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante (Secretaria/Setor):**<br>**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: Elaine Cristina de Souza Ramsdorf** | |
| **CPF: xxx.956.xxx-45** | **Cargo/Função: Escriturária** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

Em 21 de agosto de 2026.

_____

LIANIR AGUILLAR RIBEIRO

Assinado digitalmente por
ELAINE CRISTINA DE SOUZA
RAMSDORF
Papel: Parte
(CPF 120.956.408-45)
Data: 09/09/2026 12:04:27 -03:00

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 53/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>**01/09/2027.** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ITENS HOSPITALARES DETERMINADOS POR SENTENÇA JUDICIAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, NECESSÁRIO PARA a manutenção do atendimento dos pacientes judiciais da Secretaria de Saúde. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>Atender às demandas judiciais de medicamentos e itens hospitalares determinados por decisões judiciais, destinadas aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau. A não aquisição dos itens poderá acarretar o descumprimento das determinações judiciais, além de prejuízos e riscos à saúde dos pacientes que necessitam desses produtos para a continuidade de seus tratamentos. |

Ressalta-se que a Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a formulação da política de medicamentos de interesse para a saúde, assegurando o acesso da população aos recursos necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde.

Dessa forma, a aquisição dos medicamentos e itens hospitalares visa garantir o cumprimento das decisões judiciais e a continuidade dos tratamentos, observando os princípios do SUS e assegurando a necessária segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como o acesso dos pacientes aos itens prescritos e determinados judicialmente.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I – A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico, a relação exemplificativa se encontra em anexo.

II - Estimativa preliminar do valor da contratação foi estipulada com base nos valores da última contratação.

Valor total estimado: **R$ 282.449,98.**

**Relação exemplificativa dos Itens Hospitalares e Medicamentos Judiciais não Cmed:**

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 63871 | CANABIDIOL 200 MG/ML 30 ML + SERINGA DOSADORA | FR | 12 | 1469,9895 | 17.639,87 |
| 40512 | OPTIVE SOLUÇAO OFTALMICA 10 ML | FR | 24 | 56,5950 | 1.358,28 |
| 37154 | ADAPTIS FRESH 10 ML | FR | 24 | 83,4645 | 2.003,15 |
| 29452 | AGUA BORICADA 3% 100 ML | FR | 36 | 4,1895 | 150,82 |
| 66021 | SUN D3 MAXX | CP | 720 | 0,5991 | 431,35 |
| 65838 | EXIMIA FORTALIZE S | CP | 360 | 6,5730 | 2.366,28 |
| 65835 | PROSSO 250 MG / 3,0 MCG | CP | 360 | 5,5647 | 2.003,29 |
| 65028 | PROSSO KM TABLETES MASTIGAVEIS C/ 30 | CX | 24 | 144,2490 | 3.461,98 |
| 29121 | MAXXI D3 FRASCO COM 20ML | FR | 12 | 71,8743 | 862,49 |
| 43394 | ONICUT ESMALTE | UN | 12 | 91,9433 | 1.103,32 |
| 26959 | CETAPHIL RESTORADERM LOÇÃO 295 ML | UN | 12 | 129,0739 | 1.548,89 |
| 64251 | PURE VITAMIN C UV FPS 25 40 ML | UN | 12 | 286,6395 | 3.439,67 |
| 36985 | ANTHELIOS XL FPS 70 HIDRATANTE 200 ML | UN | 12 | 127,8506 | 1.534,21 |
| 65029 | SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE | UN | 12 | 367,3950 | 4.408,74 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36139 | CATETER QUICK-SET 9MM X 60CM MMT-397 CX COM 10 UNIDADES | CX | 6 | 1283,0195 | 7.698,12 |
| 36140 | RESERVOIR 3,00 ML MMT332A CX COM 10 UNIDADES | CX | 6 | 219,9146 | 1.319,49 |
| 63536 | GUARDIAN SENSOR 3 MMT7020 C1 C/ 5 UNIDADES | CX | 6 | 2343,5921 | 14.061,55 |
| 63537 | TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 MMT 7810W1 | UN | 1 | 4042,5000 | 4.042,50 |
| 65030 | SONDA DE GASTROSTOMIA DE PERFIL BAIXO Nº 20 COM EXTENSAO DE 1,5 CM TIPO BOTTON - MIC-KEY | UN | 12 | 1559,2500 | 18.711,00 |
| 12615 | FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 300ML | UN | 720 | 1,1970 | 861,84 |
| 30922 | EQUIPO MACROGOTAS PARA DIETA POR GASTROSTOMIA | UN | 360 | 1,5540 | 559,44 |
| 15814 | SONDA URETRAL DE ALIVIO N 14 | UN | 3.600 | 0,5796 | 2.086,56 |
| 65031 | SACO COLETOR DE URINA DESCARTAVEL 2.000ML SISTEMA ABERTO PARA SONDA DE ALIVIO COM 100 UNIDADES | PCT | 18 | 52,3688 | 942,64 |
| 25075 | VAGIDRAT GEL VAGINAL HIDRATANTE 30 G | TB | 12 | 142,6346 | 1.711,62 |
| 33824 | PLACA DE CURATIVO POLYMEM 13X13 | UN | 240 | 175,3500 | 42.084,00 |
| 36990 | CREME BARREIRA DERMAID BIO 100 GRAMAS | TB | 6 | 110,2500 | 661,50 |
| 36526 | AQUASEPT PLUS SPRAY ANTISSEPTICA 100 ML | FR | 12 | 96,8993 | 1.162,79 |
| 35838 | AQUACEL EXTRA 15X15CM | UN | 30 | 173,1188 | 5.193,56 |
| 33819 | CURATIVO ALLEVYN GENTLE BORDER 12,5X12,5CM | UN | 540 | 100,0300 | 54.016,20 |
| 36527 | COMPRESSA GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM COM 10 UNIDADES | PCT | 150 | 0,6204 | 93,06 |
| 63331 | ATADURE DE CREPE 15 CM X 1,8 METRO | UN | 210 | 2,0300 | 426,30 |
| 65026 | RSHO - X/LIQUIDO 5000 MG DE CBD (CANABIDIOL - CBD) 236 ML | FR | 24 | 3521,0613 | 84.505,47 |

**Valor Total:** 282.449,98

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/FARMÁCIA.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: ALEX DONAIRE DOS SANTOS** | |
| **CPF: .XXX723.XXX.0X** | **Cargo/Função: FARMACÊUTICO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 26 de AGOSTO de 2026.

_____

**Lianir Aguillar Ribeiro**
**Secretária Municipal de Saúde**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 54/2027

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>**01/09/2027.** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL pelo prazo de 12 (doze) meses, NECESSÁRIO PARA a manutenção do atendimento dos pacientes da Secretaria de Saúde. |

| 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
|---|
| **2.1- Justificativa da necessidade da contratação**<br>Atender às demandas de medicamentos destinados à Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Venceslau, garantindo a continuidade do tratamento dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. A não aquisição dos medicamentos poderá ocasionar desabastecimento, interrupção de tratamentos e, consequentemente, prejuízos e riscos à saúde dos pacientes. |

Ressalta-se que a Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a formulação da política de medicamentos de interesse para a saúde, visando assegurar o acesso da população aos medicamentos necessários.

Dessa forma, a aquisição tem como finalidade garantir a disponibilidade, segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, promovendo o uso racional e o acesso da população aos medicamentos essenciais, em atendimento aos princípios e diretrizes do SUS e à garantia do direito fundamental à saúde.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I – A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico, a relação exemplificativa se encontra no quadro em anexo.

II - Estimativa preliminar do valor da contratação foi estipulada com base nos valores da ultima contratação.

Valor total estimado: **R$ 1.586.925,02.**

**Relação e exemplificativa dos medicamentos da Atenção Básica:**

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 24671 | ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 50MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO | FR | 2.000 | 4,9680 | 9.936,00 |
| 24672 | ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 25MG/5ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO | FR | 400 | 4,1400 | 1.656,00 |
| 11889 | ACETATO DE RETINOL 50000 UI E COLECALCEFAROL 10000UI 20 ML | FR | 400 | 6,8828 | 2.753,12 |
| 16990 | ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO | EN | 12.000 | 0,6598 | 7.917,60 |
| 11938 | ACICLOVIR 200MG | CP | 8.000 | 0,1760 | 1.408,00 |
| 24694 | ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G | TB | 300 | 1,9665 | 589,95 |
| 17373 | AAS 100MG | CP | 240.000 | 0,0311 | 7.464,00 |
| 15211 | ACIDO FOLICO 0,2 MG / ML 30 ML | FR | 400 | 2,7790 | 1.111,60 |
| 24695 | ACIDO FOLICO 5 MG | CP | 27.000 | 0,0311 | 839,70 |
| 15254 | ACIDO VALPROICO 250MG | CP | 90.000 | 0,3312 | 29.808,00 |
| 15256 | ACIDO VALPROICO 500MG | CP | 50.000 | 0,6231 | 31.155,00 |
| 66129 | AGUA PARA INJETAVEIS - SOLUÇAO INJETAVEL 10 ML | FR | 2.000 | 0,2225 | 445,00 |
| 24698 | ALBENDAZOL 400MG | CP | 600 | 0,4658 | 279,48 |
| 21080 | ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSAO ORAL 10 ML | FR | 400 | 1,0728 | 429,12 |
| 12832 | ALENDRONATO SODICO 70MG | CP | 2.600 | 0,2044 | 531,44 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11940 | ALOPURINOL 100MG | CP | 28.000 | 0,1191 | 3.334,80 |
| 15215 | ALOPURINOL 300MG | CP | 16.000 | 0,2277 | 3.643,20 |
| 15126 | ALPRAZOLAM 0,5 MG | CP | 48.000 | 0,0673 | 3.230,40 |
| 11890 | ALPRAZOLAM 1,0 MG | CP | 174.000 | 0,0725 | 12.615,00 |
| 21606 | AMINOFILINA 100 MG | CP | 800 | 0,0828 | 66,24 |
| 11941 | AMIODARONA 200MG | CP | 20.000 | 0,3312 | 6.624,00 |
| 11943 | AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG 12,5 MG / ML | FR | 400 | 11,0355 | 4.414,20 |
| 11942 | AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG 125MG | CP | 18.900 | 0,8901 | 16.822,89 |
| 35834 | AMOXICILINA DE 500MG | CP | 18.900 | 0,2225 | 4.205,25 |
| 33292 | AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO DE 150ML | FR | 320 | 4,5540 | 1.457,28 |
| 16852 | ATENOLOL 50 MG | CP | 25.000 | 0,0414 | 1.035,00 |
| 11945 | AZITROMICINA 500MG | CP | 12.600 | 0,7515 | 9.468,90 |
| 11947 | AZITROMICINA PO SUSPENSAO ORAL 40MG/ML 15 ML | FR | 600 | 6,1065 | 3.663,90 |
| 30308 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I. INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA) | UN | 280 | 7,0380 | 1.970,64 |
| 11948 | BESILATO DE ANLODIPINO 5MG | CP | 99.000 | 0,0259 | 2.564,10 |
| 11891 | BIPERIDENO 2 MG | CP | 60.000 | 0,2829 | 16.974,00 |
| 15080 | BROMOPRIDA 10MG | CP | 46.000 | 0,1550 | 7.130,00 |
| 24674 | BROMOPRIDA 4MG / ML GOTAS 20 ML | FR | 1.000 | 2,0183 | 2.018,30 |
| 66088 | BROMOPRIDA AMPOLA 5MG/ML C/ 50 AMPOLAS DE 2ML | CX | 20 | 45,8246 | 916,49 |
| 26919 | BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES | FR | 700 | 11,2712 | 7.889,84 |
| 65535 | BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES | FR | 800 | 28,3005 | 22.640,40 |
| 26921 | BUDESONIDA 64MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES | FR | 200 | 12,6684 | 2.533,68 |
| 37456 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA | CP | 28.000 | 0,1873 | 5.244,40 |
| 18293 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO 10 MG | CP | 14.000 | 0,4857 | 6.799,80 |
| 18294 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS 20 ML | FR | 200 | 6,4740 | 1.294,80 |
| 18295 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML GOTAS 20 ML | FR | 200 | 5,6822 | 1.136,44 |
| 66089 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA AMPOLA 20MG/ML C/ 50 AMPOLAS DE 1ML | CX | 20 | 61,7119 | 1.234,24 |
| 34378 | CARBAMAZEPINA 200 MG | CP | 60.000 | 0,1620 | 9.720,00 |
| 15219 | CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO | FR | 300 | 6,6240 | 1.987,20 |
| 26924 | CARBONATO DE CALCIO 1500 MG (EQUIVALENTE 600MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI | CP | 21.000 | 0,0597 | 1.253,70 |
| 31398 | CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG ( EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ) | CP | 25.000 | 0,0445 | 1.112,50 |
| 26923 | CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVALENTE 500MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI | CP | 38.000 | 0,0601 | 2.283,80 |
| 24011 | CARBONATO DE LITIO 300 MG | CP | 70.000 | 0,2096 | 14.672,00 |
| 14486 | CARVEDILOL 12,5 MG | CP | 36.000 | 0,0662 | 2.383,20 |
| 12474 | CARVEDILOL 25MG | CP | 26.000 | 0,1139 | 2.961,40 |
| 21085 | CARVEDILOL 3,125 MG | CP | 29.000 | 0,0717 | 2.079,30 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11564 | CARVEDILOL 6,25 MG | CP | 36.000 | 0,0692 | 2.491,20 |
| 30246 | CASTANHA DA INDIA 100MG | CP | 28.000 | 0,1371 | 3.838,80 |
| 65182 | CEFALEXINA 250 MG / 5 ML (5%) PO P/ SUSPENSAO ORAL | FR | 100 | 10,1352 | 1.013,52 |
| 35816 | CEFALEXINA DE 500MG | CP | 18.000 | 0,6003 | 10.805,40 |
| 15084 | CETOCONAZOL 200 MG | CP | 800 | 0,3053 | 244,24 |
| 15085 | CETOCONAZOL CREME 20 MG/G 30GR | TB | 640 | 2,8463 | 1.821,63 |
| 15220 | CETOCONAZOL XAMPU 20MG / ML - 2% 100ML | FR | 350 | 5,1879 | 1.815,77 |
| 17376 | CETOPROFENO 100MG | CP | 30.000 | 1,0125 | 30.375,00 |
| 66087 | CETOPROFENO AMPOLA 100 MG/2ML C/ 50 AMPOLAS DE 2ML | CX | 32 | 62,0210 | 1.984,67 |
| 34668 | CETOPROFENO GOTAS 20MG/ML 20 ML | FR | 80 | 2,3805 | 190,44 |
| 19788 | CILOSTAZOL 100 MG | CP | 22.000 | 0,4658 | 10.247,60 |
| 26533 | CILOSTAZOL 50 MG | CP | 20.000 | 0,2251 | 4.502,00 |
| 66090 | CIMETIDINA AMPOLA 150MG/ML C/ 100 AMPOLAS DE 2ML | CX | 4 | 111,9508 | 447,80 |
| 11569 | CINARIZINA 75MG | CP | 22.000 | 0,3623 | 7.970,60 |
| 14642 | CIPROFLOXACINO 500MG | CP | 12.000 | 0,1656 | 1.987,20 |
| 15127 | CITALOPRAM 20MG | CP | 128.000 | 0,0906 | 11.596,80 |
| 26925 | CLARITROMICINA 500 MG | CP | 1.200 | 1,7595 | 2.111,40 |
| 24692 | CLONAZEPAN 2 MG | CP | 110.000 | 0,0449 | 4.939,00 |
| 15223 | CLONAZEPAN SOLUCAO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML | FR | 2.000 | 1,8630 | 3.726,00 |
| 17791 | CLOPIDOGREL 75MG | CAP | 78.000 | 0,3416 | 26.644,80 |
| 63143 | CLORETO DE SODIO SOLUÇAO NASAL 0,9% 50 ML COM VALVULA SPRAY | FR | 400 | 3,1619 | 1.264,76 |
| 50922 | CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO | FR | 2.400 | 3,0015 | 7.203,60 |
| 24677 | CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO | FR | 920 | 2,8877 | 2.656,68 |
| 11951 | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG | CP | 120.000 | 0,0373 | 4.476,00 |
| 66135 | CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG | CP | 50.000 | 0,0526 | 2.630,00 |
| 17876 | CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG CAPSULA | CAP | 6.560 | 0,8971 | 5.884,98 |
| 11953 | CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG | CP | 6.000 | 1,0247 | 6.148,20 |
| 42062 | CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG | CP | 8.000 | 0,2898 | 2.318,40 |
| 11955 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG | CP | 14.000 | 0,4057 | 5.679,80 |
| 11954 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG | CP | 13.200 | 0,3105 | 4.098,60 |
| 24700 | CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG | CAP | 89.000 | 0,0600 | 5.340,00 |
| 11906 | CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG | CP | 48.000 | 0,3881 | 18.628,80 |
| 26928 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG | CP | 11.000 | 0,3105 | 3.415,50 |
| 26929 | CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG | CP | 7.200 | 0,2174 | 1.565,28 |
| 11914 | PROMETAZINA 25 MG | CP | 34.000 | 0,1294 | 4.399,60 |
| 66083 | PROMETAZINA AMPOLA 25MG/ML C/ 100 AMPOLAS DE 2ML | CX | 1 | 302,2200 | 302,22 |
| 11575 | CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG | CP | 11.200 | 0,5900 | 6.608,00 |
| 42712 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG | CP | 206.000 | 0,1045 | 21.527,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 24678 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG | CP | 74.000 | 0,1321 | 9.775,40 |
| 11958 | CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG | CP | 1.400 | 0,3027 | 423,78 |
| 24679 | COLAGENASE CLORANFENICOL POMADA 30 G | TB | 360 | 13,8224 | 4.976,06 |
| 24680 | COMPLEXO B | CP | 54.000 | 0,0376 | 2.030,40 |
| 11579 | DELTAMETRINA SHAMPOO 100ML | FR | 100 | 4,7823 | 478,23 |
| 15227 | DEXAMETASONA 4MG | CP | 1.600 | 0,1553 | 248,48 |
| 66086 | DEXAMETASONA AMPOLA 4MG/ML C/ 100 AMPOLAS DE 2,5ML | CX | 14 | 93,2186 | 1.305,06 |
| 15228 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO | FR | 100 | 2,7343 | 273,43 |
| 65183 | DEXAMETASONA, ACETATO 1 MG / G (0,1%) CREME 10 G | BIS | 600 | 1,8113 | 1.086,78 |
| 11959 | DEXCLORFENIRAMINA 2MG | CP | 10.000 | 0,0518 | 518,00 |
| 15229 | DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO | FR | 800 | 1,8630 | 1.490,40 |
| 24701 | DIAZEPAM 10MG | CP | 36.000 | 0,0442 | 1.591,20 |
| 26931 | DIAZEPAM 5MG | CP | 6.000 | 0,0414 | 248,40 |
| 21110 | DICLOFENACO 50MG PARACETAMOL 300MG CAFEINA 30MG CARISOPRODOL 125 MG | CP | 22.000 | 0,2898 | 6.375,60 |
| 16461 | DIGOXINA 0 25 MG | CP | 1.600 | 0,1553 | 248,48 |
| 11583 | DILTIAZEM 30 MG | CP | 12.600 | 0,2795 | 3.521,70 |
| 66091 | DIMENIDRATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA C/ 100 AMPOLAS DE 10ML | CX | 4 | 879,7721 | 3.519,09 |
| 21111 | DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 50 MG | CP | 480.000 | 0,4723 | 226.704,00 |
| 34669 | DIPIRONA 300MG+CAFEINA 50MG+CITRATO DE ORFENADRINA 35MG | CP | 20.000 | 0,2497 | 4.994,00 |
| 66084 | DIPIRONA AMPOLA 500MG/ML C/ 100 AMPOLAS DE 2ML | CX | 20 | 62,1000 | 1.242,00 |
| 26932 | DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO | CP | 144.000 | 0,1204 | 17.337,60 |
| 26713 | DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML | FR | 1.500 | 1,0247 | 1.537,05 |
| 66136 | DIPIRONA SODICA 500MG PROMETAZINA 5MG ADIFENINA 10MG GTS 15 ML | FR | 140 | 7,7620 | 1.086,68 |
| 50923 | DROPROPIZINA 3 MG / ML XAROPE FRASCO 120ML | FR | 440 | 4,9300 | 2.169,20 |
| 21112 | ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG INJETAVEL | AMP | 100 | 9,0925 | 909,25 |
| 27105 | ENOXAPARINA SODICA 40 MG / 0,4 ML | SER | 320 | 14,4969 | 4.639,01 |
| 66130 | EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL C/ 100 AMPOLAS DE 1ML | CX | 1 | 115,3999 | 115,40 |
| 11961 | ESPIRONOLACTONA 25MG | CP | 90.000 | 0,1675 | 15.075,00 |
| 36987 | ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50 G | TB | 140 | 15,5250 | 2.173,50 |
| 35479 | ETILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03MG 0,15MG CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS | CT | 120 | 1,5422 | 185,06 |
| 26937 | FENITOÍNA 100MG | CP | 16.000 | 0,1708 | 2.732,80 |
| 16775 | FENOBARBITAL 100MG | CP | 16.000 | 0,1377 | 2.203,20 |
| 15232 | FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML 20ML | FR | 40 | 5,6408 | 225,63 |
| 66132 | FERRIPOLIMALTOSE 100 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL | CP | 12.000 | 0,8575 | 10.290,00 |
| 66131 | FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML SOLUCAO ORAL 30 ML | FR | 200 | 12,1871 | 2.437,42 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26938 | FINASTERIDA 5MG | CP | 60.000 | 0,2303 | 13.818,00 |
| 12776 | FLUCONAZOL 150 MG | CAP | 3.200 | 0,4319 | 1.382,08 |
| 65184 | FOLINATO DE CALCIO 15 MG | CP | 500 | 1,9148 | 957,40 |
| 24683 | FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG | CP | 64.000 | 0,1915 | 12.256,00 |
| 21113 | GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 30 MG | CP | 134.000 | 0,0828 | 11.095,20 |
| 24704 | GLICLAZIDA LIBERACAO PROLONGADA 60 MG | CP | 214.000 | 0,2036 | 43.570,40 |
| 26535 | GLIMEPIRIDA 2MG | CP | 13.200 | 0,0779 | 1.028,28 |
| 26536 | GLIMEPIRIDA 4MG | CP | 12.400 | 0,1553 | 1.925,72 |
| 11966 | HALOPERIDOL 1MG | CP | 54.000 | 0,1760 | 9.504,00 |
| 24705 | HALOPERIDOL 5MG | CP | 28.000 | 0,1062 | 2.973,60 |
| 24706 | HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML AMPOLA 1ML | AMP | 600 | 5,5890 | 3.353,40 |
| 31422 | HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSP ORAL 100 ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDOR | FR | 160 | 2,5875 | 414,00 |
| 31423 | HIPROMELOSE 3 MG / ML + DEXTRANA 70 1 MG / ML COLIRIO | FR | 640 | 15,5768 | 9.969,15 |
| 36988 | IBUPROFENO 300MG | CP | 12.000 | 0,0859 | 1.030,80 |
| 15103 | IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30 ML | FR | 560 | 2,1735 | 1.217,16 |
| 24708 | IBUPROFENO 600MG | CP | 32.000 | 0,1326 | 4.243,20 |
| 16778 | IMIPRAMINA 25MG | CP | 20.000 | 0,4588 | 9.176,00 |
| 66133 | ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR.) 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS (DOSE DIARIA) | CP | 6.600 | 0,6096 | 4.023,36 |
| 11968 | ISOSSORBIDA 10MG | CP | 4.600 | 0,2691 | 1.237,86 |
| 26940 | ITRACONAZOL 100MG | CP | 1.600 | 0,6831 | 1.092,96 |
| 15240 | IVERMECTINA 6MG | CP | 1.400 | 0,2588 | 362,32 |
| 26941 | LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO | FR | 1.600 | 4,4030 | 7.044,80 |
| 26949 | LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO | CP | 64.000 | 1,1799 | 75.513,60 |
| 26942 | LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 25 MG DISPERSÍVEL | CP | 1.680 | 2,6186 | 4.399,25 |
| 24709 | LEVODOPA 100 + BENZERAZIDA 25 MG CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADO | CAP | 5.600 | 1,9872 | 11.128,32 |
| 24710 | LEVODOPA 200 + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO | CP | 16.400 | 2,4116 | 39.550,24 |
| 66134 | LEVODOPA 200 + BENZERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO MODIFICADA | CP | 2.600 | 3,3554 | 8.724,04 |
| 11603 | LEVOFLOXACINO 500MG | CP | 4.000 | 0,6935 | 2.774,00 |
| 17380 | LEVOMEPROMAZINA 100 MG | CP | 26.000 | 0,5977 | 15.540,20 |
| 11903 | LEVOMEPROMAZINA 25 MG | CP | 28.000 | 0,4994 | 13.983,20 |
| 36717 | LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20 ML | FR | 320 | 11,1677 | 3.573,66 |
| 12011 | LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG | CP | 54.000 | 0,1242 | 6.706,80 |
| 11969 | LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG | CP | 140.000 | 0,1553 | 21.742,00 |
| 12010 | LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG | CP | 96.000 | 0,1242 | 11.923,20 |
| 12012 | LORATADINA 10MG | CP | 20.000 | 0,0621 | 1.242,00 |
| 15245 | LORATADINA XAROPE 1MG/ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO 100 ML | FR | 720 | 3,1464 | 2.265,41 |
| 65188 | MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG / ML SUSPENSAO INJETAVEL | AMP | 120 | 10,1327 | 1.215,92 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15111 | MELOXICAM 15MG | CP | 7.400 | 0,1242 | 919,08 |
| 26943 | MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG | CP | 132.000 | 0,0669 | 8.830,80 |
| 24711 | METFORMINA 850 MG | CP | 90.000 | 0,0988 | 8.892,00 |
| 15247 | METILDOPA 250MG | CP | 8.800 | 0,3421 | 3.010,48 |
| 65185 | METOCLOPRAMIDA 10 MG | CP | 2.400 | 0,0631 | 151,44 |
| 30592 | METRONIDAZOL 250MG | CP | 2.800 | 0,1956 | 547,68 |
| 14651 | MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG | CP | 36.000 | 0,1845 | 6.642,00 |
| 11619 | NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GRAMAS | TB | 3.000 | 2,2326 | 6.697,80 |
| 21122 | NEOMICINA+POLIMIXINA B+LIDOCAINA+FLUOCINOLONA SOL OTOLOGICA GTS | FR | 160 | 4,6478 | 743,65 |
| 31429 | NIFEDIPINO 20MG | CP | 32.000 | 0,0932 | 2.982,40 |
| 11620 | NIMESULIDA 100 MG | CP | 48.000 | 0,0642 | 3.081,60 |
| 17796 | NIMESULIDA 50MG / ML GTS 15 ML | FR | 100 | 1,4930 | 149,30 |
| 12018 | NISTATINA SUSP ORAL 100000 UI ML COM CONTA GOTAS FRASCO DE 30 ML | FR | 400 | 4,2953 | 1.718,12 |
| 12017 | NITRAZEPAM 5 MG | CP | 3.800 | 0,1932 | 734,16 |
| 24713 | NITROFURANTOINA 100MG | CP | 8.400 | 0,2691 | 2.260,44 |
| 11622 | NORFLOXACINO 400 MG | CP | 600 | 0,3105 | 186,30 |
| 24714 | OLEO MINERAL 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO | FR | 240 | 3,6587 | 878,09 |
| 12022 | OMEPRAZOL 20MG | CP | 160.000 | 0,0745 | 11.920,00 |
| 20398 | OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG | CP | 176.000 | 0,0947 | 16.667,20 |
| 15137 | OXCARBAZEPINA 300 MG | CP | 12.000 | 0,7142 | 8.570,40 |
| 11912 | OXCARBAZEPINA 600 MG | CP | 7.200 | 1,3352 | 9.613,44 |
| 65186 | PARACETAMOL 200 MG / ML SOLUCAO ORAL | FR | 200 | 1,1191 | 223,82 |
| 12023 | PARACETAMOL 500MG | CP | 14.000 | 0,0579 | 810,60 |
| 15117 | PARACETAMOL 750MG | CP | 16.000 | 0,1009 | 1.614,40 |
| 11624 | PENTOXILINA 400MG | CP | 6.400 | 1,7594 | 11.260,16 |
| 11913 | PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML | FR | 360 | 12,3734 | 4.454,42 |
| 15138 | PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML | FR | 140 | 24,4364 | 3.421,10 |
| 12024 | PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG | CP | 200 | 0,1553 | 31,06 |
| 65189 | PERMETRINA 50 MG / 5 (5%) LOCAO 60 ML | FR | 60 | 2,8923 | 173,54 |
| 50924 | POLIVITAMÍNICO GOTAS INFANTIL (VITAMINA A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2, E) 20ML | FR | 680 | 5,1440 | 3.497,92 |
| 23731 | PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA GRADUADO | FR | 1.400 | 4,1685 | 5.835,90 |
| 12025 | PREDNISONA 20MG | CP | 30.000 | 0,1625 | 4.875,00 |
| 15248 | PREDNISONA 5MG | CP | 20.000 | 0,0597 | 1.194,00 |
| 24687 | PROPATILNITRATO 10MG | CP | 48.000 | 0,4865 | 23.352,00 |
| 40872 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G | EN | 3.000 | 0,6729 | 2.018,70 |
| 66085 | SALBUTAMOL 100MCG COM 200 DOSES | UN | 280 | 11,2815 | 3.158,82 |
| 17190 | SIMETICONA 75 MG / ML 15 ML | FR | 1.200 | 1,4801 | 1.776,12 |
| 11984 | SINVASTATINA 10MG | CP | 30.000 | 0,0621 | 1.863,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17382 | SINVASTATINA 20 MG | CP | 206.000 | 0,0569 | 11.721,40 |
| 13672 | SINVASTATINA 40MG | CP | 124.000 | 0,1311 | 16.256,40 |
| 21124 | SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG LIBERACAO CONTROLADA | CP | 128.000 | 0,2346 | 30.028,80 |
| 21125 | SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG | CP | 86.000 | 0,4016 | 34.537,60 |
| 66081 | HIDROCORTISONA AMPOLA 100MG ACOMPANHADO DE AMPOLA DE DILUENTE C/ 50 AMPOLAS | CX | 4 | 170,7750 | 683,10 |
| 66082 | HIDROCORTISONA AMPOLA 500MG ACOMPANHADO DE AMPOLA DE DILUENTE C/ 50 AMPOLAS | CX | 2 | 235,3963 | 470,79 |
| 65187 | SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG | CP | 1.800 | 0,1649 | 296,82 |
| 21087 | SULFATO FERROSO 40 MG | CP | 42.000 | 0,0424 | 1.780,80 |
| 24689 | SUPLEMENTO VITAMINICO E MINERAL DE VITAMINAS DE A - Z | CAP | 56.000 | 0,0683 | 3.824,80 |
| 21127 | TIABENDAZOL 50 MG / G CREME DERMATOLOGICO 20 G | TB | 30 | 11,1573 | 334,72 |
| 63138 | TIAMAZOL 5 MG | CP | 4.000 | 0,3002 | 1.200,80 |
| 15250 | TIAMINA 300MG | CP | 34.000 | 0,2345 | 7.973,00 |
| 29724 | TOBRAMICINA 3MG + DEXAMETASONA 1MG/ML COLIRIO 5 ML | FR | 100 | 34,4448 | 3.444,48 |
| 26538 | TOBRAMICINA COLIRIO 5 ML | FR | 120 | 4,7093 | 565,12 |
| 15251 | VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML ACOMPANHADO DE COPO MEDIDA GRADUADO | FR | 540 | 5,2682 | 2.844,83 |
| 15258 | VARFARINA SODICA 5MG | CP | 3.000 | 0,1436 | 430,80 |
| 15146 | VENLAFAXINA 150 MG | CP | 50.000 | 0,9615 | 48.075,00 |
| 15145 | VENLAFAXINA 75MG | CP | 124.000 | 0,3364 | 41.713,60 |
| 11888 | VITAMINA A+D OXIDO DE ZINCO POMADA 45 G | TB | 360 | 3,4828 | 1.253,81 |

**Valor Total:** 1.586.925,02

## 4- TIPO DE OBJETO

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

| **5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA** |
|---|
| ( ) Concorrência<br>(X) Pregão Eletrônico<br>( ) Ata de Registro de Preços<br>( ) Adesão à ARP de outro órgão<br>( ) Dispensa/Inexigibilidade<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade): |

| **6 - CLASSIFICAÇÃO** |
|---|
| (X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021) |
| ( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021<br>Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais): |

| **7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS** | |
|---|---|
| **Área Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/FARMÁCIA.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: ALEX DONAIRE DOS SANTOS** | |
| **CPF: XXX.723.XXX-0X** | **Cargo/Função: FARMACÊUTICO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 26 de AGOSTO de 2026.

_____

**Lianir Aguillar Ribeiro**
**Secretária Municipal de Saúde**

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – 52/2027

# AQUISIÇÃO DE TIRA, SERINGA E LANCETA

| INTRODUÇÃO |
|---|
| De acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação<br>Adicionalmente, o art. 8º, do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. |

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

| 1- INFORMAÇÕES GERAIS |
|---|
| **1.1- Data prevista para conclusão do processo**<br>**01/09/2027.** |
| **1.2- Descrição sucinta do objeto**<br>AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR, LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL, SERINGAS E AGULHAS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de garantir a continuidade do atendimento aos pacientes insulinodependentes no âmbito da Atenção Básica da Farmácia Municipal. |

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

Atender os pacientes insulinodependentes da Secretaria de Saúde de Presidente Venceslau.

Os insumos para diabetes requisitados neste processo são para utilização pelos pacientes para monitoramento glicêmico em domicílio bem como para uso nas unidades de saúde que compõe a rede municipal de atenção à saúde. O controle da glicemia auxilia no monitoramento dos níveis de glicose, o que é especialmente importante naqueles pacientes que utilizam insulina de mais de um tipo, com tempos de ações diferentes (insulinas de ação prolongada e rápida ou ultrarrápida). Os níveis glicêmicos precisam ser rigorosamente acompanhados neste público, a fim de evitar piora do quadro da doença bem como para identificar precocemente algum evento adverso como a hipoglicemia que, se não manejada adequadamente, pode levar ao coma com danos neurológicos importantes por conta da falta de oxigenação cerebral. O município de Presidente Venceslau distribui, mensalmente, tiras reagentes para pacientes portadores de diabetes em insulinoterapia, que necessitam realizar monitoramento de glicemia para controle da doença, bem como para gestantes com diagnóstico de diabetes gestacional ou pré-gestacional.

Além da distribuição para uso dos pacientes, também são utilizados tais insumos, nos atendimentos aos munícipes diretamente nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Atenção à Saúde.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

I – A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico, a relação exemplificativa se encontra em anexo.

II - Estimativa preliminar do valor da contratação foi estipulada com base nos valores da última contratação.

Valor total estimado: **R$ 121.730,00.**

**Relação exemplificativa dos insumos para diabetes requisitados:**

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. | Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 24722 | TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR | UN | 470.000 | 0,1995 | 93.765,00 |
| 19122 | LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL PARA USO EM LANCETADORES | UN | 250.000 | 0,0665 | 16.625,00 |
| 24715 | SERINGA + AGULHA CURTA DE INSULINA 8,0 X 0,30 MM 1,0 ML | UN | 30.000 | 0,2625 | 7.875,00 |
| 11558 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 4 MM | UN | 30.000 | 0,1155 | 3.465,00 |

**Valor Total:** 121.730,00

**4- TIPO DE OBJETO**

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
( ) Material permanente/equipamento
( ) Serviços comuns de engenharia
( ) Obras e/ou serviços especializados de engenharia

**5- FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**

( ) Concorrência
( ) Pregão Eletrônico
(X) Ata de Registro de Preços
( ) Adesão à ARP de outro órgão
( ) Dispensa/Inexigibilidade
Justificativa (obrigatório o preenchimento em caso de dispensa ou inexigibilidade):

**6 - CLASSIFICAÇÃO**

(X) bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

( ) bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII, do "caput", do artigo 6º, da Lei 14.133/2021
Justificativa (obrigatório o preenchimento quando se tratar de bens e serviços especiais):

# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## 7- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

| | |
|---|---|
| **Área Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/FARMÁCIA.** | |
| **Responsável(eis) pela elaboração do DFD:** | |
| **Nome: ALEX DONAIRE DOS SANTOS** | |
| **CPF: XXX.723.XXX-0X** | **Cargo/Função: FARMACÊUTICO** |

Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima.

Em 26 de AGOSTO de 2026.

**Lianir Aguillar Ribeiro**
**Secretária Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP**
**CNPJ: 46. 476.131/0001-40**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## 7 CONCLUSÃO

Ações de planejamento, como determina a Lei nº 14.133/2021, além de não oferecerem custos extras à gestão, são bastante eficazes neste processo, além de garantir uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais os produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta forma, se organizar para a realização de contratações (bens e serviços) mais assertivas, sem sobras ou gastos extras.

O presente Plano de Contratação Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas e das datas previstas.

Ademias, o Plano de Contratação Anual do Município de Presidente Venceslau será publicado no Site oficial e no Diário oficial do Município, garantindo rápido acesso às informações aos cidadãos e às empresas que almejem se organizar para participar das futuras contratações públicas.

Assim, os órgãos terão a oportunidade de comprar com a constância ideal, minimizando os problemas de estoque. Tal instrumento terá como objetivo antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos de compras, gerando economia para o Município, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços dos órgãos do Executivo e reduzindo as compras emergenciais. De tal forma, cabe ao fornecedor acompanhar as publicações, bem como manter a regularidade fiscal da empresa a fim de garantir sua participação nos certames previstos.

## Extrato

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Proc. Administrativo:** 6.819/2026

**Nº Proc. Compras**: 686/2026

**Objeto**: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 35/2026)

**Valor Global:** R$ 52.516,40

**Contratada:** LB SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA

**Data:** 11/09/2026

.....

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Proc. Administrativo:** 7.096/2026

**Nº Proc. Compras**: 685/2026

**Objeto**: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR SENTEÇA JUDICIAL

**Valor Global:** R$ 3.216,48

**Contratada:** GEMELI MEDICAL LTDA

**Data:** 11/09/2026

.....

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Proc. Administrativo:** 7.260/2026

**Nº Proc. Compras**: 697/2026

**Objeto**: DESPESA COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA PERMANENCIA TEMPORARIA DE PACIENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

**Valor Global:** R$ 13.500,00

**Contratada:** TEREZINHA MARIA SANTANA DA SILVA

**Data:** 11/09/2026

.....

## IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

## Outros Atos

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DO IPREVEN, na pessoa do Diretor Presidente, Sr. Wesley Martins, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3°, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail financeiro.ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br **até o 3º dia útil posterior a data desta publicação**.

| Item | Descrição | UNID | QTD |
|---|---|---|---|
| 01 | CAMISETA AZUL MARINHO IPREVEN MALHA FRIA, GOLA POLO, MANGA CURTA, COM BOLSO E ESTAMPADO NA FRENTE | UN | 14 |

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 11 de setembro de 2026.

**Wesley Martins**
Diretor Presidente

.....